

Ibéria

Quatrocentos vinhentos

Dois décadas de cátedra (1984-2006)
Homenagem a Luís Adão da Fonseca

Coordenação
Armando Luís de Carvalho Homem
José Augusto de Sotto Mayor Pizarro
Paula Maria de Carvalho Pinto Costa

Porto 2009



CEPESE

IBÉRIA: QUATROCENTOS/QUINHENTOS
DUAS DÉCADAS DE CÁTEDRA (1984-2006)

HOMENAGEM A LUÍS ADÃO DA FONSECA

IBÉRIA: QUATROCENTOS/QUINHENTOS
DUAS DÉCADAS DE CÁTEDRA (1984-2006)

HOMENAGEM A LUÍS ADÃO DA FONSECA

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

IBÉRIA: Quatrocentos/ Quinhentos. Duas Décadas de Cátedra (1984-2006)
Homenagem a Luís Adão da Fonseca

Copyright © 2009 CEPESE

Todos os direitos reservados

DESIGN DA CAPA

Comunicar Essência – EV

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Joana Ferreira da Silva

EDITORES

CEPESE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade

Rua do Campo Alegre, 1021-1055

Edifício CEPESE

4169-004 Porto

www.cepese.up.pt

Civilização Editora

Rua Alberto Aires de Gouveia, 27

4050-023 Porto

www.civilizacao.pt

PAGINAÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO

CEM, Artes Gráficas

Parque Industrial ACIB – Apartado 28

4750 Barcelos

Tel. 253 811 124

info@cem.pt

Impresso em 2009

ISBN 978-989-95922-9-2

Depósito Legal 302012/09

Sumário

Dados Biográficos e Percurso Intelectual	7
Luís Adão da Fonseca: Trabalhos publicados (1968-2008)	23
Fotografias	42

SECÇÃO 1

As relações entre Portugal e Castela (sécs. XIV-XVI)

<i>El restablecimiento de la paz entre Castilla y Portugal: 1402-1431</i>	
VICENTE ÁNGEL ÁLVAREZ PALENZUELA	47

<i>Relações fronteiriças luso-castelhanas, nos séculos XIV-XV</i>	
JOSÉ MARQUES	91

SECÇÃO 2

A Coroa de Aragão (sécs. XIV-XVI)

<i>La Corona de Aragón y Luís Adão da Fonseca</i>	
SALVADOR CLARAMUNT	145

<i>Corona d'Aragona e papato nel primo Quattrocento: riflessioni su un difficile equilibrio</i>	
MASSIMO MIGLIO	151

SECÇÃO 3

Cultura e Propaganda Política nas Espanhas de Quatrocentos e de Quinhentos

<i>Nobleza y caballeria: la Espana que descubrio America</i>	
LUIS SUÁREZ FERNÁNDEZ	165

<i>Aristocracia e cortes senhoriais. Patrocínio, mecenato e clientelismo como práticas de reputação, séculos XV-XVI</i>	
MAFALDA SOARES DA CUNHA	181

SECÇÃO 4

Entre o Mediterrâneo e o Atlântico – sécs. XIV-XVI

(Navegações, Comércio Marítimo, Descobrimientos, Expansão Portuguesa)

Genovesi e Portoghesi verso un mondo globale

GABRIELLA AIRALDI

211

Bulas, territórios, vassalagens e especiarias. Portugal e as Formas de Domínio nas Molucas de Quinhentos

ANTÓNIO VASCONCELOS DE SALDANHA

223

SECÇÃO 5

As Ordens Militares (sécs. XIV-XVI)

The association in the minds of the early Knights Hospitaller of warfare with the care of the sick

JONATHAN RILEY-SMITH

251

Outros legados do “Príncipe Perfeito”: Os Lencastre: uma família entre as Ordens Militares de Avis e de Santiago e a Corte de Quinhentos

MARIA CRISTINA PIMENTA

263

SECÇÃO 6

História, Narração, Memória, Comemorações, Representações

D. João I, o fundador da linhagem de Avis. Da biografia à microbiografia

MARIA HELENA DA CRUZ COELHO

295

O sentido das comemorações do 5º centenário do descobrimento do Brasil

JOSÉ JOBSON DE ANDRADE ARRUDA

307

Um abraço para Luís Adão da Fonseca

VASCO GRAÇA MOURA

331

Catálogo das publicações do CEPESÉ

333

DADOS BIOGRÁFICOS E PERCURSO INTELECTUAL

LUÍS ALBERTO ADÃO DA FONSECA nasceu a 6 de Junho de 1945, na freguesia de S. Sebastião da Pedreira, da cidade de Lisboa. É filho do Doutor Aureliano Baptista da Fonseca (n. 1914), consagrado médico dermatologista e também professor da Faculdade de Medicina / Universidade do Porto e da Universidade Federal de Campinas ([UNICAMP] SP, Brasil), e ainda antigo executante de violino e, como tal, membro, nos anos 30, da Orquestra Universitária de Tangos e da Tuna Universitária do Porto¹ e autor da música do conhecidíssimo tango «Amores de Estudante» (poema: Dr. Paulo Pombo).

O jovem Luís Alberto frequentou a escola primária de Cedofeita, no Porto, cidade para onde regressou depois de uma breve passagem pelo Colégio dos Maristas de Lisboa, terminando o ensino secundário no Liceu de D. Manuel II, actual Rodrigues de Freitas.

Integrou o primeiro curso de licenciatura em *História* da recém-restaurada Faculdade de Letras da Universidade do Porto, onde ingressou no ano lectivo de 1962-63. Concluiu a parte curricular em 1967, obtendo o grau em Novembro de 1968, depois de ter defendido uma dissertação sobre *O Condestável D. Pedro de Portugal. Subsídios para o estudo da sua mentalidade*. No ano seguinte, por convite do Professor Doutor António Cruz (1911-1989), passou a integrar o corpo docente da referida Faculdade como Assistente do 4.º Grupo (*História*) – categoria que ocupou até 1975 –, tendo dado a sua primeira aula no dia 27 de Janeiro de 1969.

O incentivo paterno, por um lado, e a sugestão do Dr. Carlos Eduardo Bastos de Soveral (1920-2007) – que fora leitor em Barcelona e ensinou na FL/UP de 1962 a 1968 – sobre um importante núcleo documental relativo a D. Pedro existente no Arquivo da Coroa de Aragão, por outro, terão sido determinantes para a sua opção de trabalhar naquela cidade espanhola. Começou, então, a estudar as obras do Condestável, assumindo um compromisso de edição junto da Fundação Gulbenkian, por indicação do Professor Doutor Luís F. Lindley Cintra (1925-1991).

¹ Organismos mais tarde integrados no Orfeão Universitário do Porto.

Deu assim início à preparação do doutoramento, com uma bolsa do Instituto de Alta Cultura – em resultado de parecer favorável da Professora Doutora Virgínia Rau (1971-1973) –, tendo desenvolvido actividades de investigação em Madrid e Barcelona (1971 e 1973-1975). Assim, ao abrigo dessa bolsa, trabalhou na Biblioteca Nacional de Madrid, no Arquivo Histórico Nacional, no Arquivo Histórico Municipal de Barcelona, na Biblioteca da Catalunha (então denominada Biblioteca Central), na Biblioteca do Consejo Superior de Investigaciones Científicas (C.S.I.C.) e, sobretudo, no Arquivo da Coroa de Aragão, onde desenvolveu actividades de pesquisa documental e bibliográfica, que contribuíram decisivamente para a sua formação como historiador e para o estabelecimento de relações profissionais e pessoais com vários colegas espanhóis e italianos, solidamente reforçadas até ao presente.

Em virtude do referido estatuto de bolseiro, e quando ainda estava em Barcelona, recebeu uma renovação da bolsa de estudos para mais um ano, o que lhe possibilitou a prossecução dos trabalhos em Espanha. Por sugestão do Professor D. Federico Udina Martorell, foi recebido na Universidade de Navarra (Pamplona) pelo Professor D. Ángel J. Martín Duque; este deu-lhe o maior incentivo para a elaboração da dissertação de doutoramento, intitulada *O Condestável D. Pedro de Portugal, a Ordem Militar de Avis e a Península Ibérica do seu tempo (1429-1466)*, que defendeu em 24 de Julho de 1975 (com efeitos civis em Portugal reconhecidos pela Universidade do Porto, em 23 de Julho de 1979). Já doutorado, e quando se preparava para regressar a Portugal, recebeu os convites simultâneos dos conceituados historiadores do País vizinho, Professores D. Emilio Sáez, D. Federico Udina Martorell e D. Ángel Martín Duque para, respectivamente, leccionar na Universidade Autónoma de Barcelona, na Universidade Central de Barcelona e na Universidade de Navarra, acabando por optar por esta última. Assim, foi Professor da Universidade de Navarra entre 1975 e 1981, primeiro como *Professor Visitante* (1975-1976), depois como *Professor Adjunto* (1976-1980) e, finalmente, como *Professor Agregado* (1980-1981).

Entretanto, os contactos permanentes de carácter familiar com Portugal foram também mantidos com os meios académicos, nomeadamente com os seus colegas da Faculdade de Letras. Aqui veio a obter o título de *Agregado em História Medieval* pela Universidade do Porto (6 e 7 de Março de 1980), com uma lição sobre as *Relações Luso-Castelhanas no Século XV*. Regressou então à Faculdade na qualidade de *Professor Associado Convidado*, tendo tomado posse em 22 de Junho de 1981. Atingiu o topo da carreira em 1984, como *Professor Catedrático* do 4.º Grupo (*História*), da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Na primeira fase da sua docência na FL/UP, entre 1969 e 1973, foi responsável pelas aulas práticas das disciplinas de *História da Cultura Clássica*, *História da Idade Média* e *História Moderna e Contemporânea de Portugal* (1968-69), e pelas aulas teóricas e práticas das disciplinas de *História da Idade Média* (de 1969-70 a Novembro de 1973) e de *História da Cultura Portuguesa* (de 1970-71 a Novembro de 1973). As duas últimas disciplinas mencionadas marcaram indelevelmente o ensino do então jovem assistente «Luís Fonseca»² na FL/UP. Na primeira ministrou sempre um programa cronologicamente abrangente, a arrancar na “crise” da România no século III e a terminar nos primeiros indícios da “paragem do crescimento” do Ocidente Medieval, em finais de Duzentos, e isto com um enfoque predominantemente económico-social a partir dos tempos merovíngios. Em apoio às aulas teóricas e práticas inculcou um vasto acervo de textos documentais e uma Bibliografia incluindo autores como Henri Pirenne (1862-1935) – e seus críticos na Historiografia do *post*-Guerra, *maxime* Roberto Sabatino Lopez (1910-1986), Marc Bloch (1886-1994)³, Jacques Ellul (1912-1994), Ferdinand Lot (1866-1952), Lucien Musset (1922-2004), Claudio Sánchez-Albornoz (1892-1984)⁴, Robert Boutruche (1902-1975), Roger Rémondon, Jean Hubert, Josiah C. Russell, Robert Latouche, Georges Duby (1919-1996), Léopold Génicot (1914-1995), Guy Fourquin (1925-1988), Bernard Guenée, Robert Fossier, Jacques Le Goff ou José Maria Lacarra (1907-1987), ou ainda séries de publicações como as sucessivas *Settimane di Studio sull'Alto Medioevo*, de Spoleto, ou os *Recueils de la Société Jean Bodin*, entre tantas outras, incluindo também alguns artigos dados à estampa nos *Annales*.

Na segunda disciplina, onde sucedeu, como regente, a António Cruz e a Maria de Lourdes Belchior (1925-1998)⁵, o programa foi também cronologicamente

² Como era conhecido e tratado ao tempo. «Adão da Fonseca» ou «Luís Adão da Fonseca» são apelativos posteriores, entre nós, ao seu regresso de Espanha, em 1981.

³ Que era referido em contexto didáctico desde os anos 40, por Mestres como Torquato de Sousa Soares (1903-1988) na UC, e como José António Ferreira de Almeida (1913-1981), ao tempo na UL (seria Mestre da FL/UP a partir de 1962).

⁴ Este historiador era citado na UC pelo menos desde os anos 30, por acção do seu grande amigo Torquato de Sousa Soares.

⁵ Esta professora ensinou brevemente na FL/UP, entre Dezembro de 1969 (aprovação em concurso de provas públicas para professora catedrática, sendo a primeira Mulher a atingir tal categoria em toda a UP) e Novembro de 1970 (regresso, por transferência, à FL/UL, onde já leccionara de 1949 a 1969); pelo meio (1963-1966) exercera funções de adida cultural na Embaixada portuguesa em Brasília. Apesar da brevidade do exercício docente na FL/UP, ficou indelevelmente ligada ao arranque da licenciatura em *Filologia Românica*.

extenso (sécs. XIII-XX) e tematicamente diferenciado. Ainda que algumas discursividades “frágeis” (*avant-la-lettre* e *avant-le-temps...*)⁶ pudessem apreciar soberanamente a sua abordagem à problemática da «saúde» na Cultura Portuguesa (nas semanas lectivas terminais), o balanço de quem sequentemente se tenha tornado também medievista põe contrariamente a tónica no seu tratamento da nossa História Cultural de Quatrocentos e de Quinhentos, pontos do programa que passaram pela Casa de Avis (com leituras do *Livro da Montaria*, do *Leal Conselheiro*, da *Virtuosa Benfeitoria* ou do “seu” Condestável), pelas ideias políticas no Portugal tardo-medieval e renascentista (com referenciais em Paulo Merêa [1888-1977] e em Martim de Albuquerque) e pela Cultura do Humanismo (o grande, grande e insubstituível referencial estava em José Sebastião da Silva Dias [1916-1994], grande Mestre tão esquecido – e tão silenciado – nos últimos 15-20 anos).

Saliente-se ainda que Luís Alberto Adão da Fonseca foi um dos primeiros licenciados em *História* pela FL/UP a exercer a docência na Escola, a par de Eugénio dos Santos e de Carlos Alberto Ferreira de Almeida (1934-1996) – ambos também em *estrela* no ano lectivo de 1968-69 – e ainda de Cândido dos Santos – que leccionou a partir de 1969-70.

Desta sua primeira fase na FL/UP ficou desde logo a imagem de Mestre exigente, por vezes duro, mas sabendo sempre reconhecer os méritos do aluno que trabalhasse. E a *modernidade* dos seus referenciais foi um dos claros indícios de que o Ensino de CLIO na FL/UP se aproximava a passos largos de uma real *paridade* com as congêneres Escolas de maior veteranaria.

Depois de regressar de Espanha, em 1981, e já doutorado, assumiu a regência das disciplinas de *História Económica e Social (Sécs. III-XIV)*, na licenciatura em *História* (de 1981-82 a 1986-87), de *Metodologia da Investigação*, no Curso de *Ciências Documentais* (Maio-Junho de 1986), e de *Teoria das Fontes e Problemática do Saber Histórico* (1987-88) e de *Introdução à História* (1988-89), ambas também da licenciatura em *História*. Depois de um intervalo de alguns anos, por exercício de funções oficiais, regressou à docência com a regência das disciplinas de *Sociedade, Economia e Política na Época Medieval* (de 1996-97 a 1998-99), de *História da Historiografia*, ambas na Licenciatura em *História* (1997-98 e 1998-99) e de *História Medieval I*, na Licenciatura em *História da Arte* (2000-01).

⁶ Sobretudo entre os estudantes de *Filosofia*.

Sendo um dos responsáveis pela criação do primeiro Curso de Mestrado em *História Medieval* na Faculdade de Letras, em 1983, assegurou a regência da disciplina de *Cartografia Histórica* (1984-85, 1985-86 e 1987-88), do seminário sobre *Comércio Externo Medieval* (1984-85) e do seminário sobre *Sociedade Portuguesa nos Séculos XIV e XV* (1986-87, 1988-89 e 1990-91).

Uma das suas iniciativas mais inovadoras, fruto da sua larga experiência académica internacional, foi a criação do *Curso Integrado de Estudos Pós-Graduados em História Medieval e do Renascimento*, sendo o primeiro curso desta natureza que permitia aos alunos uma formação integrada ao nível da Especialização, do Mestrado e do Doutoramento. Neste ciclo de estudos assumiu o lugar de Presidente da Comissão de Coordenação (de 2000 a 2003) e a regência dos seminários sobre *História do Medievalismo* (de 1999-2000 a 2003-04), de *Elites Medievais* (com o Doutor José Augusto de Sotto Mayor Pizarro) e de *Guerra e Paz na Idade Média* (com o Doutor Luís Miguel Duarte) e, por fim, da disciplina de *História Medieval e Internet* (de 2001-02 a 2003-04).

Entre 1996 e 2003 acumulou as funções docentes exercidas na Universidade do Porto com as de professor da Universidade Lusíada do Porto onde, desde Janeiro de 2004, exerce as funções de Vice-Reitor. Nesta instituição, e no âmbito da Licenciatura em *Relações Internacionais*, assegurou a regência das aulas teóricas da disciplina de *História Política e Diplomática I* (de 1996-97 a 1998-99), de *História dos Descobrimentos* (1997-98) e de *História da Cultura Portuguesa* (de 1998-99 a 2003-04). Por sua vez, ao nível da pós-graduação, coordenou o Curso de Doutoramento em *História*, onde regeu a disciplina de *Formação Teórica Avançada – História da Historiografia* (1999-2000 e 2000-01), e as sessões de *Metodologia das Ciências Sociais*, no curso de Doutoramento em *Relações Internacionais* e em *Direito* (2008 e 2009).

Fruto dos contactos que, desde muito cedo, estabeleceu com instituições académicas estrangeiras, exerceu funções docentes em várias universidades. Como é natural, atendendo ao percurso já referido anteriormente, leccionou na Facultad de Filosofia y Letras da Universidade de Navarra as cadeiras de *Historia de España* e de *Historia General de la Edad Media* (de 1975-76 a 1980-81 e de 1976-77 a 1980-81, respectivamente). Na mesma instituição leccionou um curso sobre *Experiencia humana e experiencia religiosa en el viaje marítimo (siglos XII-XVI)*, integrado no curso de doutoramento organizado pelo Departamento de História, intitulado *Ruptura, continuidades y transformaciones: sentido y experiencia de lo divino en la época medieval y moderna* (de 9 a 13 de Setembro de 2008). Ainda em Espanha, na Universidad Internacional Menéndez y Pelayo (Santander), ministrou um curso sobre *Los Descubrimientos Portugueses* (de 24 a 29 de Julho de 1989).

O justo prestígio adquirido nas áreas de *História Medieval* e de *História da Expansão Portuguesa* explica o convite da École des Hautes Études en Sciences Sociales (Paris) para leccionar um curso sobre *Les Découvertes Portugaises au XV^e siècle: horizons intellectuels et expériences maritimes* (12 e 19 de Novembro e 3 e 4 de Dezembro de 1991), na qualidade de *Director de Estudos Associado*. Por sua vez, agora no Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (Brasil), foi nomeado *Professor Titular Visitante* no âmbito do curso de pós-graduação sobre *História e Imaginário do Oceano Atlântico* (21 e 28 de Agosto e 11 de Setembro de 1997), completado com um segundo curso de graduação sobre a mesma temática (22 e 29 de Agosto e 12 de Setembro de 1997).

Como corolário da sua internacionalização ao nível da docência, registre-se a nomeação como *Professor Visitante* da Johns Hopkins University (Baltimore) no *Undergraduate course* sobre *Portuguese Maritime Expansion and the Development of International Relations in Europe between the 15th and the 17th centuries*, completado com um *Graduate Course* sobre *The Imaginario in the Atlantic and Indian Oceans, 1400-1600* (7 de Setembro a 24 de Outubro de 1998).

Em articulação com a docência, e como inequívoco sinal de um entendimento pleno das suas funções como professor universitário, foi responsável pela orientação científica de oito dissertações de mestrado e de oito dissertações de doutoramento, todas dedicadas ao tema das Ordens Militares em Portugal na Idade Média. Com o mesmo empenho integrou perto de uma centena de júris universitários, quer para a concessão de graus académicos quer de concursos para a progressão na carreira⁷.

Como temos vindo a sublinhar, a experiência profissional de Luís Adão da Fonseca em Espanha, ao longo de vários anos, não só teve a maior importância na sua formação humana, cultural e científica, como lhe deu uma visão alargada do que se deve entender por espírito académico e universitário. Essa maior abertura de horizontes, os inúmeros contactos institucionais, e os laços de amizade tecidos com muitos Colegas do país vizinho, são elementos da sua personalidade que não podiam deixar de se reflectir no seu magistério na FL/UP.

⁷ Setenta e quatro provas (2 de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica, 30 de Mestrado, 21 de Doutoramento e 21 de Agregação), e vinte e dois concursos (14 para Professor Associado e 8 para Professor Catedrático).

Destaquem-se, por isso, e por um lado, a permanente disponibilidade para introduzir os seus colegas, especialmente os mais novos – promovendo seminários bilaterais, incentivando a ida a congressos ou estadias de curta duração – no meio universitário medievístico espanhol ou, por outro, na empenhada criação de laços institucionais entre a Universidade do Porto e as Universidades Autónoma de Madrid e de Sevilha. Protocolos que se materializaram em 1999, destacando-se, especialmente, a criação das Cátedras *Alexandre Herculano de História Medieval de Portugal* (Universidade Autónoma de Madrid) e *Sánchez Albornoz de História Medieval de Espanha* (Universidade do Porto), que promoveram, por exemplo, a circulação de docentes, o enriquecimento dos respectivos fundos bibliográficos ou os doutoramentos em regime de co-tutela.

Esse afã, quase se poderia dizer o *cariño*, com que promoveu as relações académicas e científicas luso-espanholas, atingiu porventura o seu ponto alto em 1985 quando, em grande medida pelo seu empenhamento, se criou a *Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais*, à imagem da congénere espanhola – *Sociedad Española de Estudios Medievales* –, ambas desde então geminadas⁸. Foi, como é natural, seu membro fundador e primeiro *Secretário-Geral* (1985-1988) e depois *Vice-Presidente* (1988-1992 e, de novo, desde 2003). Como é seu timbre, não aceita cargos por razões decorativas, pelo que, no exercício das funções mencionadas e como Director do Instituto de Documentação Histórica Medieval da Faculdade de Letras (Universidade do Porto), foi o Presidente das Comissões Executivas das 2.^{as} e 4.^{as} *Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, realizadas no Porto em Novembro de 1985 e Novembro de 1997, respectivamente.

Também é membro da *Academia Portuguesa da História*, da *Academia da Marinha* (e como tal presidiu à Comissão Científica do VI *Simpósio de História Marítima – Pedro Álvares Cabral* – organizado pela Academia entre 25 e 27 de Outubro de 2000), da *Sociedade Científica da Universidade Católica Portuguesa* e da *Society for the Study for the Crusades and the Latin East*.

Sublinhe-se, ainda, a sua participação como vogal na Comissão Portuguesa de História Militar, entre 1991 e 1997, como membro do Conselho Científico do *Instituto de História da Europa Mediterrânea* do *Consiglio Nazionale delle*

⁸ Participou nas Assembleias-Gerais da Sociedad Española de Estudios Medievales realizadas em Covadonga (1983), Jarandilla (1984), Sitges (1985), Pamplona (1986), El Escorial (1989) e Santiago de Compostela (2007). Na reunião de 1984 participou também um pequeno grupo de medievalistas portugueses, e ali nasceu a ideia de criar a Sociedade Portuguesa.

Ricerche, desde 2003 (Cagliari - Itália), e, mais recentemente (2007), a sua nomeação para Presidente do Conselho Científico do *CEPESE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade*, da Universidade do Porto.

Praticamente desde o início da carreira que, para além da docência, se empenhou no exercício de funções directivas em instâncias académicas e científicas, com um cunho mais universitário, como as de *Sub-Director do Instituto de Artes Liberais da Universidade de Navarra* (de 1978 até 1981), de *Director do Centro de Documentação e Estudos Europeus do Porto*, em representação da Universidade do Porto (entre 1985 e 1987), e de *Director do Instituto de Documentação Histórica da Faculdade de Letras*, da mesma Universidade (entre 1985 e 1989, e novamente de 1996 até 2003), mas também numa vertente de maior visibilidade sócio-cultural e até política.

Assim, foi *Coordenador-Adjunto* da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses (de 1989 a 1992). Durante este período foi também *Vogal* do Conselho Científico da referida Comissão, e seu *Presidente* (desde Julho de 1992 até Janeiro de 1996), contribuindo de forma decisiva para o brilho que as comemorações destas efemérides exigiam, em estreita colaboração com o Comissário Vasco Graça Moura. Na qualidade de Presidente (1992-1996), foi também *Director* da Universidade de Verão *Estudos Gerais da Arrábida*, e da revista *Mare Liberum*.

Entretanto, já desempenhava funções como Presidente do Instituto Camões, desde Julho de 1992, cargo que ocupou até Setembro de 1995, e que lhe permitiu o desenvolvimento de projectos da maior importância para a divulgação da cultura portuguesa no Mundo.

A forma empenhada como Luís Adão da Fonseca sempre assumiu as responsabilidades profissionais, e o crescente prestígio que foi conquistando junto dos seus pares e nos meios académicos e científicos, tanto a nível nacional como internacional, explicam que desde muito jovem ocupasse cargos de relevo.

Refiram-se, a propósito, os prestigiados cargos de *Vogal* da Comissão Permanente dos Congressos de História da Coroa de Aragão (único historiador português, desde 1976), e de Membro do Comité Internacional Assessor para Programas de História da Editora da Universidade de Navarra (desde 1978). Desde o início da sua presença em Pamplona, e até 1982, ano em que regressou a Portugal, foi secretário daquele Comité – por convite do Professor Ángel Martín Duque –, tendo a seu cargo a coordenação da edição da *Historia Universal* daquela editora universitária (14 volumes publicados entre 1979 e 1984)⁹. Funções

⁹ Um desses volumes é da sua autoria, por sugestão do Professor Luís Suárez Fernández.

que inequivocamente o destacaram, quer como historiador quer como coordenador de projectos científicos.

No plano da edição científica, destaque-se ainda que é membro do Conselho Assessor da revista *Acta Historica et Archaeologica Mediaevalia* (Universidade de Barcelona), do Conselho Científico das revistas *Camoniana* e *Mimesis. Ciências Humanas* (Universidade do Sagrado Coração – S. Paulo), e do Conselho Consultivo da revista *Península. Revista de Estudos Ibéricos* (Instituto de Estudos Ibéricos da Faculdade de Letras da Universidade do Porto). Por outro lado, sublinhe-se o seu labor editorial ao mais alto nível, como fundador e director da colecção *Militarium Ordinum Analecta* (10 volumes publicados, entre 1997 e 2008), como membro do Conselho Científico da Colecção *História da Cultura Portuguesa* das Edições INAPA (desde 1999) e como *Editor-in-chief* do *e-Journal of Portuguese History*, em edição electrónica desde o Verão de 2003 (University of Porto – Brown University / Providence).

Em termos de organização e coordenação de edições, tenha-se também em consideração que desempenhou funções de primeiro plano em cinco obras publicadas em Espanha (*Las individualidades en la Historia. Actas das II Conversaciones Internacionales de Historia. Pamplona, EUNSA, 1985*), em Itália (*Portogallo Mediterraneo. Cagliari, Istituto sui Rapporti Italo-iberici, 2002; Il viaggio verso le Americhe. Italiani e Portoghesi in Brasile. Convegno di studi per il V centenario della Scoperta del Brasile. Roma: Società Geográfica Italiana, 2004*), na Bélgica (Catálogo da exposição *Hoogtij der Middeleeuwen. Portugese kunst 12de – 15de eeuw. Bruxelas, Europalia, 1991*)¹⁰, e no Brasil (*Brasil-Portugal. História, agenda para o Milénio. Bauru, EDUSC, 2001*). Se, por um lado, a sua profunda ligação à Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais o envolveu na edição das *Actas das 2.ªs e 4.ªs Jornadas Luso-Espanholas*, promovidas por aquela organização, a sua faceta de académico, por outro, fez com que assumisse a coordenação conjunta da obra *Os reinos ibéricos na Idade Média* (3 vols., Porto, Civilização, 2003), miscelânea de estudos em homenagem a Humberto Baquero Moreno. Por fim, registe-se a coordenação e revisão técnica da edição portuguesa da *História Universal [Salvat]* (publicada pelo jornal *Público*, 20 volumes, Lisboa, 2005), onde teve a oportunidade de incluir extensos comentários da sua própria autoria.

¹⁰ Reeditado em português, com o título de *Nos Confins da Idade Média* (Lisboa, Secretaria de Estado da Cultura, 1992), e em castelhano, com o título de *Portugal en el Medievo. De los Monasterios a la Monarquía* (Madrid, Fundación Banco Central Hispano, 1992).

Toda a experiência acumulada materializou-se na organização de cerca de 30 eventos científicos, entre os quais se destacam a organização e coordenação da exposição *Hoogtij der Middeleeuwen. Portugese kunst 12de – 15de eeuw [Aux confins du Moyen Age]*, integrada na EUROPALIA 91 PORTUGAL (Gent, Sint-Pietersabdij, 29 de Setembro de 1991 a 5 de Janeiro de 1992), bem como da sua repetição em Portugal (Porto, Museu Soares dos Reis, 13 de Março a 26 de Abril de 1992) e em Espanha (Madrid, Fundación Banco Central Hispano, 25 de Maio a 26 de Julho de 1992). No mesmo âmbito, coordenou o colóquio *Les Decouvertes Portugaises* (Bruxelas, 30 de Novembro de 1991). Seguiu-se depois a coordenação de dois cursos nos *Estudos Gerais da Arrábida – Conferências do Convento*, promovidos pela Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, o primeiro em torno de "*1488-1489: a ruptura do horizonte europeu numa perspectiva luso-espanhola*" (em colaboração com Agostín González Enciso, da Universidade de Navarra – 1992) e o segundo sobre "*A Fé, as Armas e a Honra. As Ordens Militares e Cavaleirescas na Europa Mediterrânica dos séculos XII a XIX*" (em colaboração com Franco Angiolini, da Universidade de Pisa – 1994).

O interesse que dedicou à figura de D. Pedro, que foi Condestável de Portugal, Governador da Ordem de Avis e Rei *Intruso* da Catalunha, patente na elaboração das suas dissertações de licenciatura de doutoramento, constituiu o ponto de partida para a exploração de uma das áreas de trabalho mais gratas ao Prof. Luís Adão da Fonseca – as Ordens Militares. Assim, nesta temática construiu escola, formando novos investigadores, através da orientação das teses de mestrado e de doutoramento já mencionadas. Esta dimensão académica foi sempre enquadrada pela organização de diversas iniciativas de perfil científico, que culminaram na criação de uma publicação inteiramente dedicada ao estudo destas instituições (a já referida colecção *Militarium Ordinum Analecta*).

Desde o início do seu percurso de investigação manteve contactos com colegas italianos, que viriam a constituir a base de um dos seus campos de trabalho em projectos colectivos. A este nível, o Professor Alberto Boscolo, e já na geração seguinte o Professor Francisco Cesar Casula (Universidade de Cagliari), por via do *Istituto di Storia dell'Europa Mediterranea*, seriam os seus principais interlocutores. Neste sentido, foi co-responsável pelos programas *Mercadores Italianos em Portugal e Mercadores Portugueses em Itália: Comércio e Navegação no período dos Descobrimentos (séculos XIV-XVI)*, desenvolvido ao abrigo do acordo entre o Instituto Nacional de Investigação Científica e o Consiglio Nazionale de Ricerche, e pelo projecto *Relações Históricas entre Portugal e Itália na Baixa Idade Média e na Época Moderna* (1997-2000), enquadrado pelo protocolo entre o ICTI [Lisboa] e o

CNR [Roma]. Desde então tem colaborado activamente nos sucessivos programas que se têm renovado cada dois anos, junto da Fundação para a Ciência e a Tecnologia de Portugal e do Consiglio Nazionale della Ricerche de Itália, tendo desenvolvido várias missões em arquivos e bibliotecas deste último país e apresentado diversos trabalhos científicos, onde se pode incluir a publicação de alguns livros.

A coordenação da secção “Economia e Comércio Marítimo” no *Congresso Bartolomeu Dias e a sua Época* (1988), que de certa maneira o introduziu no ciclo comemorativo da nossa “Expansão” e explica a sua participação continuada em eventos da mesma natureza, como membro do Comité de Tema da *EXPO 98* (1994-1997), como membro do *Comité Acesor para la Commemoración del Centenario de Carlos V* (1997), ou como organizador (em colaboração com o Professor José Jobson Arruda) e coordenador da participação portuguesa no *Congresso Projecto Resgate & Agenda do Milénio* (S. Paulo, 2000), ou ainda como coordenador da participação portuguesa na sessão de História do *Congresso Portugal-Brasil 2000* (Salvador, 2000). Mais recentemente, e por despacho conjunto dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e da Cultura, de 4 de Dezembro de 2002, foi nomeado responsável pelo *Projecto de Valorização do Campo Militar de S. Jorge de Aljubarrota*.

Uma das vertentes mais actuais do seu percurso desenvolve-se no contexto das instituições europeias ligadas às Ciências Humanas. Assim, foi Membro do *Standing Committee for the Humanities* da European Science Foundation, sedeadada em Estrasburgo, em representação de Portugal (2002 a 2008). Nesta condição esteve presente nas reuniões de Cracóvia (2002), Estrasburgo (2002), Estrasburgo (2003), Istambul (2004), Estrasburgo (2004), Nicósia (2005), Jerusalém (2006) e de Bruxelas (2006). Em 2003 foi eleito para o *Core Group* do mesmo *Standing Committee for the Humanities*, cargo que ocupou até ao ano de 2006. Nesta condição esteve presente nas reuniões de Bona (2004), Estocolmo (2004), Porto (2005), Helsínquia (2005) e de Oslo (2006).

Em resultado do desempenho de cargos com o perfil que acabámos de mencionar, participou ainda, em representação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na reunião de apresentação do *European Reference Index for the Humanities* [ERIH] (Paris, 2007), tomando parte numa das mais importantes questões científicas da actualidade.

Em acumulação, e igualmente em representação de Portugal, também participou nos seminários organizados pelo *Comité Dinamarquês de Humanidades* de

Copenhague (2002) e de Odense (2002). E, com o mesmo título, no Seminário da *European Network of Research Councils for the Humanities* (Amesterdão, 2004) e no seminário promovido pela *Academia Europaea, British Academy, The European Science Foundation* e *The Royal Academies of the Sciences and the Arts of Belgium*, subordinado ao tema *Humanities and the European Research Council* (Bruxelas, 2004). Entre 2003 e 2007 foi membro do *Conselho Científico das Ciências Sociais e Humanas*, da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

No âmbito da cada vez mais necessária e exigente avaliação universitária e científica, área que desde há muito valoriza, Luís Adão da Fonseca deu o primeiro contributo ao participar entre 1987 e 1989, em representação da Universidade do Porto, nas actividades da Associação das Universidades da Região Norte.

A partir do final da década de 1990, e quando toda a componente da avaliação científica é em grande parte assumida pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, passou a integrar várias das suas equipas: como membro do painel de avaliação das candidaturas individuais a bolsas de Mestrado, Doutoramento e Pós-Doutoramento, na área de História e Arqueologia, da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (Lisboa, 1999 a 2003, coordenando as sessões de 2002 e 2003); como coordenador do painel de avaliação das Unidades de I&D na área de História apoiadas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (Lisboa-Coimbra-Porto-Braga, 1999; e Lisboa-Évora-Coimbra-Porto-Braga, 2002; coordenando ainda o painel de avaliação extraordinária do Núcleo de Estudos da População e Sociedade da Universidade do Minho em 2005).

Destaque-se ainda as funções de coordenador do painel de avaliação das candidaturas de projectos de investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na área de História e Arqueologia (Lisboa, 2003), do painel da área das Ciências Sociais e Humanas da mesma Fundação (Lisboa, 2006), assim como do painel de avaliação dos recursos apresentados ao concurso de projectos de investigação (Lisboa, 2008).

No plano da avaliação das instituições universitárias, foi membro da Comissão de Avaliação Externa do Ensino Universitário Privado, que no ano de 2000 avaliou o Instituto Superior de Ensino Social do Porto, a Universidade Fernando Pessoa, o Instituto Superior da Maia e o Instituto Superior de Ciências de Saúde do Norte, tendo sido Relator do Instituto Superior de Ensino Social do Porto. Veio depois a integrar o grupo de trabalho encarregado de elaborar um relatório sobre a avaliação no Ensino Superior, no âmbito do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Lisboa, 2006).

A sua larga experiência, e a indiscutível competência no exercício das funções de avaliador, ficam bem patentes pela escolha de Luís Adão da Fonseca como elemento do painel de avaliação das bolsas *Ramón y Cajal* (área de História, História de Arte e Arqueologia) da Agencia Nacional de Evaluación y Prospectiva do Ministério de Ciencia y Tecnologia (Madrid, 2003 e 2004), como perito na avaliação electrónica dos projectos de investigação apresentados ao concurso promovido pela Agence Nationale de la Recherche (Paris, 2005), como membro do grupo de *scientific referees* do Consiglio Nazionale delle Ricerche, de Itália (Roma, 2007) e, finalmente, como membro da European Science Foundation Pool of Reviewers, na área de História (Estrasburgo, 2008).

Pela experiência académica e pelo perfil de historiador que apresentamos, é natural que Luís Adão da Fonseca tenha feito inúmeras intervenções orais em congressos e em reuniões científicas e proferido diversas palestras, tanto em Portugal como no estrangeiro. Assim são de sublinhar as 65 comunicações apresentadas no nosso país, 29 em Espanha, 19 em Itália, 9 em França e 18 mais distribuídas por outros países europeus e em Marrocos, no Brasil e nos Estados Unidos. Acrescentem-se ainda as 43 aulas e outro tipo de intervenções dispersas proferidas no estrangeiro, e as 86 ministradas em Portugal.

Apesar de ter assumido com grande empenho o exercício de diversos cargos públicos, não deixou de publicar o resultado do seu intenso labor de investigação e de reflexão historiográfica. Com efeito, os 17 livros e os mais de 100 artigos da sua autoria, publicados num ritmo crescente, são a melhor prova do que acabámos de afirmar¹¹.

Toda esta obra reflecte, como é natural, a evolução do seu gosto em relação a diferentes temas historiográficos, mas também a sua constante curiosidade intelectual e permanente actualização, visível numa impressionante biblioteca pessoal.

Neste sentido, e fruto do seu percurso académico, a História Política, no seu âmbito mais vasto, tem estado sempre presente na sua obra, quer seja através da análise das relações entre os diferentes reinos peninsulares, quer seja pela interpretação inovadora de muitos dos passos dos descobrimentos e da expansão portuguesa. Mas também pelo estudo biográfico de certas figuras particularmente notáveis no exercício do poder político. Paralelamente, e como expressão

¹¹ Na década de 1970 publicou 7 artigos, passando para 22 na década seguinte, para 44 nos anos de 1990, passando já os 40 na actual década.

da maturidade do seu pensamento como historiador destaque-se o seu interesse pela História da Historiografia, patente em alguns dos seus textos mais recentes dedicados às comemorações e à memória.

De resto, o perfil e a dinâmica da obra de Luís Adão da Fonseca acabaram por orientar a estrutura do livro que agora se apresenta como uma justa Homenagem.

* * *

Que lugar, o de Luís Adão da Fonseca, na Historiografia do nosso País ao longo dos últimos 40 anos ?

Saliente-se antes de mais que na FL/UP, e juntamente com, «mututis mutandis», Carlos Alberto Ferreira de Almeida, foi um dos primeiros docentes a evidenciar uma vocação claramente medievística¹².

Os rumos da sua investigação desde cedo o levaram às relações entre os Reinos Peninsulares, particularmente através do ângulo de enfoque do Condestável D. Pedro, cuja obra intelectual e percurso político estudou. Sem embargo, esta figura permanece, na sua Obra, uma «capela imperfeita»:

Os materiais constantes da sua tese de licenciatura quase não foram divulgados em edição impressa;

a ed. pela Gulbenkian da *Obra Completa* destoutro D. Pedro, levada a efeito em 1975, teve uma tiragem reduzida, que rapidamente esgotou e nunca foi reimpressa;

fontes inéditas, em devido tempo compulsadas, para o conhecimento do ideário político do Condestável e para a propaganda da dinastia de Avis aguardam ainda tratamento.

As relações políticas e económicas do Portugal de Trezentos e de Quatrocentos levá-lo-iam mais tarde, aquando da celebração de efemérides, ao

¹² Junte-se-lhes José Vieira de Carvalho (1938-2002), docente, no entanto, de carreira breve (1966-1975) e de escassa obra publicada. Na geração subsequente, constituído já por alunos dos anteriormente citados, escolheram os tempos medievais Armando Luís de Carvalho Homem (do curso 1968-1973), José Marques (do curso 1969-1974) e Armindo de Sousa (1942-1998; também do curso 1969-1974).

interesse pelos tratados de Windsor (1386) e de Tordesilhas (1494), tendo para este último dado à estampa um «corpus» documental.

As Ordens Militares e o ideal de Cruzada seriam outro campo de eleição, pelo que escreveu (incluindo edição de fontes) e ensinou (é o vector da sua Obra onde mais nitidamente *deixou Escola*); para além do que, uma internacionalização da pesquisa, num quadro de contactos com as Historiografias espanhola e italiana.

Foi ainda pela via das relações intra-peninsulares que Luís Adão da Fonseca chegou, logo nos anos 70, à História da Expansão Portuguesa, com o abordar da presença lusa no Mediterrâneo (navegações, corso, comércio marítimo...), numa perspectiva de História dos Mares e Oceanos com a marca conceptual de Pierre Chaunu. Um mais cabal empenhamento nos rumos expansionistas levá-lo-iam ulteriormente ao encarar do Reino que fomos em Quatrocentos e Quinhentos como um «Portugal entre dois mares». Por outro lado, se a abordagem biográfica estava já presente no estudo do Condestável, a partir dos anos 90 ganhou peso acentuado na sua Obra, com os volumes dedicados a Gama, Cabral e D. João II.

Neste sentido se pode dizer que em Luís Adão da Fonseca se manifestam algumas tendências centrais do tardo-medievismo e do alti-modernismo portugueses das últimas quatro décadas.

Porto, Páscoa de 2009

Armando Luís de Carvalho Homem
José Augusto de Sotto Mayor Pizarro
Paula Maria de Carvalho Pinto Costa

LUÍS ADÃO DA FONSECA:

TRABALHOS PUBLICADOS (1968-2008)

1. Livros

1. *O Condestável D. Pedro de Portugal. Subsídios para o estudo da sua mentalidade* [dissertação de licenciatura, policopiada], Porto, Faculdade de Letras, 1968.
2. *Obras Completas do Condestável D. Pedro de Portugal*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1975.
3. *Navegación y corso en el Mediterraneo Occidental. Los Portugueses a mediados del siglo XV*, Pamplona, EUNSA, 1978.
4. *O Condestável D. Pedro de Portugal, a Ordem Militar de Avis e a Península Ibérica do seu tempo (1429-1466)*, Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1982.
5. *La Cristiandad Medieval*, "Historia Universal EUNSA", tomo 5, Pamplona, EUNSA, 1984.
6. *O Essencial sobre o Tratado de Windsor*, Lisboa, Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1986.
7. *O Essencial sobre Bartolomeu Dias*, Lisboa, Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1987. Reeditado parcialmente com o título de "Bartolomeu Dias, do pouco que se sabe ...", *Oceanus*, Lisboa, n.º 3, Março de 1990, pág. 50-55.
8. *O Tratado de Tordesilhas e a diplomacia luso-castelhana no século XV*. Estudo introdutório (leitura do texto do tratado de Maria Cristina Cunha), Lisboa, Edições Inapa, 1991. Edição búlgara, Sófia, 1993.
9. *Portugal entre dos mares*, Madrid, Editorial Mapfre, 1993.

10. *O Atlântico: a memória de um Oceano*. Vol. 1 - *Do Imaginário do Atlântico ao Atlântico Imaginado*. Edição, selecção de textos e recolha iconográfica em conjunto com JOSÉ ADRIANO DE CARVALHO. Porto, Banco Português do Atlântico, 1993. Palavras de apresentação (pág. 7-13) e introdução intitulada "O Atlântico do fantástico e do maravilhoso" (pág. 15-31). Uma primeira versão do texto da introdução, com o título de "O imaginário dos navegantes portugueses dos séculos 15 e 16", foi publicado em *USP. Estudos Avançados*, vol. 6, n° 16, São Paulo, Setembro-Dezembro de 1992, pág. 35-51.

11. *Corpus Documental del Tratado de Tordesillas*. Direcção conjunta com JOSÉ MANUEL RUIZ ASECIO. Introdução intitulada *De Tordesilhas a Saragoça, do Atlântico ao Pacífico, 500 anos depois* (pág. 9-23). Valhadolid, Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas-Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1995.

12. *O Atlântico: a memória de um Oceano*. Vol. 2 - *A descoberta do Oceano: saga e memória (séc. XI-XVI)*. Edição, selecção de textos e recolha iconográfica em conjunto com JOSÉ ADRIANO DE CARVALHO. Porto, Banco Português do Atlântico, [1996]. Posfácio intitulado "A experiência da viagem da descoberta" (pág. 301-328).

13. *Vasco da Gama. O homem, a viagem, a época*, Lisboa, Expo 98 e Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, 1997. Edição abreviada (sem ilustrações e sem apêndice), Lisboa, Expo 98, 1998.

14. *Os Descobrimentos e a formação do Oceano Atlântico*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1999. Versão em língua inglesa com o título de *The discoveries and the formation of the Atlantic Ocean*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1999. Versão em língua italiana com o título de *Dal Mediterraneo all'Atlantico. Le scoperte e la formazione del Mare Oceano nei secoli XIV-XIV*, Pisa-Cagliari, Edizioni ETS-Istituto di Storia dell'Europa Mediterranea, 2004.

15. *Pedro Álvares Cabral. Uma viagem*, Lisboa, Edições INAPA, 1999. O capítulo 3, intitulado "A viagem: de Lisboa à costa brasileira", foi reeditado na revista *Voz Lusíada. Revista da Academia Lusíada de Ciências, Letras e Artes*, n° 14, S. Paulo, primeiro semestre de 2000, pág.13-51.

16. *De Vasco a Cabral*, Bauru, EDUSC, 2001.

17. *D. João II*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005. Reeditado em Lisboa, *Temas e Debates*, 2007.

18. *História das Ínclitas Cavalarias de Cristo, Santiago e Avis de Fr. Jerónimo Román* (dir. PAULA PINTO COSTA), Coleção “*Militarium Ordinum Analecta*”, vol. 10, Porto, CEPESE e Fundação Eng. António de Almeida, 2008 (em conjunto com PAULA PINTO COSTA, MARIA CRISTINA PIMENTA, ISABEL MORGADO S. SILVA e JOEL MATA).

2. Coordenação de edições

1. *Las individualidades en la Historia* (Actas das II Conversaciones Internacionales de Historia, Pamplona, 1979), Pamplona, EUNSA, 1985 (em conjunto com VALENTIN VÁZQUEZ DE PRADA E ALFREDO FLORISTÁN).

2. *Actas das 2^{as} Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, 4 volumes, Porto, INIC, 1987-1989-1990.

3. Catálogo da exposição “*Hoogtij der Middeleeuwen. Portugese kunst 12de-15de eeuw [Aux confins du Moyen Age]*”, integrada na EUROPALIA-91-PORTUGAL (Gent, Sint-Pietersabdij, 1991.Set.29/ 1992.Jan.05), Bruxelas, Europalia, 1991. Reeditado em português, com o título de *Nos Confins da Idade Média* (Lisboa, Secretaria de Estado da Cultura, 1992), e em castelhano, com o título de *Portugal en el Medievo. De los Monasterios a la Monarquía* (Madrid, Fundación Banco Central Hispano, 1992).

4. Direcção da colecção *Militarium Ordinum Analecta*, vol. 1-10, Porto, Fundação Eng. António de Almeida, 1997-2008.

5. *Actas das 4^{as} Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, 2 volumes, Porto, 1998 [2000].

6. *Brasil-Portugal. História, agenda para o Milénio* (Actas do Colóquio organizado em S. Paulo, 2000), Bauru, EDUSC, 2001 (em conjunto com JOSÉ JOBSON DE ANDRADE ARRUDA).

7. *Portogallo Mediterraneo*, Cagliari, Istituto sui Rapporti Italo-iberici, 2002 (em conjunto com MARIA EUGENIA CADEDDU).

8. *Os reinos ibéricos na Idade Média*, 3 vol., Porto, Civilização, 2003 (em conjunto com LUÍS CARLOS AMARAL e MARIA FERNANDA FERREIRA SANTOS).

9. *Il viaggio verso le Americhe. Italiani e Portoghesi in Brasile. Convegno di studi per il V centenario della Scoperta del Brasile* (Cagliari. 2000.11.30/12.02), *Memorie della Società Geografica Italiana*, vol. LXXII, Roma, 2004, pág. 5-319 (em conjunto com MARIA EUGENIA CADEDDU e LUCIANO GALLINARI).

10. *História Universal [Salvat]*. Coordenação e revisão técnica da edição portuguesa publicada pelo jornal *Público*, 20 volumes, Lisboa, 2005. Autoria de comentários nos seguintes volumes: vol. 3 (*A semana de Santa Helena e a identificação dos povos africanos* [pág. 287-290]); vol. 5 (*A cultura grega e José Maria Latino Coelho* [pág. 513-516]); vol. 6 (*A romanização do ocidente peninsular* [pág. 513-520]); vol. 7 (*A Bíblia na cultura portuguesa* [pág. 513-519]); vol. 8 (*Origens do cristianismo na Península Ibérica* [pág. 513-520]); vol. 9 (*As incursões na Península Ibérica Ocidental* [pág. 392-395] e *Arabismos na língua portuguesa* [pág. 513-519]); vol. 10 (*A Cruzada em Portugal* [pág. 513-520]); vol. 11 (*A crise portuguesa de 1383-1385 e a Guerra dos Cem Anos* [pág. 513-520]); vol. 12 (*Alvise Cadamosto e os relatos portugueses sobre a costa ocidental africana* [pág. 513-516]); vol. 13 (*Colombo em Portugal* [pág. 513-518]); vol. 14 (*Os índios brasileiros no momento da descoberta* [pág. 180-182] e *A formação do Brasil no século XVI* [pág. 513-519]); vol. 15 (*Os Portugueses e o Japão* [pág. 513-518]); vol. 16 (*Portugal e a Revolução Francesa* [pág. 513-520]); vol. 17 (*A África portuguesa no século XIX* [pág. 513-520]); vol. 18 (*A África portuguesa no século XX. 1890-1975* [pág. 513-520]); vol. 19 (*Portugal e a Grande Guerra* [pág. 513-519]); vol. 20 (*As comemorações e os caminhos da Memória colectiva* [pág. 513-520]).

11. *A Europa e o mar*, Lisboa, Chaves Ferreira, 2008.

3. Artigos

1. "Uma carta do Condestável D. Pedro sobre a política marroquina de D.Afonso V", *Revista da Faculdade de Letras do Porto*, série de História, vol.1. 1970, pág. 83-96.

2. "Alguns aspectos das relações diplomáticas entre Portugal e Castela em meados do século XV (1449-1456)", *Revista da Faculdade de Letras do Porto*, série de História, vol. 3, 1972, pág. 51-112.
3. "A Assistência aos pobres na Catalunha durante o reinado do Condestável D.Pedro como rei "intruso" de Aragão (1464/1466)"; *A Pobreza e a Assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média* [Actas das "1^{as} Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. Lisboa, 1972], Lisboa, Instituto de Alta Cultura, tomo 1, 1974, pág. 401-438.
4. "Atlas de Navarra. Geográfico. Económico. Histórico"; Barcelona, Diáfora, 1977 (em conjunto com vários autores).
5. "Contribución al estudio de la politica financiera del Condestable D.Pedro de Portugal como rei "intruso" de Aragón (1464-1466): los aspectos monetarios"; *Homenaje a D. José Maria Lacarra*, vol. 4, Zaragoza, 1977, pág.137-151.
6. "Contribución para el estudio de las relaciones diplomáticas entre Portugal y Aragón en la Edad Media"; "Actas" do X^o Congresso de História da Coroa de Aragão, vol.1, Zaragoza, 1980, pág. 547-556.
7. „Bauertum auf der Iberischen Halbinsel; Capitão donatário; Ceuta, Haus von"; *Lexikom des Mittelalters*, Munique, Artemis Verlag, 1980.
8. "La época de Enrique IV y Juan II de Aragón"; *Historia General de España y América*, tomo V, Madrid, Rialp, 1981, pág. 405-447.
9. "O Porto nas rotas do Mediterrâneo Ocidental (vésperas da época moderna)"; *Revista de História* do Centro de História da Universidade do Porto, vol. 3, 1982, pág. 127-139.
10. "Inclita Geração. Altos Infantes (Lusíadas.IV.50). Algumas considerações sobre a importância das circunstâncias históricas na formação de um tema literário"; *Actas da IV^a Reunião Internacional de Camonistas*, Ponta Delgada, 1984, pág. 295-302.
11. "Algumas considerações a propósito da documentação existente em Barcelona respeitante à Ordem de Avis: sua contribuição para um melhor conhe-

cimento dos grupos de pressão em Portugal em meados do século XV”, *Revista da Faculdade de Letras do Porto*, vol. 1, 1984, pág. 19-56. Reeditado nas “Actas” das *Jornadas sobre Portugal Medieval* (Leiria, 1983), Leiria, 1987, pág. 276-311.

12. “La historiografía medieval portuguesa (1940-1984)”, *La historiografía en Occidente desde 1945, “Actas de las III Conversaciones Internacionales de Historia”* (Pamplona, 1984), Pamplona, EUNSA, 1985, pág. 51-67.

13. “Algumas considerações sobre o comércio externo algarvio na época medieval”, *Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia* (Loulé, 1984), Loulé, Câmara Municipal, 1987, pág. 61-89 (em conjunto com J. A. S. PIZARRO).

14. “Portugal 1350-1500”, *Handbuch der Europäischen Wirtschafts und Sozialgeschichte*, vol. 3 (dir. H. KELLENBENZ), Stuttgart, Klett-Cotta, 1986, pág. 777-799.

15. “Una elegia inédita sobre la familia de Avis. Un aspecto de la propaganda política en la Península Ibérica a mediados del siglo XV”, *Anuario de Estudios Medievales*, vol. 16, 1986, pág. 449-463.

16. “As relações comerciais entre Portugal e os reinos peninsulares nos séculos XIV e XV”, *Actas das 2^{as} Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval* (Porto, 1985), vol. 2, Porto, INIC, 1988, pág. 541-561.

17. “Bartolomeu Dias e a génese da modernidade”, *Descobrimentos. História e Cultura*, Lisboa, 1988 [Dezembro de 1987], pág. 49-56. Reeditado em *Bartolomeu Dias. No 500º aniversário da dobragem do Cabo da Boa Esperança. 1487/88-1988. Comemorações em Durban*, Porto, Fundação Eng. António de Almeida, 1990, pág. 21-48.

18. “Quatro Razões”, *Diário de Notícias* de 1988.02.03 [suplemento dedicado a Bartolomeu Dias]. Reeditado, com o título de *Dias: co-autor do Atlântico*, em “A era de Vasco da Gama” (edição especial do *Diário de Notícias*, de 1992.04.15.), pág. 38-40.

19. “La modernità di Bartolomeu Dias: una proposta di interpretazione”, *Columbus 92*, ano 4, n° 9, Setembro de 1988, pág. 34-39.

20. "O papel de Granada no horizonte da política peninsular portuguesa em meados do século XV"; *Relaciones Exteriores del Reino de Granada* (IV Colóquio de História Medieval Andaluza; dir. CRISTINA SEGURA GRAIÑO), Almeria, Instituto de Estudios Almerienses, 1988, pág. 383-392.
21. "A Universidade e os fundamentos culturais da integração europeia"; *A Universidade e a Construção Europeia*, Porto, Universidade do Porto, 1988, pág. 55-60.
22. "Le Portugal entre la Méditerranée et l'Atlantique au XVe siècle"; *Le Portugal au XVe siècle* (Actas do colóquio), Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1989, pág. 147-162 [separata dos *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. XXVI, 1989].
23. "Algumas considerações acerca das relações comerciais e marítimas de Portugal com Génova na Baixa Idade Média"; *Actas do Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua época*, vol. 3, Porto, Universidade do Porto e Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1989, pág. 635-644.
24. "O Itinerário de Usodimare: inspiração livresca, experiência mediterrânica e navegações atlânticas em meados do século XV"; *Actas do II Colóquio Internacional de História da Madeira*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1990, pág. 963-971.
25. "A visão do oceano no século XV"; *Jornal de Letras* de 1990.03.13. Reeditado em *Forma*, nº 36, Março de 1990 (Lisboa, edição da Direcção Geral de Extensão Educativa), pág. 9-11.
26. "The importance of the discoveries to the history of the Atlantic"; *Shape. Community Life*, vol. 23, nº 10, 1990, pág. 3-4.
27. Discurso, em representação da Fundação Eng. António de Almeida, do Porto, na inauguração do monumento a Bartolomeu Dias em Durban (1988), *Bartolomeu Dias. No 500º aniversário da dobragem do Cabo da Boa Esperança. 1487/88-1988. Comemorações em Durban*, Porto, Fundação Eng. António de Almeida, 1990, pág. 116-123.

28. “As rotas da navegação portuguesa entre o Mediterrâneo e o Atlântico na época de Colombo”, *Atti del V Convegno Internazionale di Studi Colombiani (Navi e navigazione nei secoli XV e XVI)* [Génova, 1987], Génova, Civico Istituto Colombiano, 1990, pág. 519-535.

29. « La découverte de l' espace atlantique », *Cadmos*, ano 14, nº 53, Génève, 1991, pág. 11-25. Edição em língua inglesa, com o título de “The discovery of Atlantic Space”, *Portugal, the Pathfinder. Journeys from the Medieval toward the Modern World, 1300-ca.1600* (dir. GEORGE D. WINIUS), Madison, The Hispanic Seminary of Medieval Studies, 1995, pág. 5-17.

30. Organização e colaboração do folheto intitulado “Investigação. Acções na área universitária da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses”, publicado como suplemento do semanário EXPRESSO (Lisboa, 1991.07.20.). Redacção das notícias *Programa de investigação e relações universitárias* (pág. 4), *Os Descobrimentos e os desafios dos anos 90* (pág. 14) e *O milénário do Atlântico* (pág. 15).

31. Catálogo da exposição *Hoogtij der Middeleeuwen. Portugese kunst 12de- 15de eeuw [Aux confins du Moyen Age]*, integrada na EUROPALIA-91-PORTUGAL (Gent, Sint-Pietersabdij, 1991.09.29/ 1992.01.05), Bruxelas, Europalia, 1991. Introdução e autoria das fichas e respectivos comentários das peças nºs 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184. 185, 186, 187, 188, 189, 189, 190, 191,192, 193, 194, 195, 196 e 197. Reeditado em português, com o título de *Nos Confins da Idade Média* (Lisboa, Secretaria de Estado da Cultura, 1992), e em castelhano, com o título de *Portugal en el Medievo. De los Monasterios a la Monarquia* (Madrid, Fundación Banco Central Hispano, 1992).

32. “Le Portugal et l'Europe au XVe siècle”, Catálogo da exposição “*Feitorias. L'Art au Portugal au temps des Grandes Découvertes (fin XlVe siècle jusqu'à 1548)*”, integrada na EUROPALIA 91 PORTUGAL (Antuérpia, Koninklijk Museum voor Schone Kunsten, 1991.09.29/12.29), Bruxelas, Europalia, 1991, pág. 19-24.

33. “La descoberta portuguesa”, *ABC* de 1991.10.12., Análisis, pág. 12-13.

34. Colaboração no catálogo da exposição *O Castelo e a Ordem de Santiago na História de Palmela* (Palmela, Julho de 1990), Palmela, Câmara Municipal, 1990.

Autoria das fichas e dos seguintes comentários:

“Introdução sobre a História da Ordem de Santiago” (pág. 51-52)

“Livro dos Copos” (pág. 52)

“Regra, Estatutos e Definições da Ordem de Santiago” (pág. 53-54)

“Regra e Estatutos da Ordem de Santiago [de 1542]” (pág. 54)

“Regra e Estatutos da Ordem de Santiago [de 1548]” (pág. 54)

“Apuntamento legal sobre el dominio solar que por expresas real donaciones pertenece a la Orden de Santiago en todos sus pueblos” (pág. 55)

“Vida e morte dos cavaleiros e dos freires de Santiago” (pág. 201-202).

35. Algumas palavras de apresentação, *As Ordens Militares em Portugal* (Actas do 1º Encontro sobre Ordens Militares [Palmela, 1989], Palmela, Câmara Municipal, pág. 11-12.

36. “A memória das Ordens Militares: o Livro dos Copos da Ordem de Santiago”, *As Ordens Militares em Portugal* (Actas do 1º Encontro sobre Ordens Militares [Palmela, 1989], Palmela, Câmara Municipal, pág. 15-22.

37. “O mar, o oceano e os Descobrimentos do século XV”, *Communio*, ano VIII, nº 6, Novembro-Dezembro de 1991, pág. 492-500. Edição francesa com o título de *Découvertes et voyages océaniques*, *Communio*, XVII, 4, Julho-Agosto de 1992, pág. 35-45.

38. “Uma linha imaginária”, *A era de Vasco da Gama* (edição especial do *Diário de Notícias*, de 1992.04.15), pág. 48-50.

39. “La storiografia portoghese tra Mediterraneo e Atlântico”, *L’Europa tra Mediterraneo e Atlantico. Economia-Società-Cultura* (dir. GABRIELLA AIRALDI), Génova, ECIG, 1992, pág. 15-21.

40. “Las rentas eclesiásticas y los fondos de la capilla real durante el gobierno del Condestable Don Pedro de Portugal como “Rey Intruso” de Aragón (1464-1466)”, *Medievalia*, 10 (Estudios dedicados al Profesor Frederic Udina i Martorell), Barcelona, Publicacions de la Universitat Autònoma de Barcelona”, 1992, pág. 11-40.

41. "Pedro, Condestável D.," *Enciclopédia LOGOS*, vol. 4, Lisboa, Verbo, 1992, pág. 6-7.
42. "Pedro, Dom, Condestável de Portugal," *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa* (dir. GIULIA LANCIANI e GIUSEPPE TAVANI), Lisboa, Caminho, 1993, pág. 526-529.
43. "A Morte como tema de propaganda política na historiografia e na poesia portuguesa do século XV," *Biblos* (Actas do Congresso Comemorativo do 6º Centenário do Infante D. Pedro [Coimbra, 1992]), vol. LXIX, 1993, pág. 507-538.
44. "El Tratado de Tordesillas: antecedentes y significado," *El Tratado de Tordesillas*, [s.l.], Banco Bilbao Vizcaya, 1993, pág. 133-182. Edição portuguesa – "O Tratado de Tordesilhas: Antecedentes e significado," *O Tratado de Tordesilhas*, Lisboa, Banco Bilbao Viscaya (Portugal), 1994, pág. 129-173.
45. "Nos 500 anos do Tratado de Tordesilhas," *El País*, Junho de 1994.
46. "Significado do Tratado de Tordesilhas," *Oceanos*, nº 18, Junho de 1994, pág. 8-10. Reeditado em *Nação e Defesa* (Instituto de Defesa Nacional), nº 70, Abril-Junho de 1994, pág. 103-110.
47. "A génese dos Descobrimentos," *Henrique o navegador* (catálogo da exposição), Porto, Comissão Municipal INFANTE 94, 1994, pág. 33-36.
48. "Lisboa medieval e o seu termo," *Lisboa Subterrânea* (catálogo da exposição), Lisboa, Lisboa 94, 1994, pág. 86-91.
49. "A Língua portuguesa em contexto europeu e Sete medidas no horizonte da lusofonia," *Notícias Língua*, Dezembro de 1994, pág. VIII e *Manchete*, nº 12, edição especial 1994/95, pág. 24-27.
50. "Portugal e Brasil no horizonte da Lusofonia," *Cultura Portuguesa na terra de Santa Cruz* (dir. MARIA BEATRIZ NIZZA DA SILVA), Lisboa, Estampa, 1995, pág. 11-21.
51. "A Memória dos Descobrimentos, hoje," [Actas das] *Comunicações* apresentadas no XII Encontro de Professores de História da Zona Centro, organizado na

Universidade de Coimbra (Coimbra, 1994), Coimbra, 1995, pág. 5-14. Reimpresso nos *Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian*, vol. 34, Lisboa-Paris, Centro Cultural Calouste Gulbenkian, 1995, pág. 121-129. .

52. "O Tratado de Tordesilhas: algumas reflexões sobre o seu significado"; Actas do congresso "El Tratado de Tordesillas y su época", organizado pela Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses e pela Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas (Setúbal. Salamanca. Tordesilhas, 1994), Valhadolid, 1995, vol. 2, pág. 1187-1205.

53. "Do Atlântico Medieval ao Atlântico Moderno: Os Descobrimentos e a formação do espaço oceânico"; *A Ciência e os Descobrimentos*, Lisboa. Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1996, pág. 69-83.

54. "La conciencia de Europa en el horizonte de la expansión portuguesa (siglos XV-XVI)"; *Europa: proyecciones y percepciones históricas* (dir. ÁNGEL VACA LORENZO), Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca, 1997, pag, 133-147. Edição em língua inglesa, com alterações: "The awareness of Europe within the horizon of Portuguese Expansion in the Fifteenth and Sixteenth Centuries"; *Portuguese Studies*, Londres, vol. 14, 1998, pág. 33-44. Edição em língua portuguesa: "A consciência de Europa no horizonte da expansão portuguesa"; *Camoniana*, 3ª série, vol. 12, Bauru, S. Paulo, 2002, pág. 261-284.

55. "A cruzada, a paz e a guerra no horizonte da "Nova Europa" do século XI"; *Primera cruzada. Novecientos Años después: el concilio de Clermont y los orígenes dem movimiento cruzado* (edição de LUIS GARCÍA-GUIJARRO RAMOS) [Actas das *Jornadas Internacionales sobre I Primera Cruzada*, Madrid, 1995], Madrid, 1997, pág. 223-252. Edição, em separata autónoma, na série dos *Trabalhos do Instituto de Documentação Histórica Medieval da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, nº 1, Porto, Centro Leonardo Coimbra da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1998.

56. "Evocação de Vasco da Gama nos 500 anos da viagem inaugural da comunicação entre os Oceanos"; *Revista Unibanco*, ano 18, nº 70, Lisboa, Março-Maio de 1998, pág. 22-29.

57. Depoimento sobre "Vasco da Gama. De Portugal à Índia. 500 anos depois"; *O Tripeiro*, 7ª série, ano XVII, nº 5, Porto, Maio de 1998, pág. 141-146.

58. "Vasco da Gama: uma biografia fantástica"; *Oceanos*, nº 33, Lisboa, Janeiro-Março de 1998, pág. 73-89.
59. "El heredero de la Corona portuguesa: los nombres del príncipe"; *La Figura del Príncipe de Astúrias en la Corona de España*, Madrid, Editorial DYKINSON, 1998, pág. 85-87
60. Entrevista sobre Vasco da Gama, *Jornal de Letras, Artes e Ideias*, ano XVIII, nº 723, 1998.07.01-14, pág. 18-19.
61. "A experiência histórica dos portugueses: algumas linhas de força"; *Quando o Atlântico encontra a Europa. Portugal*, Lisboa, ICEP, 1998, pág. 20-47.
62. "A imagem de Filipe II na historiografia portuguesa"; *Actas do Congresso Internacional Las Sociedades Ibéricas y el mar a finales del siglo XVI*, organizado pelo Comissariado de Espanha na EXPO 98 (Lisboa. 1998), tomo 5, Madrid, 1998, pág. 59-99.
63. "Os comandos da segunda armada de Vasco da Gama à Índia (1502-1503)"; *Mare Liberum. Revista de História dos Mares*, Lisboa, nº 16, Dezembro de 1998, pág. 11-32.
64. "Vasco da Gama e a expansão portuguesa"; *Da Ocidental Praia Lusitana. Vasco da Gama e o seu tempo*. Catálogo da exposição [Sines, 1998.07.30.-1999.01.30.], Lisboa e Sines, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, Câmara Municipal de Sines e Administração do Porto de Sines, 1998, pág. 103-127. Um excerto deste texto foi publicado no folheto-roteiro da exposição: *Da Ocidental Praia Lusitana. Vasco da Gama e o seu tempo*, Lisboa, CNCDP, 1998, pág. 13-21.
- 65.66. "O Algarve da Reconquista à conjuntura depressiva do século XIV" e "A ligação do Algarve aos grandes centros do comércio internacional"; *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias (elementos para a sua história)* (dir. MARIA DA GRAÇA MAIA MARQUES), Lisboa, Edições Colibri, 1999, respectivamente, pág. 115-122 e 131-138.
67. "Vasco da Gama e a Ordem de Santiago"; *Ordens Militares. Guerra, religião, poder e cultura* (dir. ISABEL CRISTINA F. FERNANDES), Lisboa, Edições Colibri, 1999, vol. 2, pág. 277-292.

68. "O significado político em Portugal das duas primeiras viagens à Índia de Vasco da Gama"; *Actas da Conferência Internacional Vasco da Gama e a Índia*, organizada pela Fundação Calouste Gulbenkian e a Chancellerie des Universités de Paris, em colaboração com a Fundação Oriente (Paris, 1998), Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1999, vol. 1, pág. 69-100.
69. "Portugal na Península Ibérica. Horizontes marítimos, articulação política e relações diplomáticas (sec. XII-XVI)"; *Las Españas Medievales* (dir. JÚLIO VALDEÓN BARUQUE), Valladolid, Universidad de Valladolid, 1999, pág. 83-93.
70. "Horizonte castelhano no debate político em Portugal no final da Idade Média"; *Jornadas de Cultura Hispano-Portuguesa* (dir. VICENTE A. ÁLVAREZ PALENZUELA), Madrid, Universidad Autónoma de Madrid, 1999, pág. 147-161.
71. "O regresso de Vasco da Gama e a definição da estratégia marítima portuguesa em finais do século XV"; *Sessão Solene do Lançamento do 3º volume da História da Marinha Portuguesa. 19 de Maio de 1999*, Lisboa, Academia de Marinha, 1999, pág. 13-20.
72. "A Comenda de Noudar da Ordem de Avis: a memória da fronteira na Idade Média e na Idade Moderna"; *Las Órdenes Militares en la Península Ibérica* (dir. RICARDO IZQUIERDO BENITO e FRANCISCO RUIZ GÓMEZ), volume 1, Cuenca, Ediciones de la Universidad de Castilla-La Mancha, 2000, pág. 655-681.
73. "O sentido da novidade na Carta de Pero Vaz de Caminha"; *Revista USP* (S. Paulo), nº 45, Março-Maio de 2000, pág. 38-47.
74. Prefácio à obra de CARLOS ROBERTO F. NOGUEIRA, *O diabo no imaginário cristão*, Bauru, EDUSC, 2000, pág. 7-10.
75. "Dois anos na vida de Pedro Álvares Cabral"; *Actas do colóquio "Dos mares de Cabral ao Oceano da Língua Portuguesa"*, organizado pela Escola Naval (Lisboa, 2000), Lisboa, Escola Naval, 2001, sem pág..
76. "A primeira expansão"; *Memória de Portugal. O milénio português* (dir. ROBERTO CARNEIRO e ARTUR TEODORO DE MATOS), Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, pág. 215-265.

77. « Le Portugal et la Méditerranée au XVe siècle », *Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian*, vol. XLIII, 2000, pág. 3-34.

78-79. “O horizonte insular na experiência cultural da primeira expansão portuguesa”, Actas do Congresso Internacional Comemorativo do Regresso de Vasco da Gama a Portugal - *Portos, Escalas e Ilhéus no relacionamento entre o Ocidente e o Oriente* (Angra do Heroísmo e Ponta Delgada, 1999), [Lisboa], Universidade dos Açores e Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001, vol. 1, pág. 57-93. Uma síntese deste trabalho encontra-se publicado (em português e em italiano) em *Descubrir el Levante por el Poniente. I viaggi e le esplorazioni attraverso le collezioni della Biblioteca Universitaria di Cagliari* (dir. LUCIANO GALLINARI) (Villanovaforru. 2001), Cagliari, Istituto sui Rapporti Italo-Iberici, 2002, pág. 11-26.

80. “Alexandre VI e os descobrimentos portugueses”, *Roma di fronte all’Europa al tempo di Alessandro VI*, Atti del convegno Roma. 1999) (dir. M. CHIABO, S. MADDALO, M. MIGLIO e A. M. OLIVA), vol. 1, Roma, 2001, pág. 227-247.

81. [Palavras de apresentação], *Brasil-Portugal. História, agenda para o Milénio* (Actas do Colóquio organizado em S. Paulo, 2000), Bauru, EDUSC, 2001, pág. 13-21 (em conjunto com JOSÉ JOBSON DE ANDRADE ARRUDA).

82. “A dupla dimensão das comemorações na época contemporânea”, *Las conmemoraciones en la historia*, Valladolid, Universidad de Valladolid, 2001, pág. 25-61. Reeditado em *Revista Mimesis. Ciências Humanas*, Bauru [S.P.], vol. 26, nº 1, 2005, pág. 29-52.

83. “Palavras de apresentação”, *Professor Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno. Bibliografia (1961-2001)* (dir. LUÍS CARLOS AMARAL), Trabalhos do Instituto de Documentação Histórica da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, nº 2, Porto, Centro Leonardo Coimbra / Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001, pág. 3-5. Reimpresso, com pequenas alterações, em *Os reinos ibéricos na Idade Média*, vol. 1, Porto, Civilização, 2003 (dir. LUÍS ADÃO DA FONSECA, LUÍS CARLOS AMARAL e MARIA FERNANDA FERREIRA SANTOS), pág. 7-9

84. “Ordens Militares”, *Dicionário de História Religiosa de Portugal* (dir. CARLOS MOREIRA DE AZEVEDO), vol. 3, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, pág. 334-345.

85. "Portugal"; *Itinerario universal de Francisco de Javier* (dir. JAVIER FÉLIX CARMONA SANTOS), Pamplona, Gobierno de Navarra, 2002, pág. 177-211.
86. "Portugal e o Mediterrâneo no final da Idade Média: uma visão de conjunto"; *Portogallo Mediterraneo* (dir. LUÍS ADÃO DA FONSECA e MARIA EUGENIA CADEDDU), Cagliari, Istituto sui Rapporti Italo-iberici, 2002, pág. 13-25.
87. "A viagem de Fernão de Magalhães: um problema de autoridade naval"; *Fernão de Magalhães e a sua viagem no Pacífico. Antecedentes e consequentes*, Actas do VII Simpósio de História Marítima organizado pela Academia de Marinha, Lisboa, Academia de Marinha, 2002, pág. 13-30.
88. "Política e cultura nas relações luso-castelhanas no século XV"; *Península. Revista de Estudos Ibéricos*, nº 0, 2003, pág. 53-61. Reeditado em *Semear. Revista da Cátedra Padre António Vieira de Estudos Portugueses*, Rio de Janeiro, vol. 9, 2004, pág. 39-54.
89. "As finanças reais no governo do Condestável Pedro de Portugal em Barcelona (1464-1466)"; *Actas do XVII Congresso de História da Coroa de Aragão*, tomo 3, Barcelona, Universitat de Barcelona, 2003, pág. 351-355.
90. "The Internationalization of Portuguese Historiography: A Challenging Opportunity"; *e-Journal of Portuguese History* [http://www.brown.edu/Departments/Portuguese_Brazilian_Studies/ejph/], nº 1, verão de 2003.
91. "A carta de Cantino e a representação oceânica no último quartel do século XV"; *As novidades do mundo. Conhecimento e representação na época moderna* (Actas das XI Reunião Internacional de História da Náutica e da Hidrografia/ VIII Jornadas de História Ibero-Americana), Lisboa, Edições Colibri, 2003, pág. 365-377.
92. [Resposta ao inquérito sobre a Universidade Portuguesa] em *Avaliação, revisão e consolidação da legislação do ensino superior* (dir. ALBERTO AMARAL), [s.l.], CIPES – Fundação das Universidades Portuguesas, 2003, pág. 51-63.
93. "Los precedentes portugueses: De la Casa da Mina a la Casa da Índia"; *España y América. Un océano de negocios. Quinto Centenário de la Casa de la*

Contratación. 1503-2003, [s.l.], Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales, 2003, pág. 33-46.

94. “As relações entre História e Literatura no contexto da actual crise da dimensão social da narrativa historiográfica”, *Literatura e História* (Actas do Colóquio Internacional organizado pela Faculdade de Letras do Porto [2003]) (dir. MARIA DE FÁTIMA MARINHO e FRANCISCOTOPA), Porto, Faculdade de Letras, 2004, vol. 1, pág. 267-280.

95. “Portuguese Research Institutions in History”, *e-Journal of Portuguese History* [http://www.brown.edu/Departments/Portuguese_Brazilian_Studies/ejph/], nº 2, inverno de 2003 (em conjunto com JOSÉ LUÍS CARDOSO).

96. “D. Afonso conde de Ourém, político e diplomata”, *Actas do congreso histórico D. Afonso, 4º conde de Ourém e a sua época*, Ourém, Câmara Municipal de Ourém, 2004, pág. 251-265.

97. “Importanza e significato del soggiorno di Colombo in Portogallo”, *Cominciai a navigare in giovanissima età... Genova e Cristoforo Colombo* (dir. GABRIELLA AIRALDI) [actas do colóquio *Genova e Cristoforo Colombo*, Génova. 2004], Génova, Fratelli Frilli Editori, 2004, pág. 41-54.

98. “Alessandro VI e l’espansione oceanica: una riflessione”, *Alessandro VI dal Mediterraneo all’Atlantico* (actas do congresso, Cagliari, 2001), Roma, Roma nel Rinascimento, 2004, pág. 221-233.

99. “El reinado de Isabel la Católica en la historiografía portuguesa”, *Visión del reinado de Isabel la Católica desde los cronistas coetáneos hasta el presente* (dir. JULIO VALDEÓN BARUQUE) [actas do IV Simposio sobre o reinado de Isabel a Católica celebrado em Valladolid e Lima, 2003], Valladolid, Instituto Universitario de Historia Simancas, 2004, pág. 133-146.

100. “As Ordens Militares e a Expansão”, *A Alta Nobreza e a Fundação do Estado da Índia* (actas do colóquio organizado pelo Centro de História de Além-Mar da Universidade Nova de Lisboa, 2001), Lisboa, CHAM da Universidade Nova de Lisboa e Instituto de Investigação Científica Tropical, 2004, pág. 321-347.

101. "De Tordesillas a Zaragoza: del Oriente al Pacífico (1494-1529)"; *España y el Pacífico. Legazpi* (dir. LEONCIO CABRERO), tomo 1, Madrid, Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales, 2004, pág. 167-183.
102. "O significado político e náutico da viagem de Pedro Álvares Cabral"; *Il viaggio verso le Americhe. Italiani e Portoghesi in Brasile. Convegno di studi per il V centenario della Scoperta del Brasile* (Cagliari. 2000), *Memorie della Società Geografica Italiana*, vol. LXXII, Roma, 2004, pág. 9-22.
103. "Studia Lusitana. Repertorio bibliografico italiano di studi sul Portogallo. Primi risultati (2000-04)"; *Il viaggio verso le Americhe. Italiani e Portoghesi in Brasile. Convegno di studi per il V centenario della Scoperta del Brasile* (Cagliari. 2000), *Memorie della Società Geografica Italiana*, vol. LXXII, Roma, 2004, pág. 251-319 (em conjunto com MARIA EUGENIA CADEDDU).
104. "La storiografia dell'espansione marittima portoghese (secc. XIV-XV)"; *Bulletino dell'Istituto Storico Italiano per il Medio Evo*, 106/2, 2004, pág. 299-346.
105. "A soberania portuguesa no final da Idade Média: a génese da ideia de espaço político descontínuo"; *Estudos Comemorativos dos 15 Anos da Licenciatura em Relações Internacionais* (dir. CARLOS C. L. SILVA MOTTA; JOSÉ DE MATOS CORREIA), vol. 2, Lisboa, Universidade Lusitana Editora, 2004, pág. 127-148.
106. "Globalização antes da globalização? A expansão europeia no século XV. O caso português"; *"Das kommt mir Spanish vor." Eigenes und Fremdes in den deutsch-spanischen Beziehungenn des Späten Mittelalters* (dir. KLAUS HERBERS e NIKOLAS JASPERT), Munster, Lit Verlag, 2004, pág. 643-684.
107. "Frei Jerónimo Román, cronista das Ordens Militares"; *Actas do 4º Encontro sobre Ordens Militares (Palmela. 2002). As Ordens Militares e as Ordens de cavalaria na construção do mundo ocidental*, Lisboa, Edições Colibri e Câmara Municipal de Palmela, 2005, pág. 21-33 (em conjunto com MARIA CRISTINA PIMENTA). Estudo reeditado com alterações e adendas, com o título de "Introdução. As Crónicas sobre as Ordens Militares Portuguesas de Jerónimo Román", em *História das Íncultas Cavalarias de Cristo, Santiago e Avis de Fr. Jerónimo Román* (dir. PAULA PINTO COSTA), *Militarium Ordinum Analecta*, vol. 10, Porto, CEPESE e Fundação Eng. António de Almeida, 2008, pág. 7-20.

108. "Os estudos humanísticos e a comunidade universitária luso-brasileira. Uma reflexão com dez anos", *Literatura/Política/Cultura (1994-2004)* (dir. IZABEL MARGATO e RENATO CORDEIRO GOMES), Belo Horizonte, Editora UFMG, 2005, pág. 341-353.

109. "O corso e a guerra naval portuguesa entre o Mediterrâneo e o Atlântico no século XV. O testemunho de Zurara", *La Peninsula Ibérica entre el Mediterráneo y el Atlántico. Siglos XIII-XV* (dir. MANUEL GONZÁLEZ JIMÉNEZ e ISABEL MONTES ROMERO-CAMACHO), Sevilha-Cádiz, Diputación de Cádiz – Sociedad Española de Estudios Medievales, 2006, pág. 233-254.

110. "O Mediterrâneo e a fronteira marítima de Portugal nos séculos XIV-XV", *Frontiere del Mediterraneo* (dir. MARIA EUGENIA CAEDDU e MARIA GRAZIA MELE), Pisa, Edizioni ETS, 2006, pág. 41-60.

111. *Review of the quality assurance and accreditation policies and practices in the Portuguese Higher Education* (texto do grupo de trabalho encarregado de elaborar um relatório sobre a avaliação no Ensino Superior, no âmbito do *Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior* [CNAVES] (dir. SÉRGIO MACHADO DOS SANTOS; em conjunto com LUÍS CARRILHO GONÇALVES, JOÃO DUARTE SILVA, ANTÓNIO FERRÃO FILIPE, CARLOS VIEIRA, MARIA DE JESUS LIMA e MÁRIO FERRAZ DE OLIVEIRA), Lisboa, CNAVES-FUP-ADISPOR-APESP, 2006.

112. "A diplomacia luso-castelhana na segunda metade do século XV. O tratado de Tordesilhas", *Encontros e desencontros ibéricos. Tratados hispano-portugueses desde a Idade Média* (dir. MARTIM DE ALBUQUERQUE, INÁCIO GUERREIRO, FELICIANO NOVOA PORTELA e ELENA POSTIGO CASTELLANOS), Lisboa, Chaves Ferreira – Publicações SA, 2006, pág. 91-109.

113. "La colonia italiana in Portogallo, l'Ordine di Santiago e Colombo", *Genova Europa Mondo. Cristoforo Colombo cinque secoli dopo* (dir. MASSIMILIANO MACCONI) [actas do Congresso Internacional, Génova. 2006], Génova, Fratelli Frilli Editori, 2006, pág. 53-73.

114. "José Marques historiador e medievalista", *Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Marques*, vol. 1, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, pág. 15-21.

115. "A Ordem do Hospital na Península Ibérica na Idade Média. O caso particular de Portugal", *Alle origini dell'Europa Mediterranea. L'Ordine dei Cavalieri Giovanniti* (dir. ANTONELLA PELLETTIERI), Actas do colóquio organizado pelo Consiglio Nazionale delle Ricerche, de Itália (Castello di Lagopesole. 2005), Roma-Firenze, CNR-Casa Editrice Le Lettere, 2007, pág. 123-134.
116. *O afã pelo Saber. "Na Alma-Mater entra-se mas dela não se sai, Psiconomia*. Universidade Lusíada. Porto, n° 4, 2007, pág. 9-12.
117. "The Portuguese Military Orders and the Oceanic Navigations: From Piracy to Empire (Fifteenth to early Sixteenth Centuries)", *The Military Orders*, vol. 4 (*On land and by the Sea*) (dir. JUDI UPTON-WARD), Aldershot, Ashgate, 2008, pág. 63-73.
118. "A Europa e o mar", *A Europa e o mar* (dir. LUÍS ADÃO DA FONSECA), Lisboa, Chaves Ferreira, 2008, pág. 19-25.
119. "Apresentação", *As Ordens Militares entre o Ocidente e o Oriente. Actas do V Encontro sobre Ordens Militares* (dir. ISABEL CRISTINA FERNANDES), Palmela, Câmara Municipal de Palmela, 2009, p. 19-25.



Fig. 1 – 2003, Julho: Início de um acto de doutoramento solene na Sala dos Capelos (Universidade de Coimbra). À esquerda reconhecem-se os Doutores Luciano Lourenço e José Carlos Seabra Pereira; à direita os Doutores Ana Paula Arnaut, Carlos Reis, António Ribeiro Rebelo, José Galdes Freire, Saul António Gomes e Maria Helena da Cruz Coelho; ao centro, em cortejo, da dir. para a esq. os Doutores Hermínia Vilar, Luís Adão da Fonseca, Armando Luís de Carvalho Homem, Luís Miguel Duarte, José Marques, José António Segurado e Campos, Aires Nascimento, Arnaldo Espírito Santo, Américo da Costa Ramalho e Manuel de Oliveira Pulquério, entre outros.



Fig. 2 – 1975, Outubro, Universidade de Navarra, abertura do ano lectivo de 1975/76: Luís Adão da Fonseca recebe do Reitor o chapéu referente ao grau de doutor em *História Medieval* obtido meses antes.



Fig. 3 – 1987, Julho, Braga, Sé Catedral: No termo da cerimónia de investidura como cônego do Doutor José Marques. Da esq. para a dir. podem ver-se os Doutores Luís Carlos Amaral, Maria da Conceição Falcão, Luís Adão da Fonseca, Adelaide Millán da Costa, Aurélio de Oliveira, João Francisco Marques (ao tempo Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Letras / UP), Isabel Morgado, Isabel Lago Barbosa, José Marques, Armando Luís de Carvalho Homem, Maria Cristina Cunha, Maria Cristina Pimenta e António Matos Reis.



Fig. 4 – 1999, Novembro, UP / Faculdade de Letras: No final das provas de doutoramento da até então Mestre Maria Cristina Pimenta Aguiar Pinto. Sentados, da esq. para a dir.: Doutores Elena Postigo Castellanos, Maria Cristina Pimenta, Rui Centeno (presidente do Júri), Maria Helena da Cruz Coelho e Humberto Baquero Moreno; de pé, da esq. para a dir.: Doutores Luís Adão da Fonseca, Armando Luís de Carvalho Homem, José Marques e Luís Miguel Duarte.

Secção 1

As Relações Entre Portugal e
Castela (sécs. XIV-XVI)

El restablecimiento de la paz entre Castilla y Portugal: 1402-1431

Vicente Ángel Álvarez Palenzuela

Universidad Autónoma de Madrid

Las treguas de Leulingham de 18 de junio de 1389, a pesar del carácter transitorio propio de unas treguas, tenían vocación de permanencia y establecían un sistema general de paz para los contendientes europeos implicados en la gran guerra, cuyo eje había sido el enfrentamiento franco-inglés. Las treguas de Monçao, de 29 de noviembre de este año, insertaban a Portugal en el sistema general de treguas: aparentemente, se resolvía con ellas el enfrentamiento luso-castellano.

Sin embargo, el enorme desgarró que en las relaciones entre Portugal y Castilla supuso el terrible acontecimiento de Aljubarrota dejaba demasiadas cuestiones pendientes: temor y desconfianza por una parte; deseo de revancha por otra; muchos muertos, prisioneros, exiliados, daños materiales y entrecruzados intereses políticos, por ambas partes, se oponían a la estabilidad de las treguas. Fueron, por ello, mal observadas y sumamente difícil su consolidación¹.

Las primeras negociaciones tendentes a alcanzar la paz movilizaron los mejores recursos diplomáticos de cada una de las partes²; fueron duras negociaciones, iniciadas en Sabugal y concluidas unos meses después en Lisboa, en mayo de 1393. No permitieron alcanzar la paz sino apenas unas treguas, largas

¹ Sigue siendo imprescindible el análisis de este proceso realizado, con gran aportación documental, por L. SUÁREZ FERNÁNDEZ. *Relaciones entre Portugal y Castilla en la época del Infante don Enrique. 1393-1460*. Madrid 1960.

² Fueron los negociadores, por parte castellana, Pedro López de Ayala, Juan Serrano, obispo de Sigüenza, y el doctor Antón Sánchez; por parte portuguesa Álvaro González Camelho, prior del Hospital, y Joao das Regras.

eso sí, por un periodo de quince años, espacio que parecía suficiente para negociar con tranquilidad la solución definitiva³.

Tampoco ahora las treguas fueron adecuadamente observadas. Al contrario, se suceden verdaderas operaciones bélicas, sobre todo entre 1396 y 1399, nuevas y trascendentales salidas hacia el exilio, especialmente de nobles portugueses llamados a tener un gran protagonismo en Castilla, sucesivas negociaciones, y breves treguas. A través de ellas puede alcanzarse, en agosto de 1402, la firma de unas nuevas treguas; tampoco se trata de una paz, solo treguas largas, pero parecen firmadas en un ambiente de menor desconfianza y apuntan claramente a la firma de la definitiva paz.

1. LA DIFÍCIL RECONCILIACIÓN

La fallida campaña portuguesa sobre Alcántara y la toma de Penamacor y Miranda por los castellanos constituían el último capítulo de una guerra en la que los contendientes solo aspiraban a disponer de elementos de presión en la inevitable negociación. Probablemente por iniciativa portuguesa, como será casi habitual, se inician negociaciones entre Olivenza y Villanueva de Barcarrota y se establece una tregua inicial, que permita la negociación, hasta marzo de 1400.

Las fuertes divergencias de partida impiden llegar a acuerdos⁴: los portugueses aspiran a una paz, que cierre definitivamente el pasado, con simple devolución de plazas ocupadas y de prisioneros, sin indemnizaciones; los castellanos no podían olvidar los derechos de Beatriz, y, en su caso, del infante Dionís, que

³ Esta negociación y las posteriores tienen un contenido político, objeto de este estudio, y también importantes aspectos económicos que hemos tratado en otro trabajo anterior: "Libertad de comercio y seguridad marítima en las relaciones diplomáticas entre Castilla y Portugal", en *La Península Ibérica entre el Mediterráneo y el Atlántico. Siglos XIII-XV*. M. GONZÁLEZ JIMÉNEZ e I. MONTES ROMERO-CAMACHO (eds.). V Jornadas hispano-portuguesas de Historia Medieval. Sevilla-Cádiz, 2006, págs. 367-378.

⁴ No se pretende un análisis de la negociación, que abordaremos en próximo trabajo, sino señalar algunos hitos que llevan a la firma de las treguas. Una relación de estas negociaciones, con documentos importantes, L. SUÁREZ FERNÁNDEZ, *Relaciones...*, págs. 27-28 y docs. 18, 21-29. Sobre algunos aspectos de la negociación de 1399, vid. C. OLIVERA SERRANO, *Beatriz de Portugal. La pugna dinástica Avís-Trastámara*. Santiago de Compostela 2005, págs. 126 y sigs. Interesantes notas biográficas de los diplomáticos que las negocian en I. BECEIRO PITA, "Las negociaciones entre Castilla y Portugal en 1399", *Revista da Faculdade de Letras de Porto, Serie II*, vol. 13, 1996, 149-185.

suponían la negación de la legitimidad de João I, ni los intereses de los numerosos exiliados portugueses en Castilla. No pudo llegarse a otro compromiso que prórrogas de las treguas, primero hasta octubre de 1400, luego por un año más, no sin sobresaltos bélicos.

Antes de concluir el plazo de treguas se abren nuevas negociaciones, por iniciativa portuguesa nuevamente. El día 1 de junio de 1401 llegaba a Segovia una embajada portuguesa⁵; esa misma tarde expusieron al rey el objetivo de la embajada, que era el logro de la paz o, en su caso, la firma de nuevas treguas⁶.

La respuesta castellana es, en principio, muy alentadora porque se desea hablar de paz definitiva, no treguas. Sin embargo, las condiciones puestas para alcanzarla muestran una posición maximalista de imposible aceptación. El Consejo de Castilla exigía una crecida indemnización por la ruptura de las treguas⁷, que, además de su volumen económico, implicaba aceptar la responsabilidad única de la misma; ayuda militar habitual, particularmente en guerra contra Granada, que suponía una posición de vasallaje⁸; perdón a todos los exiliados portugueses, desde el matrimonio de la reina Beatriz, y devolución de todos los bienes que les habían sido confiscados, lo que significaba una victoria moral para Castilla⁹; y devolución de Badajoz y los demás lugares ocupados por los portugueses, y de todos los prisioneros castellanos: ni siquiera se hablaba de reciprocidad castellana en este punto.

Eran exigencias de muy difícil aceptación, pero, además, la respuesta contenía una quinta condición, sorprendente novedad en la posición diplomática castellana, no esgrimida hasta el presente, cuya aceptación, por humillante, resultaba innegociable¹⁰. No se trataba de los derechos de Beatriz al trono portugués, o de los eventuales de don Dionís, sino de los del propio Enrique III, en razón de

⁵ La integran João Affonso de Azambuja, obispo de Coimbra, João Vázquez de Almada y Martín do Sem, doctor en Leyes.

⁶ Detallada guía de las negociaciones en Fernao LOPES, *Crónica de don João I*. M. LOPES DE ALMEIDA y A. de MAGALHAES BASTO (eds.) Barcelos 1990. 2 vols.

⁷ Se evalúa en veinte cuentos de la moneda portuguesa antigua, equivalente a setecientos francos de oro, y una pensión de 40.000 doblas anuales durante la vida de Enrique III y su heredera, la infanta María.

⁸ Anualmente, durante la vida de ambos reyes, João I debería poner diez galeras y mil hombres, armados a su costa durante seis meses, a disposición del monarca castellano.

⁹ Era una condición muy arriesgada políticamente y de muy difícil aplicación, porque los bienes confiscados habían sido atribuidos ya a los nuevos partidarios de la dinastía.

¹⁰ Observaciones importantes sobre estas negociaciones, C. OLIVERA SERRANO, *Beatriz de Portugal*, págs. 129-130.

su parentesco con Fernando I. Ofrecía renunciar a los mismos y olvidar las injurias recibidas por su padre y por él mismo a cambio de una indemnización, que podría valorarse de modo similar a la acordada con el duque de Lancaster y su esposa Constanza, hija de Pedro I, por la renuncia a sus derechos al trono castellano¹¹.

Como era previsible, los embajadores portugueses rechazaron de plano negociar sobre esta última exigencia y cualquier paralelismo entre los casos de Constanza y Enrique III, hicieron ver el difícil cumplimiento de las otras condiciones, deshonrosas además, y resaltaron el hecho de que había sido su señor quien había iniciado las negociaciones. Como por parte castellana se condicionaba la paz a la aceptación de todas las exigencias económicas, resultaba obligado negociar únicamente una nueva tregua.

Martín do Sem es el encargado de informar oralmente a su señor, que somete la propuesta castellana a la deliberación de las Cortes, convocadas en Santarém. La respuesta del estamento nobiliario propone, si se trata de paz, un simple intercambio de las posiciones ocupadas y de prisioneros hechos por ambas partes y la equiparación de daños, por tanto sin compensación alguna. Desde luego, rechaza cualquier negociación respecto a la ayuda militar, pero, muy matizadamente, acepta el perdón de todos los exiliados y la devolución de todos sus bienes patrimoniales, no de las mercedes regias. Si se trata de treguas por ocho o diez años, procédase simplemente al intercambio de villas y prisioneros.

La respuesta de los concejos aconseja negar el perdón de quienes se exiliaron con la reina Beatriz, salvo que con ello se consiguiera la paz, pero hace excepción de algunos desterrados cuyo exilio ha sido motivado por agravios, cuyo perdón propone. Desde luego, rechaza absolutamente la posibilidad de acceder a la ayuda militar tal como se ha exigido, pues el rey no podía gravar al reino con tales compromisos; si alguna ayuda se prestase, solo podría serlo en la forma honorable en que, en su día, lo hizo Alfonso IV¹².

Las treguas se prorrogan nuevamente hasta mayo de 1402, mientras se desarrollan contactos preparatorios ante el envío de una nueva embajada portuguesa. Es probable que Joao I intentase aprovechar alguna diferencia de criterio en el gobierno castellano o convencer a los más reacios a la negociación: quizá ese sentido tiene el envío del escribano Álvaro González para hablar con el infante Fernando. Cuando el diplomático portugués llega a Toledo, donde espera

¹¹ F. LOPES, *Crónica de don João I*, II, cap. 184, p.406.

¹² “na devia leixar seus subditos e taes filhos como tinha asy sogeitos a Casteella com taes obriguações”; F. LOPES, *Crónica de don João I*, II, cap. 185, p. 407-409.

hallar al Infante, es informado de que ha partido hacia Andalucía y que rechaza cualquier negociación. Por ello envía un correo en seguimiento del Infante: mediante carta, don Fernando confirma su negativa a participar en la negociación ni recibir siquiera a los embajadores portugueses; la razón esgrimida es que se trata de una negociación contraria a los intereses de su hermano el rey y de los suyos propios¹³.

Desde luego, era posible un fracaso de las negociaciones, dada la posición manifestada por Castilla, pero esa posibilidad se agravaba más aún por la negativa a cualquier negociación manifestada por el Infante castellano. Así lo interpretó el monarca portugués que convoca urgentemente Cortes para tratar, antes de la conclusión de las treguas, de la previsible guerra con Castilla¹⁴. Alarma real o aparente, antes de un mes se había diluido el peligro y João I podía comunicar nueva prórroga de las treguas hasta marzo de 1403; al hacerlo **mostraba** su interés en evitar cualquier episodio que permitiera culparle de su ruptura¹⁵.

A finales de abril otorga el monarca poderes a los embajadores que enviaba nuevamente a Castilla¹⁶, cuyas atribuciones se delimitaban cuidadosamente¹⁷: negociación de paz, preferiblemente, o treguas, pero debatiendo únicamente sobre devolución de lugares tomados por ambas partes, prisioneros y rehenes.

¹³ (1402), enero, 27. Bailén. Carta de Fernando a Álvaro González confirmándole que se aparta de las negociaciones, tal como le han informado en Toledo y la razón de su rechazo. Remite la negociación exclusivamente al rey. G.H.C.P. (Gabinete de Historia da Cidade de Porto), *Vereações*, lib. 2, f. 47v. *Monumenta Henricina*, Coimbra 1960 y sigs. 15 vols. Vol. I, doc. 119. Cfr. Vizconde de Santarém, *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potencias do mundo desde o principio da Monarchia Portuguesa até aos nossos dias*. Paris-Lisboa, 1842-1876. 18 vols. Vol. I, pág. 283-285.

¹⁴ 1402, febrero, 10. Montemor-o-Novo. Carta de João I a la Cámara de Porto ordenando el envío de procuradores hasta de primero de marzo. Explica la misión de Álvaro González y la posición belicista del gobierno castellano que trasluce la carta del infante Fernando, que adjunta. G.H.C.P., *Vereações*, lib. 2. fl. 47. *Monumenta Henricina*, I, doc. 120.

¹⁵ 1402, marzo, 5. Évora. Comunica esta prórroga a la Cámara de Porto, y ordena que se publique y cumpla que los jueces y conservadores de las treguas están obligados a restituir lo que fuese tomado en el otro reino y a hacer justicia. G.H.C.P., *Vereações*, lib. 2. fl. 50. *Monumenta Henricina*, I, doc. 121.

¹⁶ Los embajadores eran los mismos del año anterior: João Affonso de Azanbuja, ahora arzobispo electo de Lisboa, Juan Vázquez de Almada y Martim do Sem. Por parte castellana, don Pedro Fernández de Frías, cardenal, Ruy López Dávalos, condestable y el doctor Pedro Yáñez, oidor y referendario.

¹⁷ 1402, abril, 23. Montemor-o-Novo. A.G.S. (Archivo General de Simancas), *Patronato Real*, leg. 49, f. 7. L. SUÁREZ, *Relaciones...*, doc. 31, pág. 135-136.

La embajada portuguesa llegaba a Segovia el 1 de junio. Las posiciones de ambas partes no han experimentado variación alguna: por parte portuguesa se busca un acuerdo lo más completo posible, que cierre el pasado, sin entrar en cuestiones que supongan dudas sobre la legitimidad de la nueva dinastía o impliquen una posición de inferioridad; para los castellanos la legitimidad era, precisamente, el núcleo de la negociación: tanto los derechos de Beatriz o de Dionís, como los del propio Enrique III, necesariamente incompatibles con los del soberano portugués.

Naturalmente, en tales condiciones era imposible alcanzar la paz y hubo que negociar treguas, eso sí, de cierta duración. Desconocemos el detalle de esta negociación que condujo a un acuerdo alcanzado con bastante rapidez, algo sorprendente dadas las posiciones de partida, aunque ahora solo se trataba de treguas. El acuerdo se firmó el 15 de agosto, en Segovia¹⁸. Se acordaban dos treguas: una breve, desde el próximo 29 de septiembre hasta 1 de marzo de 1403, fecha en que se extinguía la tregua técnica acordada para permitir el desarrollo de las negociaciones; a partir de ese día se iniciaba la verdadera tregua, larga, por diez años, hasta ese mismo día de 1413. Novedad importante: en el sistema de treguas se incluía a Francia, si quisiese, hecho que debería ser confirmado al monarca portugués en el plazo de año y medio¹⁹.

Treguas solamente, pero con deseo de que se convirtieran en una verdadera paz mucho antes de que concluya su vigencia, durante la que, naturalmente, no se produciría acción bélica de ningún tipo²⁰. El propio texto del acuerdo establecía el inicio de las negociaciones de paz en el plazo de seis meses contados a partir del día en que se hubiere cumplido la devolución de plazas ocupadas, la liberación de prisioneros y la entrega de rehenes, y la determinación del lugar de la negociación y los diplomáticos encargados de la misma, circunstancias que se propondrán por medio del enviado para recoger los juramentos de estas treguas²¹.

El acuerdo alcanzado versa sobre cuatro grandes aspectos: situación política, cuestiones comerciales, resolución de las secuelas de la guerra, y previsiones relativas a la conservación y proyección futura de las treguas.

¹⁸ A.G.S. Patronato Real, leg. 49, f. 3. Pub. L. SUÁREZ, *Relaciones entre Portugal...*, doc. 32, pág. 136-158.

¹⁹ Este plazo se establecía en el artículo 18 de los acuerdos, dedicado a la ulterior negociación de la paz.

²⁰ Artículo 1. Incluye también el compromiso de no consentir que otros lleven a cabo operaciones militares y la garantía de que estas treguas no serán rotas con el pretexto de la ruptura de las anteriores, las de quince años firmadas en 1393, ni en razón del cisma existente en la Iglesia, argumento éste que debe ser especialmente tenido en cuenta.

²¹ Artículo 18.

La gran cuestión política que enfrenta a ambas monarquías, resultado de los acontecimientos producidos en las dos últimas décadas, es la legitimidad: como hemos dicho, frente a la nueva dinastía reinante en Portugal a partir de la “crisis nacional” de 1383-1385, se alzan los derechos de Beatriz, los eventuales de Dionís y los más recientemente esgrimidos del propio Enrique III. Como es lógico, durante la vigencia de las treguas no habrá hostilidades con Portugal en defensa de los derechos de Beatriz o de Dionís, ni se consentirá que otros las protagonicen, castellanos o extranjeros; en este último caso, los autores de las mismas serán expulsados de Castilla. Su incumplimiento podrá ser considerado quebrantamiento de las treguas²².

Llama la atención que en este momento no se haga mención alguna de los derechos de Enrique III, tan reciamente exhibidos pocos meses atrás. Es posible que esta postura más moderada se deba a la intervención de la reina Catalina, siempre proclive al entendimiento con Portugal; en los próximos años, ya regente, ella y su grupo mantendrán esa misma posición en contraposición al infante Fernando y su entorno, siempre más exigente en las negociaciones con João I.

Al parecer, la reina Catalina defendía la negociación con Portugal por razón de los vínculos de parentesco entre ambas monarquías²³; Enrique III, que manifestaba deseo de cerrar las hostilidades, se mostraba dispuesto a defender sus derechos y a no renunciar a ellos por razón de parentesco, hecho que sería para él deshonoroso. Muy verosímil resulta también su verdadero proyecto: conquistar aquél reino, entregárselo a su hijo, del que en ese momento carecía, o hija, y concertar luego un matrimonio con alguno de los hijos del monarca portugués. La reina trataba de convencerle de que solo hacía la guerra en razón de Beatriz cuyos derechos le parecían discutibles²⁴. Asintiendo en parte a esas razones, Enrique III le confesaba que precisamente por ello había acordado estas treguas de diez años.

²² Artículo 2.

²³ La noticia procede del cronista Fernao Lopes que no la fecha aunque, sin duda, es poco posterior a la firma de estas treguas. Pese a que, por ser favorable a la legitimidad de Joao I, debe ser manejada con cautela, me parece fidedigna y acorde con las posiciones visibles más adelante en la corte castellana. F. LOPES, *Crónica de don Joao I*, II, cap. 187, p. 411-412.

²⁴ “A Rainha dizia que nam era a elle mimguoa alguma, ca elle nem seu padre nam fazia tal guerra sallvo por parte de Rainha dona Briatiz, e que ella ouvira dyzer a leteraados que seu padre se ouvera tam maall acerca dos trautos que sobre tall sobcesam fora feitas que seu direito era mui dovidoso e que portamto era bem aver paaz. F. LOPES, *Crónica de don João I*, II, cap. 187, P. 412.

Las cuestiones comerciales constituían el grueso del contenido del tratado; se les dedicaba siete artículos y se pretendía la plena regularización de las relaciones comerciales y poner fin a los graves daños económicos producidos a causa de la guerra²⁵. Se establecía la libertad de comercio, con las restricciones habituales sobre “cosas vedadas”; sujeto a la normativa fiscal; castigo de robos y otros daños; represión de la piratería; remisión a los conservadores de los litigios por estas cuestiones; modo procesal de denuncias, juicios y sentencias y procedimiento de las represalias; y extradición de fugitivos con bienes robados²⁶.

Muy amplio es también el articulado dedicado a resolver las secuelas dejadas por las pasadas guerras. Un primer aspecto de dichas secuelas es el de las represalias y la captura de ciudades, villas o castillos. En cuanto a las represalias²⁷ previstas en determinados casos, se pretende minimizar su realización, reducir a un cierto número de efectivos²⁸, para evitar que deriven en auténticas operaciones militares, y vetarlas absolutamente en otros supuestos, hasta el punto de poder constituir causa de ruptura de treguas, si se ejecutan por orden o con consentimiento del monarca; en caso contrario queda obligado a la persecución y represión de quienes actúen por su cuenta²⁹.

Especial atención se presta a la posible toma de ciudades y villas, aspecto más visible de acciones hostiles y que reviste mayor gravedad³⁰. Queda prohibida la toma de ciudades, villas y castillos, sea como ejecución de prendas o por cualquier otra razón, incluso aunque la entreguen los propios naturales. Si es tomada por orden del rey, será causa de ruptura de las treguas, a voluntad del perjudicado, además de quedar obligado el infractor a la devolución; si es un hecho ajeno a la voluntad del monarca, deberá proceder en justicia contra los responsables e indemnizar con los bienes de éstos a los damnificados, si los tuvieren.

²⁵ Artículos 3, 4, 5, 6, 7, 8 y 11.

²⁶ De las cuestiones económicas contenidas en los diversos acuerdos entre Portugal y Castilla, treguas o paces, me he ocupado en mi artículo “Libertad de comercio y seguridad marítima ...” ya citado.

²⁷ Artículo 9.

²⁸ Intervendrán en la acción hasta un máximo de 300 lanzas o 600 hombres de a pie; si fueren fuerzas conjuntas serán inferiores a 300 lanzas y en total no alcanzarán los 600 hombres.

²⁹ El castigo que debe imponer es la pena de muerte y confiscación de bienes; deberá tomar la ciudad o castillo en que se hicieron fuertes o proceder contra en ellos en rebeldía si huyeren del reino; en caso contrario podrá ser tomado como causa de ruptura de treguas. En todo caso estará obligado a resarcir los daños en el plazo de dos meses de presentada reclamación; caso de no atenderse ésta, el damnificado podrá legítimamente tomar prendas.

³⁰ Artículo 10.

Además podrá el adversario cercar y recuperar la ciudad, villa o castillo arrebatados y capturar a los malhechores, sin que el otro rey pueda oponerse ni ayudar en modo alguno a los responsables; al contrario, deberá actuar en justicia y, si no lo hiciere, será causa de ruptura de tregua, a voluntad de la otra parte.

Caso de que el perjudicado no desee tener por rota la tregua, en el supuesto de consentimiento de su adversario en la toma, requerirá que le sea devuelta la ciudad, villa o castillo, lo que deberá cumplirse en el plazo de un mes; en los demás supuestos, si también quisiere mantener la tregua, deberá indemnizarse por los daños sufridos en el plazo de dos meses desde hecho el requerimiento, quedando facultado, en caso de no obtener indemnización a ejecutar prendas por el valor de los daños causados, declarados por sentencia real, de acuerdo con el procedimiento establecido en el artículo nueve de este acuerdo, relativo a represalias. El ejercicio de este derecho no facultará a su adversario para efectuar, a su vez, represalias o plantear demanda alguna.

Gran complejidad presenta la devolución de ciudades y villas ocupadas en los pasados enfrentamientos, segundo aspecto de las secuelas de la guerra. Se declara la relación de posiciones ocupadas y se establece un detallado procedimiento para realizar tal entrega³¹. Por parte de Portugal han de ser devueltas Badajoz, Tuy, Salvatierra y San Martiño; Castilla ha de entregar Bragança, Vinhais, La Piconia, Miranda, Penamacor, Peña Guarda, Segura y Noudar. El proceso de retrocesión, extraordinariamente complejo, puede alargarse durante casi ocho meses y consta de ocho fases sucesivas.

Lo inicia Castilla con, 1. la entrega de rehenes por parte del maestre de Santiago, don Lorenzo Suárez de Figueroa, al condestable Nun Álvares Pereira, las dos figuras clave de este proceso, en la frontera, entre Villanueva de Barcarrota y Olivenza³². 2. En el plazo máximo de veinte días, Portugal devolverá Badajoz. 3. Dentro de los sesenta días siguientes, Castilla devolverá Bragança, Vinhais, Piconia y Noudar. 4. Un nuevo plazo de veinticinco días para la devolución de los rehenes castellanos entregados en la primera fase del proceso, en el mismo lugar en que fueron entregados. 5. Al cabo de treinta días siguientes a esta devolución, Portugal deberá entregar, a su vez, rehenes³³, en el mismo lugar de la

³¹ Artículo 12.

³² Los rehenes castellanos son: Diego Fernández, alguacil mayor de Córdoba; Álvar Pérez de Guzmán, alguacil mayor de Sevilla; y Gómez Suárez, hijo del maestre de Santiago.

³³ Los designados son: Joao Méndes de Vasconcelos, hijo de Martín Ruiz, maestre de la Orden portuguesa de Santiago; Gonzalo Pereyra, primogénito de Juan Ruiz Pereyra; y Vasco Ferrandes, primogénito de Gonzalo Vázquez Coutinho.

entrega anterior. 6. En el término de cuarenta días, Castilla ha de devolver Miranda, Penamacor, Peña Guarda y Segura. 7. Treinta días más tarde, como máximo, Castilla ha de recibir Tuy, Salvatierra y San Martiño. 8. Por último, en un nuevo plazo de treinta días, deberán ser devueltos los rehenes entregados por Portugal. En ese mismo acto, en la forma que establezcan los plenipotenciarios, Portugal devolverá los rehenes que tiene en su poder³⁴, que fueron entregados como garantía de las treguas firmadas en 1393.

También se prevé la posibilidad de que no pueda ser devuelta alguna de las ciudades o villas incluidas en la anterior relación³⁵. Si, estando en poder de los reyes, no se efectúa la restitución en los plazos establecidos, será causa de quebrantamiento de treguas; si no pudiese hacerse la entrega por resistencia de quien la tiene, el monarca que ha de restituirla deberá ponerle cerco hasta tomarla, y, una vez tomada, hacer su entrega en el plazo de sesenta días. Si el rey de Portugal hubiera de recuperar sus propios dominios, los resistentes no serán apoyados por el monarca castellano, que procederá contra ellos y sus bienes como traidores. Para estas operaciones militares se permite la entrada de más de 300 lanzas, límite anteriormente establecido, en un espacio de cinco leguas en torno a la villa cercada; los daños que causen estas tropas deberán ser pagados o, caso de no hacerlo, facultarán al otro monarca para ejecutar represalias en la forma prevista en el correspondiente capítulo.

Concluye este delicado apartado, destinado a restablecer el mapa fronterizo, con el establecimiento de garantías sobre conservación de las ciudades y villas objeto de devolución³⁶, y la cautela de que su devolución no implique renuncia a los eventuales derechos que puedan esgrimirse sobre ellas³⁷.

La guerra ha dejado un doloroso panorama de prisioneros y también rehenes cuya liberación es imprescindible para una plena cancelación del pasado

³⁴ Se menciona a Iñigo de Mendoza, hijo de Juan Hurtado; Gonzalo de Estúñiga, hijo de Diego López de Ayala; Suero Vázquez, hijo de Lorenzo Suárez, maestre de Santiago; Rodrigo, hijo de Juan Gómez de Avellaneda; Pedro Tenorio, sobrino de don Pedro Tenorio, arzobispo que fue de Toledo, y todos los demás.

³⁵ Artículo 13.

³⁶ Artículo 14. Los tenentes de las villas objeto de devolución deben velar por su adecuado mantenimiento y el correcto trato económico a sus habitantes. Por ello deben impedir, so pena de vida y bienes, que se produzcan destrucciones o se saque de ellas lo que no sean pertrechos, mantenimientos y propiedades privadas, y no podrán imponer contribuciones a sus vecinos.

³⁷ Artículo 15. Ni se entenderá como renuncia su devolución, ni el tiempo de treguas podrá contabilizarse a efectos de prescripción.

bélico. Por ello se establece³⁸ que, una vez realizada la devolución de ciudades y villas ocupadas, según lo previsto en los artículos doce y trece, se proceda a la liberación de prisioneros de las últimas guerras y de los rehenes que hubieren dado; en caso de haber entregado prendas, que sean rescatadas por el precio establecido.

Para llevar a cabo la liberación de prisioneros se realiza una detallada división por áreas, con un responsable de la operación³⁹, dotado de amplios poderes para proceder contra quienes se nieguen a liberar a sus prisioneros, aunque también se establece la posibilidad de los reyes de proceder, o no, a alguna liberación en conciencia, sin que la negativa faculte al adversario para realizar represalias.

El último aspecto de que se ocupa el acuerdo tiene un carácter técnico, relativo a la consolidación y proyección futura de las treguas, orientada al logro de la definitiva paz, la jura, y las eventuales causas de ruptura de las mismas. Con objeto de velar por la aplicación de las treguas y dirimir los problemas que pudieran plantearse para su aplicación, se realizaba una división por zonas para las que se nombraban conservadores y jueces⁴⁰, de modo similar a lo establecido para la liberación de prisioneros.

³⁸ Artículo 16.

³⁹ Dado que el documento que manejamos es el anuncio de estas treguas por Enrique III, recoge esa división en territorio castellano solamente. Son las siguientes circunscripciones y responsables: Juan Fajardo, hijo del adelantado Alfonso Yáñez, y el doctor Pedro Sánchez, en Murcia y Cartagena; el alcaide de Tarifa, en Algeciras y Tarifa; el arzobispo de Santiago o su pertiguero y el corregidor de la Coruña, en Galicia; Diego Fernández de Quiñones, merino mayor, y Álvaro Ruiz, escudero, alcalde mayor, en Asturias; Gómez Manrique, adelantado de Castilla, y Gil González de Arce, camarero, en Castilla la Vieja y Asturias de Santillana; Fernán Pérez de Ayala, merino mayor de Guipúzcoa, y el doctor Gonzalo Moro, corregidor de Vizcaya, en Vizcaya y Guipúzcoa; el maestre de Santiago, Per Afán de Ribera, adelantado mayor de la frontera, y el doctor Juan Álvarez, corregidor de Sevilla, en la frontera de Castilla, desde Mértola hasta Badajoz y Miranda, con sus términos; el maestre de Alcántara, García González, mariscal, y el obispo de Ciudad Rodrigo, desde los confines de los términos de Badajoz y Miranda con Ciudad Rodrigo y su tierra hasta la Finojosa, con sus términos; Ruy Sánchez, mariscal del infante, desde los confines de la Finojosa hasta los términos de Zamora; Antonio Enríquez, adelantado mayor de León, en Zamora y sus términos hasta los de Puebla de Sanabria y Milmanda; el adelantado de Galicia desde el término de Milmanda hasta el mar.

⁴⁰ Nuevamente, dada la naturaleza del documento, se refiere únicamente a los castellanos. Son: en la mar y costas, el almirante de Castilla o su lugarteniente, y en su ausencia el capitán de la mar; en Algeciras y Tarifa, el alcaide de Tarifa; en Galicia, hasta Asturias, el pertiguero de Santiago y el corregidor de la Coruña; en Asturias, el merino de Asturias y el alcalde mayor; en Castilla la Vieja y Asturias de Santillana, el adelantado de Castilla y García Sánchez de Arce; en

La aspiración a la paz no es una mera aspiración retórica sino un objetivo anhelado; se establece un plazo de seis meses para el comienzo de las negociaciones de paz, una vez cumplidas todas las obligaciones establecidas para la cancelación de la guerra, y se determina el momento en que se propondrá el lugar donde se desarrollarán las negociaciones y las personas que la llevarán a cabo⁴¹.

También se determina de modo muy estricto el plazo de ratificación de estas treguas por los monarcas firmantes⁴², y las personas físicas y jurídicas que han de jurarlas en el plazo de seis meses⁴³; el incumplimiento de este requisito permitirá a la otra parte considerar rotas dichas treguas.

Se procura garantizar al máximo la seguridad, caso de que las treguas sean rotas por producirse alguno de los supuestos previstos⁴⁴. Antes de iniciar cualquier operación militar, deberá comunicarse a la otra parte la ruptura de las treguas, las razones de dicha ruptura y, aún así, habrá de transcurrir un periodo de cuatro meses. Concluye el articulado con el juramento de respetar los acuerdos y no utilizar recursos jurídicos para invalidarlos, entre ellos la edad del rey castellano, menor de veinticinco años, o la situación de Cisma en que vive la Iglesia.

Vizcaya y Guipúzcoa, el merino de Guipúzcoa y el prestamero de Vizcaya; en la frontera, desde Mértola hasta Badajoz y Mérida con sus términos, el maestre de Santiago y el adelantado de la frontera; desde los confines de los términos anteriores con Ciudad Rodrigo y su término hasta la Finojosa con sus términos, el maestre de Alcántara y Garcí González de Herrera, mariscal de Castilla; desde el término de la Finojosa hasta los de Zamora, Ruy Sánchez, mariscal del infante; desde Zamora con sus términos hasta comienzo del término de Puebla de Sanabria, Alfonso de Valencia; el término de Puebla de Sanabria hasta el de Milmanda, Alfonso Enríquez, adelantado de León; desde el final del término de Milmanda hasta el mar, el adelantado de Galicia.

⁴¹ Artículo 18. El enviado que recogerá los juramentos de las treguas propondrá lugar y negociadores. La negociación comenzará en la última semana de los seis meses de plazo establecido.

⁴² Artículo 19. El documento manejado se refiere solamente al monarca castellano, aunque la obligación ha de ser recíproca: el plazo de ratificación es de dos meses y medio a partir de la fecha de las treguas, o mucho más perentorio, solamente tres días, si se requiere tal ratificación por el otro monarca.

⁴³ La larga relación incluye, por parte castellana, en primer lugar al infante Fernando. Le siguen los arzobispos y obispos de las sedes del reino, los principales miembros de la nobleza y las ciudades con voto en cortes, otras también importantes y las que tienen grandes intereses en el mar.

⁴⁴ Artículo 20.

2. OBSTÁCULOS EN LA NEGOCIACIÓN

El procedimiento previsto para confirmación y jura de las treguas funcionó con regularidad. El 6 de octubre comparecían en Segovia los diplomáticos portugueses que las habían negociado⁴⁵; el doctor Martim do Sem exponía ante Enrique III que, de acuerdo con lo previsto, él había comunicado a su señor el contenido del acuerdo de treguas alcanzado, que éste lo había ratificado en todos sus términos, con otorgamiento del oportuno documento de confirmación, del que ahora hacía entrega, y que él y sus compañeros de embajada, en virtud de los poderes de él recibidos, confirmaban dichos acuerdos en todos sus extremos y requerían al monarca castellano la entrega de documentos similares. Éste confirma en todos sus términos el relato de los hechos, ordena al cardenal Pedro Fernández de Frías que haga entrega a los embajadores portugueses de los documentos de confirmación que en su día otorgara y cuya custodia le había confiado, y reitera la confirmación de las treguas.

Antes de transcurrir mes y medio, João I juraba las treguas a requerimiento de Alfonso Yáñez, enviado al efecto⁴⁶, y en los meses inmediatos llegaba noticia de la incorporación de Francia a las mismas⁴⁷, e iba dándose cumplimiento a su publicación⁴⁸ y al laborioso juramento por las personas a ello obligadas⁴⁹.

Sin embargo, pronto iban a presentarse serios obstáculos al cumplimiento de las treguas, en particular incidentes en el mar y actos de piratería. Los incidentes son casi simultáneos a la firma de las treguas, ya que las primeras reclamaciones sobre estos asuntos se producen ya en los primeros meses de 1403, en relación con las acciones de Harry Pay y otros corsarios ingleses sobre las costas gallegas y barcos de esa procedencia, tras las cuales han hallado favorable acogida en

⁴⁵ A.G.S. Patronato Real, leg. 49, f. 4. L. SUÁREZ, *Relaciones entre Portugal ...*, doc. 33. pág. 159-162.

⁴⁶ A.G.S. Patronato Real, leg. 49, f. 9. L. SUÁREZ, *Relaciones entre Portugal ...*, doc. 34, pág. 162-164.

⁴⁷ Carta de Antón Sánchez al rey de Portugal anunciándole la llegada de Fernán Alfonso de Toro, escribano del rey, portador de una carta del rey de Francia aprobando las treguas. A.G.S. Estado. Castilla. leg. 1-2, f. 2. L. SUÁREZ, *Relaciones entre Portugal ...*, doc. 35. pág. 164-165.

⁴⁸ Por ejemplo, la publicación de las treguas en la villa de Allariz, el 22 de enero de 1403. A.G.S. Patronato Real, leg. 49, f. 13. L. SUÁREZ, Suárez, *Relaciones entre Portugal ...*, doc. 36, pág. 165-166.

⁴⁹ El 24 de febrero de 1403, en Castelo Branco, Lope Dias de Sousa, maestre de la Orden de Cristo, conservador de las treguas, otorgaba poderes a Gonzalo Vazquez Coutinho y a Fernando Álvarez para que en su nombre otorguen el preceptivo juramento. Vizconde de Santarém, *Quadro elementar*, I, p. 283-285. *Monumenta Henricina...*, I, doc. 127. También las juran don Martín Gil, obispo de Silves, y las ciudades de Coimbra y Évora. *Monumenta Henricina...*, I, doc. 127, pág. 305-307.

Portugal⁵⁰. Reclamaciones similares, serán presentadas por parte portuguesa en los años inmediatos⁵¹.

El problema del Cisma que vive la Iglesia, expresamente mencionado en el texto de las treguas como hecho que no podría ser invocado para su ruptura, tuvo repercusión, sin embargo, en el retraso que experimentaron las previstas negociaciones para alcanzar una paz plena⁵². Es que, precisamente en el momento en que se firman las treguas, se está operando un giro en la posición castellana de sustracción de obediencia a Benedicto XIII: una asamblea del clero castellano decidía restituir obediencia, hecho que era comunicado al Pontífice en Aviñón en septiembre de 1402. A partir de ese momento se prepara minuciosamente la fuga del Papa de la cercada ciudad de Aviñón; su fuga en la noche del 11 al 12 de marzo de 1403 abrió una cascada de restituciones de obediencia. La ceremonia oficial de restitución castellana tenía lugar en Valladolid, el 29 de abril de 1403, el mismo día en que los cardenales se reconciliaban con el Papa⁵³; Enrique III comunicaba de

⁵⁰ Carta de Antón Sánchez al rey de Portugal anunciándole la llegada de un correo que lleva la adhesión de Francia a las treguas; en ella se plantean estas reclamaciones por acciones contrarias a todo derecho y al texto de las treguas acordadas y se reclama justicia con veladas amenazas de represalias castellanas. A.G.S. Estado. Castilla. leg. 1-2, f. 2. Suárez, *Relaciones entre Portugal ...*, doc. 35, pág. 164-165.

⁵¹ Sin duda conocemos una mínima parte de los incidentes producidos, que debieron ser casi constantes. El 17 de diciembre, probablemente del año 1405, escribe el arzobispo de Lisboa al condestable castellano, Diego López de Estúñiga, presentándole al escribano Álvaro González que va a presentar una reclamación por las tomas de navíos y otros incidentes protagonizados por barcos gallegos y vizcaínos. A.G.S. Estado. Castilla. leg. 1-1º, f. 86. L. SUÁREZ, *Relaciones entre Portugal ...*, doc. 37, pág. 166. Ese mismo día Gonzalo Loreno, escribano de la poridad escribe a Juan Martínez, canciller castellano, acreditando a Álvaro González, escribano, enviado a Castilla para reclamar ante los "...escandallos e males que ora des pouco tempo aca acaesçerom e acaeçem mui a meudo..." A.G.S. Estado. Castilla, leg. 1-1º, f. 102. L. SUÁREZ, *Relaciones entre Portugal ...*, doc. 38, pág. 166-167. Menos de un mes después, el 12 de enero, el propio Gonzalo Lorenzo escribía de nuevo al canciller castellano pidiéndole justicia por la toma de un barco portugués, de Oporto, que en viaje a Flandes hubo de refugiarse en Vivero a causa del mal tiempo y fue capturado por dos barcos franceses. A.G.S. Estado. Castilla, leg. 1-1º, f. 103. L. SUÁREZ, *Relaciones entre Portugal ...*, doc. 39, pág. 167-168. De nuevo le escribe dos días después con nuevos detalles sobre la toma de este barco y de otro de Coimbra, capturados por un ballenero francés y un barco de la misma nacionalidad, capitaneado por Guillermo de Arboj, vecino de la Rochela. A.G.S. Estado. Castilla, leg. 1-1º, f. 101. L. SUÁREZ, *Relaciones entre Portugal ...*, doc. 40, pág. 168-169.

⁵² C. OLIVERA, *Beatriz de Portugal ...*, pág. 131.

⁵³ La situación de Castilla en relación con Benedicto XIII, en L. SUÁREZ FERNÁNDEZ, *Castilla, el Cisma y la crisis conciliar (1378-1440)*. Madrid 1960, págs. 46-49. La dimensión internacional del problema del Cisma en mi obra *El Cisma de Occidente*. Madrid 1982, págs. 162-169.

inmediato la resolución al reino ordenando acatar la autoridad del Pontífice de Aviñón⁵⁴.

A pesar de ello, las relaciones entre Enrique III y el Pontífice fueron difíciles. Además de las numerosas cuestiones pendientes sobre la provisión de vacantes durante los años de sustracción de obediencia, se plantearon los problemas relativos a la provisión de las sillas arzobispales de Sevilla, especialmente compleja tras el asesinato de don Juan Serrano⁵⁵, y la de Toledo. No hubo excesivo problema en la provisión de la primera, para la que fue designado Alfonso de Egea, un fervoroso benedictista, pero en el caso de Toledo se produjo un enfrentamiento insoluble: Benedicto XIII designó a su sobrino Pedro de Luna; Enrique III se negó en redondo⁵⁶, inducido por su influyente hermano Fernando, que deseaba el nombramiento de su hijo Sancho, una pieza más en el ambicioso proyecto político del Infante.

La necesidad de Benedicto XIII de contar con apoyos en el mayor número de reinos cristianos, incluyendo naturalmente a Portugal, le apremiaba a buscar la aproximación a este reino; pero no al Portugal de João I, que había optado definitivamente por la alianza con Inglaterra y, en consecuencia, la obediencia romana, sino con el que, en el exilio de Castilla, representaba la reina Beatriz. La mejor expresión de esa aproximación es la concesión de beneficios a miembros de su entorno más próximo⁵⁷.

⁵⁴ A.V. Instrumenta Miscellanea, 3739. Pub. L. SUÁREZ, *Castilla...*, doc. 56, p. 238-243.

⁵⁵ NIETO SORIA, J.M. *Un crimen en la Corte. Caída y ascenso de don Gutierre Álvarez de Toledo, señor de Alba (1376-1446)*. Madrid 2006.

⁵⁶ 18 de febrero de 1404, Enrique III prohíbe al cabildo toledano que reciba a don Pedro de Luna. SUÁREZ, L. *Castilla...*, pág. 49.

⁵⁷ 1403, octubre, 13. Súplica de Diego Sánchez de Cisneros, su capellán. A.V. Reg. Supl. 99, f. 47v-48r. *Monumenta Portugaliae Vaticana*, ed. COSTA, A. Domínguez de Sousa. Porto 1968-1970. II, p. 313. OLIVERA, C. *Beatriz de Portugal*. Doc. 29, pág. 481. De Beatriz, en esa misma fecha, a favor de Toribio Fernández de Frómista. A.V. Reg. Supl. 99, f. 50v. COSTA, A. *Ibid.* II, 313. OLIVERA, C. *Ibid.*. doc. 30, pág. 482. 1403, octubre, 17 y 20. Súplicas de la reina Beatriz a favor de varios clérigos portugueses. A.V. Reg. Supl. 100, f. 71r-73r. COSTA, A. *Ibid.* II, 317-318. OLIVERA, C. *Ibid.*. doc. 31, pág. 482-483. Otras a favor de varios familiares, en 21 de octubre. A.V. Reg. Supl. 100, f. 73v-79r. COSTA, A. *Ibid.* II, 324-325. OLIVERA, C. *Ibid.*. doc. 32, pág. 484-485. Otras de 21 de marzo de 1406 y de 12 de agosto de ese año, a favor de diversos clérigos. A.V. Reg. Supl. 102, f. 240r. COSTA, A. *Ibid.* II, 339. OLIVERA, C. *Ibid.*. doc. 33, pág. 485, y A.V. Reg. Supl. 102, f. 142r. COSTA, A. *Ibid.* II, 341. OLIVERA, C. *Ibid.*. doc. 34, pág. 486, respectivamente. Finalmente otra concedida el 14 de septiembre de 1407 a favor de su capellán mayor. A.V. Reg. Supl. 103, f. 50r-50v. COSTA, A. *Ibid.* II, 346-347. BELTRÁN DE HEREDIA, V. *Cartulario de la Universidad de Salamanca (1219-1549)*. Salamanca 1966. OLIVERA, C. *Ibid.*. doc. 35, pág. 486-487.

El fracaso de la *via conventionis* para la solución del Cisma, que Benedicto XIII denominó *via iustitiae*, definitivamente cerrada en abril de 1405, el aparente retorno a medidas de fuerza, prácticamente desde finales del año anterior, y los esfuerzos castellanos para la resolución del problema mediante un compromiso entre ambos pontífices, bien acogido por Francia, hubieron de influir en el retraso que experimentaron las negociaciones de paz⁵⁸. Sobre todo es la muerte de Enrique III, 25 de diciembre de 1406, la que, al abrir una minoría sumamente incierta, planteaba inesperadas dificultades a la ya difícil negociación: la radical oposición entre los regentes, la reina Catalina y el infante Fernando, también en sus posturas respecto a la negociación con Portugal, iban a dificultar de modo extraordinario el avance diplomático⁵⁹.

Al cabo de seis meses de cumplidas las cláusulas previstas en las treguas deberían haber comenzado las negociaciones, entre Elvas y Badajoz, pero fueron aplazadas y finalmente fijadas para el 29 de septiembre de 1406, entre Ciudad Rodrigo y San Felices de los Gallegos. Poco antes de cumplirse ese plazo el monarca portugués otorgaba un nuevo aplazamiento de seis meses para iniciar las negociaciones, en estos lugares citados, el domingo siguiente a Pascua de Resurrección (3 de abril de 1407)⁶⁰.

El primer encuentro entre los embajadores designados⁶¹ tuvo lugar, con cierto retraso, el día de la Ascensión⁶², en Escarigo, un lugar a pocos kilómetros de San Felices de los Gallegos y Castelo Rodrigo. Las negociaciones efectivas debieron comenzar el lunes siguiente, es decir el 16 de mayo. Tras los saludos protocolarios y la mutua cesión de la palabra inicial entre los dos jefes de delegación, tomó finalmente la palabra el arzobispo de Lisboa, que hizo un breve resumen del acuerdo de negociación de la paz, de los aplazamientos que han

⁵⁸ ÁLVAREZ PALENZUELA, V.A. *El Cisma ...*, págs. 172-184.

⁵⁹ De creer a Fernao Lopes, João I se preparó para entrar en Castilla en caso de que por don Fernando se tomasen medidas lesivas para la reina y su hijo, y así se lo hizo saber a Catalina. F. LOPES, *Crónica...*, II, cap. 188, pág. 414.

⁶⁰ 1406, septiembre, 21. Santarém. A.G.S. Patronato Real, leg. 49, f. 11. SUÁREZ, L. *Relaciones entre Portugal ...*, doc. 41. pág. 169-170.

⁶¹ Por parte portuguesa, Juan Alfonso de Azabuja, arzobispo de Lisboa, experto en las relaciones con Castilla, Martín Alfonso de Mello y el doctor Gil Martins; por parte castellana, Juan, obispo de Sigüenza, Pedro de Villegas, alcaide de Córdoba y el doctor Pedro Sánchez, también conocedor de las relaciones entre los dos reinos.

⁶² Fernao Lopes, el mejor guía de estas negociaciones, señala ese día, que este año correspondió al 12 de mayo, como el del primer encuentro de las delegaciones. Se designó a dos escuderos para que eligieran el lugar exacto de negociación. F. LOPES, *Crónica...*, II, 413.

tenido lugar, según aseguró, siempre a petición castellana, y del deseo de Portugal de llegar a la paz efectiva.

La respuesta castellana correspondió al obispo de Sigüenza, que hizo un canto a la paz, lleno de citas de autores clásicos, afirmó que ésa era una petición siempre planteada por Portugal, que los castellanos estaban dispuestos a negociar, pero que, para que la paz fuese equitativa y estable, era preciso previamente hablar de las compensaciones debidas por Portugal, en razón de las pasadas guerras, de todo lo cual entregarían un escrito. Como era previsible, los portugueses propusieron negociar acuerdos de paz y se negaron a hablar siquiera de tales cuestiones⁶³.

Las posiciones se mantenían casi en la misma situación que seis años atrás. João I buscaba una paz que, cerrando definitivamente el pasado, asegurase el futuro de su dinastía; Castilla, que parece única responsable de los sucesivos aplazamientos, exige una previa negociación de las cuestiones pendientes, que inevitablemente llevaría a plantear el problema esencial de la legitimidad. Partiendo de esas bases era imposible llegar a un acuerdo.

El escrito presentado por los castellanos plantea tres condiciones previas a la negociación de la paz, prácticamente las mismas que las presentadas en Segovia en junio de 1401: devolución de bienes confiscados a exiliados, tanto por parte portuguesa como castellana, desde época de Fernando I y Juan I⁶⁴; ayuda portuguesa al rey de Castilla en la guerra contra los musulmanes⁶⁵; e indemnización a Castilla por los gastos causados por la guerra tanto a Juan I como a Enrique III⁶⁶.

La respuesta portuguesa lamenta la escasa voluntad de paz que traslucen las exigencias castellanas, en vivo contraste con la posición portuguesa que, pudiendo plantear exigencias aún mayores, prefería olvidarlas a favor de la paz,

⁶³ F. LOPES, *Crónica...*, II, 414-415.

⁶⁴ Ahora se hablaba de devolución de bienes a todos los exiliados, tanto portugueses como castellanos, mientras en la fecha citada solo se pedía el perdón de los portugueses; aparentemente, era una posición equilibrada, pero la diferencia en el número e importancia entre unos y otros era muy grande.

⁶⁵ La exigencia de ayuda se incrementaba en relación con la primera: se mantenía el número de galeras, diez, y el tiempo de servicio, seis meses, pero el número de combatientes pasaba de mil a 600 lanzas y dos mil hombres.

⁶⁶ En 1401 se demandaba indemnización por la guerra de época de Enrique III; ahora se incluía también la de época de Juan I. En consecuencia, se establecía que la cantidad a satisfacer por el monarca portugués ascendía a 1.616.000 doblas, advirtiendo que dicha suma no alcanzaba ni el diez por ciento de la deuda real.

natural entre monarcas unidos por tales vínculos. Sobre la devolución de bienes confiscados a exiliados, pide la relación de personas afectadas y promete estudiar el asunto; considera que la ayuda pedida solo tiene sentido cuando se haya firmado la paz; y, respecto a las indemnizaciones, entienden que lo adecuado sería la mutua condonación, pero que, si lo desean, presenten sus demandas por escrito y la parte portuguesa hará lo mismo, sin duda en cuantía superior.

Los diplomáticos castellanos presentan entonces un escrito con la relación de personas cuyos bienes en Portugal se reclamaban⁶⁷. Fue respondido por parte portuguesa con otro escrito, provisional, con las demandas que cabía presentar por su parte⁶⁸, y un nuevo alegato contra las exigencias castellanas, que consideraban causantes de enfrentamiento y grave obstáculo para la paz. Respecto a la devolución de bienes confiscados, entendía que era improcedente por cuanto quienes abandonan un reino y hacen guerra a su señor merecen tal sanción. Sobre la indemnización de guerra, afirmaba que a nada está obligado el rey de Portugal, pues le asiste el derecho de defensa; que tal obligación recae en el castellano, pues fue responsable de la ruptura de la tregua, y que el monarca portugués podría reclamar las tierras que Juan de Lancaster, "siendo rey de Castilla", donó a su hija Felipa, de lo que tienen oportuno documento. No obstante, insisten, no es ése el camino de la paz sino el que llevará a una agudización de las tensiones.

Insisten, sin embargo los castellanos en sus argumentos, considerando que tales planteamientos son indispensables para alcanzar una paz firme y, ante la radical divergencia de posturas, plantean la conveniencia de un arbitraje emitido por un Pontífice indubitado, cuando lo hubiere, que habrá de resolver en el plazo

⁶⁷ Es una relación de 56 personas entre las que se cita a los siguientes: el conde de Viana, Juan Rui Portocarrero, Arias Gómez da Silva, Fernán Gómez da Silva, Martín Alfonso de Melo, Álvaro Gil de Carvalho, Fernán González de Sousa, Gonzalo Rodríguez de Sousa, y Gonzalo Vázquez de Acevedo. F. LOPES, *Crónica...*, II, cap. 189, pág. 418.

⁶⁸ Las demandas portuguesas, inicialmente, eran: la mitad de las tierras que fueran tomadas al conde don Alfonso, que pertenecían a la condesa doña Isabel, su esposa, sobrina del rey de Portugal; Aguilar de Campos, con todas las tierras que fueron dadas a don Pedro, hijo del conde de Viana; Salvatierra, con todos los lugares que fueran del conde Álvaro Pérez, que pertenecen a don Pedro de Castro, su hijo; las tierras y lugares que eran de Vasco Martins de Melo, más las penas de las tierras de la reina que fueron dadas a su mujer; Fuenteguinaldo que tenía Micer Lanzarote y otros lugares; los castillos y lugares que tiene Martín González, su hijo; Alarcón y otras tierras que fueron dadas a Gil Vázquez de Acuña; las dignidades y bienes que tenía el abad de San Justo y otras veinte personas más. Además, indemnizaciones de 180.000 doblas por los prisioneros y 50.000 más por la captura de naos. F. LOPES, *Ibid.*

de diez años: mientras tanto la situación deberá permanecer en el punto actual. Era un simple aplazamiento pues, aunque diese el mejor resultado posible la entrevista que Benedicto XIII y Gregorio XII acababan de acordar⁶⁹ para llevar a cabo la *via conventionis*, no cabía esperar que se alcanzase la anhelada paz con la necesaria rapidez. Así lo entendieron los portugueses que rechazan esa solución y apelan al juicio de Dios, que ya lo había manifestado en una ocasión, en clara referencia a Aljubarrota⁷⁰.

Reclamaron los portugueses una modificación de la postura castellana; responden los castellanos que, de acuerdo con las instrucciones de que disponen, su postura es inamovible: en consecuencia, se suspenden las negociaciones sin alcanzar acuerdo alguno.

Probablemente a comienzos de agosto se inició una nueva tanda de negociaciones en la frontera entre ambos reinos, entre Aldeia da Ponte, próxima a Sabugal, y La Alberguería de Argañán. Pero nada había variado en la posición castellana: mantenía sus tres condiciones previas que hacían imposible el avance de las negociaciones. A mediados de agosto resultaba ya evidente que solo era posible negociar un nuevo aplazamiento de los contactos a la espera de que se produjeran cambios que desbloquearan la situación⁷¹. A comienzos de septiembre concluían las negociaciones con el único acuerdo de reanudarlas el primero de agosto del próximo año, por delegaciones de composición similar a las actuales, en un lugar entre Elvas y Badajoz, aunque podrán ser acordados otros situados entre el Tajo y el Guadiana, cuantas veces lo estimen oportuno ambas partes⁷².

Con esos planteamientos, resultaba inalcanzable un acuerdo con Portugal; tal debió ser la información aportada por los embajadores castellanos. Acaso por ello, en los próximos meses, la dirección de los contactos con Portugal parece estar en manos de Catalina, cuya posición distaba mucho de las exigencias planteadas

⁶⁹ El 21 de abril de 1407 Benedicto XIII y los embajadores de Gregorio XII habían acordado entrevistarse en Savona el próximo día 29 de septiembre, o caso de algún retraso en la preparación de las naves, el día 1 de noviembre. ÁLVAREZ PALENZUELA, V.A. *El Cisma...*, pág. 186.

⁷⁰ F. LOPES, *Crónica...*, II, cap. 189, p.,421.

⁷¹ El 16 de agosto João I otorgaba poderes a sus embajadores para acordar un aplazamiento de las negociaciones hasta 1 de agosto de 1408, en el lugar que considerasen adecuado para la reunión de embajadas integradas de forma similar a las que actualmente llevaban las negociaciones. A.G.S. Patronato Real, leg. 49, f. 8. L. SUÁREZ, *Relaciones entre Portugal ...*, doc. 42. pág. 170-171.

⁷² 1407, septiembre, 5. Testimonio redactado por los embajadores portugueses, que incluye los poderes otorgados en ese sentido por el monarca portugués. A.G.S. Patronato Real, leg. 49, f. 14. L. SUÁREZ, *Relaciones entre Portugal ...*, doc. 43. pág. 172-175.

hasta ese momento, tal como ya mostrara en vida de su marido. La campaña de Andalucía realizada por Fernando en el verano de 1407, y el interés preferente del Infante por la guerra con Granada, a pesar del fracaso, de las operaciones sobre Setenil con que aquella se cierra, junto con la división de funciones de gobierno entre los regentes, permitieron ese protagonismo de la Reina y el cambio de orientación en las negociaciones con Portugal.

Catalina envía un correo con la misión de sondear la voluntad portuguesa de proseguir las negociaciones, reclamar el envío de una embajada, y, probablemente, hacer ver la variación que se estaba produciendo en la postura castellana. La respuesta de João I muestra sus pocas esperanzas de acuerdo, tras el fracaso de tres embajadas, como consecuencia de las inaceptables exigencias castellanas: antes de iniciar una nueva ronda deseaba conocer cuáles eran las bases de negociación⁷³.

Es un hombre de confianza de la reina, Juan Ruiz, arcediano de Gordón, el encargado de proponer en Santarém que sea el propio monarca portugués el que señale los asuntos a negociar. Los argumentos de João I, que los expone a la reina por medio de Álvaro González da Maia, son los ya reiteradamente expuestos con anterioridad por sus embajadores: Portugal es la parte damnificada, víctima de una guerra injusta que exigía reparaciones; que prefería enfrentarse a una nueva guerra a aceptar las exigencias presentadas; que apelar al arbitraje del Papa no era solución por la larga espera que exigía, lo que dejaría entretanto el litigio abierto, por la dificultad de que la parte perjudicada aceptase un fallo, acaso, de un gran volumen económico, y por la posible parcialidad de cualquier juez, aunque sea Papa. Tampoco era aceptable la exigencia de ayuda militar, que implica subordinación; la ayuda podría prestarse en razón de la paz, cuando ésta se firmase. Menos aún el perdón a los exiliados, solución que le repugna y ofende a sus vasallos, sobre todo si se otorgaba en virtud de un tratado⁷⁴.

La respuesta de la reina fue presentada por el mismo emisario, sin aparato de embajada, en Lisboa⁷⁵. En ella afirma que, por la carta que le envió, conoce su postura respecto a las peticiones castellanas, y las razones por las que rechaza su aceptación, pero que, bien mirado, “los de su parte”⁷⁶ entienden que su hijo tiene

⁷³ F. LOPES, *Crónica...*, II, pág. 422. Esta crónica constituye nuevamente la mejor guía, en este caso la única, para seguir el curso de la negociación; nos permite establecer la secuencia de las negociaciones, pero no, al menos por ahora, determinar las fechas de cada una de sus fases.

⁷⁴ IDEM, *Ibid.*, II, pág. 423.

⁷⁵ IDEM, *Ibid.*, II, págs. 424-427.

⁷⁶ IDEM, *Ibid.*, II, pág. 424. En esa expresión creo ver una cierta distancia de la Reina respecto a la opinión del Consejo, como si ofreciese una postura personal más accesible.

razón al presentar estas demandas y que no son de recibo las excusas portuguesas. Justifica Catalina las razones sobre las que se basan las peticiones castellanas: el recurso al arbitraje pontificio, por tratarse de un árbitro imparcial por definición, y porque este conflicto debe ser resuelto por vía de derecho; el compromiso de ayuda militar, que considera garantía frente a terceros, no es vergonzoso, dice, ya que la ayuda contra los moros puede tener carácter recíproco⁷⁷, lo que considera más ventajoso para el monarca portugués que para el castellano⁷⁸. En cuanto al perdón a los exiliados portugueses y devolución de bienes confiscados, asunto en el que, según parece, la última carta de João I ofrecía posibilidades de acuerdo en cuanto a la primera guerra⁷⁹, entendía la Reina que debe tenerse en cuenta que se trata de personas notables, que tales situaciones se producen frecuentemente, que a nada conduce plantearse la justicia de tales actuaciones en el conflicto entre él y Beatriz sobre el derecho al trono⁸⁰, porque todos cuentan con razones para haber obrado así, y que el perdón es propio de la dignidad real.

La respuesta de João I, tras consultar con su Consejo, está penetrada de profunda ironía⁸¹. Felicita al arcediano por su excelente sermón, lamentablemente ya oído en todos los anteriores encuentros con representantes castellanos. Su negativa a la firma de la paz en las condiciones presentadas, además de otros argumentos, se basa en que el compromiso de ayuda mutua es muy desigual, pues,

⁷⁷ La propuesta no parece equilibrada, ya que Portugal ha concluido hace mucho tiempo su reconquista peninsular y Castilla tiene pendiente el gran proyecto granadino, salvo que se barajase un proyecto africano.

⁷⁸ En dos ocasiones consecutivas, al ponderar las ventajas de la ayuda recíproca, deja traslucir Catalina una solución de facto del problema dinástico, a la espera de que el trascurso del tiempo traiga la definitiva solución, ya que Beatriz no puede transmitir a nadie sus eventuales derechos: “E que se a vos prouver pemsar bem em esto, que pera vos e pera vossos filhos sera grande proveito regnamdo em paaz e aosego, semdo sempre poderosos de fazer vosa vontade”; y, poco después, lo expone aún más claramente: “... caa per aquí seguuraes voso estaado e linhagem pera todo sempre.” F. LOPES, *Crónica...*, II, 425 y 426, respectivamente.

⁷⁹ Al acusar recibo de la carta de João I, resume la reina la respuesta del monarca a la cuestión de los exiliados del modo siguiente: “... a quarta quoando se emmemda ouvese de fazer aos portugueses, que aos da guerra primeira que vosos vasallos nao foram se devía de fazer mas aos outros na. F. LOPES, *Crónica...*, II, 424.

⁸⁰ La expresión no es superficial. Catalina está presentando el conflicto no como un enfrentamiento entre Portugal y Castilla, sino como una querrela dinástica entre dos candidatos con derechos al trono. De acuerdo con este planteamiento sería posible la firma de la paz entre Castilla y Portugal al margen de la solución que se diese a ese contencioso. Interesantes observaciones sobre esta cuestión, C. OLIVERA, *Beatriz...*, págs. 136-137.

⁸¹ El brillante diálogo ha sido recogido de modo vívido por F. LOPES, *Crónica...*, II, 426-428.

mientras Castilla tiene muchos virtuales enemigos, Francia, Inglaterra, Navarra, Aragón y Granada, para Portugal solo hay un enemigo posible Castilla, de modo que tal ayuda carece de sentido. En esas condiciones todos interpretarían que se compraba la paz y que se otorgaba a cambio del pago de parias.

Propone entonces Juan Ruiz que se firme la paz excluyendo la cláusula relativa a la ayuda militar, aunque a su señora le parece equitativa, y que dicha ayuda sea comprometida en virtud de un acuerdo separado, secreto, que sólo se haría público en caso de incumplimiento, y que la ayuda se solicite en razón de parentesco. La propuesta fue rechazada de modo contundente por João I, porque no veía diferencia entre una y otra propuesta salvo que, a su juicio, el secreto necesariamente sería desvelado y, entonces, sería aún más vergonzoso para él, porque trasluciría de modo más neto su posición subordinada.

La réplica del enviado de la Reina parece aliviar el compromiso, puesto que su nueva propuesta es que el monarca portugués se comprometa a prestar ayuda personal contra los musulmanes, con hombres y barcos en número adecuado a su dignidad, únicamente durante cuatro años; sin embargo, las razones que esgrime para convencerle de la conveniencia de adquirir este compromiso son, en un caso, honorables: el servicio de Dios, razón principal de esta guerra, y la gloria personal, pues se reconquistarán tierras desde las que tanto mal ha venido a toda España; pero otra es casi ofensiva: en penitencia por sus pecados, por una vida gastada en guerra contra cristianos⁸². Responde el monarca que la propuesta de la Reina está fuera de lugar, sobre todo vista la carta que le envió desde Santarém por Álvaro González da Maia, y que no cabe hablar más sobre estas cuestiones ni intercambiar nuevos mensajeros; sin embargo, considerando los vínculos de parentesco le pide que anuncie a su Señora el envío de nuevos mensajeros por su parte.

A pesar del tenso ambiente en que se desarrollan los contactos, parece posible adivinar una cierta mejoría de la situación en la primavera de 1410, como indicarían las soluciones dadas por las comisiones arbitrales para determinar la frontera entre ambos reinos⁸³ y las dirigidas a resolver la toma de ganados⁸⁴. Sin

⁸² Dice el arcediano: "... pois que toda a vosa vida despemdestes em guerra de cristaos espargimdo muito sangue delles, que isto fose como emmenda e pemdemça de vossos pecados..." F. LOPES, *Crónica...*, II, 428.

⁸³ 1410, mayo, 30. Acuerdo sobre la adscripción de los lugares de Penamacor, Valverde, Carvalhal y otros lugares. A.N.T.T., Gaveta 14, mazo 8, n. 16. Santarem, V. de. *Quadro elementar ... I*, pág. 9. L. SUÁREZ, *Relaciones entre Portugal ...*, pág. 35.

⁸⁴ 1410, mayo, 30. Decisión de los jueces comisarios sobre los ganados que los castellanos tomaban en Valverde. A.N.T.T., Gaveta 18, mazo 6, n. 13. Santarem, V. de. *Quadro elementar ... I*, pág. 9.

embargo, unos meses después, la ruptura parece próxima, una vez más: al menos por parte portuguesa se adoptan medidas ante una eventual invasión castellana⁸⁵ y se allegan todos los recursos posibles⁸⁶.

3. LA PAZ DE 1411

Probablemente a mediados de febrero de 1411⁸⁷ llegaba a Valladolid una embajada portuguesa presidida por el alférez mayor, Joao Gomes da Silva, de la que forman parte, además, los doctores Martin do Sem, ya experimentado en las negociaciones con Castilla, y Fernán González Beleagua. Son portadores de una carta de João I para Catalina en la que analiza las últimas tres propuestas del arcediano de Gordón sobre ayuda mutua: ayuda permanente anual, como una de las cláusulas del tratado de paz; similar ayuda pero en virtud de acuerdo secreto separado; una ayuda durante cuatro años. Rechaza cualquiera de ellas por humillantes, tanto que piensa no han sido redactas por ella sino por alguien interesado en el fracaso de la negociación, y le comunica su primera decisión de no mantener nuevas negociaciones. Sin embargo, en atención a su parentesco, le envía

⁸⁵ Ese sentido tiene, a mi juicio, una bula de Juan XXIII, de 20 de marzo de 1411, concediendo a João I que las Órdenes Militares portuguesas puedan ayudarle a él y a sus sucesores en guerra justa contra cristianos, musulmanes y otros enemigos del reino. En ella se menciona el temor a una invasión del reino por sus enemigos si se le resta el apoyo de las Órdenes. Tal colaboración ha de referirse solamente a un enfrentamiento con cristianos: no existe temor a invasión musulmana alguna, ni tiene sentido la condición de guerra justa, ya que la lucha contra los musulmanes, por definición, lo era siempre. En cuanto a enemigos exteriores no había otro sino Castilla, afirmación hecha, como hemos visto, por el propio rey portugués al poner de relieve la desigualdad de un compromiso de ayuda mutua. A.V. Reg. Súplicas, 145, f. 145r. *Monumenta Henricina*, I, doc. 147.

⁸⁶ 1411, marzo, 21. Juan XXIII concede a João I que no incurran en penas de irregularidad, inhabilitación o infamia los eclesiásticos que contribuyan a la defensa de Portugal. También en este caso se deja muy claro, sin citarlo, quien es el enemigo al referirse a las invasiones y daños que el reino ha sufrido por parte de otros reinos más poderosos. A.N.T.T. Bulas, mazo 4, n. 11. A.V. Reg. Lat. 145, f. 57r. V. de SANTARÉM, *Quadro elementar*, t. 9, p. 402. *Monumenta Henricina*, I, doc. 148.

⁸⁷ No resulta fácil fijar la cronología de estas negociaciones. Por una carta de Juan II al conde de Burgos, de 30 de mayo de este año, sabemos que en ese momento los embajadores portugueses llevan en Castilla algo más de tres meses. Burgos. Actas del Ayuntamiento, 1411, f. 30. pub. L. Serrano, *Los conversos don Pablo de Santa María y don Alfonso de Cartagena*. Madrid 1942. págs. 263-265. *Monumenta Henricina*, I, doc. 152.

nueva embajada para comunicarle su posición definitiva y le ruega, en términos apremiantes, que le haga conocer la suya, de modo que la cuestión desemboque en una solución de uno u otro signo⁸⁸.

Solicitada audiencia, los embajadores resumen ante la Reina las últimas negociaciones habidas desde que ella fuera encargada de las mismas: su solicitud de envío de interlocutores, por medio de Álvaro González da Maia; la respuesta que éste trajo y las peticiones castellanas; el primer viaje de Juan Ruiz, arcipreste de Gordón, para demandar un índice de la negociación, y su respuesta; el segundo viaje del arcipreste y sus desaforadas demandas, y el envío de la actual embajada, en atención a la persona de la Reina. Respondió Catalina agradeciendo el gesto y pidió a los embajadores que le hicieran entrega de un escrito conteniendo sus peticiones. Para Portugal, así se lo manifiestan los embajadores, la única solución posible es la paz incondicional, de modo que ninguna condición, perjudicial para alguna de las partes, pueda ser causa de una nueva ruptura. Tal es la posición final a la que ruegan rápida respuesta⁸⁹.

Tras la entrevista con la Reina, los embajadores visitaron a Fernando, reciente conquistador de Antequera, cuya posición en relación con Portugal parece haber experimentado una radical transformación⁹⁰. Dan por supuesto que el Infante está plenamente al corriente de la negociación y le piden que interponga todo su poder para la feliz conclusión del asunto.

Los debates entre los embajadores portugueses y los representantes castellanos fueron largos, con jornadas de especial tensión. La inicial respuesta castellana fue ratificarse en lo ya expuesto en anteriores ocasiones; repiten los portugueses sus argumentos a favor de una paz incondicional y contra la ayuda exigida por Castilla. Aunque el Consejo castellano entiende que esta condición

⁸⁸ F. LOPES, *Crónica...*, II, 429-430.

⁸⁹ F. LOPES, *Crónica...*, II, 431-433.

⁹⁰ Con agudeza anota F. LOPES, *Crónica...*, II, 431, que "o Ifante se offrecio a todo o que diziam com gracioso vulto ...". Las razones de la posición inicial de don Fernando contraria a la paz con Portugal, son las que indica L. SUÁREZ, *Relaciones entre Portugal*, pág. 36: en las negociaciones de 1399 se habían manejado propuestas de matrimonios entre los hijos del rey de Portugal y los del Infante, que fueron rechazadas de plano por Enrique III. Cuando Catalina toma las riendas de la negociación, se trató un posible matrimonio de la infanta castellana Catalina con el heredero portugués, Duarte, e incluso el de Juan II con la infanta portuguesa Isabel, luego duquesa de Borgoña. Tales matrimonios cancelaban cualquier posibilidad en ese sentido a los hijos del Infante. Pero, en este momento, Fernando está pendiente de la evolución de los asuntos aragoneses; para alcanzar aquél trono precisa ayuda económica y militar castellana y necesita contar con la buena voluntad de su cuñada.

puede dar lugar a malas interpretaciones, considera necesario mantenerla para tener garantías de recibir la ayuda establecida; los embajadores argumentan que tal condición es propia de reinos enemigos, pero no de quienes tienen tales vínculos familiares, y lo improcedente de negarse a una paz muy importante con el argumento de una ayuda portuguesa, diez o doce galeras, de volumen insignificante para Castilla⁹¹.

También fue intensa la controversia en el seno del Consejo de Castilla en el que había partidarios de firmar la paz, como pedían los portugueses, y otros contrarios. Los debates se alargan gracias a una medida obstruccionista del infante Fernando que, sin negarse al acuerdo, planteó la necesidad de averiguar previamente si Juan II tenía derechos al trono de Portugal⁹². No se logró una solución a esta cuestión, pero indudablemente ello alargó las negociaciones que a finales de mayo parecían a punto de romperse con posibilidad, incluso, de retorno a las hostilidades⁹³.

Con toda seguridad, los diplomáticos portugueses calibraron adecuadamente las diferencias existentes en el gobierno de Castilla, personificadas en Catalina y Fernando. En la hora difícil en que las negociaciones parecen a punto de romperse acuden a Catalina, a la que, en conversación privada, piden que trate de cumplir el compromiso de mediación que adquirió, y ponen de relieve que la ayuda que los castellanos requieren carece de sentido: si se pide por el provecho que se puede derivar, éste es irrelevante, dado el insignificante número de naves solicitadas, en comparación con las que ha de armar Castilla; si se hace por una cuestión de honor, la Reina cumpliría su compromiso inicial de que fuese un acuerdo igualado para las partes.

⁹¹ F. LOPES, *Crónica...*, II, 433-435.

⁹² *Crónica de Juan II*, 1411, pág. 335. Cuestión esencial es la legitimidad. Ya no se habla de Beatriz, sino de los eventuales derechos de Juan II: si existían éstos, no era posible una paz que supone renuncia a ellos, solo treguas con acuerdos sobre cuestiones colaterales.

⁹³ Lo ponen de relieve dos cartas de Juan II a los concejos de Burgos y Murcia, de 30 de mayo de 1411. En ellas se hace una detallada exposición de las negociaciones desde época de Enrique III, de los años iniciales de su reinado y de las dirigidas por doña Catalina; en la actual situación, dada la posibilidad de ruptura y nueva guerra, asunto que desea tratar en las Cortes, pide a los concejos que otorguen poderes a sus procuradores para aconsejarle sobre esta cuestión y tomar las decisiones adecuadas. La carta al concejo de Burgos en, Burgos. Actas..., 1411, f. 30. pub. L. Serrano, *Los conversos...*, págs. 263-265. *Monumenta Henricina*, I. doc. 152. La de Murcia en A.M. Murcia. Registro de cartas reales de 1391 a 1412, fols. 145-146. L. SUÁREZ, *Relaciones entre Portugal...*, doc. 44, págs. 175-176.

Nuevamente el relato de Fernão Lopes adquiere tintes vivísimos, muy próximos a la mentalidad y lenguaje populares. Los portugueses insisten en lo innecesario que es para Castilla pedir ayuda a un reino tan pequeño como Portugal para hacer guerra a unos insignificantes moros⁹⁴, hecho que redundaría más bien en su desprestigio. No dejan de recordar que João I la ayudaría ahora, sin estar obligado por acuerdo, con mayor razón que cuando se la ofreció en el momento de la muerte de Enrique III. La Reina dice entender sus argumentos, pero que había de defender sus propios intereses, “primero son dientes que parientes”, en coloquial expresión que pone el cronista en su boca⁹⁵.

A pesar del ambiente de ruptura que parecen traslucir estas conversaciones, el equipo de la Reina avanza en su aproximación a Portugal. El domingo 14 de junio, a hora de vísperas, puntualiza Fernão Lopes, Catalina convoca a los embajadores portugueses para anunciarles que, tras negociar con el Infante Fernando, el Consejo y las Cortes, se ha acordado firmar la paz en la forma por ellos requerida. La puesta en escena muestra claramente que son los más estrechos colaboradores de la Reina, presentes en esta audiencia, los que han logrado el paso decisivo: Sancho de Rojas, obispo de Palencia, Juan Vázquez, obispo de Segovia, Alfonso Enríquez, almirante, y Diego López de Estúñiga⁹⁶. Es indudable que el Infante ha sido el obstáculo clave de la negociación: a él acuden inmediatamente los embajadores portugueses para ratificar la noticia recibida; el Infante se felicita por el logro de la paz que, según sus palabras, había sido su máxima aspiración.

Apenas es un esbozo de acuerdo que exigirá todavía varios meses para su redacción, pero se desbloqueaba la situación. Sería un acuerdo entre iguales, sin exigencia de ayuda militar, como había demandado Portugal, y se establecerían compensaciones a los exiliados, como había exigido Castilla, pero con fuertes limitaciones: serían indemnizados los portugueses que habían abandonado Portugal en seguimiento de la reina Beatriz y no habían reconocido a João I, pero no quienes le habían abandonado con posterioridad, e igualmente se haría por parte castellana. También se indemnizaría a los castellanos, por sus bienes en Portugal y a los portugueses por sus bienes en Castilla al comienzo de la guerra. Nada más.

⁹⁴ “E de maes que vise a hua tam gra Casa como hee a de Castella guoarnida de tamtas boas gemtes pedir a ajuda de huu tam pequeno Regno como he o de Purtugall pera guerrear hus poucos destrosos mouros de que na he de fazer conta...” F. LOPES, *Crónica*, pág. 437.

⁹⁵ F. LOPES, *Crónica...*, II, 436-438.

⁹⁶ F. LOPES, *Crónica...*, II, 438.

Era un triunfo de los puntos de vista de Joao I, que le permitía cerrar el pasado, aunque no se resolvía la cuestión esencial de la legitimidad, es decir, los derechos de Beatriz, si bien, en la práctica, se remitía este asunto a su solución biológica natural⁹⁷. No faltó la consulta a Francia en relación al proyecto de paz: Carlos VI otorgaba su asentimiento a las paces y se sumaba a ellas, como medio para impulsar la guerra contra los musulmanes, siempre que no perjudicase su alianza con Castilla, que era su preferente interés⁹⁸.

En la negociación de detalle sobre el articulado, de la que se encargan por parte castellana Alfonso de Illescas, obispo de Zamora, y el doctor Pedro Yáñez, se plantea un nuevo obstáculo, referente al juramento de la misma por Juan II, que en ese momento tenía solamente seis años; si no podía jurarla hasta los 14, se abriría un largo periodo en que Portugal estaría obligado a unos compromisos sin garantía plena de que, llegado a la edad legal, el monarca castellano ratificase el acuerdo. Una vez más es la Reina la que impulsa el proceso, asegurando que su ratificación y la de los demás representantes del reino era garantía suficiente⁹⁹.

El texto articulado de la paz se firmaba finalmente el 31 de octubre de 1411, en Ayllón¹⁰⁰, residencia entonces de Fernando, atento a los asuntos aragoneses. No es casualidad: hasta el último momento el Infante tuvo bajo control las negociaciones de paz.

Veintiún artículos integran el texto del acuerdo de paz perpetua¹⁰¹, que prevé la renuncia recíproca a todos los daños causados durante la guerra, salvo los producidos desde las treguas de 1402, que son consideradas como punto de partida de la normalización de relaciones¹⁰². Las dos grandes cuestiones relativas a la legitimidad, el Cisma y los derechos de Beatriz, problemas jurídicos sobre los que no caben acuerdos políticos, no se resuelven, pero se garantiza que no serán

⁹⁷ Importantes consideraciones sobre los acuerdos de 1411, en relación con los derechos de Beatriz, en C. OLIVERA, *Beatriz*, págs. 148-155.

⁹⁸ 1411, julio, 15. Paris. A.G.S. Patronato Real, leg. 49, f. 15. L. SUÁREZ, *Relaciones...*, pág. 37.

⁹⁹ F. LOPES, *Crónica...*, II, págs. 439-440.

¹⁰⁰ 1411, octubre, 31. Ayllón. A.N.T.T. Gaveta 18, mazo 11, n.º 4. Pub. En *Monumenta Henricina*, II, doc. 5, págs. 7-32. Vid. las consideraciones, en particular en materia económica, en nuestro "Libertad de comercio..." págs. 6 y 7; son esencialmente dos los capítulos de esta paz relativos a cuestiones comerciales, los números 8 y 9.

¹⁰¹ Art. 1. Se incluye en la paz al rey de Francia y a Fernando como aspirante al trono de Aragón.

¹⁰² Artículos 2 y 3, éste último contiene la expresa renuncia de Castilla a ulteriores demandas de reparaciones.

causa de ruptura de la paz¹⁰³. Juan II deberá ratificar el acuerdo al cumplir catorce años y dos meses, en el plazo de treinta días de efectuado el requerimiento para ello¹⁰⁴.

La devolución de bienes, o la indemnización por ellos, establecida en los acuerdos de bases, se recoge en los artículos seis y siete, sin modificación sobre lo acordado inicialmente; únicamente se especifican las circunstancias para hacerla efectiva¹⁰⁵. El resto del articulado, excepto los artículos ocho y nueve, relativos a cuestiones comerciales, y el catorce, relativo a los ladrones que pasen con bienes robados a otro reino, se dedica al establecimiento de procedimiento judicial¹⁰⁶ y garantías jurídicas¹⁰⁷ para resolver las cuestiones pendientes y otorgar firmeza a los acuerdos alcanzados.

Poco después de la firma de la paz, escribió Catalina al monarca portugués ponderando su propia intervención en el logro de la paz y pidiéndole el envío de galeras del que tanto se había hablado; respondió positivamente João I, prometiendo tal ayuda para cuando hubiese comenzado la guerra; según Fernao Lopes, el monarca portugués ofreció también esa ayuda al infante Fernando, ya rey de Aragón, y la reiteró, a menos en dos ocasiones a Juan II, todavía niño y después

¹⁰³ Artículo 4.

¹⁰⁴ Artículo 5.

¹⁰⁵ El rey elegirá la formula preferida, devolución o indemnización; se determina el nombramiento de quienes realizarán la valoración, en el plazo de nueve meses de la firma de la paz, el tiempo para realizarlo, ocho meses, y el de pago efectivo, seis meses más. Se excluye de la restitución a los bienes eclesiásticos portugueses en Castilla, confiscados en razón del Cisma: su solución se remite a la del propio Cisma. Similares condiciones prevé el art. 7 sobre la indemnización por bienes de castellanos exiliados en Portugal, con ligeras variaciones en los plazos y la excepción de que el pago se efectúe una vez ratificadas las treguas por Juan II, cumplidos los catorce años, en la forma prevista.

¹⁰⁶ Portugueses y castellanos serán juzgados y podrán acudir a los tribunales como naturales del otro reino (art. 10); se detalla el procedimiento para el libramiento de apelaciones, y para los requerimientos, así como las represalias y condiciones que deben cumplirse (art. 11), lo relativo a la validez de las sentencias, las apelaciones y las represalias previstas en caso de incumplimiento de este acuerdo (art. 12). Lo relativo a la toma de ciudades se prevé en el art. 13.

¹⁰⁷ Se suple todo defecto de forma (art. 15); se establece el plazo de seis meses para el juramento de la paz por personas y ciudades, de acuerdo con la fórmula que se inserta (art. 16), y se renuncia a todo privilegio, exención y procedimiento especial, (art. 17). Los demás artículos se refieren especialmente a los tutores que autorizan y juran esta paz, (art. 18), juran cumplirla hasta la mayoría de edad del rey (art. 19), y se comprometen, en su momento, a aconsejar la ratificación (art. 20).

de cumplidos los catorce años¹⁰⁸. Tampoco olvidó hacer efectivo el recíproco derecho de petición ayuda¹⁰⁹.

4. LA PAZ AMENAZADA

Apenas ratificada la paz, comenzarán a surgir amenazas a su estabilidad; sobrevenidas o deliberadamente planteadas, parecieron a punto de hacerla imposible. Una de dichas amenazas la constituyen los actos de rapiña como los denunciados ante Fernando I por los jurados y el consejo de Ibiza realizados por flamencos y portugueses¹¹⁰. Disputas e incidentes fronterizos como los producidos por las tomas realizadas por los habitantes de Valverde en tierras del Maestre de Alcántara, sobre las que no se ha hecho justicia a pesar de haberse demandado¹¹¹; la respuesta del monarca portugués es que tales prendas son respuesta a otras anteriores realizadas por castellanos, cuyo motivo es la insuficiente delimitación de la frontera en Valverde. Se ha negociado y acordado devolución de

¹⁰⁸ Las ofertas no se materializaron en el caso de Fernando, por su temprana muerte; en el de Juan II por su escasa edad y, después, porque nunca fue efectivamente requerida. La noticia es, probablemente, cierta, aunque el cronista portugués la incluye para demostrar que su exigencia durante las negociaciones había sido un mero pretexto. F. LOPES, *Crónica...*, II, págs. 441-445. También en *Monumenta Henricina*, II, doc. 7, págs. 35-39.

¹⁰⁹ El 20 de octubre de 1415, expedía João I una credencial a favor de Álvaro González da Maia, tantas veces protagonista en las cuestiones relativas a Castilla, que va a solicitar ayuda a Fernando I para la lucha contra los infieles. La entrevista debió tener lugar en Perpiñán; dado el progreso de la enfermedad del monarca aragonés, no tuvo efecto alguno. ACA. Fernando I, caja 13, n. 2490. *Monumenta Henricina*, II, doc. 106, p. 225-226.

¹¹⁰ 1412, noviembre, 22. Ruega audiencia para G. Roig y Bernardo Nicolau quienes, como otros habitantes de la isla, han sufrido el robo de diez cautivos moros por un buque flamenco y otro portugués que los llevaron a Génova donde han sido vendidos. ACA. Fernando I, caja 1, n. 33. Otra carta de los mismos, fechada un día después, pide justicia al rey a favor de Nicolás Abri, al que una nao portuguesa en tránsito por Ibiza robó dos cautivos moros. ACA. Fernando I, caja 1, n. 32.

¹¹¹ 1414, octubre, 12. Montblanch. Fernando I pide a João I que tome medidas respecto a las violencias cometidas por portugueses en tierras fronterizas castellanas, en particular en las de su hijo Sancho, Maestre de Alcántara, donde ha sido destruida una aldea y tomado ganado por habitantes de Valverde, pese a haber sido nombrados jueces por ambas partes. Envía a Rodrigo de Almazán para requerir restituciones y la adopción de medidas para que tales hechos no se produzcan. A.C.A. Registro 2405, f. 56v. *Monumenta Henricina*, II, doc. 37.

prendas, lo que han hecho los portugueses sin que los castellanos hayan hecho lo propio, pese a que así se lo ha requerido a la reina Catalina¹¹².

Quizá tiene mayor envergadura la sospecha de implicación de agentes portugueses en apoyo de la rebelión del conde de Urgel, iniciada en mayo de 1413, incluso en una conspiración para asesinar a Fernando I. En junio de ese año escribía al rey el gobernador general del reino de Valencia explicándole los pormenores de la detención de un portugués, Pedro Eanes, que había sido sometido a tortura, y en cuyo poder se habían encontrado cartas comprometedoras¹¹³. En el mismo sentido le escriben los jurados de Valencia, respaldando la actuación del gobernador¹¹⁴.

En relación con este mismo asunto, en octubre de ese mismo año, momento culminante de la resistencia del conde de Urgel en Balaguer, informan al rey los cónsules de Perpiñán del arresto de Gómez Pais, un súbdito portugués, supuestamente en misión diplomática ante el duque de Milán, cuya valija han inspeccionado. Le dan noticias sobre las supuestas concentraciones de tropas en ayuda del conde de Urgel, inexistentes o irrelevantes, probablemente propaladas por agentes del conde¹¹⁵. Tras la caída de Balaguer y la prisión del conde de Urgel, fue también juzgada y condenada su madre por intentar envenenar a Fernando I y a sus hijos y por contactos contra él en Portugal¹¹⁶. Además del perturbado ambiente de desconfianza, podrían dar verosimilitud a estos contactos el hecho de que, ya en 1410, João I y Martín I hubieran llegado a un acuerdo para el matrimonio del infante portugués Pedro con Leonor, hermana del conde de Urgel¹¹⁷.

¹¹² 1414, noviembre, 9. Sintra. Además, señala el monarca portugués otros incidentes como la destrucción de mojones por un comendador de la Orden, razón por la que han sido nombrados nuevos jueces, castellano y portugués. Por su parte ha ordenado que se proceda en derecho y le pide que se haga lo mismo por parte castellana. Considera que la adecuada delimitación es la única solución definitiva. A.C.A. Fernando I, caja 13, n. 2549. *Monumenta Henricina*, II, doc. 38.

¹¹³ 1413, junio, 8. Valencia. Le comunica que ha suspendido el procedimiento obedeciendo su orden de 1 de junio, pero que está seguro debe proseguirse para poner al descubierto la trama. Le asegura que se ha procedido rectamente, aunque el detenido ha sufrido algunos daños, y que se equivocan quienes le han aconsejado ordenar su puesta en libertad. ACA. Fernando I, caja 1, n. 245.

¹¹⁴ 1413, junio, 15. Valencia. A.C.A. Fernando I, caja 2, n. 257.

¹¹⁵ 1413, octubre, 7, sábado. Perpiñán. Dicen que manifiesta ser enviado del primogénito del rey de Portugal, don Alfonso (sic), para concertar su matrimonio con la duquesa de Milán. En el asunto de las concentraciones de tropas le comunican que tienen espías en Gascaña y Toulouse y que tales noticias parecen falsas. A.C.A. Fernando I, caja 3, n. 465.

¹¹⁶ *Crónica de Juan II...*, 1413, cap. 25, pág. 357.

¹¹⁷ *Monumenta Henricina...*, II, docs. 141 y 142.

La campaña de Ceuta, una impensada amenaza para la paz, causó un extraordinario sobresalto, especialmente en Aragón; corrieron los más disparatados rumores sobre el destino de la expedición que se preparaba, de tal forma que casi todos los vecinos¹¹⁸ se sintieron amenazados en alguna forma, aunque fue Fernando I, al menos de cuerdo con la documentación de que disponemos, el que mostró un mayor nerviosismo, acaso porque era el que había puesto más obstáculos a la paz con Portugal.

Provoca tensión en Castilla: desde la colonia genovesa en Lisboa llega la noticia de los preparativos bélicos a sus compatriotas de Sevilla con el consejo de que pongan a buen recaudo sus bienes en la ciudad. La situación fue tratada por los *veinticuatro* de Sevilla, que enviaron noticia a la Corte, entonces en Palencia, en particular a Juan de Guzmán, entonces obispo de Ávila, solicitando instrucciones al respecto¹¹⁹.

Discutido el asunto en el Consejo, poblado de hechuras de Fernando I, el Adelantado de Cazorla desaconsejó la adopción de medidas de defensa porque constituirían un ultraje para el rey de Portugal, al dar por supuesto que violaría la paz; propuso el envío de una embajada para requerir la ratificación de la misma: si lo hacía, tendrían una garantía, si ponía excusas para ello, podrían adoptar medidas de defensa abiertamente.

Se decidió el envío de una embajada castellana, integrada por don Álvaro de Isorna, obispo de Mondoñedo, y Día Sánchez de Benavides, con objeto de pedir la ratificación y también tratar sobre las capturas de barcos y los problemas fronterizos¹²⁰. Se temía una recepción fría, incluso hostil, a la embajada, después del deliberado retraso que se había impuesto a la confirmación que ahora se reclamaba. Fueron magníficamente recibidos, el rey portugués y sus hijos juraron las paces, e incluso los gastos de la embajada, durante su estancia en Portugal, corrieron a cargo de João I¹²¹.

¹¹⁸ Desde luego, los granadinos se sintieron amenazados y enviaron una embajada para obtener garantías. ZURARA, *Crónica...*, cap. 34. *Monumenta Henricina*, II, doc. 47.

¹¹⁹ ZURARA, *Crónica da tomada de Ceuta*, cap. 31. *Monumenta Henricina*, II, doc. 39.

¹²⁰ ZURARA, *Crónica ...*, cap. 32. *Monumenta Henricina*, II, doc. 40.

¹²¹ Magníficamente alojados y espléndidamente aprovisionados por cuenta del rey. Vid. 1415, enero, 10. Sacavem. Carta de quitación de João I a favor de João Rois por los gastos hechos en el mantenimiento de la embajada del obispo de Mondoñedo y Día Sánchez de Benavides. A.N.T.T. Chancelería de João I, libro 5, fl. 97. *Monumenta Henricina*, II, doc. 50, p. 122-123. En el curso de la embajada enfermó Día Sánchez de Benavides; el rey portugués puso a disposición del embajador a sus propios médicos que, no obstante, no pudieron impedir su fallecimiento.

Estos hechos constituían una garantía para Castilla, pero, por ello mismo, permitían suponer que la flota que se preparaba atacaría Aragón¹²². A finales de noviembre, Fernando I destinaba una embajada a Portugal¹²³, con instrucciones muy detalladas, para entrevistarse con el Rey, la Reina y con el condestable Nun Alvares Pereira, con objeto de descartar que el objetivo de la flota portuguesa fuese intentar liberar al conde de Urgel, como podrían indicar algunos documentos hallados en posesión de su madre, la conquista del reino de Valencia, o la conquista de Sicilia en connivencia con la regente Blanca, y obtener juramento escrito en ese sentido o, al menos, una carta dirigida al soberano aragonés que contenga garantías explícitas¹²⁴.

Las garantías portuguesas fueron plenas: João I felicitó a Fernando I por haber alcanzado un trono y le comunicó que pronto conocería el destino de la flota que, ahora, se veía obligado a mantener en secreto; también la Reina ofreció las mayores garantías de que nada se preparaba contra Aragón¹²⁵. Aunque esta respuesta debería haber sido suficiente para tranquilizar los ánimos¹²⁶, Fernando I mantuvo abiertas todas las vías posibles de información¹²⁷ y una

¹²² 122 Así lo indica ZURARA, *Crónica...*, Zurara, *Crónica*, cap. 33. *Monumenta Henricina*, doc. II, 46, II, y lo confirma plenamente la documentación conocida.

¹²³ 1414, noviembre, 28. Montblanch. Credenciales a favor de Suero de Nava y Dalmau de San Dionis, embajadores ante Joao I, ante la reina Felipa y ante el Condestable. A.C.A., Reg. 2406, f. 53. *Ibid.* f. 53v. *Ibid.* f. 54, respectivamente. *Monumenta Henricina*, II, docs. 42, 43 y 44, respectivamente.

¹²⁴ A.C.A. Reg. 2.406, f. 54. *Monumenta Henricina*, doc. 41, II, 106-108.

¹²⁵ 1415, enero, 9. Sacavem. A.C.A. Alfonso V, caja 18, n.1. *Monumenta Henricina*, II, doc. 49, p- 121-122.

¹²⁶ 1415, marzo, 22. Valencia. Fernando I agradece a João I la acogida dada a sus embajadores y la respuesta dada, ya esperada, teniendo en cuenta el parentesco y amistad. A.C.A. Registro 2405, f. 142v. *Monumenta Henricina*, II, doc. 55. Aparentemente, Fernando I se dio por plenamente satisfecho con las garantías recibidas; sin embargo, las medidas adoptadas desmienten esa impresión.

¹²⁷ 1414, diciembre, 5. Valencia. Joan Mercader, baile general de Valencia notifica a Fernando I lo que ha podido saber por declaración del patrón de un barco castellano, que viene de Portugal, sobre los preparativos de armada que allí se hacen. A.C.A. Fernando I, caja 10, n. 1759. *Monumenta Henricina*, II, doc. 45.

1415, enero, 2. Juan Otger comunica a Fernando I que ha tomado medidas de defensa en Ibiza por si la flota portuguesa que se prepara actuara contra ellos; pide al rey que le informe para que mantenga las medidas o las suspenda para evitar los grandes gastos que ha hecho la isla. A.C.A. Fernando I, caja 6, n. 936. *Monumenta Henricina*, II, doc. 48.

1415, febrero, 23. Calamocha. Guillermo Mir informa a Fernando I que el conde de Armagnac ha reunido un importante contingente armado, que los ingleses han causado impor-

activa red de espionaje para conocer el volumen, capacidad y destino de la flota¹²⁸.

Especial importancia tiene la misión de Ruy Díaz de Vega en Lisboa, como enviado de Fernando I, en realidad como observador de los preparativos que allí se hacen. Es el autor de un detalladísimo informe¹²⁹ en el que, con detalles casi novelescos, informa sobre la fabricación de máquinas de guerra, la preparación de provisiones para unos tres meses, el número de combatientes y marinos, la procedencia de algunos barcos que integrarán la flota junto a los portugueses, y los diferentes destinos que se suponen. Además, trasmite análisis políticos hondamente preocupantes para el aragonés, como que se pretenda desplazarle de la regencia en Castilla, que desempeñarían conjuntamente Catalina y el rey portugués; que la reina, y un grupo de castellanos, no desea el matrimonio de sus hijos con los del Infante, sino con los del rey de Portugal; un posible matrimonio de la reina Beatriz con el *infante* portugués Alfonso; posibles maniobras de don Fadrique de Luna, cuyo sentido desconoce, o del obispo de Mondoñedo¹³⁰, ambos en contacto muy frecuente con el rey de Portugal, y otras noticias diversas.

tantes daños en Francia, y que los reyes de Portugal e Inglaterra están haciendo grandes preparativos bélicos cuyo destino desconoce. A.C.A. Fernando I, caja 6, n. 898. *Monumenta Henricina*, II, doc. 53.

¹²⁸ 1415, abril, 3. Valencia. Fernando I ordena a Ruy Díaz de Vega que le informe del número de pilotos que lleva la armada portuguesa, su procedencia e idioma, volumen de vituallas y mercancías y cuantas circunstancias respecto a las mismas pueda averiguar. A.C.A. Registro 2406, f. 127v. *Monumenta Henricina*, II, doc. 56, p. 131.

¹²⁹ 1415, abril, 23. Lisboa. A.C.A. Cartas reales, caja 1, Fernando I, n. 3. Pub. Javier de Salas, *Dos cartas sobre la expedición a Ceuta en 1415*, p. 318 y sigs. *Monumenta Henricina*, II, doc. 57, p. 132-145. Es un documento de importancia excepcional para el conocimiento de los tensos momentos que se viven. Apenas recibido este informe, Fernando I le pide más información y le envía una carta para la reina, coartada que el agente al servicio del monarca aragonés precisa para justificar su presencia en Portugal que, según él opina, no satisface demasiado. 1415, mayo, 18. Valencia. Carta de Fernando I a Ruy Díaz de Vega. Acusa recibo de la suya, le pide que le informe ampliamente y le envía la carta destinada a la reina que le pidió. A.C.A. Registro 2408, f. 5. *Monumenta Henricina*, II, doc. 58.

¹³⁰ En efecto, don Álvaro de Isorna, obispo de Mondoñedo, había enviado varios mensajes, entre ellos a Juan Gómez da Silva, alférez de João I. El día antes de zarpar la flota, sin duda para tranquilizar los ánimos, Juan Gómez escribe al obispo dándole cuenta del número de navíos, 270, de los hombres que integran la fuerza expedicionaria, 7500 hombres de armas, 5.000 ballesteros y 21.000 peones, y del destino de la misma, Marruecos. Lamenta no haber podido informarle antes por carecer de permiso del rey. A.C.A. Alfonso V, caja 15, n. 19. *Monumenta Henricina*, II, doc. 68, p. 164.

Apenas un día después de la salida de Lisboa de los últimos buques de la flota, escribe Ruy Díaz de Vega su último informe. Da cuenta del fallecimiento y sepelio de la reina Felipa, las últimas horas de João I en tierra, la salida de la flota y, con adecuada información, aventura que el destino de la flota es Gibraltar o Ceuta¹³¹. Apenas tomada Ceuta, João I comunicaba este hecho al rey de Aragón¹³² y éste le felicitaba por el éxito obtenido¹³³: así se cerraba una amenaza que había gravitado sobre las paces firmadas.

5. EL CAMINO HACIA LA PAZ

La muerte de Fernando I y, poco después, de la reina Catalina y de los miembros más significados del equipo de gobierno castellano, provocan un cambio en el panorama político cuya manifestación más visible es la toma del poder por los Infantes de Aragón. La paz con Portugal, pendiente de ratificación hasta que Juan II alcance la mayoría de edad, se convertiría en uno de los factores de la tensión interna en Castilla y, a su vez, la pugna política interna castellana iba a provocar un retraso de aquella ratificación y serias vacilaciones en el camino que finalmente llevará a la paz.

En otoño de 1418 llegaba a Castilla una embajada integrada por Joao Gómes da Silva, Martin do Sem y Fernán González Beleagua, los diplomáticos que habían llevado las durísimas negociaciones de la paz de 1411. Aunque faltaban apenas unos meses para que el monarca alcanzase la edad de catorce años, se les respondió que ahora no podía ratificar la paz, que volvieran cuando efectivamente hubiera cumplido aquella edad¹³⁴. Pocos meses después, en junio de 1419,

¹³¹ A.C.A. Cartas Reales, Fernando I, caja 6, n. 969. Pub. Javier de Salas, *Dos cartas sobre la expedición de Ceuta*, p. 336. *Monumenta Henricina*, II, doc. 71. También recibió noticias de Lope de Mendoza, arzobispo de Compostela, que había enviado varios agentes para conocer noticias de la flota. Le envía una carta de Juan Gómez da Silva, sin duda similar a la recibida por el obispo de Mondoñedo. A.C.A. Alfonso V, caja 15, 159. *Monumenta Henricina*, II, doc. 74.

¹³² 1415, agosto. Zurara, Crónica, cap. 91. V. de SANTAREM, *Quadro Elementar...*, I, 295. *Monumenta Henricina*, II, doc. 97.

¹³³ 1415, octubre 18. Perpiñán. La fecha indica un cierto retraso que el monarca justifica con la grave enfermedad que ha sufrido el mes pasado. ACA, reg. 2409, f. 104v. *Monumenta Henricina*, II, doc. 106.

¹³⁴ L. SUÁREZ, *Relaciones entre Portugal ...*, pág. 38-39. Crónicas de Juan II. 1418, c. IV, p. 375. *Monumenta Henricina*, II, doc. 150.

llegaban nuevamente a Segovia con idéntico requerimiento. Tras consultar con el Consejo, Juan II respondió, ganando tiempo, que enviaría una embajada¹³⁵.

La toma del poder por el infante Enrique iba a retrasar el envío de esa embajada. Se debatió ásperamente respecto a la misma estando la Corte en Talavera, tras el matrimonio de Enrique y Catalina, lo que le hacía sentirse especialmente fuerte. Son sus partidarios los que imponen que, antes de la ratificación de la paz, se reúna un poderoso ejército que induzca al rey portugués a aceptar cualquier condición que se le ponga¹³⁶. Era, a lo sumo, una demostración de fuerza ante Portugal, pero, sobre todo, un medio de disponer de dinero para los enfrentamientos internos.

Solo después de la caída de don Enrique, y tras fuertes debates en el seno del dividido Consejo, se envía finalmente la esperada embajada¹³⁷; pero su misión no es la ratificación de la paz, de cuya firma han trascurrido ya ocho años, sino la negociación de nuevas condiciones y su firma por el menor espacio de tiempo posible. La embajada permanecería en Portugal casi dos años: tan larga duración se debe a que, de hecho, se abría una nueva negociación, pero, quizá más aún, a la inestable situación interna castellana.

Alcanzadas las bases de un acuerdo, João I remitía una embajada a Castilla para la firma oficial del nuevo tratado¹³⁸, que Juan II juró e hizo publicar en Ávila, el 30 de abril de 1423¹³⁹; a continuación, fueron enviados de nuevo a Portugal Alfonso García de Santa María y Juan Alfonso de Zamora, negociadores del nuevo acuerdo, para estar presentes en la jura del mismo por João I, que ordenó su publicación en Sintra el 4 de septiembre de este año¹⁴⁰.

¹³⁵ Crónica de Juan II..., 1419, c.VIII, p. 379. *Monumenta Henricina*, II, doc. 158, p. 318-319.

¹³⁶ *Crónica de Juan II...*, 1420, c.XXII, p. 388-389. A las Cortes reunidas al efecto se les requieren recursos para reunir una gran armada y un ejército de 8.000 lanzas y 30.000 peones, presupuestado en 120 millones de maravedís.

¹³⁷ La integran Alfonso García de Santa María, deán de Santiago, afecto a los *aragoneses*, aunque no a la posición del infante Enrique, a quien había transmitido las órdenes de no tomar posesión de las villas del marquesado de Villena (vid. L. FERNÁNDEZ GALLARDO, *Alonso de Cartagena. Una biografía política en la Castilla del siglo XV*. Valladolid 2002, págs. 114-119), y Juan Alfonso de Zamora, escribano de Cámara, hombre de la confianza de don Álvaro. *Crónica de Juan II...*, 1421, c. 34, pag. 411. L. SUÁREZ, *Relaciones entre Portugal ...*, pág. 39-40.

¹³⁸ La integran Fernando de Castro, que resultaría herido en una de las justas que acompañan a este tipo de celebraciones, y Fernando Afonso da Silveira, doctor en leyes. F. LOPES, *Crónica...*, 440.

¹³⁹ A.N.T.T. Gaveta 18, mazo 11, n. 4. *Monumenta Henricina*, III, doc. 37. *Crónica de Juan II*, 1423, cap. 2. pág. 423.

¹⁴⁰ A.G.S. Patronato Real, leg. 49, fol. 16. L. SUÁREZ, *Relaciones entre Portugal ...*, doc. 47, p. 179-181. *Monumenta Henricina*, III, doc. 40.

El acuerdo tan penosamente alcanzado no era una paz, solamente una tregua, hasta el 6 de marzo de 1434, fecha en que el monarca castellano cumpliría veintinueve años: durante ese tiempo habría paz y se establecía una garantía de un año y medio sin hostilidades desde la denuncia de la tregua por una de las partes. Tres son esencialmente las novedades de este nuevo tratado¹⁴¹: el retorno a un simple acuerdo de treguas, ante la imposibilidad de alcanzar la paz plena; el replanteamiento de las indemnizaciones, a las que se había renunciado en el tratado de 1411, para lo que se nombrará un juez por cada reino y se pide a Martín V el nombramiento de un juez independiente de las partes¹⁴²; y la reiterada mención de la reina Beatriz y los eventuales derechos que de ella podría heredar el monarca castellano¹⁴³.

A partir de este momento irrumpe en las relaciones castellano-portuguesas, como en el resto de la política peninsular, la figura de Alfonso V, que vuelve a su reino de Aragón dispuesto a ordenar la situación familiar, los intereses castellanos de la familia y su propia retaguardia aragonesa para volver de nuevo, con bases más firmes, a la áspera política italiana. Pasos esenciales de esa política son: la reconciliación con su hermano Juan, duque de Peñafiel y rey de Navarra (pacto de Torre de Arciel, de agosto de 1425); la puesta en libertad de su hermano Enrique, en octubre de ese año; el anuncio del compromiso matrimonial de su hermana Leonor con el heredero portugués, Duarte, en agosto de 1427¹⁴⁴, y, un mes después, la salida de Álvaro de Luna de la corte, desterrado durante año y medio.

Prueba de la nueva situación, pocos días después, Castilla y Portugal firmaban un acuerdo, prácticamente una addenda a las treguas de 1423, que

¹⁴¹ Vid. también las observaciones hechas por mí a este acuerdo en “Libertad de comercio y seguridad marítima...”

¹⁴² Art. 4. Esta solicitud fue presentada al Pontífice por Álvaro Pérez Barreguín, deán de León, residente durante varios años en Roma, por razones personales y de la sede legionense, y por Juan de Olmedo, enviado especialmente para ello. A.G.S. Patronato real, leg. 49, f. 17. L. SUÁREZ, *Relaciones entre Portugal ...*, doc. 48. *Monumenta Henricina*, III, doc. 47.

¹⁴³ En tres ocasiones, arts. 1, 6 y 7, se cita a la reina Beatriz; aunque se hace para garantizar que no será argumento de ruptura de estas treguas, su mención había de tener también un cierto carácter coactivo.

¹⁴⁴ El día 4, Alfonso V comunicaba este acuerdo al infante portugués Pedro, de viaje en Alemania; este infante era también una importante pieza en la negociación peninsular. A.C.A. *Chancillería Real*, 2577, f. 32v. Pub. *Monumenta Henricina...*, III, doc. 80. Una larga negociación que el monarca aragonés cuidó mucho porque quería dejar claro que tal matrimonio se hacía por su mediación, no de la corte castellana.

comprendía cuatro capítulos, únicamente de índole comercial, destinados a resolver los problemas que ambas potencias sufrían por las actividades corsarias¹⁴⁵.

Las relaciones castellano-portuguesas constituyen, en efecto, uno de los ejes de la pugna política en Castilla entre los Infantes de Aragón, bajo la dirección de su hermano Alfonso V, y el grupo encabezado por Álvaro de Luna, que ha vuelto a la corte en febrero de 1428; es una solución auspiciada por los propios Infantes, convencidos de controlar la política castellana, para dar una apariencia de normalidad. Se trata de una mera apariencia: en realidad se vive una dura pugna de la que son un buen indicador las relaciones con Portugal, en concreto el matrimonio de Leonor y el del infante portugués Pedro, asuntos en que ambos bandos pugnan por dejar patente su protagonismo.

Ese sentido tiene el deliberado retraso que Alfonso V impuso a las capitulaciones matrimoniales y al viaje de Leonor a Portugal¹⁴⁶ y el cuidado que puso para que quedase de manifiesto su protagonismo y el de sus hermanos en todo el proceso¹⁴⁷. También don Álvaro y su *partido* tenían interés en presentar la boda de Leonor y

¹⁴⁵ Ratificación de los acuerdos por Juan II el 20 de septiembre de 1427, en Tudela de Duero (Valladolid); João I lo hacía en Lisboa, el 22 de diciembre de este mismo año; su documento inserta el del monarca castellano. Arquivo da Câmara Municipal do Porto, Pergaminos, vol. 3, doc. 19. Pub. *Monumenta Henricina*., III, docs. 82 y doc. 89.

¹⁴⁶ 1427, diciembre, 5. Teruel. Alfonso se excusa del retraso que estos asuntos están experimentando, pese a los esfuerzos de don Pedro de Noronha, arzobispo de Lisboa, por las graves ocupaciones que se lo han impedido; promete despachar este asunto a lo largo del próximo mes de enero. A.C.A. Cancillería Real, Reg. 2680, f. 146. *Monumenta Henricina*, III, doc. 85. El contrato matrimonial se firmó en Ojos Negros, Teruel, el 16 de febrero de 1428. A.N.T.T. Gaveta 17, mazo 4, n. 8. *Monumenta Henricina*, III, doc. 91. Alfonso parecía decidido finalmente a resolver este asunto porque, ese mismo día, se comprometía, en nombre propio y de sus hermanos, a que la infanta esté en Portugal en el plazo de dos meses a partir de que le sean entregados firmados todos los documentos oportunos. A.C.A. Cancillería Real, Reg. 2692, f. 18v. *Monumenta Henricina*, III, doc. 92. La ratificación de dichas capitulaciones por João I, y los infantes Duarte, Enrique, Juan y Fernando fue otorgada en Almeirim el 12 de abril de 1428. Alfonso V otorga testimonio de su recepción en Valencia, el 2 de mayo de ese año. A.C.A. Cancillería Real, Reg. 2692, f. 19. Cuidaba, no obstante, las buenas relaciones enviando a João I unos músicos de su casa para deleite de la corte portuguesa. 1428, febrero, 8. Teruel. A.C.A. Cancillería Real, Reg. 2577, f. 106.

¹⁴⁷ Todavía el 16 de agosto de 1428, desde Valencia, otorgaba poderes a su consejero y protonotario Pedro Ram para modificar los capítulos que considerase oportunos del contrato matrimonial firmado en febrero. A.N.T.T. Gaveta 17, mazo 8, n. 4. *Monumenta Henricina*, III, doc. 116. También João I, un mes después, autorizaba a su hijo Duarte a introducir modificaciones en las

Duarte como un acontecimiento alcanzado gracias a su intervención: lo pusieron de manifiesto las espectaculares fiestas que tuvieron lugar en Valladolid cuando la infanta pasó por la ciudad, entre abril y julio de 1428, camino de Portugal¹⁴⁸.

Enorme interés mutuo también en relación con el Infante don Pedro de Portugal, que tuvo ocasión de manifestarse con ocasión del regreso del infante en su extraordinario viaje europeo. Su proyecto era hacer un viaje rápido hacia Portugal¹⁴⁹; sin embargo, se desvió a Valencia, y en el curso del mismo acordará un matrimonio con Isabel¹⁵⁰, hija del conde de Urgel, el rival más caracterizado de Fernando I en Caspe, proyecto que contó con el apoyo de Alfonso V, que agasajó de modo extraordinario a don Pedro¹⁵¹ y costeó los gastos de viaje de la

capitulaciones. 1428, septiembre, 15. Estremoz. A.N.T.T. Gaveta 17, mazo 1, n. 2. *Monumenta Henricina*, III, doc 124, y nuevamente le autoriza otras modificaciones, de acuerdo con Alfonso V. 1428, octubre, 6. Évora. A.N.T.T. Gaveta 17, mazo 8, n. 4. *Monumenta Henricina*, III, doc. 126. Efectivamente fueron modificadas en un nuevo acuerdo, Coimbra 4 de noviembre de 1428, que incluye una verdadera alianza entre el rey de Portugal y sus hijos, por una parte, y el rey de Aragón y sus hermanos, por la otra, con compromiso de no prestar ayuda a los respectivos enemigos, exceptuados los reyes de Castilla e Inglaterra. A.N.T.T. Gaveta 17, mazo 8, n. 4. *Monumenta Henricina*, III, doc. 128.

¹⁴⁸ Estos acontecimientos tiene un amplio eco en las Crónicas castellanas, que los recogen con el rico colorido de la mentalidad caballeresca. Vid, por ejemplo, *Crónica de Juan II*, 1428, caps. 7-11.

¹⁴⁹ Desde Barcelona, al comunicar su llegada, el 12 de julio, manifestaba su deseo de partir hacia Portugal en el plazo de una semana. *Monumenta Henricina*, III, doc. 109.

¹⁵⁰ En Valencia, el 1 de agosto de 1428, otorgaba poderes a Aires Gomes da Silva y a Esteveao Afonso para negociar su matrimonio con alguna señora ilustre, sin mencionar su nombre. A.C.A. Cancillería Real, Reg. 2613, f. 116r. *Monumenta Henricina*, III, doc. 113. El 1 de septiembre de 1428, desde Valladolid, ratifica esos poderes incluyendo el nombre de la desposada. A.C.A. Cancillería Real, Reg. 2613, f. 116v. *Monumenta Henricina*, III, doc. 120, y reitera dicho otorgamiento en Zamora, el 5 de septiembre. A.C.A. Cancillería Real, Reg. 2613, f. 116v. *Monumenta Henricina*, III, doc. 121. Poderes similares otorga Isabel a Berenguer Barutell para negociar su matrimonio con el Infante. A.C.A. Cancillería Real, Reg. 2613, f. 114r. *Monumenta Henricina*, III, doc. 114. Las capitulaciones fueron firmadas el 13 de septiembre, todo ello con expreso mandato de Alfonso V. A.C.A. Cancillería Real, reg. 2613, f. 112. *Monumenta Henricina*, III, 122.

¹⁵¹ Salvoconducto emitido por Alfonso V a favor del Infante y su comitiva. 1428, julio, 6. Valencia. A.C.A. Cancillería Real, Reg. 2577, f. 170r. *Monumenta Henricina*, III, doc. 106. Tres días después comunica al Baile General la próxima llegada del Infante y la orden de que esté exento de pago de derechos y tenga libre tránsito de joyas, paños y otros bienes. A.C.A. Cancillería Real, Reg. 2577, f. 171v. El 10 de julio ordenaba a las autoridades catalanas que le recibieran con los máximos honores. A.C.A. Cancillería Real, Reg. 2577, f. 173. *Monumenta Henricina*, III, doc. 108. Los importantes gastos de su estancia en Valencia, en *Monumenta Henricina*, III, doc. 112.

novia¹⁵². De este modo ponía término al resentimiento de los partidarios urgelistas, fuertes en Cataluña, y cerraba otra fuente interna de conflicto.

A su llegada a Castilla, el Infante recibió también excepcionales muestras de consideración por parte castellana, en particular de Juan II¹⁵³: de esta visita arranca una amistad y una coincidencia política, también de destino, entre el Infante y Álvaro de Luna que permanecerá inalterable hasta el fin.

Mero aparato caballeresco. Pasadas las fiestas, don Juan, rey de Navarra, recibía la escueta orden de abandonar Castilla y el infante Enrique, aunque agasajado, era enviado a la frontera granadina. Alfonso V solo deseaba partir nuevamente hacia Italia, resueltos de modo pacífico los problemas en Castilla, pero las deliberadas provocaciones de don Álvaro acaban empujándole a declaraciones belicistas: en octubre de 1428 hablaba abiertamente de intervenir en Castilla, aunque en todo momento buscó soluciones negociadas, pese a sus alardes belicosos.

En vísperas de la guerra con Castilla, Alfonso V enviaba a Portugal a uno de sus agentes¹⁵⁴ para que la infanta Leonor averigüe si hay alguna iniciativa diplomática por parte de Castilla, que sería contraria a los intereses de sus hermanos, y le informe de la conveniencia de que las negociaciones se canalicen a través de ellos. Después, si la infanta lo estima oportuno, presentará sus credenciales al rey y a los Infantes y les rogará que no presten atención a aquellas iniciativas sino por la vía del rey de Aragón y sus hermanos, que están prestos para servirles. Si la Infanta no considerase conveniente presentar tal petición, que se mantenga atenta para hacerlo en el momento oportuno e informe secretamente al rey de Aragón para adoptar las medidas convenientes¹⁵⁵.

¹⁵² 1429, marzo, 7. Zaragoza. Alfonso ordena la entrega de 1.000 florines de oro para ayuda de dichos gastos. A.C.A. Cancillería Real, Reg. 2712, f. 70v. *Monumenta Henricina*, III, doc. 133.

¹⁵³ Visitó al rey en Aranda de Duero, a donde llegó el 23 de agosto. Salieron a recibirle Álvaro de Luna, Diego Gómez de Sandoval, Pedro Manrique y Pedro Ponde de León, incluso el propio rey. CARRILLO DE HUETE, P. *Crónica del halconero de Juan II*. CARRIAZO, J. de M. (ed.). Madrid, Espasa Calpe, 1946, cap. 11-12, pág. 30. Permaneció cinco días en la corte y, a su marcha, el rey le regaló joyas, caballos y dinero para sus gastos y dio orden de pasar a su cargo cuanto necesitase durante su viaje por Castilla. También le agasajó en Peñafiel el rey de Navarra. *Crónica de Juan II*, 1428, cap. 14, págs. 448-449. BARRIENTOS, L. *Refundición de la Crónica del Halconero*. CARRIAZO, J. de M. (ed.). Madrid, Espasa Calpe, 1946. Cap. 33, págs. 68-69.

¹⁵⁴ 1429, marzo, 7. Credencial de Alfonso V a favor de su escribano de Cámara, Pedro de Reus, ante Joao I y sus hijos, con una misión en apariencia solo protocolaria. A.C.A. Cancillería Real, Reg. 2579, f. 39. *Monumenta Henricina*, III, 134.

¹⁵⁵ En vísperas de su irrupción bélica en Castilla, Alfonso V trata de neutralizar las propuestas diplomáticas del bando castellano hostil a los Infantes de Aragón. A.C.A. Cancillería Real, Reg. 2677, f. 92v. *Monumenta Henricina*, III, 135.

Alarde bélico, más que auténtico deseo de enfrentamiento es el que mueve a Alfonso V; por ello prevé la intervención mediadora de su esposa María, la del legado Pedro de Foix y, en esa misma dirección, busca una aproximación a Portugal¹⁵⁶. En agosto de 1429, cuando ya la invasión aragonesa había fracasado, y se producía la confiscación de los bienes de los infantes, Juan de Navarra enviaba a García Aznar a Portugal, con plenos poderes para la firma de cualesquier compromisos¹⁵⁷. Era la misma política de su hermano: intentar mediaciones que impidieran un éxito demasiado neto de Juan II y de Álvaro de Luna y salvar los restos del naufragio político.

Por eso Alfonso V recibió con sumo agrado la oferta de mediación realizada por João I¹⁵⁸; además de una eventual solidaridad familiar con los infantes de Aragón, estrechamente cercados en Alburquerque, tampoco el monarca portugués deseaba un excesivo éxito del soberano castellano. La respuesta de Alfonso V, en nombre de sus hermanos, es entusiasta¹⁵⁹; la de Juan II, correcta como era necesario, pero con la petición de que informen a su señor de lo que ha sucedido realmente en Castilla.

¹⁵⁶ Véase al respecto lo por mí publicado en *Extinción del Cisma de Occidente. La legación del cardenal Pedro de Foix. 1425-1430*. Madrid 1977, págs. 110-111, y en "Relaciones entre Aragón y Castilla en época de Alfonso V. Estado de la cuestión y líneas de investigación". XVI Congreso de Historia de la Corona de Aragón. La escasa voluntad bélica de Alfonso V en esta ocasión ha sido demostrada por MARTINEZ SANMARTIN, L.P. *Guerra, estado y organización social de la producción: la Corona de Aragón en guerra con Castilla. 1429-1430*. Anuario de Estudios Medievales, 23, 1993, 445-471.

¹⁵⁷ 1429, agosto, 19. Calatayud. A.N.T.T. Gaveta 18, mazo 4, n. 19. *Monumenta Henricina*, III, doc. 144.

¹⁵⁸ En el curso de las operaciones contra Alburquerque, en diciembre de 1429, João I envía a Álvaro Gonçalves de Ataíde y Nuno Martíns da Silveira para actuar como intermediarios; lo mismo hacen los Infantes portugueses. *Crónica de Juan II*, 1429, caps. 44-45; *Refundición*, cap. 52, pág. 97. También suministra víveres a los Infantes en Alburquerque, *Crónica de Juan II*, 1429, cap. 46, por lo que don Álvaro advirtió que ello era contrario a la paz firmada con Castilla y pidió que no se les enviasen ni hombres ni víveres. *Crónica de don Álvaro de Luna*, cap. 33, págs. 117-118.

¹⁵⁹ 1430, febrero 19. Alfonso V y Juan de Navarra responden a Nuno Martíns da Silveira que otorgan treguas al rey de Castilla, desde la fecha de la firma hasta finales de marzo próximo, si da seguridades sobre las personas y bienes de su madre, la reina Leonor, sus hermanos Enrique y Pedro y la infanta Catalina. A.C.A. Cancillería Real. Reg. 2683, f. 59. *Monumenta Henricina*, III, doc. 148. El 19 de febrero de 1430, desde Cariñena, prorrogan dicho plazo hasta el 15 de mayo próximo, incluyendo en dichas treguas a sus oficiales y servidores. A.C.A. Cancillería Real, reg. 2683, f. 59. *Monumenta Henricina*, doc. 149.

En abril de 1430 visitaban los embajadores portugueses a Juan II en Burgos¹⁶⁰; le piden la puesta en libertad de la reina Leonor, a la que el monarca castellano había recluido en Tordesillas¹⁶¹, y la restitución de sus rentas. Responde Juan II justificando su encierro como un medio de ponerla a salvo de toda sospecha y el embargo como un medio de impedir que ayudase en su resistencia a sus hijos; pide a los embajadores portugueses que no medien en el conflicto con los Infantes de Aragón, pues es un asunto interno. Decide, además, el envío como embajadores de Pedro López de Ayala y el doctor Diego González Franco que informarán adecuadamente a João I de todo lo sucedido en Castilla desde el fallecimiento de la reina Catalina. A su paso por Tordesillas, los embajadores informarán a la reina Leonor de su liberación y de que la acompañará a donde quiera Gonzalo de Santa María, obispo de Plasencia.

También Alfonso V quería que João I contara con información de primera mano sobre las negociaciones, que él y su hermano mantenían con los embajadores castellanos, a través de la cual entendían quedaría claro que no tenían responsabilidad alguna en la guerra entre ellos y el monarca castellano¹⁶². Alfonso V pretendía evitar a toda costa que se reanudase la guerra en la frontera soriana con Aragón para la que se estaba preparando el ejército castellano con abundancia de medios¹⁶³.

El gobierno castellano deseaba evitar la mediación portuguesa. Por ello firmará con Alfonso V y Juan de Navarra, tras un mes de duras negociaciones, las treguas de Majano, el 19 de julio de 1430: abrían un largo periodo de tregua, cinco años, y remitían la cuestión de las compensaciones por los bienes confiscados a los Infantes al estudio de una comisión, cuyos resultados eran de esperar. La solución desagradó a João I, que mostró su sorpresa por tal decisión, adoptada sin su conocimiento, a pesar de haberle dado poderes para intervenir como árbitro¹⁶⁴. Alfonso V envía por un heraldo con afectuosos y protocolarios saludos al monarca portugués, a sus hijos y a la infanta Leonor¹⁶⁵, pero no cesa en su propósito de

¹⁶⁰ *Crónica de Juan II*, 1430, cap. 15, p. 483.

¹⁶¹ Magnífica descripción del momento de la reclusión en *Halconero*, 54-56.

¹⁶² 1430, abril 1. Valencia. Nuevamente Alfonso V otorga plenos poderes al rey de Portugal en su mediación, le envía plena información y se compromete a hacer que sus hermanos Enrique y Pedro firmen estos compromisos con tal que durante el mes de mayo todas las partes firmen una tregua durante seis meses, a contar de primero de junio próximo. A.C.A. Cancillería Real, reg. 2683, f. 59v. *Monumenta Henricina*, III, doc. 151.

¹⁶³ Sobre el curso de la guerra, vid. ÁLVAREZ PALENZUELA, V.A. *Enrique, infante de Aragón, maestre de Santiago*. *Medievalismo*, 12, 2002, 37-89.

¹⁶⁴ *Crónica de Juan II*, 1430, cap. 26.

¹⁶⁵ 1430, agosto, 9. A.C.A. Cancillería Real, reg. 2580, f. 107.

crear las mayores dificultades al gobierno castellano, a cuyo efecto propone una alianza a Portugal¹⁶⁶.

Más necesario aún era impedir, como pretendía Alfonso V, que la guerra se prolongase de modo indefinido, situación que requería la colaboración portuguesa; pero el gobierno castellano contaba con el recurso esencial para hacer inviable aquél apoyo: ofrecer, al fin, a João I la paz que durante tantos años venía persiguiendo sin éxito.

Acaso las primeras ofertas en ese sentido se hicieron por medio de la embajada de Pedro López de Ayala y Diego González Franco. En febrero de 1431 llegaba a Palencia una embajada portuguesa¹⁶⁷ para negociar la paz perpetua, de acuerdo con lo establecido en las treguas de 1411, es decir, suprimiendo el retroceso experimentado en los últimos años; Juan II agradece las intenciones manifestadas y promete respuesta, tras consultar con el Consejo¹⁶⁸

Las negociaciones sufrieron un inevitable aplazamiento a causa de la entrada del ejército castellano en Granada, a pesar de que los embajadores portugueses se desplazaron en seguimiento del rey hasta Córdoba¹⁶⁹. De vuelta a

¹⁶⁶ El 15 de octubre de 1430, desde Valencia, envía a Juan Fernández de Hajar, con varias galeras y fustas, con instrucciones para proponer las siguientes iniciativas: una alianza con el rey de Portugal; que el infante Enrique vuelva con él para hostigar a Castilla desde Segura y el reino de Valencia; que el infante Pedro permanezca allí para sostener el levantamiento en Extremadura y el ánimo de los partidarios; agradecer al rey y a los Infantes el apoyo prestado a los Infantes de Aragón; disculpar a Alfonso V por el retraso en informarle de las treguas a que ha llegado con el rey de Castilla, que considera de ninguna utilidad, cuya razón ha sido la guerra en el mar, que ha continuado en el mar sesenta días después de la tregua; que informe a la infanta Leonor, para que apoye estas iniciativas; que diga a los infantes Enrique y Pedro que hagan ligas con nobles castellanos, si pueden, pero que expliquen que las hacen contra quienes son responsables de la guerra, no contra el rey de Castilla. A.C.A. Cancillería Real, reg. 2692, f. 111. *Monumenta Henricina*, III, 158. Con fecha del día siguiente escribe a su hermano Enrique, a João I y a los infantes portugueses comunicándoles el envío de Juan Fernández de Hajar. A.C.A. Cancillería Real, reg. 2687, f. 9v; Ibid. f. 9v, e Ibid. f. 11v. *Monumenta Henricina*, docs. 159, 160, 161.

¹⁶⁷ La integran los hermanos Pedro y Luis Gonçalves Malfaia, el doctor Rui Fernandes y Rui Galvao como secretario. En nombre del monarca castellano llevarán las negociaciones Rodrigo Alfonso Pimentel, conde de Benavente, el doctor Pedro Yáñez y Diego Rodríguez.

¹⁶⁸ *Crónica de Juan II*, 1431, cap. 4, pág. 491.

¹⁶⁹ No faltaron entretanto contactos entre Alfonso V y la corte portuguesa, en especial con el príncipe Duarte, en respuesta a una misión de éste confiada a Mem Rodríguez. 5 de marzo de 1431. A.C.A. Cancillería Real, Reg. 2689, f. 15. *Monumenta Henricina*, III, doc. 166. El monarca aragonés continuó manejando la idea de una acción conjunta contra Castilla, a cuyo efecto envió a García Aznar, deán de Tarragona. 17 de abril de 1431. A.N.T.T. Gaveta 18, mazo 4, n. 19.

Medina del Campo, donde Juan II había convocado Cortes, se plantea nuevamente el asunto de la paz con Portugal, negociado durante los últimos meses. A pesar del tiempo transcurrido, la cuestión planteó serios debates en el Consejo, donde todavía se alzaban voces reclamando la revancha de Aljubarrota, aunque se impuso la opinión de quienes consideraban oportuna la paz ante la imposibilidad de alegar derechos al trono de Portugal, al haber fallecido Beatriz sin descendencia, y por la conveniencia de la paz en un momento de guerra con Navarra, Aragón y Granada¹⁷⁰.

La paz se firmaba en Medina del Campo el 30 de octubre de 1431, y era ratificada por parte portuguesa el 27 de enero del año siguiente en Almeirim¹⁷¹. La paz de Medina del Campo-Almeirim, tan laboriosamente alcanzada, era el punto de llegada de las aspiraciones de João I, y el final de un largo periodo de enemistad. Esencialmente recogía las disposiciones de las treguas de 1411, y las introducidas en los de 1423 y 1427, que habían perfilado los acuerdos económicos¹⁷². La novedad eran los acuerdos políticos, responsables de los largos años de negociación infructuosa.

Juan II renunciaba a cualquier derecho al trono de Portugal, tras examinar los documentos y testamentos de la reina Beatriz, por considerar que no podía transmitir sus derechos, “en caso que a la dicha señora reyna algund derecho pertenciese”, en detrimento de aquél a quien tales derechos, después de su muerte, correspondían.¹⁷³ Se anulaban todas las compensaciones debidas por Portugal a los castellanos residentes en ese reino y las previstas a favor de los exiliados con la reina Beatriz en el tratado de 1411¹⁷⁴, y ambas partes renunciaban a la reclamación

Monumenta Henricina, III, doc. 167. También escribe a Duarte y a su esposa Leonor pidiéndoles excusas por el retraso en el pago de la dote de la que envía en ese momento 5.000 florines. A.C.A. Cancillería Real, reg. 2688, fl. 7. *Monumenta Henricina*, III, docs. 172 y 173. En vísperas de la paz con Castilla, el 20 de octubre de 1431, saludaba a João I remitiendo a la más amplia información que le dará el conde de Ourem. A.C.A. Cancillería de Alfonso V, reg. 2689, f. 129v. *Monumenta Henricina*, IV, doc. 6.

¹⁷⁰ *Crónica de Juan II*, 1431, c. 25, p. 501.

¹⁷¹ Conservamos los dos textos, con las lógicas variantes entre sí: el otorgado por Castilla en A.N.T.T. *Livro das Demarcações e Pazas*, fols. 142 y sigs. Pub. *Monumenta Henricina...*, IV, doc. 9; el firmado por el rey de Portugal en A.G.S. *Patronato Real*, leg. 49, 21. Pub. L. SUÁREZ FERNÁNDEZ. *Relaciones...*, doc. 49, págs. 183-207. También en *Monumenta Henricina...*, IV, doc. 15.

¹⁷² Medina, artículos 4 a 14; Almeirim, artículos 3 a 14.

¹⁷³ Medina del Campo, artículo 1. El artículo 1 de Almeirim contiene la declaración de paz entre ambos reinos.

¹⁷⁴ Medina del Campo, artículo 2. La especificidad de este artículo para Castilla, sin paralelo en la parte portuguesa, produce el desfase numérico en los artículos de ambos textos.

de daños recíprocos, incluyendo los relativos al periodo posterior a 1402, hasta 1411, entonces previstos¹⁷⁵, y las cláusulas sobre valoración de daños por una comisión de árbitros que incluía uno designado por el Pontífice¹⁷⁶.

Siguen las garantías habituales sobre estabilidad de la paz, pese a incumplimiento de alguna de las cláusulas, anulación de todo acuerdo anterior, procedimiento de ratificación de la paz, promesas de cumplimiento y subsanación de defectos de forma. Concluye con la ratificación de los nobles, en el texto castellano, y la de los Infantes y el Consejo, en el portugués. Solo un punto queda abierto, relativo a los derechos sobre el castillo de Portelo, cerca de Monterrey, que ha comenzado a edificar don Alfonso, octavo conde de Barcelos, que ambos monarcas consideran se halla en su territorio¹⁷⁷.

Paz definitiva, pero no exenta de amenazas. Ya cuando el doctor Diego González Franco fue a Portugal para asistir a la ratificación de la paz, pudo conocer los preparativos de guerra que se hacían para ayudar a los Infantes de Aragón, resistentes en Extremadura; ante su protesta, João I cortó de raíz tales hechos¹⁷⁸.

¹⁷⁵ Treguas de 1411, artículo 2.

¹⁷⁶ Medina del Campo, artículo 3; Almeirim, artículo 2.

¹⁷⁷ Medina, artículo 20; Almeirim, art. 19.

¹⁷⁸ *Crónica de Juan II*, 1431, cap. 26, pág. 501. El enviado castellano fue recibido con extraordinarios honores y atenciones.

Relações fronteiriças luso-castelhanas, nos séculos XIV-XV

José Marques

Prof. Catedrático da Faculdade de Letras do Porto (ap.).

CEPESE

1. – Introdução

No quadro das relações entre Portugal e Castela, nos dois séculos finais da Idade Média, multiplicam-se as hipóteses de temas a desenvolver sobre este vastíssimo assunto, que já noutras ocasiões atraiu a nossa atenção. Sem grande esforço, no estudo destas relações, é fácil distinguir entre as que se desenvolveram a nível de Estado, conduzidas quer por via diplomática, quer, mesmo, em certos casos bem conhecidos, mediante o recurso à força militar, situações que, à distância, quanto a este último aspecto, não podemos deixar de lamentar.

Ao longo de mais de três décadas, por diversas vezes, abordámos esta temática, movido pelo desejo de revelar aspectos inéditos e pelo propósito de, pontualmente, esclarecer ou aprofundar outros já, em parte, conhecidos. Nas actuais circunstâncias, atendendo a que o nosso homenageado, reiteradamente, se ocupou desta temática em estudos que situamos no âmbito do primeiro nível acima referido, e porque outros estudos incidirão nessa esfera, pareceu-nos mais adequado colocarmo-nos no âmbito das relações entre populações e instituições situadas de ambos os lados da linha de fronteira, seja ela definida por vias fluviais, seja constituída por raia seca, com o duplo objectivo de surpreendermos o sentido da sua convivência ou, eventualmente, de oposição e os contrastes emergentes nos variados segmentos da fronteira, tentando captar, ao mesmo tempo, os reflexos concretos das relações diplomáticas e militares, ao nível das relações de proximidade transfronteiriça.

Mais do que aduzir elementos novos de cunho factual, embora não prescindamos também deste contributo, pretendemos proceder a uma reflexão sobre a natureza dos variados factores de relacionamento, procurando sair do plano da casuística e perspectivar os principais vectores do relacionamento concreto entre populações situadas junto da linha de fronteira.

A definição desses vectores implica uma revisão atenta de quanto nós e outros sobre eles apurámos, convindo, ainda, proceder a uma revisão da realidade jurídico-administrativa, civil e eclesiástica, reajustada e consolidada no século XIV, podendo considerar-se insignificante a resolução do diferendo entre o Mosteiro de Oya, na Galiza, e D. Duarte, alcançada no seu curto reinado.

Para nos movimentarmos com segurança na exposição deste tema, em ordem aos objectivos pretendidos, é indispensável ter presente a complexidade da situação jurídico-administrativa das regiões fronteiriças e das múltiplas práticas de intercâmbio entre as populações confinantes, de forma a proceder a uma síntese compreensiva.

Nessa perspectiva, desenvolveremos a nossa exposição, de acordo com os enunciados destas duas partes:

- *Realidades jurídico-administrativas da fronteira luso-castelhana*
- *Complexidade das relações fronteiriças.*

*

O esforço para condensar o tema em epígrafe implica o risco consciente de inevitáveis, embora indesejáveis, omissões factuais, facilmente supriáveis pelo recurso aos estudos referenciados ao longo da exposição. Apesar disso, pareceu-nos preferível ensaiar esta tentativa de sistematização das informações dispersas nos vários trabalhos dedicados a esta temática, em vez de aumentar o volume de dados factuais, não obstante a sua utilidade, noutras circunstâncias.

2. – Realidades jurídico-administrativas da fronteira luso-castelhana

Ao iniciarmos esta exposição, é do maior interesse vincar a ideia de que a delimitação da fronteira entre Portugal e Castela, que, em sentido genérico, fazemos remontar ao século XII – mais concretamente, a 1143, ano em que o imperador Afonso VII reconheceu a independência de Portugal – não se pode considerar

como uma fronteira rígida, definitiva, entre Portugal e Castela, na sua globalidade, pois foi-se ampliando, à medida que a Reconquista progredia para sul. Quer isto dizer que, além da fronteira política nuclear inicial, subsistiam outras realidades que matizavam e continuaram a atenuar o imaginário rigor intransigente de uma linha divisória que, desde a foz do Minho, em Caminha, até à desembocadura do rio Doma ou Trancoso, na designação moderna, onde inflecte para a direita, a fim de contornar o novo reino de Portugal, dividindo-o, a norte, da Galiza, e projectando-se, depois, pelas regiões castelhanas e estremenas, seguindo, na parte final, o curso do Guadiana, até Vila Real de Santo António.

Ao longo deste estudo, fixaremos a nossa atenção nas realidades quotidianas da vida da fronteira, nos séculos XIV e XV, facto que não nos poderá distrair nem dispensar de evidenciarmos alguns matizes que a realidade política não conseguiu anular, nas duas centúrias anteriores, tanto mais que algumas precediam a autonomia portuguesa e outras surgiram ao longo dos séculos XII e XIII

Convirá, por isso, evocar tais situações, a ter presentes no plano das relações fronteiriças luso-castelhanas dos finais da Idade Média, cujos vigor e importância jurídico-políticas os próprios monarcas não conseguiram anular. Neste contexto, antes de iniciarmos a síntese que nos propomos elaborar, impõe-se chamar a atenção para a complexa realidade a que, vagamente, até aqui aludimos, sendo certo que nela se cruzam aspectos de natureza eclesiástica e civil, a analisar.

2. 1. – Aspectos de âmbito eclesiástico

Começamos, por isso, por observar que, a norte, a zona de Entre Minho e Lima permanecia integrada na diocese de Tui, situação que remontava à divisão consignada no *Parochiale suevicum*, promulgado pelo rei suevo Miro ou Teodomiro¹, em Lugo, no dia 1 de Janeiro de 569², pelo que, nos tempos posteriores à independência de Portugal, este território interamnense estava, simultaneamente, submetido à jurisdição régia portuguesa e, no plano eclesiástico, à

¹ *Liber Fidei*, doc. n.º 11: – «*serenissimus et catholicus rex Miro, cognomento Teudemirus, subscripsi*».

² *Liber Fidei*, n.ºs 10 e 551. DAVID, Pierre – *Études historiques sur la Galice et le Portugal du VII^e au XII^e siècle*, Paris-Lisboa, 1947, pp. 30-31. O elenco das dioceses e respectivas paróquias encontra-se ao longo das pp. 31-44.

jurisdição do bispo de Tui. Esta situação político-administrativa eclesiástica contribuiria para *flexibilizar* a fronteira do Minho, até finais do século XIV. Note-se que o termo dessa influência jurisdicional eclesiástica não ficou a dever-se a razões de natureza política, mas foi determinada pela cisão provocada por alguns capitulares tudenses: Afonso Anes, abade de Troviscoso, Álvaro Gonçalves, abade de Riba de Mouro, Martins Barreiros e outros que, a pretexto de Castela, nos primórdios do Cisma do Ocidente, ter optado pela obediência ao antipapa sediado em Avinhão, em 1381, deixaram de obedecer ao bispo de Tui e fundaram a Colegiada de Santo Estêvão de Valença do Minho, que passou a ser o centro administrativo eclesiástico de todo o Entre Minho e Lima³.

2. 1. 1. – *As vicissitudes do Entre Minho e Lima*

A partir desta data, no plano eclesiástico, este território ficou numa situação complexa, pois, apesar de não estar submetido à jurisdição episcopal de Tui, que tinha sido recusada, também não pertencia a Braga, tendo passado a constituir, com aprovação da Santa Sé, uma administração eclesiástica independente, que, desde 1382 até 1414, foi governada o por diversos administradores, cujo elenco e acção governativa e pastoral são bem conhecidos.

Entre 1414 e 1422, este território de entre Minho e Lima permaneceu numa situação de *vacância* de administrador, tendo recaído nos vigários-gerais, cónegos Gonçalo Martins e João Rodrigues de Felgueiras, as responsabilidades do seu governo, nos planos eclesiástico e económico. Finalmente, resolvidos os problemas que tinham motivado a situação a que acabamos de nos referir, foi nomeado administrador D. João Afonso, que permaneceu em funções, desde 1422 até, sensivelmente, 1465, mesmo após a anexação desta comarca à diocese de Ceuta, pela bula de Eugénio IV, *Romanus Pontifex*, de 14 de Julho de 1444, tendo permanecido sob esse estatuto até à sua integração na Arquidiocese de Braga, em 5 de Agosto de 1514⁴.

³ Cf. COSTA, P.º Avelino de Jesus da – *A comarca eclesiástica de Valença do Minho. (Antecedentes da Diocese de Viana do Castelo)*, Ponte de Lima 1/5 de Setembro de 1981 [1982], pp. 132-133. MARQUES, José – O Entre Minho e Lima: da diocese de Tui à diocese de Ceuta, in *Estudos Regionais*. Revista do CER. Viana do Castelo, II Série, n.º 1, 2007, pp. 11-29.

⁴ COSTA, P.º Avelino de Jesus da – *A comarca eclesiástica de Valença*, pp. 133-147.

Esta nova situação administrativa eclesiástica, de algum modo, ajudava a consolidar a fronteira política, que, desde a independência de Portugal até à data da referida cisão (1381), mercê da permanente integração, do Entre Minho e Lima na diocese de Tui, obrigava a uma indispensável permeabilidade na linha do Minho, determinada pela necessidade de clérigos e leigos a cruzarem pelos mais variados motivos de natureza pastoral ou, eventualmente, jurídico-canónicos a resolver, nos serviços centrais diocesanos de Tui, atravessando-a também, depois, em sentido inverso, no regresso às suas paróquias e aos respectivos domicílios.

Era também da cidade de Tui que os prelados partiam com as respectivas comitivas, bem como outros agentes seus delegados, para as visitas pastorais ao Entre Minho e Lima, situações que, para o século XIV, temos largamente documentadas.

2. 1. 2. - *Influência do culto de S. Tiago*

Entretanto, note-se que, além desta realidade, extensiva a toda a região de entre Minho e Lima, havia situações pontuais, sitas em pleno Baixo Minho, criadas pelos monarcas ou por eles confirmadas, muito anteriores à constituição do Condado Portucalense e da afirmação da autonomia nacional portuguesa, que permaneciam, nos dois últimos séculos da Idade Média, como outros tantos motivos determinantes da frequente travessia da fronteira do Minho, impondo-se observar que a todas essas situações está subjacente a devoção ao Apóstolo S. Tiago, rápida e intensamente difundida, após a descoberta (*inventio*) do seu corpo, que, segundo a opinião mais plausível, terá ocorrido entre 820 e 830⁵. Como testemunho precoce desta devoção no território nortenho, a sul do rio Lima, temos de registar a dedicação da igreja de S. Tiago de Neiva, pelo bispo Nausto de Coimbra, em 862⁶, que é a primeira igreja jacobea, no actual território português.

Face à progressiva afirmação deste culto, não admira que, em 883, Afonso III das Astúrias tenha confirmado a doação do Mosteiro de S. Frutuoso de Montélios, feita pelo presbítero Cristóvão ao Apóstolo S. Tiago, e, em 899,

⁵ LOPEZ ALSINA – *La ciudad de Santiago de Compostella en la Alta Edad Media*, Santiago de Compostela, Ayuntamiento e Centro de Estudios Jacobeos, 1988, p. 110.

⁶ COSTA, P.^o Avelino de Jesus da – *O bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga*, Coimbra, 1959, vol. I, p. 338 e vol. II, p.119.

tomasse a iniciativa de lhe doar a igreja de S. Vítor e outras propriedades, sitas em Braga, cabendo a Ordonho II o mérito da doação ao mesmo Apóstolo da vila rústica da Correlhã, em 915⁷. Além disso, para não nos desviarmos do nosso objectivo primário, recordemos, apenas, as conhecidas doações e/ou confirmações dos Condes Portucalenses – D. Henrique e D. Teresa -, de D. Afonso II, D. Afonso III e D. Dinis a Santiago de Compostela, sabendo-se que D. Afonso IV, apesar do rigor posto nos processos relativos às jurisdições de muitas instituições portuguesas, respeitou as do Cabido de Santiago de Compostela e do Mosteiro de Ante-Altars, da mesma cidade, e de outros mosteiros galegos e castelhanos sobre diversos coutos possuídos no Entre Minho e Lima e em Trás-os-Montes⁸.

Estas e outras situações, que nos dispensamos de especificar, obrigavam a um relacionamento frequente entre os representantes das instituições titulares destas igrejas e coutos com os clérigos nelas confirmados e os seus moradores.

Se até meados do século XIV dispomos destes elementos justificativos da travessia da fronteira na linha do Minho – alguns, inclusive, situados na margem esquerda do Lima, em plena Arquidiocese de Braga – podemos afirmar, agora, devidamente documentados, que essa necessidade se estendia, não só ao clero e à população do Entre Minho e Lima, mas também a muitas outras pessoas da diocese tudense, desde a margem direita do Minho até aos limites com a diocese de Santiago de Compostela. É o que nos permite concluir e afirmar o conhecimento directo dos 248 registos do *Livro das Confirmações de Tui*, relativos ao período de 1352 a 1366, que revelam o movimento eclesiástico de toda esta vasta diocese, particularmente agitado na sequência da *peste* que, no segundo semestre de 1362, flagelou as populações das duas margens do Minho, permitindo-nos conhecer, nominalmente, os sessenta e seis (66) clérigos por ela vitimados, entre 11 de Junho e 11 de Dezembro de 1362⁹, bem como os substitutos nomeados e confirmados pelo bispo D. João de Castro (1351-1385)¹⁰. Durante este grave e agitado

⁷ MARQUES, José – O culto de S. Tiago no Norte de Portugal, in *Lusitania Sacra*, 2.ª Série, Lisboa, vol. 4, 1992, pp. 99-148.

⁸ MARQUES, José – D. Afonso IV e as jurisdições senhoriais, in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. IV, Porto, INIC-CHUP, 1990, pp.1527-1566. IDEM – D. Afonso IV e as jurisdições senhoriais galaico-leonesas no Norte de Portugal, in *Brigantia – Revista de Cultura*, vol. XII, n.º 4 – Out. Dez. 1992, pp. 175-196.

⁹ Cf. A. D. B., *Registo geral*, n.º 314.

¹⁰ G. SANTISO, Aquilino – *Los obispos de Tui y sus armas. Heráldica eclesiástica*, Tui, 1994, pp. 53-54.

período da vida diocesana, não faltaram os casos em que o Prelado se viu obrigado a invocar a situação de *urgente necessidade* para ultrapassar o prazo legal de que os *padroeiros* dispunham para exercerem o direito de *apresentação*. Não é possível procedermos aqui à análise desta extraordinária fonte documental, reveladora da movimentação entre as duas margens do rio Minho, bastando chamar a atenção para a presença do referido prelado diocesano e respectiva comitiva, nas diversas *câmaras* ou quintas que possuía no Entre Minho e Lima e nas paróquias que visitou e onde despachou e assinou alguns documentos, podendo servir de contraponto a esta situação a quantidade de clérigos e leigos de diversos estratos sociais, procedentes da margem sul do Minho, que figuram como testemunhas em documentos lavrados e autenticados na cúria diocesana de Tui.

Faltam os livros anteriores e posteriores a este de 1352-1366, que acabamos de referir, até 1381, data da cisão operada no Cabido de Tui, mas não é difícil admitir que, excepção feita ao conturbado período da peste, o ambiente e o ritmo de travessia da fronteira e de convívio entre as populações, em condições normais, não seria muito diferente. Entretanto, não se esqueça que, a partir de 1369, as três guerras fernandinas e, desde finais de 1383, o ambiente da revolução e a guerra da Independência não deixaram de perturbar o clima de relacionamento entre as populações da fronteira e outras, entretanto, aqui chegadas.

Além do intercâmbio motivado por circunstâncias de natureza eclesiástica e religiosa, também neste segmento de fronteira se documentam outros tipos de relações, a que, mais à frente, nos vamos referir. Entretanto, porém, impõe-se não perder de vista que, no âmbito da sistemática travessia da fronteira, ocupam um lugar privilegiado os peregrinos que se dirigiam a Compostela em visita ao túmulo do Apóstolo S. Tiago.

Nesta itinerância jacobea, a par dos portugueses que para lá se dirigiam pelas conhecidas vias de peregrinação, que cruzavam o Reino, desde o sul de Portugal, devemos ter presentes também os numerosos estrangeiros que calcorream os caminhos portugueses e atravessaram a fronteira que agora nos ocupa, nos dois sentidos ou, ao menos, num deles, aspecto actualmente bem conhecido¹¹, mercê dos estudos realizados sobre esta temática, nas últimas décadas.

¹¹ MARQUES, José - Viajar em Portugal, nos séculos XV e XVI, in *Revista da Faculdade de Letras – História*, II Série, vol. XIV, Porto, 1997, pp, 91-121. A pp. 109-115, encontram-se as referências a viajantes notáveis que passaram por Portugal, especialmente, por ocasião das suas peregrinações a Santiago de Compostela. Ver tb. IDEM – O culto de S. Tiago no Norte de

2. 1. 3.– Lisboa e Évora, sufragâneas de Santiago de Compostela

As relações luso-castelhanas impostas por motivos de natureza administrativa eclesiástica não se confinavam à linha do Minho, estando também, largamente, exemplificadas, ao longo da fronteira estremenha luso-castelhana, originadas em diversos contextos, que se impõe evocar, sumariamente.

A situação mais remota e duradoira remonta ao século XII e prolongou-se até finais do século XIV, só tendo sido eliminada no contexto político da guerra da Independência. Referimo-nos ao facto de as dioceses de Lisboa e Évora, ao longo deste período, se encontrarem na situação canónica de sufragâneas do arcebispado de Santiago de Compostela. Atendendo a que estes aspectos não costumam ser abordados nos cursos universitários nem nas obras históricas mais acessíveis, convirá esclarecer, de forma sucinta, como se chegou a esta situação, aparentemente estranha, no contexto da luta pela independência de Portugal, em relação a Leão e Castela, sendo necessário anunciar, desde já, que ela remonta ao período do governo de D. Teresa, quando Évora e Lisboa e os territórios que viriam a constituir as áreas das dioceses de que estas duas cidades tinham sido e voltariam a ser sedes estavam ainda sob o domínio árabe.

Em resumo, diremos, apenas, que tendo o arcebispo de Braga, D. Maurício Burdino, na sequência da oposição antibracarense, manifestada pelo sínodo de Burgos, de 1117, pelo legado pontifício, Boso, cardeal de Santa Anastásia, e pelos bispos do Porto e de Coimbra, aceitado, em 1118, a sua proclamação como *antipapa* pelo imperador Henrique V, com o nome de Gregório VIII, opção que lhe valeu a deposição da cátedra bracarense, o bispo de Diogo Gelmires, conseguiu de Gelásio II a promessa de transferência da dignidade metropolitana de Braga, vaga pela citada deposição de Maurício Burdino, para Santiago de Compostela, mediante a oferta de 120 onças de ouro. Quando os capitulares compostelanos, portadores dessa quantia, atravessavam o reino de Aragão, com destino a Roma, foram interceptados pelos oficiais do rei Afonso I, que se tinha separado de D. Urraca, futura

Portugal, in *Lusitania Sacra*, 2.^a Série, n.º 4, Lisboa, CEHR – UCP, 1992, pp. 99-148. Pela sua importância, vejam-se os estudos de ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de – Os caminhos e a assistência no Norte de Portugal, in *Pobreza e assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1.^{as} Jornadas Luso-Espanholas de Histórias Medieval*. Lisboa, 25-30 de Setembro de 1972, Lisboa, tomo I, INIC-Centro de Estudos Históricos, Anexo à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1973, pp. 39-57. IDEM – Caminhos Medievais no Norte de Portugal, in *Caminhos de Peregrinação a Santiago. Itinerários Portugueses*, Xunta de Galicia – Centro Regional de Artes Tradicionais – Comunidade de Trabalho Galicia-Norte de Portugal, 1995, pp.339-356.

herdeira de Afonso VII, apoiada por Diogo Gelmires, e confiscaram-lhe a avultada soma, tendo regressado a Santiago de mãos vazias. Uma vez reabastecidos, puseram-se, de novo, a caminho, mas, quando chegaram à Roma, Gelásio II tinha falecido, e o sucessor, Calisto II, não sancionou a promessa do antecessor, mas transferiu para Santiago de Compostela os direitos metropolíticos de Mérida, ainda sob domínio muçulmano¹², tal como acontecia com as dioceses de Lisboa e Évora, que só em 1147¹³ e 1166¹⁴, seriam, respectivamente, reconquistadas, não vindo para aqui acompanhar as vicissitudes desta última, até ao século XIII.

Assim se criou a necessidade de travessia periódica da fronteira luso-castelhana por elementos destas duas dioceses, bem como, eventualmente, dos emissários de Santiago, convindo observar que a de Évora confinava com o reino vizinho. Esta situação conservou-se até finais do século XIV, altura em que D. João I não podia consentir que, após a afirmação da Independência, na sequência da vitória de Aljubarrota, o arcebispo de Santiago de Compostela continuasse a exercer a sua autoridade metropolítica sobre a capital do reino de Portugal. A solução diplomática consistiu em alcançar da Santa Sé a elevação de Lisboa à dignidade de metrópole eclesiástica, atribuindo-lhe como sufragâneas as dioceses Évora, Guarda e Lamego, até então, ligadas a Santiago de Compostela, e ainda a de Silves, que pertencia a Sevilha, projecto concretizado pela bula *In eminentissime dignitatis*, de Bonifácio IX, datada de 10 de Novembro de 1393, assim terminando uma situação que se manteve ao longo de quase três séculos¹⁵, com evidentes repercussões nas relações fronteiriças luso-castelhanas, convindo ter presente que a Galiza estava integrada em Castela.

2. 1. 4. – Nova realidade eclesiástica na zona de Riba Côa

Se, na linha da fronteira com Castela, esta era uma situação de coincidência das jurisdições civil e eclesiástica num extenso território que englobava a própria capital do Reino, impõe-se anotar que, durante o século XIII, outras surgiram que

¹² ERDMANN, Carl – *O Papado e Portugal no primeiro século da história portuguesa*, Coimbra, 1937, pp. 20-34, *presertim* 30-34.

¹³ HERCULANO, Alexandre – *História de Portugal*, 8.^a ed., Lisboa, s. d., pp. 15-51.

¹⁴ Sobre os autores que se pronunciaram sobre a reconquista de Évora, veja-se BEIRANTE, Maria Ângela da Rocha – *Évora na Idade Média*, Lisboa. F. C. Gulbenkian – JNICT, 1995, pp. 17-19.

¹⁵ ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*. Nova edição, preparada por Damião Peres, vol. I, Porto, Portucalense Editora, 1967, pp. 283-284.

importa ter presentes neste capítulo, relativo às implicações de natureza eclesiástica na flexibilização na travessia de alguns segmentos da fronteira luso-castelhana. Tal foi o caso da nova realidade originada na região de Riba Côa, na sequência dos conhecidos acontecimentos políticos, que nos limitamos a evocar em breve síntese, a partir das negociações de paz entre D. Dinis e Sancho IV de Castela, que, além de terem fracassado, levaram as forças castelhanas a atacarem as costas algarvias portuguesas e as naus ancoradas na foz do Tejo, tendo a imediata resposta do almirante Pessagno infligido pesada derrota à armada castelhana. Apesar da severa punição, concretizada em águas atlânticas, D. Dinis decidiu invadir as comarcas de Cidade Rodrigo e Ledesma, disposto a chegar a Valhadolid, projecto que não chegou a concluir. Tendo retrocedido, parcialmente, fixou as suas forças em diversas localidades sitas na margem direita do Côa, que, pelo tratado de Alcanices, de 12 de Setembro de 1297, ficaram a pertencer a Portugal, nomeadamente: Sabugal, Alfaiates, Almeida, Castelo Rodrigo, Vilar Maior, Castelo Bom, Castelo Melhor, Monforte e outros, não interessando, de momento, especificar as cláusulas do mesmo tratado, relativas às zonas do Minho e do Alentejo¹⁶. Para o nosso estudo impõe-se anotar que, se o território e as populações compreendidas entre a nova linha de fronteira, definida em Alcanices, e a margem direita do Côa, no plano político, passavam a estar sob a jurisdição de D. Dinis e seus sucessores, sob o ponto de vista eclesiástico, continuavam sob a jurisdição diocesana de Cidade Rodrigo, como bem se comprova pelas taxas consignadas no *Catálogo da igrejas*, de 1320-1321¹⁷, e nas *inquirições* ordenadas por D. João I para esta região, em 1395¹⁸.

A inclusão destes territórios em Portugal é conhecida, mas já não diremos o mesmo quanto à especificação das freguesias aí existentes e aos montantes em que foram taxadas, não obstante pertencerem ao bispado de Cidade Rodrigo, tal como aconteceu com as do Entre Minho e Lima, então, ainda dependentes de Tui, segundo as mencionadas fontes. A fim de melhor avaliarmos a frequência e intensidade da circulação por motivos de natureza administrativa eclesiástica e pastoral, convém especificar a distribuição destas paróquias pelos concelhos desta região, dependente da jurisdição do bispo de Cidade Rodrigo:

¹⁶ SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *História de Portugal*. Vol I (1080-1415), Lisboa Editorial Verbo, 1977, pp. 148-150.

¹⁷ ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*, vol. IV, pp. 142-143.

¹⁸ *Arq. Hist. de Portugal*, vol. X. pp. 286-295.

Dioceses	Concelhos	Paróquias / Igrejas	Catálogo de 1320/1321		Inquirições de 1395
			Taxas	ALMEIDA, F.-O. c., pp.:142-143	
	Castelo Rodrigo (vila)	Santa Maria do Castelo		142	X ¹⁹
		e S. Bartolomeu	30	»	X
		S. Salvador	30	»	X
		S. João	15	»	X
	Castelo Rodrigo (termo)	S. Julião do Pereiro	60	»	
		S. Salvador e S. Tiago	30	»	
		S. Salvador de Castelo Melhor	30	»	
		Santa Maria de Almendra	30	»	
		Santa Maria de Vermiosa	15	»	
		S. Pedro de Almofala	20	»	X
		S. Vicente de Figueira de Castelo Rodrigo	7	»	X
		Malpartida com Santa Maria de Vilar Tomé	20	»	
		Santa Maria de Pena de Águia	30	»	X
		Monforte e Colmeal	15	»	
		Santa Maria Vilar Torpim	24	»	
		S. Martinho de Mata de Lobos	30	»	X
		Escalhão	45	»	X
		Santa Maria de Algodres	30	»	
		S. Miguel de Escarigo	42	»	X
		Santa Maria de Vilar de Amargo e Freixeda	12.10 ²⁰	»	
			»	X	

¹⁹ As igrejas ou paróquias assinaladas nesta coluna com X, nos diversos termos dos concelhos abrangidos pela jurisdição da diocese de Cidade Rodrigo dividiam todas as suas rendas em três partes, sendo a parte do Rei dividida, de novo, em três (*terçoilos*), de que o monarca só levantava dois.

²⁰ Neste e nos casos similares, a primeira parte do número indica as *libras* e a segunda os *soldos*.

Cidade Rodrigo		Freixeda, taxada c/ a anterior		»	X	
		Luzelos			X	
	Sabugal	Sta. Maria de Quadrazais	10.15	143		X
		Murganheira				X
		Nave				X
	Vilar Maior (vila)	S. Pedro de Vilar Maior	40	142		
		Santa Maria	20	»		
	Vilar Maior (termo)	S. João de Malhada Sorda	20	»		
		Santa Maria de Bismula	20	»		
		S. Bartolomeu de Nave de Haver (Aver)	20	»		
		S. João de Fermelo	7.10	142		
	Almeida (vila e termo)	Santa Maria de Almeida	50	»		
		S ^{ta} . Maria Madalena de Junça	7.10	»		
		Santa Maria de Vale de Mula	15	»		
		S. Tiago	15	»		X (erma)
		S. João	15	»		X (erma)
		Santa Maria de Peça	Não taxada	»		
	Alfaiates (vila e termo)	S. Salvador de Aldeia de Dona	Não taxada	»		
		Santa Maria Madalena de Aldeia de Ponte	10	»		
		Santa Maria de Vila Flor	Não taxada	»		
		Santa Maria de Sacaparte	8	»		X
		(O Arciprestado)	Não taxado	»		
	Castelo Bom (vila)	Santa Maria do Castelo	20	142		
S. Martinho		10	»			
S. João de Vilar Formoso		15	»			
Castelo Bom (termo)	S. Tiago de Naves (Nabais?)	15	»			
	Santa Maria de Freineda	7.10	»			
	S. Pedro de Rio Seco	25	»			

Quadro n.º 1

Paróquias da margem direita do Côa, segundo o *Catálogo* de 1320-1321

2.1. 5 - *Influência monástica e religiosa-militar*

Prosseguindo para norte, ao longo da fronteira com Castela, entre outros, deparámos com os efeitos da acção povoadora conduzida na região transmontana pelos monges cistercienses de Moreruela e pelos freires da Ordem do Templo, radicados em Alcanices, a que já nos referimos noutros estudos²¹, bastando observar que o governo de cada uma destas aldeias, dependentes do mosteiro de Moreruela, estava confiado a uma dupla “*magistratura*”, cujos titulares eram, respectivamente, eleitos pelo monge de Moreruela e pelos representantes de cada uma dessas aldeias.

Atendendo a que o âmbito cronológico do nosso estudo incide, essencialmente, nos séculos XIV e XV, em que continuavam a fazer-se sentir os reais efeitos das situações originadas nos séculos XII e XIII, é indispensável esclarecer, sumariamente, os seus primórdios, antes de analisarmos outros parâmetros das relações de fronteira luso-castelhanas.

Deixando de parte os casos da diocese de Silves, essencialmente protagonizado pelo Imperador Afonso X e pelo nosso D. Afonso III, a propósito da nomeação dos seus primeiros bispos, após a reconquista do Algarve, concretizada durante a campanha militar de 1249-1250²², e o da Ordem Militar de Santiago, solucionado, no século XIII, mediante a separação da casa-mãe de Uclés; a nível de comunidades cistercienses de fronteira, poderemos apontar, na região ribacudana, o de Santa Maria de Aguiar e, na linha do Minho, os do mosteiro galego de Santa Maria de Oia²³ e do português de Santa Maria de Fiães, podendo-se afirmar, quanto a este último, que a sua influência na Galiza se prolongou até à extinção das Ordens Religiosas, em Portugal, em 1834, altura em que ainda conservava, no reino vizinho, os coutos de Ganceiros e Gojinde, bem documentados no seu fundo documental, disperso pelos Arquivos Nacional da Torre do Tombo e Distrital de Braga, sendo relevante, para os séculos XII e XIII, o contributo do célebre *Livro*

²¹ MARQUES, José – Aspectos do povoamento do Norte de Portugal nos séculos XIII-XIV, in *Actas do Congresso Histórico Comemorativo dos 150 Anos do Nascimento de Alberto Sampaio*, Guimarães, 1995, pp. 209-234, sobretudo, pp. 226-227. IDEM – Os municípios na estratégia defensiva dionisina, in *Revista da Faculdade de Letras – História*, II Série, vol. XV, 1998, pp.523-544.

²² MARQUES, José – Afonso X e a Diocese de Silves, in *Boletim do Arquivo Distrital do Porto*, Porto, Instituto Português do Património Cultural, 1985, pp.31-46.

²³ IDEM – O Mosteiro de Oia e a Granja da Silva, in *Relações entre Portugal e Castela*, pp.205-233.

das Datas ou *Cartulário de Fiães*²⁴. Quanto ao Mosteiro de Oia, além das numerosas propriedades de que era titular, em Portugal, essencialmente no vale do Minho, sobretudo na zona de Vila Nova de Cerveira, devemos registar que, em plena guerra da Independência, D. João I concedeu livre trânsito ao seu D. Abade²⁵, situação a que, além do alcance político que lhe estava subjacente, não será estranho o facto de o nosso monarca ter sido *Mestre da Ordem de Avis*, cuja espiritualidade muito devia à influência cisterciense²⁶.

Às breves notas relativas à influência das instituições eclesiásticas no que temos designado *flexibilização da travessia da linha de fronteira*, decorrente das necessidades de ordem administrativa eclesiástica e pastoral, quer na zona do Minho, abrangida pela diocese de Tui, quer na confinante com a de Badajoz, mercê da jurisdição metropolitana de Santiago de Compostela, devemos acrescentar as situações pontuais, originadas por influência de ordens monásticas e militares, radicadas em território castelhano, em pólos da zona transmontana, a norte do rio Douro e na sua margem direita, a que já nos referimos, em pormenor, noutros estudos. Em jeito de síntese, basta observar o que acontecia com Ifanes, Constantim, Palaçoulo, e Montezinho, Águas Vivas e Angueira, dependentes do Mosteiro cisterciense de Moreruela²⁷, cujo povoamento só acabou de se concretizar em 1310, mediante a dispersão e fixação de setenta e dois povoadores por estas aldeias²⁸. Situações idênticas eram a dos Templários de Alcanices, que povoaram Serapicos, Avelanoso, Vila de Frades (Vale de Frades) e S. João de Riba Douro, na terra de Miranda²⁹, e as dos religiosos do mosteiro de S. Martinho da Castanheira, expressamente referido como sendo de reino de Leão, que

²⁴ A. D. B., Ms.1052.

²⁵ Arquivo Histórico Nacional de Madrid (A. H. N. (Madrid), *Clero (carpeta 1838*, n.º 16), pub. por MARQUES, José – Cartas inéditas de D. João I do Arquivo Histórico Nacional de Madrid. Novos elementos para o estudo das relações galaico-portuguesas, nos séculos XIV-XV, in *Relações entre Portugal e Castela nos finais da Idade Média*, Lisboa, F. C. Gulbenkian – JNICT, 1994, pp.257-282.

²⁶ MARQUES, José – Cartas inéditas de D. João I, in *Relações entre Portugal e Castela*, 1994, p. 267.

²⁷ *Documentos de D. Sancho I. (1174-1211)*. Coord. por Rui de Azevedo, P.º Avelino de Jesus da Costa, Marcelino R. Pereira, Coimbra, Univ. – Centro de História, 1979, p. 312.

²⁸ ALFONSO ANTON, Isabel – *La colonización cisterciense en la Meseta del Duero. El dominio de Moreruela (Siglos XII-XIV)*, Diputación Zamorana, Instituto de Estudios Zamoranos «Florian de Ocampo» (C.S.I.C.), 1986, pp. 525-526.

²⁹ *P.M.H. Inquisitiones*, I, p. 1279.

povoaram S. Martinho de Angueira, no tempo de D. Sancho I, portanto, antes de 1211, ano da sua morte³⁰, o mesmo tendo feito, em relação a S. Martinho da Ribeira³¹, ambas da terra de Miranda. A este mosteiro pertenciam, ainda, a igreja e vila rústica de Sta. Olaia (Eulália) de Vila Meã, adquirida, por compra, a alguns cavaleiros³², e a vila e igreja de S. Cibrão de Avelaneda, desconhecendo-se a que título tinham eles entrado na sua posse³³.

Estes testemunhos da intervenção de instituições monásticas e religioso-militares na região fronteiriça transmontana não se pode separar da fase de povoamento, mais intensa no século XIII, a que também se associaram alguns particulares poderosos, de que as Inquirições de D. Afonso III nos fornecem numerosas informações.

Esta sistemática influência vinda do outro lado da fronteira desagradava a D. Dinis, que na sua longa e eficaz política de defesa do território nacional se lhe foi opondo, de várias formas³⁴, projecto a que D. Afonso IV, seu filho e sucessor, deu o contributo possível, através do longo processo das *inquirições às jurisdições*³⁵, que ficou a caracterizar o seu reinado, imprimindo-lhe uma clara nota de tentativa de centralização do poder. A título de exemplos, apraz-nos recordar que, se o mosteiro de Monte de Ramo, em 16 de Novembro de 1335, viu confirmada a jurisdição cível, de que, até então, gozava sobre Cidões e Vilar de Peregrinos, teve de averbar também o facto de o mesmo monarca lhe ter cassado a jurisdição relativa às localidades de Nunes, Edrosa, Zoio (*Ousoio*), Penhas Juntas, Nozede (*Jozedo*), etc.³⁶.

A documentação não esclarece se a ligação deste mosteiro com as aldeias em causa está relacionada com as primitivas acções destinadas à fixação dos primeiros povoadores, responsáveis pelo seu arroteamento, mas nem por isso

³⁰ P.M.H. *Inquisitiones*, I, pars II, fasc.III, Olisipone, 1961, p. 1281.

³¹ P.M.H. *Inquisitiones*, I, pp. 1282 e 1283.

³² P.M.H. *Inquisitiones*, I, p. 1335.

³³ P.M.H. *Inquisitiones*, I, p.1337.

³⁴ MARQUES, José – Os municípios portugueses na estratégia defensiva dionisina, in *Revista da Faculdade de Letras – História*, II Série, vol. XV, Porto, 1998, pp.523-544.

³⁵ MARQUES, José – D. Afonso IV e as jurisdições senhoriais, in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. IV, Porto, INIC-CHUP, 1990, pp. 1527-1566. IDEM – D. Afonso IV e as jurisdições senhoriais galaico-leonesas no Norte de Portugal, in *Brigantia – Revista de Cultura*, vol. XII, n.º 4 – Out. Dez. 1992, pp. 175-196.

³⁶ A.N.T.T., *Além Douro*, liv. 2, fl. 204. Publ. por MARQUES, José - D. Afonso IV e as jurisdições senhoriais galaico-leonesas, no Norte de Portugal, in «Brigantia», Bragança, vol.12 (4) Out.-Dez., 1992, pp. 188-190.

poderá desligar-se do desenvolvimento e gestão do respectivo território e enquadramento das suas gentes.

Idêntico foi o que aconteceu em relação ao mosteiro zamorano de Moreruela, cuja jurisdição sobre as aldeias de Montesinhos e Quintela, foi casada por sentença de D. Afonso IV, datada de 4 de Janeiro de 1340³⁷, situações decorrentes, naturalmente, das acções de povoamento acima descritas, que nem sempre tiveram a permanente eficácia esperada.

Com efeito, quanto ao mosteiro de Moreruela, ao qual D. Sancho I, em Janeiro de 1211³⁸, confiou um conjunto de aldeias raianas para as povoar, no termo de Miranda, como Ifanes, Constantim, Palaçoulo, Águas Vivas e Angueira, tal desiderato, apesar das informações registadas nas inquirições de 1258, só viria a concretizar-se, definitivamente, em 1310, como já dissemos, mediante a dispersão e fixação de setenta e dois povoadores por essas aldeias³⁹, facto que vem comprovar o seu deficiente estado de povoamento. Esta situação é tanto mais de estranhar quanto é certo que entre estas duas datas – 1211 e 1310, afinal, distanciadas um século – o referido mosteiro zamorano, em 10 de Maio de 1253, beneficiou de três cartas de D. Afonso III: uma confirmando-lhe todas as propriedades que possuía na terra de Bragança, outra, outorgada a pedido do abade Pedro e do respectivo convento, isentando-os do pagamento de portagem de tudo o que comprassem em Portugal, e, finalmente, uma terceira, pela qual o monarca declarava que tomava sob a sua encomenda e protecção quanto o Mosteiro de Moreruela possuía em terra portuguesa, cartas que, mais uma vez, acentuam e justificam o livre trânsito da fronteira, a que, repetidamente, nos vimos referindo⁴⁰. Com esta medida povoadora, activada em 1310, se ainda não existia, estabeleceu-se aí um interessante sistema de administração judicial, interrompido por sentença de D. Afonso IV, de 31 de Agosto de 1340, produzida na sequência das referidas *inquirições senhoriais*, por ele mandadas efectuar⁴¹.

³⁷ A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso IV*, liv. 4, fl. 57v-58. Publ. por MARQUES, José – *D. Afonso IV e as jurisdições galaico-leonesas*, p. 190-192.

³⁸ *Documentos de D. Sancho I.(1172-1211)*. Coord. por Rui de Azevedo, P. Avelino de Jesus da Costa, Marcelino R. Pereira, Univ. de Coimbra, Centro de História, 1979, p. 312.

³⁹ ALFONSO ANTON, Isabel – *La colonización cisterciense en la Meseta del Duero. El dominio de Moreruela (Siglos XII-XIV)*, Diputación Zamorana, Instituto de Estudios Zamoranos «Florian de Ocampo» (C.S.I.C.), 1986, pp. 525-526.

⁴⁰ VENTURA, Leontina e OLIVEIRA; António Resende – *Chancelaria de D. Afonso III*, livro I, vol. 1, fl. 1, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra University Press, 2006, pp. 16-18.

⁴¹ A. N. T.T., *Chancelaria de D. Afonso IV*, liv.4, fl. 58. Publicado por MARQUES; José – D. Afonso IV e as jurisdições senhoriais galaico-leonesas no Norte de Portugal, in *O.c.*, p. 192-194.

Em linhas gerais, este sistema judicial era exercido, solidariamente, por um representante do mosteiro, escolhido pelo frade, que aí se encontrava, e por outro, eleito pela aldeia, para a representar. Da sentença emitida por estes dois *juízes* havia possibilidade de apelar para o *mampastor*, que se encontrava em Bragança, e deste para o monarca.

Além das intervenções dos mosteiros de Morerueta, S. Martinho da Castanheira e da Ordem do Templo, de que já nos ocupámos, também a Ordem do Hospital marcava presença em Avelanoso e Algosó⁴² e em grande parte da terra de Miranda, se dermos crédito ao depoimento de Domingos Esteves, alcaide de Travanca, que, tendo sido interrogado *dixit quod audivit dicere hominibus qui sciebant quod tota terra de Miranda fuit Domni Regis sicut dividit com regno Legionis et modo tenent ipsam terram Ordo Hospitalis et Ordo Templi et monasterium de Moreirola et milites de Legione et de Portugalia et non faciunt inde forum Domno Regi*⁴³.

Estas notas dispersas, noutros contextos, poderiam e até deveriam ser ampliadas, mas aqui destinam-se, apenas a chamar a atenção para aspectos do relacionamento entre populações luso-castelhanas que não têm sido muito valorizadas.

Na sequência das sentenças resultantes dos processos originados pelas *inquirições* decretadas por D. Afonso IV, em ordem à demonstração da legitimidade das jurisdições de que instituições e pessoas eclesiásticas e leigas eram titulares e como resultado das acções bélicas luso-castelhanas, desencadeadas durante os reinados de D. Fernando e de D. João I, a que acresceram as repercussões do Cisma do Ocidente, invocadas como pretexto para a cisão do Entre Minho e Lima da Sé de Tui e o afastamento da jurisdição de Santiago de Compostela sobre as dioceses de Évora e Lisboa, é patente uma clara diminuição da pressão eclesiástica sobre o que designámos flexibilidade na travessia da extensa fronteira, que tem prendido a nossa atenção.

2. 1. 6. – Duas realidades de âmbito diocesano

Apesar disso, para o século XV, impõe-se chamar a atenção para as travessias da fronteira nos dois sentidos, praticadas pelos numerosos candidatos à

⁴² *PM.H. Inquisitiones*, I, p. 1280.

⁴³ *PM.H. Inquisitiones*, I, p. 1280.

recepção de ordens menores e ordens sacras, procedentes de dioceses hispânicas, com particular incidência das de Tui, Orense e Santiago de Compostela, que se deslocaram a Braga e a outros pontos desta Arquidiocese, onde sabiam que teria lugar a colação das mesmas, como consta dos maços de *Matrículas de ordens*, conservadas no Arquivo Distrital de Braga, relativas ao período de 1430 a 1500, situando-se fora do nosso objectivo as referentes aos tempos posteriores. É possível que este novo dado se afigure insignificante a algum leitor, menos informado da importância histórica desta documentação, mas não para nós que, durante vários meses, procedemos ao seu levantamento exaustivo e, posteriormente, ao respectivo estudo, quer integrado em obra mais extensa⁴⁴, quer em trabalho autónomo, exclusivamente, dedicado à repercussão da elevada presença de candidatos oriundos das diocese hispânicas, mas, sobretudo, das cinco dioceses galegas, nas relações luso-galaicas⁴⁵. Procurando concretizar um pouco o que acabamos de afirmar, veja-se o quadro que nos foi possível elaborar, com a indicação dos candidatos das mencionadas cinco dioceses galegas, constantes das *Matrículas de ordens*, relativas, apenas, ao período de 1430 até 1468⁴⁶:

Dioceses:	N.º de candidatos:
Orense	228
Tui	242
Santiago	81
Lugo	24
Mondanhedo	22
Total	597

Quadro n.º 2 – Candidatos galegos ordenados em Braga

⁴⁴ MARQUES, José - *A Arquidiocese de Braga, no século XV*, Lisboa, IN-CM, 1988, pp. 953-991.

⁴⁵ IDEM – *Relações galaico-bracarenses, no século XV, segundo as Matrículas de Ordens do Arquivo Distrital de Braga, in Relações entre Portugal e Castela nos finais da Idade Média*, pp. 325-347.

⁴⁶ MARQUES, José – *A fronteira do Minho, espaço de convivência galaico-minhota, na Idade Média, in Estudos de Homenagem a Luís António de Oliveira Ramos, vol. 2*, Porto Faculdade de Letras, 2004, p. 708. Além destes 597 candidatos das dioceses galegas, no mesmo estudo (Quadro n.º 2), registamos a presença de 65 candidatos procedentes de mais 17 dioceses hispânicas, que não consideramos pertinente incluir no presente estudo, remetendo, no entanto, os leitores interessados para o estudo *Relações entre Portugal e Castela nos finais do século XV*, quadro insertos entre as pp. 330-331.

Para encerrarmos esta primeira parte do nosso estudo, é oportuno referir a situação de natureza administrativo-eclesiástica, decorrente das posições de Portugal e de Castela em relação ao Cisma do Ocidente, agravada pelas opções político-partidárias de um significativo número de clérigos portugueses e castelhanos, especialmente, entre 1385 e 1394, coincidente com a fase mais intensa da guerra da Independência. A complexidade desta realidade, particularizada no decurso do estudo em que foi analisada, acentua-se pelo facto de as numerosas *súplicas* serem apresentadas quer na Cúria Romana, quer em Avinhão, e patrocinadas por altas figuras da vida política e eclesiástica, não faltando os casos de insistentes *súplicas* de benefícios por eclesiásticos que se encontravam em situações extremas de sobrevivência, cuja análise é impossível neste momento.

Como, oportunamente, observámos, cremos que, em muitos casos, dada a situação política vigente, dificilmente se terão concretizado as tomadas de posse de clérigos de dioceses galegas e castelhanas em Portugal e de portugueses em dioceses de além fronteiras, apesar de, mercê das mencionadas opções políticas, já se encontrarem, nos reinos onde estavam situados os benefícios concedidos e confirmados.

Mesmo que, em muitos casos, o acesso aos benefícios atribuídos tenha ficado por concretizar, até por factores de oposição local à presença de titulares estrangeiros, a documentação confirma a presença de clérigos portugueses no reino de Castela, e de outros oriundos de dioceses hispânicas, em Portugal⁴⁷.

2. 2. – Complexidade das relações fronteiriças

Na primeira parte deste estudo, tivemos a preocupação de evidenciar as consequências da presença de jurisdições eclesiásticas castelhanas, em territórios portugueses, nas relações concretas entre Portugal e Castela, praticadas ao longo da fronteira, essencialmente, pelas populações radicadas nos dois lados da mesma. Embora tendo sempre presente a preocupação da síntese, procurámos que a mensagem exposta na primeira parte ficasse bem clara, tanto mais que se tratava de assunto que não temos visto abordado nesta perspectiva.

⁴⁷ IDEM – Clérigos portugueses exilados e beneficiados em Castela Nova e na Andaluzia nos finais do século XIV, in *Revista de Ciências Históricas*, vol. IV, Porto, Universidade Portucalense, 1989, pp. 177-194.

Deveremos, por isso, enunciar, agora, outras formas de relacionamento transfronteiriço, determinadas por numerosos e variadíssimos motivos que passamos a expor, também de forma abreviada, na certeza de que cada um deles poderia ser objecto de amplo desenvolvimento, tendo alguns atraído já a nossa atenção, em estudos autónomos, circunstância que nos permite falar da complexidade das relações concretas, vividas ao nível da fronteira luso-castelhana.

2. 2. 1. – Efeitos da guerra e pressão dos fronteiros

Naturalmente, é fácil pensar nessa realidade, presente nas zonas de fronteira por ocasião dos conhecidos conflitos bélicos e das respectivas sequelas. Fixando-nos, apenas, nos séculos XIV e XV, basta evocar a guerra luso-castelhana de 1338-1340, entre D. Afonso IV e Afonso XI, terminada pela necessidade de os dois monarcas se encaminharem para o Salado - onde derrotaram as forças muçulmanas -, mas cujas consequências a nível da fronteira, do lado português, nas regiões de Barroso, Montalegre e Monforte de Rio Livre, foram, drasticamente, sentidas pelas suas populações que obrigaram D. Afonso IV a renegociar-lhes os forais primitivos, reduzindo a renda anual colectiva a prestações quase simbólicas, para evitar que abandonassem as mencionadas terras, deixando-as despovoadas ou mesmo de fogo-morto⁴⁸, sendo conhecida também uma certa reciprocidade no que se passou na fronteira castelhana, mais concretamente, na zona de Badajoz e na linha do Guadiana. A título de exemplos, recordemos que D. Afonso IV, como fundamento da redução do foro colectivo das gentes de Montalegre, na terra de Barroso, afirma *«que no tempo da guerra que ora foy antre mim e el Rey de Castela que companhas do seu senhoryo del Rey de Castela chegaram ao dicto logogo de Montalegre e que queimaram a moor parte del e que lhis ardereu hy entom a dicta carta (de foral) que lhis assi o dicto meu pai dera»*⁴⁹. Em relação a Monforte de Rio Livre, o mesmo monarca diz: - *«... a quantos esta carta virem faço saber que os moradores e concelho de terra de Monforte de Rio Livre me enviaram dizer en como a dicta terra estava estragada per razom de demandas que antre eles ouve outrossi da guerra que recreceu antre mim e el Rey de Castela*

⁴⁸ MARQUES, José – Reflexos da guerra luso-castelhana de 1338-1340 nas terras de Barroso e Monforte de Rio Livre, in *Estudos Transmontanos*, n.º 12, Vila Real, Arquivo Distrital, 2005, pp. 39-61.

⁴⁹ A. N. T. T., *Chancelaria de D. Afonso IV*, livro 4, fl. 47v. MARQUES, J. – Reflexos da guerra luso-castelhana de 1338-1340, in *O. c.*, pp. 51-54.

*que receberam muyto dano...»*⁵⁰. Idêntica situação de pobreza revelava a população de Barroso, afirmando que ela tinha chegado a tal ponto que não podiam pagar o foro de «*tres mil e quinhentos maravedis velhos*», nem, mesmo, viver aí, sendo a consequência imediata o despovoamento da terra⁵¹.

Durante esta mesma guerra, as forças portuguesas atacaram as vilas de Aroche, Aracena e Cortegana, cujos arrabaldes «*forom queymados, e mortas asaz de gentes, e deles cativos, que eles trouverom com gramde parte da terra que ha Ordem de Santiago aly tem recebeu muy gramde dapno*»⁵². O Conde D. Pedro, irmão de D. Afonso IV, praticou na Galiza idênticas violências, que agravam o cenário de devastação desta guerra, não obstante os seus intervenientes parecem querer evitar os confrontos pessoais⁵³, optando por evidentes acções de retaliação, tipicamente, características de um ambiente de guerrilha.

Por sua vez, Afonso XI de Castela não deixou de entrar em Portugal para dar a resposta que Fernão Lopes descreve nestes termos: - «*e chegou a Elvas, roubando os seus e destroyndo qualquer cousa que achavam. E as gemtes que vinhom em sua companha corriom a terra toda, trazendo dos lugares domde chegavam, grandes roubos e muytos cativos, poemdo fogo ao Açumar e a outras aldeas daquela comarca e queymando quamtas outras povoações, em guisa que hu se acertauom de chegar tudo ficava estroydo*»⁵⁴.

Registámos alguns efeitos devastadores de galegos e castelhanos nas regiões do norte de Portugal, concretamente, em Barroso, Montalegre e Monforte de Rio Livre, e também em Elvas, como retaliação pelos desacatos causados pelos portugueses em algumas povoações estremenhas castelhanas.

A sul da linha do Minho, houve também retaliação contra o mosteiro cisterciense de Santa Maria de Oia, que, em termos militares, não oferecia qualquer perigo para a região de Valença, cujas autoridades não hesitaram confiscar o vasto património que esta comunidade monástica possuía, no vale do Minho, entre Valença e Caminha, num total de 69 títulos de posse, dispersos por deza-

⁵⁰ A. N. T. T., *Chancelaria de D. Afonso IV*, livro 4, fl. 51. IDEM - Reflexos da guerra, in. *O. c.*, 55-57.

⁵¹ A. N. T. T., *Chancelaria de D. Afonso IV*, livro 4, fl. 67. IDEM - Reflexos da guerra, in. *O. c.*, 57-61.

⁵² *Crónica de D. Afonso IV*, p. 254.

⁵³ *Crónica de D. Afonso IV*, p. 255.

⁵⁴ *Crónica de D. Afonso IV*, p. 257.

nove freguesia⁵⁵. Desconhecemos a data exacta em que o mencionado confisco teve lugar, embora se deva situar nos primórdios do conflito bélico que lhe deu origem, mas sabemos que D. Afonso IV, encontrando-se em Muge, no dia 18 de Agosto de 1340, ordenou ao almoxarife e ao escrivão de Valença, a devolução ao referido mosteiro galego dos bens de raiz confiscados durante a guerra, agora finda. A carta régia foi apresentada aos destinatários, em 16 de Setembro seguinte, tendo o auto de entrega sido lavrado, na granja da Silva, na presença do D. Abade, pelo comissionado tabelião, Luís Pires⁵⁶, mas a devolução dos bens móveis e semoventes só viria a ser autorizada em 24 de Junho de 1342⁵⁷.

As transcrições até aqui feitas a propósito desta guerra que durou cerca de dois anos, foram, certamente, excessivas, mas permitem levantar um pouco o véu sobre as devastações causadas de ambos os lados da fronteira.

Depois, seguiram-se as três guerras fernandinas, cujos rastros de destruição ficaram registados nos relatos cronísticos e noutra documentação. Em relação à passagem dos exércitos de Henrique II, pelo norte do Reino, desde Valença até Bragança, durante a primeira destas guerras, basta apontar como exemplo inequívoco da sua acção devastadora o estado em que deixou Braga, antes de partir para cercar Guimarães⁵⁸, constando do *Tombo do Cabido*, que só no *Eirado* e na *Rua dos Chãos* ficaram derrubadas 32 casas, na *Rua Nova* 18 e na *Rua de Maximinos* 28⁵⁹.

Depois, a guerra da Independência (1383-1431/32) e a que encontrou o seu epílogo na conhecida campanha de Toro (1475-1479) dispensam referências de pormenor, pois não é difícil compreender as permanentes dificuldades das populações situadas juntos da linha de fronteira.

⁵⁵ MARQUES, José – O Mosteiro de Oia a granja da Silva, no contexto das relações luso-castelhanas dos séculos XIV-XV, in *Relações entre Portugal e Castela*, pp. 208-209.

⁵⁶ IDEM – *O. c.*, pp. 222 – 224.

⁵⁷ IDEM – *O. c.*, pp. 224-226.

⁵⁸ LOPES, Fernão – *Crónica do senhor Rei Dom Fernando nono Rei destes Regnos*, com uma introdução pelo Prof. Salvador Dias Arnaut, Porto, Livraria Civilização – Editora, 1966, pp. 91-91 (cap. 33): – «e depois que el Rei hi esteve huuns seis dias, veemdo como era maa de manter, des i a terra gastada de mantijmentos, poseromlhe fogo, e foramse a Guimaraaens, que som d’hi tres legoas».

⁵⁹ A. D. B., *Tombo do Cabido*, fls. 133-134. MARQUES, José – O Castelo de Braga, 1350-1450, in *Livro do Congresso. Segundo Congresso sobre Monumentos Militares Portugueses*, Lisboa, 1984, p. 177. IDEM – Braga na crise de 1383-1385, in *Relações entre Portugal e Castela*, p. 239.

A estes cenários, determinados pelos prolongados períodos de guerra, de acordo com as cronologias mencionadas, temos de acrescentar outros que, apesar de não serem caracterizados pela violência organizada, típica dos tempos de beligerância, lhes são sucedâneos e inerentes à administração militar do Reino, mercê de uma política defensiva, sugerida pela longa experiência da luta pela *independência*, cuja reedição urgia evitar. Pensamos na perturbação decorrente da morte de D. Duarte, que, por testamento, entregava a Regência à rainha viúva, D. Leonor. Após complexas movimentações partidárias internas, as funções de Regente recaíram na pessoa do Infante D. Pedro, irmão do monarca defunto e tio do herdeiro, futuro D. Afonso V, e conseguiu-se afastar o perigo da hipotética invasão castelhano-aragonesa, que acabou por se diluir⁶⁰, tendo, no entanto, emergido a necessidade de uma vigilância tenta da fronteira luso-castelhana, através da designação de *fronteiros*, que a exerceram nas diversas comarcas, desde a foz do Minho à foz do Guadiana, desde Maio de 1440 até meados de 1485, que nos dispensamos de reproduzir aqui⁶¹.

Verificamos, assim, que, durante quase século e meio (1338-1485), com exceção do reinado de D. Pedro I, as populações radicadas ao longo da linha de fronteira, fluvial ou terrestre, sofreram os efeitos da guerra e a pressão da presença e vigilância dos fronteiros, com manifesta perturbação do quotidiano das populações fronteiriças e das suas tradicionais e diversificadas formas de relacionamento. Não se esqueça que, mercê destas realidades do quotidiano e de outros factores, o despovoamento das terras próximas das fronteiras se foi acentuando, tendo os nossos monarcas procurado atenuar a gravidade da situação, mediante a criação de coutos de homiziados, distribuídos, preferencialmente, ao longo de toda a fronteira portuguesa, desde 1308 até 1539, ano em que D. João III instituiu o da cidade de Silves «*pera oytenta omyziados que nela vivessem*»⁶².

⁶⁰ Sobre este assunto veja-se MORENO, Humberto Baquero – *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*, 1.ª edição, Lourenço Marques, 1973, pp. 161-171.

⁶¹ MARQUES, José – Aspectos da vida de fronteira nos finais da Idade Média, in *Jornadas de Cultura Hispano-Portuguesa*, (Vicente Á. Alvarez Palenzuela – Editor Científico), Madrid, Universidade Autónoma, 1999, pp.194-198, especialmente as pp. 195-196, onde se apresenta o elenco dos fronteiros que foi possível identificar, a começar pelo Conde Barcelos, D. Afonso, futuro 1.º Duque de Bragança, o Infante D. Henrique e muitos outros membros da nobreza portuguesa do século XV.

⁶² MORENO, Humberto Baquero – Elementos para o estudo dos coutos de homiziados instituídos pela Coroa, in *Portugaliae histórica*, vol. II, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa-Instituto Histórico Infante Dom Henrique, 1974, pp. 13-63.

2. 2. 2. – *Projectos de paz, em clima de vizinhança, e alguma resistência...*

Consciente dos inconvenientes luso-castelhanos entre os Reis Católicos – Fernando e Isabel – e D. Afonso V, de 1475-1479, no articulado do Tratado das Alcáçovas, de 4 de Setembro de 1479, o Príncipe D. João, futuro D. João II, reconhecendo as graves consequências dos «*grandes debates, mortes, rrobos, fuerças. tomas de çibdades e villas e logares e de outras cosas, quemas, daños, ynjuurias, ofensas, perdidas, despensas, yntereses, penas e otros males, por luengos tienpos e desuariadas maneras; e agora nos, queriendo euitar e arredrar de se non fazer más de aqui adelante semelhamtes guerras, discórdias e males, e non se acreçentar nin añadir males a males entre cristianos, <amando> e deseando la paz e concórdia, e considerando sobre ello el servicio de Dios, pró e bien de nuestros rreynos...*»⁶³, entre muitas outras cláusulas subscreveu também esta, atinente ao problema da travessia da fronteira, em que temos concentrado a nossa atenção, ao longo deste estudo: - «*Y por mayor segurança de la dicha paz, queremos e otorgamos que de aqui adelante los vezinhos e moradores en los dichos rreynos de Castilla e de León, señorios, tierras, partydas dellos e cada vno dellos, puedan entrar, estar e andar e salir en estos nuestros rreynos e señorios y tierras salvos e seguramente, y traer e sacar e llevar qualesquier mercadurías, que les non sea fecho embargo nin contrario alguno mal nin sinrazón alguna pagando los derechos e tributos que ouieren e fueren tenudos de pagar los nuestros súbditos e naturales a los que las truxieren, sacaren e llevaren de tales mercadurías, y non pagando los dichos derechos e tributos que cayan en aquellas penas neçesarias en que caherian si fueran nuestros naturales...*»⁶⁴.

Em contraponto com as situações bélicas ou de simples controlo da fronteira exercido pelos fronteiros e seus homens, vale a pena acentuar as preocupações que os representantes das populações dos dois lados da fronteira, frequentemente, revelavam e as diligências feitas junto dos monarcas no sentido de obterem autorização para que estas populações pudessem vizinhar entre si, não sendo de estranhar que em algum ponto da fronteira pudessem ocorrer eventuais situações dissonantes da generalidade dos casos de bom relacionamento. O caso mais típico era, segundo o alcaide de Castelo de Vide comunicava a

⁶³ *Corpus documental del Tratado de Tordesilhas*. Luís Adão Fonseca – José Manuel Ruiz Asencio (coordenadores), Valladolid, Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesilhas – Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1995, p. 73.

⁶⁴ *Corpus documental del Tratado de Tordesilhas*, pp. 77.

D. Duarte, na carta datada de 10 de Julho e 1434, o dos moradores de «*Valência Alcântara, Broças (Vioças), Rio del Porco, Cáceres e de outros lugares do senhorio de Castela levam muito mais pelos direitos das alfandegas e portagens do que na vila de Castelo de Vide lhes é levado pelos portugueses*»⁶⁵, havendo, mesmo notícia de outras atitudes de violências contra os portugueses que lá chegavam a cavalo ou montados noutras bestas de sela ou albarda, obrigando-os a apearem-se antes de se apresentarem na alfândega ou de comparecerem perante os alcaides para pagarem os devidos direitos, ficando sujeitos a perderem as próprias montadas. Foi por isso que D. Duarte autorizou que, em Castelo de Vide, se praticasse com eles essa mesma «*igualdade*». Nas décadas seguintes, a situação não melhorou, tendo D. Afonso V confirmado, por carta de 30 de Dezembro de 1469, o disposto por D. Duarte sobre este assunto, como acabámos de referir⁶⁶.

Não era apenas Valência de Alcântara a única localidade onde os portugueses encontravam dificuldades, como se pode concluir do facto de, em 24 e 25 de Maio de 1474, terem sido expedidas para os juízes de Portalegre⁶⁷ e de Alegrete⁶⁸, autorizando a prática da mesma «*igualdade*» com as moradores oriundos destas e das localidades castelhanas, acima referidas, às quais foi acrescentada a de Albuquerque⁶⁹.

Apesar destas disposições régias, tendentes a estimularem-lhe o sentimento de defesa, sabemos que a situação da vila de Alegrete era difícil, a ponto de D. Afonso V, ter ordenado, de Toro, em 16 de Abril de 1476, que, após a sua libertação, «*coibrando-se a vila de Alegrete das mãos dos adversários, se faça*» uma fortaleza para sua defesa, com a colaboração dos moradores dos lugares das redondezas, num perímetro até cinco léguas, que abrangia, entre outras, as povoações de Arronches, Veiros, Monforte, Cabeça de Vide, Alter, Crato, Portalegre e Castelo de Vide, estabelecendo o regime de prestação deste serviço, até à conclusão da

⁶⁵ A. N. T. T., *Guadiana*, liv. 3, fl. 5v.

⁶⁶ A. N. T. T., *Guadiana*, liv. 3, fl. 54v. (pp. 363-364).

⁶⁷ A. N. T. T., *Guadiana*, liv. 6, fl. 25.

⁶⁸ A. N. T. T., *Guadiana*, liv. 4, fl. 134v.

⁶⁹ A. N. T. T., *Guadiana*, liv. 4, fl. 134v. Quanto ao conteúdo destas três últimas notas, ver o nosso estudo 'Aspectos da vida de fronteira nos finais da Idade Média', in *Jornadas de Cultura Hispano-Portuguesa*, (Vicente Á. Alvarez Palenzuela, Editor Científico), Madrid, Universidade Autónoma, 1999, p. 199. Na fronteira da Estremadura não eram raras as situações de mal-estar entre portugueses e castelhanos, como revelou Daniel Rodriguez Blanco na comunicação *Las relaciones fronterizas entre Portugal y la Corona de Castilla. El caso de Extremadura*, apresentada às II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval e publicada nas respectivas *Actas...*, vol. I, Porto, INIC-CHUP, 1987, pp.135-146.

obra, bem como as penalidades a que ficavam sujeitos os faltosos⁷⁰. Neste contexto, podemos adiantar que o estado das fortalezas do lado castelhano também suscitava algumas preocupações aos respectivos poderes, como revela um estudo que conta já mais de duas décadas⁷¹.

2. 2. 2.1. – Exemplos galaico-minhotos e transmontano

Bem diferentes eram as expressões que caracterizavam as relações entre galegos e portugueses da linha do Minho, essencialmente, perturbadas pela apertada vigilância dos alcaides das sacas, que obrigou os galegos a desistirem de trazer as suas mercadorias à feira de Caminha, realizada por ocasião do dia de S. Bento, de 11 de Julho, que entrou em rápido declínio, motivo por que D. Afonso V, em 1 de Julho de 1462, em plena visita ao Minho, privilegiou esta feira, isentando-a da pressão dos alcaides das sacas, convertendo-a em feira franca, dotando-a da *paz da feira*⁷². Mais do que isto, durante o contacto que este mesmo monarca manteve com as gentes do vale do Minho por onde passava, atendeu as queixas e pedidos dos moradores galegos de Baiona, La Guardia, Goyan, Salvaterra e autorizou que as populações destas localidades pudessem *vizinhar*, em plena liberdade, com as das vilas portuguesas de Caminha, Valença, Monção, e que a de Castro Laboreiro e suas gentes fizessem o mesmo nas vilas galegas de Araújo e Milmanda. Nesta mesma altura, concedeu também privilégios especiais à vila de Viana da Foz do Lima, ao condado de Valadares e ao convento de S. Domingos de Tui, cujas cartas tivemos oportunidade de publicar⁷³, podendo-se afirmar que, se outro fruto não tivesse, esta oficialização do convívio galaico-minhoto bastava para justificar o êxito desta visita régia ao Alto Minho.

No contexto desta aproximação, intencionalmente desejada e pedida por galegos e portugueses, vale a pena salientar a justificação apresentada pelo concelho e homens bons de Baiona, na súplica dirigida a D. Afonso V, no sentido de

⁷⁰ A. N. T. T., *Guadiana*, liv. 5, fl. 291v.

⁷¹ QUINTANILLA RASO, M.^a Concepción – Consideraciones sobre las fortalezas de la frontera castellano-portuguesa en la Baja Edad Média, in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. I, Porto, INIC-CHUP, 1987, pp. 401-430.

⁷² A. N. T. T., *Chanc. de D. Afonso V*, liv. 1, fl. 40.

⁷³ Cf. MARQUES, José – 'Relações económicas do Norte de Portugal com o Reino de Castela, no século XV', in *Relações entre Portugal e Castela nos finais da Idade Média*, Lisboa, F. C. Gulbenkian – J. N. I. C. T., 1994, pp. 11-64. Ver especialmente o apêndice documental, pp. 53-64.

lhes conceder o privilégio de poderem continuar a *vizinhar* com os portugueses: – «*nos enviarom dizer que elles teveram por costume vizinharem com nosos sobre dictos vasallos asi com aquelles que com elles vizinhavam como com todollos outros moradores de nosos regnos e senhorios sem lhe defenderem nem embargarem gaados cavallos e armas e moedas e todallas outras cousas vedadas mas que livremente lhe leixavam todo pasar pera nosos regnos sem contradizãem algũa e que elles pellos nosos alcaides das sacas e per outros nosos officiaes quando quer que acontecia de virem a nosos regnos por algũuas mercadarias e per outras cousas a eles necessarias a sua tornada recebiam muitas injurias e lhes tomavam e buscavam suas mercadaris, ouro, prata e armas, bois e bestas as quaees cousas ainda que vedadas fosse nom levavam como pessoas que tinham por officio pasarem e levarem as cousas defesas soomente lhe aconteciam em sorte de casamento lhe darem porque casavam os filhos e filhas os dhũa parte com outra ou compravam os dictos gaados e levavam as ditas cousas per suas necessidades»⁷⁴. Perante esta fundamentação, o monarca deu mais uma prova da sua liberalidade e concedeu-lhes a desejada carta de *vizinhança*, neutralizando a pressão que os alcaides das sacas ou oficiais do fisco faziam nesta linha da fronteira.*

Note-se que neste pedido de oficialização do estatuto de *vizinhança* com os portugueses, está explícito o reconhecimento da prática do contrabando na afirmação de que eles se queriam distinguir dos contrabandistas, pois «*nom levavam [os bens referidos] como pessoas que tinham por officio pasarem e levarem as cousas defesas*», como outros faziam.

O privilégio afonsino outorgado aos Dominicanos de Tui, ao invocar a restauração da facilidade com que agora podiam continuar a levar, livremente, de Portugal para o referido convento as mais variadas esmolos que lhes fossem dadas por amor de Deus, revela que estes Padres Pregadores exerciam alguma influência religiosa e missionária no Entre Minho e Lima e que as várias justiças e oficiais da Vila de Valença viam limitadas as suas possibilidades de intervenção na área que lhes estava confiada. Podemos, por isso, concluir que, apesar da apertada vigilância exercida pelos fronteiros e seus oficiais, também nesta fronteira norte não faltavam privilégios e excepções que flexibilizavam a travessia da mesma.

⁷⁴ MARQUES, José – *O. c.*, pp. 58-59.

Para além deste relacionamento de reconhecida base económica e comercial, havia situações mais profundas que a actuação da fiscalização dos alcaides das sacas e outros oficiais dificultava, de forma incompreensível, como os moradores da vila transmontana de Monforte de Rio Livre manifestaram a D. Afonso V, quando, em 1467, se encontrava em Évora, dizendo-lhe que: - «*casavam seus filhos e filhas com outros dos moradores dos dictos lugares de Galiza e davam boys e vacas e outros guados e cousas em casamento aos dictos seus filhos e assy recebiam das outras partes e asy o tinham de custume de o fazerem sempre e bem assi trocavam boys e vacas velhas por outros novos com os dictos vezinhos de Galiza e os de Galiza com elles e que ora os nossos (do rei) oficiais que tem carregos das sacas em a dicta comarca os demandavam e traziam em demanda por os dictos boys e vacas e guados que assi trocavam e cousas que assi davam em casamento aos dictos seus filhos e filhas no que lhes era feito agravo*»⁷⁵. Repare-se como, mais uma vez, são invocados os laços familiares como elementos determinantes neste tipo de relações sociais, que, naturalmente, a partir deles, tenderiam a ampliar-se.

Salientámos as respostas favoráveis de D. Afonso V aos pedidos de autorização para a instauração do regime da prática de livre *vizinhança* entre os moradores das localidades mais importantes da fronteira da linha do Minho e das zonas terrestres de Castro Laboreiro e, na região flaviense, de Monforte de Rio Livre, comprovadas pelas mencionadas cartas régias, convindo agora acentuar a invocação dos frequentes laços familiares estabelecidos entre pessoas oriundas dos dois lados da fronteira como poderoso factor de consolidação das relações sociais entre famílias deste segmento da fronteira nortenha, que não é ousado tomar como poderoso indício do que, certamente, se passava noutros pontos, ao longo da linha divisória.

Na primeira parte deste estudo, referimos o eventual efeito sobre a linha divisória, na região de Riba Côa, inerente ao facto de o território incluído em Portugal pelo tratado de Alcanices continuar dependente da diocese de Cidade Rodrigo.

Na data correspondente à concessão dos privilégios de *vizinhança*, acima referidos, essa situação já tinha terminado, após a elevação de Lisboa a arcebispado (10.11.1393), mas podemos verificar que também neste sector da fronteira com Castela houve uma clara preocupação de criar situações de livre *vizinhança*,

⁷⁵ A. N. T. T., *Além Douro*, liv. 3, fl. 36v-37.

semelhantes às estabelecidas na fronteira galega do Minho e de Trás-os-Montes, como vamos sintetizar, sem, contudo, olvidarmos a situação acima descrita, de que Alcântara era a protagonista principal.

Qualquer dos aspectos já referidos ou que, mais à frente, viermos a mencionar, é susceptível de ser acompanhado numa perspectiva de longa duração para se poder captar as suas diversas cambiantes, mesmo limitando-nos ao horizonte cronológico dos séculos XIV e XV, a que o presente estudo se confina. Não sendo viável seguir, aqui, tal metodologia e porque neste ponto se trata, apenas, de assinalar um contraponto entre a região de Riba Côa – Cidade Rodrigo, com a prática de criação de situações de *vizinhança* entre as populações de localidades galegas e portuguesas, que bordejavam a fronteira na linha do Minho e da divísoria terrestre, desde Castro Laboreiro até à zona flaviense de Monforte de Rio Livre, confirmadas pelos respectivos privilégios de D. Afonso V, em 1462, vamos acompanhar o que se passou neste domínio, em relação à fronteira ribacudana, no terceiro quartel do século XV. Antes de procedermos a uma síntese das informações disponíveis em documentação já publicada, apraz-nos observar que, em contraste com o que registámos na fronteira norte, essencialmente, por ocasião da visita do *Africano* por terras do Alto Minho, em 1462, o projecto de criar situações de solidariedade entre os moradores dos dois lados do segmento da fronteira luso-castelhana, em que Cidade Rodrigo é, sem dúvida, o ponto de referência mais importante, antecede de alguns anos e ultrapassa o termo do terceiro quartel do século XV, impondo-se acrescentar que, na generalidade dos casos, a iniciativa parte, quer do nosso monarca, quer, mesmo, de concelhos situados na proximidade da fronteira.

É isso que se depreende da carta passada pelo Regente D. Pedro, em nome de D. Afonso V, ainda de menoridade, datada de Santarém, 14 de Março de 1442, pela qual ordena ao Infante D. Henrique que, na sua qualidade de fronteiro-mor da comarca da Beira, e às justiças portuguesas com alçada nessa área de fronteira, que permitam aos moradores de Cidade Rodrigo e seu termo virem livremente a Portugal e trazerem os seus gados, bestas e mercadorias e que sejam «*tratados e agasalhados como irmãaos de nossos naturaaes*», proibindo que sobre eles e seus bens fossem praticados quaisquer danos⁷⁶. Em 17 de Agosto de 1458, era toda a vereação de Castelo Mendo – juízes, vereadores e procurador –

⁷⁶ MARTINS, Rui Cunha – *Portugal en el Archivo Municipal de Ciudad Rodrigo (Edad Media)*, Ciudad Rodrigo, Ayuntamiento, 1997, pp. 59-60.

que, na sequência das dúvidas surgidas em torno da colheita do pão de uma seara de Fontes de Oñoro (*Donoro*) e do mal-estar que se previa pudesse vir a desencadear-se, pediram às autoridades de Cidade Rodrigo que obstassem às anunciadas violências: «*E agorra senhorres a nós he dicto que nessa cidade apreguavam certos homens desta villa, por que vos roguoamos e pedymos de muita mercee que nom queyrraaes proceder em tall causso porquanto em ello nom somos culpados e vos praza de guardardes a boa vyzinhança que sempre ouvemos. Fazendo-se de tan pouca coussa doutra gissa faz-se a trabalho de todas partes ho que nom he bem de se fazer a semelhante coussas*»⁷⁷. Doze anos depois, em 18 de Maio e em 21 de Dezembro de 1470, intercede D. Afonso V junto dos alcaides e regedores de Cidade Rodrigo a favor dos mercadores portugueses da Beira, do Entre Douro e Minho e de Trás-os-Montes que pretendiam dirigir-se às feiras de Medina del Campo e de outras localidades de Castela, no sentido de evitarem que fossem molestados, «*o que nós creemos que nom sera per voso grado nem comsemtimento mais ante follgarees de fazer guardar os tractos das pazes antre nosos regnos e os de Castella*»⁷⁸.

Apesar destas diligências junto das autoridades mirobrigenses, aos mercadores portugueses não faltavam motivos de receio de insegurança nos caminhos de ida e volta da feira de Medina ou de outras do reino de Castela, patente no assalto de que foram vítimas os judeus Salamamham e seu irmão Jacob, mercadores de Lamego, ao regressar da feira de Medina, apesar da apregoada segurança, motivo que levou D. Afonso V a dirigir-se, mais uma vez, em 4 de Março de 1472, às autoridades de Cidade Rodrigo a pedir-lhes que fizessem respeitar os acordos estabelecidos sobre as questões de segurança⁷⁹.

Face a estas situações, o projecto inicial, que parecia orientado para a consolidação de um clima de *vizinhança*, encontrou frequentes dificuldades, que, no ambiente da guerra de 1475 a 1479, obviamente, se agravou. É certo que, em 25 de Maio de 1476, o bispo de Coimbra e conde de Arganil, como fronteiro-mor das comarcas da Beira e de Riba Côa prometeu segurança às pessoas procedentes de Cidade Rodrigo⁸⁰, mas faltam provas da sua concretização no ambiente conturbado em que continuou a viver-se. Maiores garantias de segurança e estabilidade oferecem a carta de Pedro de Albuquerque, senhor da Vila do Sabugal e de Alfaiates, de 15 de Outubro de 1479, na sequência do anúncio

⁷⁷ IDEM – *O. c.*, pp. 61-62.

⁷⁸ IDEM – *O. c.*, pp. 63-66.

⁷⁹ IDEM – *O. c.*, pp. 67-68.

⁸⁰ IDEM – *O. c.*, pp. 81-82.

do fim da guerra⁸¹, e as do Príncipe D. João, de 24 e 25 desse mesmo mês, procurando resolver assuntos pendentes da guerra finda⁸².

A todas estas tentativas no sentido de criar relações de cordialidade e mútuo entendimento entre beirões e castelhanos devemos acrescentar o desejo de Alfaiates que, segundo um capítulo especial apresentado às Cortes de Lisboa de 1459, pretendia *vizinhar* com a vila castelhana de S. Martinho de Trebelho, a fim de viverem «*huuns com os outros como parentes e compadres e amigos*» e, assim, os moradores destas duas localidades fronteiriças poderem transaccionar entre si alguma vaca ou porco por ocasião das bodas e outras reuniões de familiares e outros parentes, como acontecia no Sabugal, na base do princípio «*como usarem com elles usassem elles*»⁸³, fundamentação que encontramos mais vinçada ainda nos segmentos raianos minhoto e transmontano.

Perante as informações que acabamos de apresentar, fica-se com a impressão de que as relações entre as populações radicadas dos dois lados da fronteira galaico-minhota se apresentam marcadas por maior cordialidade do que as agora referidas para a zona castelhana. Em abono desta afirmação, apraz-nos sintetizar o conteúdo de um dos capítulos especiais apresentados pelos procuradores da vila de Valença do Minho às Cortes de Évora, de 1475, revelador do ambiente de paz em que as populações valencianas queriam viver, apesar da violência a que tinham estado expostas. Recordavam os procuradores de Valença que os galegos da cidade de Tui se tinham apoderado, no rio Minho, perto desta vila, de uma barca carregada de vinhos da cidade do Porto, e de dois navios de Aveiro, que, apesar da omissão da referência à natureza dos produtos transportados, bem poderiam ter chegado carregados de sal, como era frequente. Deste incidente resultaram «*escaramuças e guerras em que se seguïrom aleigões e mortes de nossos vezinhos e presos e ramçoamento e roubos asi como se fora guerra apregoada*». A fim de pôr termo a esta situação, foi enviado para aí um fronteiro com o indispensável contingente militar, tendo a população sofrido as consequências da presença desta força armada, com o inevitável afastamento dos mercadores e graves prejuízos para o comércio e para as rendas da Coroa.

⁸¹ IDEM – *O. c.*, pp. 83-84

⁸² IDEM – *O. c.*, pp. 85.87.

⁸³ COELHO, Maria Helena da Cruz – RÊPAS, L uís Miguel – *Um cruzamento de fronteiras. O discurso dos concelhos da Guarda em Cortes*, Porto, Campo das Letras, 2006, p. 67, Ref. também por COELHO, M. H. C. – Linhas de fronteira: em acto e em discurso, in *Raízes Medievais do Brasil moderno. Actas. 2 a5 de Novembro de 2007*, Lisboa, A. P. H., 2008, p. 108.

Restabelecida a paz e o sossego, «*as mercadarias passam ora seguramente de hũa parte pera outra e as vossas rendas e direitos sam acrecentados e posto que aqui achemos aquellas pessoas mesmas de que rece<be>mos os dictos dapnos ou suas cousas nom somos ousados tornar a elle posto que o poderamos fazer e isto por nom romper a paz ante contrebuiamos a pagar amtre nos pera allguuns danificados desta terra*». E o mesmo capítulo esclarece que tinha chegado a Valença o mercador de Aveiro, Lourenço Eanes de Morais, que lhes requeria que confiscassem os bens de uma tal Constança Fernandes, natural de Valença, casada em Tui, e residente em Vigo. Tal pretensão do aveirense não teve êxito, com o fundamento expresso no documento em análise: – «*E taees bens de molheres nunca vimos aqui tomar, ante a outros que sam de mais pequeno estado que vivem em os ditos luguares da Gualiza e tem aqui herdamentos vee-mos teer cartas per que seus beens nom lhe sejam penhorados*». O que as populações valencianas pretendiam era viver em paz, pois além do respeito devido à propriedade alheia, o eventual confisco requerido pelo mercador de Aveiro desencadearia uma tal reacção dos seus filhos e parentes da referida Constança Fernandes e reacenderia um ambiente de indesejada violência, que desejavam evitar, dirigindo-se ao monarca nestes termos: – «*Porem senhor vos pedimos por mercee que nos mamdes dar vossa carta per que aqui em este lugar que estaa em este extremo se nom faça penhora nem represaria em nenhuuns nem mercadarias que os moradores de Galiza tenham ou tragam a esta villa por outras cousas que sejam tomadas a outras quaeesquer pessoas que nossos vezinhos nom forem e que ao dito Lourenço Annes mandees fazer sua represaria em outra parte onde for vossa mercee por allguum dapno ou mall se lhe foy feito*»⁸⁴.

O problema da consolidação das relações fronteiriças pela via dos matrimónios entre moradores dos dois lados da fronteira, referido no capítulo de Valença aqui analisado, foi também claramente mencionado pelos representantes de Monforte de Rio Livre nas Cortes de 1467, como acima ficou registado, e também invocado no pedido dirigido a D. Afonso V, por ocasião da citada visita ao Minho, em 1462, no sentido de dispensar os moradores de Valadares do Minho de darem *rogos*, quando algumas pessoas casavam, quer fossem dados em território português, quer tivessem de os levar, isto é, de os irem cumprir à Galiza, e que, do mesmo modo, os galegos fossem dispensados de virem dá-los a Valadares, porque esta prática arruinava os lavradores. O monarca atendeu-lhes o pedido,

⁸⁴ A. N. T. T., *Além Douro*, liv. 3, fls. 71v-72, publ. por MARQUES, José – *Relações entre Portugal e Castela nos finais da Idade Média*, Lisboa, F.C.G.-J.N.I.C.T., 1994, pp. 364-366.

determinando que, de futuro, quem quisesse tais *rogos* – isto é, os serviços de companhias de cinquenta homens –, que os pagasse, e se alguém os desse ou requeresse pagaria por cada um deles mil reais para a causa da redenção dos cativos, ficando o corregedor da comarca e os juizes dos lugares obrigados a entregarem tais verbas aos *mamposteiros* que recolham as esmolas para a redenção dos cativos, acrescentando que no caso de incumprimento da execução da citada pena, pagá-la-iam à sua custa⁸⁵.

O facto de os concelhos de Baiona, Valadares, Monforte de Rio Livre e Valença invocarem os casamentos e o respeito e protecção das mulheres constitui uma inequívoca expressão da sua importância no relacionamento entre as pessoas de ambos os lados da fronteira, que, obviamente, se repercutiam, a vários níveis, nas actividades económicas, prática que se prolongou pelos tempos modernos, como os livros de assentos paroquiais destas regiões comprovam, tendo, mesmo, chegado à actualidade, como o conhecimento directo que possuímos de muitos casos nos permite afirmar.

A estas manifestações de convívio social podemos acrescentar a prática de solidariedade na actividade comercial a longa distância, que nos obriga a pensar nas relações das gentes galaico-minhoitas do vale do Minho com pólos comerciais do litoral português, com portos de Aragão, no Mediterrâneo, e até com alguns do norte de Espanha e da Flandres, de que podemos apontar alguns exemplos. Quer isto dizer que, se até aqui temos fixados a nossa atenção primordialmente nas diversificadas relações luso-galaicas e castelhanas, quer cruzando vias fluviais e utilizando-as como excelentes meios de penetração do litoral para o interior, quer atravessando mais frequentemente a fronteira terrestre, não devemos perder de vista as relações comerciais potenciadas por alguns rios e a navegação costeira e em pleno alto mar, como a documentação disponível permite afirmar. Mas antes de apontarmos alguns exemplos, convém observar que as ligações entre as margens do rio Minho, estavam asseguradas pela bem conhecida série de barcas de passagem⁸⁶, a que não poderíamos deixar de fazer menção, sem olvidarmos as pequenas “*batelas*”, frequentes na prática do contrabando, que sempre houve.

Testemunho precoce e expressivo da articulação comercial do porto fluvial de Valença do Minho com o litoral português é o facto de o abade de Alcobaça, Frei Fernando, e o conventos do seu mosteiro, na carta de venda do património

⁸⁵ A. N. T. T, *Chanc. de D. Afonso V*, liv. 1, fl. 42; *Além Douro*, liv. 3, fl. 277, publ. por MARQUES, José – *Relações entre Portugal e Castela*, pp. 60-61.

⁸⁶ IGLESIAS ALMEIDA, Ernesto – *Los antiguos “portos” de Tui y las barcas de pasaje a Portugal*, Tui, Museo y Archivo Histórico Diocesano, 1984. 90 p.

que possuíam em Valença e seu termo ao Mosteiro de Fiães, feita em 14 de Outubro de 1240, terem reservado o direito de ancorar o seu barco, sempre que aí chegasse, como em lugar próprio: - «*ita tamen quod si evenerit quod navis nostra veniat ad portum illud ut recipiatur tanquam in loco suo*»⁸⁷.

O interesse pelo comércio marítimo, em que o sal ocupava um lugar de relevo⁸⁸, segundo consta de um capítulo apresentado às cortes de Lisboa de 1459, levou o mercador Afonso Lourenço a construir uma barca de cinquenta tonéis, no porto de Valença, que, logo na primeira viagem, ao regressar de Setúbal carregada de sal, foi aprisionada, junto da Berlenga, por piratas ingleses, do país de Gales, que, tendo sido capturados, posteriormente, tudo fizeram para evitar o pagamento de «*Noventa VIII mil e tantos Reaes*»⁸⁹.

Mas, o exemplo mais claro do bom relacionamento luso-galaico foi levado ao conhecimento de D. Afonso V, nas Cortes de Lisboa de 1459, na queixa apresentada contra o contador régio nesta região, Gonçalo Afonso. Segundo afirmaram os procuradores João Paz e Fernão Martins num capítulo especial de Viana, Vila Nova de Cerveira, Valença e Caminha, todos os anos se carregava no porto de Valença um navio com destino à Flandres e [outro para] Aragão com os produtos reunidos das margens e encostas do Minho, em Valença e em Tui. Na altura do embarque, carregavam-se as mercadorias do lado português, em Valença, deslocando-se o navio para o meio do rio, a fim de receber os produtos concentrados em Tui, sendo tudo arrolado pelo almoxarife para a cobrança dos respectivos direitos, seguindo, depois, a embarcação para o seu destino. Este procedimento habitual foi perturbado pela acção do contador régio, Gonçalo Afonso, que «*ora avera dous anos que Gonçalo Afonso vosso contador mandou que nem huum navyo deste Regno nom fretasse no dicto rio nem em Galiza algũa mercadoria levase neelle nem trouxese em o que recebemos grande agravo e vosas rendas e dizima nom rende nada*». Tendo pedido a anulação da intervenção do contador, o monarca ordenou «*que se tal cousa faz façam sobre ello requerimento e tragam estormento com reposta*»⁹⁰.

⁸⁷ A. D. B., Ms. 1052, fl.60.

⁸⁸ RAU, Virgínia – *A exploração e o comércio do sal de Setúbal. Estudo de História económica*, Lisboa, 1951. IDEM – Rumos e vicissitudes do comércio do sal português nos séculos XIV-XVI, in *Estudos de História*, Lisboa, Editorial Verbo, 1968, pp.175-202.

⁸⁹ A. N. T. T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 36, fl. 162v; publ. por MARQUES, J. M. da Silva – *Descobrimientos Portugueses*, vol. I, Lisboa, I, A. C., 1944, p. 566, donde o reproduzimos nas *Relações entre Portugal e Castela nos finais da Idade Média*, p. 56.

⁹⁰ Arquivo Municipal de Viana do Castelo (A. M. V. C.), *Pergaminhos*, pasta 1, n.º 10. Publ. por MARQUES, José – *Relações entre Portugal e Castela*, p. 57.

Apesar de desconhecermos qual foi a decisão do monarca sobre esta grave intervenção do máximo responsável local pelo fisco régio, que muito prejudicava minhotos e galegos na exportação dos seus produtos, o que pretendemos registar, neste momento, é a solidariedade ou, se preferirmos, «*parceria*» galaico-minhota na exportação conjunta, quer para Aragão, quer para a Flandres. Esta informação atinge uma dimensão mais profunda, na medida em que às conhecidas relações comerciais de Portugal com Aragão, de que o nosso homenageado, Prof. Doutor Luís Adão Fonseca, há muito nos informou⁹¹, podemos acrescentar-lhes, agora, uma extensão pela via fluvial do Minho, desde de Valença e Tui, como pontos de concentração das mercadorias que aí chegavam, sendo, depois, embarcadas para os referidos destinos.

Estas duas notícias situam-se em 1459, em pleno terceiro quartel do século XV, e continuaram, bem como outras, de que não temos informação.

Que esta actividade comercial, a longa distância, continuou e se desenvolveu, no vale do Minho, e se ramificou pelo Alto Minho, até Monção, Valadares, Ponte de Lima, Caminha e Viana, bem como pelas vilas do Baixo Minho, nomeadamente, Barcelos e Guimarães, chegando, mesmo, à cidade do Porto, localidades que, a partir do porto de Caminha, passaram a estar em relação com a Biscaia, Flandres, Inglaterra e com os Açores e a Madeira, é largamente comprovado pel'*O Livro de sisa da alfândega de Caminha do ano de 1527*⁹².

A leitura perfunctória deste *Livro da sisa da alfândega de Caminha*, além de constituir uma preciosa informação da actividade comercial do Alto Minho, na

⁹¹ FONSECA, Luís Adão da – As relações comerciais entre Portugal e os reinos peninsulares nos séculos XIV e XV, in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. II, Porto, INIC-CHUP, 1987, pp. 541-561. No vol. II destas mesmas *Jornadas*, a temática das relações comerciais mereceu a atenção de vários participantes, nomeadamente: M.^a Isabel del Val Valdivieso – *Mercadores portugueses em Medina del Campo (siglo XV)*, pp.591-608; Angus Mackay – *Existieron aduanas castellanas en la frintera com Portugal?*, pp.625-643; Eduardo Aznar Vallejo – Mercedes Borrero Fernandez – *Las relaciones comerciales entre la Andaluzia Betica y los archipelagos portugueses*, pp. 645-661; José Hinojosa Montalvo – *Intercambios comerciales entre Portugal y Valencia a fines del siglo XV: El «Dret Portogues»*, pp. 759-779; Beatriz Arizaga Bolumburu – *El comercio Vasco-portugues a fines de la Edad Media*, pp.781-803; José Maria Sanchez Benito – *Medidas de política comercial de la Monarquía Castellana, limites a los intercâmbios com Portugal*, pp. 805-831. Na impossibilidade de ampliarmos esta informação, para lá orientamos os eventuais interessados.

⁹² CASTRO, Elisa e CUNHA, Mário – *O Livro de sisa da alfândega de Caminha do ano de 1527*, in *Caminiana*, Caminha, Ano VIII, n.º 13, 1986, pp. 149-215, e Ano X, n.º 16, (cont. do n.º 13), 1988, pp. 179-210.

dobragem da Idade Média para os tempos modernos, permite-nos identificar nominalmente diversos mercadores, como António Gonçalves, de Monção, João Esteves, de Ponte de Lima, Gregório Esteves, de Valadares do Minho, Afonso Álvares, de Caminha, Diogo Lopes de Lima, fidalgo, comendador, João Afonso, clérigo, Simão Rebelo, Álvaro Rodrigues e João Ferreira, moradores em Guimarães, João Pinto, morador em Lisboa, bem como alguns pilotos, moradores em Viana e em Caminha, além de muitas outras pessoas ligadas a esta actividade mercantil, que não é possível incluir neste apontamento. Apesar de nos encontrarmos sob a exigência da brevidade, seria grave não aludirmos à presença de dois comerciantes ingleses registados neste livro: «*Richarte Chapelim, ymgres*», que aparece a dizimar dez peças de pano de Londres, e «*Ruberto Parquin*», igualmente, dito inglês.

Entre as preciosas informações que é possível recolher nesta fonte, a cujo processo de publicação estivemos ligado, podemos salientar esta, segundo a qual, Pêro Afonso, mercador, morador em Viana, mandou para Bilbau 330 cruzados, no navio de mestre João Gonçalves, morador em Viana, «*hos quais foram vistos pelos oficiais*»⁹³, o que equivale a dizer que foram declarados na alfândega.

No conjunto dos produtos vindos de vários pontos da Europa do Norte e ilha da Madeira, e registados nesta alfândega contam-se as peças de pano de Londres, Ypres, Orlys, Vioquerqua (*Nioquerqua*), Ormentim, Tum, e também certas quantidades de «*coiros em cabelo*», isto é, por curtir.

Entre as mercadorias exportadas, além da moeda registada ou «alealdada» na alfândega, parece oportuno chamar a atenção para as pipas de vinho que seguiam para Bilbau e para o reino da Galiza, sem mais especificação do seu destino. Em relação a estas duas situações, quanto à primeira, basta anotar que Afonso Álvares, mercador de Caminha, «*arrecadou cinquenta quintais de breu que trouxe de Bilbau, em retorno de dez pipas de vinho que levou desta vila para Bilbao*»⁹⁴, e em relação à segunda, sabemos que Gregório Esteves, mercador de e morador em Valadares (do Minho), carregou cinquenta pipas de vinho, no navio de mestre João de [?], morador em Vila do Conde, para as levar para o reino da Galiza, nada mais se sabendo quanto ao seu destino⁹⁵.

A riqueza de informação desta fonte terá de ser explorada noutra ocasião, servindo estas breves notas para comprovar que a actividade comercial da fronteira do Minho não se confinava às relações de *vizinhança* e cordialidade com as

⁹³ Livro da sisa da alfândega de Caminha, fl. 26; *Caminiana*, Ano VIII, n.º 13, 1986, p. 178.

⁹⁴ *Caminiana*, n.º 13, p. 190.

⁹⁵ *Caminiana*, Ano X, n.º 16, 1988 (*contin.* do n.º 13), p. 186.

populações galegas e castelhanas, mas apontavam também para horizontes mais distantes e diversificados, como a Biscaia e Aragão, que, não sendo totalmente desconhecidos, importará aprofundar, como já aconteceu em relação aos *Livros de receita da alfândega de Vila de Conde dos anos de 1504 e 1505*⁹⁶.

Toda esta movimentação comercial por via marítima e fluvial situa-se na linha de desenvolvimento que se pode documentar, desde os finais do terceiro quartel do século XI, pois, segundo Ávila y Lacueva, numa escritura da Igreja de Tui, datada de 19 de Maio de 1074, «*el monasterio de San Bartolomé estaba fundado cerca del rio Miño, y que por la parte de arriba del motivado puente confiado com el rio Lour por la derecha de este hay unos campos de la tierra que en ellos se ataban las barcas del rio Miño, que sin duda eran las de pasaje a Portugal*»⁹⁷. Mesmo sendo anteriores, a posse destas barcas e o direito de passagem do Minho, em frente a Tui, foi coutado, isto é, dado em exclusivo, ao prelado diocesano, D. Afonso, pela rainha D. Teresa, integrado na vasta doação de várias igrejas e outros direitos, datada de 4 de Setembro de 1125, determinando sobre este ponto: – «*Et nullus habeat navem conducticiam in portu de Tude exceptis vobis*»⁹⁸. Se tivermos presente que, além de o barco do Mosteiro de Alcobaça, que já antes de 1240 chegava a Valença e se previa que aí voltaria mais vezes⁹⁹, no foral de Gaia, de Setembro de 1255, D. Afonso III estabelecia que por cada caravela ou barco (*navigio*) que fosse pescar à Galiza, no regresso, se pagariam dez pescadas (*pissotas*)¹⁰⁰, fácil será compreender que no século XV e na primeira metade da centúria imediata, dos portos fluviais e de todos os do litoral português partissem caravelas e naus, não só para o Norte da Europa, mas também para o Mediterrâneo, Ceuta e Norte de África, ilhas e costa atlânticas, bem como para o Brasil e as paragens orientais.

⁹⁶ PEREIRA, João Cordeiro – *Para a história das alfândegas em Portugal no início do século XVI. (Vila do Conde – organização e movimentos)*, Lisboa, Universidade Nova. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1983.

⁹⁷ IGLESIAS ALMEIDA, Ernesto – *O. c.*, p. 29.

⁹⁸ *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios*. Vol. I, Lisboa, A. P. H., 1958, p. 89. Citado tb. por IGLESIAS ALMEIDA, E. – *O. c.*, p. 11.

⁹⁹ A. D. B., *Ms. 1052 (Livro das Datas ou Cartulário de Fiães)*, fl. 60. Publ. por MARQUES, José – Barco do Mosteiro de Alcobaça no porto de Valença, in *A Voz de Melgaço*, de 15. 03. 2006, p. 3.

¹⁰⁰ – «*Si piscatores fuerint ad Galizam ad piscandum et exierint de mari et fecerint pousadas et salgaverint piscatum quando venerint mando quod dent maiordomo decem pissotas de unaquaque caravella sive navigio*» (CRUZ, António – *O Porto nas Navegações e na Expansão*, Porto, Faculdade de Letras – Centro de Estudos Humanísticos, 1972, p. 45.

Se da fronteira do Minho passarmos para a do Leste transmontano, além do porto de Freixo de Espada à Cinta, a que já fizemos algumas referências, podemos apontar também os de Miranda e da Torre de Moncorvo, cujos registos aguardam quem deles se ocupe. Neste momento, até para contraponto com as breves notas, relativas ao *Livro de sisa da alfândega de Caminha do ano de 1527*, acima expostas, apraz-nos introduzir mais algumas acerca da alfândega de Freixo de Espada à Cinta, recolhidas num estudo publicado, em 1998¹⁰¹.

As Autoras ocuparam-se, apenas, das primeiras 70 folhas do códice n.º 825 do *Núcleo Antigo* do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, designado «*Alealdeamento das Alfândegas dos Portos de Trás-os-Montes*», datado de 1517, relativas a esta alfândega, registando as restantes 129 as mercadorias declaradas em Miranda e na Torre de Moncorvo. Apesar de as informações fornecidas por esta fonte ultrapassarem o fim do século XV, cremos que o seu conteúdo não se afasta das realidades acima analisadas, nem descaracteriza os aspectos do quotidiano e das relações da vida de fronteira, pelo que não hesitámos em introduzi-las neste momento da nossa exposição.

Por brevidade, não nos deteremos no elemento humano, constante desta fonte, nem nos aspectos sociológicos, que exigiriam mais vasto enquadramento, optando, numa perspectiva de certo paralelismo com as referências acerca da alfândega de Caminha, pela menção das mercadorias mais registadas na passagem do porto de Freixo, agrupando-as nas três rubricas tradicionais, enriquecidas com algumas especificações. Assim, quanto aos *têxteis*, salientam-se os seguintes: valenciano, seda, seda fina, panos, lorida, lenço e pano de estopa; no *peixe* – além de lampreia, indevidamente inclusa nesta categoria –, conta-se o sável, a pescada e o solho; como *pão*, figuram o trigo e o centeio; e, finalmente, na gama dos *produtos vários*, temos: cera, mel, mesas, fusos, cânhamo, aprestos de almocevaria, moeda (*reais*), etc. O tratamento quantitativos destes elementos permitiu algumas conclusões relativas ao predomínio, qualidade e quantidade dos têxteis, do peixe e dos produtos mais registados. A título de prova do meticoloso estudo da fonte pelas citadas Autoras, podemos avançar que as 13 150 varas de tecido de estopa renderam ao fisco 400 libras, ao passo que as 5 340 varas de lenço lhe garantiram 600 libras; na classe do “peixe”, numericamente, os sáveis ocupam o primeiro lugar, com 867 unidades registadas, seguindo-se as 288 lampreias, os

¹⁰¹ PINTO, Paula M. de C. Pinto e CASTRO, Júlia Isabel Coelho C. Alves de – A alfândega de Freixo de Espada à Cinta, em 1527, in *Douro – Estudos e Documentos*, Porto, Inst. do Vinho do Porto – Univ. de Porto – Univ. de Trás-os-Montes e Alto Douro – GVEVID, Ano 3, n.º 5, 1998, pp. 95-108.

200 solhos, contra as 6 dúzias (72) de pescadas. A disparidade da qualidade e número dos vários produtos não permite estabelecer qualquer ordenação significativa. Para encerrar este apontamento, convém observar que a leitura da evolução mensal dos registos articulada com a natureza das mercadorias apresentadas permite falar de uma certa sazonalidade, que futuros estudos das alfândegas de Miranda e de Moncorvo poderão consolidar ou infirmar.

Estes dois apontamentos, na sua simplicidade e diversidade, não sendo comparáveis ao estudo da alfândega de Vila do Conde, chamam a atenção para uma clara distinção entre a realidade do litoral e do interior e para a necessidade de prosseguir os estudos desta natureza.

2. 2. 2. 2. - *Isenção das portagens*

A vida de muitas populações radicadas nas proximidades da fronteira portuguesa com Castela estava, de certo modo facilitada pelo privilégio da isenção de pagamento de portagem no Reino, como em muitos forais manuelinos ficou consignado, sendo redundante tentar enumerá-los neste momento.

Neste sentido, se da fronteira fluvial do Minho e da linha terrestre divisória com o sul da Galiza passarmos para a da Estremadura castelhana, deparamos com diversos pedido de alguns concelhos, que ajudam a compreender as dificuldades da vida das populações aí residentes e as aspirações a certas facilidades que lhe minorassem os constrangimentos do seu quotidiano. Tal foi o caso do concelho de Alfaiates, que nas Cortes de Lisboa de 1459, não hesitou levar ao conhecimento de D. Afonso e pedir-lhe o seguinte: – *«este logar he em este extremo que parte com Castella e todos os concelhos d’arredor asi como o Sabugall, Sortelha e a Guarda, Villar Mayor, Castello Boom seam privilegiados que nom paguem portajem no regno e teem cartas por que os vizinhos sendo conhecidos atee oyto legoas que nom sejam constrangidos nem theudos a hir recadar aa villa»*, formulando, de seguida, o pedido da concessão do mesmo privilégio, a que o soberano acedeu¹⁰². Nessas mesmas Cortes, o concelho de Castelo Rodrigo pedia ao monarca que não atendesse o pedido daqueles que agora lhes reclamavam as terras abandonadas há cinquenta, sessenta ou mais

¹⁰² COELHO, M. H. Cruz – RÊPAS, L. M. – *Um cruzamento de fronteiras. O discurso dos concelhos da Guarda em Cortes*, Porto, Campo das Letras, 2006, p. 67. COELHO, M. H. C. – Linhas de fronteira: em acto e em discurso, in *Raízes Medievais do Brasil moderno. Actas. 2 a 5 de Novembro de 2007*, Lisboa, A. P. H., 2008, p. 107.

anos e que eles, recentemente, tinham cultivado e posto a dar fruto, alegando em abono do seu direito que «*esta terra he em este estremo e por bem das guerras e trabalhos se despoboou e as terras que sempre foram aproveitadas se meterom a montes*». Denunciava, assim, o claro oportunismo dos que, agora, as vinham reclamar, situação que o Rei compreendeu, tendo-se pronunciado nos seguintes termos: – «*A esto respondemos que pedem bem e assi o faremos segundo requerem*»¹⁰³.

Anos antes, Pedro Eanes, procurador de Castelo Rodrigo às Cortes de Évora de 1447, justificava o pedido de autorização para se reparar parte desta fortaleza com argamassa de cal, para maior segurança da mesma, tanto mais que tratando-se de um lugar «*do estremo de Castilla*», onde «*portam muitos castelãaos e homeens estramgeyros*», quanto melhor reparada estivesse, maior segurança ela teria, bem como toda a terra e população¹⁰⁴.

2. 2. 2. 3. – Âmbito comercial

A prática das relações fronteiriças luso-castelhanas atinge uma dimensão particularmente expressiva no âmbito da vida comercial, entre outros aspectos, potenciada pelas numerosas *feiras* que, ao longo dos últimos séculos da Idade Média, os nossos monarcas foram autorizando e privilegiando, em localidades relativamente próximas da fronteira, a que castelhanos e galegos, tal como os portugueses, podiam aceder com grande facilidade, tanto mais que, em geral, beneficiavam da *paz da feira*, não só enquanto elas decorriam, mas também durante alguns dias precedentes e outros tantos imediatos, a fim de que ninguém os molestasse, quando para lá se dirigiam, enquanto a *feira* durava, nem no regresso a casa, como se pode concluir numa rápida leitura da obra clássica que Virgínia Rau lhes consagrou¹⁰⁵. Não é possível acompanhar, aqui, a evolução de cada uma destas instituições dinamizadoras da actividade comercial, mas é patente que muitos destes núcleos ou centros de comércio, apesar de, inicialmente, sob o nome de “*feira*”, não passarem de simples *mercados*¹⁰⁶, acabaram por ascender à categoria de *feiras*, no pleno sentido técnico do termo. Esta condição de *feira franca* a

¹⁰³ COELHO, M. H. C. – Linhas de fronteira: em acto e em discurso, in *O.c.*, p. 105.

¹⁰⁴ COELHO, M. H. C. – RÊPAS, L. M. – *O. c.*, pp. 84-85.

¹⁰⁵ RAU, Virgínia – *Subsídios para o estudo das feiras medievais portuguesas*, Lisboa, 1943.

¹⁰⁶ Sobre estas distinção, veja-se VALDEAVELLANO, Luís G. de – *El mercado. Apuntes para su estudio en León y Castilla durante la Edad Media*, 2.^a ed., Sevilla, Secretariado de publicaciones de la Universidad, 1975, pp. 68-76.

que muitas foram elevadas, especialmente, pelos monarcas da segunda dinastia, desde D. João I ao fim do reinado de D. Afonso V, contribuiu para a superação da crise económica a que não eram estranhas as consequências das guerras e da depressão demográfica, que se foi acentuando até meados da centúria de *Quatrocentos*, sem esquecermos os efeitos dos reiterados surtos epidémicos. A mencionada protecção régia de que passaram a gozar os que a elas acorriam, as políticas de concessão dos referidos privilégios de vizinhança, com a inerente redução da actividade dos alcaides das sacas e dos fronteiros estimulava a presença não só de portugueses, mas também de mercadores do reino vizinho, predominantemente galegos e castelhanos, conforme as zonas onde as mencionadas feiras estavam sedeadas. Sem quaisquer preocupações de ordem cronológicas, de importância ou da respectiva duração, neste contexto, podemos evocar, entre outras, as de Caminha, Valença, Monção, Melgaço, Chaves, Bragança, Miranda do Douro, Castelo Mendo, Sabugal e Moura, cuja implantação geográfica atraía os vizinhos de além fronteira – galegos e/ou castelhanos –, tal como as castelhanas de Medina del Campo e de muitas outras localidades obrigavam os mercadores portugueses a longas caminhadas.

Neste momento, convém especificar algumas das mercadorias mais transaccionadas e mencionar as vias de intercâmbio comercial mais frequentadas. Assim, pela fronteira da Beira, além de alguns tecidos produzidos nesta região, que os mercadores portugueses levavam para as feiras de Castela, trazendo de lá tanto eles, como os mercadores castelhanos, outros de qualidade superior e, sobretudo, pão, em tempos de crise cerealífera. Neste sentido, é elucidativa a gama de produtos transaccionados, constantes das “pautas” alfandegárias de alguns portos secos e fluviais da raia com Castela, podendo servir de exemplo o caso de Freixo de Espada à Cinta, cujo procurador, Luís Eanes, apresentou às Cortes de Lisboa de 1439 o pedido de isenção do pagamento das dízimas e sisas que o respectivo escrivão deste porto lhes aplicava pelas roupas feitas e alguns retalhos de panos que traziam de Castela para uso pessoal, como se de mercadores se tratasse. Na resposta, dada pelo Infante D. Pedro como Regente e tutor do monarca de menoridade, em 10 de Janeiro de 1440, foi-lhes concedida isenção do pagamento da sisa sobre as roupas e retalhos em questão, mas «*na parte da dizima se nam pode escusar qua desto he nosso direito reall*»¹⁰⁷.

¹⁰⁷ A. N. T. T., *Além Douro*, liv. 3, fl. 281v-282. Publ. por MARQUES, José – *Relações entre Portugal e Castela*, pp.53-55.

Para encerrarmos a evocação dos variados aspectos considerados como pontos sensíveis ou privilegiados para a travessia da fronteira e o estabelecimento de relações entre as populações situadas nas proximidades da linha divisória ou mesmo mais afastadas, como acima ficou claramente referido, neste diversificado intercâmbio comercial, convém não perder de vista as práticas ilegais ou de contrabando e de fuga ao pagamento dos impostos, contra as quais agiam, por vezes, severamente, os conhecidos fronteiros e os alcaides das sacas. Neste momento, pensamos nas proibições de exportação de certos produtos, como pão, gados, sal, armas e outros objectos, cujo envio para o estrangeiro era geral e severamente proibido, não faltando, no entanto, excepções introduzidas, em períodos de intensa carestia de bens alimentares, sendo, temporariamente, permitida tal saída, mediante a contrapartida de fornecimento de pão. Não vamos introduzir aqui as referências documentais já reunidas noutros estudos, mas virá a propósito recordar que em períodos de carestias de pão mais acentuadas, como aconteceu com a dos anos de 1438-1440, que foi também muito sentida na cidade do Porto, vendo-se o poder central obrigado a dispensar a dízima do pão que chegasse por mar a esta cidade «*por a grande mingua que dell ham*»¹⁰⁸.

Se estes anos correspondem à fase mais aguda desta crise, não esquecemos que a mesma se vinha arrastando, desde anos anteriores, a ponto de D. Duarte, na concórdia celebrada com a abadessa e o convento de Santa Clara de Vila do Conde por causa da dízima dos barcos que entrassem na foz do Ave, ter renunciado à dízima de tais navios, a favor do referido mosteiro, contanto «*que viessem carregados com mercadorias, que carregarem em os Reynos de Castela, que devydamente, sem outro engano, e de sua vontade vierem pera o dito lugar de Vila do Comde*»¹⁰⁹. Apesar da falta de pão que atingia o Reino, especialmente a sul do Douro, sabe-se que do Alto Minho saía pão e vinho para Tui, a partir de Valença, para Baiona por terra, para Milmanda e Araújo por Castro Laboreiro, para a região de Límia pela estrada do vale de Lima e pela barra do Minho para alguns pontos de Castela e outros reinos peninsulares e europeus¹¹⁰.

Para a identificação das mercadorias mais frequentemente transaccionadas convém percorrer os registos das alfândegas – para o tema que nos interessa,

¹⁰⁸ *Descobrimientos Portugueses* /1147-1460), vol. I (Suplemento ao vol. I), Edição Comemorativa dos Descobrimientos Portugueses, Lisboa, INIC, 1988, p. 514.

¹⁰⁹ TAROUCA, Carlos da Silva – *O cartulário do mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde*, sep. de «Arqueologia e História», Lisboa 8.ª série, IV, 1947, p. 75.

¹¹⁰ MARQUES, José – *Relações entre Portugal e Castela*, pp. 36-37.

sobretudo os registos das alfândegas ou portos secos com Castela, podendo colher-se também, alguma informação sobre produtos chegados da região biscaína, por via marítima, entre outros, ao porto de Vila do Conde, cujos registos mencionam alguns desses produtos comerciais¹¹¹.

2. 2. 2. 4 – Rotas comerciais

Independentemente de algumas alusões concretas a mercadorias que saíam para a Galiza por certas vias e portos da fronteira norte, não ignoramos as rotas da almocrevaria medieval, rumo aos portos fronteiriços com Castela, que não esgotando esta temática, constituem pontos de referência a ter em conta.

Concretizando certos aspectos podemos adiantar que as rotas comerciais do Norte de Portugal com Castela tinham alguns rios como pontos de referência, sendo possível falar de uma articulação ou mesmo complementaridade entre vias fluviais e terrestres, sendo os casos mais conhecidos os dos vales do Minho, do Lima e do Douro.

Quanto ao Minho, está bem documentada a chegada de mercadorias por via fluvial até ao amplo porto de Valença, especialmente, pescado e sal, que seguiam, depois, tanto para as regiões galegas, a partir da cidade de Tui, como para as regiões do Alto Minho, sitas na margem esquerda deste rio, e para as zonas do sul da Galiza, para onde atravessavam, tanto pelo conhecido Porto dos Asnos, junto do lugar de Alcobaça, meeiro de Lamas do Mouro e de Fiães, como pela raia seca, nos limites de Castro Laboreiro. Embora não pretendendo demorar-nos sobre as vicissitudes do percurso de Valença até à entrada em território galego, não podemos deixar de esclarecer que os mercadores e almocreves, pouco depois da conhecida Ponte de Mouro, abandonavam a estrada de Monção a Melgaço e inflectiam para a direita, subindo pelos montes de S. Tomé, passando, depois, por Pomares, Cubalhão e Lamas do Mouro, onde optavam, conforme o seu destino, pela saída pelo Porto dos Asnos ou pelos montes de Castro Laboreiro. Não se tratava, apenas, de seguir o percurso mais directo, mas era a melhor forma de evitar a aproximação à praça e vila de Melgaço, cujo alcaide não se dispensava de cobrar a portagem, criada por D. Pedro I, em 28 de Maio de 1361, obrigando os mercadores e almocreves a abandonarem o referido caminho

¹¹¹ PEREIRA, João Cordeiro – *Para a história das alfândegas em Portugal*, pp. 205-337, onde se apresenta a transcrição integral dos *Livros de receita* desta alfândega.

da Ponte de Mouro – Porto dos Asnos / Castro Laboreiro, para passarem por Melgaço¹¹².

À importância do porto de Valença já nos referimos mais acima, podendo acrescentar, a título ilustrativo, que o próprio mosteiro cisterciense de Alcobaça, apesar de no século XIII, ter vendido ao congénere de Fiães o património que possuía em Valença e seu termo, reservou o direito de poder ancorar a sua barca neste porto fluvial, sempre que aí chegasse, e se pretendermos um registo iconográfico deste porto, termo convencional da navegabilidade do rio Minho, bastará consultar as vistas que Duarte de Armas nos deixou no célebre *Livro das Fortalezas*¹¹³.

Ponte de Lima era o ponto de excelência na articulação entre a via fluvial e os roteiros terrestres que daí partiam, interessando-nos, de momento, o que, pelas terras de Nóbrega e de Lindoso, permitia escoar para a Galiza o pescado, – especialmente, sardinhas – e o sal de Aveiro, progressivamente, substituído pelo de Setúbal, e receber os produtos trazidos pelos mercadores galegos e portugueses. Embora o presente estudo esteja, essencialmente, restringido aos séculos XIV-XV, sabe-se que já no século XIII as caravelas redondas subiam o rio, desde Viana até Ponte de Lima, onde, após terem depositado as mercadorias trazidas, se abasteciam muitos almocreves e os mercadores do reino vizinho, que, no retorno, levavam para a povoações galegas de Araújo, Milmanda, Celanova e outras localidades os mencionados os produtos do mar aqui chegados por via fluvial, em particular, sal e pescado.

Neste intercâmbio, nem sempre eram pacíficas as viagens de almocreves e mercadores, sabendo-se que algumas dessas perturbações ocorriam, longe da fronteira, em pleno território português. Pensamos, concretamente, na pressão ou violência fiscal, introduzida pelo senhor da terra de Nóbrega, João de Magalhães, que, inesperadamente, decidiu introduzir a obrigação do pagamento de portagem por todas as bestas muares que passassem carregadas pelas suas terras, tendo, assim, provocado a retracção dos mercadores galegos e castelhanos, que deixaram de procurar os produtos portugueses, de que se abasteciam em Ponte de Lima, prejudicando, ao mesmo tempo, outras populações do vale do Lima, pelo que os municípios de Ponte de Lima, Ponte da Barca e Arcos de Valdevez decidiram apresentar queixa conjunta ao monarca, nas Cortes de Lisboa

¹¹² BERNARDO PINTOR, P.^e Manuel António – *Melgaço medieval*, Braga, 1975, pp. 120-121.

¹¹³ ARMAS, Duarte de – *Livro das fortalezas*. Introdução de Manuel da Silva Castelo Branco, Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo – Edições INAPA, 1997, fls. 110v – 112.

de 1459, contra a abusiva iniciativa de João de Magalhães¹¹⁴, na certeza de que o facto de se estar a desenhar um surto de senhorialismo não lhe permitia sobrepor os seus interesses aos das populações destes concelhos.

Ao longo das margens do Douro, movimentavam-se também os agentes do comércio com as zonas castelhanas, situadas além de Freixo de Espada à Cinta, sabendo-se também que, daqui até Bragança, havia quatro ou cinco portos de ligação com Castela. Em relação à primeira destas localidades, sabemos que era um dos pontos por onde entravam em território português diversas manufacturas, nomeadamente, roupas feitas e retalhos de panos para seu uso - que não para venda, conforme diziam – bem como outros artigos para sustento de suas casas.

Deste porto alfandegário, os produtos procedentes de Castela chegavam ao Porto, a Coimbra e a outras localidades, mercê do duro trabalho dos almocreves, que bordejavam o curso do Douro, rumo ao litoral, onde, além de outros produtos, se abasteciam de peixe e sal¹¹⁵. As intensas medidas fiscalizadoras aplicadas nesta zona da fronteira provocou uma retracção do comércio com Castela, com graves quebras no volume das dízimas e sisas que os oficiais régios pretendiam arrecadar. Face a estes resultados negativos, inverteram a estratégia e tentaram estimular o comércio de panos que tinham reprimido. Foi por isso que nas cortes de Évora de 1481 apareceu um representante da vila de Freixo a pedir *que não constrangessem os seus vizinhos e moradores a trazer panos quando regressassem de Castela, onde levavam cargas de sardinhas, pescado e frutas, cebolas e hortaliças, e donde, habitualmente, traziam «pam pera seu comer e dinheiro e queijos pera suas casas»*. Como fundamentação deste pedido, aduziam o magro rendimento dos produtos vendidos do outro lado da fronteira¹¹⁶

2. 2. 2. 5 – O pastoreio de transumância

Insistimos, preferencialmente, nas realidades fronteiriças luso-castelhanas do Norte de Portugal, mas não esquecemos que havia outros factores que

¹¹⁴ MARQUES, José – *Relações entre Portugal e Castela*, pp. 28-29.

¹¹⁵ MORENO, Humberto Baquero – A acção dos almocreves no desenvolvimento das comunicações inter-regionais portuguesas nos finais da Idade Média, in *Papel das áreas regionais na formação histórica de Portugal – Actas do Colóquio*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1975, pp. 185-239, *presertim* 207-209.

¹¹⁶ A. N. T. T., *Alem Douro*, liv, 3, fl. 77. Ver tb. as nossas *Relações entre Portugal e Castela*, pp. 43-45.

obrigavam a cruzar a fronteira, não só na zona da Beira, mas também no extenso segmento alentejano, como impunham as tradicionais práticas de pastoreio de transumância, de que Maria José Lago Trindade, entre outros, divulgou provas irrefutáveis¹¹⁷. Embora as regiões da Serra da Estrela e as planícies alentejanas constituíssem áreas de eleição para este sector de relacionamento e de travessia da linha de fronteira nos dois sentidos, em menor escala, também se documentam algumas entradas na zona norte, tanto pela linha do Minho como pela raia seca de Castro Laboreiro e de Barroso. Em relação aos que entravam por Castro Laboreiro, além dos testemunhos comprovativos de terem chegado ao couto de Carvoeiro, no termo do actual concelho de Viana do Castelo, outrora, dita da Foz do Lima¹¹⁸, pelo disposto no foral manuelino de Castro Laboreiro, aí se encontra também uma clara proposta de *vizinhança* com os localidades de Celanova e de Milmanda, onde os gados portugueses pastavam gratuitamente, como os galegos em Portugal¹¹⁹.

2. 2. 2. 6. – *Percorrendo a fronteira*

Como remate da visão de conjunto que tentámos esboçar sobre as relações fronteiriças entre Portugal e Castela, nos dois últimos séculos da Idade Média, embora elaborado na primeira metade do século XVI, vale a pena prestar alguma atenção ao relatório da verificação e eventual rectificação de toda a demarcação da fronteira luso-castelhana, ordenada por D. João III, em 1537. Desta missão, do maior interesse no plano do controlo da integridade do território nacional, foi incumbido o escrivão Mendo Afonso de Resende, que iniciou a sua execução, na Câmara Municipal de Castro Marim, no dia 13 de Julho de 1537, e só viria a terminar, em Caminha, mais de um ano depois, em 31 de Julho de 1538.

¹¹⁷ TRINDADE, Maria José Lagos – Alguns problemas do pastoreio, em Portugal, nos séculos XV e XVI, in *Do Tempo e da História*. I, Lisboa, Instituto de Alta Cultura-Centro de Estudos Históricos Anexo à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1965, pp. 117-124.

¹¹⁸ É o que se pode concluir de uma sentença, de 1 de Julho de 1460, contra o Duque de Bragança por causa do arrendamento que ele tinha feito dos montes do couto de Carvoeiro aos vaqueiros galegos, que juntamente com os de Monção e de Castro Laboreiro se apoderaram dos referidos montes (A. D. B., *Convento e Mosteiro de Carvoeiro*, maço 96, «Sentença da jurisdição do Couto de Carvoeiro dada no anno de 1642», fls. 67-67v. Cf, MARQUES, José - *Relações entre Portugal e Castela*, p. 47.

¹¹⁹ TRINDADE, Maria José Lagos – *Alguns problemas do pastoreio*, p. 117.

As actas feitas durante esse longo percurso e assinadas pelas diversas vereações municipais e testemunhas presentes às inquirições realizadas constituem um extenso relatório, distribuído por três livros, cuja edição, em idêntico número de volumes, foi preparada por Isabel Vaz de Freitas¹²⁰, permitem conhecer a realidade da linha da fronteira, as tensões existentes entre moradores e alguns municípios situados dos dois lados da raia, não faltando também informações relativas à população das localidades portuguesas visitadas por Mendo Afonso de Resende e a sua comitiva, incluindo, ainda, alguns dados sobre povoações castelhanas.

Em Castro Marim, o emissário régio deparou logo com graves problemas, existentes entre esta vila e a de Ayamonte, que remontavam ao tempo em que D. Pedro de Stuñiga assumiu e conservou o seu senhorio, essencialmente, originados pela recusa do pagamento da *ancoragem*, que os titulares dos barcos, segundo remota tradição, deviam pagar a Castro Marim, pelo modo como praticavam a pesca no rio Guadiana e pela tentativa de alteração da linha de fronteira fluvial, que os senhores de Ayamonte, sistematicamente, empurravam para o meio do rio. No decurso desta inquirição, Mendo Afonso de Resende quis saber se no cartório municipal havia alguma documentação sobre tais assuntos, sobre eles recolhendo também depoimentos orais e de tudo foi redigida a necessária acta. O seu interesse pela identificação de fontes escritas, esclarecedoras da verdadeira posição da linha de fronteira, repetir-se-ia, durante o longo percurso seguido no cumprimento da missão recebida, cuja execução estava a iniciar.

As diligências feitas na Câmara de Castro Marim, de certo modo, podem tomar-se como primeiro ensaio do que viria a realizar em muitos outros municípios situados ao longo da fronteira a visitar¹²¹.

Na impossibilidade de apresentarmos aqui uma síntese da diversidade de assuntos arquivados nesta fonte, cremos oportuno observar que a sua análise permitirá uma visão de conjunto sobre os problemas, então, detectados, não só da linha de fronteira, que num ou noutra caso foi necessário rectificar, mas também e principalmente relativos à convivência em clima de *vizinhança* e amizade

¹²⁰ FREITAS, Isabel Vaz – *Demarcações de Fronteira*. Vol. I. *De Castro Marim a Montalvão*; vol. II. *DE Vila Velha de Ródão a Castelo Rodrigo*; vol. III. *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre-Douro-e-Minho*, Porto, Universidade Portucalense – Infante D. Henrique – CIDHM, 2003.

¹²¹ IDEM – O. c., vol. I, pp. 19-25.

ou de oposição entre as populações mais próximas da demarcação comum aos dois reinos, largamente nela representados. Neste sentido, julgamos oportuno chamar a atenção para as numerosas situações tensionais ou, mesmo, de oposição frontal, existentes ao longo da fronteira do Guadiana¹²², sendo muito variadas também nas zonas das Beiras e da Estremadura¹²³.

As informações recolhidas nestas numerosas actas, lavradas ao ritmo da progressão do emissário régio e sua comitiva, de sul para norte, bem merecem um conveniente aproveitamento, tanto no âmbito da história geral luso-castelhana, como da história local – mais concretamente, dos municípios visitados –, sem perder de vista os contributos sociológicos, demográficos e do quotidiano, que elas proporcionam.

Em contraste com as referências que acabamos de fazer – por certo, extremamente vagas –, nas actas relativas às zonas galaico-transmontanas e galaico-minhotas, avulta a nota de convivência e harmonia, já patente na documentação quatrocentista, anteriormente, referida, sobressaindo as frequentes alusões ao intercâmbio de livre pastoreio nos dois lados da fronteira¹²⁴, ocorrendo situação idênticas na pesca no rio Minho, podendo os galegos lançar as suas redes de arrasto até junto da margem portuguesa, tal como os portugueses podiam fazer até à margem direita deste rio, sem que estes procedimentos despertassem atitudes agressivas ou contendas judiciais entre os pescadores, o mesmo se podendo afirmar quanto ao uso das barcas de passagem, como a seguir se exemplifica. Não obstante tratar-se de citações bastante extensas e de redacção deficiente, não hesitámos apresentá-las por serem elucidativas das afirmações precedentes. A primeira consta da acta lavrada, em 31 de Julho de 1538, na Câmara da Vila Nova de Cerveira, onde, entre outros, ficou arquivado o seguinte depoimento: – *«E que esta villa tem todos per persunçao que todo o ryo do Minho he de Portugall porem esta villa nam esta em pose senam da metade do dyto ryo de fyo de meo d'agoa per esta vylla e pera allem he de Galiza e que em o dicto ryo os moradores desta villa pesquaom com sus redes per todo ho ryo do Minho ate a foz do mar que em Caminha e porem naom saem com suas redes com que pesquam em tera da Galiza senam vem nas tyrar em este termo e isto he com as redes grandes que com as pequenas que nam saem fora pesquaom honde querem e os recolhem as barquas e se vem com ellas pera este regno e*

¹²² IDEM – O. c., vol. I, *passim*.

¹²³ IDEM – O. c., vol. I, *passim*.

¹²⁴ IDEM – O. c., vol. III, pp. 150-151. Note-se que, no aspecto do pastoreio, havia também situações menos claras, v. g. pp. 144, 146-147, etc.

com as grandes que he necesaryo tyra las entram com o ho pescado em terra (fl. 178B) com as taes redes senam trazem nas.

E arrogam nas com seus pes quando em o termo desta villa e desta maneira o fazem sem pagarem nhum direito a Galiza por naom sayrem com ellas em teraa e que os de Galiza que tambem pescaom em o dicto ryo do Minho outro tanto fazem asy e da maneira que ho fazem os desta villa e termo e do regno sem pagarem nada. E que se trataom desta maneira no modo de pesca no ryo asy os gallegos como os portugueses que vam tyrando o pexe fora de seu termo naom pagam nenhum trybuto posto que pesquam em todo o ryo asy ate o meo delle como pera outra parte nom sayndo em terra como já dyto he e que asy se acostumou sempre a fazer em esta villa sobre as pesquaryas de cem anos e mais a esta parte sem contenda nem debate que entr'elles aja ate ora»¹²⁵

É do mesmo dia 31 de Julho a acta da inquirição sobre a fronteira e problemas conexos, realizada na Câmara de Caminha, onde, entre outras, não poderia faltar a informação relativa à pesca fluvial, feita por portugueses e galegos, que é idêntica à descrita em Vila Nova de Cerveira, pelo que nos dispensamos de a reproduzir, preferindo o parágrafo sobre as barcas de passagem: – «*E que tem esta villa huua barqua que pasa gente de cavallo e bestas que pasaom pera Galiza somente e nam pasao a gente de pe esta tera senam somente a barca desta vylla as bestas e donos dellas e que Galiza tem houtra barqua que pasa toda a gente de pe que de Galyza vem pera esta vylla e a que desta vylla vay pera Galiza (fl. 183A) a pe que naom pode pasar a barqua desta villa gente de pe senam a de Gallyza e que estaom em esta pose ja d'antyguydade de ser da dicta maneira a pasagem das barcas asy a desta villa como a de Galiza nam sabem se ha na camara allguua scripytura que niso falle»¹²⁶.*

Segundo Mendo Afonso de Resende foi registando ao longo da última parte deste périplo fronteiriço, na base desta convivência, marcada pela amizade e consolidada pelo regime de *vizinhança*, reconhecido por privilégios régios, permaneciam os laços familiares, estabelecidos pelos casamentos entre galegos e minhotos e transmontanos, invocados nos pedidos apresentados em Cortes e ao monarca, fenómeno social de longa tradição, que se prolongaria no futuro.

¹²⁵ IDEM – *O. c.*, vol. III, pp. 186-187.

¹²⁶ IDEM – *O. c.*, vol. III, p. 192.

Embora careça de aprofundamento, é este mais um elemento a comprovar a similitude e identidade galaico-minhota, de certo modo, contrastante com o que ficou registado quanto às Beiras, Estremadura e linha do Guadiana.

3 – Conclusão

Antes de encerrarmos esta exposição, julgamos oportuno observar, novamente, que as relações luso-castelhanas estabelecidas a nível dos poderes centrais e as praticadas no quotidiano da vida real são muito diferentes. É certo que o clima de cordialidade ou de oposição que marcava as primeiras acabava por se repercutir nas segundas, bastando ter presente o que se passou em períodos de guerra ou de simples tensões diplomáticas, com as subseqüentes vigilâncias dos vários segmentos da linha de fronteira.

Neste estudo, desenvolvido em torno de dois pontos essenciais, começámos por tentar evidenciar as situações, de certo modo, ambíguas de parcelas significativas de território português, que permaneceram integradas em dioceses galegas ou castelhanas, isto é, sob a influência jurisdicional de prelados estrangeiros, chegando-se à situação, que poderíamos considerar anacrónica, de a própria capital do Reino se encontrar, como sufragânea, na órbita do arcebispado de Santiago de Compostela. Tais situações, em termos do isolamento que as fronteiras deveriam proporcionar no plano político, segundo as concepções de então, obrigavam a uma permanente flexibilização das mesmas pelas mais compreensíveis razões.

Quanto aos aspectos concretos do quotidiano das populações radicadas nas proximidades da fronteira, além de as situações de natureza administrativa eclesiástica, nos casos referidos, facilitarem a aproximação entre elas, não faltaram frequentes relações consolidadas pelos vínculos matrimoniais, cujo vigor superava as determinações da legislação e acção fiscalizadora dos poderes régios e outras autoridades mais próximas destes súbditos, abrindo as portas à desejada prática de *vizinhança*. Nesse sentido, a expressão mais evidente do desejo de convívio entre as gentes galegas e portuguesas do vale do Minho, ficou patente nos frequentes pedidos de tais privilégios dirigidos a D. Afonso V, por ocasião da sua visita ao Minho, em 1462, e na liberalidade com que o monarca a todos atendeu.

Nas regiões de Riba Côa e da Estremadura castelhana, apesar de algumas manifestações da vontade de estabelecimento regional de um clima de *vizinhança* similar, com todas as vantagens mútuas daí advenientes, as fontes utilizadas não permitem concluir da plena concretização de tal desiderato, mesmo que, em relação à zona estremenha, se aponte como justificação da falência do projecto a presença de senhorios de Ordens Militares.

A sobrevivência das situações enunciadas aparece confirmada no relatório da verificação de toda a fronteira portuguesa, decidido por D. João III, em 1537-1538, valendo a pena tentar descobrir uma fundamentação científica desta convivência histórica nas regiões galaico-minhota e transmontana.

É certo que as duas centúrias analisadas na investigação realizada ficaram marcadas por diversos períodos de guerra, cujos resultados não deixaram de se repercutir sobre as populações, que, apesar disso, continuavam a preferir o convívio, a paz e o intercâmbio comercial, de que dependia a sobrevivência de muitos dos seus moradores.

No conhecimento das relações luso-castelhanas que, de alguma forma, tentámos sistematizar, predominam as informações sobre os segmentos da fronteira terrestre galaica e castelhana, com particular incidência no centro-norte, que, preferencialmente, temos visitado noutros estudos.

Mesmo assim, não ignorámos a abertura dos portos fluviais – com ligeira referência no corpo do texto –, que estabeleciam a ligação com a Galiza e Castela, para outros destinos do Norte e do Sul, nomeadamente, do Mediterrâneo ocidental.

Secção 2

A Coroa de Aragão (sécs. XIV-XVI)

La Corona de Aragón y Luís Adão da Fonseca

Salvador Claramunt

Universitat de Barcelona

Es para mí un verdadero compromiso personal escribir en este volumen dedicado a mi ilustre colega, compañero y amigo Luís Adão da Fonseca, con motivo de su jubilación como catedrático de la Universidad de Oporto. Compromiso por que temo no poder ser todo lo objetivo que desearía, debido a la antigua y fluida amistad que he mantenido a través de casi cuatro décadas con Luís, ya que somos prácticamente coetáneos, aunque el balance total me es un poco desfavorable en el cómputo de anualidades. Los dos comenzamos nuestras carreras docentes universitarias en 1968, año de míticas y utópicas revoluciones que marcaron el inicio de un período que ha conducido al estado actual en que se encuentra el mundo universitario. Las mentes pensantes del mayo del 68 no se dieron cuenta que el protagonista de la Historia es el género humano y éste esta formado por hombres y mujeres cuyos vicios, ambiciones, virtudes, auto justificaciones y ensoñaciones no han cambiado nunca, ni cambiarán. Las civilizaciones con sus correspondientes religiones son únicamente un tenue barniz que apenas oculta la verdadera idiosincrasia del género humano, llamado por muchos racional.

Nuestra relación personal se inició muy a principios de la década de los años setenta del sangriento siglo que fue el XX. Desde entonces se puede decir, que a pesar de las interrupciones temporales, motivadas por los asuntos familiares o académicos nuestra relación ha sido siempre estrecha y sobre todo cordial; ya que Luís es un hombre que emana jovialidad, camaradería y compañerismo, cosa poco habitual en el ambiente universitario, en donde la envidia se ceba y conforma personajes huraños, vanidosos y engreídos.

Una serie de anécdotas podrá ilustrar nuestros primeros contactos en Barcelona, yo como ayudante de clases prácticas y después como Prof. Adjunto interino del Prof. Emilio Sáez Sánchez, catedrático entonces de Historia Medieval

de España de la Universidad de Barcelona. Don Emilio me anunció que un joven portugués trabajaba sobre documentos relativos a Portugal en el Archivo de la Corona de Aragón y que siempre que pudiese le introdujese en los ambientes barceloneses. Nuestro núcleo de medievalistas, encabezados por don Emilio Sáez y don Alberto del Castillo, tenía profundas y cordiales relaciones con los historiadores medievalistas portugueses, muy especialmente con doña Virginia Rau, a la sazón catedrática de Historia Medieval de la Universidad de Lisboa y el Prof. Humberto Baquero.

Por otro lado ya sabía por una antigua compañera mía, que había ganado una plaza de archivera en el archivo de la Corona de Aragón, de la llegada de un joven estudioso portugués, muy atractivo, cuya presencia había animado la pequeña y un poco triste sala de consulta, por lo menos para los ojos de las funcionarias más jóvenes. Y es que a la Historia con mayúscula siempre acompaña las historias con minúscula, que tanto éxito tiene ahora con las fantasiosas novelas históricas, la mayoría de las cuales no logran superar a la verdadera Historia.

Luís entraba de esta manera en contacto directo con la Historia de la Corona de Aragón, nada menos que investigando en su Archivo por antonomasia. Eran años felices de juventud, aunque Luís ya estaba atado personalmente con la que ha sido siempre su esposa, Maria José. Yo me até mucho más tarde y por lo tanto pude llevar una vida más viajera y social, si cabe, que la de Luís. Recuerdo con especial afecto el primer día que Luís acudió a una representación de ópera en el Gran Teatro del Liceo de Barcelona, en donde un grupo de jóvenes profesores de ambos sexos teníamos nuestro abono los sábados por la noche en un palco en la parte más central de la platea. Aquellas veladas musicales que nos permitieron confraternizar a los son de las variadas y bellas romanzas de Verdi, Ponchielli, Donizetti o Strauss, ha dejado huella en mi haber cultural de juventud, y espero que en Luís también.

Al margen de la vida social y de relaciones públicas, Luís Adão da Fonseca siempre fue un trabajador empedernido y demostró su buena preparación histórica adquirida en otros centros universitarios que dejaron huella él, como la universidad de Oporto y la universidad de Navarra.

Luís ya antes de su llegada a Barcelona mostró un gran apasionamiento por la Historia y los personajes de la antigua Corona de Aragón, y muy especialmente por aquellos que compartieron vivencias y experiencias en Portugal y en Cataluña. Es como si el Iberismo nostálgico, tan de moda en la segunda mitad del

siglo XIX, tuviese en las investigaciones de Luís el origen de un mito histórico que quizás algún día pueda convertirse en realidad, si es que nuestra cultura y civilización no desaparecen antes. En Cataluña los grupos que han detentado el poder desde el siglo XIII, muy a pesar de la fama del pactismo catalán, nunca han sabido perder, y lo que es más grave ganar y para colmo ni pactar. No sé si en Portugal pasa lo mismo, pero esto no es un mal endémico catalán, sucede en muchos países con larga historia y mitos arraigados en un subconsciente deformado en el que se mezcla la cruda realidad con los deseos no alcanzados.

Luís Adão da Fonseca ya estaba desde muy joven predestinado a enlazar sus investigaciones con la Corona de Aragón por que escogió a un personaje transversal, como el condestable Pedro de Portugal, para iniciar su carrera investigadora.

Ya en 1968 había publicado *O Condestável D. Pedro de Portugal. Subsídios para o estudo de sua mentalidade*, que después ampliaría y matizaría gracias a las intensas investigaciones que realizó en el Archivo de la Corona de Aragón entre 1973-75 sobre este personaje clave en la guerra civil catalana durante el reinado de Juan II de Aragón, y que forma parte de la tríada de los llamados reyes intrusos de Cataluña. Así se fraguó una magnífica tesis doctoral que defendió en la Universidad de Navarra en 1975 y que apareció publicada por el Instituto Nacional de Investigação Científica de la Universidad de Oporto en 1982, gracias a ayuda de la Fundación Calouste Gulbekian, con el título *O Condestável D. Pedro de Portugal*. Esta figura entronca como nadie a Portugal y la Corona de Aragón, y muy especialmente Cataluña, y será un verdadero *leit motiv* en sus investigaciones antes y después de la tesis, como lo demuestran sus publicaciones: *Obras Completas do Condestável D. Pedro de Portugal*, Lisboa, 1975; *O Condestável D. Pedro de Portugal, a Ordem Militar de Avis e a Península Ibérica do seu tempo (1429-1466)*, publicada en 1982. Todavía retoma este singular personaje en una interesante contribución que realiza para el homenaje al Prof. Federico Udina Martorell titulada, *Las rentas eclesiásticas y los fondos de la capilla real durante el gobierno del condestable don Pedro de Portugal como "rey intruso" de Aragón (1464-1466)*.

Comparto totalmente la pasión que este personaje despertó en Luís y las horas que dedicó a resituar en la historia peninsular esta singular figura histórica, conocido el Condestable como Pedro IV de Cataluña por los historiadores catalanes. De hecho sólo reinó en una parte del territorio catalán de 1363 al 1366. Hijo del infante Pedro de Portugal, duque de Coimbra y de su mujer Isabel, hija de

Jaime II de Urgell. Fue hecho condestable por su padre en 1443, cuando éste ejercía la regencia durante la minoría de Alfonso V. Su vida está marcada por dos juanes, Juan II de Castilla y Juan II de Aragón. En 1445 entró en Castilla con un ejército para ayudar a Juan II de Castilla contra los llamados infantes de Aragón, entre los que se encontraba el futuro Juan II de Aragón. A consecuencia de la derrota y muerte de su padre en la batalla de Alfarrobeira en 1449 regresó a Castilla en donde sobrevivió en medio de grandes dificultades hasta cuando pudo regresar de nuevo a Portugal en 1454. Acompañó a su rey Alfonso V de Portugal en una expedición contra Tánger y precisamente estando en Ceuta es cuando recibió la embajada de la Generalitat de Cataluña en la que se le comunicaba que había sido elegido rey para luchar contra Juan II de Aragón, después de la renuncia de Enrique IV de Castilla al pretendido trono de Cataluña. Sus últimos tiempos en Barcelona, en medio de grandes dificultades políticas y militares fueron duros, lo que no impidió siguiese desarrollando una labor de mecenazgo sobre todas las artes, ya que fue un gran hombre de letras, y en 1464 había encargado a Jaume Huguet el famoso retablo del Condestable que hoy se puede aún admirar en la capilla de Santa Águeda en el Palacio Real Mayor de Barcelona. Después de semanas de enfermedad murió en 1466 y fue sepultado en Santa María del Mar de Barcelona.

Los trabajos de Luís Adão da Fonseca ponen en claro toda la labor que realizó en los más variados campos este personaje, desde el político, al militar, al artístico y el literario. El condestable Pedro en cierta manera fue abandonado por la fortuna, pero nunca por el buen gusto y siempre mantuvo intacto su sentido del deber.

Precisamente un trabajo de curso que me hizo hacer el profesor Manuel Riu en quinto de carrera en el curso 1966-67 lo dediqué a analizar y transcribir el testamento del Condestable Pedro de Portugal conservado en la Biblioteca de Cataluña. Me impresionaron las pocas cosas que dejó un personaje de su linaje y de vida tan agitada.

Las relaciones con los reinos y condados más orientales de la Península Ibérica fueron en aumento, casi al mismo tiempo que las relaciones humanas, en la obra de Luís Adão da Fonseca. Se puede decir que el mar y todas las connotaciones históricas que esto conlleva serán una de los grandes temas tratados por nuestro homenajeado. Luís nacido a orillas del Atlántico y en una ciudad situada junto a la desembocadura de uno de los ríos más emblemáticos de nuestra península, el Duero, le hizo rápidamente comprender que el mar y la masa acuífera es un todo indivisible, aunque los intereses sean muchos. De hecho las relaciones

unen a los intereses y el mar en general, sea cual sea su denominación local. Lo dejó entrever en su obra *Portugal entre dos mares*, 1993. Pero ya en 1978 publicó un libro titulado, *Navegación y curso en el Mediterráneo Occidental. Los Portugueses a mediados del siglo XV*.

La vinculación de Luís Adão da Fonseca con la problemática marítima medieval le ha llevado no sólo a estudiar a los descubridores portugueses por las costas africanas, asiáticas y americanas, sino a la presencia de los portugueses en el Mediterráneo. La constante presencia de Luís en las sesiones académicas celebradas en la parte más oriental de nuestra Península, y muy especialmente en los Congresos de Historia la Corona de Aragón, no únicamente como ponente sino como miembro de la Comisión Permanente organizadora de dichos congresos, muestran muy claramente su vinculación con todos los territorios que formaron la antigua Corona de Aragón.

Los estudios, colaboraciones y pertenencias a Comisiones Internacionales han demostrado que Luís no es sólo un profesor e investigador, sino también un hombre político que ha desempeñado cargos de gran importancia en su país natal y en España. No hay conmemoración estatal hispánica en que Luís no haya participado en su comité asesor o halla presentado una ponencia. La celebración de los centenarios del fallecimiento de Felipe II y de Isabel la Católica es una buena muestra de ello, así como la conmemoración de la firma del Tratado de Tordesillas. Todo ello hace que Luís Adão da Fonseca sea un **HOMO IBERICUS** en el más amplio sentido de la palabra, ya que desde su *Portu Calem* natal ha abrazado con sus estudios y colaboraciones toda la Península Ibérica de un extremo al otro. Los reinos de León y Castilla, el principado de Cataluña, la Corona de Aragón en su extensión peninsular hispana e itálica e insular, Andalucía a lo que hay que añadir su formación en Navarra.

Las Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval han sido y siguen siendo unos de los vínculos más importantes que tenemos los historiadores medievalistas peninsulares para comunicarnos, y estoy totalmente seguro, que sin los esfuerzos que ha realizado el profesor Fonseca en pos de su perduración y la publicación de las Actas correspondientes la situación sería hoy totalmente distinta. También hay que decir que un verdadero grupo de jóvenes historiadores de la Edad Media surgidos en su entorno le ha permitido realizar todas estas cosas, especialmente la organización de Congresos y los más variados encuentros. Vaya también para ellos mi más sincero reconocimiento a la sombra de su maestro.

Luís tu has contribuido dentro de tus posibilidades a que la Historia no sea como dijo Ambrose Bierce: *Un relato, casi siempre falso, de las hazañas, casi siempre carentes de la menor importancia, que realizan gobernantes, casi siempre deshonestos, y soldados, casi siempre necios.* Y que el profesor universitario no sea un animal tan ensimismado en la extasiada contemplación de lo que es que se le pasa por alto lo que indudablemente debería ser.

Para mí es un gran honor haber contribuido con estas páginas a este merecido homenaje que se le rinde con motivo de su jubilación formal como catedrático de su amada universidad de Oporto. Primero como amigo, segundo como presidente de la Comisión Permanente de los Congresos de Historia de la Corona de Aragón, también en estos momentos como Presidente de la Sociedad Española de Estudios Medievales y siempre como un colega al que admira y con el que he compartido muchos momentos felices y gratificantes en este doble valle de lágrimas que es para nosotros la propia vida y la vida universitaria. Gracias Luís por tu buen hacer humano y científico.

Corona d'Aragona e papato nel primo Quattrocento: riflessioni su un difficile equilibrio

Massimo Miglio

Università di Viterbo; Istituto Storico Italiano per il Medio Evo

I rapporti tra Corona d'Aragona e papato a fine Trecento e nel Quattrocento, hanno avuto interventi importanti in passato, ma hanno territori ancora da esplorare o da affrontare nella loro totale complessità; altrettanto accade per quanto riguarda gli Aragona dell'Italia meridionale: anche se la fortuna dei Trastamara ha inizio con il pontificato di Pedro de Luna. Ampi spazi di ricerca rimangono ancora a proposito della politica beneficiale, delle biografie vescovili e di quelle cardinalizie, della storia degli ordini religiosi, della libellistica controversistica e di tutti quegli aspetti che qualificano la gestione di un territorio ed i rapporti con Roma.

Nello studio dei singoli pontificati il tema è sempre affrontato ma, quasi sempre, solo come tangenziale nell'ambito di analisi complessive, ad eccezione che per la recente biografia di Callisto III, che è anche l'unica dedicata ad un pontefice dalla moderna storiografia¹.

Scisma d'Occidente, trasformazioni politiche e sociali, crisi dinastiche, fanno dell'argomento un momento di confronto essenziale per l'analisi del rapporto tra questioni religiose e questioni nazionali. L'affermazione di Alfonso d'Aragona in Italia coincide con i tentativi papali di restaurazione dello Stato della Chiesa: la

¹ M. Navarro Sorní, *Alfonso de Borja, papa Calixto III. En la perspectiva de sus relaciones con Alfonso el Magnánimo*, València 2005 (trad. italiana: *Callisto III. Alfonso Borgia e Alfonso il Magnanimo*, trad. italiana a cura di A. M. Oliva e M. Chiabò, Roma 2006 = M. Navarro Sorní, *Callisto III*): il volume è in pratica una biografia parallela dei due personaggi e può costituire anche un utile riferimento bibliografico fino all'anno della pubblicazione in lingua originale, all'interno di una densissima letteratura storiografica. Per Martino V cfr. K. A. Fink, *Martin V. und Aragon*, Berlin 1938 (Historischen Studien, 340).

presenza aragonese costituisce un momento di questo articolato gioco di equilibri e di scontri².

Nel clima complesso e confuso della dorsale tra i due secoli si accentuano le spinte ad un intreccio tra problemi religiosi e questioni nazionali. Le diverse obbedienze sono di necessità portate a guardare con ancora maggiore attenzione ai rapporti con le strutture politiche di riferimento nei territori da loro controllati.

La situazione istituzionale del papato e le sue scelte politiche, ancora fino alla metà del Quattrocento, continuano ad essere fortemente condizionate dallo Scisma e dalle sue conseguenze.

Offro a Luis Adao da Fonseca un veloce scorcio del tema, visto soprattutto attraverso l'ottica di un curiale del Quattrocento, umanista e biografo pontificio, quale è tracciato nel *Liber de vita Christi ac omnium pontificum* del Platina, scritto alla metà degli anni Settanta del secolo e che rappresenta, quindi, per molti degli avvenimenti contemporanei raccontati, già una riflessione storiografica, anche se fortemente condizionata³. Le ultime notizie del *Liber de vita Christi* si riferiscono all'ottobre del 1474, con la registrazione del ritorno a Roma del cardinale Barbo (26 ottobre). L'interruzione della biografia di Sisto IV e dell'intera opera non ha una giustificazione: il pontefice, come è noto, morirà nel 1484, preceduto dal suo biografo, che morirà nel 1481. L'anno successivo alla brusca interruzione, il 1475, è un anno importante per il pontefice che sarà impegnato nello svolgimento del Giubileo, e per il suo biografo, nominato da Sisto *gubernator et custos* della Biblioteca Vaticana e con questa nomina riabilitato completamente dall'accusa di complotto in cui era stato coinvolto nel 1468 da Paolo II (1464-1471). In pochi anni

² J. Ameteller y Vinyas, *Alfonso V de Aragón en Italia y la crisis religiosa del siglo XV*. Obra postuma, I-II (ed. J. Collel), Girona 1903, III (ed. R. Heras), S. Feliu de Guixols 1928; J. Vicens Vives, *Els Trastàmars (segle XV)*, Barcelona 1956; E. Dupré Theseider, *La politica italiana di Alfonso il Magnanimo*, in *IV Congreso de Historia de la Corona de Aragón*, II, Palma de Mallorca 1955, pp. 225-252 (Bologna 1956²); M. Del Treppo, *La 'Corona d'Aragona' e il Mediterraneo*, in *La Corona d'Aragona e il Mediterraneo: aspetti e problemi comuni da Alfonso il Magnanimo a Ferdinando il Cattolico (1416-1516)*, IX Congresso di storia della Corona d'Aragona, I, Relazioni, Napoli 1978, pp. 301-331; V. A. Alvarez Palenzuela, *Los intereses aragoneses en Italia: presiones de Alfonso V sobre el pontificado*, in *La Corona d'Aragona in Italia (secc. XIII-XVIII)*. 2. *Presenza ed espansione della Corona d'Aragona in Italia (secc. XII-XV)*. III. *Comunicazioni*, XIV Congresso della Corona d'Aragona. Sassari-Alghero 19-24 Maggio 1990, Sassari 1996, pp. 65-89.

³ *Platynae historici Liber de vita Christi ac omnium pontificum (1-1474)*, ed. G. Gaida, in *RIS*² 3/1 (1913-1932).

il Platina avrebbe così scritto, tra 1471 e 1475, la sua voluminosa storia del papato, a cominciare da Cristo fino ai primi anni del pontificato di Sisto⁴.

Platina è sempre molto attento alla problematica conciliare. Più volte il ricorso al concilio è sollecitato, in momenti diversi, anche in ambienti curiali romani e in prima istanza contro Paolo II, dallo stesso autore della raccolta biografica. E proprio a proposito di un concilio, del concilio di Siena (1423)⁵, appare per la prima volta nel *Liber*, mai prima menzionato, Alfonso d'Aragona. Il Platina ricorda, nel suo significativo processo di selezione degli avvenimenti, l'intervento sul concilio di Alfonso d'Aragona a favore dell'antipapa di Peñiscola e ne individua una giustificazione tutta e soltanto politica. Alfonso aveva reagito alla concessione del titolo a Luigi d'Angiò e aveva tentato in ogni modo di creare difficoltà al pontefice Martino V:

«Alphonsus autem Aragonum rex Martino infensus, qui titulus regni Siciliae et Neapolis habere nequiverat, datum [...] Alovisio regis Lodovici filio, oratorem ad concilium mittit, qui et concilium in longum ducere, et causam Petri Lunae adhuc in Panischola superstitis restituere, largitione, pollicitationibus ambiendo unumquenque ex his, qui in concilio auctoritatem haberet»⁶.

Nello stesso modo il Platina riconduce la decisione del pontefice Martino V di riconoscere le posizioni dottrinali del concilio e di scioglierlo, ad una reazione provocata dai tentativi di Alfonso:

«Hanc ob rem Martinus non ignarus quantam calamitatem ea res Ecclesiae Romanae allatura esset, quantumque periculi in mora haberetur, mandavit concilium statim dissolvi, approbatis decretis concilio habitis, quae ad fidem pertinebant [...] Atque hoc modo scismatis et discordiarum semina a quibusdam in concilio Senensi iacta et sparsa, sublata hominis prudentia et astu sunt»⁷.

I semi della discordia e dello scisma, dunque, sono lanciati a Siena per ragioni politiche da Alfonso e da chi lo rappresentava; sono resi vani dalla prudenza e dall'accortezza di Martino V, preoccupato della situazione religiosa e delle lacerazioni della Chiesa. I due protagonisti sembrano muoversi, nella prosa del Platina, su due livelli completante diversi, che tornano a coincidere solo quando lo stesso biografo esplicita le ragioni del rancore di Alfonso, che ritiene il pontefice il mandante delle scelte di Giovanna II:

⁴ M. Miglio, *Tradizione storiografica e cultura umanistica nel «Liber de vita Christi ac omnium pontificum»*, in *Bartolomeo Sacchi il Platina*, Padova 1986, pp. 63-89, ora in *Scritture, scrittori e storia. II. Città e corte a Roma nel Quattrocento*, Manziana 1993, pp. 111-127 (Patrimonium, 4).

⁵ W. Brandmüller, *Il Concilio di Pavia-Siena. 1423-1424. Verso la crisi del conciliarismo*, Siena 2004.

⁶ *Platynae historici Liber*, p. 310.

⁷ *Ibidem*.

«Tum vero Alphonsus palam de Martino conquestus est, quod diceret eius opera et se a regina Ioanna abrogatum regno esse, quem prius haeredem instituerat, et Alovisium regis Siciliae filium, novum haeredem institutum»⁸.

Vorrei solo aggiungere che la politica, in questo caso, si gioca anche sul riconoscimento o sul rifiuto di diritti. Ad Alfonso, che accusa il pontefice di trame ai suoi danni, Martino V ha facile gioco nel ribattere che Luigi era stato riconosciuto erede di Giovanna e confermato nel regno prima di lui da Alessandro V e da Giovanni XXIII, e altrettanto facile gioco nel dire che la responsabilità era della regina e non sua: «ad quem pertineret pheudatarios Ecclesiae confirmare»⁹. E non è certo senza significato che appena qualche anno dopo, nel momento di più forte contrapposizione con Eugenio IV (1440), Lorenzo Valla ricorderà con violento disprezzo la pretesa del pontefice del riconoscimento feudale da parte del re di Napoli e di Sicilia: «veluti ab rege Neapolitano atque Sicilie»¹⁰, così come riprenderà sostanzialmente nella parte finale del suo *De falso credita et ementita Constantini donatione* i contenuti delle istruzioni inviate, nel 1436, da Alfonso d'Aragona al suo rappresentante a Roma Juan García, che erano state già largamente utilizzate dal concilio di Basilea nel *memoratorium* inviato ad Eugenio IV¹¹.

Il racconto sembra essere tornato ora sul solo piano politico e sulle conseguenze militari. Braccio da Montone d'accordo con Alfonso, *ob simultatem cum Alphonso contractam*, assedia L'Aquila. Per liberare la città dall'assedio le truppe

⁸ *Platynae historici Liber*, pp. 310-311.

⁹ *Ibidem*, p. 311.

¹⁰ Lorenzo Valla, *De falso credita et ementita Constantini donatione*, Herausgegeben von W. Setz, München 1986 (Monumenta Germaniae Historica, Quellen zur Geistesgeschichte des Mittelalters, Bd. 10), p. 91 e cfr. J. IJsewijn, *Le edizioni critiche delle opere di Lorenzo Valla*, Roma nel Rinascimento, 1992, p. 46; W. Setz, *Lorenzo Vallas Schrift gegen die Konstantinische Schenkung. De falso credita et ementita Constantini donatione. Zur Interpretation und Wirkungsgeschichte*, Tübingen 1975; M. Regoliosi, *Tradizioni e redazioni nel "De falso credita et ementita Constantini donatione" di Lorenzo Valla*, in *Studi in memoria di Paola Medioli Masotti*, a cura di Franca Magnani, Napoli 1995, pp. 39-46. Per un esame complessivo della fortuna del *Constitutum Constantini*, che però sottovaluta l'utilizzazione fattane dal papato nel Quattrocento, vedi Giovanni Maria Vian, *La donazione di Costantino*, Bologna 2004.

¹¹ M. Fois S.I., *Il pensiero cristiano di Lorenzo Valla nel quadro storico-culturale del suo ambiente*, Roma 1969 (Analecta Gregoriana, 174), pp. 296-348, nel capitolo di grande importanza dedicato a *La politica di conquista di Alfonso V in Italia e la «Declamatio» contro la Donazione di Costantino*; si veda anche M. Miglio, *Lorenzo Valla e l'ideologia municipale romana nel De falso credita et ementita Constantini donatione*, in *Italia et Germania. Liber Amicorum Arnold Esch*, Herausgegeben von Hagen Keller, Werner Paravicini, und Wolfgang Schieder, Tübingen 2001, pp. 225-236.

del pontefice e quelle alleate affrontano in campo aperto Braccio, lo sconfiggono e lo uccidono.

In modo del tutto significativo il biografo pontificio fa seguire immediatamente alla morte del condottiero, ed alla conseguente sconfitta dei progetti alfonsini, l'esaltazione del ritorno dell'età dell'oro nei territori dello Stato della Chiesa, che era stato motivo tipico del pontificato di Martino, utilizzato e diffuso già vivente il pontefice: «Haec autem victoria tanta deinceps tranquillitas exorta est [...] ut Octavii Augusti felicitas et pax rediisse sua aetate videretur [...]»¹².

Ma il discorso torna di nuovo allo scisma, e siamo alle ultimissime battute della biografia di Martino, con il ricordo della morte di Pedro de Luna e dell'elezione dell'antipapa Clemente VIII; anche se ha uno scarto significativo:

«Interea vero mortuo Petrus Luna in Panischola, ne aliquid desse, quod Ecclesiam vexaret, duo illi anticardinales de quibus mentionem fecimus, Alphonso Martini hoste adhortante, Egidium cognomento Munionis, canonicum Barchinonensem genere nobilem, pontificem deligunt, Claementemque Octavum appellant, qui statim et cardinales creavit, et fecit quae a pontificibus fieri consueverunt. Verum cum Martinus in gratiam cum Alphonso redisse, eo statim Petrum de Fuso cardinalem misit apostolicae sedis legatum, in cuius manus iubente Alphonso Panischolae domino, Egidius omnis pontificatus iura deposuit [...]».

La situazione è ora cambiata. L'accordo raggiunto con Alfonso, permette al pontefice, ed al suo biografo, di proiettare su tutta la Chiesa il ritorno all'età dell'oro raggiunto nello Stato: «Atque hoc modo Martini pontificis sapientia et industria omne scisma undique sublatum est. Pacata hoc modo undique Ecclesia Dei [...]»¹³.

Prudentia e astus, sapientia e industria guidano Martino V nella conduzione della Chiesa, nelle sue scelte e decisioni, nella diplomazia e nel contrasto ad Alfonso. Platina sembra concludere in tal modo una vicenda che era iniziata a Peñiscola, ma che egli non ricorda, quando l'antipapa Benedetto XIII (Pedro Martínez de Luna), alla morte di Martino I, aveva sostenuto decisamente per la successione nella Corona d'Aragona, Ferdinando de Antequera. Era stato quello il momento, come è stato detto, in cui «lo sviluppo dello scisma e la questione

¹² *Platynae historici Liber*, p. 311; M. G. Blasio, *Radici di un mito storiografico: il ritratto umanistico di Martino V*, in *Alle origini della nuova Roma. Martino V (1417-1431)*. Atti del Convegno. Roma, 2-5 marzo 1992, a cura di M. Chiabò, G. D'Alessandro, P. Piacentini, C. Ranieri, Roma 1992, pp. 111-124.

¹³ *Platynae historici Liber*, p. 312.

dinastica della Corona d'Aragona finirono per intrecciarsi e condizionarsi reciprocamente»¹⁴.

Risultato del "compromesso di Caspe" fu, non soltanto l'elezione di Ferdinando, ma anche l'impegno che il neoletto offrì a Benedetto XIII di un totale sostegno alle sue rivendicazioni, di armare cinque navi perché il pontefice potesse raggiungere Roma, e fu il riconoscimento verso il pontefice di un censo annuale di 8.000 fiorini fiorentini. A fronte di ciò, Ferdinando otteneva dal pontefice l'investitura dei Regni di Sicilia, Sardegna e Corsica.

Quest'ultima era, allora, una decisione puramente teorica, che avrà però conseguenze di grande significato.

Importa meno in questo contesto che il successore di Ferdinando, Alfonso il Magnanimo, a fronte della scomunica di Benedetto XIII da parte del Concilio di Costanza nel 1417 ed a fronte delle resistenze del pontefice, avesse circondato con le sue truppe il castello di Peñíscola.

Più significativo, forse, è l'appoggio che Alfonso continua a dare all'antipapa Clemente VIII fino al 1427/1429 (a Roma è pontefice Martino V), mentre è assolutamente importante che il disimpegno di Alfonso costringa l'antipapa, il 26 luglio 1429, alla rinuncia alla tiara pontificia e i cardinali dell'obbedienza avignonese, come ricordava il Platina, al riconoscimento del pontefice romano.

Non è importante, in questo contesto, seguire quanto accadde negli anni successivi. Arriviamo al 2 giugno del 1442 quando, dopo la conquista di Napoli da parte di Alfonso, diviene necessario ottenere la investitura del Regno da parte del pontefice, che è ora Eugenio IV.

I mesi successivi segnano il trionfo delle diplomazie: da una parte quella pontificia e, dall'altra, quella aragonese. È insieme una successione di decisioni politiche aragonesi e pontificie, che potremmo definire fortemente simboliche.

¹⁴ M. Vaqueiro Piñeiro, *Benedetto XIII, antipapa*, in *Enciclopedia dei Papi*, II, Roma 2000, pp. 606-609 [607]. Per una riflessione storiografica sul compromesso di Caspe cfr. M. Dualde Serrano – J. Camarena Mahiques, *El Interregno y el Compromiso de Caspe*, in *IV Congreso de la Corona de Aragón. Ponencias*, Palma de Mallorca 1955, pp. 7-20; vedi inoltre A. Boscolo, *La politica italiana di Ferdinando d'Aragona*, Cagliari 1954; R. Menendez Pidal, *El compromiso de Caspe, autodeterminación de un pueblo (1410-1412)*, in *Los Trastámara de Castilla y Aragón en el siglo XV*, Madrid 1964 (Historia de España XV) e F. Soldevila, *El compromiso de Caspe (Respuesta al sr. Menendez Pidal)*, Madrid 1965; per le reazioni in Sicilia P. Corrao, *Dal re separato al re assente. Il potere regio nel regno di Sicilia nel '300 e nel '400*, in *El poder real en la Corona de Aragón (siglos XIV-XV)*. Actas del XV Congreso de Historia de la Corona de Aragón, III,1, Zaragoza 1996, pp. 65-78.

Alfonso convoca, ad esempio, il Parlamento Generale del Regno a Benevento (città che era stata in passato uno dei capisaldi strategici, ma anche ideologici, del papato), per poi trasferirlo quasi immediatamente a Napoli. Il pontefice Eugenio IV, da parte sua, nomina legato nel Regno il suo più stretto collaboratore, l'ecclettico condottiero, da poco nominato cardinale, Ludovico Trevisan (Scarampo).

L'accordo venne siglato nel giugno del 1443 a Terracina (altra città che era sempre stata molto importante nelle strategie pontificie) e prevedeva il riconoscimento di Eugenio IV come pontefice legittimo (ancora gli strascichi pesanti dello scisma) e l' infeudazione del Regno a favore di Alfonso; prevedeva inoltre per il re d'Aragona il vicariato vitalizio di Benevento e Terracina. Solo tangenzialmente sarà opportuno ricordare che lo stesso anno, subito dopo l'accordo di Terracina, Lorenzo Valla tentava di riannodare i rapporti con Roma soprattutto con la lettera al cardinale Trevisan in cui giustificava le ragioni della scrittura dell'opera contro la Donazione di Costantino¹⁵.

Sono decisioni sicuramente importanti, che, in qualche modo, portavano a compimento alcuni aspetti dell'accordo di Caspe e l'atto di adozione da parte di Giovanna II, sempre rivendicato da Alfonso. Ma ancora più significative sembrano alcune clausole "accessorie" dell'accordo che, richieste dal pontefice e accettate dal re d'Aragona, significavano insieme la totale accettazione della politica pontificia, ma anche il riconoscimento a pieno titolo del sovrano aragonese come uno degli attori della politica italiana. Alfonso si impegnava infatti ad armare tre galere contro i turchi e prometteva l'invio immediato di un contingente militare di 5.000 uomini che avrebbe dovuto combattere per il pontefice nella Marca anconetana, per recuperare i territori occupati da Francesco Sforza.

Se l'armamento delle galere rispondeva all'irrisolta volontà pontificia di opporsi all'avanzata dei musulmani nel Mediterraneo e di realizzare la crociata (un sogno virulento, ma irrealizzato per tutto il Quattrocento), la concessione di truppe per le riconquiste pontificie nei territori dello Stato pontificio non solo era un immediato riconoscimento conseguente all' infeudazione, ma inseriva a pieno titolo Alfonso tra i grandi protagonisti della politica italiana.

Non so valutare quanta coscienza di ciò vi fosse nella diplomazia pontificia e nello stesso Eugenio IV (che rimane a tutt'oggi uno dei papi del Quattrocento più trascurati dalla storiografia), ma la concessione di truppe richiesta ad Alfonso lo legittimò come interlocutore, non solo militare, nel complesso panorama politico italiano.

¹⁵ *Laurentii Valle Epistole*, edd. O. Besomi – M. Regoliosi, Padova 1984 (Thesaurus Mundi 24), pp. 219-234, 246-249.

Come è noto, la bolla di infeudazione emanata a favore dell'Aragona un mese dopo gli accordi di Terracina, rimase per qualche tempo segreta e non venne resa pubblica. È certo che i contenuti del documento capovolgevano totalmente i giudizi di Eugenio IV nei confronti di Alfonso, espressi pubblicamente solo qualche anno prima, e ricordavano anche come la diplomazia alfonsina avesse sempre rimarcato i meriti di Ferdinando di Antequera nei suoi tentativi di estirpare lo scisma.

Alvarez Palenzuela ha ripercorso con chiarezza il contesto dell'emanazione della bolla papale ed i suoi diversi contenuti¹⁶. Ne ripercorro solo alcuni punti, che servono meglio a valutare le prospettive pontificie: l'impegno di Alfonso a non appoggiare nuovi scismi e gli scismatici (è esplicitamente ricordato l'antipapa Felice V); a non unire il Regno di Sicilia all'Impero e ai territori dell'Italia settentrionale; a versare un censo annuo di 8.000 onces d'oro e, come censo simbolico, un palafreno bianco.

Lo Scisma continua a condizionare le scelte pontificie.

Ed è naturale leggere nel documento l'eco di preoccupazioni pontificie che hanno origini lontane, lontanissime. La memoria della cancelleria pontificia, in di lungo periodo, di annota non solo i provvedimenti contro le libertà religiose di Giovanna II, ma anche quelli dell'imperatore Federico II, di Corrado IV e di Manfredi; vuole ristabilire i privilegi nobiliari dell'età di Guglielmo II. Inoltre emerge la preoccupazione pontificia, che è una costante chi lungo periodo di evitare l'accerchiamento da nord e da sud.

La bolla è tanto dettagliata, come solo i notai pontifici sanno esserlo nel prevedere tutti i casi di nullità dell'infeudazione qualora, in qualsiasi modo, si realizzasse la *unio Regni ad imperium*, ed in tal senso ripropone una preoccupazione che, se aveva toccato il parossismo con gli Svevi, risale ben più indietro nel tempo e continuerà ancora a farsi sentire, seppure sotto altre forme, durante il pontificato di Niccolò V.

Giannozzo Manetti, chiamato a Roma dal pontefice per scriverne la biografia ed a lui legato da strettissimi rapporti di comunanza intellettuale e d'amicizia, racconta nella *Vita* del papa, in modo abbastanza dettagliato, ragioni e momenti della pace di Lodi del 1454. I Veneziani e Francesco Sforza sono ormai esausti e dissanguati economicamente per le spese di una guerra infinita. Interviene un uomo di santi costumi, l'agostiniano Simone da Camerino, che ottiene quanto altri non avevano ottenuto.

¹⁶ V. A. Alvarez Palenzuela, *Alfonso V, rey de Nápoles: refutación de la sucesión y reconciliación con el pontificado*, in *El poder real en la Corona de Aragón (siglos XIV-XV)*. Actas del XV Congreso de Historia de la Corona de Aragón, III, 5, Zaragoza 1996, pp. 509-522.

I Veneziani sottoscrivono pace e alleanza con Francesco Sforza e con i Fiorentini «inscio et ignorante Alphonso *all'insaputa di Alfonso, con il quale prima si erano alleati contro questi ultimi, acerrimi nemici*»¹⁷.

Vengono inviati ambasciatori ad Alfonso, che passano per Roma ed informano il pontefice, altrettanto all'oscuro dell'accordo raggiunto: «al quale comunicano la pace stipulata tra loro per la salvezza dell'Italia intera, esortando Sua Santità con preghiere ad acconsentire e aderire alla pace conclusa (così dicevano) per la salvezza dell'Italia».

Alfonso ed il pontefice non sono gli artefici della pace raggiunta; ne sono anzi all'oscuro. Addirittura il pontefice la subisce “meravigliato e doluto” e decide, racconta il Manetti, che non può continuare a «dissimulare (non amplius dissimulandum fore ratus)»¹⁸, a nascondere la sua ostilità verso una pace che avrebbe potuto creare difficoltà ad uno Stato pontificio accerchiato da stati in pace tra loro, e che in ogni caso avrebbe sottratto centralità all'azione politica del pontefice. In occasione delle trattative precedenti, qualche mese avanti, Niccolò V aveva *capito e presagito* «che la guerra tra i principi di quasi l'intera Italia avrebbe significato la pace della sua Chiesa, mentre la concordia tra loro avrebbe portato alla Chiesa la guerra»¹⁹.

Sembra che in questa circostanza (ma si rifletta che la pace di Lodi condizionerà in positivo qualche decennio della storia italiana), le volontà politiche del pontefice e del sovrano d'Aragona coincidano nel non volere una pacificazione tra gli stati italiani, anche se le motivazioni dei loro comportamenti sono completamente diverse.

È solo l'ultima delle contraddizioni storiografiche che segnano i rapporti tra gli Aragona ed i pontefici di Roma, prima della stagione di Alfonso Borgia/Callisto III, che permette di tornare a leggere il Platina. Anche se solo per proporre le prime battute della biografia del nuovo pontefice che consentono all'autore di tornare a parlare di Benedetto XIII (questa volta non definito antipapa), di tornare a raccontare della rinuncia alla tiara di Clemente VIII a seguito dell'accordo raggiunto tra Alfonso e Martino V, di precisare notizie qualche pagina prima lasciate incomplete.

Platina deve narrare gli inizi della carriera ecclesiastica di Alfonso Borgia e non può non raccontare del canonicato di Lerida ottenuto per la sua notevole

¹⁷ *Iannotii Manetti De vita ac gestis Nicolai Quinti summi pontificis*, ed. critica e traduzione a cura di Anna Modigliani, Roma 2005 (RIS³), pp. 112, 204.

¹⁸ *Ibidem*.

¹⁹ *Ibidem*, pp. 109, 203.

competenza giuridica da Benedetto XIII: «proprio motu nemine rogante»²⁰; del rapporto con Alfonso che lo inserisce prima nella sua cancelleria e lo utilizza come consigliere: «eius consilio et secretis statim adhibetur». Deve parlare della diocesi di Maiorca affidata, egli afferma, *in temporalibus* ad Alfonso da Martino V e che, nonostante le insistenze di amici, questi avrebbe rifiutato: ma ora sappiamo che «No fue Martin V, sino Alfonso V de Aragón quien instaló a Borja en la sede mallorquina para que actuase como testa ferro suyo, poniendo a su servicio las rentas de esa Iglesias, que iban a paliar los enormes gastos de la guerra contra Castilla y a sufragar otras necesidades de la casa real, como lo prueban los numerosos pagos que encontramos registrados en los archivos de la corona»²¹.

Il biografo torna poi a raccontare della morte di Benedetto XIII, dell'elezione di Clemente VIII, dell'accordo raggiunto tra Alfonso d'Aragona e Martino V, con una scheda ripresa quasi alla lettera dalla biografia di papa Martino, ma che è ora integrata con la menzione di Alfonso Borgia:

«Cum enim mortuo Benedicto XIII, duo illi anticardinales, de quibus in Martino mentionem fecimus, Egidium quendam Barchinonensem canonicum in locum demortui Panischolae creassent, quem Clementem Octavum appellabant, eo statim missus ab Alphonso rege, qui iam cum Martino pontefice in gratiam redierat, Alphonsus Boria est, non sine magno sui ac comitum discrimine»²².

Poco importa segnalare le varianti, che pur hanno un senso (il nuovo anti-papa non è più eletto per l'intervento sui cardinali di Alfonso d'Aragona; non è più di famiglia nobile, ma è solo un *certo* canonico di Barcellona), quanto sottolineare come l'intervento del Borgia, inviato da Alfonso d'Aragona, fosse stato precedentemente del tutto taciuto; come fosse stato privilegiato il ricordo della sottomissione di Peñiscola al legato pontificio e come sia del tutto funzionale a presentare la concessione del vescovato di Valenza come una ricompensa per aver convinto

²⁰ *Platynae historici Liber*, pp. 339-340.

²¹ Navarro Sorní, *Alfonso de Borja*, p. 81.

²² Trascrivo di nuovo il brano relativo alla biografia di Martino V, per un più facile controllo delle modifiche ed integrazioni: «Interea vero mortuo Petrus Luna in Panischola, ne aliquid desse, quod Ecclesiam vexaret, duo illi anticardinales de quibus mentionem fecimus, Alphonso Martini hoste adhortante, Egidium cognomento Munionis, canonicum Barchinonensem genere nobilem, pontificem deligunt, Claementemque Octavum appellant, qui statim et cardinales creavit, et fecit quae a pontificibus fieri consueverunt. Verum cum Martinus in gratiam cum Alphonso redisse, eo statim Petrum de Fuso cardinalem misit apostolicae sedis legatum, in cuius manus iubente Alphonso Panischolae domino, Egidius omnis pontificatus iura deposuit [...]».

Clemente VIII alla rinuncia alla tiara. Ma, anche in questo caso, ora sappiamo che la responsabilità della scelta ricade su Alfonso il Magnanimo²³.

Anche le successive notizie delineano un personaggio dai contorni poco definiti, così come poco definita è nel *De vita Christi* la figura del sovrano aragonese: l'intervento per comporre i contrasti tra il re di Castiglia e quello d'Aragona, la partecipazione sempre rinviata al concilio di Basilea, l'ambasciata al pontefice Eugenio IV che avrebbe tanto apprezzato Alfonso Borgia da volerlo nominare cardinale. La selezione del Platina sceglie episodi opportuni ad individuare le qualità di un futuro pontefice, ma diluisce completamente il significato dei rapporti tra Alfonso d'Aragona e Alfonso Borgia. Svanisce completamente il «cambio radicale dei rapporti tra il re d'Aragona e il vescovo Alfonso Borgia e tra il re delle due Sicilie e il papa Callisto III, totalmente dedito al suo programma la crociata. In un primo momento il vescovo sembra "l'uomo" del re, e cioè il dotto canonista e diplomatico, prelato al servizio dei progetti politici e economici del sovrano; successivamente, una volta elevato al soglio pontificio, Callisto III si contrappone ad Alfonso V nelle sue strategie nepotistiche, ma anche in quelle politiche e militari. Si può parlare di un cambio radicale [...]»²⁴.

Sembra che, nel raccontare Alfonso d'Aragona, prevalgano nel Platina i condizionamenti della cultura classica. E proprio il racconto di quanto accade durante il pontificato di Callisto può servire da reagente, se la mancata partecipazione alla crociata viene interpretata come un cedimento alle lusinghe del Regno: «Repetebat tum votum Alphonsus tertio quoque verbo, quod in Thurcos fecerat, et se quod voverat, brevi facturum dicebat: verum nec sic quoque impelli ad sanctam militiam potuit, adeo erat illecebris Neapolitani regni irretitus»²⁵.

La crociata contro i Turchi era stata l'ossessione del pontificato di Callisto, ma era stata anche una delle occasioni più ricorrenti dei contrasti con il re d'Aragona. Saremmo allora tentati di leggere in queste sue parole, travestite di imprevisti antichi, il baluginare di una consapevolezza.

L'uno e l'altro, l'uno e gli altri, Alfonso e Callisto, ma come Callisto anche Martino V ed Eugenio IV, avevano la stessa coscienza della propria *potestas*: negli Aragona di quella temporale; di quella spirituale, che non rinunciava però al temporale, nei pontefici di Roma.

Dal difficile equilibrio di una tanto forte ideologia del potere appaiono segnati i loro rapporti così come quelli, per tutto il Quattrocento, tra la casa d'Aragona ed il papato.

²³ Navarro Sorní, *Callisto III*, pp. 82-89.

²⁴ M. Fois, *Prologo*, in Navarro Sorní, *Callisto III*, p. VII.

²⁵ *Platynae historici Liber*, pp. 343-344.

Secção 3

Cultura e Propaganda Política nas
Espanhas de Quatrocentos
e de Quinhentos

Nobleza y caballería:

la España que descubrió América

Luis Suárez Fernández

Universidad Autónoma de Madrid

No debemos perder de vista que el descubrimiento de América por los españoles en 1492 y la apertura del camino hacia la India por los portugueses, entre 1488 y 1498, no fueron sorprendente e inesperado punto de partida sino culminación de un esfuerzo, de muchos años, a través de los cuales se demostró que unos y otros habían alcanzado preparación técnica y humana para la navegación a larga distancia. La meta misma – obtención de rutas hacia los mercados lejanos de China y de la India, respectivamente – se había ido perfiriendo sobre la marcha. Puede decirse que los portugueses encontraron lo que buscaban, pero los españoles no: con gran disgusto para Colón y quienes pensaban como él, se produjo el descubrimiento de algo ignorado, un enorme Continente la cuarta parte del Mundo, como diría Américo Vespucio y Waldsemüller, que se interponía entre Europa y Asia. Sin disminuir en nada el mérito de Bartolomeu Dias, Colón o Vasco da Gama, hemos de reconocer en ellos la imagen que hace visible un trabajo colectivo en que participaron centenares y aun millares de hombres. No debe reducirse la empresa a una sola línea: se había culminado, en definitiva, un trabajo formidable, de al menos siglo y medio.

Por otra parte, para cualquier español que viviera en 1492, no fué este el "año de América" como sucede con nosotros, que forzamos la marcha para antedatar la conciencia que se revelaría tan solo un decenio después, sino el "año de Granada". Cronistas, predicadores y poetas nos lo dicen: la España "perdida" el 711 había sido finalmente restaurada. A Fernando e Isabel se reconoció el título de "restauradores" y no de "fundadores" de la unidad.

Ahora bien, los coetáneos - y de nuevo tenemos que librarnos de perspectivas demasiado actuales - no referían ese juego de pérdida /restauración a una estructura política sino a la condición religiosa, quebrantada por el Islam. Lo que

caracteriza el momento de 1492 es la plena recuperación de la unidad de fe y, además la proyección de ésta en la estructura social y política de la comunidad hispánica: cada reino conserva sus instituciones peculiares, obra de siglos, pero inmediatamente se prohíbe la práctica de judaísmo y, no tardando mucho, también la del Islam excepto en ciertas comarcas valencianas por razones muy específicas.

Los historiadores, siempre dispuestos a transmitir al pasado nuestro propio orden de valores, hemos originado confusión: no se trataba de expulsar a los judíos sino de prohibir la religión hebraica, de modo que la disposición obligaba a exiliarse a quienes no quisieron recibir el bautismo, y podían regresar solamente aquellos que, después de haber salido, quisiesen adoptar la religión cristiana. No se trataba por tanto de un mandato unívoco sino alternativo - lo que desde luego no lo hace más justo sino al contrario - porque judíos y musulmanes podían elegir entre su fidelidad al Talmud y el Corán con destierro, o la adhesión al Evangelio con permanencia e integración social.

Los reinos y principados que heredaron o adquirieron Fernando, Isabel y sus sucesores, pasaron a integrarse en una peculiar estructura que, sobre todo desde Italia, sería contemplada como Monarquía Católica. Ni raza, ni territorio, ni estructuras políticas se consideraban esenciales, pues todo dependía de un pensamiento religioso; tal era su "ley" para decirlo con las propias palabras.

Por eso tomamos aquí la decisión de enfrentarnos a una sociedad concreta, no abstracta, distinta de la nuestra, que es esencialmente indiferente en cuestiones religiosas, tratando además de comprenderla y explicarla, sin juicios de valor previos que son verdaderos "prejuicios". El deseo que impulsaba a los hombres de aquella generación a salir hacia fuera era engendrado bien por la obtención de ganancias en preciosas materias primas como los metales o las perlas y en costosas manufacturas como la seda o las especias, bien por el hambre de lograr nuevos cristianos. No detectamos otros propósitos deliberados, ni programas para la conquista ni aquellas otras cosas que desde nuestra mentalidad actual nos sentimos tentados a atribuir. Algunas personas trataban de conjugar ambos objetivos, pero lo frecuente era que se distribuyesen en uno u otro. La sociedad ibérica que, siguiendo este fuerte impulso hacia fuera, trataría de construir al otro lado del mar un mundo nuevo, intentaba que este fuese mejor, más perfecto, más valioso para sus protagonistas, que el mundo viejo, pero no distinto de éste. Se encuentra caracterizada por tres rasgos íntimamente unidos hasta formar un todo: el sentimiento de la caballería propio de la nobleza, el humanismo de raigambre española y poderosa influencia italiana, y la peculiar postura religiosa que estamos comenzando a definir como reforma católica española. Y decimos española, no castellana, portuguesa o catalana, porque abarcaba a toda la Península.

Dichos rasgos tuvieron un proceso de gestación que coincide en el tiempo con ese "impulso hacia fuera" que hemos mencionado.

1. En torno a 1340 – se trata de una fecha convencional aunque muy aproximada – los peninsulares, ayudados y, en gran parte, dirigidos por genoveses, comprobaron la existencia de islas habitadas en el Atlántico, las cuales prácticamente encerraban un nuevo "mediterráneo", según aprecian los modernos historiadores portugueses. Estos se adelantaron técnicamente perfeccionando la carabela, y también humanamente a los otros peninsulares. Sin embargo hasta 1432 la navegación al sur del cabo de Bojador estuvo cerrada: se desconocía la ruta que permitía regresar a Lisboa, en realidad la corriente del Golfo, que iba a conseguir la victoria sobre los vientos alisios. Hubo un compás de espera, un tiempo de pugna.

La mentalidad de los cristianos occidentales hubo de hacer frente a dos novedades muy singulares: la aventura hacia lo desconocido – descubierta del horizonte– que venía envuelto en lo fantástico, y la conducta que había que observar en relación con los seres *humanos* que podían hallarse en las islas y tierras recién descubiertas. Un mundo, cerrado y completo, como el que la Edad Media había llegado a establecer, se desgarraba ante sus ojos: además de los musulmanes sarracenos, enemigos de la fe, a los que se debía someter y hasta destruir, prolongando así la reconquista, aparecían ahora los idólatras que no constituían reino alguno, verdaderos primitivos que vivían en estado de naturaleza. Siglo y medio antes de que se produjera el descubrimiento de América, ya estaba planteada la gran cuestión: que trato tenían que dar los exploradores a los habitantes de las islas?

La primera definición al respecto correspondió a la Iglesia católica. Mientras los jurisconsultos al servicio de los reyes elaboraban sus argumentos para demostrar que asistía a éstos derechos de conquista, el Papa Clemente VI se adelantaba a todos atribuyéndose, en cuanto Vicario de Cristo, la facultad de fundar derecho sobre las tierras sin dueño y erigió las Islas Canarias en reino para un descendiente de Alfonso X de Castilla, Luis de la Cerda, por medio de dos bulas, *Tuae devotionis sinceritas* y *Vinea Domini Sabaoth*, ambas de 1344. En ellas se establecía que los habitantes eran seres humanos, destinados al bautismo, asistidos de derechos sobre sus personas y sus bienes; podían ser sometidos a gobierno, porque esto era procurar su bien, pero no reducidos a esclavitud.

Luis de la Cerda murió sin haber ejecutado su derecho que, a través de Juan de Bethencourt, pasó luego a la Corona de Castilla. Los franciscanos no creyeron

necesario esperar a la sumisión política para comenzar a ejercer su acción misionera: en 1351 se estableció el obispado de Telde, en Gran Canaria. Trabajaron varios años con gran entusiasmo, pero al final los misioneros que no pudieron escapar a tiempo, fueron asesinados. Sin renunciar en modo alguno a su empresa, se replegaron a Sevilla, en donde se instaló en 1403 un obispado "in partibus" titular de Rubicón. Pero se había llegado al convencimiento de que si se quería lograr la conversión de los indígenas era imprescindible un previo sometimiento de sus estructuras políticas a gobernantes cristianos. Las concesiones que los Papas iban haciendo a Portugal – más tarde también a Castilla - tenían un carácter muy distinto a las que, con nombre de cruzada, se hicieran antes: pues los cruzados podían destruir a sus enemigos sin contemplaciones, mientras que los habitantes de las tierras nuevas tenían que ser conservados.

2. En la práctica todas las empresas de exploración y conquista, en España como en el resto de Europa, se ejecutaban siguiendo el molde de las compañías mercantiles, pues no se conocía otro. Marineros, comerciantes y banqueros se reunían, aportaban los capitales necesarios, acordaban el reparto de beneficios, obtenían de los reyes un permiso que devengaba emolumentos a cuenta del quinto de las ganancias que tenía que ser entregado a la Corona, y armaban por último los buques necesarios. Esto significaba que el éxito o fracaso de la empresa no dependía del descubrimiento u ocupación de nuevas tierras sino de las riquezas que éstas pudiesen proporcionar. Desde el año 1432 en que los portugueses consiguieron salvar el cabo de Bojador, adentrándose en las rutas de Guinea, las operaciones mercantiles fueron denominadas "rescates" porque se trataba de adquirir mercancías, como el oro o los esclavos, pagando por ellas.

La esclavitud, que seguía existiendo de hecho, pugnaba con la doctrina de la Iglesia que había acabado por prohibirla en relación con los cristianos; no, en cambio, la de los no cristianos, porque sobre éstos carecía de jurisdicción. La presencia de esclavos musulmanes o paganos era, en el siglo XV, casi insignificante y, desde luego, sin ningún efecto sobre la producción económica. Pero desde Africa comenzaron a afluir esclavos negros, una mercancía que alcanzaba buenos precios sobre todo en mercados musulmanes; la sociedad cristiana también se habituó a emplear esclavos como signo de lujo y elegancia en casas ricas o como mano de obra en pequeños talleres. Los comerciantes que frecuentaban los puertos africanos se justificaban diciendo que no eran ellos los que reducían a sus víctimas a esclavitud; se limitaban a comprarlos y aun podían alegar en su descargo que, si no los compraban, al cabo de algún tiempo serían

mueritos por ser mercancía inservible y costosa en su mantenimiento. No podemos detenernos ahora en la veracidad o falsía de tales alegatos. Abundaba la mercancía humana como consecuencia de las guerras provocadas por la expansión bantú.

Los Papas, en especial Eugenio IV, que es uno de los grandes humanistas del siglo XV, perfilaron entonces sus disposiciones acerca de esta cuestión; de ellas nos importa mucho señalar tres. Los habitantes de las islas y tierras que se iban descubriendo, seres humanos susceptibles de recibir el bautismo, podían ser sometidos a gobierno y administración de príncipes cristianos, en la medida en que les fuese otorgada esta tarea por los Romanos Pontífices, pero de ninguna manera reducidos a esclavitud. Esta es una condición que tanto los conquistadores de Canarias como Colón, tratarán de quebrantar. Además - añadió Eugenio IV - los que manumitiesen un esclavo ganarían indulgencia plenaria equivalente a la que proporcionaba la peregrinación a los Santos Lugares; de este modo se estimulaba la aparición de una cláusula en los testamentos que daba libertad a los esclavos del difunto en aquella hora suprema. La misma clase de indulgencia se concedió a cuantos ayudasen a combatir el vergonzoso comercio humano.

Esta legislación, convergente en el logro de bautismos, fué íntegramente aceptada en Castilla. No siempre fué aplicada con el rigor necesario, pero en todo caso el Consejo Real se atuvo a ella. En la década de los años 70, mientras Fernando e Isabel pugnaban por asegurarse la sucesión, un franciscano, Alfonso de Bolaños, siguiendo instrucciones del Papa, trataba de organizar una Vicaría de Guinea. Esta delegación, vinculada al mencionado obispado de Rubicón y a los franciscanos del convento de Santa María de la Rábida, significaba que la Iglesia preconizaba, además de la evangelización entre los habitantes de las islas, siempre escasos, una tarea de misión cerca de las poblaciones negras de posibilidades ilimitadas. Este protagonismo franciscano aparecerá asociado a toda la empresa americana, siendo elemento sustancial en la construcción de la nueva sociedad que llegará a constituirse desde California hasta el río Bio Bio.

3. Por las razones antes explicadas - extensión de los contratos mercantiles a las nuevas empresas - en la vanguardia de las exploraciones figuró un determinado sector social de marinos que, al mismo tiempo, eran mercaderes. Algunos de ellos formaban parte de la pequeña nobleza de hidalgos o caballeros ciudadanos, pero otros no. Indiquemos algunos de los primeros nombres: Alfonso de las Casas, su hijo Guillén, Gonzalo Pérez Martel, Esteban Pérez Cabitos, Juan Rejón, Pedro de Vera, Pedro Fernández Cabrón. Encontramos sus nombres en operaciones militares o en empresas mercantiles indistintamente.

A este grupo pertenecerán todos los capitanes de las primeras expediciones, incluyendo a Colón. Aunque también otros resultaron elementos decisivos aunque sin salir del estricto papel de comerciantes.

Fijémonos especialmente en Joanotto Berardi, venido a España desde Lisboa para reclamar un cargamento de esclavos que marinos de la costa de Huelva habían robado antes de 1488. Su relación con la Banca Médicis no se encuentra absolutamente establecida. Pero será él quien proporcione a Cristóbal Colón los 250.000 maravedis que constituían la parte de capital correspondiente al almirante en su primer viaje. Es importante señalar cómo, al instalarse en Sevilla, como factor independiente, tuvo que abandonar el negocio de la trata de esclavos, aquí sin perspectivas, para entrar en el del comercio de Canarias y luego de las Indias. Murió en 1496 nombrando albacea y administrador de sus negocios a Américo Vespucio que sí era o había sido factor de los Médicis. De modo que no es tan absolutamente casual que el nuevo Continente se llamara América.

La mentalidad de estos marinos no resulta muy difícil de entender: la expedición exploratoria no era otra cosa que un negocio; invertían dinero y esfuerzo para obtener ganancias. Con algunas muy escasas salvedades, ninguna importancia daban a la promoción social; a lo sumo podían mostrar interés en acceder a la hidalguía o a la caballería, cuando no la poseían de antemano, por las ventajas que ambas proporcionaban, pero nada más. Lo importante era obtener beneficios, los cuales a su vez también otorgaban poder. No carecían de preocupaciones religiosas, si bien éstas les inducían a una actitud defensiva: evitar que Dios pudiera castigarles porque sus acciones con frecuencia estaban desajustadas en relación con lo que una buena moralidad debe exigir. Cuando las ganancias eran fáciles y abundantes se acomodaban a la norma moral establecida, pero en caso contrario, eran proclives al abuso, no tanto por crueldad innata cuanto porque se sentían responsables del buen resultado de los negocios ante sus socios. Había que lograr beneficios a cualquier precio.

4. Un relevo social muy importante se había producido desde el siglo XIV: la nobleza llamada "antigua" que apoyaba su poder e ingresos en las rentas agrarias directas se arruinó y fue sustituida por otra cuyos medios de vida dependían menos de aquellas que de los derechos jurisdiccionales, raciones o quitaciones de Corte o desempeño de oficios. Era una nobleza "nueva" que compartía con el rey las funciones de administración y de gobierno. En el curso del mencionado relevo muchas de las familias antiguas se extinguieron, otras consiguieron adaptarse,

pero la mayoría, dentro de la docena y media de linajes en Castilla y la mitad de ellos en la Corona de Aragón, podían considerarse auténticamente “nuevas”: simples caballeros e hidalgos que ascendían hasta alcanzar en la época de los Reyes Católicos la cúspide de la grandeza con títulos de duque, marqués o, al menos, conde.

A esta transformación la llaman los historiadores actuales “revolución Trastámara”. Se hizo irreversible en el momento en que Enrique de Trastámara, que comenzó siendo uno de los condes, ocupó el trono. Durante todo el siglo XV hubo gran movilidad, una especie de promoción en ascenso de los miembros de la nobleza, que aumentada sus señoríos, sus rentas y su poder. Las querellas políticas de esa centuria favorecían dicha movilidad; algunos patrimonios se deshacían pero, en general, iban creciendo. Pensemos en los Mendoza, por ejemplo, que en el momento de la revolución poseían tan solo dos predios con casa fuerte en Mendioz y Orozco de Alava pero que en la época de los Reyes Católicos eran ya duques del Infantado y tan fabulosamente ricos que podían ir desde Guadalajara a Santillana del Mar sin tener que pernoctar en casa que no fuera suya.

Junto a esta alta nobleza muy rica había un sector social nobiliario - hasta sumar el 5% de la población - que era pobre y necesitaba de impulsos para conseguir incrementar de alguna manera sus ingresos. Ahora bien, la pacificación emprendida por Fernando e Isabel garantizó el status nobiliario, rodeándolo de seguridades jurídicas y de honor, pero puso fin a la carrera de promociones. Las oportunidades de los simples caballeros o de los linajes medianos para promocionarse desaparecieron. Quedaba, sin embargo una posibilidad fuera, hacia África, hacia Italia y, desde principios del siglo XVI, hacia América.

Haciendo toda la clase de reservas tendríamos que admitir que se apreciaban en la nobleza al menos tres sectores: el superior compuesto por aquellos que habían alcanzado la “grandeza” significada por un título; el intermedio de los titulares de señoríos simples cuyas rentas no bastaban para asegurar su status y necesitaban por tanto de oficios o empleos para completarlas; y el inferior de los simples hidalgos, condenados a pobreza si no entraban en el servicio del rey o de otros nobles.

Un rasgo común caracterizaba a los nobles: la caballería. En su acepción más simple, caballería es el arte de combatir con las armas propias del jinete o del gentil hombre. Pero en el siglo XV esto había pasado a un segundo plano; se esperaba del caballero, siendo creador - “ingenioso hidalgo” como habrá de

retratarse a sí mismo Miguel de Cervantes - fuese al mismo tiempo creador de virtudes modélicas. La caballería fué, pues, norma de conducta. Convertidas en calificativos, las palabras nobleza y caballerosidad se aplicaron a quienes tenían conducta moral superior o, al menos, estaban obligados a ella. Aun se emplean en nuestro idioma con estos caracteres y el alma española se esponja si alguien, al dirigirse a ella, afirma que es "noble" o que su conducta es la de "todo un caballero". Villano o villanía han pasado a ser peyorativos, cuando en principio apenas si significaban la condición de los campesinos no nobles.

Esta actitud psicológica nos revela cómo en el siglo XV había llegado a establecerse un firme mimetismo: todo el mundo trataba de acomodar su conducta a la de los nobles incurriendo a veces en exageraciones ridículas. Los españoles que viajaron a América para instalarse allí, creando una sociedad "nueva" que sin embargo era réplica de la que permanecía en la Península, estaban imbuidos de esa misma convicción y pretendían comportarse como nobles.

5. Ese gran cambio social tuvo lugar precisamente mientras la Península Ibérica, que tenía en sus raíces culturales fuertes dosis de humanismo, estaba recibiendo grandes dosis de influencia italiana. El humanismo español fué más fuerte que en otros lugares de Europa precisamente porque la Península estaba preparada para recibir tales corrientes. El Humanismo reconocía dos características en el hombre - insertas en su naturaleza - que le elevaban a plena dignidad: capacidad racional para un conocimiento especulativo sobre las grandes verdades conceptuales, y libre albedrío para acomodar responsablemente su conducta. Ambas, presentadas como fuente de conflicto, serán elementos fundamentales en el teatro español del Siglo de Oro.

El ser humano - sostenían los humanistas - creado por Dios ciertamente, lleva dentro de sí potencialidades que, susceptibles de desarrollo le permiten alcanzar un nivel superior de dignidad en sus hechos. El ejercicio de tales potencialidades es lo que constituye la "virtú", conservando el término que emplearon los italianos para evitar cualquier confusión con las virtudes cardinales o sobrenaturales de la doctrina católica. La meta última a conseguir es siempre la "opinión", la "honra" y sobre todo la fama porque ésta perdura más allá de la muerte. Hay un cierto paralelismo entre el premio de la vida eterna fruto de virtudes sobrenaturales y el de la fama que logran las virtudes puramente humanas.

Toda la existencia humana, contemplada desde esta perspectiva, no es sino un tránsito a través del tiempo breve - "tempus fugit" como recuerdan los relojes mecánicos que se construyen en esta época - mediante el cual se accede a una vida mejor en el cielo, salvación eterna, pero también en la tierra pues puede

otorgar la fama. Esta "fama" no es igual para todos: depende de las cualidades específicas que posee su ser; porque se necesita tener una previa disposición para que el ejercicio de la "virtú" extraiga un sabio, un negociante, un político, un escultor, un general, etc. Se había vuelto a la vieja idea platónica de que la política no es un arte al alcance de cualquiera sino únicamente de los que poseen su virtualidad. Pero así como el diamante, que posee todas las cualidades de la belleza, ha de ser tallado para que ésta resplandezca, también en el hombre las virtualidades en potencia deben cultivarse. Ejercicio y educación son aspectos esenciales del humanismo, pero esta educación es siempre elitista. Colocado ante el espectáculo de la muerte, Jorge Manrique dirá que "cumple tener buen tino, para andar esta jornada sin errar".

El Humanismo reforzó otro de los rasgos propios del espíritu de la caballería: "nobleza obliga". No son los derechos y su exigencia los que conforman el comportamiento del noble, sino sus deberes. A veces esta mentalidad resulta muy difícil de entender porque, como sucede siempre entre los hombres, la distancia que media entre los ideales y su realización resultaba extraordinariamente grande; podríamos reunir millares de casos en que la conducta no resulta nada ejemplar. Pero precisamente se da noticia de lo que rompe la norma y nunca del cumplimiento del deber, que ni siquiera se piensa que debe ser noticiado.

La primera de las virtudes del caballero, como fue explicado por Juan I en las Cortes de Valladolid de 1385, cuando uno de los mayores ejemplos acababa de darse, es la lealtad. Y no hay duda de que los casos en que los nobles cometen traición son innumerables. Hilando un poco más fino debe advertirse que en el siglo XV nunca se confundía lealtad con fidelidad pues esta última induce al vasallo a seguir al señor sin preguntarse por la justicia de su causa, mientras que la primera obliga a impedir que el señor cometa entuertos. Junto a ella las otras circunstancias de valor, honradez, respeto, conducta exterior, forman el cortejo imprescindible pero no tienen el mismo rango.

6. La confluencia entre el Humanismo y el espíritu de la Caballería se produjo en dos libros que aparecen entre los más difundidos en las primeras décadas del siglo XVI: el *Amadis de Gaula*, impreso en 1508, y el *Enchiridion militis christiani* (Manual del caballero cristiano) de Desiderio Erasmo de Rotterdam, traducido al castellano en 1529 que alcanzó en España más éxito que en otra parte. Entre ambos extremos, las fantásticas aventuras imaginadas en una novela de caballería, y la profunda reflexión acerca de las virtudes que sirven de plataforma a la conducta de un noble cristiano, iban a moverse quienes emprendían el camino de América. El historiador Morales Padrón calificará de "amadises" a los

conquistadores de la segunda generación. Tal vez deberíamos añadir que los prudentes administradores que forman la tercera tuvieron muy presente el modelo que Erasmo proponía acerca del perfecto caballero cristiano.

Fama y riqueza en cierto modo se contraponen porque no se puede servir a dos señores tan distintos como estos. Los bienes materiales y las rentas eran, desde la mentalidad del caballero, imprescindibles, pero como medio para conseguir la primera y nunca como un fin en sí mismos. Las minuciosas investigaciones actuales permiten establecer, a veces con bastante precisión, los ingresos de una casa grande, pero nunca los gastos: se gastaba lo que era debido, sin tener en cuenta posibilidades. La prodigalidad es tendencia del caballero, la avaricia el vicio de los burgueses. En todo caso sabemos que los gastos siempre desbordaban a los ingresos; hubiera parecido absurdo dejar una parte de ellos sin empleo. Muchos señoríos jurisdiccionales arrojaban pérdidas y sin embargo se procuraban o se retenían porque comportaban prestigio social. Fortunas adquiridas en otras partes se invertían en esto, como fue el caso de Quevedo, que pudo de este modo titularse, no sin orgullo, "señor de la Torre de Juan Abad".

Porque, como recordaría Calderón, "al rey la hacienda y la vida se deben dar; pero el honor es patrimonio del alma, y el alma solo es de Dios". Honor, fama, opinión, prestigio, dignidad social, esos eran los auténticos valores.

7. Los españoles llevaron a América su cristianismo; el resultado más visible de un trabajo de trescientos años es precisamente que la parcela mayor de la catolicidad, en el mundo, se exprese en español o portugués. Es lo que algunos ahora reprochan a España diciendo que la sustitución de los valores propios de las culturas indígenas – incluyendo las horribles prácticas de sacrificios humanos – han causado un mal y no un bien. Desde la propia España se afirma además que la unidad católica fue el obstáculo que impidió el acceso a la modernidad. En estos debates al autor no es lícito entrar: no debe formular juicios de valor y menos acerca de lo que pudo haber sido y no fue.

Importa mucho señalar cómo la gran cultura popular iberoamericana, dejando a un lado las minorías dirigentes del siglo XIX que se orientaban hacia Francia o Inglaterra, buscando su influjo, es un mestizaje entre las costumbres indígenas y la fe cristiana. América encarnó de tal manera el cristianismo que en ella es éste profundamente popular y ha resistido incluso los esfuerzos deliberados de sus dirigentes para desarraigarlo. Ahora bien tendríamos aquí que recordar el paralelismo con la colonización anglosajona: también ésta se empeñó en

establecer una nueva Cristiandad, calvinista, más que anglicana, y más perfecta que la que había quedado en Europa; en esta segunda, por su contextura dogmática, el mestizaje no representaba ningún papel.

Se trata de una forma concreta de Cristianismo, que había experimentado una "reforma", anterior a la protestante y muy diferente de ésta. Podemos decir que su iniciación se produjo en torno a la fecha de 1375 y que tuvo en los jerónimos - Lupiana, Yuste, Guadalupe, El Escorial - una especie de tronco para la apoyatura de todos los cambios. En el plano teológico se separó cada vez más del voluntarismo, aunque en España surgieron muy notables escotistas, y afirmó, con Erasmo y contra Lutero, que el hombre es criatura dotada de capacidad racional para el conocimiento especulativo, y de libre albedrío. Se reprocha actualmente a España cierto "atraso" en relación con Europa, pero dicho atraso se refiere solo a la ciencia experimental y es un prejuicio fabricado en momentos en que dicha ciencia se atribuía a sí misma el absoluto monopolio de los conocimientos humanos, incluyendo la guía de la conducta. La reforma española iba en otra dirección. Nadie, hoy, se atrevería a asignar a la ciencia experimental dicho monopolio so pena de ser acusado a su vez de retrógrado.

Como defenderán en Trento los teólogos españoles, y en el interior de España los que constituyen la llamada "escuela de Salamanca" – un termino que tenemos que emplear utilizando muy numerosos matices – Dios ya inculcado en el hombre una ley *natural* que informa de lo que objetivamente es bueno, justo, deseable. Su conocimiento, que parte de deberes, permite descubrir la existencia de unos "derechos naturales humanos" que son como la contrapartida inevitable de aquellos. Esto defenderán no solo los grandes pensadores como Vitoria, Suárez o Melchor Cano, sino incluso los polemistas como Bartolomé de las Casas, que no fue un fenómeno aislado. En las postrimerías del siglo XV, cuando estaba en marcha un gran cambio en las Universidades españolas, tales axiomas pertenecían al acervo común, significando que el ser humano, dotado de las mencionadas capacidades de racionalidad y libre albedrío, puede adquirir en este mundo meritos computables en orden a la vida eterna. Para decirlo con términos corrientes, aun abusando del lenguaje: Dios ha querido que el hombre pueda merecer su propia salvación. No es El quien tiene predeterminados los hombres que hayan de salvarse, aunque lo sepa por hallarse en la intemporalidad. Dirá Jorge Manrique que "este mundo bueno si bien usásemos de él como debemos, ya que, según nuestra fe, es para ganar aquel que atendemos".

8. Dos rasgos característicos conformaban la mentalidad del caballero: el artificio de lo heroico y la nostalgia de una vida más bella. Hace tiempo que

Huizinga lo descubrió. No era suficiente el valor si éste no aparecía de una manera pública como la obra de arte que se ofrece a la contemplación. De ahí cierta ampulosidad en las maneras, cierto alarde en los momentos difíciles: la rendición de Granada se ajusta casi a un ritual. Todos lloran sobre la hermosa ciudad. Lloraban los cristianos en la primera misa celebrada en la Alhambra, al despuntar el día 2 de enero de 1492. Lloró también Boabdil unas horas más tarde mientras entregaba las llaves haciendo gesto de arrodillarse, que los Reyes no consintieron. Pero nadie se engañe pues tales gestos carecían de espontaneidad: habían sido negociados cuidadosamente de antemano.

La artificiosidad se vincula al caballo, a la espada y, en consecuencia, al lujo, al alarde y al ceremonial: armadura de plata con espuelas de oro trajo al real de Tordesillas en 1475 don Beltrán de la Cueva. Cabalgando al encuentro del enemigo en la jornada de "Ceriñola" —, Gonzalo Fernández dicta la carta en que anuncia la seguridad de la victoria que aun no se ha producido, y cuando saltan por los aires las cargas de pólvora las califica de "luminarias" para su festejo.

Una leyenda que se atribuye tanto a Fernán Pérez de Guzmán como a Garcilaso de la Vega, corrió por el campamento de Santa Fe, a la vista de Granada. La guerra había concluido ya prácticamente: solo diplomáticos, agentes y correos, cruzaban de uno a otro lado acordando las condiciones justas de la capitulación, aquellas que imponía la "nobleza" de ánimo de los dos contendientes. Un caballero realiza entonces el alarde de cruzar, bajo las flechas enemigas, hasta clavar un cartel con dos palabras, Ave María, en la puerta de la mezquita. Hecho absolutamente inútil, gesto gratuito, incapaz de añadir nada a los resultados de una guerra. Pero gestos gratuitos son también, aunque parezca lo contrario, los de Hernán Cortés al perforar sus naves y hundirlas, y los de Pizarro, trazando la raya en la arena para que fuese cruzada por aquellos "trece de la fama".

Fama, esa es la palabra clave. Pensemos en el extremeño Pedro de Valdivia, que fué a Flandes, sirvió a Carlos V, estuvo en Worms cuando por ahí andaba Martín Lutero y, teniendo 23 años y grado de capitán, estuvo en la batalla de Pavía donde cayó prisionero Francisco I. La inquietud que le dominaba le impidió permanecer en tierra de Extremadura y, en 1535, embarcó para América. Aparentemente trataba de lograr una buena posición en Perú, pero cuando, vencedor de Almagro, recibió una encomienda y una mina, buenas bases para una vida holgada, descubre las verdaderas metas de su ambición: había pasado a Indias no para ser rico sino para cobrar fama. Y, en medio de peligros sin cuento, tras escalofriantes aventuras, será fundador de Chile, muriendo en el empeño.

Pero la "fama" permanece, en sus propias palabras, grabadas al pie del cerro en el corazón de Santiago.

9. Hay una íntima contradicción entre los ideales del caballero y la realidad que le toca vivir; él la resuelve mediante la nostalgia de una vida más bella, que se sitúa a veces en el tiempo pasado – "dichosa edad y dichosos siglos aquellos a quienes los antiguos pusieron el nombre de dorados"; exclamará don Quijote en su singular locura – y también en el futuro, a la búsqueda de cualquier El Dorado en las Siete ciudades de Cibola. También en su aspecto económico: el caballero parece condenado a vivir en una tensión continuada entre lo que "puede" y lo que "quiere"; obligado siempre a disimular carencias, impulsado a gastar más de lo debido, incurriendo en prodigalidad.

Es precisamente esa la nostalgia que encontramos como un nervio central en el Poema de Martín Fierro – "hubo un tiempo en que tenía casa, hijos y mujer" – que remonta al pasado el tiempo "feliz para la gauchada" mientras apunta brávemente al futuro, con violencia – "yo abriré con mi cuchillo el camino pa seguir" – y, subliminalmente, en la novela de Ciro Alegria: El mundo es ancho y ajeno, como en muchas de las obras de Mario Vargas Llosa.

De nuevo Jorge Manrique viene a ayudarnos a transmitir la conciencia de una generación que creía que "cualquiera tiempo pasado fue mejor" y acaba sin embargo descubriendo "de cuán poco valor son las cosas tras que andamos y corremos, que en este mundo traidor aun primero que muramos, las perdemos". Esa tensión obligaba a los nobles a buscar continuamente un ascenso social y de rentas. Muchas veces nos preguntamos por qué Extremadura dio una proporción tan grande de colonizadores y exploradores a América. Probablemente la explicación está en ese punto del ascenso: la consolidación de las Ordenes Militares y también de dos o tres linajes de grandes, en especial los Stuniga, transformados en Zúñiga para hacerse olvidar los orígenes navarros, bloqueó las posibilidades de promoción de los hidalgos y simples caballeros, que se vieron obligados a buscarla en otros escenarios, como Italia o América.

10. Los sentimientos de la caballería tuvieron tres escenarios privilegiados en los que manifestarse: primero Granada, guerra caballeresca por excelencia, luego Italia, por último América. Todo aquello que los autores de La muerte de Arturo, Tirant lo Blanch y Amadis de Gaula describieron – incluyendo el amor humano que hacía penetrar lo femenino en la vida del guerrero, con independencia de que pudiera revestir forma de matrimonio - fue vivido en una especie

de búsqueda de un tiempo y de un espacio donde lo heroico fuese verdaderamente heroico y lo bello satisfactorio. Nunca o casi nunca, se conseguía la meta: mientras la hazaña estaba en marcha, irradiaba felicidad sobre sus protagonistas, pero apenas concluía, surgían las menudas y sórdidas querellas, el desencanto.

Por eso los personajes más recordados son aquellos que mueren pronto, los jóvenes sobre los que se puede llorar como Martín de Vargas, doncel de Sigüenza, el conde de Belalcázar, herido por una flecha envenenada en Casarabonela, o el propio Jorge Manrique último caído de una guerra que había concluido ya. Hubo un llanto especial en Castilla cuando se tronchó la vida en flor del heredero, príncipe de Asturias, el infante don Juan, sobre cuya tumba florece el recuerdo de la "muerte de amor". Hay llantos anónimos para los personajes de los romances – "que por mayo era, por mayo" – a fin de que todo quedara envuelto en la neblina de la nostalgia por lo que pudo haber sido y no fue.

Nobleza y romancero acabaron confluyendo en lo que en cierto modo podríamos considerar retorno a una literatura épica si no fuera porque en el segundo la descripción de sentimientos ocupara la parcela más importante. Lo mismo sucede en la vida ordinaria, donde guerra y fiesta se identifican y, a veces, se confunden. La fiesta por excelencia de los caballeros era el torneo, paso de armas donde se quiebran cañas o lanzas, con peligro, no demasiado grande para la propia vida, pero en donde todo quedaba sometido a un juego de normas, casi un ritual, con divisas, adornos y premios para los más competentes. Juego que permitía también expresar sin desdoro los sentimientos de amor, ansiedad o esperanza, como hizo Fernando el Católico en Valladolid, al comienzo de su reinado, cuando salió a justar con una divisa que decía: "como yunque sufro y callo por el tiempo en que me hallo".

Ese mismo sentido de la fiesta pasó a la guerra, que todavía era escasamente mortífera, hecha por combatientes bien entrenados y poco numerosos. La batalla se ordena, precedida por el desafío, y los capitanes descuellan por encima de sus soldados gracias a los adornos que componen su cimera. Se busca al adversario y, en él, también la imagen de otro yo, reflejada como en un espejo. La vida del vencido, su honra y su dignidad también merecen respeto - hay un fin crematístico subsidiario, el pago del rescate, la adquisición de sus armas - sobre todo por este sentido de nobleza, que es extensivo a los muertos. Si alguien entra en el monasterio de Batalha que no deje de considerar el hecho de que la tumba más inmediata a la de Nuno Álvares Pereira, el vencedor del campo de Aljubarrota, es la de Pedro González de Mendoza, ejemplo de lealtad, que entregó al rey su caballo para que se salvara y murió en su lugar. La victoria produce más honor y, por tanto, más fama, cuanto más noble y merecedor de estima es el

adversario. He ahí otro de los rasgos profundos de la mentalidad de la época. Caupolicán, para Alonso de Ercilla, o Manco Capac para los cronistas de Indias, fueron, de hecho, adversarios: el usurpador fratricida Atahualpa era simplemente un enemigo.

11. América apareció, ante la sociedad española, en especial la castellana, como escenario para una nueva hazaña acometida en tres fases sucesivas. Primero fueron marinos y comerciantes, aquellos que se defraudaron al no encontrar las riquezas en perlas y metales preciosos que se habían anunciado. Expertos navegantes, sorprendentes exploradores, carecían de la mentalidad y preparación suficientes para gobernar, y fracasaron. Esa “destrucción de las Indias” que el P. Bartolomé de las Casas – y no fue el único – presentó a Carlos V estaba referida a las islas del Caribe y en concreto a Santo Domingo y Cuba, donde viviera, y, sin que esto haga desmerecer los méritos de su obra, alcanzaba a Colón y sus hermanos.

Entonces pasó el turno a la pequeña nobleza de hidalgos y caballeros, que buscaban en América nuevas raíces, plataforma sobre la que elevarse a un nivel social superior. Iban imbuidos del espíritu de la caballería, en sus virtudes y también en sus enormes defectos y por eso Morales Padrón aconseja llamarlos “amadises” de la conquista: Cortés, Quesada, Belalcázar, Pizarro, Almagro, Valdivia o Coronado responden muy bien a este modelo; entre ellos se incrustaban también algunos segundones de linajes de grandes. Ellos moldearon los rasgos de ese mundo nuevo en el que se perciben las huellas de sus virtudes y de sus defectos. En él tuvieron que admitir a los indios porque la Iglesia y la Corona se lo imponían y porque, además, las restricciones establecidas para la emigración de mujeres dieron a las indígenas una opción que, al parecer, deseaban aprovechar. El mestizaje, característico de la América iberoamericana no fue casual sino deliberado. Esta opción, diametralmente opuesta a la de los anglosajones y divergente del calvinismo, se presenta también en el Canadá por influencia católica francesa.

Puede decirse que los españoles y portugueses llevaron a América sobre todo dos cosas, el Padrenuestro y el caballo. Para decirlo mejor, el sentimiento inherente a la caballería. Hombre y caballo dan su estampa a América, ya estemos en las praderas de Arizona, en la pampa argentina o en las márgenes del Bio-Bio, ya les llamemos cowboys, charros, gauchos o huasos. Más allá de la estampa del jinete está una concepción específica de la existencia, a veces con las exageraciones propias de una virilidad desmedida que se complace en ser hombre-macho, según se dice en México, pero siempre con la carga de esos rasgos heredados,

artificiosidad en el valor, nostalgia de una vida más bella, que son patrimonio de varios siglos.

Después de 1542 el tiempo de la pequeña nobleza concluyó: había hecho la gran conquista, pero era llegado el tiempo de gobernar. La Corona remodeló las leyes de Indias, asumió su plena responsabilidad y prohibió los antiguos contratos privados para la exploración y ocupación de la tierra. Pidió a los grandes, aquellos que lo tenían todo ganado, salvo el servicio del rey, que tomasen el lugar de éste y llegasen a los nuevos reinos para establecer el orden y la paz, en definitiva, para implantar allí los tejidos propios de una monarquía: hay nombres como Antonio de Mendoza, Francisco de Toledo, el conde de Monterrey, el marqués de Cañete y, más tarde, Amat, Abascal o Chinchón, que permanecen en el corazón y el recuerdo de los americanos por sus obras. Ellos también conquistaron la fama.

Algunas veces se nos pregunta qué llevó España a América. Respuesta sencilla: se llevó a sí misma, con todo lo que de bueno y de malo tenía, pues se trataba de construir al otra España, la que ahora existe, independiente y superior a la que aquí quedó. Lo que ocurre es que, con frecuencia, olvidamos cuales eran sus señas de identidad.

Aristocracia e cortes senhoriais.

Patrocínio, mecenato e clientelismo

como práticas de reputação, séculos XV-XVI¹

Mafalda Soares da Cunha

Universidade de Évora-CIDEHUS.UÉ

Quadros historiográficos

A actual literatura sobre a nobreza da Península Ibérica na primeira fase do período moderno demonstra que a aristocracia, ou seja o grupo dos titulares em Portugal e o grupo daqueles que alcançaram a Grandeza em Castela e Aragão, constituía um universo social particularmente homogéneo nos seus modelos de estruturação e reprodução social, o mesmo é dizer nas fontes do seu poder político e social, nos seus padrões de comportamento, nas suas referências culturais e até na evolução das suas relações com a monarquia². O que as distinguiu eram questões de escala e, certamente, diferenças na geografia dos serviços militares prestados à coroa que se traduziam numa diferenciada permeabilidade às inovações culturais: maior abertura das casas castelhanas e aragonesas à influência cultural dos domínios hispânicos na Europa, em particular das possessões italianas, enquanto as casas portuguesas talvez tivessem estado mais precocemente

¹ Este texto integra-se nos trabalhos desenvolvidos no âmbito do projecto “História do Alentejo, séculos XII-XX. Aprofundamentos empíricos” (POCI/HAR/56210/2004).

² Antonio Dominguez Ortiz, *La sociedad española en el siglo XVII*, vol. I, *El Estamento Nobiliario*, ed. facsímile, Granada, 1992, pp. 209-222; “Puede afirmarse que una tendencia mantenida a lo largo de los siglos XVI e XVII fue el acercamiento entre las distintas aristocracias de la Monarquía Hispánica, no sólo las ibéricas, sino también las de otros reinos y territorios europeos, de forma que el origen geográfico redujo su importancia como factor diferenciador” em Adolfo Carrasco Martínez, *Sangre, honor y privilegio. La nobleza española bajo los Austrias*, Barcelona. Ariel, 2000, p. 79; Enrique Soria Mesa, *La nobleza en la España moderna. Cambio y continuidad*, Madrid, Marcial Pons, 2007.

disponíveis para a incorporação de informações e produtos resultantes da expansão ultramarina.

Concomitantemente, a renovação historiográfica dos estudos sobre a corte proporciona análises cada vez mais distantes de alguns dos principais contributos de Norbert Elias, nomeadamente no que respeita ao reconhecimento da persistência de cortes senhoriais periféricas contra a ideia da monopolização régia do fenómeno curial. Adiantam ainda novos dados sobre os significados dos sistemas curiais régios que podem ser proveitosamente aplicados às cortes senhoriais. Sublinham, por um lado, a importância política das elites nobiliárquicas cortesãs e, por outro lado, enfatizam a eficácia política da dimensão religiosa na liturgia cerimonialista ou ainda a pluralidade de sentidos dos consumos suntuários e das práticas colecionistas³.

Finalmente, as leituras, social e politicamente mais contextualizadas, que os historiadores da arte e da cultura têm desenvolvido nas últimas décadas permitem uma maior articulação entre as práticas de mecenato artístico e as dinâmicas sociais do grupo nobiliárquico.

Reagindo ao desafio que me fizeram para a elaboração deste texto e que propõe como tema a ligação entre cultura e propaganda política nas Espanhas de Quatrocentos e Quinhentos, atrevo-me a considerar que o plural pano de fundo historiográfico acima enunciado permite alguma generalização sobre certos modelos de actuação política da aristocracia ibérica, a partir da análise dos seus programas de mecenato e de patrocínio social⁴.

Hierarquias nobiliárquicas, tempos e espaços. Comparações

Convém, no entanto e antes de mais, explicitar algumas questões centrais para o conhecimento do lugar social da aristocracia em Portugal e que estão associadas à caracterização geral do grupo nobiliárquico. É sabido que este cresceu consideravelmente ao longo dos séculos XV e XVI e que tal fenómeno se rela-

³ Cf. Síntese em John Adamson, "The making of the Ancien-Regime Court, 1500-1700", in John Adamson (ed.), *The princely courts of Europe. Ritual, politics and culture under the Ancien Regime 1500-1750*, Londres, Seven Dials, 2000, pp. 7-42. Para aplicação a casos ingleses para o período em apreço ver David Howarth, *Images of rule. Art and politics in the English Renaissance, 1485-1649*, Los Angeles, Berkeley University Press, 1997.

⁴ Paulo Pereira condensou esta ideia tão importante para a nova historiografia da arte e da história política: "é (e será) cada vez maior a intervenção da ideologia e dos conteúdos culturais e políticos dos comitentes nas próprias obras, obras que adquirem cada vez mais o estatuto de depoimentos públicos"; Paulo Pereira, "As grandes edificações (1450-1530)" in *História da Arte Portuguesa*, dir. Paulo Pereira, vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995, p. 13.

cionava tanto com a conjuntura expansionista da época, quanto com a própria configuração do sistema político vigente, uma vez que este admitia a coexistência de várias fontes e diversos vectores de classificação social.

No século XV, o conjunto de dispositivos de ordenamento do espaço social da nobreza que os monarcas portugueses foram aplicando – titulação, foros de moradores da casa real, Lei Mental, sistema de tratamentos, curialização –, criou-lhes condições para se instituírem em árbitros da classificação social oficial. Todavia, a estruturação autónoma do grupo ainda era grande e consubstanciava-se prioritariamente na acção política sobre as periferias territoriais. Entre os escalões superiores do grupo, essas estratégias orientavam-se para o controlo de extensos senhorios jurisdicionais, dando azo a uma significativa competitividade interna que, se traduzia, depois, no esforço pela tutela e controlo do próprio centro da monarquia. Os numerosos conflitos armados que opuseram grupos e facções parecem-me, assim, uma expressão clara das possibilidades de instrumentalização dos recursos periféricos por parte da camada cimeira da nobreza na construção global dos equilíbrios de poder.

Um pouco mais tarde, já no século XVI, os crescentes proventos e os novos recursos distributivos gerados pela expansão atlântica e oriental reforçaram a centralidade da coroa, enquanto principal entidade concessora de mercês e recrutadora de serviços militares, administrativos e políticos. É verdade, no entanto, que a coroa não monopolizava ainda a distribuição de cargos e mercês. As casas da rainha, dos infantes e algumas grandes casas senhoriais continuavam a dispor de recursos e poderes também alienáveis e que, em parte, concorriam com a coroa. Mantinham-se, portanto, como relevantes parceiros da monarquia na gestão política do território e como entidades alternativas na atribuição de postos e distinções. As principais diferenças face ao período anterior decorriam, por um lado, de a disputa social pelo controlo dos novos recursos distribuídos pela monarquia se fazer já no centro político, sobre as estruturas do aparelho administrativo central e, a partir dele, sobre a semi-periferia imperial (administração colonial) e, por outro lado, de o acesso aos escalões superiores da nobreza ser já controlado pela coroa através da concessão ou confirmação das principais distinções sociais – títulos, jurisdições, cargos na administração central e na corte régia. Esta situação acentuava a importância das posições políticas dominantes no interior da corte régia – sede indiscutível do poder do rei –, o que, se por um lado a transformava no palco principal da conflitualidade inter-nobiliárquica, também reforçava o papel da mediação e com ela o dos mediadores. Já lá irei.

Contudo, uma vez que a hierarquização destas distinções ainda era relativamente indefinida e a sua atribuição social dispersa por um número alargado de

linhagens, casas, e indivíduos, um dos principais efeitos deste sistema de classificação era a não coincidência entre titulares e aristocracia. E esta discrepância assume particular relevância, uma vez que o número de titulares em Portugal até 1580 era bastante reduzido⁵. Deste modo, se todos os titulares integravam o topo da nobreza, este abarcava igualmente os senhores de terras, os detentores dos cargos superiores da administração e dos ofícios maiores do paço; talvez mesmo também os alcaides-mores⁶.

Por exclusão, os escalões inferiores do grupo nobiliárquico incorporavam numerosos indivíduos e grupos familiares marginalizados dos ofícios e das principais distinções da monarquia. Incluía quer os ramos segundos dos grupos familiares de senhores jurisdicionais e algumas linhagens medievais secundárias, quer os nobres recém feitos. Os primeiros eram fidalgos e a sua subalternização decorria essencialmente da hierarquia de filiação e dos sistemas de heranças dominantes; já os segundos não pertenciam à fidalguia e a sua marginalização devia-se sobretudo à origem social dos progenitores. E este factor limitava-lhes mais a amplitude das suas trajectórias de mobilidade dentro do grupo do que no caso das populações de extracção fidalga. Assim, a grande diferença entre estes dois segmentos inferiores do grupo nobiliárquico prendia-se com as necessidades de reconhecimento social, o que incentivava os nobres não fidalgos a ensaiar estratégias de integração social mais agressivas do que os da fidalguia secundária. Comum a ambos os segmentos inferiores era a necessidade de encontrar vias de serviço e com elas de promoção social. É conhecido que a expansão ultramarina constituiu uma importantíssima válvula de escape para estas estratégias, mas há que entrar também em linha de conta com a possibilidade de diversificação dos mercados de prestação de serviços. Explico-me melhor, se as necessidades de serviço da monarquia eram crescentes, as grandes casas senhoriais também se assumiram como atraentes pólos de serviços, não apenas em função da capacidade de remuneração autónoma que propiciavam, mas também pelo poder de mediação que evidenciavam junto da monarquia.

⁵ Luís Filipe Oliveira e Miguel Jasmins Rodrigues, "Um processo de reestruturação do domínio social da nobreza. A titulação na 2ª Dinastia", *Revista de História Económica e Social*, nº 22, 1988, pp. 77-114 e Jean Aubin, "La noblesse titré sous D. João III", *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. XXVI, 1989, pp. 417-432.

⁶ Mafalda Soares da Cunha, "Casas senhoriais, elites políticas coloniais, mobilidade social, dinâmicas sociais (séculos XV-XVII)" in José Jobson Arruda e Luís Adão da Fonseca (org.), *Brasil-Portugal: História, agenda para o milênio*, Bauru/S. Paulo, EDUSC, 2001, pp. 313-342.

Emulação, mediadores e reconhecimento social

Creio, assim, poder afirmar-se que a centralidade política da monarquia no século XVI se reforçou notoriamente, mas que tal fenómeno não colidia em absoluto com a persistência de outros pólos autónomos de poder, nomeadamente dos poderes senhoriais. Como disseram outros historiadores, as teorizações dominantes sobre o bom governo da comunidade política assim o prescreviam⁷. E, como alguns autores já demonstraram para outros territórios europeus, não há necessariamente contradição prática entre um e outro fenómeno, uma vez que o saldo da evolução do poder nobiliárquico e do poder régio não era pensável como igual a zero; o mesmo é dizer, portanto, que o reforço dos dispositivos de intervenção e de controlo político da monarquia não tinha que resultar da espoliação de outros grupos sociais, em particular da nobreza⁸. No caso português parece-me ser este o caso, razão pela qual tenho defendido que a monarquia não só admitiu tranquilamente essa coexistência, como chegou mesmo a contribuir para o fortalecimento dos instrumentos de intervenção política sobre o território de alguma da sua principal aristocracia⁹.

Três fenómenos simultâneos, portanto: aumento numérico dos membros do grupo nobiliárquico, persistência de relevantes poderes senhoriais territorializados e progressivo alargamento da centralidade da monarquia e, portanto, da corte régia, nomeadamente no que respeitava à justiça distributiva e ao enquadramento judicial.

Como boa parte da produção discursiva relativa ao século XVI elucida abundantemente – seja a dos autores coetâneos, seja a literatura historiográfica –, tal situação gerou um significativo aumento da emulação entre os membros dos

⁷ Cf. por todos António Manuel Hespanha, *As Vésperas do Leviathan. Instituições e Poder Político. Portugal – séc. XVII*, Coimbra, Livraria Almedina, 1994 (ed. autor 1986). Uma síntese sugestiva em Ana Isabel Buescu, *D. João III*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005, pp. 181-185 onde, todavia, se sublinha a emergência de propostas discursivas menos favoráveis à partilha de poderes.

⁸ R. Asch, "Court and Household from the Fifteenth to the Seventeenth Centuries", in Ronald G. Asch e Adolf M. Birke (eds.), *Princes, Patronage and the Nobility. The Court at the Beginning of the Modern Age c.1450-1650*, Oxford, Oxford University Press, 1991, pp. 1-38; ou Alessandro Barbero, «Principe e Nobilità negli Stati Sabaudi: gli Challant in Valle d'Aostatra XIV e XVI Secolo» in C. Mozzarelli (ed.), "*Família" del Principe e Famiglia Aristocratica*, vol. I, Roma, Bulzoni, 1988, pp. 245-276.

⁹ Mafalda Soares da Cunha, "Nobreza, rivalidade e clientelismo na primeira metade do século XVI", *Penélope. Revista de História e Ciências Sociais*, n.º 29, 2003 (2006), pp. 33-48, especialmente pp. 39-41.

diversos escalões do grupo nobiliárquico pela proximidade a potenciais fontes de distribuição de recursos. Desde logo e de forma evidente, pela contiguidade à pessoa do rei. Se essa ânsia explica em parte o crescimento da corte régia que os contemporâneos denunciavam, era conhecido que o acesso directo ao monarca constituía um privilégio restrito, segundo a cada vez mais elaborada codificação cerimonial cortesã, pelo que a intermediação se impunha como a via de comunicação mais corrente entre o rei e a comunidade política. O papel de mediador assume, assim, uma renovada importância no século XVI e justifica amplamente quer a competição pelas posições de valimento, quer o permanente clima de intriga que se vivia na corte.

Com efeito, a posição social de cada um dependia do reconhecimento régio e este assentava na capacidade que cada um dispunha de instrumentalizar a informação que chegava ao monarca em benefício próprio. Utilizavam as formas de comunicação usuais (presença física, requerimentos, memoriais, cartas), mas eram o (ou os) agente(s) que controlavam o fluxo dessa complexa e plural rede de comunicações, quem detinha um papel fulcral no processo decisório, assumindo funções de “nó(s) da rede”. Esta a topologia que explica, afinal, o enorme poder dos ‘validos’.

Já a competição social por recursos escassos – decorrente do aumento dos servidores da monarquia e do carácter proporcionalmente limitado dos bens distribuíveis – aliada ao facto de a posição social de cada um se avaliar e ser avaliada em função do lugar que detinha na hierarquia global das honras justificam o ambiente de maledicência, os rumores e, por consequência, os queixumes e as críticas que enxamearam os textos dos servidores da Coroa. Era ponto de honra considerar que toda e qualquer recompensa auferida em resultado de serviços prestados era insuficiente e não fazia a devida justiça nem à qualidade da pessoa e dos antepassados, nem aos méritos dos seus desempenhos. Um dos meios encontrados para ultrapassar tais limitações era cada um tentar projectar publicamente esses atributos. As encomendas de relatos e outras variadas formas de patrocínio artístico (monumentos fúnebres, pintura, arquitectura) e o apoio a várias instituições religiosas ou assistenciais enquadravam-se bem nesses propósitos.

Como se disse anteriormente, a geografia do poder permitia a existência de outros pólos de distribuição de recursos próprios. Entre eles contavam-se as grandes casas senhoriais, muito principalmente aquelas que se entroncavam na família real, como as casas dos infantes, a de Aveiro ou a de Bragança. Englobava-se também neste grupo a casa dos marqueses de Vila Real, visto ter logrado ao longo da centúria de Quatrocentos acumular um significativo volume

de bens. Para mais, em virtude do lugar social de nascimento, os seus titulares detinham uma acessibilidade privilegiada ao rei e aos órgãos palatinos. Num ambiente de recursos escassos, este conjunto de predicados tornava a sua proximidade apetecível, pelo que estruturaram importantes redes de dependentes. Partilhavam, todavia, o sistema social de referências simbólicas pelo que, mesmo eles, estavam compelidos a zelar pela preservação dos signos da sua própria primazia, de modo a que essa proeminência fosse evidente para todos e por todos respeitada.

Reputação e autoridade. A actividade construtiva

Qualidade e merecimentos deviam, pois, ser visíveis. Nesse sentido a “geografia espacial” do tempo cerimonial obedecia à “geometria da autoridade”¹⁰. Mas não só. A autoridade devia espelhar-se em todo o ambiente vivencial. O quotidiano dos senhores devia, por isso, traduzir a posição social que detinham ou que queriam ver reconhecida. Nessa perspectiva os lugares de residência, o estilo de vida, a dimensão dos séquitos, as honras e distinções que auferiam deviam patentear, sem sombra de equívocos, o respectivo estatuto social. Tal ocorreu tanto no século XV, quanto no século seguinte, embora se possam encontrar diferenças significativas entre as duas centúrias que se prendem com a evolução do sistema político. Explico-me mais claramente, a partir de alguns exemplos elucidativos.

Ficou perfeitamente estabelecido por José Custódio Vieira da Silva que a centúria de Quatrocentos assistiu a uma intensa actividade construtiva patrocinada pela casa real de Avis – rei e infantes – e pela casa de Bragança¹¹. Ou seja, embora em posições diversas, estas casas, ligadas por estreito parentesco, lidavam com problemas ao nível da afirmação da sua legitimidade. A casa real em função das condições específicas da sua recente tomada de poder; a casa senhorial Bragança pela origem igualmente recente e ainda pouco consolidada do seu imenso e disperso poderio territorial. Talvez fosse esse o principal motivo pelo qual, quer o monarca e os infantes, quer os Bragança promoveram a construção (ou remodelação) de numerosas residências no território que senhoreavam, embora seja também admissível reconhecer nesse afã dos Bragança uma dimensão de concorrência com os membros da casa real da qual descendiam por linha

¹⁰ Carmelo Lisón Tolosana, *La Imagen del Rey (Monarquía, Realeza e Poder Ritual en la Casa de los Austrias)*, Madrid, Espasa Calpe, 1991, p. 145.

¹¹ Para estas matérias sigo José Custódio Vieira da Silva, *Paços Medievais Portugueses*, Lisboa, IPPAR, 1995, pp. 119-197.

bastarda. É claro que nesta prática intervieram outros factores, entre os quais a recepção das novidades europeias sobre a monumentalidade dos paços régios e senhoriais e a valorização do conforto. Não deixa, contudo, de ser significativo que os lugares de edificação desses novos paços se tenham disseminado pelo território e, mais concretamente, que muitos desses paços tenham tomado assento em vilas que davam nome aos senhorios com títulos nobiliárquicos. Vejam-se os casos de Guimarães, Barcelos e Ourém para o grupo familiar dos Bragança, pese embora não esgotarem a sua actividade construtora de residências, também concretizada no castelo de Porto de Mós, por exemplo. De um ramo colateral dos Bragança – D. Afonso, bispo de Évora, e filho natural de D. Afonso, conde de Ourém e marquês de Valença, filho primogénito do 1º duque de Bragança – conhece-se a “veia edificadora” consubstanciada em benfeitorias na sé e vários paços da mitra eborense (Quinta da Mitra, Portel e Sobral de Monte Agraço) ou em paços privados como o que actualmente é conhecido por palácio do Vimioso e a quinta de recreio da Sempre Noiva¹².

Sabe-se igualmente que este grupo familiar dos Bragança (tomado de forma alargada) patrocinou outro tipo de obras nas suas terras, como é o caso do apoio à elevação de conventos e igrejas de que se pode citar como exemplo a Colegiada de Ourém, suportada por D. Afonso, conde de Ourém¹³ ou as que foram apoiadas pelo seu filho ilegítimo bispo de Évora¹⁴.

Mas este clima de competição objectivado em programas construtivos esteve longe de ser exclusivo do século XV, da monarquia ou da sua aristocracia laica. Sociologicamente abrangeu quer os grandes senhores eclesiásticos, quer estratos menos gradados da nobreza. Para a hierarquia da Igreja, apontou-se já o caso de D. Afonso, bispo de Évora, mas poder-se-iam citar outros exemplos, como os do arcebispo D. Diogo de Sousa em Braga¹⁵ ou do bispo D. Miguel da Silva em Viseu¹⁶. Para outras camadas da nobreza, J. C. Vieira da Silva explicou que também outras construções residenciais nobres quatrocentistas se podem inscrever neste processo de emulação social, pese embora a dificuldade em as

¹² Joaquim Oliveira Caetano, *Sombras e alguma luz sobre o bispo D. Afonso de Portugal*, sep. *Eborensia. Revista do Instituto Superior de Teologia de Évora*, ano XI, 2006, nº 38, pp. 157-163.

¹³ Paulo Pereira, “As grandes edificações (1450-1530)” ..., *op. cit.* p.

¹⁴ Joaquim Oliveira Caetano, *Sombras e alguma luz...*, p. 157.

¹⁵ Rui Maurício, *O mecenato de D. Diogo de Sousa, Arcebispo de Braga (1501-1532): urbanismo e arquitectura*, 2 vols., Leiria, Magno, 2000.

¹⁶ Rafael Moreira, “Uma Corte Beirã: D. Miguel da Silva e o Paço de Fontelo”, *Monumentos*, 13, 2000, pp. 82-91.

identificar com precisão, uma vez que os vestígios de grande parte desses edifícios se perderam no tempo.

Do ponto de vista cronológico, o uso de patrocinar edificações e, em particular, o de criar ou beneficiar estruturas residenciais, prolongou-se pelas centúrias seguintes, afirmando-se como uma prática estrutural e estruturante de projectar a reputação social. Os estudos dos historiadores da arte são particularmente instrutivos a esse respeito e oferecem-nos uma quantidade e variedade grande de exemplos ao longo dos vários séculos.

Sintetizando: a dispersão geográfica dos investimentos realizados coincidia, num primeiro momento, com a geografia senhorial dos comitentes, enquanto, depois, a actividade de patrocínio arquitectónico tendeu a circunscrever-se geograficamente, num movimento centrípeto que concentrava os investimentos nas sedes dos seus senhorios e/ou no local de residência por eles privilegiado ou que acompanhava a redução da itinerância da corte régia¹⁷ até à sua progressiva fixação em Lisboa¹⁸. Deste modo, a prolongada estância dos reis em Évora, atraiu para essa cidade uma série de investimentos construtivos de casas senhoriais que apenas pretendiam ter instalações condignas perto da corte. Foi uma situação que obrigou ao desdobramento dos investimentos, pois grande parte destas casas já possuíam residências em Lisboa, que, apesar de tudo, ia sobressaindo como a principal sede da corte régia. Esta bipolaridade da corte foi, todavia, breve. Desse modo, se muitas das casas senhoriais mantiveram, depois, edifícios em Évora, foram gradualmente desleixando a sua manutenção, em sinal claro da irrelevância que estes passaram a ter na economia da representação dos seus titulares. Deste modo, tal como os monarcas, os grandes titulares no século XVI circularam menos, deixando

¹⁷ Luísa França Luzio tem vindo a desenvolver uma interpretação, que se espera vir a ser comprovada na sua dissertação de doutoramento, que reforça esta perspectiva e surge enunciada no seu texto, “D. António, 1º conde da Castanheira e o patrocínio de arquitectura ao romano na primeira metade do século XVI” in *D. João III e o Império. Actas do Congresso Internacional comemorativo do seu nascimento*, Lisboa, CHAM-CEPCEP, 2004, pp. 1013-1046. Considera essa historiadora que, para além da edificação nos seus senhorios, a demais geografia da actividade construtiva de D. António de Ataíde torna “bem visível [...] a simetria existente entre a dispersão deste tipo de construções habitacionais e de recreio e as deslocações sazonais da corte quinhentista” (p. 1031).

¹⁸ Para a coincidência entre o local de residência preferencial dos titulares e a sede sedentarizada da corte régia após a Restauração de 1640 cf. Nuno G. Monteiro, *O Crepúsculo dos Grandes. A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1998.

de percorrer tão regularmente como outrora as terras mais distantes das sedes dos seus senhorios.

Com efeito, os titulares de casas com jurisdições mais antigas tenderam a privilegiar no século XVI os investimentos construtivos nas sedes dos respectivos senhorios que muitas vezes coincidiam com a morada dominante. Os Aveiro em Azeitão, os Cantanhede em Cantanhede, os Vila Real em Leiria, os Castro em Évora¹⁹, os condes de Tentúgal-marqueses de Ferreira também em Évora ou em Água de Peixes (Alvito)²⁰, os Bragança em Vila Viçosa.

Utilizando o expressivo exemplo da casa de Bragança pode afirmar-se que a marca brigantina estava disseminada um pouco por toda a Vila Viçosa, vila que desde o início do século XVI foi escolhida como sede do ducado e residência permanente dos duques. Os principais edifícios urbanos beneficiaram do patrocínio ducal, tivessem eles fins religiosos (os pelo menos sete conventos e mosteiros - quatro masculinos e três femininos e as construções ou reformulações das igrejas paroquiais de Nossa Senhora da Conceição e de S. Bartolomeu), assistenciais (o hospital, a Casa da Misericórdia e o Colégio dos Órfãos), da administração senhorial (cadeia, casa da ouvidoria e açougue) ou de actividades económicas (forno de vidro e engenho de papel). Sintomaticamente, muitos destes edifícios estavam assinalados com o monograma ou o escudo ducal, assegurando, assim, a visibilidade do seu patrocínio²¹. Os duques concediam, igualmente, verbas pecuniárias aos seus criados, expressamente destinadas a auxílio na compra ou nas obras de imóveis para morada em Vila Viçosa. A fixação da corte ducal, a par dessa disponibilização de verbas, contribuiu para a profusão de casas nobres e marcou definitivamente a estrutura do seu traçado urbano. Dois projectos do duque D. Teodósio I não concretizados – transferência da colegiada de Ourém para Vila Viçosa e criação de uma Universidade de

¹⁹ Joaquim Oliveira Caetano e José Alberto Seabra de Carvalho, *Frescos Quinhentistas do paço de S. Miguel*, Évora, Instituto de Cultura Vasco Vila'Alva, 1998.

²⁰ Túlio Espanca, *Duques de Cadaval*, Cadernos de História e Arte Eborenses, XXI, 2ª ed., Évora, 1999.

²¹ Esta prática seguia o uso que se disseminara em finais do século XV de os reis e os membros da família real aporem os seus emblemas e símbolos heráldicos nos edifícios que patrocinavam, mesmo no interior das igrejas. J. C. Vieira da Silva interpreta-o como afirmação do poder monárquico e “de uma nova imagem da pessoa real”. Cf. J. C. Vieira da Silva, “A importância da Genealogia e da Heráldica na representação artística manuelina” in *A Arte na Península Ibérica ao Tempo do Tratado de Tordesilhas. Actas do Colóquio*, Lisboa, CNCDP, 1998, pp. 485-533. Será esta uma prática que se difunde entre os diferentes escalões da nobreza que assim sinaliza publicamente os signos da sua liberalidade e poder.

Estudos Gerais²² – constituem outras demonstrações do mesmo interesse ducal na projecção da sede do senhorio²³.

Não significa isto, evidentemente, o abandono do patrocínio em outras terras dos seus senhorios que, sabe-se bem, se manteve, embora talvez de forma mais atenuada²⁴, mas apenas uma tendência de concentração que visava maximizar a sua reputação nos espaços onde o espectáculo do seu quotidiano se desenrolava.

Este processo de concentração geográfica dos investimentos entrevê-se desde finais da centúria de Quatrocentos e acentua-se na de Quinhentos. E, em minha opinião, expressou-se com maior acuidade entre as casas senhoriais mais proeminentes, mais antigas e mais consolidadas, do que naquelas que viviam trajectórias ascendentes. Explico-me melhor. Uma vez que o tipo de edificações que atrás se referiu se destinava a disseminar pelos senhorios marcas inequívocas das origens, dos feitos e da liberalidade, numa palavra, do poder dos seus donatários, aqueles que sentiam maior necessidade de afirmar os signos do seu poder jurisdicional sobre o conjunto dos seus territórios eram aqueles que os detinham havia pouco. O estudo de Luísa França Luzio sobre D. António de Ataíde, 1º conde da Castanheira, demonstra-o sem sombra para dúvidas²⁵. Trabalhos similares para outras casas em ascensão nos inícios do século XVI, como a dos Gama²⁶ ou dos Sortelha, confirmariam certamente essa prática que

²² Este último projecto ao qual se chegaram a consignar alguns proventos eclesiásticos acabou por ter uma configuração bastante mais modesta no Colégio dos Reis.

²³ Para todos estas edificações cf. Mafalda Soares da Cunha, *A Casa de Bragança. 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares*, Lisboa, Estampa, 2000, pp. 173-177 e bibliografia aí indicada, em que cumpre destacar o dossier da revista *Monumentos* dedicado a Vila Viçosa, no nº 6 de 1997. Esta temática foi recentemente aprofundada num outro dossier sobre Vila Viçosa na mesma revista *Monumentos*, nº 27, 2007.

²⁴ Como mero exemplo de alguns dos patrocínios brigantinos dispersos pelo seu senhorio relativo a ordens religiosas: convento de S. Francisco em Chaves, convento do Bom Jesus do Monte Franqueira em Barcelos, convento do Bosque em Borba, Convento de Santo António da Piedade em Portel, convento de S. Francisco em Arraiolos, Convento de Nossa Senhora da Conceição em Bragança; ou a instituições assistenciais: Misericórdia e Hospital de Arraiolos, de Portel, Monforte, Alter do Chão. Cf. Mafalda Soares da Cunha, *A Casa de Bragança. 1560-1640...*, pp. 360-373.

²⁵ Luísa França Luzio, "D. António, 1º conde da Castanheira e o patrocínio de arquitectura ao romano..."

²⁶ Como simples exemplo deste tipo de estratégia, veja-se o esforço construtivo de Vasco da Gama em Sines, quando tentava garantir o senhorio dessa vila: em poucos anos (1503-1507) patrocinou "sumptuosas residências para si e [...] a construção da ermida de São Giraldo e Nossa Senhora das Salas" in Sanjay Subramanyam, *A Carreira e a Lenda de Vasco da Gama*, Lisboa, CNCDP, 1998, p. 280.

se pode, talvez, até estender pelos inícios do século XVII para as casas em análogo processo de implantação territorial.

Quanto aos outros membros destacados da fidalguia de Quinhentos (mas que não pertenciam ao grupo da nobreza titular) constata-se que aplicaram uma estratégia similar à das grandes casas aristocráticas atrás referida, embora com fundamentos distintos. Nestes casos, foram os recursos mais escassos para a projecção das respectivas reputações que limitaram as possibilidades de investimentos, pelo que estes tenderam a ser aplicados no local de residência que coincidia praticamente com as terras que senhoriavam. Assim, pese embora estes investimentos seguirem a mesma lógica de afirmação social e usem uma tipologia similar – construção de paço residencial, jardins, capela, monumentos fúnebres – são de amplitude muito mais limitada. O clima de mobilidade ascendente e de emulação que se viveu na centúria de Quinhentos multiplicou estes casos, tornando virtualmente impossível enumerar todas essas situações²⁷.

A abundante literatura historiográfica espanhola sobre estes temas apresenta-nos um panorama muito semelhante para a aristocracia castelhana. Raros eram os titulares que não empreenderam campanhas de obras nos seus senhorios e, em particular, nas sedes dos mesmos, seja pelo alargamento dos seus espaços residenciais, construção de capelas e monumentos funerários, seja pelo patrocínio a instituições religiosas²⁸. Tal como em Portugal, também eles tenderam a mandar edificar paços nas cidades onde a corte costumava estanciar (veja-se a oscilação de Valhadolid para Madrid) e foram emulando as práticas de representação dos estratos cimeiros do grupo, tanto quanto, por seu turno, estes

²⁷ A sistematização destes casos é bastante complicada pois, embora os historiadores da arte nos brindem regularmente com novos estudos, estes tendem a estar dispersos por actas de colóquios ou revistas locais; continua, por isso, a fazer um catálogo seguro dos paços quinhentistas e sua evolução, pese embora alguma relevante informação estar disponível na base de dados www.monumentos.pt da responsabilidade da antiga DGEMN, hoje IHRU.

²⁸ Como exemplos possíveis, cf os estudos de Juan Manuel Martín García, *Arte y Diplomacia en el Reinado de los Reyes Católicos*, Madrid, Fundación Universitaria Española, 2002; Mercedes Simal López, *Los condes-duques de Benavente en el siglo XVII. Patronos y coleccionistas en su villa solariega*, Benavente, Centro de Estudios Benaventanos "Iledo Del Pozo" (CECEL-CSIC), 2002; Santiago Martínez Hernández, *Obras... que hazer para entreternerse. La arquitectura en la cultura nobiliario-cortesana del Siglo de Oro: a propósito del marqués de Velada y Francisco de Mora*, sep. *Anuario del Departamento de Historia y Teoría del Arte* (UAM), vol. XV, 2003; Begoña Alonso, María Cruz de Carlos e Felipe Pereda, *Patronos y coleccionistas. Los condestables de Castilla y el arte (siglos XV-XVII)*, Valladolid, Universidade de Valladolid, 2005.

mimetizavam os comportamentos da monarquia. Veja-se, por todos, Begoña Alonso que, a propósito dos Velasco num texto ao qual deu o eloquente título *Arquitectura y arte al servicio del poder* afirmou: “La arquitectura servía entonces a los fines políticos de asentamiento y dominio señorial; el modelo de implantación territorial a través de alcazares, torres y casas fuertes se había extendido por todos sus dominios [...] sus fortalezas en las villas de Frías, Belorado, Pedraza, Villapando o Briviesca responden al mismo objetivo de implantación señorial a través del poder simbólico de la arquitectura”²⁹.

Já a discussão entre os historiadores de arte sobre as tipologias construtivas e a recepção de distintas influências estilísticas nos programas arquitectónicos tem por pano de fundo dois debates interligados. Um primeiro, que acolhe também contributos de outras áreas de estudo, nomeadamente sobre as práticas colecionistas da nobreza, e se prende com a existência, ou não, de uma certa identidade cultural do grupo nobiliárquico. Um outro, mais abrangente, que pretende aquilatar as características e/ou a segmentação social dessa identidade cultural através da análise e descodificação do tipo de consumos. Nesta dúpla óptica, esta literatura historiográfica tem avaliado o nível cultural do grupo a partir de critérios formalistas que avaliam os consumos da nobreza em função da modernidade do gosto aristocrático por comparação com as correntes estéticas dos pólos de vanguarda europeia; da resistência ou abertura às inovações; da qualidade estética do mecenato; do volume dos investimentos culturais. Em Espanha e, embora como menos intensidade, também em Portugal, este debate tem vindo a associar-se à reflexão sobre os recursos de propaganda e legitimação do poder das coroas ibéricas onde os autores analisam extensivamente as articulações entre arquitectura, encomendas, colecionismo e discursos no reforço do poder monárquico³⁰. Ao mesmo tempo, o campo de interesses tem

²⁹ Begoña Alonso, “Arquitectura y arte al servicio del poder. Una visión sobre la Casa de Velasco durante el siglo XVI” in Begoña Alonso, Maria Cruz de Carlos e Felipe Pereda, *Patronos y coleccionistas...*, pp. 121-206 (cit pp. 125-126).

³⁰ A produção é extraordinariamente vasta e impossível de sintetizar nestas circunstâncias. Apenas para dar uma ideia da variedade disciplinar dos contributos cf. os diversos trabalhos de Fernando Checa Cremades, entre os quais José Miguel Morán Turina e Fernando Checa Cremades, *El coleccionismo en España: de la cámara de maravillas a la galería de pinturas*, Madrid, Cátedra, 1985, Fernando Checa Cremades, “Felipe II en El Escorial: la representación del poder real”, *Anales de historia del arte*, N° 1, 1989, pp. 121-140 ou idem, *Pintura y escultura del Renacimiento en España*, Madrid, Cátedra, 1999; Carmelo Lisón Tolosana, *La Imagen del Rey...*; os numerosos e importantes estudos de Fernando Bouza Alvarez, demasiados para aqui enumerar (cf. <http://dialnet.unirioja.es/servlet/busquedadoc?db=2&t=fernando+bouza&td>); José

vindo a ser alargado, pela inserção em problemáticas mais gerais que se prendem com a difusão e circulação dos modelos culturais, em sentido amplo, com interessantes desdobramentos sobre os canais e os agentes dessas irradiações. A acção dos diplomatas tem vindo a ser sublinhada, demonstrando-se que se constituíram como veículos fundamentais da renovação artística e cultural, fossem eles de origem eclesiástica ou nobre. Dada a dispersão reinícola da Monarquia Católica, os vice-reis e governadores dos distintos domínios dos Habsburgos ibéricos assumiram idêntico papel³¹.

Reputação e autoridade. Consumos e colecções

Neste emaranhado temático, um dos tópicos que tem sido bastante analisado, refere-se às bibliotecas. Não obstante, poderem ser estudadas no quadro mais alargado da actividade coleccionista, exigem algumas cautelas analíticas, nomeadamente no que respeita à comparabilidade entre os séculos XV e XVI, fundadas na difusão do livro impresso e na própria heterogeneidade da qualidade dos inventários disponíveis. Importa, por isso, sublinhar a enorme discrepância do volume de trabalhos sobre o tema em Portugal e em Espanha³², que, em parte, se explica pela maior raridade deste tipo de inventários em Portugal. Apesar disso, um denominador razoavelmente comum destes múltiplos, e às

Manuel Nieto Soria, "Propaganda and Legitimation in Castile: Religion and Church, 1250-1500" in Allan Ellenius (ed.), *Iconography, Propaganda and Legitimation*, Oxford, European Science Foundation-Clarendon Press, 1998, pp. 105-119.

³¹ Sem qualquer pretensão de esgotar os numerosíssimos estudos disponíveis sobre intermediários culturais cf. Juan Manuel Martín García, *Arte y Diplomacia...*; Maria Cruz de Carlos, "El VI Condestable de Castilla, coleccionista e intermediario de encargos reales (1592-1613)" in *Arte y Diplomacia de la Monarquía Hispánica en el siglo XVII*, Madrid, Fernando Villaverde Ediciones, 2003, pp. 247-273; Pablo Andrés Escapa & J. L. Rodríguez Montederramo "Manuscritos e saberes en la librería del conde de Gondomar" in Maria Luisa López-Vidriero e Pedro M. Cátedra (dir.), *Coleccionismo y Bibliotecas (siglos XV-XVIII)*, Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca-Patrimonio Nacional-Sociedad Española de Historia del Libro, 1998, pp. 13 e ss.; Carlos José Hernando Sanchez, "La vida material y el gusto artístico en la corte de Napoles durante el Renacimiento. El inventario de bienes del virrey Pedro de Toledo," *Archivo Español de Arte*, 1993, 66 (261), pp. 35-55.

³² O estudo da cultura nobiliária feito a partir da análise das bibliotecas teve um impulso decisivo com os trabalhos de Fernando Bouza Alvarez, sobretudo a partir da sua obra *Del escribano a la biblioteca. La civilización escrita europea en la Alta Edad Moderna (siglos XV-XVIII)*, Madrid, Síntesis, 1992. Ver a renovação destes estudos sintetizada por Pedro M. Cátedra, "Introducción," *Nobleza y Lectura en Tiempos de Felipe II. La Biblioteca de Don Alonso Osorio Marqués de Astorga*, Valladolid, Junta de Castilla León, 2002, pp. 9-11.

vezes redundantes, estudos é a comparação do tamanho das colecções de livros e códices e a tipologia dos conhecimentos aí representados. Tal como para a demais actividade colecionista, estes inquéritos têm servido para aferir os níveis culturais dos seus possuidores na perspectiva da permeabilidade aos novos saberes e, quando se trata das bibliotecas da nobreza, à avaliação de uma hipotética unidade cultural do grupo ou, pelo contrário, à elucidação de clivagens que permitam explicações sobre comportamentos, programas e práticas políticas de certas facções nobiliárquicas. Já o estudo sobre a ligação entre as dedicatórias dos livros e o mecenato aristocrático aos seus autores tem evidentes paralelismos com as problemáticas atrás enunciadas entre arquitectura e poder. Para o tema em análise importa, no entanto, distinguir o papel mais ou menos passivo dos comitentes, através da diferenciação entre as encomendas feitas, que revelam intencionalidades políticas e sociais claras dos patronos e as ofertas espontâneas a certos nobres que tendem, sobretudo, a descobrir as crónicas necessidades económicas dos escritores³³.

No caso português está bem estabelecido que, entre o século XV e o XVI, a circulação das novidades culturais europeias se fez sentir, sobretudo nos círculos próximos da corte. A comunicação entre casas reais, de que as rainhas foram elementos preponderantes, as diversas estadas de eclesiásticos, fidalgos e titulares em embaixadas nas diversas cortes europeias, assim como as temporadas para estudo em variadas universidades constituíram-se nas principais vias de entrada das novas correntes culturais. A historiografia sobre o Renascimento em Portugal está, por isso, polvilhada de evidências sobre as encomendas, as colecções, os interesses e os gostos humanistas de numerosa fidalguia ou eclesiásticos ilustres. Para Castela e Aragão o panorama é semelhante, embora bem mais abundante.

Foi neste quadro historiográfico que, há já alguns anos, Luís de Matos explicou com razoável pormenor as influências humanistas presentes na corte de Vila Viçosa na primeira metade do século XVI³⁴. Listou nomes, contratos e mercês outorgadas pelos duques D. Jaime e D. Teodósio I a humanistas e académicos

³³ Roger Chartier, "Princely Patronage and the Economy of Dedication" in *idem, Forms and Meanings. Texts, Performances, and Audiences from Codex to Computer*, Filadélfia, University of Pennsylvania Press, 1995, pp. 25-42, retomado em "Poder y escritura: el Príncipe, la biblioteca y la dedicatoria (siglos XV-XVII)", *Manuscrits: Revista d'història moderna*, N° 14, 1996 (Ejemplar dedicado a: La Història social a Espanya a partir de l'obra de D. Antonio Domínguez Ortiz), pp. 193-212.

³⁴ Luís de Matos, *A Corte Literária dos Duques de Bragança no Renascimento*, s/l, Fundação da Casa de Bragança, 1956.

que gravitaram em torno da casa ducal, defendendo que, para além de assegurarem o ensino e a aprendizagem dos seus descendentes, constituíam o signo da sintonia entre os Bragança e os movimentos culturais da Europa de então. De entre as diversas áreas do saber destacou o interesse pela astronomia, pela matemática e pela música. Como prova da importância cultural, mas também simbólica, desses investimentos sublinhou a preocupação com a biblioteca e a capela. De facto, para garantir a preservação da colecção de livros e assegurar o seu engrandecimento D. Teodósio I recomendara-a em testamento a seu filho, integrando-a no morgado³⁵. Tinha o duque fundadas razões para tal, porque os fundos dessa biblioteca eram significativos: ascendiam a 1596 volumes, quantitativo que, mesmo à escala ibérica, a destacava entre outras grandes casas titulares.

Esses acervos seriam depois aumentados, não apenas pela continuada aquisição de obras, mas também pela integração no morgado da livraria herdada de D. Duarte, irmão da Senhora D. Catarina. Quanto à capela, são conhecidos os numerosos e bem sucedidos esforços da casa ducal junto de Roma para a sua organização e constante alargamento de privilégios³⁶.

Em trabalho recente sobre o coleccionismo dos nobres andaluzes no Renascimento, A. Urquizar Herrera sublinhou os seus contornos peculiares, explicando que a disponibilidade de riqueza lhes permitiu a aquisição de produtos culturais relacionados com a emergência e a difusão dos modelos humanistas. Porém, em sua opinião esse tipo de investimentos, para além de manifestar proximidade com novos modelos e produtos culturais, também podia simplesmente traduzir modas e busca de distinção social. Objectos e colecções transformavam-se então em signos de estatuto social e não apenas em identificadores de novos consumos culturais. No limite, estes podiam até nem existir, ou representar apenas um sinal da habituação a certo tipo de bens, sem que a sua fruição significasse qualquer interiorização dos significados originários. O autor apela, portanto, à necessidade de se compreender a intencionalidade subjacente

³⁵ Era esta uma prática relativamente usual no grupo em variadas épocas históricas e espaços europeus. Cf. para o 1º duque do Infantado em 1475 e para o 4º em 1565, Helen Nader, *Los Mendoza y el Renacimiento español*, Guadalajara, Institution Provincial de Cultura 'Marqués de Santillana', 1985 (ed. orig. 1979), p. 210 ou as recomendações do conde de Arundel ao filho em Linda Levy Peck, "Building, Buying and Collecting in London, 1600-1625" in Lena Cowen Orlin (ed.) *Material London, ca. 1600*, Filadélfia, University of Pensilvânia Press, 2000, p. 283.

³⁶ José Augusto Alegria, *História da Capela e Colégio dos Santos Reis de Vila Viçosa*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1983.

Dimensão de bibliotecas da alta nobreza ibérica³⁷

Titular	Data	Nº volumes
Rainha Isabel a Católica	1503	383
3º duque de Medina Sidónia	1507	230
Rodrigo de Mendoza, 1º marques de Cenete e conde de Valencia	1523	631
Alonso Pimentel, 5º conde de Benavente	1530	21
Fradique Enriquez de Ribera, 1º marquês de Tarifa	1532	263
Diego Hurtado de Mendoza, 1º conde de Mérito	1536	66
Francisco Alvarez de Toledo, 2º conde de Oropesa	1543	67
Francisco de Zuniga, Guzmán y Sotomayor, 3º duque de Béjar	1544	251
Pedro Fajardo Chacón, 1º marqués de los Velez	1546-7	193
Fernando de Aragón, duque de Calábria	1550	795
D. Teodósio I, 5º duque de Bragança³⁸	1564	1596
D. Alonso Osorio, 7º Marquês de Astorga ³⁹	1573	707/1000
Diego Hurtado de Mendoza, filho do 2º conde de Tendilla ⁴⁰	1575 ?	2024

à aquisição dos bens e conhecer a circulação de modelos de distinção a par da circulação dos modelos culturais, uma vez que demonstra que parte significativa

³⁷ Dados extraídos de Maria Isabel Hernández González, "Suma de inventario de bibliotecas del siglo XVI (1501-1560)" in Maria Luisa López-Vidriero e Pedro M. Cátedra (dir.), *Coleccionismo y Bibliotecas (siglos XV-XVIII)*, Ediciones Universidad de Salamanca-Patrimonio Nacional-Sociedad Española de Historia del Libro, 1998, pp. 257-373 e de Miguel Angel Ladero Quesada e María Concepción Quintanilla Raso, "Bibliotecas de la alta nobleza castellana en el siglo XV" in *Livre et lecture en Espagne et en France sous l'Ancien Régime. Colloque de la Casa de Velazquez*, Paris, ed. A.D.P.F., 1981, pp. 47-59.

³⁸ Aires A. do Nascimento, "A Livraria de D. Teodósio I, Duque de Bragança" in *Congresso de História do IV Centenário do Seminário de Évora – Actas*, 1º vol., Évora, Instituto Superior de Teologia-Seminário Maior de Évora, 1994, pp. 209-220.

³⁹ Pedro M. Cátedra, *Nobleza y Lectura en Tiempos de Felipe II...*, p. 69.

⁴⁰ Anthony Hobson, *Renaissance book collecting. Jean Grolier and Diego Hurtado de Mendoza., their books and bindings*, Cambridge, Cambridge University Press, 1999.

das colecções andaluzas é inconsistente, não revelando familiaridade com o ideário humanista. Corporizariam um modo de coleccionismo específico, diverso do humanista, que visava sobretudo um discurso social e que o autor classifica como *coleccionismo familiar*. A seu ver as únicas colecções coerentes reportavam-se às capelas e oratórios, já que reflectiam programas ideológicos perfeitamente interiorizados⁴¹.

Deste ponto de vista, sem contrariar a clássica síntese de J.M. Morán e F. Checa assente na análise de numerosos inventários aristocráticos do século XVI⁴², o que verdadeiramente Urquizar Herrera discute é a própria aplicabilidade do conceito de colecção à reunião de objectos realizada pelos distintos grandes compradores. Assim, não contraria a classificação desses conjuntos de objectos feita por Morán e Checa segundo duas grandes tendências temáticas: a) exotismos americanos e renovado interesse erudito e arqueológico próximos do ideário humanista; b) interesses religiosos vizinhos da reforma católica.

Do que se conhece sobre os Bragança, também eles seguiam estes padrões de consumo. A crer, porém, em Luís de Matos, o mecenato ducal até D. Teodósio I indiciava um genuíno interesse pelos vestígios da Antiguidade, pela promoção do saber clássico e até de algumas novidades científicas. Já as aquisições para decoração dos interiores domésticos apontam para a prevalência das tapeçarias sobre a pintura, no que pode ser interpretado como um gosto conservador, mas totalmente consonante com o gosto dominante em Portugal⁴³ e, apesar de tudo, não invulgar entre os seus pares ibéricos. De facto, só a nobreza mais próxima de Filipe II começou a encomendar pintura, mantendo-se o uso plural das tapeçarias como signo de riqueza e de conforto por excelência pelo que, de acordo com Brown e Elliott, mesmo em palácios de um tão grande amante da pintura quanto Filipe IV, estas substituíam a pintura durante o Inverno como forma de

⁴¹ Antonio Urquizar Herrera, *Coleccionismo y nobleza. Signos de distinción social en la Andalucía del Renacimiento*, Madrid, Marcial Pons, 2007.

⁴² José Miguel Morán Turina e Fernando Checa Cremades, *El coleccionismo en España...*, pp. 153-170.

⁴³ Sobre uso de tapeçarias em Portugal cf. Joaquim de Vasconcellos, "Os pannos de raz m Portugal", *Revista de Guimarães*, vol. XXVII, nº 3, Julho 1900, pp. 117-129 onde transcreve um inventário da casa real brigantina de finais do séc. XVII onde constam 43 grupos de tapeçarias num total de 388 peças, muitas das quais podem ser atribuídas à colecção ducal de Vila Viçosa. Sobre estas colecções calipolenses ver Nuno Vassallo e Silva, *As colecções de D. João IV no Paço da Ribeira*, Lisboa, Livros Horizonte, 2003, pp. 64-67 e numa síntese geral sobre Portugal: Roza Huylebrouck, "Portugal e as tapeçarias flamengas", *Revista da Faculdade de Letras, História*, serie II, vol. 03, 1986, pp. 165-198.

amenizar o frio⁴⁴. De todos os modos, os Bragança terão insistido nessa preferência, que foram compaginando com alguma pintura a fresco⁴⁵, mesmo quando o uso de colecções de pintura era já corrente nos investimentos de outros Grandes ibéricos⁴⁶. Quanto aos conteúdos, as tapeçarias brigantinas narravam episódios ou alegorias religiosas e historiavam trechos da vida de heróis e mitologia clássicos, sendo todavia de sublinhar o conjunto de doze panos sobre a vida de Nuno Álvares Pereira, fundador da linhagem e personagem pluralmente exaltada no mecenato brigantino. Dentro de um padrão de gosto comum entre outras casas senhoriais e reais da época, possuíam numerosos objectos exóticos que conviviam com as abundantes relíquias acondicionadas em luxuosos relicários, que teriam sido objecto de desvelo particular pela Senhora D. Catarina⁴⁷. Enquanto peças de culto eram particularmente apreciadas, sobretudo em ambientes próximos da reforma católica, o que seria o caso brigantino. Nestes últimos exemplos, compaginavam-se harmoniosamente os investimentos de ostentação e o catolicismo canónico. Atitude cultural também de cariz conservador pode rever-se no próprio gosto musical de D. Teodósio II. Assim enquanto o duque D. João I, seu pai, era um entendido musicalmente, o mesmo não se passava com ele. Gostava sobretudo de ouvir música sacra para acompanhar as celebrações litúrgicas o que o levou a favorecer a formação musical para a capela com atenções especiais.

Também a análise temática da biblioteca de Vila Viçosa demonstra uma clara prevalência das obras religiosas (cerca de um terço)⁴⁸, no que não diverge significativamente de tantas outras dos aristocratas ibéricos⁴⁹, embora seja de

⁴⁴ Jonathan Brown e, J. H. Elliott, *A Palace for a King. The Buen Retiro and the Court of Philip IV*, 2ª ed., New Haven e Londres, Yale University Press, 1986, p. 105. De resto, estes mesmos autores referem, ainda para o tempo de Filipe IV, o superior valor económico das tapeçarias face à pintura.

⁴⁵ Vítor Serrão, "A Pintura Fresquista à Sombra do Mecenato Ducal (1600-1640)", *Monumentos*, nº 6, 1997, pp. 14-21 e idem, "O Parnaso pictórico. Mitologia, fábula e alegoria moral nas decorações a fresco no Paço de Vila Viçosa (1550-1630)" *Monumentos*, nº 27, 2007, pp. 66-79.

⁴⁶ Jonathan Brown e Richard L. Kagan, "The Duke of Alcalá: His Collection and Its Evolution", *The Art Bulletin*, Vol. 69, nº 2, (Jun., 1987), pp. 231-255 (<http://www.jstor.org/stable/3051020>).

⁴⁷ Nuno Vassallo e Silva, *As colecções de D. João IV ...* pp. 45-52 e 56-59.

⁴⁸ Aires A. do Nascimento, "A Livraria de D. Teodósio I..." .

⁴⁹ Apreço pelas obras de cavalaria e interesse crescente pelas obras de devoção para o duque do Infantado, cf. Helen Nader, *Los Mendoza y el Renacimiento ...*, p. 211 e outros casos em Miguel Angel Ladero Quesada e María Concepción Quintanilla Raso, "Bibliotecas de la alta nobleza castellana en el siglo XV..."

sublinhar que em Castela se encontram exemplos de colecções de livros em que outros temas como a História, Filosofia política e natural, matemática, arquitectura assumem maior significado⁵⁰. De qualquer modo, há que ter alguma cautela ao propor classificações ideológicas taxativas a partir dos conteúdos das bibliotecas, pois, mais do que exprimirem os gostos particulares dos seus vários possuidores, estas eram produto de aquisições de gerações anteriores e/ou de acumulação de heranças⁵¹.

No campo literário, a caracterização do mecenato a partir dos autores que dedicaram obras aos duques exigiria uma análise comparada com outros casos, o que foi impossível de realizar neste momento. Em todo o caso, se avaliarmos as dedicatórias a D. Teodósio II sobressai o seu teor reactivo à modernidade e o apelo à preservação dos valores portugueses antigos ou à memória ilustre dos seus antepassados como é o caso flagrante da dedicatória que Rodrigues Lobo lhe fez na *História do Condestable Dom Nuno Aluares Pireira principiador, da illustrissima casa de Bragança* de 1603 e depois em 1609, relativa à edição de 1610, e que lhe valeu uma mercê ducal de 20.000 réis⁵². Deste ponto de vista, o leque de interesses culturais da casa de Bragança, a partir da segunda metade do século XVI, parece fechar-se quer ao nível dos conteúdos das obras, quer ao nível da aplicação prática de novos saberes. Ou seja, as obras contidas na biblioteca ducal não revelam preocupações objectivadas em programas de acção política, como se demonstrou a propósito da prática reformista de Pedro Álvarez de Toledo (1532-1553) enquanto vice-rei de Nápoles⁵³, nem a corte brigantina foi foco de irradiação cultural, como ocorreu com os Mendoza⁵⁴, nem a actividade construtiva pode ser tomada como resultado de interiorização de informação técnica sobre arquitectura bebida em literatura específica como sucedeu com o marquês de Velada⁵⁵, nem os próprios Bragança foram produtores artísticos contrariamente ao que ocorreu em

⁵⁰ Pedro M. Cátedra, *Nobleza y Lectura en Tiempos de Felipe II...*, p. 194 e outros casos em Miguel Angel Ladero Quesada e María Concepción Quintanilla Raso, "Bibliotecas de la alta nobleza castellana en el siglo XV...".

⁵¹ Helen Nader, *Los Mendoza y el Renacimiento*, pp. 210-217 e, no caso brigantino, a já aludida incorporação da biblioteca de D. Duarte, irmão da Senhora D. Catarina, na biblioteca ducal.

⁵² Manuel Inácio Pestana, "Mestres de várias artes ao serviço de D. Teodósio II, duque de Bragança (1583-1630)", *Callipole*, n.ºs 10-11, 2002-2003, p. 147.

⁵³ Carlos José Hernando Sanchez, "Poder y cultura en el renacimiento napolitano: la biblioteca del virrey Pedro de Toledo", *Cuadernos de Historia Moderna*, 1988, (9), pp. 13-33.

⁵⁴ Helen Nader, *Los Mendoza y el Renacimiento*

⁵⁵ Santiago Martínez Hernández, *Obras... que hazer para entretenerse...*

outras linhagens como os Mendoza ou até os Ribera (3º duque de Alcalá). Só relativamente à música se pode apontar um gosto particular e sistemático dos Bragança, que se evidencia sobretudo com o 8º duque, D. João II. Mas, mesmo neste domínio de excelência, que não era também invulgar entre os seus pares aristocratas⁵⁶, o seu impacto social alargado só veio a ocorrer depois da sua subida ao trono de Portugal. Testemunho do activismo coleccionista do primeiro monarca de Bragança foi a vasta biblioteca de manuscritos e impressos sobre música que legou, da qual que se diz ter sido apenas inferior à que existia em Roma⁵⁷, o que em nada contraria que as suas preferências musicais tenham tido um cunho bastante conservador.

Análoga posição pode ser interpretada a partir das práticas do seu mecenato artístico, pois se os estudos já realizados atestam sem equívocos a preocupação ducal nessas matérias⁵⁸, o certo é que também evidenciam o carácter culturalmente bastante periférico da corte brigantina, avaliável pela qualidade das expressões artísticas dos artistas patrocinados, não obstante o esforço em recrutar e até apoiar a formação de gentes das artes para o seu serviço⁵⁹. Já a quantidade das acções de patrocínio ducal é muito significativa e deixou, por isso, uma marca indiscutível em Vila Viçosa e em terras do senhorio que não tem qualquer paralelo em Portugal. À escala ibérica, porém, a excepcionalidade da actuação brigantina atenua-se. Enquanto sedes de importantes senhorios, Lerma ou Sanlúcar de Barrameda podem ser citadas como fonte de comparação com Vila Viçosa, para não falar já da riqueza e qualidade estética das expressões de poder de linhagens que em outros reinos detinham idêntico estatuto de sangue por parentesco com as casas reais. Veja-se, por exemplo, o caso dos príncipes de sangue franceses.

⁵⁶ Cf. Pere Molas Ribalta sobre os Cardona *L'Alta noblesa catalana a l'Edat Moderna*, Universitat de Vic, Eumo Editorial, 2004, p. 206.

⁵⁷ Rui Vieira Nery, *The music manuscripts in the Library of King D. Joao IV of Portugal (1604-1656): a study of Iberian music repertoire in the sixteenth and seventeenth centuries*, University of Texas - Austin, 1990 (PhD dissertation, mimeo.).

⁵⁸ Cf. o recente e expressivo estudo de Vítor Serrão que acentua a importância do mecenato brigantino na pintura a fresco, "O Parnaso pictórico..."

⁵⁹ Mafalda Soares da Cunha, *A Casa de Bragança. 1560-1640...*; Manuel Inácio Pestana, "Mestres de várias artes ao serviço de D. Teodósio II..." e o exemplo concreto das ajudas de custo e pagamento concedidos ao pintor Manuel Franco para melhorar a sua técnica em Madrid "elle dito senhor o mandaua a madrid pera se aprefeiçoar no dito ofisio e arte de pintar e la trara de aprender a pintar om oleo aprefeisoando se no que lhe falta asim figuras como paizes e todas as outras corozidades para que en tudo posa fazer o que elle senhor lhe ordenar e alem diso aprendera a pintar ao fresquo e se achar quem lhe de notisia aprendera a pintar a tempera"; em 1637, ADE, *Notariais de Vila Viçosa*, L.96, fls. 189-191.

De todo o modo, o que sobressai da leitura dos autores que na época se referiram à casa de Bragança e, em particular, dos autores estrangeiros é a opulência, a riqueza e a etiqueta com que os duques se serviam. O tamanho do terreiro ducal, a vastidão da tapada, a riqueza dos trajes, da joalheria e das baixelas, a dimensão da armaria e a complexidade cerimonial feita de numerosíssima *família* (fidalga, jurista, mecânica e escrava) ou ainda as decorações de interiores, com especial relevo para as tapeçarias, foram aspectos que arrancaram comentários de admiração a muitos⁶⁰. Tais visões, presentes nos relatos de viajantes ou em descrições várias, reportam-se, no entanto, a momentos cerimoniais significativos, como é o caso de recepções a ilustres visitantes ou festividades de casamento, o que também significava que a casa então se exibia no seu maior esplendor. Se admitirmos a perspectiva coeva sobre a austeridade do quotidiano de D. João I, de D. Teodósio II e de D. João II – feito essencialmente de caçadas, cerimónias religiosas e do despacho dos seus negócios – talvez seja então possível pensar que o coleccionismo lhes teria servido sobretudo como base para a exibição do poder e estatuto da sua casa e linhagem e não tanto como fonte regular de fruição cultural, constituindo-se o apreço pela música em clara excepção a este padrão.

Se alguns autores quiseram ler este tipo de gosto como uma atitude de apoio à contestação política que fez curso ao longo da dominação hispânica, o certo é que os traços caracteriais sugeridos pelos coevos a estes duques mais parecem indicar posições culturalmente conservadoras, atentas sobretudo à memória e exaltação da sua linhagem, que assim contrastavam com a natureza mais actualizada e abrangente das preocupações culturais dos seus antepassados.

Cortes periféricas e clientelas. Exercício do poder e mediação

A trajectória da casa de Bragança, as suas formas de organização e gestão senhorial ou a corte calipolense não são significativamente diferentes das de outras grandes casas ibéricas como as dos duques de Medina Sidónia, dos almirantes de Castela ou dos condes dos Arcos. Tal como os Bragança, também eles usufruíam de um forte e ancestral poder territorializado e detinham significativo controlo sobre recursos económicos e militares estratégicos nas periferias territoriais. E, de modo análogo, estruturaram modelos de organização administrativa

⁶⁰ Como exemplo, ver “Viagem do Cardeal Alexandrino, 1571”, in Alexandre Herculano, *Opúsculos*, t. VI, *Controvérsias e estudos históricos*, t. III, 3ª ed., Lisboa, Antiga Casa Bertrand - José Bastos e C.ª Eds., s/d, pp. 53-64.

senhoriais plasmados da Coroa; criaram e geriram redes clientelares locais de forma mais negociada que autoritária⁶¹.

Neste fundo comum, o espaço de singularidade da casa de Bragança decorria essencialmente da insistência em um ou outro símbolo de preeminência e no carácter extraordinário de certos privilégios, que creio não serem possuídos por outras casas ibéricas. Talvez os Bragança fossem também mais marcadamente periféricos à corte régia e à grande política hispânica do que a maioria dos Grandes de Castela e Aragão que foram sendo chamados a exercer cargos na diplomacia ou nos governos dos territórios europeus da Monarquia. O isolamento andaluz dos Medina Sidónia ou dos condes de Arcos pode, todavia, oferecer alguns paralelismos com esta casa ducal portuguesa, embora o leque de serviços directamente prestados pela casa brigantina à monarquia seja, com efeito, bastante mais limitado. Circunscreveu-se, quase sempre, ao apoio defensivo para o qual mobilizou tropas dos seus senhorios, sem que, no entanto, os seus titulares – à excepção de D. Jaime com Azamor em 1513 e D. João II em 1639 – protagonizassem cargos de comando militar. Ora numa época em que o serviço à monarquia já era um dos principais instrumentos na projecção e consolidação do prestígio das casas e linhagens nobres não deixa de surpreender que os Bragança o dispensassem de forma tão altaneira e que a monarquia dele retirasse tão poucas consequências. A menos que fosse essa falta de serviços e consequente motivo para remunerações pela monarquia que explique, afinal, a arrogante resposta de D. Teodósio II a Filipe III em 1619 de que não necessitava de novas mercês.

Com efeito, e em confronto com o que se verificara durante todo o século XV, a participação quase constante nos principais assuntos do reino que caracterizara os quatro primeiros duques, foi substituída pela ausência quase permanente da corte régia e fixação em Vila Viçosa, sede do seu senhorio e pólo de uma rede clientelar direccionada quase exclusivamente para a conservação da sua posição social. Importa sublinhar que a distância física não significava porém alheamento ou indiferença perante todas as questões; se é demonstrável que a

⁶¹ Ignacio Atienza Hernández, "El Señor Avisado: Programas Paternalistas y Control Social en la Castilla del Siglo XVII", *Manuscrits*, n.º 9, pp. 155-204; Ignacio Atienza Hernández, "Pater Familias, Señor y Patrón: Oeconómica, Clientelismo y Patronazgo en el Antiguo Régimen" in Reyna Pastor (comp.), *Relaciones de Poder, de Producción y Parentesco en la Edad Media y Moderna*, Madrid, CSIC, 1990, pp. 411-458; David García Hernán, *Aristocracia y señorío en la España de Felipe I. La Casa de Arcos*, Granada, Universidade de Granada, Ayuntamiento de San Fernando e Ayuntamiento de Marchena, 1999. Para uma síntese cf. Adolfo Carrasco Martínez, *Sangre, honor y privilegio. La nobleza española bajo los Austrias*, Barcelona, Ed. Ariel, 2000.

sua participação nas decisões políticas era diminuta, sobretudo a partir de meados do século XVI, sabe-se que os duques dedicavam grande atenção à evolução e significado das fórmulas políticas, sociais e simbólicas, pelo que procuraram acompanhar, no tempo e na escala possível, as inovações operadas nos modelos organizativos e de representação da Casa Real bem como nas formas de gestão e de administração dos recursos. Através deste constante afã de obtenção de novos privilégios ou confirmação dos antigos procuravam impedir o alargamento da distância entre a casa e a Coroa e manter as distinções que a separavam da principal nobreza do reino de Portugal e, depois, de Castela, ao mesmo tempo que garantiam condições excepcionais para a administração do seu senhorio. De facto, os conteúdos das mercês que lhes foram sendo concedidas revelam bem que os duques preferiram aprofundar o leque de instrumentos de intervenção senhorial em detrimento do acrescentamento da base territorial do senhorio. Na realidade, esta até se contraiu ligeiramente em resultado, seja da venda de jurisdições, seja da composição de dotes de casamento. Já no que respeita à gestão senhorial garantiram privilégios que lhes permitiram uma ampla autonomia, num organograma administrativo que, no essencial, não se distinguia do da Coroa. Utilizava a mesma matriz formal, com lógicas bastante similares, tanto no que refere a nomeação de pessoas, quanto à aplicação da justiça e à extracção fiscal.

Ora se a amplitude dos poderes senhoriais e a política de patrocínio garantia um alto nível de domínio sobre as comunidades sob a sua tutela, deve-se ainda destacar que os duques utilizaram as elites e as instituições locais como instrumentos coadjuvantes do controlo sobre esses mesmos espaços. Ou seja, uso político das redes interpessoais estruturadas à sombra dos recursos da própria casa. Assim, os Bragança, em vez de afrontarem os poderes locais, reforçaram-nos, utilizando-os em seu proveito. Note-se que a integração de membros de parentelas de elites locais na corte ducal em foros de moradores foi a este título absolutamente decisiva. Essas pessoas agilizaram a comunicação entre o paço de Vila Viçosa e as terras e ajudaram a amortizar tensões entre estas e a sede do senhorio. Os diferentes tipos de mercês dispensados pela casa foram estratégicos nesse processo. Exercitava-se a liberalidade para harmonizar relações interpessoais através de jogos de trocas e de negociação dos diferentes interesses em presença e, naturalmente, (re)produzir a imagem de magnanimidade cara ao ideário de príncipes que se arrogavam ser. E estas virtudes contribuíam para aumentar a atracção social para o seu serviço e, assim, acrescentar o número dos seus dependentes directos.

Mas se a influência política e social das casas senhoriais é avaliável pela dimensão da criadagem com laços formais de dependência, não se esgota nesse

indicador e deve ser alargado através da quantificação e da tipologia social dos pedidos de mediação junto do rei ou de qualquer outra entidade. Por razões óbvias, relacionadas com a documentação hoje disponível, é mais fácil encontrar exemplos dirigidos ao monarca. As chancelarias régias estão enxameadas de provimentos de cargos na administração local, de privilégios aos concelhos, aos seus moradores ou a indivíduos feitos a pedido de diferentes senhores. Nisto os grandes titulares não estão isolados mas, na avaliação global do poder de influência, há que ponderar principalmente o papel dos fidalgos cortesãos. Como se referiu anteriormente, a proximidade física com o monarca fazia com que os seus 'validos' estivessem em melhor posição para mediar pedidos e influírem nas decisões régias o que constituía um recurso de poder que concorria cada vez mais eficazmente com o tradicional poder territorial dos donatários. Para o fundamentar cabalmente seria, todavia, necessário quantificar quer o volume, quer a importância das mercês concretizadas e ainda o estatuto social dos respectivos petionários, ou seja, medir a amplitude das respectivas influências sociais. Índícios avulsos sugerem já que os cortesãos eminentes polarizavam uma rede mais numerosa e socialmente mais heterogénea, embora talvez mais volúvel, de clientes que os donatários, pois estes tendiam a concentrar na parentela e nos seus vassallos as solicitações de mediação. Os estudos sobre a Monarquia Hispânica tendem a comprovar a progressiva disparidade de poder entre os grandes validos como Lerma ou Olivares e os restantes titulares, embora uma análise a médio e longo prazo demonstre que a estreita dependência entre o seu poder e o favor régio tornava o seu poder muito mais instável e efémero que o dos titulares de grandes senhorios jurisdicionais⁶².

Para Portugal, a influência que D. António de Ataíde, 1º conde da Castanheira, deteve junto de D. João III é bem conhecida uma vez que o relevantíssimo papel de mediação política que desempenhou é testemunhado por volumosa correspondência endereçada por servidores da monarquia de vários cantos do império e de todos os estratos sociais para obtenção de mercês régias. Constitui, por isso, um sinal evidente do reconhecimento social alargado desse papel de *brokerage*, enquanto que as, apesar de tudo, copiosas solicitações dirigidas aos duques de Bragança se referiam, sobretudo, a petições para mercês ducais e aquelas que eles intermediavam se reportavam quase sempre a gente

⁶² A bibliografia sobre este tema é extraordinariamente numerosa e impossível de apresentar neste contexto. Para fundamentar esta ideia ver por todos J. H. Elliott, *Richelieu y Olivares*, Barcelona, Ed. Crítica, 2002 (ed. orig. 1984), no capítulo a que deu o expressivo título "Senhores e Criados"; pp. 47-81.

sua e, valha a verdade, nem sempre eram atendidas. Uma explicação plausível para os casos de recusas régias seria o facto de esses clientes recorrerem aos préstimos brigantinos para ultrapassarem flagrantemente o que estava consagrado por lei e não apenas para apressar ou facilitar procedimentos. A mero título exemplificativo veja-se a consulta do Desembargo do Paço sobre Estêvão Nunes Estaço, desembargador e ouvidor dos feitos da fazenda da casa de Bragança, a pedido da Senhora D. Catarina em 1588⁶³. Solicitava essa senhora que o rei lhe fizesse mercê de se servir do dito licenciado Estêvão Nunes Estaço na Relação da Índia, como Ouvidor Geral, fazendo-o primeiro desembargador das Casas da Suplicação com as mais mercês que houvesse lugar. Pareceu na Mesa onde o rei mandou ver essa petição que não era coisa que Sua Majestade devesse conceder, porque não somente não convinha ser provido este letrado no cargo e mercês que se pediam, mas nem para outros cargos se lhe devia fazer mercê pelos muitos inconvenientes que adviriam se se lhe concedesse, em razão da ordem que Sua Majestade dera sobre haverem de ser providos para os ofícios que havia no Desembargo da Relação da Índia e nas Casas da Suplicação os ouvidores que serviram nas fortalezas do Oriente. Ou seja, o pedido implicava um claro atropelo ao que estava instituído e adivinha-se na resposta do Desembargo um irritado sobressalto corporativo face ao perigo potencial de ruptura do *cursus honorum* estabelecido. Outro exemplo dentro desta mesma lógica foi o pedido feito a D. João III para Heitor de Figueiredo, vedor da casa de Bragança em 1542, manter os direitos de exploração das fazendas que os seus filhos herdaram em Santiago de Cabo Verde, assim como os direitos de vizinhança nessa ilha, apesar do notório absentismo⁶⁴.

Mais usuais, embora também nem sempre atendidos, eram os pedidos de mercês para familiares directos como solicitou o duque de Bragança D. Jaime em 1515 e 1525 para o seu sobrinho D. Pedro⁶⁵ ou para o seu filho D. Fulgêncio em 1547⁶⁶, com o objectivo de lhes garantir uma decente posição na condição clerical.

⁶³ Biblioteca da Ajuda, 44-XIV-3 (nº239), fl. 198, consulta de 19 de Outubro de 1588.

⁶⁴ AN/TT, CC, P.1ª, mço. 72, doc.146, carta ducal de 21 de Outubro de 1542. Sobre a importância dos privilégios de morador e vizinho ver José Antonio Gonsalves de Mello e Cleonir Xavier de Albuquerque, *Cartas de Duarte Coelho a El Rei*, 2ª ed. Recife, FundaJ – Ed. Massangana, 1997, pp. 16-18.

⁶⁵ AN/TT, CC, P. 1ª, mço. 32, doc. 78, carta ducal de 25 de Julho de 1515 e AN/TT, CC, P. 1ª, mço. 32, doc. 75, carta ducal de 22 de Julho 1525.

⁶⁶ AN/TT, CC, P. 1ª, mço. 79, doc. 126, carta ducal de 21 de Novembro de 1547.

Em jeito de conclusão

Retomando agora o propósito inicial deste texto, creio poder afirmar-se que existe uma estreita articulação entre os consumos culturais da aristocracia ibérica e a ostentação, entendida esta como projecção pública da reputação e virtudes das respectivas casas e linhagens entre os séculos XV e inícios do XVII. Pelo menos para o caso português, discorrer peremptoriamente sobre a intencionalidade subjacente a tais investimentos é, no entanto, arriscado, uma vez que escasseiam os registos memorialísticos ou autobiográficos que ofereçam elementos objectivos sobre o gosto e a fruição cultural. Desse modo, surpreender propósitos, desígnios ou objectivos pressupõe uma análise sobre registos ou indicadores, quase sempre indirectos. Um dos que foi sugerido prende-se com o envolvimento directo desses aristocratas em processos de produção cultural, ou seja em autoria de obras. Alguns havia⁶⁷, embora pareça que, em Portugal, os senhores das principais casas titulares (Bragança, Aveiro, Vila Real) quase nunca o não fizeram. Patrocinaram homens de letras e das artes, o que apesar de poder constituir um indicador de interesses culturais e, certamente, de algum conhecimento e gosto, também pode ser lido como mimetismo de práticas em voga em outras paragens. Por outro lado, o tipo de consumos identificado sugere que a prioridade era concedida a obras devocionais e à criação, ou divulgação, dos signos consagrados de reputação das linhagens: antiguidade e qualidade de sangue, quase sempre traduzido em virtudes militares e serviço à Coroa. Seja sobre a forma de crónicas, de relatos genealógicos, de biografias, de palácios, capelas ou monumentos funerários. Todavia uma análise mais segura destes tópicos deveria apostar na ponderação do valor económico destes investimentos no conjunto dos bens de cada uma das casas.

Um perigo evidente deste esforço de generalização é o de desenhar percursos de pessoas e/ou casas excessivamente racionalizados, alheados das evidentes idiosincrasias pessoais ou simples acasos de fortuna. Em todo o caso e procurando ultrapassar a descrição de casos avulsos, a semelhança de práticas sociais da principal nobreza ibérica não deixa de surpreender e se impor. O que

⁶⁷ Veja-se o caso do 1º conde de Vimioso, autor de *Poesias e sentenças de D. Francisco de Portugal 1º Conde de Vimioso*, Lisboa, CNCDP, 1999. Importa, porém, sublinhar que a maioria dos autores de extracção fidalga pertenciam a uma fidalguia cortesã intermédia e só mais raramente nas franjas da titulação como é o caso estudado recentemente por Luís Fernando de Sá e Fardilha, *A nobreza das letras: os Sá e Meneses e o Renascimento português*, Lisboa, FCG/FCT-MCTES, 2008, e na bibliografia aí referenciada sobre a produção literária de Renascimento e do Humanismo em Portuga.

implica circulação de modelos e ideários. De afinidades entre os diferentes níveis de concepção e de organização do poder na Península, também. Pese embora a alteridade de contextos, creio bem que o taxativo e despudorado testemunho do 5º duque de Bragança a propósito da discussão do montante do dote de casamento da sua filha D. Isabel com o infante D. Duarte em 1530 sintetiza bem o *habitus* da aristocracia ibérica:

“que eu não auia de dar a minha filha cousa que me ouuesse de o fazer, nem destruir, por que eu lhe [ao rei] disse loguo, que eu queria ainda mor bem a mim que a meus filhos e apos mim a minha caza mais, que a elles, e por isso não auia de fazer couza que disfizesse em meu filho herdeiro, e na caza que lhe auia de ficar e porque tinha esta tenção estaua bem fora de dezuair para minha filha marido a que eu ouuesse de beiar a mão e que queria antes caza la com homen que ma beiasse a mim; e que lhe certificaua que se achase um mancebo de que me contentase muito sua pessoa que não tiuese nada que folgaria de cazar com ele minha filha para a ter em minha caza para me aproueitar, e seruir delle e faria conta de lhe buscar de comer, como ei de buscar para essoutros filhos machos...”⁶⁸.

⁶⁸ BPE, cód. CIII/2-22, fls. 36-39vº.

Secção 4

Entre o Mediterrâneo e o Atlântico –
sécs. XIV-XVI (Navegações,
Comércio Marítimo, Descobrimientos,
Expansão Portuguesa)

Genovesi e Portoghesi verso un mondo globale

Gabriella Airaldi

Università degli Studi di Genova

Secondo la *Cronaca Compostelana* i genovesi compaiono sulle coste dell'Atlantico come costruttori di galee e marinai già nei primissimi anni del XII secolo. Essi certamente combattono contro i saraceni per conto del vescovo di Santiago, ma è indubbio che non fanno solo quello. Nello stesso momento però vediamo che la figura, un po' troppo evanescente, del capo missione Ogerio corrisponde perfettamente a quella di Guglielmo Embriaco, a sua volta "capo" genovese in Oltremare, console del nascente Comune, guerriero e uomo d'affari capace di distruggere le sue galee per farne torri da guerra da portare sotto le mura di Gerusalemme, di contribuire alla conquista di Cesarea e di altre località sul litorale siro-palestinese e, infine, di diventare il capostipite di una signoria che, ramificata al di qua e al di là del Mediterraneo, si apre, insieme con altre grandi famiglie genovesi, al contatto col mondo¹.

Esattamente due secoli dopo – il primo febbraio 1317 – Dom Dinis, re di Portogallo, sceglie, come *almirante moor* il genovese Manuele Pessagno. I privilegi mercantili del genovese, ma ben presto naturalizzato Pessagno (oltre ai feudi e alle esazioni impositive anche l'esercizio della libera attività mercantile e marittima dunque anche piratesca e corsara), assomigliano non poco a quelle che assai più tardi Colombo concorderà con la Corona castigliana nelle Capitolazioni di Santa Fe. E'fondamentale ricordare in questa sede che Manuele deve anche impegnarsi ad avere sempre presso di sé venti uomini "sabedores de mar", espressione assai rivelatrice.

¹ G.Airaldi, *Guglielmo e la saga degli Embriaci*, Genova, 2005e R. Lopez, *Benedetto Zaccaria*, Genova, 2003 (ma 1938).

In quegli stessi anni il genovese Benedetto Zaccaria, che ha una sua flotta ed è stato il vincitore dei pisani alla battaglia della Meloria (1284), dopo aver pirateggiato nel mare greco per conto del *basileus* bizantino ottenendone in monopolio l'allume di Focea, ha aiutato la Corona aragonese in funzione antiangioina in Sicilia nella vicenda del Vespro. Poi ha difeso fino alla fine le morenti colonie levantine, infine è diventato *almirante mayor* castigliano. Dopo la vittoriosa battaglia di Tarifa, decide però di offrire i suoi servizi a Filippo IV di Francia, per il quale stende anche un interessante progetto di "blocco continentale" antinglese.

Nella prima età moderna, gli imperatori della casa d'Asburgo, che si accordano con Andrea Doria e i suoi alleati per il controllo del Mediterraneo e per gli "asientos" navali e finanziari, non fanno nulla di diverso da quel che hanno fatto gli Hohenstaufen tre secoli prima. Perfino il grande Federico II si è scelto ammiragli genovesi tra gli Spinola e i de Mari nel momento in cui ha deciso di scatenare la sua offensiva contro gli imbattibili genovesi. Benché gli storici francesi non amino ricordarlo, Luigi IX di Francia si serve di due ammiragli genovesi (e di denaro genovese) nel momento in cui decide di andare in crociata. È sulla nave genovese "Paradisus" che si registra il primo ricordo dell'uso di una carta marina; la prima citazione di navi mediterranee costantemente in movimento tra il Mediterraneo e le Fiandre nel 1277 riguarda il già ricordato Benedetto Zaccaria; e sempre a quegli anni, tra il 1297 e il 1298, risale il viaggio *ad partes Indie* tentato da Ugolino e Vadino Vivaldi, appartenenti a un clan genovese presente anche a Lisbona.

Mentre la dinastia dei Pessagno prospera, s'inquarta con le famiglie locali e funziona da richiamo, la gente "nuova" di Genova, salita al potere nel 1339 con la nascita del dogato genovese, – i cosiddetti *populares* – aggiunge soltanto altri nomi ad un sistema di gestione economica e di contatto con il mondo che resta immutato. Ecco, infatti, comparire sulla scena occidentale, tra la Manica e l'area spagnola, Egidio Boccanegra, il *Blackbeard* cantato da Laurence Minot, uomo di mare odiato e temuto dagli inglesi. D'altra parte da sempre anche sul côté islamico i genovesi mettono in atto comportamenti analoghi.

A questo punto è evidente che non si tratta né di azioni individuali né di fatti casuali, ma di una catena di fatti analogici, leggibili in una spazialità ampia e in una cronologia di lunga durata. Ovvero siamo in presenza di un "fenomeno di struttura", che come tale va esaminato. Occorre allora farsi qualche domanda in più su questi ammiragli genovesi e chiedersi chi siano gli "stranieri" che occupano posizioni così importanti nella storia dell'espansione europea.

Conviene innanzitutto non farsi troppo distrarre dalla tipologia dei documenti che li riguardano e compararli nelle forme e nei contenuti agli atti di concessione di quartieri e di attracchi portuali in area coloniale mediterranea, dove pure si parla di privilegi rilasciati in cambio di una qualche "fedeltà" in base ai canoni del tempo.

Tuttavia quando la proprietà e la gestione dei capitali, del naviglio e del commercio stanno da una parte, il contratto tra i baroni oltremarini e i cosiddetti mercanti "italiani" – ovvero soprattutto i genovesi –, è certamente inteso da ambedue i protagonisti su una base paritaria, anche se si tratta da una parte di istituzioni e dall'altra di privati, che spesso rappresentano insieme se stessi e il Comune genovese. Capitali e tecnici sono pagati con concessioni di entrate, terre e monopoli. Evidentemente c'è all'origine una convergenza di interessi, che consente operazioni complesse, ed è questa la chiave per capire anche il rapporto che lega le lobby genovesi con la Corona portoghese.

Ma come agiscono allora genovesi e liguri?

Per capirlo occorre soffermarsi sulla varietà di componenti sociali che si raccoglie sotto l'etichetta "ammiraglio", qualunque sia la durata della carica e ricordare che, sia pure nei limiti del tempo, a Genova esiste un dinamismo sociale legato da secoli all'attività marittima. A Genova il mare seleziona una sua "aristocrazia della vela", che si forma solo in base ad un duro apprendistato condotto direttamente sul mare, qualunque sia l'origine sociale dell'uomo che lo pratica. Lo fa e lo racconta Giannadrea Doria, che naviga con Andrea; ma anche Colombo, figlio di un lanaiolo, ne parla come di una via privilegiata per arrivare alla conoscenza e non restare "un povero marinaio ignorante".

Tutto nasce dal complesso rapporto che, nel Comune medievale italiano, lega stato individuo e che a Genova, massima protagonista di una storia di alta emigrazione in questo senso, si colore di sfumature più intense. Il sistema posto in atto dai genovesi e dai liguri fin dalla fine del Mille è ad un tempo rigido ed elastico, mobile e dinamico e per sopravvivere deve continuamente ampliare i suoi spazi d'azione. Alla base c'è la formula di origine di un Comune, che appartiene ad un'area collegata da sempre all'economia – mondo e che realizza la sua istanza globalizzante con metodi e strumenti peculiari. Da sempre i genovesi convergono in zone strategiche, ma, contrariamente a quanto molti pensano, non si muovono solo a fini di mercato. Sono – come dice Colombo – "curiosi" del

mondo. Diversamente da altri "italiani", essi perseguono con tenacia fin dall'inizio una politica di "orizzonti aperti", anticipando per quanto possibile le dinamiche di un'espansione che d'altra parte loro stessi contribuiscono a costruire.

Il Comune medievale italiano, una formula politica che si realizza compiutamente e con finali caratteristiche di "sovranità" soltanto in una parte della penisola italiana, e cioè tra le Alpi e il Tevere, rappresenta un sistema del tutto originale nel quadro europeo, tanto da diventare subito il modello per eccellenza alternativo alla monarchia e a qualsiasi potere monarchico.

In effetti fin dall'origine esso è diverso dagli altri cosiddetti comuni europei, definiti giustamente "isole" in mari feudali, come d'altra parte sono le città dappertutto meno che nell'Italia centro settentrionale. Insieme a un'assemblea popolare, convocata però solo per ratificare o contestare palesemente le decisioni più importanti, nasce qui una prima, rudimentale organizzazione politica, promossa da un'aristocrazia mista di piccoli nobili e grandi borghesi (e cioè di famiglie potenti). Ne emergono due organi decisionali e operativi (i consoli e il consiglio, da intendere però secondo un nuovo lessico politico, disegnato non da patrizi ma da magnati). Ciò di fatto propone la frantumazione degli ordini tradizionali: *bellatores, oratores, laboratores*. Dinamico microcosmo, il Comune italiano promuove una forte autocoscienza identitaria "nazionale" e al tempo stesso fornisce i primi strumenti alla formazione della coscienza individuale, come gli stessi contemporanei rilevano. La parola d'ordine dei Comuni è "libertà". Ovviamente non si tratta della "libertà" dei filosofi, ma di quella che vuole difendere un particolare diritto di iniziativa, sbarazzandosi di qualsiasi autorità superiore, sia essa un impero o un regno, che imponga sanzioni e divieti arbitrari, senza corrispettivi. Ne deriveranno certamente un indebolimento dell'esecutivo e una notevole anarchia. Tuttavia le "città-repubblica italiane", faranno crescere le possibilità individuali di chi entrerà a far parte del sistema, non solo i gruppi elitari variamente associati per alleanze matrimoniali, ma chi, grazie ad una crescente acculturazione laica, esprima valenze "professionali". I realizza così nell'Italia centro settentrionale una formula politica, economica e sociale, che, sulla sostanziale simbiosi tra feudalità minore esterna, nascente borghesia e massa dei lavoratori, finisce col dare vita a un nuovo concetto di *repubblica*, certamente diversa dall'antica *repubblica romana*, che ha sempre mantenuto ben precisa e netta la frattura tra patrizi e plebei².

² P.M. HOHENBERG – L.HOLLEN LEES, *La città europee dal medioevo a oggi*, Roma-Bari, 1987 (ed. or. 1985), pp 17-174. e, per la penisola, D.ABULAFIA, *Le due Italie*, Napoli, 1991.

Da Ottone di Frisinga a Ramon Muntaner molti inorridiscono di fronte a questa formula politica basata sulla volontaria associazione di uomini liberi e guidata da uomini d'affari, nella quale anche i "meccanici", i borghesi ovvero i non "nobili", possono aspirare alle più alte cariche. Però già il borgognone Vipone già ha segnalato che gli italiani mandano a scuola i figli anche se non hanno intenzione di avviarli alla carriera ecclesiastica. Nell'Italia comunale del XII secolo, il laico era culturalmente molto avvantaggiato rispetto al laico delle Fiandre o della Sassonia, dato che la partecipazione dei laici alla vita pubblica è una vera scuola di formazione politica e di responsabilità a vari livelli anche se si resta lontani dal pieno godimento dei diritti; d'altro canto, si guarda alla conoscenza diretta e cioè "sperimentale" come a un elemento fondante della completa formazione culturale dell'individuo³.

Presto il Comune genovese assume un ruolo egemone sui vicini più deboli e si espande oltremare. In questo panorama ampio e differenziato, sia pure nei suoi modi e con le sue regole, la società dentro e fuori le mura cittadine non è certamente statica. Lo dimostra la variegata tipologia giuridica delle sue componenti sociali, che vedono, assieme alla riformulazione dei ruoli già esistenti, la creazione di nuovi e l'arrivo dalla campagna di una fetta cospicua e crescente di popolazione – marinai, apprendisti, domestici; l'avvio di un'educazione scolastica affidata al mondo laico, che limita il monopolio della chiesa; il sorgere di una legislazione antimagnatizia e la formulazione di sistemi bipartitici. L'economia di scambio promuove la tenuta di scritti, informazioni e memorie di viaggio, l'attività di notai e cancellieri. Anche le ragazze sanno leggere e gli apprendisti imparano a tenere un registro di conti. Infatti, come hanno detto Sant'Agostino e Sant'Isidoro di Siviglia, la città è fatta non di soli sassi, bensì di uomini.

Naturalmente Genova aggiunge, come accade per tutti i Comuni italiani, suoi caratteri "originali". Infatti, nonostante passi per apparenti rivoluzioni istituzionali e per signorie straniere, mantiene costantemente intatta la formula di base che la regge, scelta e sostenuta da clan familiari che si spartiscono cariche politiche e le entrate impositive, che controllano il porto e tutte le vie di comunicazione interne, che formano un network di forze sparse in tutto il mondo, che formano

³ Oltre al già citato W. ULLMANN, si vedano anche D.WALEY, *Le città – repubblica dell'Italia medioevale*, Torino, 1980 (ed.or.1978) e anche G.BERTELLI, *Il potere oligarchico nello stato-città medioevale*, Firenze, 1978, soprattutto le pp. 14-127.

potenti lobby, che portano con sé capitali, uomini e navi, che si naturalizzano lad-dove sia necessario piantare una nuova radice.

Così l' aggressività genovese lascia spazio all'avventura e alla costruzione di piccole o grandi fortune. Tutti i liguri, i pedemontani e i padani che ruotano intorno all'asse portuale internazionale, che fa perno su Genova e Savona fin dall'età crociata, sentono il richiamo del mondo.

Imparare ad andare per mare, a fare la guerra e il commercio è per il ligure essenziale. Per lui la nave è come il cavallo, *l'ars navigandi* è l'altra faccia dell'arte della guerra. Si può diventare cavalieri; soprattutto, come è ovvio, lontano dalla madrepatria. Per i liguri l'emigrazione è una delle tante vie per le quali passa il sovvertimento innescato dal Comune italiano, governato da uomini d'affari.

A Genova, la navigazione non ha nulla a che vedere con lo stato, che non ha neppure flotta. Il capitano-*patronus* conosce la sua nave fin dal momento della costruzione, dal contratto con il maestro d'ascia a quello steso per l'eventuale formazione della società a carati sulla proprietà del natante (un'altra specialità genovese); tratta con negozianti e sensali e, infine, decide il carico, l'itinerario, i porti di scalo e i tempi di sosta. È lo spirito di avventura e di scoperta, caratteristico dei genovesi, unito alla loro perizia marinara, che aiuta a costruire un nuovo sistema insulare nell'Atlantico, mettendo ancora una volta assieme la guerra, il commercio e l'esercizio di cariche locali con il concetto di investimento⁴.

Né vanno sottovalutate le loro capacità guerresche, che crescono in misura maggiore e con più pervicacia che in ogni altra città italiana, sfociando in perenni guerre di fazione e facendo degli esiliati politici preziosi ammiragli di flotte nemiche o pericolosi pirati. Il naviglio genovese si muove dalle Fiandre fino al mare d'Azov in totale libertà, senza rotte prefissate dallo stato, diversamente da quel che capita a Venezia. La libertà individuale del *patronus*, che viaggia *per costeriam* anche sei mesi senza riguadagnare Genova, ne fa una figura forte e polivalente. Lo rende padrone del mare e dei tempi marittimi. I genovesi si abituano ad incontrare ad ogni sosta gente diversa, un tirocinio che li prepara a non stupirsi mai di

⁴ Cfr. J.Heers, *Colombo: perché un genovese?*, in "Cominciai a navigare in giovanissima età... 'Genova e Cristoforo Colombo'", a cura di G.Airaldi, Genova, 2004, pp. 3-12.

fronte alla “scoperta”. D'altra parte tenere il mare per tanto tempo e incontrare gente sempre diversa, senza intaccare la solidarietà di fondo dell'esperienza comune, conferisce la comandante una capacità di gestione degli uomini tale da impedire ammutinamenti. La somma di questi dati giustifica la fama delle genti marinare liguri e la trasversalità della figure di ammiragli.

Per genovesi e liguri è normale mettere la propria professionalità al servizio di qualcuno. In questo senso l'operatività genovese sembra fatta apposta per mettere assieme elementi ultranei. Per lo più i grandi clan trovano gli uomini adatti all'interno dei loro affollati clan, ma – il caso di Colombo è illuminante in proposito – il tecnico può venire anche dalle fila dei loro fedeli. Chiunque conduca il gioco, comunque la perizia del tecnico è un elemento decisivo. Di fatto le scelte toccano solo a chi ha capitali, navi e uomini e sa quando e dove metterli a profitto, ma non è sempre così. Colombo e altri come lui, prima o dopo di lui, sono solo strumenti. Ma in ogni caso l'uomo – strumento usato, come i capitali investiti o prestati sono solo l'anello di una rete più ampia.

Da una parte ci sono dunque gli “ammiragli”, che derivano la loro funzione da un termine di origine araba di contenuto complesso al-amir o emir (capo, guida) come la figura che ne deriva, pastiche oscillante tra un *titulus* vincolato ad un'alta origine sociale (non necessariamente legato all'operatività concreta) oppure risultato finale di un itinerario di formazione complessa aperta a molte, diverse possibilità e utilizzabile, come il “mestiere delle armi” in una varietà di sistemi politici economici e sociali. Dall'altra, esiste una “manovalanza” da usare in vari ruoli, fungibile in sede locale o in giro per il mondo: abati e vescovi, cancellieri e ambasciatori, amministratori di dogane o contabili di grandi signori andalusi, collaboratori dei grandi *arrendatarios* di imposte, agenti di affari dei grandi monopolisti dello zucchero, del grano, dell'allume, della seta, del sapone, dell'oricello, della frutta secca, impegnati in controlli minerari e in manifatture, “factores” ad ogni livello. Naturalmente i più suggestivi e importanti sono gli ammiragli, cavalieri negli ordini militare di Santiago, dove s'incontrano anche le loro donne, la moglie di un Pessagno o quella del giovane Colombo. Ma tutte queste persone lavorano in realtà tanto per le Corone come per il network al quale appartengono.

I genovesi e i liguri che vanno per mare rispecchiano perfettamente il loro sistema d'origine “misto” e loro stessi, qualsiasi grado della società rappresentino, possono modificare attività e ruoli a seconda delle occasioni e dei luoghi:

uomini d'affari, guerrieri, pirati o corsari, comandante di mare, signori di terre, ammiragli. D'altra parte è questa fungibilità a fornire loro il grande bagaglio culturale cosmopolita di cui sono titolari, di cui sono palestra il fondaco, i paesi nuovi e gli uomini incontrati, che costituiscono la vera base del ricchissimo know how dei genovesi. Nel 1604, quando il principe Giannandrea Doria, discendente del famoso Andrea, e grande di Spagna e membro del Consejo de Estado di Sua Maestà cattolica, ordina a Giannantonio de Marini, navigatore impegnato negli appalti di galere, di lasciare la propria attività per accettare un incarico nel governo genovese, egli abbandona subito la navigazione per 4 anni "para mejor servir a su maiestad en muchas cosas" non più privatamente come marinaio, ma in veste pubblica come uomo di governo.

La gente atlantica conosce bene la capacità navale, marittima e guerresca genovese, come ricorda – lo si è detto – l'antica *Historia Compostellana*. Nel 1277 le navi mediterranee di Benedetto Zaccaria sono le prime a navigare tra il mar Nero e le Fiandre. Vent'anni dopo i fratelli Vivaldi tentano un viaggio "ad partes Indie" attraverso una rotta occidentale. A quell'epoca la penisola iberica pullula di genovesi, di grande e piccolo nome sia nella parte islamica che in quella cristiana. Capitani e piloti ben pagati e navi avrebbe dovuto portare con sé Ugo Vento se avesse perfezionato il suo contratto di ammiraglio castigliano. Certamente li aveva portati con sé Benedetto Zaccaria; lo stesso faranno Alaone Doria e Egidio Boccanegra, che si muoverà in acque mediterranee e atlantiche mezzo secolo più tardi con almeno venti galee. Gli ammiragli genovesi peraltro sono anche in grado di farne costruire in ogni luogo quando ce ne sia bisogno; così come sono in grado di sovrintendere alla costruzione di arsenali e porti, come avviene a Aigues Mortes o a Rouen. Anche Colombo farà parte di questa categoria, capace di polyvalenze inusuali altrove e per la quale il mare rappresenta un ventaglio di fortune. Se vale per il più grande clan familiare – quello dei Doria (dove Andrea del ramo onegliese deve costruirsi la sua fortuna) vale a maggior ragione per un "tecnico" di modesta origine.

E' evidente che le grandi famiglie si passano il comando di navi quasi per via ereditaria; ma è il notaio Biagio Assereto a comandare la flotta, che, nel 1435, batte a Gaeta l'armata aragonese; se i Fieschi sono tradizionalmente ammiragli, anche un loro protetto, un lanaiolo e viaggiatore di commercio come Cristoforo Colombo, può diventare "Ammiraglio del mare Oceano". Da parte sua Colombo dichiara di aver molto navigato e pure di aver fatto il corsaro per conto di Renato

di Angiò. E' chiaro che Antonio da Noli, che sarà per quarant'anni capitano donatario di Santiago alle isole del Capo Verde, non è un personaggio tanto diverso. Infatti è il fratello di quel "poverissimo" Agostino da Noli, unico maestro in grado di disegnare "carte pro navigando", che, il 7 novembre 1438, chiede al Doge di essere esentato dal pagare le imposte come già ottenuto dal maestro che fabbrica "agugias". Queste le motivazioni addotte: "Considerantes opus esse continuo in hac civitate magistris ad artem navigationis conservande, qui necessaria in ipsa arte conficiant et specialiter cartas ad navigandum; cognoscentes etiam supradictum Augustinum supplicantem pauperum non posse ex dicta arte multum laboriosa magnas cumulare pecunias...." Gli viene concessa un'esenzione decennale a patto che continui nell'arte e ammaestri suo fratello, il futuro colonizzatore. D'altra parte il notaio, mercante e cancelliere Antonio Gallo, amico dei Colombo, ricorda che Bartolomeo disegnò un planisfero per il re inglese Enrico VII.

In effetti nella storia dell'espansione genovese si incontrano nomi importanti e meno importanti. Lanzarotto Malocello, che dà il nome all'isola delle Azzorre e per un quindicennio è vassallo portoghese, è imparentato con i marchesi di Finale e di Ponzone. Signora di Varazze, Celle e Albisola, presente anche in numerose piazze andaluse, in Marocco e in Portogallo, l'antica stirpe genovese dei Malocello è legata ai potentissimi Fieschi così come li sono Pessagno. Lanzarotto ha appunto sposato una Fieschi. Anche altri "scopritori" o "colonizzatori" hanno legami con famiglie di grande peso come Francesco Rivarola, amico e finanziatore di Colombo, colonizzatore e monopolista dell'orice alle Canarie. Antoniotto Usodimare, che va alle isole del Capo Verde con il veneziano Ca' da Mosto e esplora le foci del Gambia, appartiene ad una famiglia prestigiosissima. Nel 1447, il meno importante Antonio Malfante – che però fa riferimento ai potenti Centurione – è il primo europeo a visitare per primo l'oasi di Tuat in pieno Sahara. Con i Malocello ha qualche relazione lo "speciarius" Nicoloso da Recco, che lega il suo nome a un viaggio compiuto insieme al fiorentino Tegghia de' Corbizzi, alle Canarie nel 1341, celebrato in un'operina anche da Giovanni Boccaccio. Sia Andalò di Savignone che Gerolamo di Santo Stefano, tutti e due legati ai Fieschi, a un secolo e mezzo di distanza l'uno dall'altro, vanno in Oriente (uno dal Khan Mongolo e l'altro in India con Gerolamo Adorno). Come si è detto Antonio da Noli, partito da Genova con due navi e un *barinel* in compagnia del fratello Bartolomeo e del nipote Raffaele, dal 1462 è attivo nel commercio con la Mina, dove fa prendere schiavi e oro; poi, forse in urto con i portoghesi, che ne vogliono limitare l'attività, tra il 1476 e il 79 passa al servizio

della Castiglia; poi rientra nella sua capitania di Santiago, dove vivrà tranquillo fino al 1497⁵.

Questi sono alcuni dei nomi che conosciamo, quelli che sono rimasti a testimoniare una lunga storia. La vicenda dei fratelli Pessagno rientra perfettamente in questo panorama. Già in pieno Duecento la gente del clan naviga e commercia nelle zone che si affacciano sull'Atlantico. Antonio, fratello di Manuele, è imparentato con Doria, De Mari e Spinola, ha sposato una Fieschi e sta in Inghilterra dove i Fieschi operano, tra prebende e canonicati, fin dai tempi di Ottobuono Fieschi, futuro Adriano VI, che vi soggiorna a lungo e poi del potentissimo cardinale Luca. Nel 1312 Antonio, protetto pure dalla Corona francese e dal papato avignonese, diventato king's merchant, riceve in pegno i gioielli della Corona in cambio di altissimi prestiti. Dato che i prestiti non vengono onorati ottiene le entrate provenienti dalle miniere di Cornovaglia e delle dogane portuali di Londra e Boston nonché le decime irlandesi; successivamente le entrate doganali e le rendite del vacante arcivescovado di Canterbury. Nel 1314 è *yeoman* del re e tesoriere della Corona; l'anno dopo è fatto cavaliere con una rendita di tremila sterline sulle entrate in Guascogna e riceve il maniero di Kennington. Naturalmente ha i suoi traffici: nei momenti di carestia importa grano e, insieme con altri, oltre a fare un enorme prestito alla Corona per operazioni militari in Scozia, ne garantisce personalmente gli approvvigionamenti.

Il 1317 è fondamentale per i due fratelli Pessagno: il primo febbraio, Manuele ottiene la prestigiosa carica di ammiraglio del regno di Portogallo; nel novembre successivo, Antonio il più fiero concorrente dei Frescobaldi nel ruolo di banchiere della Corona inglese, diventa siniscalco di Guascogna, signore di Créon e dell'isola di Oléron. Proprio il giorno prima un terzo fratello, Leonardo, anche lui attivo in zona inglese, ha ricevuto da Edoardo II una lettera commendatizia onde recarsi a Genova e là provvedere al noleggio per tre mesi di cinque galee correate da duecento uomini da impiegare nella guerra di Scozia.

Le storie dei liguri nel mondo sono tante e, tutto sommato, anche quella dei Pessagno sembra rientrare perfettamente nel grande network. Ma la vicenda

⁵ P.REVELLI, *Cristoforo Colombo e la sua scuola cartografica genovese*, Genova, 1937. E. PANDIANI, *la vita della repubblica di Genova nell'età di Cristoforo Colombo*, Genova, 1952.

personale di Manuele è certamente la più importante di tutte quelle che conosciamo. Infatti l'incontro tra Dom Dinis e Manuele promuove una svolta epocale. E' vero che i genovesi stanno sull'Atlantico già in tempi antichi, è vero che agiscono dappertutto, ma è anche vero però che il patto tra i due, tra l'uomo del Comune e il Re, segna un passo in più, quello destinato ad aprire la grande storia del mondo⁶.

⁶ Cfr. L. Adão da FONSECA, *Os descobrimentos e a formação do oceano Atlântico. Século XIX – Século XV*, Lisboa 1992 (trad it. Cagliari, edizioni ETS, 2004).

BULAS, TERRITÓRIOS, VASSALAGENS E ESPECIARIAS

Portugal e as Formas de Domínio nas Molucas de Quinhentos

António Vasconcelos de Saldanha

Professor do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Universidade Técnica de Lisboa

“...E sabendo quão poderoso na dita Índia era o dito Senhor e quantos lugares e cidades e reinos conquistara e tinha debaixo de sua jurisdição e como os reis que lhe obedeciam e se faziam seus vassalos recebiam dele acrescentamento em seus reinos e estados se nomearam logo por vassalos del Rei de Portugal...”

“Papeis pelos quais constava que em 1508 se descobrira Malaca e as ilhas de Maluco”

Antes de qualquer desenvolvimento da questão em análise, não é demais repetirmos que a análise da complexa problemática jurídica e política respeitante à Expansão implica a consideração de uma dualidade de planos ou ordens jurídicas e políticas que, naturalmente, condicionaram a actuação da Coroa de Portugal. A questão dos títulos de aquisição territorial é das mais sensíveis e das mais propícias à manifestação dessa dualidade.

Se em termos latos se pode dizer que, no interior da Cristandade, não houve pejo em determinar livremente entre os seus membros o naipe dos direitos ou condições que a cada um assistia para se apropriarem das vantagens prioritariamente proporcionadas por uma oportuna descoberta e expansão nas Índias Orientais e Ocidentais, do mesmo modo se reconhecia no trato corrente com os potentados do Oriente a inoperância de outros títulos que não fossem a chamada *conquista* ou, como a doação, todos aqueles que pudessem ser obtidos por via contratual.

Quando os Reis de Portugal se intitulavam também de *Senhores da Conquista, do Comércio e da Navegação da Etiópia, da Arábia, da Pérsia e da Índia*, há que entender-se o significado essencialmente “intra-europeu” de uma afirmação que pareceria desajustada à prática de relacionamento – paritário ou desigual, mas de qualquer dos modos tendo subjacente o reconhecimento dos direitos da contraparte – que os Portugueses inauguraram no Oriente¹.

*

Contudo, é impossível compreender o processo expansivo português omitindo as pretensões que foram o seu sustento primacial, e, também, as razões da eleição do Oriente como área privilegiada de um relacionamento internacional conduzido pelos Portugueses em detrimento de qualquer outra nação europeia.

Começemos, pois, por interrogarmo-nos sobre qual era o espaço que, com rigor e no âmbito do Direito vigente na *Christianitas*, era admitido ou se procurava fazer admitir corresponder ao título usado pelos Reis de Portugal no século XVI.

Ao entrarmos assim numa questão que é a da demarcação da área de domínio ultramarino dos monarcas lusitanos, é mister recuarmos aos primórdios da Expansão, ainda no começo do século XV, e às primeiras aquisições territoriais da Coroa². Refiram-se em primeiro lugar as ilhas da Madeira e dos Açores que se concedia tacitamente pertencerem aos Reis de Portugal pelo direito pacífico de primeiros ocupantes e povoadores. E ainda que durante muitos anos subsistissem dúvidas no que tocava às Canárias, terras, mares e ilhas de África, o Tratado de Alcáçovas (1479) confirmado pela Bula *Aeterni Regis* (1481) tornava indisputada a soberania portuguesa nas ilhas da Madeira, dos Açores, de Cabo Verde, atribuindo-lhe ainda os mares e conquistas de Fez e da Guiné. O Tratado de Tordesilhas (1494) – confirmado por autoridade pontifícia em 1506 pela Bula *Ea quae pro bono* – complementava o anterior e interessava particularmente por

¹ A questão foi tratada com maior desenvolvimento in António Vasconcelos de Saldanha, *Iustum Imperium. Dos Tratados como fundamento do Império dos Portugueses no Oriente. Estudo de História do Direito Internacional e do Direito Português*, 1ª ed. Macau, Instituto Português do Oriente, 1996, 2ª ed. Lisboa, ISCSP-UTL, 2005. O mesmo tema foi tratado pelo autor na conferência (não publicada) “Tordesilhas, as Molucas e o mérito probatório dos contratos celebrados com os potentados locais”, feita no *Seminário de Historia del Derecho – El Tratado de Tordesillas en el Derecho Internacional*, patrocinado pela Fundación Duques de Soria, Soria 1994

² Vide A. V. de Saldanha, *Iustum Imperium...*, P. II, caps. I e II.

abranger o Oceano Atlântico. Era todavia omissa, como o de Alcáçovas, no delimitar qualquer esfera de expansão portuguesa ou castelhana na Índia e no Oriente. Quando muito e interpretando complementarmente os *capítulos* de Alcáçovas e a Bula *Inter Caetera* (1456), os Portugueses só poderiam reivindicar o exclusivo das terras e navegações atlânticas que conduziam e facultavam o acesso não já à vaga praia meridional e *polum antarcticum* a que aludia a Bula *Romanus Pontifex* (1455), mas através dela à África Oriental, à Arábia, à Pérsia, até à Índia, *usque ad Indos*, todas aquelas terras cuja denominação a *Inter Caetera* omitia, mas que dava como expressa. Subsistia ainda a dúvida se a Índia ficaria incluída na zona de conquista; porque, resta saber até que ponto a expressão “até aos Índios, inclusive”, deve ser lida como uma interpretação gratuita de cronistas quinhentistas como Rui de Pina e João de Barros, uma asserção que a leitura atenta dos documentos pontifícios de modo algum permite fazer.

De qualquer maneira, a Índia e o Oriente permaneciam como o derradeiro e teórico campo de confronto de Portugal e Castela. A prova é que a Bula *Dudum siquidem* (1493) concedia aos Reis de Castela a faculdade de se apossarem de todas as terras que, navegando ou caminhando para o Ocidente e Meio Dia, estivessem na Índia, inclusive aquelas eventualmente já doadas mas não efectivamente ocupadas. Na melhor das hipóteses, ainda que os Portugueses descobrissem qualquer área a Oriente só lhes era reconhecido o domínio das áreas efectivamente ocupadas e – depois da concessão da Bula *Ineffabilis*, dois meses antes da partida de Vasco da Gama, em 1497 -- todas aquelas terras, cidades ou fortalezas de infiéis que se submetessem ou quisessem pagar tributo ou reconhecer ao Rei de Portugal como Senhor.

A Bula *Praecelsae Devotionis* de 1514 parece reequilibrar o *status* favorável aos Portugueses, ampliando as faculdades da *Romanus Pontifex* ao conceder o senhorio sobre todos os mares e terras descobertas e navegados não só até ao que chamavam a “*praia meridional*”, mas até à Índia e todas aquelas partes de que nem havia notícia particularizada. Isto é, consagra o domínio temporal dos Portugueses até ao limite marcado na Bula *Inter Caetera* e fazia-lhe acrescentar um termo indefinido que alargava à conquista dos Portugueses tudo o que era desconhecido do Ocidente cristão nesse ano de 1514. Finalmente, o Tratado de Saragoça irá em 1529 e a propósito da questão das Molucas precisar o derradeiro limite da expansão dos Portugueses, isto é, o célebre semi-meridiano imaginado a passar 297 léguas a oriente daquelas ilhas. Ou seja, o que se pode considerar o “senhorio virtual” dos Portugueses, demarcado no globo na dimensão e nos termos das bulas pontifícias e dos acordos diplomáticos celebrados com Castela.

Sabe-se que estes limites jamais foram concretizados na prática. Ainda assim os pontos alcançados são suficientes para impressionar e a medida orgulhosa dessa dimensão dão-na os versos de Camões, subentendendo, cremos que pela primeira vez na literatura, o conceito de um império onde nunca se punha o Sol, depois tão glosado pelos encomiastas da Monarquia dos Áustrias:

*“Vós, poderoso Rei, cujo Alto Império
O Sol, logo em nascendo, vê primeiro;
Vê-o também no meio Hemisfério;
E, quando desce, o deixa derradeiro”*.³

No termo do governo filipino e mesmo omitindo as possessões do Atlântico, o cronista seiscentista Faria e Sousa podia enunciar uma longa lista de estabelecimentos e fortalezas compreendidas na esfera do domínio português na África e na Ásia. A esse espaço dava-lhe por limites “o Cabo da Boa Esperança na Cafraria e o de Liampó na China” e – escrevia – essas quatro mil léguas podiam ser divididas em sete porções: “...A primeira termina com o Cabo da Boa Esperança e com as entradas do Mar Roxo; a segunda com elas e com a do de Ormuz; a terceira com este mar e com o Rio Indo; a quarta com este rio e com o Cabo Comorim; a quinta com este cabo e com o Ganges; a sexta com ele e com o Cabo de Singapura; a sétima com este mesmo cabo e com o de Liampó”.⁴

Faria e Sousa chamou a esse todo o “Estado ou Império português da Ásia”. Diogo do Couto, nos finais do século XVI também usou da palavra *Império* para designar o conjunto das possessões ultramarinas portuguesas, tradição que se manteve ininterrupta até aos nossos dias. A imagem é puramente literária e mais própria dos arquétipos da propaganda da monarquia hispânica que do rigorismo jurídico e das concepções geopolíticas dos gabinetes de Lisboa dos séculos XVI e XVII. Aqui fala-se do Reino e “suas conquistas”, do Reino “e seus domínios”, ou, na fórmula rigorosa da chancelaria real, dos “Reinos e senhorios” da Coroa portuguesa. “Reinos” equivale aqui, evidentemente, ao que se chama “Reino” nas fórmulas anteriores, o Reino de Portugal e o Reino do Algarve, isto é, o todo dos domínios peninsulares. Os “senhorios”, esses, compreendiam tudo aquilo

³ *Os Lusíadas*, C. I, est. 8. Sobre este tema vide João Vidago, “Um Império onde nunca se punha o sol” in *Studia*, n.º 37, Dez. 1973 [pp. 205-215] pp. 208-209.

⁴ Manuel de Faria e Sousa, *Ásia Portuguesa por...*, ed. trad. com uma Introdução de M. Lopes de Almeida, Biblioteca Histórica - Série Ultramarina - N.ºVI, Porto, Livraria Civilização Ed., [VI vols.] 1945-1947, vol. VI, pp. 459ss.

que a Coroa dominava em vários pontos do globo, um conjunto de territórios e possessões cuja personificação ou relacionamento internacional dependia da metrópole europeia.

Mas a situação peculiar de Portugal e Espanha obrigava ainda, nesta matéria do “espaço político”, à consideração de realidades difíceis de compreender por outras nações que não estivessem directamente envolvidas no processo de Expansão. Aos olhos dos governantes estrangeiros é evidente que o “espaço” dos Portugueses era um espaço limitado. Quer por fronteiras naturais ou por confronto directo com outros reinos pertencentes a outras Coroas. Ora, se se admitia que o poder real não podia ser exercido *extra territorium*, entender que o espaço acima definido preenchia por completo o *territorium* português, era admitir que fora dessas áreas qualquer acto determinado pela Coroa portuguesa era juridicamente irrelevante. O que esta jamais admitiu.

Independentemente da existência de vastíssimas zonas onde, por pura impossibilidade política, militar e humana, não era exercida corporalmente a soberania portuguesa, o simples facto da sua inclusão na área de “propriedade” definida pelos tratados e pelas Bulas, fazia acrescer ao *territorium* efectivo, à área de “conquista concretizada”, uma zona fluida, a área de “conquista potencial”. Aí, ainda que a Coroa de Portugal não pudesse dominar directamente, o simples facto de ter descoberto ou estar “*em processo de descobrir*”, para usar das palavras do próprio D. João III, era suficiente para legitimar a convicção a que o embaixador Pereira Dantas dava voz na corte de Isabel de Inglaterra, isto é, “*que todas as terras descobertas pela Coroa de Portugal são do seu domínio, e esta as possui real e actualmente, em consequência do que os Reis de Portugal podem restringir e proibir tudo o que puder causar dano ou prejuízo, sem que nisso façam injúria ou dano a outro Príncipe Cristão*”.

É evidente que à mesa das negociações, onde os homens jogam com o peso das armadas, dos exércitos, dos aliados, dos inimigos, das rotas marítimas e suas redes comerciais, do rendimento do açúcar, da madeira e das especiarias, do ouro, dos escravos e dos cavalos, os dados são necessariamente concretos e as áreas palpáveis. Razão porque a Coroa portuguesa, se no plano teórico e dos grandes princípios não abdicou um palmo da demarcação global fruto dos acordos com Espanha e alargada pelos Pontífices, é forçada à mesa das negociações a contrapor ao reduzido senhorio concebido pelos Ingleses e Franceses, o que, sob pena de pecar por irrealismo, se considerou o “senhorio vital” para a continuação da conquista e conservação do conquistado.

É esse o sentido das palavras aparentemente contraditórias do Embaixador Pereira Dantas, quando em 1562 adverte os membros do Conselho inglês que a

Rainha “*não devia estranhar que El-Rei de Portugal seu Amo não tivesse actualmente a posse de todos os territórios que haviam sido descobertos. El-Rei seu Amo estava satisfeito com a posse dos Reinos e costas e comércio da Guiné, da Malagueta, da Etiópia, da Arábia, da Pérsia e da Índia...*”⁵. É a essa mesma “área vital” – que não pode nem deve ser confundida com a “área potencial” de expansão – que D. João III aludira já em 1540, nas instruções ao embaixador em Paris: a costa da Guiné, a costa do Brasil e os mares da navegação da Índia a Sul e a Oriente, até ao semi-meridiano das Molucas.⁶

Como, porém, projectar no rigor formal de um título régio a completa realidade de todo um *espaço político* composto por áreas efectivamente dominadas e outras sobre as quais mais não se tinha que um título virtual a concretizar plenamente em data incerta? Os Reis de Portugal resolveram a questão com admirável habilidade, recuperando o mencionado conceito de “conquista”⁷. Era um velho conceito na terminologia jurídico-política peninsular: exprimiu primeiramente as zonas geográficas que por acordo ou tacitamente se sabia caberem em exclusivo a um determinado rei na área da Península ainda ocupada pelos ínfieis, e, assim, destinada à “reconquista” cristã⁸. E da Península o conceito é alargado

⁵ Cit. in Visconde de Santarém, *Quadro Elementar das Relações Políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas Potências do Mundo desde o Princípio da Monarquia Portuguesa até os nossos dias*, Lisboa, 1864-1866, (Relações com Inglaterra) T.IX, p. 128.

⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Gaveta XI*, maço 81, doc.20, pub. in *As Gavetas da Torre do Tombo*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos da Junta de Investigações Científicas do Ultramar, 11 vols, 1960-1975, II, pp. 720-728.

⁷ Sobre este tópico vide A.V. de Saldanha, *Iustum Imperium...*, P.II, Cap.I.

⁸ É um facto estabelecido que uma longa série de tratados celebrados entre reis peninsulares incluem desde o século XI medidas relativas à partilha da “conquista” de terras muçulmanas, inclusive no Norte de África, cf. Luís Filipe Thomaz, “L’idée impériale manuéline” in *La Découverte, le Portugal et l’Europe*, Actes du Colloque, Paris, les 26, 27, et 28, mai 1988, Paris, Société Française d’histoire du Portugal, Fondation Calouste Gulbenkian, Centre Culturel Portugais, 1990, [pp. 35-103], p.37. A este propósito vale a pena recordar também as considerações que Truyol Serra, sobre um passo de José Antonio Maravall [*El concepto de España en la Edad Media*, Madrid, 1954, pp.150 e 348] faz sobre as marcas: “La marca – escribe Maravall – es un procedimiento bélico en una situación de guerra perpetua, pero no permanente. Y como tal, fué usada por los árabes, así como por los cristianos, y no sólo por los francos, sino también por los del Occidente hispano”. La imprecisión de los límites, según Maravall, se dió en la Península con un carácter más pronunciado que en otros países, llegando a ser algo constitutivo en el concepto mismo de reino: los reinos hispánicos no fueron nunca «cuerpos», sino «tierras», con partes en diferente estado de coagulación política; Antonio Truyol Serra, “Las Fronteras y las marcas. Factores geografico-políticos de las relaciones internacionales” in *Revista Española de Derecho Internacional*, Vol. X, N.º 1-2, [pp. 105-124] p. 110.

a todas as terras ultramarinas possuídas por infiéis mencionadas nas Bulas pontifícias. Nesse entendimento da “conquista” como direito de ocupar *manu militari*, o Algarve fora da “conquista” dos Reis de Portugal, como Granada pertenceu à “conquista” dos de Castela. Os grandes tratados celebrados entre Portugal e Espanha no século XV para determinação de propriedade em áreas de expansão são também – nas próprias palavras do texto de Alcáçovas e de Tordesilhas – acordos de determinação de áreas de “conquista” e “descoberta”, conforme se trate de terras reconhecidas e possuídas por infiéis ou incertas e de possível ocupação pacífica. Assim, vemos o reino de Fez e as Ilhas Canárias caracterizadas como “conquistas” e as ilhas e terras firmes eventualmente localizadas no Mar Oceano classificadas como “descobertas”.

O conceito virá, porém, a perder rigor e “conquista” – à luz das doações pontifícias e do sequente *ius ad rem*, i.e. um direito a territórios originado nesses títulos, uma causa para uma aquisição de um *ius in re* postergado no tempo -- torna-se, na verdade, o equivalente a “área legítima de expansão”, processada indistintamente por via bélica ou pacífica. Razão porque o Rei D. Manuel se limite a ser “senhor da conquista” considerando porventura redundante o título de “senhor da descoberta e da conquista”. Razão porque não é paradoxal que D. João III aluda insistentemente às terras descobertas e por descobrir no seu senhorio, um senhorio que aparentemente é em exclusivo de “conquista”. Razão também porque um jurista clássico possa aludir a propósito da doutrina do *mare clausum* às “*navigaciones vulgo conquistas*”⁹. Razão, finalmente, porque oficialmente se fale do “Reino e suas conquistas”, englobando aqui tudo quanto se adquiriu por força das armas e acordos pacíficos de cessão ou vassalagem. Entendimento bem expresso em meados do século XVI por João de Barros nas *Décadas*, ao afirmar que pelo título de *conquista* estão “*metidas na Coroa deste Reino*” uma série de territórios cuja natureza do título aquisitivo é caracterizado pelo mais acentuado polimorfismo.¹⁰

O processo de escolha dos títulos régios tornou-se, pois, num processo delicado, condicionado por uma exigência primária: a de que um título devesse corresponder a um espaço efectivo, e que este espaço devesse conter rigorosamente a extensão e limites do poder real. Decorriam daqui duas consequências:

⁹ Domingos Antunes Portugal, *Tractatus De Donationibus Jurium et Bonorum Regiae Coronae*, ed. Lugduni, 1757, T. primus, Liber III, Cap.VII, n.º 7, p. 27.

¹⁰ João de Barros, *Da Ásia* de... e de Diogo de Couto. Nova Edição oferecida a Sua Magestade D. Maria I, etc., Lisboa, Regia Officina, 1778, 2ª ed. Lisboa, Livraria Sam Carlos, 1973, L.VI, Cap. I *in fine*.

a impossibilidade de exercício da jurisdição real *extra territorium* e a inadmissibilidade *intra territorium* de outra que não aquela que ostentava com legitimidade o título correspondente. É possível compreender a esta luz o enorme esforço internacional de divulgação do âmbito e natureza da descoberta ou da conquista reclamada por D. Manuel, simultâneo com o anúncio dos novos títulos em moedas, documentos oficiais e simples obras literárias.

O uso incontestado dos títulos régios torna-se, pois, num argumento jurídico insubstituível. Um título real incontestado – no parecer dos juristas e dos políticos portugueses – concede a quem o ostenta uma *beatitudo possessionis causa*, a prova de um domínio pacífico e indesmentível que decorre de uma afirmação não contrariada, de uma aceitação tácita de direitos oportunamente invocados perante a assembleia dos príncipes cristãos. Precisamente porque, segundo a lição do Direito Romano e dos seus comentadores, um dos três meios de prova do *animus possidendi*, a vontade de possuir, era precisamente a declaração em que expressamente se dizia fazer tal coisa por direito próprio. Lição que era bem conhecida no Portugal da Expansão e que constituiu um argumento de peso nas construções dos grandes juristas dos séculos XVI e XVII quando abordam a doutrina do *mare clausum*. Rebelo, Bento Gil, Selden, Antunes Portugal, são unânimes em considerar, com Fr. Serafim de Freitas, que, como uma verdadeira declaração, o título dos Reis de Portugal “foi conhecido de todos os príncipes e povos livres do mundo cristão, e de tal modo divulgado por todos os historiadores de todos os países, que nenhum príncipe da Cristandade pode alegar ignorância dessa declaração”.¹¹

É certo que os títulos traduzem menos directamente uma dimensão evangelizadora e cultural do que um feixe de preocupações presas à economia e à política externa de Portugal. Contudo, não seríamos justos se pensássemos que o Rei D. Manuel, no próprio momento em que assume pela primeira vez o longo *ditado* não estava de boa fé, possuído de um sentido de eleição divina para uma especial missão apostólica e assim plenamente convicto de ter na mão, justificados, todos os poderes pontifícios que juridicamente o explicavam. No próprio dia da chegada de Vasco da Gama a Lisboa o Monarca escreveu ao Cardeal Protector de

¹¹ “*Qui titulus omnibus Principibus, populisque orbis Christiani notus fuit, et per omnes omnium Provinciarum Historiographos scriptis traditus, ita ut nullus Princeps orbis Christiani ignorantiam huius declarationis causari possit*”, Fr. Serafim de Freitas, *De iusto imperio Lusitanorum Asiatico. Do Justo Império Asiático dos Portugueses*. Introdução do Professor Doutor Marcello Caetano. Tradução de Miguel Pinto de Menezes, 2 vols., Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1983, II, cap. XIV, n.º 33, p. 192.

Portugal em Roma, apontando-lhe a desnecessidade de obter do Papa outra coisa que não fosse uma repetição ou confirmação honorífica de anteriores doações que lhe garantiam o título¹². E o mesmo se passa em momentos posteriores. De facto, considerado o conjunto deste tipo de diplomas pontifícios, verificamos que a concessão da Bula *Ea Quae Pro Bono* de 1506 que sanciona o Tratado de Tordesilhas, só correspondia à solicitação que os próprios monarcas se tinham comprometido a fazer no texto de 1494, antes da viagem do Gama. E mesmo na Bula *Praecelsae Devotionis* de 1514, obtida na sequência da célebre embaixada de obediência a Roma¹³, o Papa Leão X limitara-se a confirmar integralmente uma série de Bulas muito anteriores à viagem de Vasco da Gama (*Dum Diversas*, 1452¹⁴, *Romanus Pontifex*, 1452 e 1454¹⁵, e *Aeterni Regis*, 1481) e a estender generosamente e *ad infinitum* (“*ubicumque et in quibuscunque partibus etiam nostris temporibus forsan ignotis*”) uma área de “conquista” só limitada em 1529 pelo tratado de Saragoça.¹⁶

Depois de demarcado nos mapas e confirmado como um direito virtual, tornado efectivo por um acto legítimo de aquisição (neste caso os actos materiais de descoberta e posse corporal a que procedeu Vasco da Gama na sua viagem) o Rei de Portugal estava seguro para anunciar ao Mundo não a propriedade de um sim-

¹² “*Outrossy como quer que por doações apostolicas muy largamente tenhamos o Senhorio e domino de todo o per nos achado de guisa que pouco neçessario pareça mais nada porem muito nos prazera e affectuosamente vollo Rogamos que depois de dadas nossas cartas ao santo padre e ao collegio queiraees falando nysso como vosso ao menos por mostra dalgum nouo contentamento pera em cousa tam noua e tam grande e nouo mereçimento aveer de Sua Santidade noua aprouçam e outorga dello na melhor forma que parecer a vossa Reverendissima...*”, carta publicada in A. Fontoura da Costa, *Roteiro da Primeira Viagem de Vasco da Gama (1497-1499) por Álvaro Velho*, Lisboa, 1940, p.197. Em sentido totalmente inverso ao nosso entendimento deste texto, vide Charles Boxer, *O Império Colonial Português (1415-1825)*, Lisboa, Ed. 70, 1981.

¹³ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Bulas*, m. 29, n.º 6, e Charles Martial de Witte, *Les lettres papales concernant l'expansion portugaise au XVI^e siècle*, Les Cahiers de la Nouvelle Revue de science missionnaire, XXI, Immensee, Nouvelle Revue de Science Mmissionnaire, 1986, pp.118-119.

¹⁴ Bula que era, essencialmente, uma autorização para guerrear os Infiéis.

¹⁵ A *Romanus Pontifex* continha o reconhecimento essencial do monopólio de navegação e direito de conquista.

¹⁶ Veja-se o texto do tratado in Primitivo Mariño, *Tratados Internacionales de España. Carlos V. I – España-Portugal. II – España-Norte de Africa*. Por... con la colaboración de M. Moran, Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1978-1980, I, pp.201-305, bem como a descrição das negociações a pp. XCVIII-CII.

ples território, mas a propriedade de todo um *espaço* onde só ele tinha o direito a expandir-se, cujos mares só ele podia controlar, cujo comércio só a ele cabia regular e desfrutar. Quer dizer: o direito de “conquista”, um *ius privativum* no sentido lato que se referiu de um *ius ad rem*, e os direitos conexos da navegação e comércio; ou seja, nas palavras do Embaixador Pereira Dantas em Londres, os meios fundamentais que os Reis peninsulares tinham para “*determinarem nas suas conquistas acerca dos negócios delas como conviesse às necessidades e interesses comerciais das mesmas conquistas com os respectivos reinos*”¹⁷

*

Contudo, esta imagem de sólida coerência ideológica, jurídica e política apresentada pelas monarquias hispânicas no seio da Cristandade não foi construída sem percalços: poucos, mas complexos. O Tratado de Tordesilhas suscitou, porventura, o mais grave. Referimo-nos ao pleito luso-castelhano sobre a posse das Ilhas Molucas.¹⁸

Com rigor, por Molucas ou Maluco entendem-se as cinco ilhas situadas ao longo da costa de Halmahera, na Insulíndia: Ternate, Tidore, Motir, Makian e Bacan, as chamadas “*Ilhas das Especiarias*” dada a sua qualidade de único produtor mundial do precioso cravo. Se bem que o termo pudesse alargar-se para abranger uma área vasta onde os Portugueses se empenhavam na empresa comercial,

¹⁷ Visconde de Santarém, *Quadro Elementar...*, Tomo IX, p.130.

¹⁸ Um quadro muito completo da questão do Tratado no âmbito da política externa e da diplomacia do Rei D. João II in Luís Adão da Fonseca, *D. João II*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005, Cap. 4. Sobre os pormenores da sequente questão das Molucas, vide João de Barros, *Décadas...*, Dec.III, L.V, Cap.V-X, pp.564-663, Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal...*, vol.III, pp.37-39, e, em geral, o volume *A viagem de Fernão de Magalhães e a Questão das Molucas*, Actas do Segundo Colóquio Espanhol de História Ultramarina, Lisboa, 1975, com especial destaque para os trabalhos de Luís de Albuquerque e Ruy Graça Feijó, “Os Pontos de Vista de D. João III na Junta de Badajoz-Elvas”, pp. 528-545, Luís Filipe Thomaz, “Maluco e Malaca” in *Idem*, p.37. Vejam-se também, para maiores pormenores, os vários depoimentos coevos transcritos em “Inquirição que se tirou, por ordem de el-rei, a respeito da tomada de Malaca e descobrimento de Maluco, 1523”, in *As Gavetas...*, III, pp.17-39. Vide ainda os “Papeis pelos quais constava que em 1508 se descobrira Malaca e as ilhas de Maluco” in *As Gavetas...*, IV, p.256. Um quadro completo da evolução da questão no século XVII em F. Mendes da Luz, *O Conselho da Índia*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1952, pp.156-171, e A.V. de Saldanha, *lustum Imperium...*, P. I, cap.V, n.º 3.

no esforço de missão ou na influência política que tudo sustentava, o nome de “*Maluco*” aplicou-se também à única ilha de Ternate, sendo o seu soberano muçulmano conhecido normalmente por “*Rei de Maluco*”¹⁹. É esse o centro do interesse dos Portugueses. Opção que, aliás, correspondia à realidade política, isto é, à preponderância e poder hegemónico que em Ternate os Portugueses viram desenrolar-se sob os seus olhos ao longo da primeira metade do século XVI.

As circunstâncias que envolvem esta interessante questão de Direito Internacional são conhecidas de todos: escassos três meses passados sobre a conquista de Malaca, Afonso de Albuquerque envia em nome do Rei de Portugal, em Novembro de 1511, uma primeira expedição de três navios destinada à descoberta das Ilhas Molucas. Um testemunho coevo é muito claro quanto aos objectivos de Albuquerque; na verdade tratar-se-ia da pura substituição do Rei lusitano no lugar eminente do Sultão de Malaca na complexa teia das hierarquias políticas da Insulíndia: “*que fosse a Maluco a assentar o trato com ele e a notificar ao rei como Malaca era d'el rei nosso senhor e assim todas suas terras e senhorios e que podiam tratar e navegar com Malaca seguramente e assim lhe notificasse ao dito rei de Maluco e a todos os outros reis e senhores por onde fosse que seguramente navegassem e viessem a Malaca que era d'el rei nosso senhor onde receberiam muita honra e lhe fariam muita justiça e que não haviam de pagar outros direitos nem tributos senão os que soíam a pagar ao rei que foi de Malaca...*”²⁰

Sabe-se que a expedição fracassou devido a naufrágio; todavia, os Portugueses acabariam por chegar às Molucas em 1512, quando o Sultão Bayan Sirrulah convidou Francisco Serrão, um dos capitães da expedição malograda, a estabelecer-se em Ternate. De facto, o monarca ternatense apercebera-se com facilidade da importância política dos Portugueses, e, na embaixada que enviou a Malaca em 1514, os pedidos de auxílio para os projectos de supremacia ternatense eram mais do que manifestos.

Entretanto, a viagem de circum-navegação iniciada por Fernão de Magalhães e completada por Sebastião del Cano, abriu novas perspectivas à

¹⁹ Para a análise da questão de seguida estudada, além das crónicas de João de Barros e de Diogo do Couto, usamos o enquadramento geral de obras como as de Luis Filipe Thomaz, *Maluco e Malaca...*, *cit.*, e Paramita Abdurachman, “Niachile Pokaraga. A sad story of a Moluccan Queen”, *in Modern Asian Studies*, Vol. 22, Part 3, July 1988, pp. 571-592.

²⁰ *In* “Papeis pelos quais constava que em 1508 se descobrira Malaca e as ilhas de Maluco” *in As Gavetas...*, IV, p. 256.

compreensão das áreas expansivas da Coroa castelhana e à avaliação do enorme potencial comercial oferecido pelas chamadas “*ilhas do cravo*”. Ao ponto de o Imperador Carlos V enviar para o Oriente uma série de expedições que, ao suscitar os protestos portugueses, irão despoletar o dissídio luso-castelhano sobre as Molucas.

Apesar da prioridade da descoberta e estabelecimento dos Portugueses nas ilhas, as dúvidas suscitadas pela ausência no Tratado de Tordesilhas de uma demarcação a Oriente, levantavam uma questão delicada: onde ficavam as ilhas? “No cálculo de Magalhães – escreve Veríssimo Serrão – já dentro do hemisfério português, embora Carlos V estivesse convencido de que, tendo o semi-meridiano terrestre 6000 léguas, cabia à Espanha a contestada posse. Mas a coroa de D. João III desde 1523 que recolhera o testemunho de nautas, pilotos e cartógrafos que haviam visitado ou tido conhecimento daquela região e que mantinham o direito que assistia a Portugal à posse e comércio das Molucas. Do lado espanhol buscou-se também o apoio da cartografia para fundamentar a prioridade, assentando um direito ao mesmo tempo histórico, geográfico e comercial”.²¹

Deste modo, discutindo-se a incerteza da demarcação em que caíam as Molucas, discutia-se a incerteza do *dominium*, situação que acarretava a necessidade de estabelecer quem fosse o possuidor, possuidor este que a doutrina, nessa situação de dúvida, considerava o detentor do melhor direito.

São conhecidos os termos da 1ª fase da polémica, que, arrastada ao longo dos anos de 1522 até ao acordo de Saragoça em 1524, pretendeu clarificar o problema da demarcação de modo a determinar a propriedade e posse das ilhas²². Os principais sustentos da tese castelhana mostra-os a instrução enviada por Carlos V a D. Juan de Zuñiga, embaixador em Lisboa, que, por sua vez, os deveria manifestar ao Rei de Portugal²³. Para só referir os que à nossa questão tocam, argumentava o Imperador que à justiça da sua posição era suficiente, em primeiro lugar, a posse das ilhas exercida pela Coroa de Castela, a que se não opusera nem o monarca reinante de Portugal, nem o antecessor; em segundo lugar, era justa a ocupação exercida pelos Espanhóis, especialmente à luz do Direito Comum que afirma ter direito de posse aquele que descobre, ocupa e possui. Em terceiro e último lugar, às mesmas ilhas tinham-nas

²¹ Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal*, Lisboa, Verbo, vol.III, p.38.

²² Sobre a periodização da questão, além dos estudos citados, seguimos a Primitivo Mariño, *Tratados Internacionales...*, I, p. LIX.

²³ Mariño, *op.cit.*, pp. LXXII-LXIII.

descoberto e ocupado efectivamente súbditos de Castela, possuindo-as pacífica e continuamente.

Os argumentos dos Castelhanos eram, como se sabe, passíveis de reservas. É certo, por exemplo, que, ao contrário do afirmado, D. Manuel se opôs decididamente à expedição de Magalhães²⁴. Sabe-se também que a descoberta das Ilhas coube aos Portugueses e não aos Castelhanos. E ainda que se pudesse argumentar que, apesar da prioridade da descoberta, esta jamais foi complementada com actos de apreensão justificativos da posse, o argumento merece alguma reserva. De facto, contra a impossibilidade portuguesa em produzir provas documentais de actos de apreensão, poder-se-á alegar o valor probatório dos vários tratados ou “*asientos de paz y trato*” concluídos pelos Espanhóis de Setembro a Dezembro de 1521 com os Reis das Molucas em conformidade com as instruções imperiais de 1519²⁵. É justo, porém, que se recorde a invocação de actos do mesmo teor que, no tempo, se consideraram susceptíveis de fundamentar um semelhante mas anterior direito. Efectivamente, uma exposição dos *procuradores* do Rei de Portugal produzida no decurso do pleito é categórica ao afirmar que a Francisco Serrão, ido por comissão de Afonso de Albuquerque à descoberta das Molucas, o mandaram buscar os “*reis de Maluco*” à Ilha de Amboino: “...*E sabendo quão poderoso na dita Índia era o dito Senhor e quantos lugares e cidades e reinos conquistara e tinha debaixo de sua jurisdição e como os reis que lhe obedeciam e se faziam seus vassallos recebiam dele acrescentamento em seus reinos e estados se nomearam logo por vassallos del Rei de Portugal...*”²⁶

As convenções celebradas com os potentados indígenas dirigidas à formação de laços de protecção ou vassalagem, adquiriam assim o valor probatório de quaisquer outros elementos corporais de posse. Entendimento anterior, aliás, à questão das Molucas. Bastará notar que esses tratados de vassalagem que tão largo uso teriam na história da Expansão portuguesa, têm um fundamento preciso que se radica na Bula *Ineffabilis et Summi*, de 1 de Junho de 1497.

Conhecem-se as circunstâncias que justificaram a elaboração deste diploma pontifício: procurando contrabalançar os efeitos que a Bula *Dudum siquidem* (1493) provocou no equilíbrio luso-castelhano criado pelo Tratado de Tordesilhas – proporcionando aos Espanhóis a faculdade de recorrer à *apreensão* como título

²⁴ Vide João de Barros, *Décadas...*, Dec.III, Liv.V, Cap.VIII, pp. 628-629, e com relação a Malaca, Ruy de Albuquerque, *Os Títulos de Aquisição Territorial na Expansão Portuguesa (Séc. XV e XVI)*, Edição policopiada, Lisboa, 1960, p. 340.

²⁵ Vide p.ex. Mariño, *Tratados Internacionales...*, I, pp. LXXIII, CXIII.

²⁶ Vide os cit “Papeis pelos quais se constava...” in *As Gavetas...*, IV, p. 259-260.

de aquisição de territórios descobertos ao navegar para Oriente – D. Manuel solicitou em Roma a confirmação dos efeitos já normalmente reconhecidos pelo Direito e pela Teologia às submissões voluntárias: isto é, “*licitamente poder receber e reter as cidades, fortalezas, lugares, terras e senhorios*” que se submetessem à sua autoridade e lhe pagassem tributo²⁷. De facto, na Bula, começando por referir-se o desejo do Rei D. Manuel de combater os Infiéis, alude-se também à petição de que se algumas cidades, terras, castelos, lugares ou senhorios se lhe submetessem ou pagassem tributo, reconhecendo-o como senhor, pudesse licitamente receber e reter uma e outros.

Quanto ao aspecto utilitário do diploma, é desnecessário sublinhar a sua oportunidade. De facto, como notou Garcia Gallo, obtida a submissão dos povos infiéis e tendo-os e governando-os o Rei de Portugal, como diz a bula, como aos seus outros reinos, terras e senhorios, o monarca português poderia conseguir, em países que não poderia povoar com gentes idas da Península, uma ocupação corporal e efectiva que de facto invalidasse a concessão feita aos Reis de Espanha através da Bula *Dudum siquidem*.²⁸

Razão utilitária cujas virtualidades estão bem patentes quando em 1562, por ocasião das árduas discussões mantidas em Inglaterra sobre os direitos portugueses às terras por eles descobertas, os Ingleses não tiveram a menor dúvida em aceitar – reconhecendo-a como elemento corporal de posse – todo o tipo de situação derivada de um acordo ou tratado de vassalagem, ao ponto de a Rainha Isabel ter garantido proibir aos súbditos o navegar em direcção a todas as terras “*em que El-Rei de Portugal era obedecido e em que lhe pagavam tributo*.”²⁹

A *Ineffabilis* não é um diploma pacífico, mas de momento o que de essencial há a notar no texto é a possibilidade da sua integração num *corpus* mais vasto de actos pontifícios a que presidisse um objectivo comum. De facto, estamos perante

²⁷ Sobre esta Bula *vide* Ruy de Albuquerque, *Os Títulos de Aquisição...*, pp.57-58, Charles-Martial de Witte, “Les Bulles Pontificales et l’Expansion Portugaise au XV^e siècle” in *Révue d’Histoire Ecclesiastique*, [t. XLVIII, 1953, pp. 683-718; t. XLIX, 1954, pp. 438-461; t. LI, 1956, pp. 413-453 e 809-836; t. LIII, 1958, pp. 5-46 e 443-471], T.LIII, pp.451-453, e Garcia Gallo, “Las Bulas de Alejandro VI y el ordenamiento jurídico de la expansión portuguesa y castelhana en Africa y India” in *Los Origenes Españoles de las Instituciones Americanas. Estudios de Derecho Indiano. Conmemoraciones del V centenario del descubrimiento de America*. Madrid, Real Academia de Jurisprudencia y Legislación, 1987 [pp. 313-666], pp.442-443. O texto da Bula *Ineffabilis* está transcrito em latim e traduzido em espanhol in Garcia Gallo, *op. cit.*, pp. 651-654.

²⁸ Garcia Gallo, *op.cit.*, p. 443.

²⁹ Visconde de Santarém, *Quadro Elementar...*, XV, pp. CIV-CV, XCIX, 199, e também Ruy de Albuquerque, *Os Títulos de Aquisição...*, p. 342.

uma outra manifestação de actos pontifícios que traduzem simultaneamente uma declaração de vontade de transmitir direitos e uma previsão de um acto de apreensão pelo qual se realizaria um *modus acquirendi*. A expressão da *Ineffabilis et Summi* “doamos, concedemos e assignamos” é indicativa da reivindicação pontifícia de um domínio eminente sobre territórios na posse de Infiéis, e eliminando por isso os efeitos próprios do acto dos potentados indígenas, retira-lhes o carácter de negócio jurídico, reduzindo-os à *conditio iuris* dum acto pontifício de atribuição. Efectivamente, para lá da declaração da vontade de transmitir, o que se prevê aqui não é agora uma invasão militar do objecto doado como acto de *in possessionem mittere*, mas tão somente uma tomada de posse pacífica, materializada pela aceitação de tributos e reconhecimento de autoridade, indispensável como no primeiro caso para a aquisição do *corpus possessionis* pelos Reis de Portugal.

*

Entre algumas situações passíveis de contribuir para o esclarecimento da operacionalidade da submissão voluntária como título de aquisição territorial na Expansão oriental portuguesa, a vassalagem do Sultanato de Ternate constitui-se como uma situação emblemática que reflecte muito claramente determinados aspectos que nos importa deixar manifestos, sem que, todavia, tenhamos aqui oportunidade de os abordar a todos: em primeiro lugar, a vassalagem voluntária e o elenco dos vários actos que a ilustraram; em segundo lugar, o nível de exigência técnico-jurídico que se exigiu desses mesmos actos onde a vassalagem foi consagrada; em terceiro lugar, a susceptibilidade da passagem da situação de vassalagem à pura e simples incorporação na Coroa; em quarto e último lugar, o potencial significado ou mérito destas convenções como elemento probatório num quadro jurídico de natureza puramente intra-europeia.

É este o aspecto que mais nos interessa. Retomemos, pois, o fio da história, recordando como o Sultão muçulmano de Ternate, ciente da importância política dos Portugueses, enviou a Malaca em 1514 uma embaixada. Nessa missão terá sido enviado também um termo de submissão do Sultão de Ternate. Bem que se desconheça hoje qualquer sinal dele, o próprio Sultão o recordará escrevendo ao Governador Lopo Soares de Albergaria: “*eu haverá cinco ou seis anos que no mando de Maluco tenho conhecido por Senhor a El-Rei de Portugal...*”³⁰. Pouco

³⁰ Carta de 1518-1519 do Arquivo Nacional, *Gavetas XV 15-17*, publicada por A. Basílio de Sá, *Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente*. Coligida e

tempo passado, em 1520, escreverá ao próprio Rei D. Manuel: “...*Esta carta mando a Vossa Alteza a dar obediência e fazer acatamento que sempre lhe tive como a meu senhor [...] como já disse e torno a dizer, eu sou vassalo com tudo o que debaixo de mim há, e isto será enquanto viver e depois os que de mim vierem o serão, porque no mundo, debaixo das estrelas, não há tal Rei como V. Alteza...*”³¹

*

O caso concreto das Molucas torna-se, assim, num exemplo claríssimo de que como aos homens das primeiras décadas do século XVI não foi difícil fazer uma ponte entre noções, conceitos e institutos cuja génese remonta à Idade Média, quando não mesmo ao Império Romano, e as necessidades moderníssimas de afirmação de um domínio em moldes geográficos, políticos e culturais nunca experimentados por um monarca cristão.

Os resultados das inquirições promovidas em 1523 por iniciativa da Coroa de Portugal no decurso do pleito luso-castelhano são conhecidos já que se conservam no Arquivo Nacional os depoimentos jurados de oito testemunhas algumas das quais intervenientes destacados na questão das relações com Ternate³². Num questionário de doze *items* (em que o 11º respeitou precisamente à efectividade do estabelecimento de relações de vassalagem entre os Reis de Ternate – “*os Reis de Maluco*” – e o de Portugal em data anterior à chegada dos Castelhanos) o dito das testemunhas é unânime e, nesse ponto, pouco varia sobre a versão central do próprio Governador de Malaca, Garcia de Sá:

“..Estando ele testemunha por Capitão em Malaca, El-Rei de Maluco mandou um seu filho, a ela testemunha, embaixador como à pessoa del-Rei de Portugal em que mandava a el-Rei toda a obediência [...] E que com esta obediência vinha

anotada por... Insulíndia [1º Vol. (1506-1549), 2º Vol. (1550-1562), 3º Vol. (1563-1567), 4º Vol. (1568-1570), 5º Vol. (1580-1595), 6º Vol. (1595-1599), Lisboa, Agência Geral do Ultramar – Instituto de Investigação Científica Tropical, 1954 – 1988] I, p. 114. *Vide* também G. Schurhammer, “*Orientalische Briefe aus der Zeit des Hl. Franz Xaver (1500-1552)*” in *Euntes Docete*, 21 (1968) [pp. 255-301], p. 297, n.º 316.

³¹ Carta de 1520 do Arquivo Nacional, *Gavetas XV 4-1*, publicada por A. Basílio de Sá, *Documentação...*, I, pp. 85-86. *Vide* também G. Schurhammer, *Orientalische Briefe...*, p. 298, n.º 318.

³² *Vide* a “Inquirição que se tirou, por ordem de el-rei, a respeito da tomada de Malaca e descobrimento de Maluco, 1523”, in *As Gavetas...*, III, p.28.

o dito filho del Rei de Maluco e trazia consigo cento e cinquenta ou duzentos homens de guerra e em todas as guerras e necessidades de Malaca serviriam como vassallos del-Rei de Portugal. Em seis meses que aí estiveram e que ele testemunha, vendo a carta e obediência e como a vassallo del-Rei Nosso Senhor, lhe mandava artilharia e tudo o que lhe mandava pedir...⁶³

Ainda que a convenção firmada pelos representantes da Coroa de Portugal com o monarca ternatense se apresente formalmente mais simples que os tratados de simples *trato e amizade* concluídos vários anos depois pelos Castelhanos com os príncipes das mesmas ilhas, torna-se difícil negar a natureza contratual dos vínculos de vassalagem e protecção então firmados com os Portugueses, a tal ponto que os factos podem assim desmentir rotundamente a afirmação do Imperador de que os habitantes das ilhas aos Portugueses “*nunca los tuvieran ni reconocieron como señores, sino que los Portugueses fueron los que se hicieron vasallos suyos*”³⁴.

Aliás, reafirmando a efectividade e a relevância internacional do tipo de convenções que dão origem a este tipo de relações, e, conseqüentemente, o seu valor probatório no pleito luso-castelhano, João de Barros escreveria não muitos anos passados sobre o termo da polémica que “*quanto à posse, quem ler o que atrás escrevemos, da continuação que os nossos tinham naquelas ilhas, do ano que Afonso de Albuquerque as mandou descobrir até o ano de vinte, antes que a armada de Castela lá fosse, são dez anos de tempo com todos os negócios de cartas e requerimentos que os reis daquelas ilhas tiveram connosco, parece que [se] julgará a posse por boa*”³⁵.

*

O primeiro Sultão conhecido dos Portugueses, Bayan, acabaria por morrer no ano seguinte de 1521, mas, como recordará o próprio filho e sucessor, o Sultão Abu Hayat ao Rei D. Manuel, Bayan Serrullah “*à hora da morte confiou o*

³³ *Idem*. Vide também o depoimento de Bartolomeu Gonçalves a pp.29-33 e a própria carta do Rei de Ternate: “*..ordenamos de mandar este meu filho lá [a Malaca] com aquela obediência que é bem que aos tais senhores [Reis] se dê e também, Senhor, por ter fama que a todos os reis que vassallos e servidores são del Rei de Portugal dais ajuda*”, in *As Gavetas...*, IV, p. 520. Mais pormenores sobre a correspondência dos Reis de Ternate com os Portugueses in *As Gavetas...*, IV, p. 510, n.º 3, p. 511, e na abundante documentação publicada por Basílio de Sá in *Documentação...*, I, pp. 112ss.

³⁴ In P. Mariño, *op.cit.*, p.LXV.

³⁵ João de Barros, *Ásia...*, Dec. III, L.V, Cap.X, .

*Sultão Abu Hayat a seu tio o Rei de Portugal*³⁶. E de facto, o Capitão de Ternate, António de Brito, escreverá ao Rei em Maio de 1522, participando a morte de Bayan Sirrulah, a sucessão de Abu Hayat e o facto de que “*ele se me entregou por vassalo*”³⁷.

A fortuna dos Portugueses parecia assim assegurada e António de Brito dava início à construção da fortaleza de S. João de Ternate. Contudo, uma série interminável de dissídios internos, suscitados por opressões ou pela rivalidade lusocastelhana na zona, irão transformar a história do domínio das Molucas na história de um dos mais sangrentos e conturbados capítulos da expansão portuguesa na Insulíndia.

Uma das suas características é a rápida sucessão dos governantes locais, quase sempre ao sabor dos interesses da administração portuguesa. É o que sucede na 3ª década de Quinhentos, quando, acusado de traição, o Sultão Tabarija é remetido preso para Goa. Um irmão, Hayrun, é proclamado sucessor e feito Sultão de Ternate em nome do Rei de Portugal.

Em Goa, levado o caso de Tabarija ao Conselho presidido pelo Governador Nuno da Cunha, dão-no por inocente e livre para regressar a Ternate. Todavia, os tumultos que se seguiram à prisão do Sultão e o próprio cerco da fortaleza obrigaram o governador a reter Tabarija em Goa. Adaptado ao modo de viver dos Portugueses, o jovem Sultão acabaria por se converter ao Cristianismo, vindo a ser solenemente baptizado na Igreja de S. Catarina de Goa, em 1537, com o nome de D. Manuel³⁸. Após um período de relativa indiferença por parte dos governantes do Estado, a chegada do Governador Martim Afonso de Sousa – pressionado aliás pela insatisfação crescente dos Ternatenses face ao mau carácter do Sultão Hayrun – irá permitir o regresso de Tabarija a Ternate. Seu padrinho de baptismo,

³⁶ Carta original em malaio do Arquivo Nacional, *Gavetas XV 16-38*, publicada com a respectiva tradução em inglês por A. Basilio de Sá, *Documentação...*, I, pp. 121-123. Vide também G. Schurhammer, *Orientalische Briefe...*, pp. 298, n.º 319.

³⁷ Carta de 6 de Maio de 1522 do Arquivo Nacional, *Gavetas XVIII 2-25*, publicada in *Alguns Documentos do Archivo Nacional da Torre do Tombo acerca das Navegações e Conquistas dos Portugueses*. Publicados por Ordem do Governo de Sua Majestade Fidelíssima ao celebrar-se a Comemoração Quadricentenária do Descobrimento da América, Lisboa, Imprensa Nacional, 1892, pp. 464-466.

³⁸ As mais completas referências biográficas e documentais respeitantes a D. Manuel Tabarija podem ser vistas em Georg Schurhammer, *Francis Xavier. His life, his times*, [Vol. I, Vol. II (Índia, 1541-1545), Vol. III, (Indonésia and Índia), Vol. IV (Japan and China, 1549-1552)], Translated by M. Joseph Costelloe, S. J., Roma, The Jesuit Historical Institute, 1982, II, pp. 249-256, e III, pp. 38-42.

Jordão de Freitas, é nomeado Capitão de Ternate, e, face à instabilidade nas Molucas e precedendo a chegada de Tabarija, destrona o Sultão Hayrun e remete-o preso para Goa. Esclarecerá mais tarde Diogo do Couto que Jordão de Freitas “*não mandava aquele Rei por culpas que dele tivesse, senão por se recear que com a chegada d'el-Rei D. Manuel feito Cristão, houvesse alguma alteração que se tornasse a governar aquele reino da mão d'El-Rei de Portugal*”.³⁹

Seguidamente, Jordão de Freitas apressa-se a garantir a nomeação de Tabarija como Sultão de Ternate e a supremacia ou domínio eminente da Coroa de Portugal em Ternate. Como ele próprio escreverá ao Rei em 1545, “*...fiz ajuntar aqui à porta da fortaleza todos os mouros mais honrados velhos cacizes, e fiz-lhes uma fala, representando-lhes as coisas passadas e quantos trabalhos e guerras tiveram porque lhe prenderam seu rei, meu afilhado, o qual eles fizeram e sustentaram como bons e leais vassallos a seu rei, e depois sofreram muitas tiranias a Cachil Aeiro, seu irmão, que regia como tirano e não como rei natural e que se eles sofriam, era por nosso favor. E algum pejo que eles tinham em D. Manuel ser cristão com o qual Aeiro e os de sua valia faziam medo, que não haviam de fazer a ninguém por força, porque a nossa lei o defendia [...] E que pois viam que Vossa Alteza por fazer justiça e verdade, mandava meter de posse a D. Manuel por dar o seu a seu dono, era de crer que, pois o tomava debaixo de sua encomenda e favor, era para sempre ter cuidado dele e de sua terra para ser guardada e favorecida [...] Foram disso contentes e mandaram vir um moçofo no qual juraram todos de obedecer à fortaleza, em nome de V. Alteza, e a mim, em nome de meu afilhado, seu rei D. Manuel*”.⁴⁰

Mas como se sabe, o monarca ternatense viria a morrer na escala em Malaca, quando regressava às Molucas. Houve tempo, porém, para o levar a fazer redigir em 30 de Junho de 1545 um testamento em que doou todos os seus direitos ao reino de Ternate à Coroa de Portugal. Com base nesta doação e na sequente morte do Sultão, pôde o Capitão português de Ternate, o célebre Jordão de Freitas, aclamar ao

³⁹ Diogo do Couto, *Da Ásia de João de Barros e de* Nova Edição oferecida a Sua Magestade D. Maria I, etc., Lisboa, Regia Officina, 1778, 2ª ed. Lisboa, Livraria Sam Carlos, 1973 *Décadas...*, Dec.VI, L.1, Cap.IV, p.23. Dessa prisão se justifica imediatamente Jordão de Freitas ao Rei D. João III: “*Eu, Senhor, não determinava de prender o Rei, irmão de meu afilhado que ora rege, senão um mês antes que viesse a nau da carreira que anda neste caminho. E porque ele se começava a antecipar com coisas que quis fazer e esperava fazer, lancei mão por ele e quis prevenir antes que ser prevenido, e mandei-o para a Índia, por estar lá mais sossegado...*”; carta de 13 de Fevereiro de 1545, do Arquivo Nacional, *Corpo Cronológico*, I, 76-22, publicada por A. Basílio de Sá, *Documentação...*, I, pp. 436-441.

⁴⁰ *Idem, ibidem.*

Rei de Portugal como *Rei das Molucas*⁴¹. Contudo, preso em Cochim, no caminho de Goa, o deposto Sultão Hayrun tomava conhecimento da morte do irmão e, em Janeiro de 1546, apressou-se a escrever ao Rei D. João III: *“..tenho escrito a V.A. da maneira que o servia em Maluco e quão certo seu vassalo era, e que o reino que tinha como coisa sua possuía, pois me pôs V.A., e em nome rei dado...”*⁴²

Alegando sempre que *“meu irmão é morto e a mim me vem o reino de direito”*, Hayrun chega a Goa onde, efectivamente é recebido com todas as honras pelo Governador D. João de Castro. Levado o assunto a Conselho do Estado e ao Tribunal da Relação de Goa, considerou-se Hayrun isento das culpas assacadas e legítimo sucessor de D. Manuel Tabarija.

*“Assentado isto, o Governador em um dia solene, tendo para isso dado recado aos Vereadores, Fidalgos, Capitães e Oficiais da Fazenda e Justiça, em sala pública investiu El-rei Aeiro no Reino de Maluco e o levantou por esse, com condição e declaração que recebia aquele reino da mão d'El-Rei de Portugal e que todas as vezes que o quisesse lho tornaria a entregar livre e desembargado à pessoa que ele mandasse, de que tudo se fizeram autos assinados por El-Rei de Portugal, e jurou nas mãos do Governador de ser servidor e vassalo d'El-Rei de Portugal ele e todos os que dele herdassem aquele reino, o que tudo se fez com o mor aparato e solenidade que pôde ser.”*⁴³

Conhece-se o que de seguida sucedeu. Bernardim de Sousa foi encarregue de restaurar Hayrun no trono de Ternate, o que efectivamente fez, contra a vontade de Jordão de Freitas depois também desautorizado por sentença do Tribunal da Relação de Goa⁴⁴. Contudo, após as repetidas queixas enviadas por Freitas para Lisboa, o Rei não terá deixado de se aperceber das extensas virtualidades jurídicas do acto assim frustrado. Efectivamente, em finais do século XVI o cronista Diogo do Couto relata-nos a severa punição do Capitão Bernardim de

⁴¹ O testamento de Tabarija, reproduzido numa cópia coeva, existe na Biblioteca Nacional de Lisboa, Cx. 61, n.º 17, e foi publicado por A. Basílio de Sá *in Documentação...*, II pp. 19-25. Vide também Diogo do Couto, *Décadas...*, Década V, cap. X.

⁴² Carta de 18 de Janeiro de 1546 do Arquivo Nacional, *Corpo Cronológico I*, 77,71, publicada por A. Basílio de Sá, *Documentação...*, I, p.473. Vide também G. Schurhammer, *Orientalische Briefe...*, p. 299, n.º 326.

⁴³ Diogo do Couto, *Décadas...*, Dec., Liv. I, Cap. IV., pp. 23-24.

⁴⁴ *“...pois se fez sem mandado d'el-Rei Nosso Senhor, nem com sua provisão, porque não é de crer que coisa de tanto peso se havia de bulir, senão com especial mandado...”*. Vide o “Treslado dos embargos com que veo Jurdam de Freitas aa semtemça que contra ele ouve Aeiro, Rei de Maluquo, apresentados a Bernalldim de Sousa, capitão da Fortaleza de Maluquo”, Biblioteca Nacional de Lisboa, cx. 61 n.º 17, publicado por Artur Basílio de Sá, *Documentação...*, II, p. 36.

Sousa, encarregue em Goa da entronização de Hayrun⁴⁵, acto julgado em Lisboa por nocivo, especialmente recordando *"todos os desgostos passados entre El-Rei D. João e o Imperador Carlos V seu cunhado sobre o direito das Ilhas de Maluco, cujas diferenças cessaram pelo empenho de que na quarta Década, no Cap. I do Liv. VII fazemos menção, que tanto que os Reis Católicos tornassem os trezentos e cinquenta mil cruzados logo se tornaria a contender sobre o mesmo direito, como os povos de Espanha muitas vezes lhe requereram. O que não poderiam fazer se Bernardim de Sousa não metera de posse El-Rei Aeiro [Hayrun], tendo-a ele Jordão de Freitas tomado por El-Rei D. João de Portugal, por virtude do testamento de El-Rei D. Manuel, que morreu em Malaca, porque se ficavam acabando as contendidas todas, porque já El-Rei de Portugal, além do direito que alegava de posse e propriedade, ficava-lhe agora muito melhor pela herança como verdadeiro herdeiro de El-Rei D. Manuel de Maluco..."*⁴⁶

Hayrun, contudo, permaneceu no trono e com um comportamento tão convincente que em 1548 o Padre Francisco Xavier, o santo *Apóstolo das Índias*, poderia escrever para Roma que *"El-Rei de Maluco es moro y vasallo del Rey de Portugal y honrase mucho de lo ser, y quando en el habla lo llama "El-Rey de Portugal, mi Señor"..."*⁴⁷.

Contudo, escassos cinco anos passados, uma interessante carta do Capitão de Ternate, Francisco Palha, dirigida ao Rei em 1553, revela-nos que, mau grado o acto público de entrega do reino e do correspondente juramento de fidelidade do Sultão Hayrun feito em Goa em 1546, se considerava a necessidade de reforçar novamente a posição da Coroa face ao Sultão:

"...E se cumpre dizer-se que El-Rei, nosso Senhor, está em posse dos reinos de Maluco, há mister que se disponham os outros reis e granjear-se o próprio

⁴⁵ *"Mandou também outro alvará em que mandava "que prendessem Bernardim de Sousa e que lhe tomassem toda a fazenda porque fora meter El-Rei Aeiro de posse do Reino de Maluco" e segundo nos disseram que o mandava El-Rei levar preso para o Reino; mas estes papeis nem os vimos, nem os achámos [...] esta execução assim crua mandava El-Rei fazer porque lhe escreveu Jordão de Freitas de Maluco, que fora muito contra seu serviço levar Bernardim de Sousa El-Rei Aeiro a Maluco e metê-lo de posse daquele Reino [...] El-Rei não tinha outra informação mais que a que lhe mandou Jordão de Freitas mandava fazer aquela execução em Bernardim de Sousa estando ele sem culpa pois fora mandado do seu Governador, sobre sentença dada na Relação de Goa, porque julgaram El-Rei Aeiro por Rei de Maluco e para o meterem de posse dele mandou o Governador D.João de Castro a Bernardim de Sousa..."*, Diogo do Couto, *Décadas...*, Dec.VI, Liv.X, Cap.XIV, pp. 499.

⁴⁶ *Idem*, pp. 498-499.

⁴⁷ Carta publicada por A. Basílio de Sá *in Documentação...*, vol. 1.º, p. 534.

Rei de Ternate para que da mão d'El-Rei nosso Senhor aceite o reino e o reja e governe em nome de S.A. [...] agora que o Rei está seguro de o desapossarem olhará por a terra como sua e confiado de se lhe fazer justiça dos Capitães se queixará deles, pelo qual os Capitães em si terão um freio e o rei sofreamento...".⁴⁸

Ligando a questão ao desagrado manifesto por Lisboa a propósito da anulação da incorporação, diz-nos o mesmo Couto que, a fim de solucionar de algum modo o problema, o Capitão Manuel de Vasconcelos foi enviado em 1561 a Ternate com ordens expressas para fazer desistir ao Sultão Hayrun *"do Reino de Maluco para tomar posse dele por El-Rei de Portugal, como verdadeiro Senhor e herdeiro dele, pela verba do testamento de El-Rei D. Manuel que morreu em Malaca, onde deixava a El-Rei de Portugal e a todos os seus descendentes por herdeiros daquele Reino de Maluco. E posto que já Jordão de Freitas tinha tomado posse dele por virtude da dita verba, foi necessário fazer-se de novo esta solenidade para ficar melhor direito naquela herança."*⁴⁹

Já no seu tempo confessava Couto não ter conhecimento dos autos ou de quaisquer outros documentos respeitantes a estas diligências, declarando reportar-se a *"umas lembranças que estão em nosso poder"* da autoria do célebre cronista das Molucas Gabriel Rebelo.⁵⁰ Segundo elas, o Capitão teria chamado à fortaleza o Sultão de Ternate, que, *"sem contradição alguma"*, desistiu do reino nas suas mãos, declarando *"que dali por diante não conheceria outro Rei por Senhor daquele Reino senão El-Rei de Portugal, como verdadeiro herdeiro dele por virtude da verba do testamento d'El-Rei D. Manuel seu irmão, em que o declarava por tal"*⁵¹

Feitos e devidamente assinados os autos, *"juraram a El-rei D. Sebastião de Portugal por Rei de Maluco com as solenidades costumadas no Reino"*.⁵² Procedeu-se então ao acto sequente da entronização do rei vassalo, nomeado e

⁴⁸ Carta de 26-12-1553 publicada *in idem*, II, pp.123-124.

⁴⁹ Diogo do Couto, *Décadas...*, Dec.VII, Liv. IX, Cap. XV, pp. 417-419.

⁵⁰ *Idem, ibidem.*

⁵¹ *Idem, ibidem.*

⁵² *Idem, ibidem.* Ignoramos se o texto de Gabriel Rebelo usado por Couto é a *Informaçam das Cousas de Maluco* devida à pena do mesmo autor e por nós já utilizada na versão publicada por A. Basílio de Sá *in Documentação...*, vol.6º, pp.163. A versão aí lançada reza: *"E ficando o Ternate vencedor pacífico, em lugar de se satisfazer dos agravos recebidos (como muitos esperavam) renunciou todo seu reino e senhorio em El-Rei, nosso Senhor, e o recebeu em seu nome e como da sua mão, para o governar e lho tornar a entregar cada vez que Sua Alteza mandasse, e se fez vassalo, que dantes não era. De maneira que de livre se fez servo..."* (p.286).

subordinado ao poder eminente do Rei de Portugal (acto que estava, aliás, expressamente considerado no testamento do Rei D. Manuel Tabarija⁵³) entregando o Capitão o Reino ao Sultão Hayrun, que se declarou vassalo “*pelo costume do Reino de Portugal, prometendo de o tornar a entregar a quem El Rei de Portugal seu Senhor mandasse, todas as vezes que disso fosse servido*”.⁵⁴

Espantosamente, em Fevereiro de 1564 vamos assistir à repetição da cerimónia de vassalagem realizado três anos antes, mas agora sob a direcção de outro Capitão de Ternate, Henrique de Sá. É difícil compreender a razão da renovação do acto. Ter-se-á exigido de Lisboa o cumprimento estrito de fórmula mais conforme aos requisitos doutrinários da validade do acto de vassalagem? Sabemos, por exemplo, que tal sucedeu poucos anos mais tarde com a doação *mortis causa* do Reino singalês de Kotte à Coroa pelo Rei D. João Perya Bandara, refeita após análise de um primeiro acto em Lisboa.⁵⁵

Seja como for, o chamado “*Formão pelo qual o Rey, Principe e Grandes das Ilhas de Maluco cederam a El-Rey de Portugal e seus sucessores o direito e senhorio d'ellas, reservando o domínio útil*”⁵⁶, é decerto um dos mais interessantes documentos da história jurídica e política da Expansão portuguesa de Quinhentos. Redigido com um extremo cuidado que revela a mão de jurista lido ou sapiente em questões de direito feudal, o texto – talvez até remetido já pronto de Goa ou de Lisboa – é realmente invulgar; o *firman* ou documento que corresponde ao acto, assinado pelo Sultão, pelo príncipe herdeiro Baab'ullah e notáveis de Ternate, abre com um exórdio justificativo da submissão, onde se louvam as virtudes da protecção concedida pelos Reis de Portugal a todos quantos “*procurarem seu amparo e amizade*”; passando-se depois à descrição de um acto simultâneo de renúncia do domínio directo do reino na Coroa de Portugal e sua aceitação por parte do representante desta, logo seguido de outro acto, este de concessão do domínio útil ao Sultão de Ternate, mediante o compromisso da assunção de “*todas as condições de feu-*

⁵³ “*Peço por mercê a S.Alteza que, havendo nele de pôr rei ou governador de sua mão, que o ponha tal que tenha propósito de fazer cristãos todos aueles povos de Ternate...*”.

⁵⁴ Diogo do Couto, *Décadas...*, Dec. VII, Liv. IX, Cap. XV, pp. 418-419.

⁵⁵ Sobre esta questão vide A.V. de Saldanha, *Iustum Imperium...*, P. III, cap.I.

⁵⁶ Instrumento original, selado pelo Sultão, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Corpo Cronológico*, P.1, m.106, doc.119, publicado por J. Júdice Biker, in *Collecção de Tratados e Concertos de Pazes que o Estado da Índia Portuguesa, fez com os Reis e Senhores com quem teve relações nas partes da Ásia e África Oriental desde o princípio da conquista até ao fim do século XVIII*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1881-1887, I, pp.157-160.

datários” e do reconhecimento do Rei de Portugal “por verdadeiro e direito senhor destes reinos.”⁵⁷

Quanto se saiba e antes do dobre de finados à presença dos Portugueses em Ternate, escassos seis anos passados, em 1570, é a última consagração da vassalagem inaugurada meio século antes pelo Sultão Bayan Sirrulah.

*

No balanço desta conturbada crónica das primeiras décadas da presença portuguesa nas Molucas, é interessante notar-se que, para lá das vicissitudes políticas locais, a procura das soluções integradoras do domínio lusitano no Oriente obedeceu a necessidades políticas e jurídicas muitas vezes de natureza puramente intra-europeia. O sentido e o mérito dos vários contratos de vassalagem celebrados entre a Coroa portuguesa e os potentados das Molucas, reafirmam a efectividade e a relevância internacional desse tipo de convenções, e, conseqüentemente, um valor probatório reconhecido desde os primórdios do pleito luso-castelhano. O cronista de Quinhentos João de Barros escreverá não muitos anos passados sobre o termo da polémica que *“quanto à posse, quem ler o que atrás escrevemos, da continuação que os nossos tinham naquelas ilhas, do ano que Afonso de Albuquerque as mandou descobrir até o ano de vinte, antes que a armada de Castela lá fosse, são dez anos de tempo com tôdolos os negócios de cartas e requerimentos que os reis daquelas ilhas tiveram connosco, parece que [se] julgará a posse por boa”*.⁵⁸

De tudo se vê, assim, que na pendência entre as coroas de Portugal e Castela jamais foi discutida a impossibilidade jurídica de concluir acordos com potentados orientais, ou sequer a hipótese de não os considerar como representando comunidades políticas autónomas. Discutiui-se, sim, a incerteza de uma demarcação legada por Tordesilhas, isto é, discutiui-se a incerteza de um *dominium*, situação que, como dissemos, acarretava a necessidade de estabelecer quem fosse o possuidor. O melhor direito que a doutrina afirmava sustentar essa qualidade de possuidor, procuraram-no também ambas as partes nas convenções celebradas com os potentados indígenas dirigidas à formação de laços de protecção ou vassalagem, mas ostentadas fundamentalmente pelo valor probatório de quaisquer outros elementos corporais de posse.

⁵⁷ *Idem*, p.158.

⁵⁸ João de Barros, *Ásia...*, Dec. III, L. V, Cap. X, p. 662.

O Direito Internacional não é estranho a este recurso que teve o seu período áureo nas grandes disputas europeias de Oitocentos sobre a posse da África. Note-se, todavia, que, quanto sabemos, na história multissecular dos pleitos jurídicos surgidos no decurso da Expansão europeia, Portugueses e Espanhóis inauguram um tipo de discussão em que, pela primeira vez que se acentua a relevância jurídica deste tipo de convenções e o seu reflexo no quadro do Direito Internacional e das relações internacionais da *Christianitas*.

Secção 5

As Ordens Militares (sécs. XIV-XVI)

The association in the minds of the early Knights Hospitaller of warfare with the care of the sick

Jonathan Riley-Smith
Cambridge University

The militarization of the Order of the Hospital of St John of Jerusalem involved the reconciliation of its original rôle of nursing the sick poor with that of fighting in defence of Christendom. The first Hospitallers, inspired by the injunction to behave towards each person as though he or she was Christ himself, treated poor pilgrims to Jerusalem with the exaggerated respect which at the time was given to secular lords and they made their ideal a reality by ministering to them when they were sick and burying them when they died. Their adoption of military functions was a radical departure and it is not surprising that the transition was a painful one for some of them. I have come to believe that the differences which arose at that time about the way the Order's mission should be interpreted were much more serious than I had supposed.

The battle standard and the care of the sick poor

Until the 1250s the brothers-at-arms of the Hospital of St John had ridden into battle wearing black surcoats with a cross – presumably the famous eight-pointed one - embroidered on their breasts.¹ In 1259 Pope Alexander IV authorized the brother knights to wear a red surcoat with an ordinary white cross upon it. This, the pope wrote, replicated the design of their battle standard. He had been persuaded to introduce this change to distinguish the knights from other brothers, because of a reluctance on the part of nobles to make profession into an

¹ *Cartulaire général de l'ordre des Hospitaliers de St Jean de Jérusalem*, ed. Joseph Delaville Le Roulx, 4 vols (Paris 1894-1906) (Hereafter Cart Hosp) 2.672. The black surcoats replaced the brothers' *cappae* before 1248. See Jonathan Riley-Smith, *The Knights of St John in Jerusalem and Cyprus c.1050-1310* (London 1967), pp. 255, 323.

institution in which their birth was not adequately recognized.² If the intention had been to mark the nobles out from the rest, however, the measure failed, because in 1278 the use of this type of surcoat was extended to the brother sergeants-at-arms as well.³

The Order, therefore, came to have two distinctive forms of dress, vividly illustrated in Pinturicchio's famous frescoes of knights of Rhodes in the baptistery at Siena. One wears the conventual black habit, embroidered with a white eight-pointed cross; the other the war surcoat, displaying an ordinary white cross on a red ground. Black was not specified as compulsory wear in the Order's Rule, which dated from the second quarter of the twelfth century.⁴ Only in 1305, when an effort was made to standardize dress, was it definitively established as the colour of the conventual habit,⁵ and even well after that date the illustrator of the manuscript of William Caoursin's *Obsidionis Rhodiae urbis descriptio* (1480), who generally portrayed the brothers in black or red, depicted some members of the grand master's council in brown over-coats.⁶ Nevertheless, black always seems to have been the norm, perhaps because the Hospital had originated in a hospice in Jerusalem established by the Benedictine abbey of St Mary of the Latins.⁷ The use of both white on black and white on red made iconographical sense and can be explained with reference to a treatment of the meaning of the colours of Mass vestments in Pope Innocent III's *De sacro altaris mysterio*, which was composed in the 1190s. Black, the liturgical colour for Advent and Lent, for days of penitence and fasting and for intercession for sins and for the dead, signified sadness and penance, whereas white, used in Masses commemorating confessors and virgins, symbolized purity and innocence, and red, worn when celebrating Masses of the apostles and martyrs, memorialized Christ's blood and the fiery appearance of the Holy Spirit. Red was also worn, very appropriately in view of the Hospital's patron saint, on the feast of the Nativity of St John the Baptist.⁸

² Cart Hosp 2.878; 3.370.

³ A capital in the Israel Museum in Jerusalem, which had been on a column in the conventual church in Acre, depicts the familiar white cross on a red ground.

⁴ Cart Hosp 1.63-4. The only injunctions in the Rule were to dress humbly and never to wear expensive furs or fabrics. As late as 1300 mantles were not necessarily black. Riley-Smith, *The Knights of St John*, p. 254.

⁵ Cart Hosp 4.120.

⁶ Bibl. Nat. Ms. Lat. 6067, fol. 83^v.

⁷ Riley-Smith, *The Knights of St John*, pp. 32-43.

⁸ Innocent III, *Il Sacrosanto Mistero dell'Altare*, ed. Stanislao Fioramonti (Monumenta Studia Instrumenta Liturgica 15, Vatican, 2002), pp. 102-8.

There must have been significance in the different types of cross used on the habit and on the surcoat and battle standard. The eight-pointed one may well have been adopted by the Order in the first half of the twelfth century.⁹ It was incorporated into the inscriptions around both faces of the seal of the master Raymond du Puy (1120-58/60),¹⁰ although it is true that it was also depicted on the seals of other institutions and the first representation of it on clothing known to me is to be found fifty years later on a seal of the master Garin de Montaigu (1207-28).¹¹ The alternative “ordinary” form of the cross may have been adopted to distinguish the Order’s standard more clearly in the confusion of battle, because a cross quartering the flag would have been much more visible than an eight-pointed one.

The first evidence for the white cross on a red ground occurs in a surprising context, however. The Order decreed in 1181 that cloths of this design, which were already being employed as the funeral palls of deceased brothers, were also to cover the bodies of poor pilgrims who had died in the hospital in Jerusalem.¹² The palls must have draped the biers of the poor during funeral Masses in the conventual church and the subsequent procession out of the city to the charnel pit which the Hospitallers owned at Akeldama.¹³

Pope Alexander’s IV’s letter of 1259 is, as far as I am aware, the first reference to the colours on the battle-standard. Were the palls referred to in 1181 already imitating it? The brief reference in the statute to them made no distinction between brothers-at-arms and –at-service¹⁴ and the word used for the pall was not *vexillum*, but *cohopertorium* (*drap* in the French manuscript).¹⁵ A brother

⁹ The reference to the wearing of crosses, the form of which was not specified, in the Rule, was an accretion and was probably an early statute which dated from before 1153. Cart Hosp 1.68.

¹⁰ Gustave schlumberger, “Neuf Sceaux de l’Orient latin”, *Revue de l’Orient latin* 2 (1894), p. 180 and plate II, no 5. This seal established a form which was in use, at least with respect to its reverse, for hundreds of years. Gustave Schlumberger, Ferdinand Chalandon and Adrien Blanchet, *Sigillographie de l’Orient latin* (Paris, 1943), pp. 232-43..

¹¹ Schlumberger, Chalandon and Blanchet, *Sigillographie*, p. 235.

¹² Cart Hosp 1.426.

¹³ “A Twelfth-Century Description of the Jerusalem Hospital”, ed. Benjamin Z. Kedar, *The Military Orders. Volume 2. Welfare and Warfare*, ed. Helen Nicholson (Aldershot, 1998), p. 22; Cart Hosp 1: 347, 426, nos 504, 627; Jonathan Riley-Smith, “The death and burial of Latin Christian pilgrims to Jerusalem and Acre, 1099-1291”, *Crusades* 7 (2008), pp. 165-79.

¹⁴ It is true that the various categories of membership in the Order were not defined until 1206, but brother knights, some of whom were considered to be noble, were a clearly defined group by the 1180s. “ATwelfth-Century Description”, p. 21.

¹⁵ Cart Hosp 1.426. Although it should be added that none of the mss in which this statute is recorded are from as early as the twelfth century.

standard-bearer, the *gonfanonier*, was certainly in post by 1206¹⁶ and on 22 May 1207 the Order's standard (*vexillum*) was raised over Gibel (Jabala) in Syria when it took possession of the city,¹⁷ but these references come two decades after the statute. If the battle standard was only introduced after 1181, it may be that it was deliberately designed to imitate the funeral palls of brothers and the poor and its adoption may therefore have demonstrated a close association in their minds of the Knights Hospitaller between death, the sick poor and the experience of warfare.

On the other hand, the circumstances which led to the statute on funeral palls suggest that the Order's battle-standard was indeed in use by 1181. By the second half of the twelfth century the Hospitallers were running the largest pilgrim hospital in Jerusalem. They were also responsible for perhaps two other hospitals, the management of two pilgrim sites, an enormous conventual church, a primitive ambulance service, a large orphanage, to which a school was attached, alms-giving on a massive scale and a transport service for pilgrims. Their statutes and a description of them at work in the 1180s provide evidence for the high quality of their care of women as well as of men and of Muslims and Jews as well as of Christians.¹⁸ By that time they were also heavily engaged in the defence of the Christian settlements and were already garrisoning at least four major castles. The first steps towards the militarization of the Order had been taken as early as the 1120s, within six years of the foundation of the Templars,¹⁹ but the process had not been an easy one and had led to internal conflict, generated both by unease at relationship between nursing and warfare and by worry about resources, since the care of the sick on such a large scale competed with an exponential growth in the costs of war.

In the 1160s the master, Gilbert d'Assailly, had made expensive long-term military commitments, including the complete rebuilding of the castle of Belvoir (Kaukab al-Hawa) and major works at the castles of Belmont (Suba) and Bethgibelin (Bait Jibrin).²⁰ By 1169 the Order had fallen deeply into debt and

¹⁶ Riley-Smith, *The Knights of St John*, p. 321.

¹⁷ Cat Hosp 2.71. The master's seal was probably hung on red and white silk cords, but there is no good evidence for this until well after 1259. See Riley-Smith, *The Knights of St John*, p. 279.

¹⁸ "ATwelfth-Century description", pp. 13-26; "Administrative Regulations for the Hospital of St John in Jerusalem dating from the 1180s", ed. Susan Edgington, *Crusades 4* (2005), pp. 21-37; Cart Hosp 1.339-40, 425-9; Riley-Smith, "The death and burial", *passim*..

¹⁹ Jonathan Riley-Smith, *The First Crusaders 1095-1131* (Cambridge, 1997), pp. 163-4.

²⁰ Riley-Smith, *The Knights of St John*, pp. 69-74, 292-3; Richard P. Harper and Denys Pringle, *Belmont Castle* (Oxford, 2000), *passim*; Denys Pringle, *Secular Buildings in the Crusader Kingdom of Jerusalem. An Archaeological Gazetteer* (Cambridge, 1997), pp. 27, 32-3, 96; Adrian Boas, *Archaeology of the Military Orders* (London, 2006), pp. 228-30.

Gilbert, succumbing to what seems to have been a clinical depression, resigned the mastership and retired to a cave to live as a hermit. In the chaos that ensued, which was compounded by Gilbert's mood-swings, most of the brothers in the central convent wanted to be rid of the weight of superfluous and needless expenses and they insisted on a commitment from future masters that frontier castles should not be acquired and important agreements should not be entered into without the assent of chapter. Their demands were confirmed a year or two later by Pope Alexander III.²¹

This crisis, which was one of the most serious in the Order's history, took a long time to resolve and the strength of the different factions a decade after Gilbert's resignation was reflected in two papal letters. In the first, *Piam admodum*, addressed in the late 1170s to the master Roger des Moulins, Alexander III pointed out that the Hospitallers' prime obligation was to care for the poor and that they should not be diverted into military enterprises except on very special occasions – when the relic of the True Cross accompanied the Christian army – and then only if the course of action was seen to be appropriate and reasonable. The Hospital, he added, had been instituted for the reception and refectation of the poor and it should concentrate on those duties, “especially as it is believed the poor are better defended by showing love and mercy than by the force of arms.”²²

At almost the same time, however - on 15 May 1179 - the papal curia reissued *Quam amabilis Deo*, one of the Order's most important early privileges, in which passages borrowed from an earlier charter for the Templars and describing a military function were interpolated. I and others considered the letter to be a forgery,²³ but Professor Rudolf Hiestand has demonstrated that it was genuine and that with these additions the curia formally recognized the Hospital's military rôle.²⁴ Since papal letters tended to be written in response to requests for them, it looks as though divisions within the order on prioritization were being reflected in Alexander's correspondence.

It was the reissue of *Quam amabilis Deo* which won the day and the response within the Order seems to have been to search for some means by which warfare would appear to be closely related to the care of the sick poor. A statute of 1182, which contained the first overt reference in Hospitaller legislation to a

²¹ *Papsturkunden für Templer und Johanniter*, ed. Rudolf Hiestand, (Vorarbeiten zum Oriens Pontificius I-II), 2 vols. (Göttingen, 1972-84) 2.222-30.

²² Cart Hosp 1.360-1.

²³ Riley-Smith, *The Knights of St John*, p. 77.

²⁴ *Papsturkunden für Templer und Johanniter* 2.136-62; esp. pp. 150-1.

military wing and must have been very carefully worded, could not have expressed the hoped-for relationship between fighting and love more succinctly.

These are the special charities established in the Hospital, apart from the brothers-at-arms, which the House ought to support honourably, and many other charities which cannot be individually detailed.²⁵

The same concern to associate military activities with hospitaller ones may have given rise to a practice described by a German visitor in the 1180s, according to which the brother knights, in order to demonstrate that what they had belonged to the sick, had to surrender their war-horses if in the opinion of the surgeons in the Order's mobile field hospital there were not enough animals available to move the injured in the aftermath of battle.²⁶ The statute on palls of 1181 may have been another expression of this approach, because, if the brothers' funeral palls were already copies of an existing battle standard, the decree unequivocally linked the care of the sick to warfare.

The Order may have been finding a way out of its difficulties, therefore, by stressing that warfare was no more than an extension of the care of the poor, manifested in the treatment of the sick, the housing of orphans and the burial of the dead.²⁷ And throughout the Order's history it remained important to stress the priority of nursing, even if it was henceforward to benefit from only a fraction of the available resources.²⁸ At Limassol, to which the Order's headquarters were driven after the fall of Acre in 1291, the brothers were building a hospital in 1296.²⁹ On their arrival on Rhodes in 1309 they at once established a temporary hospital, which between 1314 and 1356 was replaced by a purpose-built one. This gave way in 1440 to a magnificent new building. Their first act on evacuating Rhodes in 1523 was to construct a tented hospital on a south Italian beach and the erection of a great new hospital was a desideratum in the planning of Valletta on Malta after 1565.³⁰ It was

²⁵ Cart Hosp 1.429.

²⁶ "ATwelfth-Century Description," pp. 21-2.

²⁷ This conflation of roles was echoed forty years later in the crusader King Andrew of Hungary extravagant praise of the Order's threefold functions: the care of the sick poor, its burial of them and its shouldering of military responsibilities. Cart Hosp 2.231-4, 238-40. See also Cart Hosp 2.856.

²⁸ it looks as though about nine per cent of the Order's income was spent on the hospital on Rhodes in the fifteenth century. Anthony T. Luttrell, "The Military Orders, 1312-1798," *The Oxford Illustrated History of the Crusades*, ed. Jonathan Riley-Smith (Oxford, 1995), p. 343.

²⁹ Riley-Smith, *The Knights of St John*, p. 198.

³⁰ Anthony Luttrell, *The Town of Rhodes, 1306-1356* (Rhodes, 2003), pp. 99-100. See Anthony L. Luttrell, "The Hospitallers' Medical Tradition," *The Military Orders. Fighting for the*

this continuing tradition which provided the basis for the initiatives taken in the middle of the nineteenth century by Gottfried von Schröter, August von Haxthausen and others, when they revitalized the Order's ancient mission of mercy.³¹

At any rate the background to the statute of 1181 on the use of funeral palls suggests that the Order was already using the white cross on a red ground as a battle standard and that the extension to the corpses of the poor of the practice of covering the bodies of dead brothers with it was one of the measures taken in the aftermath of a traumatic period, during which the Hospitallers had to come to terms with militarization.

Changes in the meaning of the word caravana

An anxiety to associate warfare as closely as possible with nursing may also have contributed to the curious path the word *caravana* took in the Order's history. The use of *caravana* to describe any convoy carrying merchandise or other goods, whether of pack-animals or shipping, was a commonplace in the Latin East.³² By the late thirteenth century, when the *Usances*, the Order's customs, were copied by Brother William di Santo Stefano, the word had begun to be employed to describe a land-based military expedition of the brothers-at-arms.

When the brothers leave the convent and go on caravan anywhere, the marshal can appoint in his place any brother who seems good to him.³³

And the statutes of a chapter general in 1301 legislated on the responsibilities of a commander of the brother knights (or the marshal's lieutenant) "who shall be on caravan in Armenia or elsewhere outside their castles."³⁴

Faith and Caring for the Sick, ed. Malcolm Barber (Aldershot, 1994), pp. 68-81; Fotini Karassava-Tsiligiri, "The Fifteenth-Century Hospital of Rhodes," *The Military Orders. Fighting for the Faith and Caring for the Sick*, ed. Malcolm Barber (Aldershot, 1994), pp. 89-96; Ann Williams, "Xenodochium to Sacred Infirmary," *The Military Orders. Fighting for the Faith and Caring for the Sick*, ed. Malcolm Barber (Aldershot, 1994), pp. 97-102; Roger Ellul Micallef, "The Maltese Medical Tradition," *Malta. A Case Study in International Cross-Currents*, ed. Stanley Fiorini and Victor Mallia-Milanes (Malta, 1991), pp. 188-94.

³¹ Henry Sire, *The Knights of Malta* (Newhaven and London, 1994), pp. 251-3; Maximilian Freiherr von Twickel, "Die nationalen Assoziationen des Malteser-ordens in Deutschland," *Der Johanniterorden, Der Malteserorden*, ed. Adam Wienand (Cologne, 1970), pp. 471-8.

³² See, for example, *Tabulae ordinis Theutonici*, ed. Ernst Strehlke (Berlin 1869), p. 4; Cart Hosp 1.86-7.

³³ Cart Hosp 2.549.

³⁴ Cart Hosp 4.17.

All historians have assumed that *caravana* acquired a military meaning from an association with convoy duties in support of the lines of camels and mules carrying supplies. It was, moreover, easy to see how in the course of the fourteenth century, when the Order was governing its island-state of Rhodes, the usage was transferred from land operations to tours of duty at sea, particularly as Italian merchants had commonly used the word to describe their fleets.³⁵ The word *caravana* was now employed to denote a brother knight's period of service, either on a ship, or on the outlying island of Cos, or in the castle of St Peter at Bodrum. Caravans were needed if he was to gain the seniority required for promotion to a commandery or to another office³⁶ and the word *caravana* was used in connection with naval apprenticeships until the loss of Malta to Napoleon in 1798.

The course of the word's development used to look clear enough, but we now find that it had a significantly different meaning for the Hospitallers in the twelfth century. According to statutes relating to their hospital in Jerusalem, which have been recently edited by Dr Susan Edgington and dated by her to the 1180s, newly admitted patients:

will be taken into the room of the *karavane* and undressed and their clothes tied up tightly and shown to the sick so that each one can recognize his own bundle when he wants to leave. And the *karavannier* is to give each person a pair of linen sheets and a coverlet and a pillow and a goblet and a spoon and a barrel to put wine in...³⁷

Every night all the year long the procession goes round the patients, and the *karavannier* goes in front with a lighted candle in his hand and covers the uncovered and gently exhorts the patients to behave peacefully and reverently until the procession has passed by.³⁸

In the twelfth-century hospital, therefore, the *caravana*, under a minor officer called a *caravannier*, was a department for storing and issuing bedclothes and utensils. This usage was similar to that employed by the Templars, for whom the *caravana* was a department in their central marshalsy, with an extensive staff of

³⁵ See Marsilio Zorzi, *Der Bericht des Marsilio Zorzi*, ed. Oliver Berggötz (Kieler Werkstücke, Reihe C, 2, Frankfurt am Main, 1991), pp. 173-7.

³⁶ See Jürgen Sarnowsky, *Macht und Herrschaft im Johanniterorden des 15. Jahrhunderts* (Münster, 2001), pp. 221-2.

³⁷ "Administrative Regulations", pp. 26-8.

³⁸ "Administrative Regulations" p. 32.

grooms and artisans, where war horses were stabled and their tack and saddlery stored and repaired. Other departments of this sort were perhaps also to be found in Templar castles, because there was a *caravannier* at Saphet in c.1200.³⁹ In both orders, the meaning of the word *caravana* had indeed been adapted from that used to describe the trains of traders coming up to Jerusalem from the coast or from the interior, bringing in one case war horses and military equipment, in the other bedclothes and nursing utensils. It now described departments which in one order met the needs of war and in the other was a resource for acts of mercy,

The Templars never applied the word *caravana* to their campaigns, but continued to employ it solely to describe the department in their marshalsy. The history of the term in Order of the Hospital of St John is more complex, because although the word continued to be used in the thirteenth-century with respect to a medical office, alongside its new meaning of a military expedition, the medical department concerned seems to have been transferred from the hospital for the sick poor to the brothers' infirmary, a separate institution located in a different place.⁴⁰ In a statute issued by a chapter general in 1262, it was decreed that the brother in charge of the infirmary should see that "no *caravannier* or other sergeant should give a sick brother the money that is customarily given"⁴¹ and in the statutes of the following year there was a reference to a "caravan priest", who was one of five assistant chaplains to the conventual prior.⁴² I used to believe that this man was an army chaplain,⁴³ but surely the appointment of a priest to accompany a military expedition or raid would have been a temporary one and a cleric of this sort would not have been a member of the conventual establishment. It is more likely that the caravan priest was assigned to the *caravana* in the infirmary.

The process of *caravana's* development, therefore, seems to have been as follows. In the twelfth century a department in the hospital for the sick poor drew its name from the caravans that brought supplies to the city. By the thirteenth century this department – or a duplicate – was to be found in the brothers' infirmary. At the same time, or perhaps a little later, the word also began to be applied to land expeditions and in the fourteenth century it came to be used of service in the Order's fleet or outlying fortresses.

³⁹ *La règle du Temple*, ed. Henri de Curzon (Paris 1886), pp. 75, 77-8, 89, 91, 93, 98, 107-8, 131-2, 186, 243, 313.

⁴⁰ Riley-Smith, *The Knights of St John*, p. 337.

⁴¹ See Cart Hosp 3.51.

⁴² Cart Hosp 3.77.

⁴³ Riley-Smith, *The Knights of St John*, p. 323.

This is not the only example in the thirteenth century of domestic arrangements acquiring a military flavour. By 1230 the Order had moved the conventual brothers from the central compound in Acre to an *auberge* in the northern suburb of Montmusard, where they lived under the command of the marshal.⁴⁴ The reason was probably because the needs of enclosure, so important for a religious community, could not be met in the main compound, which recent and spectacular excavations have revealed to have been a major distribution centre, with warehouses in which materials could be stored before being sent out to castles and commanderies throughout the Levant. A large body of mercenaries was also probably housed there.⁴⁵ The Templars, who employed many mercenaries in Acre⁴⁶ and were therefore faced by the same problem, toyed with the idea of moving their convent out of Acre to their castle of Chastel Pèlerin down the coast, but in the end abandoned the project.⁴⁷

The distance of the *auberge* from the main Hospitaller buildings would not have been more than 700 metres. The fiction that the main compound was still the centre of community life was maintained by insisting that the brothers eat in the conventual refectory there, to which they would process through the town two by two. The marshal was responsible for seeing that they did so and that they were properly dressed.⁴⁸ And although there was a chapel in the *auberge*, it seems that only certain hours – such as Matins in the middle of the night – were said in it.⁴⁹ For conventual Mass, Vespers and probably Lauds the brothers had to process

⁴⁴ *Tabulae ordinis Theutonici*, p. 58, no 73; Riley-Smith, *The Knights of St John*, p. 248. In 1239 a brother *aubergere*, who must have had a subordinate role to the marshal, was also in post. Cart Hosp 2.565.

⁴⁵ Jonathan Riley-Smith, "Further thoughts on the layout of the Hospital in Acre," *Chemins d'outre-mer. Études sur la Méditerranée médiévale offertes à Michel Balard*, ed. Damien Coulon, Catherine Otten-Froux, Paule Pagès and Dominique Valérien, 2 vols., (Paris, 2004), 2.761.

⁴⁶ It was presumably these mercenaries who rioted in the presence of the grand master William de Beaujeu, demanding the payment of their wages. *Le procès des Templiers*, ed. Jules Michelet, 2 vols (Paris, 1841-51), 1.646.

⁴⁷ Oliver of Paderborn, "Historia Damiatina," ed. Hermann Hoogeweg, *Die Schriften des Kölner Domscholasters...Oliverus* (Tübingen 1894), p. 171; Rudolf Hiestand, "Castrum Peregrinorum e la fine del dominio crociato in Siria, in Acri 1291," *La fine della presenza degli ordini militari in Terra Santa e i nuovi orientamenti nel XIV secolo*, ed. Francesco Tommasi, (Perugia 1996), p. 31.

⁴⁸ See Cart Hosp 2.36; 3.227, 228, 527.

⁴⁹ Cart Hosp 2.544, 556.

down to the main conventual church and the marshal was described standing outside the church with a lantern to make sure that they arrived on time.⁵⁰

By the later thirteenth century the *auberge* was “a very large *palais*,” “very long and very beautiful,” with a hall large enough to be the scene of lavish fort-night-long festivities to celebrate the coronation of King Henry in 1286.⁵¹ The name given to it, however, was an alternative form of *herberge*, the word used by the Templars for a marching camp.⁵² It must have had the same meaning for the Hospitallers,⁵³ who seem to have held to the idea that the “palais” in Montmusard was a permanent military encampment. The fiction may have been echoed in the way we have seen them using of the word *caravana* to describe both a department in the conventual infirmary and a military expedition. This would have been particularly appropriate if the infirmary was itself located in the *auberge*, which is probable. At any rate it is certain that by the late thirteenth century the Hospitallers, unlike the Templars, had borrowed for military usage a word which had been originally associated with the care of the sick poor and was now being employed to describe a department in their infirmary for sick brothers.

Efforts to associate warfare with the care of the sick underline the gulf that existed, but is often ignored, between the ethos of the military orders and that of secular knighthood, which by 1250 was increasingly influenced by chivalry, an essentially a-religious movement in which religion was not so much predominant as parodied. It cannot be said often enough that the military orders, provided they were not secularized, remained religious ones. Although they could make use of chivalric theatre when it suited them, as in the feasts stage-managed by the Teutonic Knights in the fourteenth century to encourage European nobles to serve in their wars against the pagan Lithuanians,⁵⁴ it is important to remember that the brothers were professed religious and that their ethos was above all that of members of Orders of the Church.

⁵⁰ Cart Hosp 2.556; 3.227, 228.

⁵¹ The Templar of Tyre, *Cronaca*, ed. Laura Minervini (Naples 2000), pp. 170, 222. The author refers to it as “la Herberge”.

⁵² *La règle du Temple*, pp. 101, 114-20, 206-14. For the etymology, see Algirdas J. Greimas, *Dictionnaire de l'ancien français. Le Moyen Âge* (Paris 1995), p. 310; *Le Petit Robert 1. Dictionnaire*, ed. Alain Rey and Josette Rey-Debove, 2nd edn (Paris 1990), p. 129.

⁵³ See the rubric to the statutes of 1262. Cart Hosp 3.44. Also Cart Hosp 3.45, where a statute seems to refer to any encampment and not solely to the *auberge* in Acre.

⁵⁴ Maurice Keen, *Chivalry* (New Haven and London, 1984), pp. 172-4; Werner Paravicini, *Die Preussenreise des Europäischen Adels*, 2 vols. (Sigmaringen, 1989-95), 1.288-344.

Outros legados do “*Príncipe Perfeito*”.

Os Lencastre: uma família entre as Ordens Militares de Avis e de Santiago e a Corte de Quinhentos

Maria Cristina Pimenta

CEPESE (Centro de Estudos da População,
Economia e Sociedade)

1. *Antes do tema*

Uma perspectiva alargada do *tempo de D. João II* foi, desde sempre, um tema que suscitou inúmeras abordagens, as quais, de forma, mais ou menos conseguida, nos apontam as principais directrizes do que se passou em Portugal desde que o futuro D. João II inicia um acompanhamento mais contínuo da *governança* do reino. Com facilidade, são hoje conhecidos os contornos da política portuguesa tardo quatrocentista, época por si só da maior importância para a fixação de uma diversidade de procedimentos que nortearam os caminhos encetados pelos seus sucessores.

É assim que assume especial relevo o reconhecimento da complexidade do governo de D. Afonso V, onde pontuam os equívocos das aventuras em Castela da década de setenta do século XV, integrados na ambiguidade que assiste à política externa de então. A este respeito, cumpre lembrar que determinadas opções tomadas precisamente à sombra dos interesses políticos para com os reinos vizinhos iriam determinar e marcar indiscutivelmente a herança do *Príncipe Perfeito* e algumas das linhas da sua actuação posterior, já como rei de Portugal.

Reflexões de fundo sobre tais temáticas ocuparam uma boa parte dos interesses de investigação de Luís Adão da Fonseca, às quais, este mesmo historiador tem feito corresponder, sempre que possível, uma incursão pelo universo das Ordens Militares (especialmente das Ordens de Avis, Santiago e de Cristo),

articulando a realidade da época estudada com as especificidades destas instituições.

Precisamente porque o fez, é hoje possível conhecer algumas das dimensões menos exploradas e trabalhadas destas ordens como acontece, por exemplo, com a sua participação nos projectos expansionistas joaninos e manuelinos. Foi, neste aspecto fundamental, a contribuição dada pelo citado historiador na redacção das “biografias”¹ de Vasco da Gama e de Pedro Álvares Cabral, trabalhos que antecedem outros de carácter mais específico como aconteceu com *Os comandos da segunda armada de Vasco da Gama à Índia (1502-1503)* e *As Ordens Militares e a Expansão*².

Efectivamente, a ambiência em que se moviam os referidos navegadores, todo o universo de almirantes, governadores, capitães, pilotos, feitores entre muitos outros que fazem parte das viagens descritas nos trabalhos citados, tocava muito de perto o mundo das Ordens Militares, fosse pela filiação directa dos envolvidos, fosse pelas teia de parentescos entre eles que, de alguma forma, ia aportar ao mundo das Ordens.

Em face do exposto, e porque o caminho estava aberto para prosseguir numa aposta mais atenta às dinâmicas familiares geradas no âmbito das Ordens Militares, optamos, para esta ocasião, por apresentar algumas reflexões a propósito da herança familiar de D. João II, não tanto, no que se refere à acção do seu filho bastardo, D. Jorge – tema conhecido nas suas linhas gerais³ – mas, antes, através da acção dos seus netos⁴ e bisnetos, aqueles que, de forma desigual, mas certamente interessante, contribuíram para dar continuidade à memória familiar do *Príncipe Perfeito* que, de outro modo, teria terminado a 13 de Julho

¹ FONSECA, Luís Adão da, *Vasco da Gama, o Homem, a Viagem, a Época*. Lisboa: Expo/98/Comissão de Coordenação da região Alentejo, 1998 e FONSECA, Luís Adão da, *Pedro Álvares Cabral. Uma Viagem*. Lisboa: Edições Inapa, 1999.

² *Mare Liberum*, n.º 16, Lisboa: CNCDP, 1998, p. 11-32 e *A Alta Nobreza e a Fundação do Estado da Índia. Actas do Colóquio Internacional*, ed. João Paulo Costa e Vítor Gaspar Rodrigues, Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2004, p. 321-347.

³ PIMENTA, Maria Cristina Gomes, “As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge”, *Militarium Ordinum Analecta*, vol. 5, Porto: Fundação Eng.º António de Almeida, 2001, p. 5-94, em especial.

⁴ O arranque na consideração deste tema, unicamente no que se refere aos filhos de D. Jorge foi dado, em breves linhas, por RODRIGUES, Miguel Jasmins, “D. Jorge, Duque de Coimbra e seus herdeiros: uma das principais casas nobres no contexto do Império”, *A Alta Nobreza e a Fundação do Estado da Índia. Actas do Colóquio Internacional*, ed. João Paulo Costa e Vítor Gaspar Rodrigues, Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2004, p. 33-44.

de 1491 quando o seu único filho legítimo, D. Afonso, morre acidentalmente em Santarém⁵.

Conhecer, em pormenor, esta descendência de D. João II, ainda que, num âmbito restrito do universo das Ordens e da ligação de alguns dos seus membros ao dia a dia da corte portuguesa do século XVI, não constitui tarefa fácil, por variados motivos.

Em primeiro lugar, a reconstituição pormenorizada da genealogia dos descendentes do Duque de Coimbra esbarra, não raras vezes, com as dificuldades que a consulta dos Nobiliários⁶ quase sempre implica, fruto, quer da falta de elementos que congregam, quer dos equívocos com que, por vezes, nos fornecem a identificação dos personagens.

Em segundo lugar, e a despeito de numerosa, a prole de D. Jorge não constitui motivo de protagonismo especial na documentação das Ordens de Avis e de Santiago, instituições pelas quais alguns elementos passaram, facto que torna algo redutor o conhecimento das suas acções no que ao governo destas instituições diz respeito⁷: sabemos, sempre, o cargo ou dignidade que ocuparam mas o quotidiano da sua acção fica muito aquém de um razoável conhecimento.

⁵ 5 PINA, Rui de, "Chronica d'El Rey D. João II". *Crónicas*. Introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, Porto: Lello & Irmãos – Editores, 1977, cap. XLVII, p. 977. Também referido por RESENDE, Garcia de, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, reimpressão fac-similada da nova edição conforme a de 1798, prefácio de Joaquim Veríssimo Serrão, Lisboa: I.N.º.C.M., 1973., cap. CXXIII, p. 171.

⁶ Socorremo-nos principalmente dos seguintes títulos: *Livro de Linhagens do século XVI*, introdução de António Machado de Faria, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1956; FELGUEIRAS GAYO, Manuel José da Costa, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, edição de Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo Afonso, Braga: 1938, Tomo Décimo Sexto, p. 330-334; MORAIS, Cristóvão Alão de, *Pedatura Lusitana, nobiliário de famílias de Portugal*, tomo IV, vol. I, ed Alexandre António Pereira de Miranda Vasconcellos, António Augusto Ferreira da Cruz, Eugenio Eduardo Andrea da Cunha e Freitas, Porto: Livraria Fernando Machado, 1945, p. 434-463, cuja informação completamos com dados retirados de SOUSA, D. António Caetano de, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, 2ª edição de Manuel Lopes de Almeida e César Pegado, vol. XI, Coimbra: Atlântida, 1953, p. 19-21; TÁVORA, D. Luiz Gonzaga de Lancastre e, *A Heráldica da Casa de Abrantes. Sás e Lancastre, Alcaldes-mores do Porto desde o Séc. XIV*. Porto: Boletim Cultural, [C.M.P.], vol. XXXIII, fasc. 1-2, 1970, p. 197 a 199; SOVERAL, Manuel Abranches de; MENDONÇA, Manuel Lamas de, *Os Furtados de Mendonça portugueses, ensaios sobre a sua verdadeira origem*, s/l: Greca Artes Gráficas, 2004.

⁷ Com efeito, e apesar de alguns dos filhos de D. Jorge terem ocupado lugares de expressão nas duas Ordens referidas, a especificidade da documentação conhecida que apoia o estudo das mesmas durante o governo de D. Jorge não facilita o conhecimento exaustivo do

Em terceiro lugar, a posição ocupada na corte dos reis portugueses de Quinhentos pelos Lencastre (corte que, nesta breve reflexão, é entendida até ao final da dinastia de Avis – 1580) revela-se de alguma forma muito enevoada, uma vez que, por um lado, nem todos os descendentes de D. Jorge tinham o mesmo grau de proximidade para com os reis ou outros membros da família real⁸ e, por outro lado, porque a sua história, conhecida pelos relatos cronísticos, foi, por vezes, condicionada pelo peso dos antecedentes familiares que o seu apelido acarretava.

Ora, a despeito destas limitações (às quais se pode, ainda, acrescentar a dimensão pessoal da vida de cada um dos familiares de D. Jorge, desconhecida na quase totalidade), acreditamos que uma apresentação do que nos foi possível apurar acerca desta descendência pode constituir-se como uma resposta capaz para incentivar novas linhas de rumo em torno das Ordens Militares que ultrapassem a simbólica datação da entrega dos mestrados de Avis e de Santiago a D. João III para ocuparem, também, os interesses de pesquisa até ao período filipino. O imperativo deste alargamento de cronologia parece óbvio, uma vez que o tempo que medeia entre a bula de Júlio II de 1551⁹ e o termo da dinastia de Avis nas cortes de Tomar de 1581 configura-se como um novo tempo onde já se encontram sinais de algumas alterações no governo das Ordens de

percurso dos personagens. No entanto, alguns dados podem ser lidos em PIMENTA, Maria Cristina Gomes, “As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média. O Governo de G. Jorge”, p. 300-600.

⁸ A este respeito foi fundamental a consulta de GÓIS, Damião, *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*, Coimbra: Real Oficina da Universidade, 1790 e *Crónica do Príncipe D. João*, edição crítica e comentada por Graça Almeida Rodrigues, Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1977; LEÃO, Duarte Nunes de, *Crónicas dos Reis de Portugal*, introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, Porto: Lello & Irmão Editores, 1975; OSÓRIO, Jerónimo, *Da Vida e Feitos de El-Rei D. Manuel*, 2 vols, Porto: Livraria Civilização, 1944; PINA, Rui de, *Crónicas*, introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, Porto: Lello & Irmãos – Editores, 1977, a par com as obras de FONSECA, Luís Adão da, *D. João II*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005; COSTA, João Paulo Oliveira e, *D. Manuel I*, Lisboa: Círculo de Leitores, 2005; BUESCU, Ana Isabel, *D. João III*, Lisboa: Círculo de Leitores, 2005; CRUZ, Maria Augusta Lima, *D. Sebastião*, Lisboa: Círculo de Leitores, 2006 e POLÓNIA, Amélia, *D. Henrique. O Cardeal-Rei*, Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.

⁹ Bula de Júlio III, *Preclara charissimi in Christo*, IAN/TT, *Gaveta 4*, maço 1, documento 18; *Gaveta 5*, maço 1, documento 9 e maço 3, documento 4. Diploma sumariado por SANTARÉM, Visconde de, *Quadro Elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do mundo, desde o princípio da monarquia até aos nossos dias*, vol. 12, Lisboa: Academia Real das Ciências, 1874, p. 337.

Avis e de Santiago¹⁰, a par com a manutenção das regulamentações anteriores, numa interacção sobre a qual tem muito interesse reflectir. Numa primeira avaliação desta situação, que se pretende ver desenvolvida em trabalhos posteriores, optamos por recorrer ao desempenho da descendência de D. Jorge, a qual, entre filhos e netos, acaba por corporizar uma evolução de posturas dentro e fora das Ordens Militares, com a particularidade de ter vivenciado a integração dos mestrados na coroa de 1551 e as suas mais directas consequências, servindo, assim, os nossos objectivos.

Expresso o ponto de partida, tempo ainda para explicar que esta experiência que nos levará através de "novas cronologias" a ser feita com os exemplos provenientes da família dos descendentes de D. Jorge – uma opção circunscrita aos Lencastre – foi, obviamente uma escolha consciente e propositada, totalmente comprometida com o propósito de tentar avaliar, nesse tempo novo, a sobrevivência ou não de um legado tardo quatrocentista.

A família em estudo, tem, como é conhecido, um passado complexo onde as opções por esta ou por aquela orientação política do reino marcaram alguns dos momentos mais conhecidos da história portuguesa nos reinados de D. João II e de D. Manuel. Por esta razão, porventura uma escolha que comporta, à partida, algumas limitações que importa continuamente ultrapassar. Por outra parte, parece ser claro que a complexidade da política portuguesa entre o reinado de D. João III e a aclamação da dinastia filipina, altura em que não faltam oscilações nos apoios concedidos aos diferentes membros da casa real¹¹, aparece como uma época fulcral, porventura, a mais propícia, para observar os comportamentos de um grupo, neste caso de uma família. Neste sentido, este primeiro passo, por certo ainda muito hesitante, da nossa investigação, apoia-se num todo familiar que, na sua dupla qualidade de descendentes de D. João II e de herdeiros directos da administração de D. Jorge nas duas Ordens, não se constitui como uma família qualquer.

Conhecê-los, significa, entre muitas outras coisas, rever algumas das opções e tendências da política portuguesa de Quinhentos o que, por si só, tornou muito aliciante reflectir em torno desta temática.

¹⁰ Uma vez que a Ordem de Cristo continua a ser administrada por D. Manuel, após a subida ao trono em 1495.

¹¹ Em especial devido ao diferente entendimento que os regentes tinham sobre a política externa (Cfr. MACEDO, Jorge Borges de, *História Diplomática Portuguesa. Constantes Linhas de Força, Estudo de Geopolítica*, Lisboa: Instituto de Defesa Nacional, 1987 p. 101-110).

2. O tema

*Altri dicono che,
essendo tanto difficile e quasi impossibile trovar un omo cosí perfetto
come io voglio che sia il cortegiano,
è stato superfluo il scriverlo
perché vana cosa è insegnare quello che imparare non si po.
CASTIGLIONE, Il Libro del Cortegiano, s/l: Aldus, 1960, cap. III.*

D. Jorge, filho bastardo de D. João II e de D. Ana de Mendonça, Mestre de Avis e de Santiago desde 1491, casa, em Maio de 1500¹², com D. Beatriz de Vilhena, uma «*Senhora de rara excelência*»¹³. Filha de D. Álvaro de Portugal, Senhor de Tentúgal, e de D. Filipa de Melo¹⁴, era, assim, sobrinha, do 3º Duque de Bragança, D. Fernando, sentenciado pelo rei D. João II em 1483.

Já tivemos oportunidade de comentar a intencionalidade (ou não) subjacente a este casamento¹⁵, pelo que, neste momento, unicamente se relembra a estrutura familiar da Duquesa de Coimbra na sua ligação à casa de Bragança. Por parte do seu pai, D. Álvaro, a mulher de D. Jorge concentrava em si uma herança que apontava inequivocamente para a defesa da sua casa e linhagem: são bem conhecidas as movimentações de D. Álvaro, antes e depois do episódio de Évora de 1483, desde a sua saída de Portugal em direcção a França (ficando-se, no entanto por Barcelona), o confisco dos seus bens por parte do rei de Portugal e o seu regresso triunfal com o advento do reinado manuelino e as consequentes colaborações que prestou ao novo

¹² As negociações tem início em finais de Maio de 1500 quando "...ajustou ElRey D. Manoel, e a Rainha D. Leonor sua irmã o casamento do Senhor D. Jorge com D. Brites de Vilhena, filha do Senhor D. Alvaro, cujo Tratado se fez estando elle presente, e sua mulher D. Filippa,...", SOUSA, António Caetano de, *História Genealógica...*, tomo XI, p. 8, referido, também, por GOIS, Damião de, *Crónica do Sereníssimo...*, primeira parte, cap. XLV, p. 111-112. A cerimónia teve lugar em Lisboa no dia 30 desse mês. O texto do contrato de casamento pode encontrar-se em SOUSA, António Caetano de, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Coimbra: Atlântida, tomo VI, 1954, parte I, p. 11-19.

¹³ OSÓRIO, Jerónimo, *Da Vida e Feitos de El-Rei D. Manuel*, vol. I, p.77.

¹⁴ Sobre D. Álvaro e D. Filipa e a respectiva descendência, veja-se SOUSA, António Caetano de, *História Genealógica...*, tomo X, p. 1-25.

¹⁵ PIMENTA, Maria Cristina Gomes, "As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge", p. 89-90.

monarca, nomeadamente na negociação do seu casamento com Isabel, filha dos Reis Católicos¹⁶.

Importa, entre muitos outros motivos não esquecer as raízes familiares de D. Beatriz porque, mais além da óbvia interpretação que coloca o monarca Venturoso na condução dos "negócios" que levaram a este casamento, o assunto comporta outras implicações quando nos apercebemos que "De todos os descendentes régios, só o bastardo de D. João II, D. Jorge, conseguiu sucessão na casa ao longo dos séculos XVI e XVII. Essa foi provavelmente a razão pela qual os Duques de Coimbra/Aveiro mantiveram uma feroz competição com os duques de Bragança"¹⁷. Cremos que esta afirmação pode ajudar a explicar certos perfis, desempenhos e relações familiares dos descendentes de D. Jorge.

Neste momento, importa conhecê-los naquilo que denominamos uma caracterização sumária.

Do casamento com D. Brites de Vilhena nasceram os seguintes herdeiros: D. João de Lencastre, 1º Duque de Aveiro e Marquês de Torres Novas; D. Afonso de Lencastre, Comendador Mor da Ordem de Santiago; D. Luís de Lencastre, Comendador Mor da Ordem de Avis; D. Jaime de Lencastre, Bispo de Ceuta e capelão da Rainha D. Catarina; D. Helena de Lencastre, Comendadeira de Santos e D. Maria, D. Filipa e D. Isabel, religiosas no Mosteiro de S. João de Setúbal.

Também por via bastarda teve D. Jorge descendência, a qual está devidamente declarada no seu testamento, nomeando-se quatro filhos: D. Jorge, Prior da Ordem de Avis, D. Jorge, frade da Ordem de S. Jerónimo no Mosteiro de Guadalupe, D. Jorge, criado na vila de Cabrela por João da Cruz e uma filha «...*de que tem cuidado Heitor Nunes Almoxarife de Grandolla...*»¹⁸.

De todos estes filhos do Mestre de Avis e de Santiago, netos de D. João II, se esperam histórias de vida diferentes, algumas totalmente desconhecidas, pouco ou nada celebradas pelo legado que a memória histórica deles nos deixou e outras, porque invariavelmente cruzadas com o percurso de diferentes membros da família real portuguesa, se encontram com facilidade nos relatos cronísticos

¹⁶ Veja-se SOUSA, António Caetano de, *História Genealógica...*, tomo X, p.13-19. Cfr. CUNHA, Mafalda Soares da, *Linhagem, Parentesco e Poder. A Casa de Bragança (1384-1483)*, Lisboa: Fundação da Casa de Bragança, 1990, p. 77 e seguintes.

¹⁷ CUNHA, Mafalda Soares da, *A Casa de Bragança 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares*, Lisboa: Editorial Estampa, 2000, p. 553.

¹⁸ SOUSA, António Caetano de, *Provas...*, tomo VI, p. 39.

ou nas várias obras de carácter mais específico sobre a vida dos monarcas portugueses, desde D. João II a D. Sebastião¹⁹.

Do seu conjunto, pareceu-nos lícito, porque imperativo, deixar de parte nestas considerações aqueles que a documentação silencia, aparentemente porque o percurso das suas vidas assim o exigiu e os outros que foram já alvo de considerações diversas que preferimos não repetir. Referimo-nos, no primeiro caso, às suas três filhas que seguiram a vida religiosa em Setúbal e a alguns dos seus filhos bastardos e, no segundo caso, a uma filha que foi Comendadeira de Santos²⁰.

Quanto aos outros descendentes, aqueles que vão ocupar a próximas páginas guiados pelos desempenho nas ordens e na vida do reino, escapa-nos uma dimensão importante - o pouco que se sabe da sua vida familiar, pessoal, especialmente em termos da sua educação. Vidas que atravessam quase todo o século XVI, nascidos no seio de duas casas titulares (Coimbra e Aveiro), esperava-se uma educação esmerada que, na ausência de dados concretos, não ousamos colocar a par da que receberam os príncipes²¹ ou, até, os membros da Casa de Bragança²². No entanto, é conhecida a

¹⁹ Cingimo-nos, obviamente, à consulta dos trabalhos já citados de FONSECA, Luís Adão da, COSTA, João Paulo Oliveira, BUESCU, Ana Isabel; CRUZ, Maria Augusta Lima e POLÓNIA, Amélia.

²⁰ D. Helena de Lencastre, Comendadeira de Santos, foi alvo de alargadas considerações por parte de SOVERAL, Manuel Abranches de and MENDONÇA, Manuel Lamas de, *Os Furtados de Mendonça Portugueses. Ensaio sobre a sua verdadeira origem, s/l*, ed. Manuel Abranches de Soveral, 2004 e de MATA, Joel, *A comunidade feminina da Ordem de Santiago: a comenda de Santos em finais do século XV e no século XVI. Um estudo religioso, económico e social. Militarium Ordinum Analecta*. vol. 9, Porto: Fundação Engenheiro António de Almeida, 2007.

²¹ No que se refere aos filhos de D. Jorge, lembre-se, somente, que o futuro rei D. João III nasce em em 1502, precisamente na mesma época em que D. Beatriz de Vilhena e o Duque de Aveiro começavam a ver crescer os seus filhos o que, com a devida distância que os separa, pode ajudar a compor um retrato da educação que os Lencastre tiveram. Podem ler-se com proveito, alguns parâmetros seguidos na educação do futuro monarca em BRAGA, Paulo Drumond, *D. João III*, Lisboa: Hugin Editores, Lda, 2002, p. 37-41; BUESCU, Ana Isabel, *D. João III*, p. 35-41, idem, *Catarina de Austria. Infanta de Tordesilhas. Rainha de Portugal*, Lisboa: A Esfera dos Livros, 2007, p. 213 e ss e, sobretudo, idem, "A Educação de príncipes e filhos generosos. Um modelo quinhentista peninsular", *Revista de História das Ideias*, vol. 19, Coimbra: I.H.T.I./FL.U.C., 1998, p. 339-381, obra da primeira metade do século XVI sobre a qual a autora escreve que "O protagonismo principal pertence ao príncipe, mas destinatários desse itinerário educativo são também as crianças nobres" (p. 381).

²² Inclusivamente, no caso de D. João, Duque de Aveiro, talvez investigações posteriores nos possam esclarecer sobre a constituição da sua casa de que, neste momento, conhecemos apenas alguns detalhes provenientes dos relatos do seu casamento e da composição do séquito que o acompanhou na recepção feita na raia à princesa D. Joana, futura mulher do príncipe D. João (SOUSA, António Caetano de, *História Genealógica...*, tomo XI, p. 32-33 e 35).

tendência para estes titulares se apropriarem dos modelos em voga na educação dos Infantes e é saudável que a muitos destes personagens seja reconhecida a proximidade que, a miúdo, exibem para com o rei e outros membros da família real²³.

2.1. *Netos e bisnetos de D. João II*

O interesse que pode ter uma apresentação dos percursos destes descendentes de D. João II exige que se ultrapasse a indispensável enumeração dos cargos que ocuparam no seio das Ordens Militares de Avis e de Santiago, para, indo mais longe, os integrar no âmbito da corte portuguesa de quinhentos. Membros de um grupo socialmente privilegiado, funcionam, por isso, muito condicionados em função do monarca e da corte que os envolve. Alguns deles são indivíduos obrigatoriamente balizados pelos dois universos em que se inserem, universos esses que, tendo em mente a sua ascendência, nem sempre serão fáceis de relacionar.

No seu conjunto, e na primeira geração, os Lencastre, filhos do Duque de Coimbra, conjugam em si mesmos diferentes categorias sociais; há um único titular – D. João, Marquês e Duque, o qual, por outro lado, não deixa de ter responsabilidades na Ordem de Santiago como acontece com o seu irmão D. Afonso. Já D. Luís, professorá na Ordem de Avis, assim como D. Jorge, bastardo do Duque de Coimbra. D. Jaime, seguindo um percurso diferente, servirá a Diocese de Ceuta, pouco mais havendo a dizer sobre ele²⁴. Estamos, pois, em presença de um grupo híbrido, no qual cada um dos elementos é conhecido com enormes desníveis de notoriedade, mas a quem a ascendência familiar conferiu uma coesão identitária muito forte. Importa, portanto, identificá-los nos universos a que pertenceram, fazendo uma primeira chamada de atenção para a trajectória daqueles que tiveram responsabilidades nas Ordens Militares.

Assim, D. João de Lencastre, filho primogénito²⁵ de D. Jorge, Marquês de

²³ Veja-se CURTO, Diogo Ramada, "A cultura política", *História de Portugal*, dir. de José Mattoso, vol. III. *No alvorecer da modernidade (1480 - 1620)*, Lisboa: Editorial Estampa, 1993, p. 115 e ss e NIETO SORIA, José Manuel (dir. de), *Orígenes de la Monarquía Hispánica. Propaganda y Legitimación* (ca. 1400-1520), Madrid: Dykinson, 1999, p. 63-103, em especial.

²⁴ Encontra-se mencionado num diploma de 23 de Dezembro de 1547, IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1. SOUSA, Caetano de, *História Genealógica...*, tomo XI, p. 19-20 e ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, 2^ª edição, preparada e dirigida por Damião Peres, Porto, Portucalense Editora, vol. II, p. 689.

²⁵ Nasce em 1501, tal como se depreende das suas próprias palavras escritas numa carta que, entre 1557 e 1562, endereçou à Rainha D. Catarina, regente do reino. SOUSA, Caetano de, *Provas...*, tomo VI, p.49:" ...e creo que foy na era de treze eu seria de doze annos...". Casou com D. Juliana de Lara, filha de D. Pedro de Meneses, 3^º Marquês de Vila Real, em Almeirim, a 22 de

Torres Novas²⁶ e 1º Duque de Aveiro²⁷, foi um homem com enormes responsabilidades no seio da Ordem de Santiago, na qual, depois de armado cavaleiro pelo pai, recebe o hábito a 24 de Julho de 1515, no convento de Palmela²⁸. Após este passo decisivo para a sua vinculação à Ordem, foi provido na administração de várias comendas: Alhos Vedros²⁹, Barreiro³⁰, Ferreira³¹, Almada³²,

Fevereiro de 1547 (*Livro de Linhagens do século XVI*, p. 12, FELGUEIRAS GAYO, Manuel José da Costa, *Nobiliário...*, p. 88, FREIRE, Anselmo Braamcamp, *Os Brasões da Sala de Sintra*, vol. III, Lisboa: I.N./C.M., 1996, p. 387, SOUSA, António Caetano de, *História Genealógica...*, tomo XI, p. 31). Morreu a 22 de Agosto de 1571 (Cfr.entre outros, OLIVEIRA, Luís Filipe; RODRIGUES, Miguel Jasmins, "Um processo de reestruturação do domínio social da nobreza: a titulação na 2ª dinastia", *Revista de História Económica e Social*, Lisboa: Sá da Costa, nº 22, 1988, p. 77-114, republicado em *Nobreza e poderes: da Baixa Idade Média ao Império*, Lisboa: Patrimónia, 2005, p. 105, de onde se cita). É natural, portanto, que o Rol das Comendas organizado em 1572 ainda refira o seu nome.

²⁶ Por carta de 27 de Março de 1520 (IAN/TT., *Leitura Nova, Místicos*, livro 6, fl. 51), referido por FREIRE, Anselmo Braamcamp, *Brasões...*, vol. III, p. 385 e SOUSA, António Caetano de, *História Genealógica...*, tomo XI, p. 25.

²⁷ A carta com o título foi passada em 1557 por D. Sebastião (entenda-se, pela Regente), mas pelo menos desde 1535, D. João já se intitula Duque de Aveiro, a avaliar pelo discurso cronístico (ANDRADA, Francisco de, *Chronica del Rey Dom João III*, parte III, p. 627; SOUSA, António Caetano de, *Provas...*, tomo VI, p. 41-43), e pela conjugação de dados retirados de vários autores apresentada por BUESCU, Ana Isabel, *D. João III*, p. 296. Cfr., ainda, no mesmo sentido dos restantes autores, FREIRE, Anselmo Braamcamp, *Os Brasões*, vol. III, p. 401. Assim, está correcta a menção feita pelos fundos da Ordem de Santiago, quando, no ano anterior, por ocasião da visita à comenda de Torrão em 27 de Janeiro de 1534, unicamente o anunciam como Marquês de Torres Novas, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 3.

²⁸ Carta publicada por AZEVEDO, Pedro de, "Lembranças de um Códice do Cartório de Palmela", *Arquivo Histórico Portuguez*, vol. I, nº 10, Outubro de 1903, p. 339; doc. III. Teria 14 anos, de acordo com as exigências da norma (cfr. *Regra, Estatutos e Definições da Ordem de Santiago de 1509*, fl. 91, publicada por BARBOSA, Isabel Lago, "A Ordem de Santiago em Portugal nos finais de Idade Média", *Militarium Ordinum Analecta - As Ordens de Cristo e de Santiago no início da Época Moderna: A Normativa*, vol. 2, Porto: Fundação Engº António de Almeida, 1998, p.141) acreditando na provável data nascimento em 1501, vd. nota 25.

²⁹ Carta de 10 de Março de 1517, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 162 e maço 4, doc. 264. Após a sua morte, a comenda será administrada por D. Afonso de Lencastre, seu irmão.

³⁰ Pelo menos assim se menciona em IAN/TT., *Gaveta 5*, maço 1, nº 47, publicado no *Arquivo Histórico Portuguez*, vol. IV, 1906, p. 354, relativo ao ano de 1532.

³¹ Recebe a comenda de Ferreira a 10 de Março de 1517 (IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 162 e maço 4, doc. 264). Em Janeiro de 1534, ainda é referido por ocasião da visitação (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 149, fl. 56-57).

³² A informação provém da visitação a Almada em 24 de Janeiro de 1527 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 177, fl. 3). Ainda se encontra a administrar esta comenda em 10 de Março de 1534, Códice nº 177, fl. 2v (2ª numeração do código).

Faro³³ e Noudar, esta última, na Ordem de Avis³⁴. Recebe, ainda, a renda da portagem de Setúbal e a alcaidaria da mesma localidade em 16 de Agosto de 1527³⁵. Foi Comendador e alcaide-mor de Torrão³⁶, pelo menos entre 1534 e Maio de 1548. Pertenceu aos Treze, tal como se refere no capítulo geral de 14 de Outubro de 1532³⁷. Na véspera da morte do seu pai, a 21 de Julho de 1550³⁸, solicitou ao Convento de Palmela uma carta de hábito da Ordem de Santiago, para o seu filho Jorge. É conhecido um diploma de 1 de Março de 1565 onde se pode perceber que o rol de comendas em seu poder tinha aumentado desde os tempos anteriores. Assim, nessa época, detinha a administração de Torrão, Ferreira, Castro Verde, Santiago do Cacém, Sines, Arrábida, Sesimbra, Barreiro e Samora Correia³⁹.

Já D. Afonso de Lencastre, cavaleiro da Ordem de Santiago e seu comendador mor desde 2 de Agosto de 1525⁴⁰, foi, também, comendador de Almodôvar,

³³ Já se encontra na posse das rendas da comenda de Faro desde 10 de Março de 1517 (IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 162 e maço 4, doc. 264). Nesta qualidade foi visitado em 10 de Janeiro de 1518 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 229, fl. 164v. Referido por CORREIA, Fernando Calapez; VIEGAS, António, "Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve, 1517-1518", supl. da *Revista Al'ulyã*, n° 5, Arquivo Histórico Municipal de Loulé, 1996, p. 106).

³⁴ Circunstância referida numa carta de 26 de Novembro de 1522 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 25-25v), mas, de facto, poderia estar na posse de D. João desde antes, uma vez que o único comendador anterior que os diplomas indicam é Fernão Matela, documentado unicamente até Agosto de 1503 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, n° 944).

³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 75v -76. Mais tarde, a 27 de Outubro de 1533, aparece referido como comendador e alcaide-mor de Setúbal na visita efectuada nessa data, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 264, fl. 34v.

³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 186, fl. 3. No entanto, já se encontra nesta comenda desde 10 de Março de 1517, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 162 e maço 4, doc. 264. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 25, fl. 274-274v.

³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1.

³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 27, fl. 18v-19.

³⁹ De acordo com a investigação feita por DUTRA, Francis A, "Evolution of the Portuguese Order of Santiago, 1492-1600", *Mediterranean Studies*, vol. 4, p. 83. Mantem estas localidades até ao fim da vida (IAN/TT., *Gaveta 5*, maço 1, n° 49).

⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 178v-179v. Não temos conhecimento da sua data de nascimento, mas seguiu-se ao primogénito que nasceu em 1501. Era ainda vivo em 1572 quando se lavra um rol de comendas da Ordem (IAN/TT., *Gaveta 5*, maço 1, n° 49) e por ocasião da redacção do testamento da rainha D. Catarina em 1574, actua como testemunha (SOUSA, D. António Caetano de, *História Genealógica...*, tomo III, p. 310). DUTRA, Francis A., "Evolution of the Portuguese Order of Santiago", p. 83 aponta a data c.1575 como a época provável em que faleceu. Casou com Violante Henriques, filha de D. João Coutinho, Conde de Redondo e de Isabel Henriques (*Livro de Linhagens do século XVI*, p. 13; SOUSA, António Caetano de, *História Genealógica...*, tomo XI, p. 47 e SOUSA, Anselmo Braamcamp, *Brasões*, vol. III, p. 386).

pelo menos entre 1521 e 1533⁴¹, de Canha, Cabrela e Garvão em 1525⁴², de Cacela, Alcoutim e Castro Marim em 1528⁴³ e de Arruda em 1529⁴⁴. Mais tarde, ficará à frente das comendas de Grandola e Aljustrel em 1537, e de Alcochete, com segurança, após o início da década de cinquenta e de Alhos Vedros, em 1572⁴⁵.

Tal como o seu irmão, também assiste ao capítulo geral da Ordem, convocado para Palmela, no dia 14 de Outubro de 1532⁴⁶. Estando D. Jorge impossibilitado por doença de subscrever diplomas da Ordem, com muita regularidade encontraremos este seu filho, na qualidade de comendador mor da Ordem a assinar diversas cartas⁴⁷. A 20 de Julho de 1550⁴⁸ está identificado como um dos testamenteiros de seu pai, que a ele se refere dizendo «...que bem confio nelle...»⁴⁹.

D. Luís de Lencastre, e D. Jorge de Lencastre⁵⁰, este último, filho natural de D. Jorge, ingressaram na Ordem de Avis. O primeiro foi seu Comendador Mor⁵¹,

⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 12, fl. 107 e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 153, fl. 61; *Ordem de Santiago*, Códice nº 248, fl. 2, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 5, doc. 355.

⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 176v-177; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 177-178 e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 136v-137; *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 319, respectivamente. Ainda mantinha a comenda de Garvão no ano de 1533, (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 168, fl. 60v-61).

⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 125v. Como administrador destas comendas, aparece ainda referido por ocasião da visita efectuada a essas localidades em 23 de Janeiro de 1534. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 254, fl. 1. Cfr. CAVACO, Hugo, "*Visitações*" da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio (Subsídios para o estudo da História da Arte no Algarve)*, Vila Real de Santo António, 1987, p. 112.

⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 163.

⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 158, fl. não numerado; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 140; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 105v e IAN/TT., *Gaveta 5*, maço 1, nº 49.

⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1.

⁴⁷ A título de exemplo, IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, de 20 de Julho de 1550 ou IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, de 21 de Julho de 1550.

⁴⁸ SOUSA, Caetano de, *Provas...*, tomo VI, parte 1, p. 35-41.

⁴⁹ SOUSA, Caetano de, *Provas...*, tomo VI, parte 1, 40.

⁵⁰ SOUSA, Caetano de, *História Genealógica...*, tomo XI, p. 21.

⁵¹ Ainda detem o cargo em 1568. Casou com D. Madalena de Granada, indicada como dama da rainha D. Catarina. Sobre D. Luís de Lencastre, veja-se "História das Ínclitas Cavalarias de Cristo, Santiago e Avis, por Fr. Jerónimo Román", coord. Paula Pinto Costa, *Militarium Ordinum Analecta*, vol. 10, Porto: Fundação Engº António de Almeida e CEPESE, 2008, p. 262; SOUSA, António Caetano de, *Provas...*, tomo VI, parte 1, p. 131 e *História Genealógica...*, tomo XI, p. 117-123; FELGUEIRAS GAYO, Manuel José da Costa, *Nobiliário...*, p. 89. *Livro de Linhagens do século XVI*, p. 13.

está referido por ocasião do Capítulo Geral reunido a 14 de Agosto de 1515⁵² e em 1534, é dado como Comendador de Estremoz, Coruche, Alcanede, Veiros, Alandroal, Seda e Fronteira⁵³. O segundo, recebe carta de hábito para freire clérigo a 13 de Outubro de 1547, tendo professado três dias depois⁵⁴. Viria a ser Prior Mor e comendador de Vila Viçosa e Ervedal⁵⁵. Na Ordem de Avis, que tenhamos conhecimento, encontra-se referido pela documentação até 1563⁵⁶.

Destes percursos nas Ordens, devidamente identificados pela documentação, importa chamar a atenção para a lógica distribuição de benesses pelos filhos nas ordens que D. Jorge governava, colocando, aliás, três deles em cargos de grande responsabilidade.

Creemos ter, ainda, algum interesse relembrar que, se o filho mais velho, dada a titularidade que, desde cedo recebe⁵⁷, ocupa unicamente o lugar de comendador, já D. Afonso e D. Luís, são comendadores-mor de Santiago e de Avis, respectivamente. E nestes dois casos, importa perceber a quem sucedem: D. Afonso de Lencastre segue na Comenda Mor de Santiago e, ainda, na administração de Cabrela, a D. Henrique de Noronha, se não antes, no ano de 1525⁵⁸. Também D. Luís de Lencastre sucede na comenda mor de Avis, por morte de D. Pedro da Silva, filho dos Condes de Abrantes. Nos dois casos, estes filhos de D. Jorge substituíram personagens muito próximas do Duque de Coimbra – lembre-se, somente, que Henrique de Noronha já sucedera no cargo a seu pai, D. Pedro de Noronha⁵⁹, mordomo mor de D. João II e que D. Pedro da Silva, mantinha uma

⁵² IAN/TT., *Ordem de Avis*, n° 927.

⁵³ IAN/TT., *Gaveta 4*, maço 1, n° 9. Referido por SOUSA, António Caetano de, *Provas...*, tomo VI, parte 1, p. 131-132.

⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, n° 283.

⁵⁵ IAN/TT., *Gaveta 4*, maço 1, n° 9. Sobre este Prior Mor, veja-se "História das Ínclitas Cavalarias de Cristo, Santiago e Avis, por Fr. Jerónimo Román", p. 264 que afirma ter falecido em 1577; SOUSA, Caetano de, *Provas...*, tomo VI, parte 1, p. 35-41.

⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n° 1039.

⁵⁷ Vd. notas 26 e 27.

⁵⁸ D. Henrique de Noronha somente está identificado na documentação como comendador mor até 1520 o que pode, eventualmente, significar que D. Afonso Lecastre ocupou o cargo antes da primeira referência que lhe é efectivamente conhecida (ano de 1525, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 178v-179v). Como se percebe, e a despeito de se conhecer uma alusão datada de 3 de Julho de 1530 a Henrique de Noronha como comendador de Cabrela (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 170, fl. 23v), tal deve ser entendido como erro do escrivão da visita que se limitou a copiar o "formulário" da visitação anterior, originando este equívoco.

⁵⁹ *Livro de Linhagens do século XVI*, p. 222-223.

relação de proximidade (leia-se confiança) para com D. Jorge, com origens no tempo da geração que antecedeu ambos⁶⁰.

Para além desta dimensão mais "administrativa" que envolve os descendentes de D. Jorge, alguns destes personagens encontram-se, também, envolvidos no quotidiano da corte portuguesa, por vezes citados a propósito de episódios nem sempre muito *dignos de memória*, os quais, por isso mesmo, podem constituir-se como bons indicadores para avaliar o lugar que ocupavam no âmbito do quotidiano de então.

Assim, e sem grande novidade para o leitor mais atento, deve referir-se que, ainda em vida do Duque de Coimbra, D. João, o Marquês de Torres Novas, tendo acompanhado o pai no levantamento de D. João III por Rei⁶¹, vai, pouco depois, celebrar-se aos olhos do público, na desavença que o opôs ao Conde de Marialva, a respeito da sua pretensão em casar com a sua filha D. Guiomar, já prometida ao Infante D. Fernando, irmão de D. João III⁶². Efectivamente, um casamento entre a futura casa de Aveiro e a casa de Marialva contrariava, em tudo, as orientações que D. Manuel tinha deixado ao seu filho no sentido de "...impedir a concentração de fortunas da nobreza titular"⁶³.

Este episódio que, na realidade, ainda necessitaria de mais alguns esclarecimentos, como bem sugere Ana Isabel Buescu⁶⁴, deve ter-se despoletado pelo ano de 1522 quando se assinam as "capitulares do enlace"⁶⁵ real. A questão teve como

⁶⁰ Basta lembrar que o rei D. João II a 7 de Junho de 1482, reúne capítulo geral de Avis e delega a administração da Ordem em três pessoas, uma delas é D. Pedro da Silva (IAN/TT, Ordem de Avis, nº 867, diploma de 29 de Agosto de 1482). Também D. João de Almeida, 2º Conde de Abrantes será o escolhido para acompanhar D. Jorge nos seus primeiros passos como Governador de Avis e de Santiago, tal como aprovou ao rei D. João II. Sobre este Comendador e a sua família deve ler-se SILVA, Joaquim Candeias, *O Fundador do "Estado Português da Índia". D. Francisco de Almeida 1457 (?) – 1510*, Lisboa: C.N.C.D.P.\I.N.C.M, Col. Mare Liberum e, no que se refere à ligação às Ordens, PIMENTA, Maria Cristina Gomes. "As Ordens de Avis e de Santiago: o Governo de D. Jorge", p. 80.

⁶¹ ANDRADA, Francisco de, *Chronica del Rey Dom João III*, parte 1, cap. VIII, p. 15.

⁶² ANDRADA, Francisco de, *Chronica del Rey Dom João III*, parte 1, cap. XII, p. 26-28; SOUSA, Frei Luís de, *Annaes de El Rei Dom João Terceiro*, Lisboa, 1844, cap. VIII, p. 34-37.

⁶³ Como acertadamente refere PEREIRA, João Cordeiro, "A Renda de uma Grande Casa Senhorial de Quinhentos", *Actas das Primeiras Jornadas de História Moderna*, Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, vol. II, 1986, p. 817, nota 86.

⁶⁴ BUESCU, Ana Isabel, *D. João III*, p. 123, onde a autora faz referência à troca de correspondência entre o rei e a irmã, a Imperatriz Isabel, na qual se menciona a existência de cartas trocadas entre os envolvidos (o Marquês e D. Guiomar) expressando promessas de fidelidade mútua.

⁶⁵ BUESCU, Ana Isabel, *D. João III*, p. 123 e p. 127.

resultado a prisão do Marquês e o desejo expresso do monarca de ver D. Jorge afastado da corte. Esta situação originou, até, um tratamento literário conhecido. Drama amoroso, bem ao gosto romântico, não poderia ter escapado à pena de um dos mais emblemáticos vultos do género: em meados do século XIX, Camilo Castelo Branco escreve para teatro *O Marquês de Torres Novas*, em cinco actos⁶⁶.

Correndo o risco de nos afastarmos por momentos do percurso do primeiro neto de D. João II, cremos ter interesse referir que se por um lado, o Marquês cumpriu a sua pena na prisão no castelo de S. Jorge até 1529⁶⁷, já o seu pai parece ter desrespeitado a ordem régia de se afastar da corte e de tudo o que no seu seio de importante ía acontecendo. E não se estranhe este comportamento de D. Jorge – afinal, um afastamento, por muito pouco tempo que fosse, dos meandros da corte, poderia impedir o usufruto de benesses e reconhecimentos⁶⁸ –, mas, neste caso, mais do que isso, poderia contribuir para que fosse votado ao esquecimento o que poderia tornar-se especialmente complicado. Como veremos, o Mestre de Avis e de Santiago, não só vai situar-se por perto do monarca, pautando, assim, as suas opções pela itinerância, tal como acontecia nestes inícios do século XVI em que os monarcas optam "...por Lisboa, Évora, Santarém e Almeirim"⁶⁹.

De facto, a documentação conhecida das Ordens de Avis e de Santiago, sustenta que no início da década de vinte do século XVI, quando toda esta contenda com o Conde de Marialva tomava forma, a presença de D. Jorge está documentada em algumas das localidades onde o monarca também se encontra⁷⁰.

Face à ordem do rei, é compreensível que a cronística omita⁷¹ alguns destes factos como é o caso da presença de D. Jorge por ocasião da chegada da futura

⁶⁶ CASTELO-BRANCO, Camilo, *O Marquez de Torres-Novas*, Porto: Typographia de Francisco Gomes da Fonseca, 1858.

⁶⁷ BUESCU, Ana Isabel, *D. João III*, p. 123.

⁶⁸ Sobre esta dimensão, veja-se o que já se escreveu em OLIVEIRA, Luís Filipe; RODRIGUES, Miguel Jasmins, "A Titulação na 2ª Dinastia", *Actas das I Jornadas de História Moderna*, Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, vol. II, 1986, p.737-738.

⁶⁹ CURTO, Diogo Ramada, "Ritos e cerimónias da monarquia em Portugal (séculos XVI a XVIII), *A Memória da Nação*, Actas do Colóquio, (org. de Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto), Lisboa: Sá da Costa, 1991, p. 224.

⁷⁰ Por exemplo, no ano de 1523, o Mestre está em Tomar a 21 de Julho, dois dias antes da tomada de posse do mestrado de Cristo por D. João III. (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 36v-37).

⁷¹ SOUSA, Frei Luís de, *Annaes de El Rei Dom João Terceiro*, Livro III, cap. II, p. 130-133; ANDRADA, Francisco de, *Chronica del Rey Dom João III*, parte I, cap. LXI, p. 161-164. Sobre este assunto cfr. PIMENTA, Maria Cristina Gomes, "As Ordens de Avis e de Santiago. O governo de

rainha de Portugal em 1524, assim como no seu casamento em Fevereiro de 1525, no Crato, e, ainda nas despedidas feitas a D. Isabel, irmã do Rei, quando deixa o reino para casar com o Imperador Carlos V⁷². Também neste último caso – já o dissemos em trabalho anterior – esta omissão pode estar amplamente comprometida uma vez que, em finais de Janeiro de 1526, o Mestre estava em Almeirim de onde partiu a Princesa⁷³.

Pouco depois, quando, a 24 de Fevereiro desse mesmo ano, nasce D. Afonso o primogénito do rei⁷⁴, igualmente em Almeirim, é nessa mesma localidade que, a despeito de não ser mencionada a sua presença nas crónicas⁷⁵, o Mestre assina uma carta datada de 21 de Fevereiro⁷⁶. E em Junho, morrendo o pequeno infante em Santarém, é aí que D. Jorge concede uma tença com o hábito ao cavaleiro de Santiago, Luís Gonçalves⁷⁷.

Importa, assim, reforçar a ideia do enevoado entendimento que pairava entre o monarca e o Duque de Coimbra, ao mesmo tempo que se percebe ter sido somente a partir de meados da década de vinte que D. Jorge parece circunscrever as suas estadias a Palmela e Setúbal, como D. João III, tempos antes, havia ordenado ao utilizar a expressão "fôsse para sua casa"⁷⁸.

Pelo menos para os seus filhos, uma nova etapa parece abrir-se quando, a partir da década de 30, já liberto do cativo, o Marquês de Torres Novas, D. João, é feito Duque de Aveiro. Um título de importância crucial que lhe é concedido

D. Jorge", p. 92 e BUESCU, Ana Isabel, *D. João III*, p. 153. Não se deve, no entanto, desprezar a informação que a documentação nos faz chegar de que o Mestre de Avis e de Santiago, por estas datas, assina diplomas em Évora (como é o caso de uma concessão de tença com o hábito de Santiago a Duarte Galvão datada de 21 de Novembro de 1524, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 136), facto que acentua a já conhecida dimensão panegírica do discurso crónico.

⁷² ANDRADA, Francisco de. *Cronica del Rey Dom João III*, parte I, cap. LXXXXIII, p. 261-265.

⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 1v ou *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 27.

⁷⁴ ANDRADA, Francisco de. *Cronica del Rey Dom João III*, parte I, cap. LXXXXIII, p. 265.

⁷⁵ BUESCU, Ana Isabel, *D. João III*, p. 162.

⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 14v.

⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 23.

⁷⁸ Nas palavras de António Carneiro, citado a partir de BUESCU, Ana Isabel, *D. João III*, p. 123. Lembre-se, ainda, que D. Jorge voltará ao *exílio* por força dos seus intentos em querer casar, aos 67 anos de idade, com D. Maria Manuel, uma jovem da casa da Rainha (ANDRADA, Francisco de, *Chronica del Rey Dom João III*, parte 1, cap. XII, p. 26-28; SOUSA, Frei Luís de, *Annaes de El Rei Dom João Terceiro*, Lisboa, 1844, cap. VIII, p. 34-37).

possivelmente pelo ano de 1535⁷⁹, justifica que, no baptizado do Infante D. António, filho dos Reis, este filho de D. Jorge acompanhe o cortejo transportando na mão a vela do baptismo. Outros momentos de reconhecimento para este titular sucedem-se, já em 1543, quando a infanta D. Maria parte para Castela para casar com D. Filipe, o duque de Aveiro está entre "...as pessoas de título, e honradas que avia na corte..."⁸⁰, já em Novembro de 1552 quando D. Joana, filha do Imperador Carlos V, a caminho do seu casamento com o Infante D. João, era recebida em Elvas pelo próprio Duque⁸¹. Nesta ocasião, a distinção estende-se aos seus irmãos D. Afonso e D. Luís que o acompanham⁸².

Esta imagem de união familiar dos Lencastre, em posição de destaque, neste preciso momento do cerimonial da corte portuguesa, parecia anunciar novos tempos. cremos que, face à cronologia em que assenta este episódio (1552) é forçoso lembrar que, um mês após a morte de D. Jorge em 1550⁸³, já o monarca D. João III recebia do Papa a administração vitalícia das ordens de Avis e de Santiago ao que se segue a sua anexação à Coroa por bula de 30 de Dezembro de 1551⁸⁴. Tal pode, por hipótese, explicar a presença dos três filhos de D. Jorge: para além do Marquês de Torres Novas e Duque de Aveiro que não se estranha

⁷⁹ Vd. nota 27. Não é simples a explicação para a concessão deste título. FREIRE, Anselmo Braancamp, *Os Brasões*, vol. III, p. 401 sugere que D. João III o terá concedido em compensação pela realização do casamento do Infante D. Fernando com D. Guiomar Coutinho. Uma interpretação que chame a atenção para a coincidência da data provável da concessão e o juramento do príncipe herdeiro, D. Manuel (1535), pode aparecer como hipótese explicativa da benevolência régia. Mas, a concessão de mais um título, sobretudo a uma família que já ocupava um lugar de destaque na hierarquia da riqueza nobiliárquica, não era certamente uma boa política régia (cfr. opinião, já referida, de PEREIRA, João Cordeiro, "A Renda de uma Grande Casa Senhorial de Quinhentos", p. 817, nota 86).

⁸⁰ ANDRADA, Francisco de, *Cronica del Rey Dom João III*, parte III, cap. LXXXIX, p. 860. É curioso referir, seguindo BUESCU, Ana Isabel, *D. João III*, p. 180 e p. 215, que, neste mesmo ano, morria o bastardo de D. João III e o mestre de Avis e de Santiago, D. Jorge, apareceu no enterro "sem ser chamado para isso".

⁸¹ Cerimónia de recebimento de que o rei recebe um relato pormenorizado (IAN/TT, *Corpo Cronológico*, Parte I, mç. 89, n.º 22). Este filho de D. Jorge recebe um tratamento elogioso nos *Poemas Lusitanos* de António Ferreira (Lisboa, Sá da Costa, 1971, p. 54 e p. 80).

⁸² ANDRADA, Francisco de, *Cronica del Rey Dom João III*, parte IV, cap. LXXXV, p. 1148.

⁸³ SOUSA, D. António Caetano de, *Provas...*, tomo VI, I parte, p. 35.

⁸⁴ Bula *Regimini Universalis* de 25 de Agosto de 1550 e Bula *Praeclara charissimi in Christo*, respectivamente. (Veja-se IAN/TT, *Gaveta 4*, maço 1, documento 18; *Gaveta 5*, maço 1, documento 9 e maço 3, documento 4. SANTARÉM, Visconde de, *Quadro Elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal*, vol. 12, p. 337).

ver em cena⁸⁵, acompanham-no os Comendadores mor de Avis e Santiago, este último, um activo participante nas negociações com Roma para a anexação das Ordens.^{85A} Os Reis de Portugal, agora, também, máximos responsáveis pelas três Ordens, abriam com chave de ouro a tutela dos Mestrados.

É incontestado o significado que a integração das Ordens aportou à coroa⁸⁶, em especial em termos dos rendimentos de comendas e da possibilidade de os poder direccionar, a par com as concessões de tenças, para "novas escolhas", ainda que, tal tenha decorrido a par com a manutenção dos filhos de D. Jorge em lugares cimeiros da administração das ordens, como teria de ser. Segue-se, pois, um dia-a-dia espelhado pela documentação que dá conta fielmente do equilíbrio que pauta estes últimos anos de vida de D. João III: ordena-se uma visitação a Palmela em 1552 a cargo de D. Afonso Preto⁸⁷, determina-se o modo de "dizer as misas no Convento de Palmella"⁸⁸, provê-se aos pedidos dos freires do Convento

⁸⁵ A quem o monarca concedia privilégios próprios da sua condição de titular (veja-se, por exemplo, a ordem régia ao ouvidor do Duque de Aveiro para que, nas suas terras fosse autorizada a prisão de ladrões ou de assassínios, IAN/TT., *Corpo Cronológico*, Parte I, maço. 98, n.º 40, de 6 de Maio de 1556).

^{85A} Cfr. OLIVAL, Fernanda, Structural Changes within the 16 th Century Portuguese Military Orders, e – *Journal of Portuguese History*, vol. 2, n.º 2 winter 2004, p. 5 [www.brown.edu/Departments/Portuguese_Brazilian_Studies/ejph/].

⁸⁶ Ver, por todos, OLIVAL, Fernanda, *As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)*, Lisboa: Estar Editora, 2001, p. 42-45.

⁸⁷ Com efeito a visitação de 10 de Novembro de 1552 (IAN/TT., Ordem de Santiago, Códice n.º 280, fl. 3-77, publicada por RAMOS, Maria Regina Soares Bronze, *As Igrejas de Palmela nas visitasões do século XVI. Rituais e manifestações de culto*. Dissertação de Mestrado, Porto. FLUP. 2004, p. 180-229) é conduzida por Frei António Preto, Prior Mor de Santiago desde 1547 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 39v-40), o qual ainda é referido no cargo no ano de 1553 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 196, fl. 1-1v).

⁸⁸ IAN/TT., *Gaveta 5*, maço 1, n.º 1. Sumariado *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. II, Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, vol. II, 1962, p. 375. Não se deve deixar de comentar que este diploma refere o elenco de missas a celebrar com um pormenor nunca antes registado, atribuindo, para cada ocasião, a cor da vestimenta do celebrante e do frontal que ornamenta o altar, tal como se pode ler neste excerto: "E se ouver allguum freire que nese dia queira dizer misa das duas festas de Nosso Senhor, *convém a saber*, da Circuncisão ou do Espirito Sancto ou de Martires estaraa revestido com vestimenta vermelha e tamo que os acima ditos cheguaem aa sãoocrystya sayraa a dizer misa ao terceiro alltar que estaa com fromtall vermelho" (fl. 6). Com efeito, a visitação de 11 de Novembro de 1552 a Santa Maria de Pamela refere, no título das vestimentas, um total de oito, todas de cores variadas (RAMOS, Maria Regina Soares Bronze, *As Igrejas de Palmela nas visitasões do século XVI. Rituais e manifestações de culto*, p.182). É caso para reter, no detalhe da ordenação, uma preocupação rigorista por parte dos monarcas.

de Avis no sentido de verem aumentados os seus rendimentos⁸⁹. Diplomas, em geral, subseqüentes a alterações na chefia das instituições, desta feita, fruto de uma grande mudança no estatuto das Ordens face à coroa. Aparecem, pois, revestidos de uma forte componente de intervenção que se manterá bem presente nos tempos seguintes.

Perseguindo a sorte dos Lencastre nesta nova conjuntura, assiste-se, sem mácula, ao desenrolar do cerimonial régio no funeral de D. João III no qual D. João, D. Afonso e D. Luís integram, por ordem do Cardeal D. Henrique, o grupo de notáveis que transportou o caixão para o colocar sobre "...as andas forradas de veludo preto..."⁹⁰ acompanhando, depois, o cortejo fúnebre do rei entre a Ribeira e o Mosteiro dos Jerónimos. Mas esta cerimónia que, mais uma vez reúne os Lencastre junto da realza, abria caminho para *tempos políticos complexos*.

Com efeito, a morte de D. João III, três anos depois de ter presenciado o funeral do seu próprio filho D. João e o nascimento do seu neto D. Sebastião, deixava o reino nas mãos da rainha D. Catarina que, como regente, asseguraria o governo até 1562, altura em que lhe sucede nesta tarefa o cardeal D. Henrique. Estas regências, que precedem a maioria de D. Sebastião em 1568, não evitaram que, logo após a morte do avô, em 1557, D. Sebastião tivesse sido aclamado rei. Aí "...vestido de cetim branco [...] chegaria ao colo de D. Lopo de Almeida, que tinha a secundá-lo o Marquês de Torres Novas..."⁹¹. Na sequência do que temos vindo a observar, não se esperaria menos.

Em tempos das Regências, as Ordens de Avis e de Santiago ocupam, de igual forma, as preocupações da coroa. Assim, D. Luís de Lencastre e a Ordem Militar de Avis de que era, ainda, comendador mor, viria a receber, do rei-menino, por via de D. Catarina, um *auto de juramento*, datado de 3 de Dezembro de 1559⁹², pelo qual a coroa prometia obediência ao Santo Padre, comprometia-se a fazer pagar as meias anatas ao convento de Avis, a manter o convento "segundo manda a regra" com mantimentos e "vestearias abastadamente" para os freires, a reparar os castelos e casas da ordem, entre outras cláusulas. Nos anos imediatos são conhecidos outros diplomas que, a par com as

⁸⁹ IAN/TT., *Corpo Cronológico*, parte I, maço 87, doc. 116 de 22 de Fevereiro de 1552.

⁹⁰ BUESCU, Ana Isabel, *D. João III*, p. 285-286 (cfr. ANDRADA, Francisco de. *Cronica del Rey Dom João III*, parte IV, cap. CXXVIII, p. 1249).

⁹¹ CRUZ, Maria Augusta Lima, *D. Sebastião*, p. 42-43.

⁹² IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 1042. O assunto é versado por CRUZ, Maria do Rosário Themudo Barata Azevedo, *As Regências na menoridade de D. Sebastião. Elementos para uma história estrutural*, Lisboa: I.N./C.M., 1992, vol 2, p. 27.

disposições papais ordenadas no mesmo sentido, aceleraram o processo de interferência do poder real no seio da Ordem, como já se esperava⁹³.

Seis anos depois, na presença de D. Sebastião, sob os olhares da regência do Cardeal, chegava a vez da Ordem de Santiago, pela realização do capítulo geral ordenado em 1564 em Lisboa⁹⁴. D. Catarina, sua avó, dois anos antes, tinha enviado novas directrizes ao convento de Palmela que, possivelmente, anunciaram o referido capítulo⁹⁵, bem como o Papa que tinha já autorizado a reforma dos estatutos da Ordem⁹⁶.

Aí, D. Afonso de Lencastre, comendador mor desta Ordem acompanhado pelo seu irmão D. João, Duque de Aveiro, detentor de inúmeras comendas e dos outros comendadores e cavaleiros professos, grupo onde se já se menciona um bisneto de D. João II, D. Jorge de Lencastre, assistem à pré-dica de D. Diogo de Gouveia, Prior mor da Ordem dirigida a D. Sebastião na qual se "...pede a V. Alteza [...] que queira olhar para o bem espiritual, e temporal não com menos cuidado, diligencia, e affeição, mas antes com maior, se for possível, do que fizeram os Mestres passados, Infantes, e Reys vossos predecessores..."⁹⁷. Talvez a primeira resposta de fôlego do monarca a este pedido se traduza na visitaçãõ ordenada a Palmela a 4 de Setembro de 1571,⁹⁸ a qual mantém as preocupações das que se conhecem para tempos anteriores, mas que não foi certamente a única. Bastará ter em conta o teor de alguns diplomas da Ordem de Santiago que aponta para a insistência nas demarcações de propriedades da Mesa Mestral em

⁹³ Podem ler-se a este propósito, os diplomas de Agosto de 1560 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, n° 1034), de 10 de Novembro de 1562 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, n° 1037), a par com breves e bulas de Pio IV concedendo à Coroa a faculdade de visitar, corrigir e castigar os membros das Ordens Militares e aos conservadores nomeados o poder de emitir sentenças nas comendas (IAN/TT., *Bulas*, Maço 27, n° 26 e maço 28, n° 37; IAN/TT., *Bulas*, maço 28, n° 24), por exemplo.

⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 351. Este capítulo está referido por MACHADO, Diogo Barbosa, *Memorias para a História de Portugal*, tomo II, p. 431-437 e foi comentado por CRUZ, Maria do Rosário Themudo Barata Azevedo, *As Regências na menoridade de D. Sebastião*, p. 28.

⁹⁵ Diploma de 16 de Novembro de 1562 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 134, fl. 10-10v).

⁹⁶ Breve de Pio IV de Setembro de 1563 (IAN/TT., *Bulas*, maço 11, n° 16).

⁹⁷ MACHADO, Diogo Barbosa, *Memorias para a História de Portugal*, tomo II, p. 436.

⁹⁸ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 9, n° 711 e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 281. Como era hábito em tempos anteriores, a realização desta visitaçãõ deu origem à organizaçãõ de tombos de propriedades onde consta a relaçaõ de foreiros, os foros pagos, para além de outras informações relativas a capelas e confrarias da regiãõ (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 91, relativo aos anos de 1571 e 1573).

Palmela⁹⁹, para perceber o imediato reflexo do interesse da coroa pela sede da Ordem, para além das inúmeras visitas ordenadas precisamente entre 1564 e 1565 a uma vasta área de implantação do mestrado¹⁰⁰.

É interessante referir que, como acontecia com os Mestres e Governadores das Ordens quando iniciavam a sua gestão, também D. Sebastião recebe, neste Capítulo Geral de 1564, uma procuração que *legitimava* a sua acção futura¹⁰¹. Não acreditamos que o futuro Rei dela necessitasse, mas a manutenção das tradições anteriores não deixa de ser sintomática da vontade régia de tentar manter um *satus quo* concordante com os preceitos da norma, ainda em voga.

Entre actos *administrativos*, novos escândalos na corte. Esquecendo, por instantes, rivalidades antigas, que, contudo, permaneciam bem acesas¹⁰², os Bragança e os Lencastre, quem sabe descrentes na solução sucessória que se perfilava em D. Sebastião¹⁰³ ou/e para "...obedecer mais a inclinações pessoais...", como escreve Mafalda Soares da Cunha¹⁰⁴, advogam, em 1559, a união matrimonial do 5º Duque de Bragança com D. Beatriz, neta de D. Jorge e filha do Comendador Mor de Avis, D. Luís de Lencastre. Perante a dúvida na diversidade das possíveis motivações subjacentes ao enlace, surge clara a consequência, plasmada no exílio forçado a que a Rainha D. Catarina confinou os intervenientes¹⁰⁵. Mandos perfeitamente compreensíveis porque propugnados pelo poder

⁹⁹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 8, docs. 594,595, 596, 598, 616, 621 e 626, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 9, nº 689, por exemplo.

¹⁰⁰ Enumeradas por FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias; JARA, Anabela Azevedo, *Mesa da Consciência e Ordens*, Lisboa, Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 1997, p. 333-335.

¹⁰¹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 8, doc. nº 645.

¹⁰² Lembre-se, unicamente, a carta do Duque de Aveiro à regente D. Catarina solicitando, como também fazia D. Teodósio de Bragança, o título de Duque para o seu filho D. Jorge (SOUSA, António Caetano de, *Provas...*, tomo VI, p. 43-54). Cfr. CUNHA, Mafalda Soares da, *A Casa de Bragança (1560-1640)*, p.31 e nota 34 onde se lê com proveito uma síntese de outros momentos chave ilustradores desta rivalidade entre as duas maiores casas titulares.

¹⁰³ Como sugere CRUZ, Maria Augusta Lima, *D. Sebastião*, p. 72. Pode, ainda lembrar-se, em favor desta interpretação, que razões não faltavam para o descrédito na sucessão de D. João, o último dos 9 filhos de D. João III, todos falecidos em vida dos pais.

¹⁰⁴ CUNHA, Mafalda Soares da, *A Casa de Bragança (1560-1640). Práticas senhoriais e redes clientelares*, p. 21.

¹⁰⁵ Todo o processo relativo a este episódio pode ler-se em MACHADO, Diogo Barbosa, *Memórias para a História de Portugal que compreendem o governo del rey D. Sebastião*, tomo I, Lisboa: Lisboa Occidental, 1737, p. 227-232. As reacções posteriores ao afastamento da corte de Braganças e Lencastres e o posicionamento do Cardeal D. Henrique no processo foram alvo de palavras certas por parte de POLÓNIA, Amélia, *D. Henrique*, p. 144.

real habituado a lidar com estas casas titulares num desejável estado de hostilidade propício aos seus interesses.

A proximidade de família do *Príncipe Perfeito* junto a D. Sebastião, já Rei de Portugal em 20 de Janeiro de 1568, fica marcada, não só pela presença, esperada, no acto de entronização como, também, na viagem de D. Luís, comendador-mor de Avis, enviado a Castela para apresentar condolências a Filipe II pela morte do seu filho, D. Carlos¹⁰⁶.

Pouco tempo depois, e no âmbito da sua deslocação a Coimbra em 1570, o rei decide parar na Batalha e prestar homenagem a D. João II. Aí, ordenou a D. Jorge de Lencastre, futuro 2º Duque de Aveiro, que beijasse o rei, seu bisavô¹⁰⁷. Pode perguntar-se se a assumpção, no panteão da dinastia de Avis, da admiração que nutria por D. João II terá ajudado o monarca a acarinhar o início de um novo ciclo que, por sua decisão, o levaria a África. Se assim aconteceu, quase um século depois, foi devidamente recuperada a memória do legado quatrocentista do *Príncipe Perfeito*. Independentemente das consequências, como é óbvio.

Para partir, o rei necessitava de variadíssimos apoios. Recebeu-os, através das Ordens Militares, directamente da Santa Sé. Basta pensar na bula que ordenava aos cavaleiros das Ordens servir em África sempre que para tal fossem convocados pelo monarca, ou numa outra de Agosto de 1570 pela qual se exigia o serviço em África para se poder tomar o hábito e receber comenda nas três Ordens Militares¹⁰⁸.

E neste sentido é especialmente revelador o novo suporte institucional destas instituições que passará a ser apreciado em função do *Regimento e Estatutos*

¹⁰⁶ SOUSA, António Caetano de, *História Genealógica...*, tomo XI, p. 117-118. Fez-se acompanhar de seu filho, também D. Luís que sucede ao pai em 1574, OLIVAL, Fernanda, D. *Filipe II*, Lisboa: Círculo de Leitores, 2005, p. 43.

¹⁰⁷ CRUZ, Maria Augusta Lima, *D. Sebastião*, p. 185-186. Deve lembrar-se que, já por ocasião da trasladação do corpo de D. João II de Silves para a Batalha, em 1499, foi notado que "...o corpo está íntegro...", sendo isto mesmo comentado quase um século depois. Veja-se FONSECA, Luís Adão da, *D. João II*, p. 242.

¹⁰⁸ IAN/TT., *Bulas*, maço 28, doc. 42, de Julho de 1570 e IAN/TT., *Bulas*, maço 10, n° 17, publicadas no *Corpo Diplomático Português contendo os actos e relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potencias do mundo desde o século XVI até aos nossos dias*, ed. José da Silva Mendes Leal, tomo X, Lisboa: Academia Real das Sciencias, 1884, p. 381-383 e tomo XI, p. 630-640, respectivamente. OLIVAL, Fernanda, *As Ordens Militares e o Estado Moderno*, p. 53, explica detalhadamente o conteúdo e alcance das determinações do diploma pontifício de Agosto de 1570.

elaborado sob o olhar de D. Sebastião em seis de Fevereiro de 1572, em Almeirim¹⁰⁹. Esta nova geração de Lencastres que começa já a ocupar o seu lugar junto do rei, como vimos, vai movimentar-se no quadro das mais importantes directrizes que, após a incorporação dos mestrados na Coroa de 1551, foram efectivamente lançadas. Por este diploma, e na sequência das bulas citadas anteriormente, são estabelecidas condições para a concessão de novos hábitos, nomeadamente a já conhecida exigência de três anos de serviço em África, agora extensível, também, à Índia, esboçando-se um texto totalmente condicionado pela vocação combativa de D. Sebastião, vocação essa que, aliás, se mantinha fiel ao objectivo da Santa Sé expresso por ocasião da concessão da bula de anexação dos Mestrados à Coroa.

Por isso, a par com as exigências da idade para o recebimento nas Ordens (agora os 18 anos) e a proibição de entrada aos de «raça de mouro [...] judeu, nem filhos nem netos de official macanico...»¹¹⁰, o documento refere também, as condições em que poderiam ser atribuídas as comendas cujas rendas seriam aplicadas no bom desempenho militar. Chega mesmo a escrever-se sobre a necessidade de "defensam destes Reynos de Portugal & dos Algarves, & segurança dos lugares que os Reys meus antepassados ganharam em Africa, & e polla confederação dos hereges, & pollo poder do Xarife inimigo vezinho e fronteyro dos ditos lugares de Africa ser já tão grande por mar & por terra..."¹¹¹. Estas palavras são sintomaticamente completadas por esta notável afirmação que não resistimos em transcrever: «Pera que a differença no abito acenda mais os animos dos cavaleiros [...] me concedeo sua Sanctidade que [...] possa mandar acrescentar ha seta ao abito de alguns cavaleiros das ditas ordeens que no serviço de guerra se assinalarão & fizerão feytos notaveys»¹¹².

¹⁰⁹ B.N.L., *Reservado* n.º 4294P, [s./l. por João de Barreyra, 1572], publicado por FERREIRA, Maria Isabel Rodrigues, *A Normativa das Ordens Militares Portuguesas (séculos XII-XVI). Poderes, Sociedade, Espiritualidade*, vol. II – Apêndice Documental – Dissertação de Doutoramento, Porto: FLUP, 2004, policopiada, p. 271-281. Sempre que citarmos excertos deste diploma, a versão utilizada é a que esta autora publica, indicando-se, assim e somente, a página onde o texto se encontra na referida dissertação. Cfr. a relação entre este diploma e o *Regimento dos capitães mores...*, publicado em 1570 para a qual chama a atenção CURTO, Diogo, Ramada, "A cultura política", p. 122.

¹¹⁰ FERREIRA, Maria Isabel Rodrigues, *A Normativa das Ordens Militares Portuguesas (séculos XII-XVI) ...*, p. 273. Sobre este diploma veja-se, por todos, OLIVAL, Fernanda, *As Ordens Militares e o Estado Moderno*, p. 54 e idem, *Structural changes...*, p. 11.

¹¹¹ FERREIRA, Maria Isabel Rodrigues, *A Normativa das Ordens Militares Portuguesas (séculos XII-XVI) ...*, p. 272.

¹¹² FERREIRA, Maria Isabel Rodrigues, *A Normativa das Ordens Militares Portuguesas (séculos XII-XVI) ...*, p.280.

Promovida a reforma das ordens de Santiago, Avis e Cristo, e independentemente do seu real alcance¹¹³, importa aos nossos objectivos assinalar os planos que D. Sebastião tinha para as Ordens e para os seus membros. Surgem, assim com um valor acrescido os documentos que, no âmbito de Avis e de Santiago, foram lavrados nesta época¹¹⁴.

Ainda antes de iniciar os preparativos mais imediatos que antecederam a jornada de Alcácer Quibir, o rei marcou presença, junto da avó, em Belém, para assistir à trasladação dos restos mortais de D. Manuel, de sua mulher a rainha D. Maria e de D. João III. Os caixões foram transportados pelo rei, pelo seu primo D. Duarte e pelo 2º Duque de Aveiro, D. Jorge e pelo seu tio, D. Afonso, o velho comendador-mor de Santiago. Já foi sugerida¹¹⁵ alguma intencionalidade na escolha destes dois Lencastre para uma cerimónia tão simbolicamente importante e a sugestão foi no sentido certo de fazer corresponder tal escolha à vontade do Rei D. Sebastião, fruto da admiração nutrida por D. João II. Se, porventura, a escolha partiu da Rainha D. Catarina, como também se admite ter acontecido, o significado, salvo melhor opinião, vai em sentido idêntico, talvez matizado pelo encerramento de rivalidades e pelo afastamento de fantasmas do passado, através de D. Afonso de Lencastre e de D. Jorge de Lencastre, respectivamente, filho e neto de D. Jorge, representantes da velha e da nova geração familiar¹¹⁶.

Para o Rei de Portugal, esta década de 70 do século XVI foi determinante para a prossecução dos seus objectivos mais caros. Chegava a hora e o tempo de agir. Mal ou bem, D. Sebastião, tentava seguir as suas escolhas que apontavam,

¹¹³ Já devidamente discutido por OLIVAL, Fernanda, *As Ordens Militares e o Estado Moderno*, p. 54-55.

¹¹⁴ Para a Ordem de Avis e sob a designação genérica de "registos gerais", surgem três importantes códices que espelham o interesse do "novo administrador" pelas Ordens, os quais contém, entre outros, uma cópia do regimento dado por D. Jorge ao convento de Avis em 19 de Agosto de 1546 (IAN/TT., *Livros do Convento de Avis*, nº 9, fl. 4-32; *Ordem de Avis*, nº 1087 e *Livros do Convento de Avis*, nº 24 [cópias do séc. XVII], publicada a primeira versão mencionada por PIMENTA, Maria Cristina, *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge*, p. 269-289).

¹¹⁵ BUESCU, Ana Isabel, *Catarina de Austria. Infanta de Tordesilhas*, p. 400.

¹¹⁶ Acrescentariamos, ainda, nesta interpretação, uma chamada de atenção para a coincidência da cronologia que faz preceder esta cerimónia fúnebre da dotação do *Regimento e Estatutos para as Ordens Militares*, de cujos membros se esperava colaboração. Vem à memória, em data anterior (Outubro de 1551), a presença dos Lencastre na trasladação para os Jerónimos dos monarcas, pais de D. João III. (Cfr. BUESCU, Ana Isabel, *Memória e Poder – Ensaios de História Cultural (séculos xv-xviii)*, Lisboa: Cosmos, 2000, p. 84-96 e PINHEIRO, D. António, *Summario da Pregaçam Funebre e Trasladaçam dos Ossos d'el Rey Dom Manuel*, ed. Fac-similada, Lisboa: Biblioteca Nacional, 1985).

invariavelmente, para o combate ao *Mouro*¹¹⁷. Em termos genéricos, a apreciação deste tema não cabe nos propósitos destas reflexões. Importa-nos, contudo, olhar de perto os movimentos do Rei.

Assim, nos preparativos que antecederam Alcácer Quibir, desde a longa jornada até Guadalupe onde D. Sebastião encontra Filipe II de Espanha até à última jornada de África, o rei tem a seu lado D. Jorge de Lencastre¹¹⁸, 2º Duque de Aveiro e 2º Marquês de Torres Novas que, na batalha, comandava um corpo de cavaleiros. Em África junta-se-lhes outro D. Jorge¹¹⁹, comendador-mor de Santiago, como o fôra D. Afonso, seu pai e D. Luis¹²⁰, comendador mor de Avis, também herdeiro da dignidade do pai, do mesmo nome.

D. Luís é o único que sobrevive sendo resgatado. Todos os outros morreram no campo de batalha, com o Rei.

3. Depois do Tema

Quando o Cardeal D. Henrique sobe ao trono em 28 de Agosto de 1578, o cortejo que prestigia a cerimónia não integra um único membro da família Lencastre. Os filhos de D. Jorge, João, Afonso e Luís já tinham falecido. Dois dos seus netos, Jorge, 2º duque de Aveiro e Jorge, filho do Comendador-mor de

¹¹⁷ Acredita-se que, a par com os conhecidos conselhos de seu tio Filipe I de Espanha para que se desmotivasse da empresa, também o Duque de Aveiro, D. Jorge, terá agido na mesma mesma direcção, ainda que sem sucesso. Cfr. ANDRADA, Miguel Leitão de, *Miscellanea*, introdução de Manuel Marques Duarte, Lisboa: I.N./C.M., 1993, p. 136: "Por onde ainda que muitas pessoas de conta vião nossa total perdição, nos procedimentos desta guerra, e jornada, ninguem contudo ousava dizer-lhe o que todos sentião, por lhe não acontecer como o Duque de Aveiro Dom Jorge de Lencastre. A quem não lhe soffrendo o sangue, e o coração, vendo tudo ir cabeça abaixo em perdição, deixar de advertir a el-Rei de algumas cousas um dia. Ou dous antes da batalha [...] Duque, se não quereis pelejar podei-vos ir embarcar. Ao que o Duque: Senhor, nem eu nem aquelles donde eu venho se embarcarão, senão em serviço de vossa Alteza...".

¹¹⁸ Jorge de Lencastre, filho de D. João de Lencastre, era casado com D. Madelena de Giron, filha do 4º Conde de Urenha, senhor de Ossuna. São pais de D. Juliana que herda o título e casa em 1588 com Álvaro de Lencastre, seu tio, filho de Afonso de Lencastre, comendador-mor de Santiago.

¹¹⁹ SOUSA, António Caetano de, *História Genealógica...*, tomo XI, p. 48.

¹²⁰ É resgatado por 12 mil cruzados, de acordo com SOUSA, António Caetano de, *História Genealógica...*, tomo XI, p. 157. Sobreviveu, efectivamente, estando mencionado num diploma da Ordem de Avis de 26 de Maio de 1594 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 1032). Cfr. algumas das suas acções em OLIVAL, Fernanda, *D. Filipe II*, p. 43.

Santiago, tinham morrido em África. Um outro neto, Luís, herdeiro da comenda mor de Avis, haveria de ser resgatado ao *Mouro*.

Independentemente da certeza na continuidade da linhagem, a Casa de Aveiro sofria uma grave perda na jornada de África. É por isso que D. Alvaro de Lencastre, filho do velho comendador mor de Santiago casa, em 1588, com D. Juliana filha única dos Duques de Aveiro, dando sequência ao título. As negociações deste casamento foram demoradas¹²¹ até porque D. Juliana não aceitava casar: Dos argumentos percebe-se que o problema radica no direito ao título ducal e por esse motivo é importante a interferência da corte neste processo. Assim, em 1583, preparando o regresso a Castela, Filipe I de Portugal escrevia às Infantas, suas filhas desde Aldeia Galega. Dizia a certo passo da carta "... de D. Juliana, dizem que é uma jóia, como aí vereis.¹²²" Viajava, porventura contrafeita, a herdeira da casa de Aveiro para a corte castelhana onde, cinco anos depois, aceitava a proposta de casamento.

Os terceiros Duques de Aveiro sintetizavam, assim, uma herança da família de D. Jorge recuperada pela mão da monarquia dual que, em 1606, lhes confere o tão cobiçado tratamento de Excelência¹²³. É, a este respeito, elucidativa esta passagem:

"Quando ElRey D. Filippe III passou a Portugal [...], foy hum dia visitar a Duqueza Juliana (...). Esta tão grande visita sahio a receber o Duque de Aveiro acompanhado de cinco filhos [...]. A Duqueza desceo até o primeiro taboleiro da escada onde beijou a mão a Sua Magestade, e Alteza; e sendo recebida com benevolencia, e affabilidade, sobirão acima, e sentados ElRey, e o Principe em cadeiras postas sobre huma esteira, arrimadas ao docel, mandou ElRey trazer almofada para a Duqueza, que se poz sobre a mesma esteira ao lado de Sua Majestade, em que se assentou [...] e durou a visita tempo, em alegre conversação, e bastante familiaridade.¹²⁴"

¹²¹ Detalhadamente descritas por SOUSA, António Caetano de, *História Genealógica...*, tomo XI, p. 54-62.

¹²² *Cartas para Duas Infantas Meninas. Portugal na correspondência de D. Filipe I para as suas filhas (1581-1583)*. Organização, introdução e notas de Fernando Bouza Álvarez, apresentação de António Hespanha, Lisboa: Publicações Dom Quixote/C.N.C.D.P., 1999, p. 187 e nota 231.

¹²³ SOUSA, António Caetano de, *História Genealógica...*, tomo XI, p. 59 e *Provas...*, tomo IV, parte I, p. 380. O assunto é abordado com pormenor por CUNHA, Mafalda Soares da, *A Casa de Bragança (1560-1649)*, p. 32.

¹²⁴ SOUSA, António Caetano de, *História Genealógica...*, tomo XI, p. 62.

Também D. Luís de Lencastre, o comendador de Avis, depois de regressado ao reino *no numero dos oitenta Fidalgos*, toma a cargo a casa do Duque de Aveiro até D. Juliana aceitar casar¹²⁵, e serve os Áustrias. Sua irmã, Beatriz de Lencastre, era Duquesa de Bragança por casamento com o Duque D. Teodósio.

Ao virar de Quinhentos, os Lencastre, ainda ligados às ordens de Santiago e de Avis cumpriam as novas fórmulas que a incorporação havia ditado e ocupavam o seu lugar na corte onde, na época, governavam outros seus familiares. E teriam igualmente laços de parentesco para com o novo Rei, quando, a 1 de Dezembro de 1640, o Duque de Bragança assumisse o trono de Portugal.

Em face do exposto, esta imagem de colaboração que, de forma mais acentuada, se faz sentir entre os Lencastre e a casa real portuguesa após a morte de D. Jorge parece resultar da conjugação de vários factores com que importa concluir estas reflexões.

Em primeiro lugar e deixando de lado o fantasma da questão sucessória, até 1550, as Ordens de Avis e de Santiago eram administradas por um membro da família real, mas não pela família real. Esta detinha a administração da Ordem de Cristo, facto mais do que suficiente para valorizar sumamente a necessidade de controlo das outras duas instituições.

Por isso, e em segundo lugar, após a incorporação dos mestrados na coroa, a relação entre a família e os reis de Portugal é menos conflituosa (único caso de desentendimento prende-se com o casamento do 5º duque Bragança com Beatriz de Lencastre) e o cerimonial da corte oferece inúmeros exemplos das distinções conferidas aos Lencastre.

Em terceiro lugar, esta aproximação da família, mais evidente desde meados do século, favoreceu a sua sobrevivência entre as regências de D. Catarina e do Cardeal D. Henrique. Aí, tendo em vista a colaboração futura dos Lencastre na empresa marroquina de D. Sebastião, e conhecida que é a diferença de posturas entre a Rainha D. Catarina e o seu cunhado sobre a presença em África (*v.g.* Mazagão), parece, pois evidente que esta família seguiu a família real independentemente da orientação que cada monarca deu à governação.

Finalmente, e em quarto lugar, quando D. Sebastião atinge os 14 anos em 1568 encontra "uma política externa em processo de revisão", no âmbito da qual, não seria muito fácil sobreviver sem apoios e lealdades internas. E para seguir no

¹²⁵ Pede a Filipe II o pagamento pelo encargo, como consta de uma carta de 13 de Agosto de 1590 (IAN/TT, *Corpo Cronológico*, Parte I, mç. 89, n.º 22).

encalço do *Príncipe Perfeito* não descurando o reforço no Atlântico Sul como contraforte da defesa do Norte de África, D. Sebastião tentou, também, preservar para o reino as únicas praças marroquinas¹²⁶. Fê-lo em Alcácer Quibir em 1578. Ao que parece, não partiu sozinho, Portugal acompanhou-o.

Na ausência de uma vitória militar que celebrizasse o Rei e as gerações que o acompanharam, o legado que herdamos é, apesar de tudo, imenso. Com o passar do tempo fomos aprendendo a chamar-lhe saudade.

«Por isso vós, ó Rei, que por divino
Conselho estais no régio sólio posto,
Olhai que sois (e vede as outras gentes)
Senhor só de vassalos excelentes.»

Camões, *Os Lusíadas*, Canto X

¹²⁶ MACEDO, Jorge Borges de, *História Diplomática Portuguesa. Constantes Linhas de Força, Estudo de Geopolítica*, p. 106 a 117.

Lencastre (XV-XVII)

D. João II

.....

D. Ana de Mendonça

(filha de Nuno Furtado de Mendonça)

.....

D. Jorge

Mestre das Ordens de Santiago e de Avis

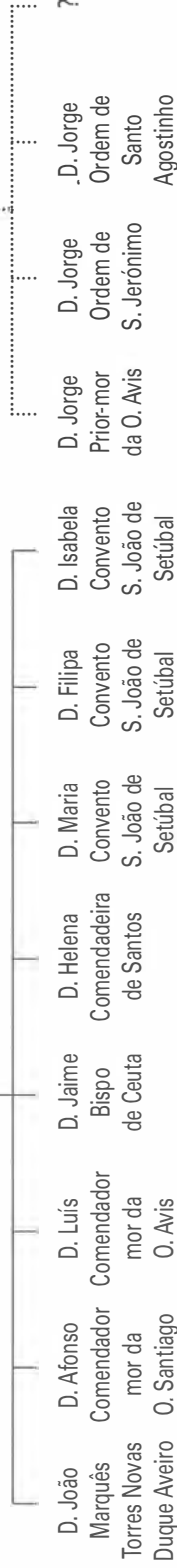
.....

??

=

D. Beatriz de Vilhena

(filha de D. Alvaro, sobrinha do 3.º duque de Bragança)



Lencastre (XV-XVI)

D. João II

D. Ana de Mendonça

.....

D. Jorge

Mestre das Ordens de Santiago e de Avis

=

D. Beatriz de Vilhena

(Filha de D. Álvaro, sobrinha do 3.º duque de Bragança)

D. João

Marquês de Torres Novas

1.º Duque de Aveiro

(1501?-1571)

D. Juliana de Lara

=

Jorge de Lencastre

2.º Duque de Aveiro

Madalena de Giron

=

Juliana de Lencastre

Álvaro de Lencastre

3.º Duque de Aveiro

Pedro Dinis

=

D. Afonso

Comendador mor da O. Santiago

Violante Henriques

Jorge de Lencastre

Comendador mor de Santiago

(+ 1578)

D. Luís

Comendador mor de Avis

Madalena de Granada

Luí de Lencastre

Comendador mor de Avis

Resgatado A. Quibir

=

Filipa de Meneses

Beátriz de Lencastre

Duquesa de Bragança

=

D. Teodosio Duque de Bragança

Secção 6

História, Narração, Memória,
Comemorações, Representações

D. João I, o fundador da linhagem de Avis.

Da biografia à microbiografia

Maria Helena da Cruz Coelho

Universidade de Coimbra

História com rosto. História com nomes.

Rostos e nomes de homens com importância, seja ela política, religiosa, social, económica ou cultural; rostos e nomes que nos deixaram memória das suas linhagens, dos seus actos, dos seus escritos, ainda que muito pouco, sobretudo em tempos medievais, dos seus sentimentos e gostos. São eles os dirigentes e os influentes dos rumos políticos do Estado, são eles os homens letrados e cultos de uma sociedade.

Têm nomes que ressoam do fundo da poeira dos arquivos, rostos que nos fitam nas galerias dos museus, desejosos de nos contar experiências de vida. Intentamos ouvi-los, mas já não possuem voz, e nada nos autoriza a falar por eles e muito menos em nome deles. Nem sequer, simplesmente, dar-lhes voz. Tão só nos cabe, como historiadores, falar deles, das memórias que nos legaram.

Uma biografia nunca é uma vida que foi. Apenas uma versão dessa vida, entre muitas possíveis. O discurso biográfico é assim, em boa parte, uma ficção, ainda que contida entre referentes da memória historiável, ou seja, do que acerca da personagem se sabe, ou se julga saber das suas vivências. Acrescida da hermenêutica das realidades em que viveu e dentro das quais se formou a sua “circunstância”.

Na verdade cada um destes homens não estava só nem actuava sozinho. E muitas vezes as massas anónimas, a multidão sem rosto, de um protagonismo de dominada e dirigida, guinda-se excepcionalmente ao plano decisivo da reivindicação e da transformação. Para além de que todos aqueles que dirigem têm sempre de contar com os préstimos dos que os servem e acatam, mais ou menos cordatamente. O individual dialoga, pois, com o colectivo.

Por isso, escrever a biografia de um qualquer homem com rosto, concretamente a de um rei, como mais nos interessa de momento, deverá sempre levar

em linha de conta algo circunstancial à atmosfera do tempo social e mental que foi o seu, pois, como afirma Lucien Febvre, não há homem algum “que não tenha na sua própria substância a atmosfera de uma época”¹. Reiterando-nos a sabedoria do provérbio árabe que os homens são mais filhos do seu tempo do que de seus pais. E nesse tempo há que considerar as estruturas mentais da longa duração, mas não menos contar com o peso do tempo curto, o do acontecimento, e mesmo com a força do acaso. Há pois que equilibrar nas análises as conjunturas e as estruturas, a macro história e a micro história. O que nos remete também para o complexo laço entre a vida e a obra de um homem, sendo que esta é bem mais completa e total, não se esgotando nas questões da vida.

A biografia é um acto construtivo em que se tornam presentes vivências, actos de um homem e do tempo em que viveu. Trata-se de uma construção feita a partir da informação histórica disponível, que dá ensejo a uma nova síntese, sempre sujeita a uma exegese crítica, em que os limites da ficção e os ditames do historiador se abrem à sensibilidade do biógrafo.

Como é sabido, a biografia de alguém, como qualquer escrito de história, ainda que neste caso mais vincadamente, apresenta-se como uma leitura do seu biógrafo, que carrega, também ele, as marcas da época em que vive e pensa, e que constrói a sua própria representação mental do passado dos homens de que se ocupa. É por isso que a historiografia é sempre a leitura de um tempo feita num outro, sendo, como diz Marc Bloch, um contacto de mentalidades. Mais ainda. Sendo a historiografia uma leitura diacrónica de um tempo, é também a experiência humana de dois tempos, do tempo acontecido e do tempo da narrativa biográfica.

Na abertura da obra sobre D. João I que redigimos, e que dedicámos aos seus leitores, deixámos, pois, inscrito este pensamento “neste livro uma vida enreda-se em muitas outras (pensando no biografado), tecida por uma outra, acompanhada de tantas mais (reportando-nos a nós própria, sua biógrafa)”².

Num texto biográfico será sempre o indivíduo em análise o sujeito de todo o discurso, mas o seu autor não fica também omissos. Na polissemia que uma

¹ Lucien Febvre, *O problema da descrença no século XVI. A religião de Rabelais*, trad. port., Lisboa, Editorial Início, s. d., pp. 15-16. E para as considerações gerais que aqui expendemos sobre o género histórico da biografia, torna-se ainda fundamental o recurso, entre muitas outras obras possíveis, à leitura dos trabalhos reunidos em *Problèmes et méthodes de la biographie. Actes du Colloque (mai 1985)*, Paris, Publications de la Sorbonne, 1985.

² Maria Helena da Cruz Coelho, *D. João I, o que re-colheu Boa Memória*, Lisboa, Temas e Debates, 2008, p. 5. Esta é a biografia que fundamenta o que aqui, muito sucintamente, expomos.

biografia envolve, uma primeira relação se estabelece, desde logo, entre o que escreve e aquele sobre quem escreve. Só a cabal consciência desta interligação permitirá a emergência da objectividade, reconhecendo o biógrafo que o biografado é plenamente um “outro”, que pela sua análise será delimitado e descrito, mas que escapará sempre a um controlo da sua identidade.

O biógrafo selecciona das fontes o que lhe parece interessante reter, é ele que organiza a informação, na sua sequência e contextualidade, para apresentar, por fim, uma narrativa compreensível. Escrever uma vida é produzir um texto, um escrito de uma vida, logo, uma construção, e nunca uma vida “real”. O biógrafo, na sua escrita, imporá mesmo certa “ordem” ideológica a um percurso individual que, na verdade, lhe poderá ser extrínseca.

A mundividência do que escreve recai, infalivelmente, sobre aquele que elegeu para a sua análise historiográfica. A biografia, como género literário, assimila-se à arte de compor um retrato. E tal como o pintor está presente na captação do corpo e do espírito daquele que figura na sua tela, assim o narrador deixa marcas na composição do perfil do homem a que deu forma pela palavra.

Na representificação dessa memória de um homem e do seu tempo, deparamo-nos com a mediação das fontes. Desde logo, diga-se, fontes que são indirectas, no referente àquele que queremos biografar. Para o período medieval faltam-nos os testemunhos escritos pessoais dos que biografamos. É certo que podem ter escrito obras, como no caso de D. João I, mas sobre uma temática particular, não sobre si próprios ou sobre a sua vida, ainda que, mesmo nestas, nos esforcemos por vislumbrar, quase nas entrelinhas, a personalidade do homem que as elaborou.

Acresce que, no caso de uma figura régia, os seus arquivos são os que dizem respeito à sua pública pessoa, muito pouco nos deixando entrever, na dualidade que a compõem, sobre as esferas privadas da sua vida. Para além de que esses arquivos guardam apenas as memórias dos actos que o poder político achou importantes e dignos de registar. Lacunas e selecção de informação, memórias e esquecimentos, concretizados já nesses tempos passados, são dados objectivos que teremos de reconhecer, interiorizar e ter em conta.

Outras fontes, sobremaneira as cronísticas, estão imbuídas das mentalidades de encomendastes e autores, que entre nós se interpõem já como uma leitura e como um programa a difundir sobre o dito protagonista e os seus actos.

É com esta profunda convicção dos muitos hiatos documentais com que deparamos, e na certeza de que lidamos com múltiplas escritas, reescritas e abordagens, mais próximas ou mais afastadas, que de um homem e de um tempo nos foram chegando, que teremos de compor a teia de um vida, nos seus meandros

da intimidade e da exposição pública. Cientes de que apenas apreenderemos e reflectiremos sobre transposições, fixadas na perenidade da escrita, de gestos, comportamentos e acontecimentos passados e únicos, mas de que hoje só nos poderemos acercar por testemunhos, que são já uma codificação ou mesmo uma interpretação dos mesmos, sem qualquer ilusão de realismo

Foi com esta atitude que traçámos o perfil do fundador da linhagem de Avis, um rei e um homem, ambos moldados no tempo histórico em que viveram e agentes activos da sua transformação.

Traçado de um perfil algo complexo, que se apresenta apenas como uma das possíveis leituras, entre muitas, da vida e acção desse monarca. O que retira qualquer veleidade de querer atingir o real vivido, único e irrepetível, daquele que dá pelo nome de D. João I.

E neste texto microbiográfico, ainda mais que na sua biografia, para a qual remetemos o leitor para completar o aqui se escreve, recortámos, num discurso linear e cronológico, os momentos e actos que ponderámos como mais relevantes da sua vida, contextualizando-os e interpretando-os, o que adensa, neste escrito, a componente de relatividade que a narrativa de uma vida sempre encerra.

Rei foi. Aconteceu ser. Rei foi. Soube-o ser.

Esta a nossa visão global sobre o governante D. João I. Concordando e discordando de Oliveira Martins, que mais quis encomiar os filhos que o pai³.

Não perfilhamos a adjectivação com que este autor traça o retrato moral do Mestre, de feroso e brutal, a manhoso e mesmo medíocre, para além de que, se estamos convicta de que, como historiadora, reescrevemos e representamos a história, não nos propomos, enquanto tal, judicar os seus actores.

Mas acentuamos, em unísono com aquele escritor, os coadjuvantes deste monarca, desde os homens aos acontecimentos. Mas então preferimos louvar-nos na profética mensagem pessoana.

“O homem e a hora são um só
Quando Deus faz e a história é feita
O mais é carne, cujo pó
A terra espreita”⁴

³ Oliveira Martins, *Os Filhos de D. João I*, Lisboa, Guimarães Editores, 1983.

⁴ Fernando Pessoa, *Mensagem*, 7ª ed., Lisboa, Edições Ática, 1963, p. 32.

João seria apenas um Mestre da Ordem Avis, se toda uma série de circunstâncias não se tivessem concertado.

Começemos pelo acto primevo – o do seu nascimento.

D. Pedro I casara-se com D. Constança e desta união nasceu o herdeiro do trono de Portugal, D. Fernando. D. Pedro prendera-se de amores por D. Inês de Castro e deles vieram ao mundo Afonso, que morreu cedo, João, Dinis e Beatriz. Inês foi degolada em 1355. E Pedro desesperou.

Mas, a 11 de Abril de 1357, nascia ainda em Lisboa ou outro seu filho, João. Ninguém o esperaria, mas ele entra em cena no grande teatro da vida.

E logo se lhe confina um destino – seria eclesiástico. E com cerca de sete anos era já Mestre de Avis. Entre os freires aprendeu os valores da cavalaria, da religião e da moral. Viveu entre as terras da Ordem e da corte de seu meio-irmão Fernando, aprendendo as artes da cortesia no paço e no monte. Conviveu estreitamente com um outro seu meio-irmão, João, filho de Inês. Enamorado de uma dona de Veiros – ainda uma outra Inês – teve dois filhos naturais, Afonso e Beatriz.

Como espectador ou actor assistiu à turbulência do reinado fernandino. Reinado e rei desafiantes, como o são sempre os que se inscrevem em tempos de crise. Direi antes de crises ou mutações. A ascensão dos Trastâmaras ao trono de Leão e Castela, a dispersão dos partidários do rei assassinado, ditos “empe-rogilados,” por Portugal e Inglaterra, as alianças de Castela com a França e de Portugal com a Inglaterra, no contexto mais alargado da guerra atlântica dos Cem Anos, conduzirão a fortes tensões entre Portugal e Castela e mesmo a três nefastas guerras entre estes dois reinos, nas quais o próprio apoio inglês foi mais pesado que vantajoso para Portugal. D. Fernando teve de lidar com uma difícil conjuntura externa de lutas políticas, que eram sobremaneira lutas pela disputa de rotas e intercâmbios comerciais, nem se livrando mesmo, nos finais do seu reinado, das brechas religiosas que o Cisma da Igreja abriu na cristandade.

Neste contexto, que mais não poderemos desenvolver, D. Fernando casa, em 1372, com D. Leonor Teles. Escapa-se a compromissos matrimoniais hispânicos, estipulados em tratados de tréguas com Castela, mas alia-se aos Teles de Meneses, família de ascendência peninsular, que se havia guindado aos mais altos títulos e cargos do reino, e que só com a linhagem dos Castros ombreava.

E os Castros, filhos de Inês, reagem. D. Dinis não aceita a rainha e logo após este casamento exila-se para Castela.

D. João de Castro envolve-se com a irmã da rainha, Maria Teles, que acabará por assassinar em 1379, uma vez mais nessa terra de amores e dores que é Coimbra. Também ele seguirá o caminho do exílio.

D. Leonor, por sua vez, deu à luz, em 1373, uma filha, Beatriz, que seria a herdeira do trono.

Os Castros, possíveis rivais, como meios-irmãos do rei e muito queridos pelo povo, porque frutos do amor e da tragédia, estão em Castela.

Resta em Portugal um meio-irmão de D. Fernando, o Mestre de Avis. E, sem nos determos em episódios de acções ou prisões, diremos que o grande protagonismo dos anos a haver será seu.

Beatriz vem a casar-se em 1383 com o rei D. Juan I de Castela.

Pelo acordo do Tratado de Salvaterra de Magos, estipulado antes do consórcio, após a morte de D. Fernando, não havendo filho varão maior do casal, a regência do trono caberia a D. Leonor Teles. D. Fernando morre em Outubro de 1383.

D. Leonor é regente e tem a seu lado João Fernandes Andeiro, um exilado de larga experiência em terras inglesas e na corte fernandina, muito afecto, tal como a regente, à alta nobreza portuguesa e peninsular.

Outros sectores da nobreza e das demais forças sociais do reino buscam novas soluções de governo e alianças, com o povo à cabeça, já que este, agrihoadado com impostos, recrutamento de braços para os exércitos e armadas, esfo-meado e carente devido a maus anos agrícolas e epidemias, está sempre pronto a ser caudilho de opositores.

Giza-se o plano da morte do valido da rainha. O nome que inevitavelmente surge, pela consanguinidade com a família real, é o do Mestre de Avis. E este, a nosso ver, menos hesita no acto, como muito se tem dito, e mais o sopesa, sabendo que ele é pleno de consequências – bastava lembrar o assassinio de D. Pedro de Castela por D. Henrique de Trastâmara ou até o de Maria Teles por D. João de Castro. Espera então pelo acúmulo de apoios sociais diversificados – a nobreza, nos seus mais diversos graus hierárquicos, os legistas e letrados do oficialato régio, a nobreza togada, o clero, pelos menos os pregadores que inflamavam o coração dos fiéis, e o povo de Lisboa. Ajustado o tempo, o acontecimento perpetra-se e João Fernandes Andeiro é assassinado, em Dezembro de 1383.

Doravante os acontecimentos precipitam-se. Abre-se a caixa de Pandora.

O Mestre de Avis é escolhido pelo povo e cidadãos de Lisboa para Regedor e Defensor do Reino, ainda nesse mês.

D. Juan de Castela, em nome dos direitos de D. Beatriz, entra em Portugal em Janeiro do ano seguinte e de pronto afasta D. Leonor da regência. No reino fracturam-se os alinhamentos sociais - tema de largo alcance mas que aqui não cabe desenvolver – entre D. Beatriz e o rei de Castela e o Mestre de Avis.

Em Maio de 1384, D. Juan de Castela põe cerco a Lisboa. Primeira tribulação do Mestre. A cidade das muitas torres e muralhas não teme. Mas os sitiados, sem

capacidade de se abasteceram, desesperam. A fome ameaça vencer a guerra. Mas mais forte se erguerá a terceira parca - a peste. E porque se ergue do lado de Castela será ela que, em última instância, entrega a vitória ao Mestre, obrigando o rei castelhano a levantar o cerco em inícios de Setembro.

O Mestre de Avis é já o Messias de Lisboa, aquele que todos esperam como o Salvador em tempo de crise, e que os pregadores mendicantes anunciariam ao povo. Mas é preciso mais que um chefe carismático e esforçado. Quer-se um rei. Só um rei se pode opor a outro rei.

Por entre lutas contra vilas que dão voz por Castela, em que campeia Nuno Álvares Pereira, aquele que será o braço armado do Mestre e depois do rei D. João, caminha-se para Coimbra.

E mais uma vez nesta cidade, no paço real, se reúnem, entre Março e Abril de 1385, as “revolucionárias” cortes de Coimbra. Segunda tribulação do Mestre. Vencida pela astuta argumentação jurídica de João das Regras e pela ameaça das armas de Nuno Álvares Pereira que, depois de acesos debates, anulam a vontade dos “roncadores” que defendiam o partido dos filhos de Inês, consubstanciado em D. João de Castro. A 6 de Abril de 1385 João sofre uma nova metamorfose – o Mestre de Avis é aclamado Rei de Portugal.

Mas o caminho que se lhe apresenta é o da guerra, para submeter as cidades e vilas que lhe são contrárias, sobretudo no Entre Douro e Minho. Na certeza, ainda mais dura, de que o rei de Castela iria responder a este acto de D. João I.

Na segunda semana de Julho, o rei castelhano está de facto a entrar pela Beira. Advogavam alguns dos seus conselheiros que se dirigisse a Lisboa, pois “tomada esta cidade...tomadas eram todallas outras villas e cidades e o reyno todo”⁵, declaravam-se outros por uma batalha em campo aberto.

Do lado português, queria inequivocamente uma batalha campal Nuno Álvares Pereira, que não era homem de manhas ou de cercos. E se o rei e as suas gentes hesitassem, como aconteceu, ele se lançaria nela com os seus homens. Mas D. João I acabou, uma vez mais, por confiar no jovem, mas excelente estratega, que era Nuno Álvares Pereira e em secundar o seu parecer. E fá-lo-ia apesar de vozes contrárias que certamente se terão levantado entre os *seniores* da nobreza e mesmo entre os oficiais da corte, pois bem sabemos, por exemplo, como era grande a rivalidade entre João das Regras e Nuno Álvares Pereira.

⁵ Fernão Lopes, *Crónica del Rei Dom Joham I de Boa Memoria e dos Reis de Portugal o Decimo, Parte Segunda*, por William J. Entwistle, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1977, cap. XXVII.

Anunciava-se a terceira tribulação. Que teve lugar no dia 14 de Agosto de 1385. Neste breve enunciado de um percurso de vida não nos cabe ponderar as múltiplas vertentes desta batalha real – local escolhido, numa primeira e segunda vez, número de combatentes envolvidos, estratégias accionadas – batalha que é considerada a “mãe de todas as batalhas”. Muito já se escreveu e avançou nesta matéria, em exemplares investigações interdisciplinares, que convocaram os saberes da história, da arqueologia e da antropologia, para o campo de Aljubarrota, onde se desenvolveram notáveis trabalhos científicos sobre este recontro⁶.

A batalha, iniciada já depois da hora de véspera, foi muito breve – talvez não chegando a durar uma hora – mas a vitória de Portugal sobre Castela foi incontestada. Em síntese, digamos que, no seu todo, ela se concretizou por um excelente comando de D. Nuno, por um eficiente desempenho dos arqueiros ingleses e dos besteiros portugueses, sem esquecer o principal – a escolha sábia de uma boa posição defensiva, com obstáculos naturais que impediram o acesso ao planalto das alas do exército inimigo, reforçados ainda por obstáculos artificiais, que, no seu efeito surpresa, retardaram a progressão das forças castelhanas, expondo-as ao tiro das bestas, e inviabilizando a carga de cavalaria pesada, que, obrigada a desmontar, foi completamente desbaratada.

Vencera o “rei de Avis” – como sarcasticamente o apodava o rei de Castela – a terceira tribulação, tornando-se em batalha rei de Portugal. Legitimava pelas armas o título colhido em cortes. E porque D. João era fiel à igreja de Roma e ao seu pastor e o rei de Castela alinhava pelo papa de Avinhão, sendo considerado pelos romanistas um cismático e herético, nesta vitória, como rezam as crónicas, manifestara-se a vontade divina. Aljubarrota tornara-se um juízo de Deus e D. João um novo rei fundador, à imagem de D. Afonso Henriques e na reprodução do milagre de Ourique.

E como escreve o grande historiador Peter Russell, agora “D. João I encontrava-se à beira de conduzir, rumo a uma nova era de conquista ultramarina e de mercantilismo burguês intrafronteiras, um pequeno mas enérgico reino”⁷.

Completava-se um ciclo, ainda que sem rupturas na passagem para o outro que de imediato se lhe seguiu. A guerra interna ou a guerra dentro e fora das fronteiras entre portugueses ou forças anglo-lusas contra os castelhanos foi

⁶ Reunidos na obra *Aljubarrota Revisitada*, coord. de João Gouveia Monteiro, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2001.

⁷ Peter E. Russell, *A intervenção inglesa na Península Ibérica durante a guerra dos Cem Anos*, trad. port., Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 2000, p. 432.

quase uma constante nos anos finais de Trezentos e inícios de Quatrocentos, apenas se firmando uma paz duradoura em 1411.

Mas, entretanto, uma nova componente veio coadjuvar D. João, a da linhagem e estruturação pública e privada da sua corte.

Em Fevereiro de 1387, D. João casa, no Porto, com D. Filipa de Lencastre. Escolhe a filha mais velha de João de Gand, seu aliado, e de Branca de Lencastre, e não Catarina, filha do segundo casamento de João de Gand com Constança, filha de D. Pedro I de Castela. Não tinha pretensões ao reino vizinho, mas apenas queria governar Portugal sem interferências de Castela.

O casal impunha-se pela maturidade dos anos e pela grande experiência de vida, nos quase trinta anos do rei e vinte e sete da rainha. Mas, ainda que de idade avançada, D. Filipa foi um prodigioso exemplo de mulher fértil em tempos medievais. Entre 1388 e 1402 deu à luz oito crianças e perdeu um feto. Viu morrer dois dos seus filhos, sobrevivendo-lhe cinco varões – Duarte, Pedro, Henrique, João, Fernando - e uma donzela, Isabel.

Estava assegurada uma linhagem, estava garantida a herança do trono, estava disponível um potencial humano que se guindou a altos desígnios culturais, cortesãos e cavaleirescos e às mais prestigiantes alianças diplomático-matrimoniais no seio da Cristandade.

Então, afastado o perigo castelhano, criada uma família, firmada uma corte, desenhada uma política de governança que, em tempos difíceis, procurava ganhar proventos na terra e no mar, e concertar, não sem tensões, interesses sociais diversos e contraditórios, o que exigiu um programa de acção pautado por uma ideologia e praxis de fortalecimento do poder régio e controlo do aparelho do Estado, então, dizia, o tempo estava maduro para uma nova empresa.

O reino de Portugal, acochado em terra pelo reino de Leão e Castela, olhava o mar. E para a terra além dele. Todos – rei, infantes, nobreza, clerezia, burgueses, povo – por motivos vários de viabilidade política, de ganho de terras, de busca de cereais ou ouro, de obtenção de novas rotas de mercancia, de obstrução à pirataria muçulmana, de intuito e proveito evangelizadores – estariam com vontade de defender o reino com uma paliçada de madeira e de lançar ao mar, nela embarcando, a jangada de terra que era Portugal.

Para lá do sul atlântico estava Marrocos, terra de “infiéis”. Daí vieram eles, lá no longínquo século VIII. Agora, em tempos de ideais cruzadísticos, na sua própria terra deveriam ser surpreendidos, já que a erradicação dos mouros de Granada era missão de Castela.

Mais uma vez não nos deteremos, nas peripécias do longo tempo de mais de três anos de preparação desta magna campanha em meios e contingentes – superiores a duzentas embarcações e 50 mil homens -, nas inúmeras dissimulações diplomáticas exigidas, no muito dinheiro que envolveu, nas vontades contraditórias que se afrontaram, ou mesmo nas vicissitudes da própria acção militar.

Diremos apenas que, no dia 21 de Agosto de 1415, a praça marroquina de Ceuta estava nas mãos dos portugueses e que, logo no dia 25, a mesquita se transmutava em espaço sagrado dos cristãos, e aí D. João I armava cavaleiros os seus filhos, Duarte, Pedro e Henrique.

Perguntemos então – o que representou Ceuta no projecto político de D. João I?

Ceuta concretizou-se graças a uma vontade férrea e plena autoridade de D. João, galvanizadas pelo sangue novo e ardente dos infantes.

D. João, como que se sobrepôs à mentalidade coeva dos presságios, e se opôs às forças pouco adjuvantes da natureza e do destino. Não se deixou abater pela peste, pela morte da rainha D. Filipa, sua esposa, a 18 de Julho de 1415, pelas calmarias, pelas tormentas, pelo tresmalhar dos barcos, pelos enjoos, pelas opiniões ou mesmo vontades contrárias. E contava com 58 anos de idade!

Ainda que D. João se pudesse ter apercebido de que esta empresa poderia concitar o interesse dos principais estamentos do reino, ele tinha o seu ideal.

A vitória de Ceuta ampliava e redimensionava Aljubarrota. A expedição militar a Ceuta não era forçada. Foi querida. E intencionalmente decidida. D. João I quis, ainda e por uma última vez, uma guerra. O seu primevo memorial era guerreiro. A ele retornou. Para o sacralizar. O rei de Avis que fora cavaleiro pela sua causa, era agora cavaleiro de Cristo. Ele foi mesmo, como reza o seu epitáfio, o primeiro rei cristão, que depois do geral domínio da Hispânia pelos infiéis, a desafrontou tomando Ceuta, em África, na própria terra dos invasores.

Este será um memorial bélico que repercutirá por toda a Cristandade.

Porque inequivocamente D. João soube cuidar da memória e teve quem, no interesse da dinastia e da linhagem, dela desejasse cuidar depois dele.

Cumprindo a promessa feita antes da batalha real, mandou erguer o mosteiro de Santa Maria da Vitória, que é já em si mesmo, na sua monumentalidade arquitectónica e hierofania escultórica, um memorial aristocrático e propagandístico do poder político da jovem dinastia de Avis. Mas D. João escolheu-o ainda para panteão real e acoplado a ele fez construir a Capela do Fundador. E desde então a Batalha projecta-se como a casa-relicário dos restos mortais do rei, da rainha e dos infantes, cimentando uma memória colectiva,

quase litúrgica, de uma sagrada família, de uma linhagem fidelíssima e leal, unida mesmo para além da morte.

Nas letras, as obras do monarca avisino e de seus filhos elevaram-se, à similitude das artes, em monumentos singulares da filosofia do poder e da prática política do rei e infantes de Avis. Por fim, já graças ao seu herdeiro, a história, escrita pelo génio galvanizante de Fernão Lopes ou pela prosa assertiva de Zurara, ofereceram-lhe a perene lembrança dos seus actos em que o real se funde já com o mito.

Nesta síntese da nossa leitura sobre a vida e os feitos D. João I pensamos não ser necessário ir mais além.

Mas como se de música se tratasse, apetece-nos fazer *da capo*, voltando ao princípio.

Oliveira Martins escreve: “Tudo lhe saiu bem a esse homem feliz. Conquistou o reino, e sentou-se no Trono aclamado pelo povo inteiro. Acertou casando e teve a mais bela geração de filhos. Nuno Álvares coroou-o e João das Regras sancionou com a lei o que o condestável traçara com a espada. Velho e viúvo, com os filhos à roda, comete e temeridade de ir a Ceuta, e conquistando-a com a máxima facilidade, deixa em herança ao reino o caminho da glória patente”.

No ar paira então a interrogativa – que protagonismo cabe assim ao homem e rei D. João I? A nosso ver, o de maior vulto.

O rei sábio e justo é aquele que sabe escolher os seus conselheiros, companheiros e auxiliares. D. João soube fazê-lo. Com eles pôde trabalhar para o bem comum de todo o reino.

D. João governou comprometidamente por si e com os seus até mais de meia idade da sua vida. Depois associou ao governo o seu filho e sucessor, D. Duarte, e colocou sobre os seus ombros grande parte do fardo do desembargo. Sem nunca, assim o cremos, deixar de tudo supervisionar e controlar, pois que D. João I teria forte personalidade.

Quando homem realizado, cavaleiro e cruzado, seguro da sucessão ao trono e mesmo da continuidade do seu plano de governo, D. João terá sabido desfrutar, mais prolongada e calmamente, os prazeres da vida. Correr os montes em animadas caçadas. Escrever, com enorme gosto e para proveito dos leitores, sobre esse jubiloso deleite e exercício pleno de adestramento físico e desenfado interior que era a arte da caça. Estanciar, plácida e acompanhadamente, em paços de conforto e recorte estético, como os de Sintra ou Almeirim. Em banquetes saborear as vitualhas do seu gosto e em serões de música e

dança, com donzelas e donzéis vestidos à moda, recriar o ambiente radioso e de beleza, condizente com a plenitude de um reino em paz e apaziguado.

Pensando no fim, reconfortar-se-ia com leituras, religiosas e tratados de moral, vigiaria de perto as obras do seu mosteiro e, em gestos piedosos de oração e dádiva, iria agradecendo a Deus e à Virgem, o apoio que, como acreditaria, deles recebera em vitórias, saúde e afortunada descendência. Retratou-se, por isso, em postura de devoto orante, como fiel agradecido.

E o fim chegou, em tempos de velhice, à similitude da graça concedida aos sábios profetas do Antigo Testamento, no extremo de uma longa vida de setenta e seis anos. Cumpriram-se todos os preceitos de uma boa morte. E os súbditos choraram, mas não temeram. Porque o reino tinha já chefe e pastor e a continuidade do poder régio estava plenamente assegurada.

E desde então D. João projecta-se, para os tempos vindouros, numa memória, tecida em crónicas e divulgada em relatos de milagres, em aura sacralizadora de rei fundador.

O sentido das comemorações do 5º centenário do descobrimento do Brasil

José Jobson de Andrade Arruda

Professor titular da USP; UNICAMP e USC

1. POR QUÊ COMEMORAR?

Nas comemorações, como xamãs da história, invocamos o passado. Qual passado? Não qualquer um! Mas um passado preciso, circunstanciado, necessariamente parcelar, recortado a partir das representações do presente, modelagem ideológica que o reduz às suas mínimas expressões apropriáveis, escoimadas as dimensões que poderiam comprometer a estabilidade do presente que, por esta via, estabelece as bases da aliança indissolúvel entre passado, presente e futuro.

Numa travessia célere através dos tempos, os Descobrimentos retornam do passado para serem imediatamente dissolvidos no presente, assimilados em sua palatabilidade e, de novo, relançados à sua origem, de onde ressurgirão na oportunidade da próxima comemoração. Faces iluminadas; perfis nublados. Mutilações inevitáveis operadas pela ação seletiva do presente, que remete para o oblívio os tesouros ocultos do Novo Mundo, que por muitos séculos preservou-se "encoberto"¹.

Comemorações ritualizadas, celebrações religiosas e festas cívicas não eram incomuns no mundo antigo. Com o advento do cristianismo, as celebrações da morte e ressurreição de Cristo tornaram-se práticas cotidianas nos círculos cristãos.

¹ A idéia que éramos os "encobertos" emerge nos escritos de João de Barros, quando se refere a "este novo mundo tantas centenas de anos encoberto", reiterada pelas argutas ponderações do Padre Antônio Vieira sobre "o descobrimento do mesmo mundo que tantos mil anos tinha estado incógnito e ignorado", expressões recuperadas por GODINHO, Vitorino Magalhães. Portugal e os Descobrimentos. *Revista de História Económica e Social*. Lisboa: 1988, p. 23. No imaginário europeu a expressão Novo Mundo se justificava plenamente, pois se considerava que o continente americano surgira tardiamente.

No final da Idade Média, a intensificação da fé e a crise da consciência religiosa propiciam a generalização do culto dos santos, intermediários mais acessíveis entre os fiéis e Deus. Mas foi exatamente com a ruptura protestante, com a abolição da hagiografia católica, que se iniciaram as comemorações de eventos marcantes. O primeiro deles foi, exatamente, a rememoração de 1617, centenário das 95 teses de Martinho Lutero afixadas na porta da capela de Wittenberg. A prática resistente dos protestantes não demorou a ser copiada pelos próprios católicos. Em 1640, os jesuítas comemoraram festivamente o primeiro século de existência da Companhia.

Contudo, foi no final do século XVIII que emergiu a forma moderna de comemoração, e a criação de um novo calendário civil pela Revolução Francesa é seu marco emblemático. Significa o nascimento das comemorações laicizadas, essencialmente diferenciadas em relação às comemorações católicas, mas fundamentadas em seus rituais. As festas cívicas inauguradas pela Revolução Francesa, muito particularmente o culto da humanidade, traduzido na idéia de "grande homem", foram incorporadas por Auguste Comte, reelaboradas e sistematizadas, de modo a criar um arquétipo comemoracionista capaz de fundar um novo calendário de festas cívicas, uma nova hagiografia; em suma, uma renovada construção da memória nacional. Exatamente neste espaço, abria-se um vasto campo de ação para a história entendida em sua dimensão utilitária, que "teve uma das suas mais marcantes expressões no recurso a formas ritualistas de evocar o passado, tendo em vista criar representações simbólicas que pudessem funcionar como lições vivas de memorização"². A partir da Revolução Francesa, assume-se que as representações racionais somente seriam mobilizadoras na medida em que conferissem significado simbólico e coletivo ao sentido do tempo e, concomitantemente, catalisassem as consciências atomizadas "à volta de memória(s) consensualizadora(s). Daí a importância de ritualizar a invocação (e a evocação) do passado e de selecionar de acordo com os interesses do presente"³.

² CATROGA, Fernando. Ritualizações da História. In: TORRAL, Luís Reis, MENDES, José Amado, CATROGA, Fernando. *História da História em Portugal. Sécs. XIX-XX*. Lisboa: Editora Círculo, 1996, p. 547.

³ Idem, p. 550. Para RIBEIRO, Maria Manuela Tavares. "O Centenário Henriquino. Imagens e Ideologia". *Revista de História das Idéias*, v. 15, Coimbra, 1993, p. 331, "Celebrações, comemorações e centenários não são inúteis nem inexpressivos, quer para a instrução do cidadão, quer para a 'ilustração' do historiador. São formas de instrução cívica que assumem um significado real em nossa sociedade".

Nestes termos, o passado revifica-se; os mortos renascem, pois suas obras são colocadas ao serviço dos vivos, aos quais se presta uma homenagem reconhecida, mas dos quais não se deixa de extrair mais valia simbólica, pois suas ações exemplares caucionam a ação dos vivos, inscrevendo-se numa linhagem universal⁴. Os heróis leigos substituem os religiosos, cuja vida, mais do que a morte, é cultuada. Por isso, as datas registradas para memorização, em sua função pedagógica, podem coincidir com o nascimento ou com a morte. Elogiar os mortos significa solidificar os laços de sociabilidade entre os vivos e pressupõe, necessariamente, uma dimensão religiosa da civilidade, o que leva ao adensamento da comunhão de sentimentos e ideais, passo decisivo na constituição da comunidade imaginária, pelo reforço da noção de pertencimento⁵. O Estado Nacional, o nacionalismo, a identidade são os beneficiários diretos das comemorações cívicas que, nas palavras lapidares de Fernando Catroga, "foram criadas para serem vividas como manifestações simbólicas em que se reafirmava a continuidade histórica dos povos e da humanidade, pretensão filha da mesma concepção do tempo que encontramos subjacente às historiografias da época. A sua importância social exigia-as como meio de combate contra a amnésia coletiva, ou melhor, como forma de luta pela produção (e reprodução) de uma nova memória, assim elevada a uma espécie de garantia da necessária articulação entre o passado, o presente e o futuro"⁶.

Retórica vazia, exibicionismo balofo, pseudo-realizações, são os males atávicos das comemorações. O que tem a ver a vida dos homens em sua vivência cotidiana "com as flores de retórica que, quando se convencionam comemorar algum feito, profusamente se derramam sobre o seu mito ou a sua miragem romântica?"⁷. A história nada tem a ver com as comemorações, ela é somente esforço de compreensão. Por isso, os centenários somente podem ser úteis

⁴ GOULEMOT, Jean Marie e WALTER, Eric. Les Centenaires de Voltaire et Rousseau. In: NORA, Pierre *et al.* *Les Lieux de Mémoire*, I. La République. Paris: Gallimard, 1984, p. 407.

⁵ A noção de comunidade imaginária foi utilizada aqui no sentido de ANDERSON, Benedict. *Nação e Consciência Nacional*, Trad. port., São Paulo, Ática, 1989.

⁶ CATROGA, Fernando. *opus cit.*, p. 550. No mesmo sentido, RIBEIRO, Maria Manuela, *opus cit.*, confirma "As cerimônias comemorativas que se sucedem nas décadas finisseculares revelam a busca de um consenso, a procura de outras bases de concórdia, de um movimento de solidariedade e de fraternidade em torno do sentimento nacional. Tudo gira em volta da idéia de Estado-Nação, de Pátria, de patriotismo". p. 374.

⁷ GODINHO, Vitorino Magalhães. "Comemorações e História", Lisboa, 1947, p. 14-15, citado em "Portugal e os Descobrimentos", art. cit., p. 23.

desde que ensejem "estudar problemas, meditar diretrizes, criticar certezas dogmáticas, caso contrário, mumificam os vivos, sem ressuscitar os mortos"⁸.

2. AS COMEMORAÇÕES SALAZARISTAS

A advertência de Vitorino Magalhães Godinho tinha razão de ser. Fundamentava-se no quadro específico das comemorações portuguesas no âmbito do regime salazarista e, apesar de terem sido formuladas em 1947, por ocasião das rememorações sobre a descoberta da Guiné, adequavam-se perfeitamente ao momento crítico vivido pelo regime ditatorial português nos inícios dos anos 60. A perda de vitalidade do Império era patente no pós-guerra quando acelerava-se o movimento descolonizador. A guerra colonial na África, em Angola, teve início em março de 1961 e, depois de generalizar-se pela Guiné e Moçambique, acabou por inviabilizar o Império português, pondo fim ao regime salazarista, extinto pelo movimento militar de 25 de abril de 1974. Portanto, cantar o Império, entusiasmar os cidadãos, combater o espírito decadentista, apontar para um novo porvir, era o único caminho capaz de gestar a revitalização quase impossível.

A idéia não era nova. Despontara com força nas comemorações dos anos 80 e 90 do século XIX. Contrapunha-se à idéia de decadência veiculada pela intelectualidade crítica dos anos 70, exortava o acordar para as virtudes cívicas, a elevação patriótica e o espírito de grandeza, mobilizadas na rememoração de figuras exemplares do passado, que pudessem espelhar o sentimento nacionalista, antibritânico e antimonárquico, enquadrados num corolário de ideologia republicana. Nesse contexto, os centenários de Camões (1880), de Pombal (1882), de Santo Antônio (1890), de D. Henrique (1894) e de Vasco da Gama (1898), ensejam o revigoramento da sensibilidade portuguesa. Vasco da Gama, especialmente, por sua viagem, completada em 1498, por seu falecimento, celebrado em 1924, torna-se o símbolo da raça e da ousadia dos portugueses nos mares do mundo. O centenário da batalha de Aljubarrota, em 1935, envolvendo as figuras históricas de Nuno Álvares Pereira e D. João I, bem como as celebrações duplas de 1940, enlaçando o centenário da fundação do Reino e da Restauração, foram apropriados e aspergidos pelo ideário do Estado Novo.

É nesse processo que se entendem as comemorações do quinto centenário da morte do Infante D. Henrique, em 1960. Elevado à condição de herói laico da nacionalidade, torna-se a figura emblemática da ação civilizadora dos portugueses

⁸ Idem, p. 23.

por meio da gesta dos Descobrimentos, forma histórica de ação concreta que viabiliza a difusão dos valores da civilização ocidental, a ação humana e cristã do gênio português. Os trabalhos da comissão organizadora dos festejos comemorativos tiveram início em 1954 e, por seu impacto, constituem-se em referência obrigatória para a compreensão da natureza das comemorações do V Centenário do Descobrimento do Brasil, realizadas tanto lá, quanto cá. O elenco das palavras-chave, consagradas em cada uma das comemorações, denota uma simbologia reveladora: comemorações salazaristas dos anos 60; comemorações da redemocratização dos anos 90; e comemorações do V Centenário do Descobrimento do Brasil, na viragem do milênio.

Assumido como figura simbólica da era dos Descobrimentos e da constituição do Império português e, por decorrência, com seu símile o Estado Novo salazarista, reforçou-se substancialmente o mito do Infante, adensando seu perfil hagiográfico, de homem solitário e sábio, empresário exitoso e religioso devoto, cuja ação cruzadista contra os infiéis lembrava a cruzada do salazarismo contra os novos infiéis vindos do Oriente, os comunistas. À semelhança de Salazar, D. Henrique não tivera mulher, filhos ou lar. Casara-se com a nação, o perfil duplicado do herói casto, lúcido e obreiro. O passado viajara ao presente. D. Henrique fora tomado por Salazar. Sua missão, de caráter universal, expressava o momento crucial da história portuguesa, simbolizando o cumprimento de um ideal, quase uma missão, que acaba por unificar a nação e o Império, conferindo-lhe um sentido histórico.

Em decorrência, um elenco integrado de expressões passou a compor o universo simbólico das comemorações portuguesas, batido por determinações de natureza ideológica, que se enraizaram de forma profunda e foram incorporadas acriticamente: *civilização ocidental, civilizar, missão, catequese, epopéia, saga, conquista, heroísmo, descobrimento, império, lusocentrismo, lusotropicalismo*. A este glossário se contrapôs, de forma radical, um novo conjunto de expressões e palavras de ordem, um novo ementário, expressão semântica do renovado código de valores engendrados pela *Revolução dos Cravos*, a partir de 1974.

3. AS COMEMORAÇÕES DA REDEMOCRATIZAÇÃO

Oficialmente, com a instalação da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses (CNCDP), em 22 de novembro de 1986, com antecipação de mais de uma década em relação aos principais eventos escolhidos para simbolizar o evento, teve início a ação governamental rumo às comemorações. Conduzida desde sua criação pelo Partido Social Democrata,

coube ao poeta e ensaísta Vasco Graça Moura dirigi-la até finais de 1995, quando a vitória nas eleições transferiu o poder no país ao Partido Socialista, e a liderança na Comissão ao historiador António Manuel Hespanha.

O Programa Estratégico da Comissão, então veiculado, representa, definitivamente, a primeira comemoração *post mortem* do Império português. A inflexão em relação aos princípios norteadores das comemorações salazaristas é explícita. Ênfase na dimensão universal, na integração da humanidade, no avanço científico e tecnológico, na aproximação de gentes e culturas, passam a ser o centro de suas preocupações. A consciência crítica do que significa comemorar transparece no reconhecimento de que comemorar é um "exercício de recordação coletiva cujas virtudes pedagógicas residem justamente no fato de nada, do bom e do mau, se dever esquecer". Vislumbrava-se o esforço de investir numa comemoração correta, a ponto de reconhecer que a própria palavra "*descobrimento* comporta um evidente enviesamento eurocêntrico", pois se os portugueses foram descobridores, também foram, por outro lado, descobertos. "O seu olhar sobre os outros não deve obliterar a forma como os outros nos olharam ou como eles se olhavam a si mesmos". Entendendo os Descobrimentos como confronto intercultural, "as comemorações devem ser, portanto, a ocasião de restaurar esse complexo jogo de imagens e de reverberações provocado pela interação de várias culturas, por vezes radicalmente diferentes", residindo exatamente aí a distinção entre comemoração e propaganda, a restauração da "integralidade da memória"⁹.

O mundo de cabeça para baixo. Este é o significado destas formulações *vis a vis* às comemorações do salazarismo. Assimilando os reiterados apelos de Vitorino Magalhães Godinho¹⁰, o Programa Estratégico acentuava pesadamente a dimensão científica das comemorações, até mesmo por oposição ao excessivo celebracionismo da programação anterior. Ao rigor da investigação científica é atribuída a responsabilidade pela distinção entre propaganda e memória, daí a preferência pelas versões completas de fontes e investigações, evitando-se as ações superficiais, os produtos fáceis, de rápida divulgação e consumo. Não se exclui, evidentemente, a dimensão comunitária e cívica, mas a ênfase deveria ser carregada para "difundir o conhecimento do passado português"¹¹. Exorta o

⁹ *Programa Estratégico da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses*. Lisboa: CNCDP, 1996, p. 23.

¹⁰ O primeiro destes apelos surgiu a propósito da comemoração do centenário da Guiné, que foram renovados entre 1960-1962 e de novo retomados em 1988, conforme *opus cito*.

¹¹ *Programa Estratégico*, p. 2.

rastreio, inventário, recolha, conservação, edição do património documental histórico e artístico dos portugueses ou relativo aos portugueses.

A cartografia das ações previstas pela Comissão revela notável argúcia nos termos do que se poderia considerar uma comemoração "moderna". No Índico, pressentem-se dificuldades, pela aguda sensibilidade cultural e política que põe as populações em estado de alerta para qualquer tipo de manifestação que pudesse lembrar, mesmo que vagamente, etnocentrismo ou revivalismo. Por isso, a referência é o Índico, e não a Índia, por conta da configuração política atual muito distante da original. Reconhecer que esta identidade era matizada por diferentes interesses econômicos, por proximidades culturais, religiosas e lingüísticas, que gestavam um sentimento de coesão interna e de aversão aos estranhos, um espaço definido pela sedimentação secular de hábitos e relações, em meio à qual "os portugueses irrompem com um fator estranho e dificilmente classificável no imaginário local", significa necessariamente valorizar os contextos locais da história da expansão portuguesa, uma dimensão negligenciada, frequentemente amputada das histórias da expansão¹².

É inegável que o foco das atenções concentra-se no Índico. É o olhar para a Ásia, a eterna miragem da história portuguesa. O comportamento em relação ao Extremo Oriente, especialmente para o território de Macau que passará aos chineses ainda em 1999, não deve ser entendido como marco finalíssimo do "fim de Império", mas sim "como uma etapa da evolução de uma comunidade que Portugal ajudou a criar e a evoluir". Vê-se aqui, emblematicamente, a nova postura pela qual os portugueses tornam-se os paternais criadores de nações modernas. Em relação ao Brasil, presume-se que as dificuldades comemorativas serão menores do que o seriam no Índico, mas vislumbra-se que "outras apertações históricas que não a portuguesa" são valorizadas, além de serem os brasileiros ciosos de sua especificidade e originalidade culturais¹³.

A ressemantização do léxico comemoracionista está em curso. Saem de moda as palavras consagradas pelas comemorações salazaristas. Adentram o cenário um novo conjunto de expressões: *cultura, pluralidade cultural, confronto inter cultural, interação de culturas, encontro do outro, imagens, olhares, sensibilidade, descobertas recíprocas, policentrismo histórico*, consagradas pelo novo rito da comemoração. Tal inventário muito se deve, por certo, ao comissário-geral António Manuel Hespanha, para quem a escrita da história deve ser pluralista, auscultar fontes diversas, estar atenta aos valores próprios do passado, desconfiando sempre da

¹² Idem, p. 11.

¹³ Idem, p. 10.

linearidade das explicações, dos juízos dogmatizados de valor, enfim, estar ligada para o fato de que culturas extremamente diversas são postas em contato e que o diálogo entre elas é tecido de mal-entendidos e de desencontros, o que reforça a ação compreensiva dos historiadores. Para ele, a auto-estima de um povo, o orgulho por seu passado, exigem o reconhecimento das próprias falhas e a capacidade de resistir às críticas, única forma de elidir o narcisismo enganador, que afasta o conhecimento de si mesmo e de seu passado.

Inevitavelmente teria início a demolição dos mitos erigidos pelo antigo regime. D. Henrique permaneceu em cena, mas sua hagiografia entrou em fase de desconstrução. Gradativamente perdeu o cetro que lhe fora conferido por Fernando Pessoa, em *Mensagem*: o de ser o único imperador que teve, deveras, "O globo mundo em sua mão". Ao cartaz comemorativo de 1960, quando o Infante, com traços fisionômicos nítidos, fitava confiante o porvir, se contrapunha a capa do catálogo da exposição realizada em Tomar, em 1994, onde o rosto oculta-se sob retícula que o dissolve, numa clara referência ao nublamento da figura histórica, ironicamente rotulado "O Rosto do Infante". Só que não há rosto. Há uma mancha, através da qual vislumbra-se a silhueta conhecida do Infante. Gradualmente, as novas pesquisas foram corrigindo os excessos engastalhados à figura do imperador do mundo: nível de seus conhecimentos, interesses materiais na expansão, ação solitária na empresa marítima, mérito relativo a outros contemporâneos, a exemplo de D. Pedro, D. Duarte (filhos de D. João I), D. João II e Bartolomeu Dias, com a revalorização da passagem do Cabo da Boa Esperança. A D. João II passa a ser atribuído o mérito de ter sido o verdadeiro fundador do Império Português. A D. Henrique recusa-se a figura de cavaleiro romântico e herói, como foi imortalizado por Gomes Eanes de Azurara. Não passaria de um empresário consciente, cujo mérito real foi o de tornar rotineira a navegação em alto mar, no Atlântico, por conta de seus interesses nos arquipélagos da Madeira e Açores. O Infante cognominado "Navegador" *never crossed more than the Strait of Gibraltar*¹⁴.

Vasco da Gama, igualmente, não escapou à revisão historiográfica. Personagem de fôlego histórico incomparável, pois foi destaque nas comemorações republicanas de 1898 e 1924, retorna ao centro das comemorações ao inspirar o principal evento da agenda festiva, a última exposição mundial do século, a EXPO 98, ao mesmo tempo que empresta seu nome à ponte que será, certamente,

¹⁴ Cf. VERLINDEN, Charles. "Prince Remy in Modern Perspective as Father of the 'Descobrimentos'", *Portugal, The Pathfinder. Journeys from the Medieval Toward the Modern World 1300-ca. 1600*. WINIUS, Georg D. (Ed.). Madison, 1995, p. 87.

um dos cartões postais do moderníssimo Portugal, que busca ser a plataforma Atlântica da Europa. Bastavam estas duas referências para aquilatarmos a presença indelével de Vasco da Gama no imaginário português, expressão, no fundo, da persistência do mito do Oriente. Sua figura histórica, porém, não resistiu incólume.

Festejado como expressão maior do aguerrimento, do espírito de iniciativa, da capacidade empreendedora da raça, da imagem forte e positiva da presença portuguesa nos outros lugares do mundo em celebrações passadas, sofreu fortes restrições no congresso realizado em Nova Deli, em 1998, intitulado significativamente *Do colonialismo à globalização: cinco séculos depois de Vasco da Gama*, centrado na temática das relações desiguais e injustas envolvendo europeus e asiáticos, cujo ponto de partida teria sido a viagem de 1498. Por certo, a catilinária ante Vasco da Gama terá continuidade nos eventos organizados na Índia, daqui até o fim das comemorações. Simpósios e congressos programados para Calcut e Cochim darão, certamente, oportunidade a manifestações de fundo ultranacionalista, sentimento extremamente exacerbado na Índia nos dias que correm, e que se traduzem em mobilizações anti-imperialistas, para as quais as viagens de Vasco da Gama, sobretudo a segunda, de 1502, é um festim de queixas. Instala-se, ali, um verdadeiro tribunal anticomemoracionismo que ressoa até mesmo em grandes eventos patrocinados por instituições portuguesas, como a Fundação Gulbenkian, realizado em maio de 1998 em Paris. O congresso *Vasco da Gama e a Índia*, começou pelas duras críticas à política de conversão forçada dos hindus ao catolicismo, um retrato cruel da ação inquisitorial em Goa, explicitamente denunciada pela historiadora indiana Pratima Kamat como produto de um tribunal infame, concluiu-se com a frase: "Esse herói é pura ficção", proferida pelo polêmico historiador indiano, nascido em Nova Déli, Sanjay Subrahmanyam.

O espaço dado a Sanjay pelas lideranças portuguesas responsáveis pelo programa das comemorações, especialmente por seu comissário-geral, António Manuel Hespanha, é bem uma prova de abertura em relação aos que foram sempre os "outros", a oportunidade para que suas vozes se fizessem ouvir, numa demonstração inequívoca de que as diretrizes inclusas no *Programa Estratégico* não eram mera propaganda sem mais consequência, anúncios vazios destinados a ficar no papel. Tarefa difícil, como se vê, pois não foram poucos os constrangimentos provocados pelas revisões críticas, que se traduziram em ataques acérrimos às lideranças da *Comissão*, pelo que consideravam sua excessiva liberalidade e, até mesmo, falta de patriotismo. Afinal de contas, a herança do ideário salazarista em Portugal mantém-se fortemente enraizada nos setores

mais conservadores da sociedade, enraizamento este que um quarto de século não foi ainda capaz de erradicar.

Por tudo isto, é altamente significativo que um historiador indiano, com passagens por universidades americanas, que lecionou em Portugal e, atualmente, encontra-se na *École des Hautes Études en Sciences Sociales*, que escreveu um livro extremamente crítico sobre a presença portuguesa na Índia, *O Império Português na Ásia, 1500-1700*, seja interlocutor permanente dos pesquisadores e da *media* portuguesa. O livro por ele escrito, *The Career and Legend of Vasco da Gama*, de 1997¹⁵, persegue a demolição do mito, ou mitos, pois Vasco da Gama teria sofrido numerosas reapropriações históricas e historiográficas em Portugal. Em seu próprio tempo, funcionou como um catalisador, um símbolo da unidade inexistente no seio da própria elite, em relação aos destinos da expansão. Ele representa a ilusão de um acordo, que recobre as fortes dissensões entre os defensores de uma visão messiânica e outra mais pragmática. Particularmente, Vasco da Gama defendia a minimalização da presença portuguesa na Índia, reduzindo-se o número de fortalezas estrategicamente posicionadas, a exemplo de Goa e Cochim, deixando-se as demais praças ao encargo de particulares. Um dos aspectos mais polêmicos da personagem reconstruída pelo historiador indiano, que abre fissuras na figura monolítica do herói, é o destaque para seus interesses privados em relação aos públicos. Apontado como um mercador dos serviços régios que visava exclusivamente benefícios pessoais e familiares, um caso de busca incontida por ascensão social, que o projetaram ao escalão dos senhores mais poderosos do reino português. Um exemplo de privatização precoce da ação coletiva mobilizada pelo Estado Português, que o levou ao limite de chantagear a coroa em benefício pessoal.

A escassez de informações sobre a trajetória histórica de Vasco da Gama sobreleva a força interpretativa. Na falta de dados, recorre-se à contextualização e, sobretudo, à imaginação. Em decorrência, os retratos são contrastados, dilacerados mesmo. Enquanto Sanjay escovava a contrapelo a biografia de anti-herói, a historiadora francesa Genevieve Bouchon realiza um *tour de force* em seu livro *Vasco da Gama*, de 1998¹⁶, para transformar os parcos e rudimentares fragmentos históricos disponíveis numa biografia centrada na idéia de recriar a trajetória do navegador, dando margem, necessariamente, a um desmedido esforço interpretativo, resultando numa espécie de biografia romanceada, porque ultrapassa em

¹⁵ SUBRAHMANYAM, Sanjay. *The Career and Legend of Vasco da Gama*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

¹⁶ BOUCHON, Genevieve. *Vasco da Gama*. Paris: Fayard, 1998.

muito as possibilidades contidas no material empírico disponível. Como o terreno documental é cediço, impõe-se a força da criação literária. Mais contido, plenamente consciente das dificuldades de sua tarefa, o emérito historiador português, Luís Adão da Fonseca, com amplo descortínio e conhecimento dos problemas relacionados com a temática das comemorações, pois presidiu a comissão científica da *Comissão dos Descobrimentos* entre 1991 e 1995, além de ter sido por muitos anos presidente do Instituto Camões, publicou o alentado estudo *Vasco da Gama - O Homem, a Viagem, a Época*, em 1998¹⁷. Como o próprio título indica, recorre mais ao contexto e menos à interpretação das parcas evidências existentes, acautelando-se contra os excessos criativos, seja na perspectiva mais crítica, seja na sua dimensão romancesca. O profundo conhecimento que tem das ordens militares em Portugal, especialmente da Ordem de Santiago, à qual pertencia Vasco da Gama, leva-o a contrapor-se à interpretação de Sanjay Subrahmanyam, ponderando que era da natureza do tempo, prática comum na época, militares profissionais ao serviço da realeza beneficiarem-se com os proventos da expansão, não se podendo, portanto, atribuir esta faceta de Vasco da Gama a uma falha de caráter¹⁸.

É extremamente interessante notar que, apesar das revisões em curso, o mito do grande herói Vasco da Gama ainda se propaga, sem restrições, sem jaça, na forma de sua primeira criação. O celebrado historiador norte-americano David Landes, em seu *best-seller* recente, *A Riqueza e a Pobreza das Nações*, exalta os feitos de "homens como Vasco da Gama, afeito às lides do mar desde a infância, temperamento inflexível e capaz de decisões duras"¹⁹, um verdadeiro empresário schumpeteriano, capaz de iniciativas arrojadas e originais. Nada fica a dever ao elogioso retrato debuxado por Diogo do Couto, em 1599, para quem Vasco da Gama deveria ser apelidado "o Índico", por ter realizado tarefas só assemelhadas a Jacob, que por seu valor e esforço mereceu ser chamado "Israel". De fato, por ter comunicado o Tejo e o Ganges, o Minho e o Eufrates, o Douro e o Nilo, o Guadiana e o Tigre, a Índia deveria passar a chamar-se "Gama"²⁰. Retratos unívocos, como se vê,

¹⁷ FONSECA, Luís Adão da. *Vasco da Gama - O Homem, a Viagem, a Época*. Lisboa: Edição EXPO'98, 1997.

¹⁸ As comemorações ensejaram uma das primeiras iniciativas editoriais a propósito dos descobrimentos, na forma de uma coleção, Cf. BETHENCOURT, Francisco e CHAUDHURI, Kirti. *História da Expansão Portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998.

¹⁹ Cf. LANDES, David. *A Riqueza e a Pobreza das Nações*. Trad. Rio de Janeiro: Campus, 1998, p. 95.

²⁰ Cf. COUTO, Diogo do. *Tratado dos Feitos de Vasco da Gama e seus Filhos na Índia* (1599, 1. ed.), reeditado pela CNCDP, 1998.

e que fluem da mesma fonte, o elã eurocentrista que informa os dois textos, mesmo que separados por quatro séculos de história.

A escolha de novos temas para a comemoração, muitos deles relegados ao esquecimento e, sobretudo, divididos com competidores históricos, como é o caso do *Tratado de Tordesilhas*, que exige uma rememoração conjunta com a Espanha, sinaliza o redirecionamento da agenda da *Comissão* implícito nos numerosos congressos realizados na Espanha, em Portugal e no Brasil, passando pelas publicações, dentre as quais destaca-se o *Corpus Documental do Tratado de Tordesilhas*²¹, até o ato simbólico de medição do meridiano de Tordesilhas, realizado por equipe científica instalada a bordo de uma frota de navios que partiu de Portugal em 26 de junho de 1994, integrada por barcos portugueses, espanhóis, brasileiros, argentinos e venezuelanos. A abertura para a cooperação internacional, começando pela Espanha, era uma antiga demanda de Vitorino Magalhães Godinho, que pensava ser esta a única forma pela qual as comemorações poderiam revitalizar a historiografia dos descobrimentos²². Os 450 anos da chegada dos portugueses ao Japão foram comemorados em 1993 com uma série de eventos e publicações, sendo, contudo, as comemorações previstas para o ano 2000 inteiramente dedicadas ao Brasil, elegendo-se as cidades do Porto e Salvador como referências para a celebração. Finalmente, vale a pena ressaltar o enorme esforço de mobilização interdisciplinar, especialmente desenvolvido pelos seminários realizados no Centro de Estudos Gerais da Arrábida.

O viés universalizante da comemoração do final do milênio pressupõe, como já vimos, o afastamento da visão lusocêntrica e eurocêntrica, descartando, definitivamente, a celebração dos Descobrimentos em termos de sua vocação cruzadista. Em seu lugar emerge a qualificação de Portugal como parceiro e interlocutor privilegiado das nações que foram ex-colônias em relação à União Européia, impregnando com uma utilidade nova a comemoração em curso: "lembrar aos nossos parceiros a posição privilegiada que podemos ocupar no diálogo da Europa com importantes regiões descolonizadas. Faz assim sentido lutar pelo

²¹ *Corpus Documental do Tratado de Tordesilhas*, FONSECA, Luís Adão da e ASCENSIO, José Manuel, coordenadores científicos, Edição Sociedad V Centenario Tratado de Tordesilhas, Valladolid, 1995.

²² Vitorino Magalhães Godinho sempre entendeu as comemorações como forma de revitalização da historiografia dos descobrimentos, abrindo-se necessariamente à colaboração internacional, especialmente com os espanhóis, pois, peremptoriamente afirmava, como é de seu temperamento, "Recusamos assim sacralizar sequer a nação, queremos homens conscientes da sua dignidade na cidadania". *Opus cit.*, p. 35.

prolongamento da nossa presença cultural (a língua, os monumentos) nas antigas colônias, tarefa cada vez mais difícil porque se terá de concretizar no contexto da concorrência mundial, e no interior de um bloco político-econômico onde existem várias heranças coloniais concorrentes entre si (Espanha, França, Inglaterra)."²³

Por essa via, Portugal se despe, definitivamente, da roupagem colonialista. Abdica da condição de "metrópole". Põe no esquecimento a exploração colonial realizada durante muitos séculos em vários continentes. Revaloriza, nas entrelinhas, sem assumir explicitamente, a idéia de fomento, tão cara à historiografia do Estado Novo, pois o exercício do novo papel pressupõe enfatizar um certo paternalismo, que teria levado as colônias a se transformarem em nações independentes, aproximando o universalismo dos Descobrimentos com o mundo da Globalização. Nesse contexto, mais uma vez, torna-se indispensável nublar as rupturas traumáticas, muito especialmente as guerras coloniais tão recentes, aplicando nas feridas abertas o lenitivo das promessas inscritas no futuro, muito especialmente no fortalecimento da comunidade que fala português, dispersa por cinco continentes, comunidade pensada como solidária, mas necessariamente diversa, com diferentes sensibilidades perante a história, mas que, através da *Lusofonia*, poderá criar um futuro comum. Mais uma vez, foi necessário reforçar as apostas no presente, exorcizando os fantasmas do passado que continuam a rondar a mãe-pátria.

Isto explica a escolha dos *Oceanos* como símbolo maior das comemorações, pois, a par do visível apelo ecológico, significa remeter a gênese do processo de globalização para a era dos Descobrimentos; o potencial português no diálogo com as regiões descolonizadas em virtude de seu capital histórico-cultural; e o reforço do diálogo Portugal-Brasil como condição *sine qua non* da aproximação Mercosul-União Européia, função para a qual Portugal está sobejamente vocacionado. A relação do homem com o mar, de uma forma intemporal ressalta a grande metáfora da globalização, as águas integram os continentes e os homens, são límpidas e transparentes, portanto, universais. No fundo, a simbologia da comemoração dos Centenários em Portugal é um hino ao seu lugar no mundo da globalização.

Um Portugal que se quer desenvolvido, democrático e europeu, transpõe no esforço em transmitir modernidade, de valorizar a dimensão científica dos Descobrimentos, "a precursora aplicação de critérios de racionalização e de gestão planificada"²⁴, que se traduziu na preparação meticulosa, na execução

²³ CATROGA, Fernando, *opus cit.*, p. 619.

²⁴ *Idem*, p. 617.

racional, na ação estratégica que revaloriza o significado de Sagres. Que o mito do cruzadismo não seja simplesmente substituído pelo mito do cientificismo. Destarte, ao glossário elencado algures, teríamos que aduzir as expressões: *dimensão científica, inovação tecnológica, gestão planificada, execução racional, ação estratégica*.

Notável, portanto, a responsabilidade com a qual o governo português enfrentou o complexo problema das comemorações dos Descobrimentos. Pode-se discordar de muitas coisas, mas não da qualidade das discussões, da condução democrática, da enorme visibilidade e, por certo, dos resultados até aqui alcançados, que se traduzem, modestamente, em mais de 300 livros publicados. Por certo, escudados nas experiências anteriores, os portugueses começaram cedo, pois o lançamento oficial da *Comissão* é de 22 de novembro de 1986, quer dizer, dez anos antes de sua congênere brasileira. De fato, a *Comissão Nacional para as Comemorações do V Centenário do Descobrimento do Brasil* foi criada por decreto Presidencial de 12 de maio de 1993, portanto, sob a presidência de Itamar Franco, que deu a sua condução ao Ministério da Educação e Desportos, então sob a responsabilidade do Ministro Murilo Hingel. Mas foi somente sob o governo Fernando Henrique Cardoso, a 6 de fevereiro de 1996, que a Comissão foi reformulada e transferida para a seara do Ministério das Relações Exteriores, depois de ter sido recusada por outros Ministérios. A presidência da Comissão Nacional coube ao representante do Ministério das Relações Exteriores, que indica o Secretário-Executivo, no momento um embaixador de carreira.

4. AS COMEMORAÇÕES OFICIAIS BRASILEIRAS

Somente em 16 de junho de 1997 foi publicado no Diário Oficial o programa de ação denominado *Diretrizes e Regulamento*, que poderia ter-se beneficiado enormemente do *Programa Estratégico* da *Comissão* portuguesa. Mas isto não aconteceu e o resultado é nefasto, como se verá a seguir, o que poderia ter sido evitado socorrendo-se da presença de historiadores de profissão na *Comissão de Apoio*, ou, o que seria mais próprio, chamando uma discussão mais ampla para ouvir sugestões, especialmente de associações altamente representativas, a exemplo da ANPUH (Associação Nacional dos Profissionais Universitários de História).

As *Diretrizes* começam por definir o objeto das comemorações: "a chegada da esquadra de Pedro Álvares Cabral às costas" brasileiras. Privilegia-se desse modo, o descobrimento, apesar das reservas contidas na unidade VI *A questão do "descobrimento"*, onde se reconhece o possível corolário eurocêntrico que a

expressão encerra, mas insiste que a "mera troca de nomes" não desmontará os mitos construídos, que preservar o termo descobrimento não significa aceitar o eurocentrismo e que a *Comissão* poderá apoiar projetos,"que procurem ampliar o conhecimento daquela realidade e que poderão levar à própria superação do conceito do descobrimento"²⁵. Descobrimento não é um conceito. É uma expressão que recobre determinada realidade histórica contida num recorte temporal. O conceito pressupõe sempre uma elaboração teórica e contém uma elevada dosagem de abstração. Portanto, se pensarmos na expressão descobrimento, como referida a um evento ou conjunto de eventos aproximados, que inclui a chegada ao continente americano de um navegador português, Pedro Álvares Cabral, é preciso reconhecer que estamos aquém dos próprios e presumíveis descobridores, pois o decreto instituinte da *Comissão* portuguesa utilizava a expressão *descobrimento* com pudor, substituindo-a por *descoberta*. O *Programa Estratégico* de 1996 era ainda mais explícito, ao afirmar que a expressão *descobrimento* comportava um evidente enviesamento eurocêntrico e que, portanto, se os portugueses foram *descobridores*, foram também *descobertos*. Isto significa que as populações autóctones habitantes das cercanias da Coroa Vermelha fizeram igualmente, a seu modo, seu próprio descobrimento.

Mais grave ainda é recordar que a expressão descobrimento liderava o inventário das palavras-chave consagradas pelas comemorações salazaristas, o que nos coloca numa posição nada confortável. E não é que faltassem lições no sentido contrário. Desde que Capistrano de Abreu publicou seus *Capítulos de História Colonial*²⁶, em 1907, já se delineara uma inversão marcante na escrita de nossa história, pois começa sua obra a partir do descobrimento de um quadro humano e ambiental que precede a chegada de Cabral. Nem mesmo os livros didáticos desta série atuais partem da chegada dos europeus. Começam com a pré-história brasileira, um descobrimento maravilhoso que resulta dos avanços significativos das pesquisas arqueológicas, que transformam São Raimundo Nonato num berço nordestino do nascimento do povo brasileiro. Por que não partir do nosso próprio autodescobrimento?

O segundo tema em destaque é caracterizar a nação "pela pluralidade étnica e pela diversidade cultural". Escudadas na herança portuguesa, agregada por outras contribuições, "a cultura brasileira demonstra, tanto em sua matriz erudita

²⁵ *Diretrizes e Regulamento*, Comissão Nacional para as Comemorações do V Centenário do Descobrimento do Brasil, Brasília, 1997, p. 9-10.

²⁶ ABREU, Capistrano de. *Capítulos de História Colonial*, (1907 1. ed.), 3. ed. Revista e anotada por José Honório Rodrigues. Rio de Janeiro: Briguiet, 1954.

como na popular, essa pluralidade que se manifesta antes pela agregação que pela segregação e conflito. Como resultado desse caldeamento de etnias e culturas, o Brasil se apresenta hoje como uma inédita experiência de civilização tropical, com traços próprios e singulares". Reconhecendo a existência de tensões, de fortes desníveis econômicos e sociais, "onde se identificam dois, se não mais, Brasis", não se exclui que esteja "destinado a ser o país do futuro e visto como gigante adormecido"²⁷.

O que está implícito? O pressuposto sistematicamente reavivado de que a identidade Brasil se define pela exaltação da comunhão de diferentes etnias, o branco, o negro, o índio, cujo caldeamento tropicalizado constrói a diversidade sincrética e contrastada, e aponta para a construção do que a cultura erudita sempre entendeu como a nação do futuro, quando não do requentado aforismo fabular do gigante adormecido. Presentes estão, nesta elaboração intelectual, os fundamentos ontológicos lastreados na mestiçagem solidária de Gilberto Freyre, na sexualidade extremada de Paulo Prado, na heroicidade sem caráter de Mário de Andrade, na malandragem tática de Roberto da Matta, na perene cordialidade de Sérgio Buarque de Holanda e, até mesmo, nos Brasis dos contrastes de um brasilianista como Jacques Lambert. Resulta um aplainamento das diferenças, uma exaltação da unidade do diverso, uma antropologização do discurso comemoracionista do V Centenário dos Descobrimentos, que recalca profundas diferenças de classes, de flagrantes exclusões sociais, de inaceitáveis privilégios via mecanismos de Estado perdulário, buscando o inexistente consenso, a transformação de distanciamentos sociais incontornáveis em meros contrastes, questão de tonalidade, facilmente superável pela convivência cordial. Mais uma vez vale lembrar a proximidade com o ideário comemoracionista do regime salazarista nos anos 60. Gilberto Freyre viu em D. Henrique o pioneiro da construção do lusotropicalismo, pois o "colonialismo do Infante ter-se-á baseado na criação de sociedades 'cristocêntricas', experiência interétnica e de miscigenação cultural"²⁸. Em decorrência, o espírito de igualdade e fraternidade presidia as comemorações henriquinas, "exemplo vivo da diversidade das raças que compõem, em vários continentes, a Nação Portuguesa"²⁹.

O terceiro ponto do programa recusa a comemoração meramente passadista, presa ao evento Descobrimento. Propõe a reflexão sobre a trajetória da nação no decurso dos 500 anos, "as realizações do povo brasileiro" e as "prospectivas do

²⁷ *Diretrizes e Regulamento*, p. 9-10.

²⁸ CATROGA, Fernando. *op. cit.*, p. 608.

²⁹ *Idem*, p. 617.

Brasil no terceiro milênio"; em suma, definir "os rumos da Nação", de forma peremptória, busca-se "estabelecer as aspirações do povo brasileiro para a evolução nacional nos diversos setores da vida nacional" e, enfaticamente, "determinar que problemas nacionais deverão ser superados". Exorta a projeção de uma "imagem correta da realidade brasileira no exterior", ou seja, na sua ótica positiva, se bem que os aspectos negativos não devam ser omitidos, mas deverão fazer-se acompanhar das "metas do Governo brasileiro para o ano 2000"³⁰. A vocação autoritária do texto é indescartável. É possível determinar que problemas nacionais deverão ser superados? Não se dá ordem unida aos problemas. Muito menos deve-se confundir comemoração com propaganda das metas governamentais, por mais próprias e viáveis que sejam, como, aliás, bem entenderam os portugueses em seu *Programa Estratégico*. No seu conjunto, estas diretrizes não se constituem em novidade para quem conhece a história das comemorações, sobretudo as *Henriquinas*, cuja memória não está voltada "exclusivamente para o passado, como mera manifestação do saudosismo histórico, mas serão a demonstração do valor e das possibilidades das gerações de hoje e como que um ato de fé nos destinos da Pátria"³¹.

O texto exala uma postura evolucionista, não só pela repetida presença da palavra evolução, mas pelo que considera "caráter equilibrado, objeto e não-partidário" de enfrentamento dos "fatos da História do Brasil". Numa só página, a 14, refere-se a "fatos relevantes", "renovada visão dos fatos históricos fundamentais", apontando como metas: "a) uma interpretação contemporânea dos principais fatos; b) a correção de versões distorcidas ou inexatas desses fatos; e, c) a divulgação de eventos históricos desconhecidos..."³². Os fatos são petrificados: ou são falsos ou são verdadeiros. Não se assimila a idéia de que os "fatos" são construções e passíveis de diferentes apreensões, consoante o próprio movimento da história. O máximo de atualização historiográfica a que chega o texto é invocar Jaime Cortesão e atribuir-lhe a formulação de que "toda história escrita tende a tornar-se uma interpretação atual do passado", na verdade uma formulação clássica de Benedetto Croce, da qual se extrai a máxima "cada geração escreve, à sua maneira, a História. Assim é, e assim deve ser"³³. Mas que história é esta? Uma história regida por mandamentos!

³⁰ *Diretrizes e Regulamento*, p. 9, 13, 15, 17.

³¹ CATROGA, Fernando. *op. cit.*, p. 606.

³² *Diretrizes e Regulamento*, p. 14.

³³ *Idem*, p. 19. A baixa densidade intelectual das *Diretrizes e Regulamento* é constrangedora, especialmente quando posta *vis a vis* com o *Programa Estratégico*.

Contraditoriamente, desde que perfilado numa linhagem de gosto positivista, sente-se a falta de uma ênfase maior na questão documental. Ao invés de aparecer no âmbito das reflexões, surge em meio a *et cetera* que integra as celebrações, as festas cívicas propriamente ditas, ao lado de "construções de réplicas de naus da esquadra de Pedro Álvares Cabral, a realização de regata que observe a rota do navegador português, torneios esportivos comemorativos, documentários históricos, etc."³⁴. Documentários, não constituição de acervos documentais que dêem às futuras gerações a oportunidade de reavaliar crítica e cientificamente nosso passado. Até mesmo as comemorações *Henriquinas* deram origem a publicações de vulto, a exemplo, da *Portugaliae Monumenta Cartographica*, da *Monumenta Henriciana*, da *Biblioteca Henriquina* e da *Iconografia Henriquina*, que, apesar do tônus panegirístico, representavam significativos aportes documentais que ensejaram mesmo uma certa abertura intelectual do regime salazarista, por integrarem a participação de intelectuais adversos ao regime, como Jaime Cortesão ou Damião Peres.

Por isso mesmo, iniciativas como o *Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco*, coordenado por Esther Bertoletti, do Ministério da Cultura, tem um significado especial. Não é um projeto da *Comissão*. Foi arrolado entre as centenas de projetos que receberam a sua chancela. É um projeto pensado há muitos anos, executado dispersamente por vários atores individuais, mas somente organizado de modo sistemático a partir de 1994. Organizar, microfilmar e publicar em CDROM 250 mil peças documentais brasileiras, existentes no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, que correspondem a cerca de 80% dos documentos relativos ao período colonial da história do Brasil, existentes no exterior, este é o ambicioso projeto, a melhor forma de comemorar o V Centenário, pois há casos de regiões brasileiras em que 90% da documentação era desconhecida³⁵. "Esta maneira de comemorar radica na atitude científica, crítica, portanto investigação rigorosa e lúcida, numa criação cultural que não seja de circunstâncias", que seja uma verdadeira elevação cultural³⁶.

Assim como nas comemorações *Henriquinas* dos anos 60 e nas comemorações dos descobrimentos portugueses atuais, o programa da *Comissão Nacional* enseja um conjunto coerente de expressões-chave que refletem, necessariamente, uma determinada linhagem historiográfica, uma moldagem ideológica, uma visão de Brasil e de sua trajetória histórica, a saber: *descobrimento, herança*

³⁴ *Diretrizes e Regulamento*, p. 24.

³⁵ "O começo de uma Nova História do Brasil". *Notícias Fapesp*, n. 34, p. 6-8, ago. 1998.

³⁶ GODINHO, Vitorino Magalhães, *op. cit.*, p. 35.

lusitana, pluralidade étnica, caldeamento étnico, agregação social, diversidade cultural, civilização tropical, convivência pacífica. Em suma, nascemos pelo *descobrimento*, crescemos pelo caldeamento de etnias e culturas amparadas no substrato lusitano, vingamos como experiência inédita de civilização tropical, mais pela agregação do que pela segregação ou conflito, numa convivência relativamente pacífica. Raízes fincadas, como se vê, numa visão da *cordialidade* de Holanda e nas sociedades *crístocêntricas* de Freyre.

Estamos mais próximos da primeira fórmula comemoracionista portuguesa do que da segunda. Não se repudia o *descobrimento*, não se fala em descobertas recíprocas do outro, nem muito menos de reverberações culturais. Mas subsume-se, nas entrelinhas, o símbolo globalizante da comemoração portuguesa, os Oceanos, visível no projeto do *Memorial do Encontro*, que será construído na Coroa Vermelha em Santa Cruz Cabrália, de acordo com projeto do arquiteto Wilson Reis Neto. O monumento ficará sobre o istmo, como um falso pórtico, a 180 metros da praia. Compõe-se de três lâminas finas de concreto, interligadas na base e revestidas de mármore branco, servindo de suporte a uma cruz de pau-brasil. Seu formato sugere as asas de uma gaivota, que lembra os oceanos, ou a nau do descobrimento, especialmente quando a maré estiver alta, pois o monumento tocará de leve a água e parecerá flutuar. A caravela, sabemos, é o símbolo maior da epopéia portuguesa, marca histórica em todas as celebrações, mesmo das atuais.

O projeto comemoracionista do V Centenário estende uma ponte entre 1500 e 2000, no qual aplaina a trajetória, escoima os conflitos, expurga as diferenças; no fundo, lança a história ao ostracismo e remete a longa duração das visões antropologizadas à linha de frente das comemorações. Caberá à elite intelectualizada a realização de seminários científicos e depois a transmissão do resultado dessas reflexões "aos demais segmentos sociais"³⁷. Esta é a pedagogia comemoracionista que "instruirá" o povo brasileiro, numa visão deturpada do que seja cultura popular. A pretensa comemoração se transforma em reconhecimento da exclusão. De fato, o que há para comemorar, do ponto de vista dos não incluídos?

Para os aproximadamente 340 mil índios, remanescentes dos 5 milhões existentes no momento da chegada dos portugueses, o projeto comemoracionista é absolutamente neocolonialista. Suas lideranças repudiam a concepção edulcorada do "encontro de culturas". Rejeitam a palavra *descobrimento*, preferindo utilizar *invasão*. Mesmo que os índios pataxós, atuais habitantes do local onde haverá a maior intervenção comemoracionista, – terras pertencentes aos

³⁷ *Diretrizes e Regulamento*, p. 15.

tupiniquins no tempo do descobrimento –, aceitem os presentes oferecidos pela Comissão Nacional, na forma de uma taba para exposições, praça para comerciar artesanato e vila habitacional, ONGS indígenas, especialmente o Instituto Nova Tribo, com sede em Itapeçerica da Serra, liderado pelo índio de origem txucarramãe Kaka Wera Jacupé, declaram uma guerra simbólica às celebrações que terão lugar na praia da Coroa Vermelha. Dela deverão participar representantes de várias tribos indígenas, num exercício de exorcismo simbólico, no qual, pela dança ritual, buscar-se-á afastar os espíritos maus que chegaram com os portugueses em 1500.

São, na verdade, tímidas ações de resistência ao simbolismo das comemorações. Nada que se compare às fortes manifestações ocorridas na América Latina contra as comemorações em torno de Cristóvão Colombo, que passou a ser responsabilizado pelos 60 milhões de índios mortos somente nos primeiros 50 anos da descoberta. O dia 12 de outubro, Dia de Colombo ou Dia do Hispanismo, transformou-se em data símbolo da resistência, onde não faltam julgamentos póstumos todos os anos renovados, pois considera-se que os delitos cometidos não prescrevem e os julgamentos realizam-se em esfinge. Em Honduras, em 1998, o navegante genovês foi sentenciado à morte, depois que um júri de dez membros consideraram-no culpado por dez crimes: seqüestro, roubo de patrimônio cultural, estupro, escravidão, tortura, assassinato em massa, destruição de culturas, invasão de povoados, tráfico de alimentos e genocídio contra as etnias do país.

Certamente, Pedro Álvares Cabral está a salvo de julgamentos semelhantes no Brasil, diferentemente do que se passa na Índia, como já vimos, onde a identificação entre as comemorações e um neocolonialismo é imediata, particularmente pela ação dos revigorados partidos nacionalistas, vencedores das últimas eleições. Assim mesmo, o olhar das comemorações portuguesas volta-se preferencialmente para o levante, atraído por seu mistério e por seu desprezo. Isto tudo, num momento em que as caravelas dos investimentos portugueses de novo rondam as costas brasileiras, em busca de portos seguros para suas aplicações de capital propiciadas pela globalização. Voltar-se para o Atlântico, não como forma de exclusão da Europa, mas como ponte segura de sua própria inserção na União Européia, cumprindo tardiamente o desejo de Joaquim Barradas de Carvalho, inscrito em seu premonitório *Rumo de Portugal. A Europa ou o Atlântico?*³⁸.

³⁸ CARVALHO, Joaquim Barradas de. *Rumo de Portugal. A Europa ou o Atlântico?* Lisboa: Livros Horizonte, 1974. p. 78-82.

5. O SIGNIFICADO DAS COMEMORAÇÕES

O que significa comemorar? O que significam as comemorações no tempo presente? As comemorações são manifestações vivas da história. Mas são também dimensões explícitas do lembrar e do esquecer - portanto, da memória. Há momentos históricos de forte exaltação do sentimento comemoracionista. Como os anos 30 e 40, especialmente no contexto dos totalitarismos, de forte apelo emocional e passadizo. A busca desenfreada, nas longínquas raízes do passado, da justificativa para as tresloucadas ações do presente. Da mesma forma, os regimes de exceção trabalhavam intensamente no obscurecimento da história inconveniente, da história que não se ajustava aos padrões éticos, estéticos e ideológicos almejados. O desmoronamento destes regimes nos anos 40, no pós-segunda guerra mundial, promoveram, por outro lado, a explosão incontida da memória, o esforço dos silenciados por lembrar, para não esquecer, exatamente para evitar que o pesadelo de novo assomasse as sociedades desaparecidas e desprotegidas. "Nos exercícios de rememoração, a história recordada esgarça a cronologia, desborda o espaço, preenche as lacunas entre os acontecimentos, presentifica as ausências. Por isso, apesar de a memória ensejar uma história narrada, a reconstrução memorialística 'não precisa de matéria', no sentido preciso de que ela fia a própria substância"³⁹.

A urdidura do tecido histórico se faz a partir dos impulsos do presente. É o presente, em sua fugacidade incontrolável, que num átimo de tempo torna o presente em passado, ao mesmo tempo que ilumina-obscurece, silencia-exalta, congela-reaquece, mas também oblitera o lugar de onde se fala, transformando permanentemente o passado "sob os influxos do presente, uma vez que as trajetórias pessoais e coletivas são incessantemente repostas"⁴⁰. Cria-se um tecido imaginário, por força do "sujeito que lembra e significa o que foi previamente significado, num processo de resignificação permanente que constitui o próprio tecido do imaginário"⁴¹. O presente destrói o passado, dele se alimenta, mas prescinde de sua experiência social concreta. Por isso, as comemorações são mais eficazes quanto mais legítimas se configurarem, por força de suas durações. O que se recupera do passado é o mínimo assimilável

³⁹ ARRUDA, Maria Arminda do Nascimento. "Prismas da Memória: Emigração e Desenraizamento". *Revista do CEPFAM*, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, v. 4, p. 17, 1998.

⁴⁰ *Idem*, p. 18.

⁴¹ *Idem*, *ibidem*.

pelo presente com força de tradição e singularidade. O que não se enquadra é resíduo exótico.

Nas comemorações, portanto, o evento passado é plenamente reorganizado e assimilado pelo presente, exprimindo, nesta ação, a busca de unificação do presente pelo evento pretérito, reduzindo o passado às suas expressões mínimas, apreensíveis e validadas pelo presente⁴². Reversamente, as reconstruções memorialísticas do passado revelam o tecido esgarçado da sociedade que comemora, porque comporta discursos e contradiscursos, construções e desconstruções, que apontam para a dimensão fugaz do presente histórico e a validade das comemorações como espaços criativos de reflexão histórica que enlaçam, vigorosamente, a tríplice temporalidade numa unidade de sentido. É exatamente a plethora de possibilidades que permite a imensa variedade de apropriações identitárias do passado. O que é nocivo para o presente torna-se, simplesmente, "cultura da diferença", e não "alteridade".

A comemoração do V Centenário opera nos limites extremos da cultura da acomodação, da perda de sentido da história, da memória e do acontecimento. A comemoração não visa lembrar. Pelo contrário, no sentido de reificar a permanência, comemora-se, em última instância, o próprio presente. O passado não se constitui como alteridade em relação ao presente. O reforço do tempo presente significa o esmaecimento da memória, da própria história, e assim, repõe-se continuamente uma nova história. O presente torna-se singular em relação ao passado, e sua identidade é desenhada por oposição ao "outro", encontradiço nas profundezas do passado. Não é a alteridade de um povo em relação a outro; mas de uma experiência histórica, vivida em diferentes temporalidades, que busca, descobre, encontra, identifica, nega, assimila, elabora e renega, permanentemente, o outro.

O descobrimento, como mito fundador da nação, encerra uma profunda contradição. Se ele é mito fundador na memória dos descobridores, os portugueses, pois é o ato inicial que conduziria as terras descobertas à condição de futuras nações independentes, ele também o é para os "descobertos" e para os que ainda permanecem "encobertos". Este é o nosso drama. Queremos comemorar, mas não como os "outros", os portugueses, os europeus. Mas os liames dessa memória coletiva são indissolúveis. Não podemos negá-los sem nos negarmos. Isto explica nossa fuga ao celebracionismo; procuramos escapular às ritualizações e refugiamo-nos na dimensão especulativa, crítica, reflexiva, propriamente científica,

⁴² CARDOSO, Irene. "A Comemoração Impossível." *Tempo Social*, Revista de Sociologia da USP, v. 10, n. 2, p. 11, out. 1998.

que recorre ao *source mining*, à constituição de acervos que garantam a continuidade da investigação e da procura última de nosso autoconhecimento, única forma possível de combate à amnésia coletiva reiterada pela ritualização celebrativa, que nos permitirá cruzar as fronteiras do incontornavelmente “outro”. O “outro” que não somos nós; o “outro” que são “eles”. É preciso estar alerta contra a comemoração dos descobrimentos como metáfora do passado, que significa o esgarçamento da tradição, a recuperação da humanidade de forma naturalizada, coartada de sua experiência histórica real, experiências estas que poderiam apontar para dramas, tragédias e farsas que não sejam simplesmente homogêneas na linha do tempo, mas se constituam em condições de nossa consciência histórica.

Por mais que insistamos que a oportunidade da comemoração dos 500 anos seja também a oportunidade para pensar todos os descobrimentos havidos em nossa trajetória histórica, inclusive os “encobrimientos”, o que comemoramos de fato é o próprio presente. Para tanto, depuramos o evento “descobrimento” de tudo que possa representar uma afronta ao presente: genocídio indígena, devastação ambiental, destruição de culturas; e incorporamos os aspectos palatáveis, reforço insofismável do presente, tais como, mistura interétnica, encontro de culturas, nascimento de nações, gestação do mundo globalizado. Faz-se tábula rasa do passado. Reforça-se a intervenção da *media*, do mercado de bens simbólicos, com todos os suprimentos necessários à amoldagem do passado ao tempo presente, que age nos interstícios do vazio da memória e da história. Tudo se reduz ao simbolismo do tempo. Somos subjugados por um relógio que, inexoravelmente, marca a contagem regressiva rumo ao grande festejo e, a propósito, produtos comuns e desgastados da indústria cultural são requentados e, sob novas roupagens, das vestes celebrativas do V Centenário, consumidos avidamente pela população nacional. É o *show* dos 500 anos: sob a farsa da elevação do povo brasileiro, comemora-se metafórica e tragicamente a sua degradação.

Um abraço para Luís Adão da Fonseca

Vasco Graça Moura

Euro Deputado. Poeta. Ensaísta

Um dia, em 1986, era eu administrador da Imprensa Nacional – Casa da Moeda, tive de deslocar-me à Assembleia da República para tratar de já não sei que assunto relativo à edição do Diário da República. Nos passos perdidos cruzei-me com o Primeiro-Ministro, Prof. Cavaco Silva, que me perguntou o que é que a IN-CM tencionava fazer para comemorar os 600 anos do Tratado de Windsor. Respondi-lhe que ainda não tínhamos nada em carteira, mas que isso se resolveria dentro em pouco. E, chegado ao meu gabinete, telefonei a José Mattoso perguntando-lhe quem poderia preparar, com qualidade e rapidez, um texto sobre o Tratado de Windsor. Indicou-me Luís Adão da Fonseca, a quem telefonei nesse mesmo dia, convidando-o para almoçar em Lisboa num dos dias seguintes.

E foi assim. Naquela tarde já remota em que discutimos a escrita e produção do livro *O essencial sobre o Tratado de Windsor*, publicado (e enviado ao Primeiro-Ministro...) poucas semanas mais tarde, não começou apenas uma colaboração que viria a revelar-se muito auspiciosa no plano institucional. Teve também início uma relação pessoal de grande amizade e respeito mútuos, radicada numa profunda ligação de ambos ao Porto e numa série de afinidades intelectuais e culturais, entre elas o amor dos livros, das artes e da música, a paixão pela História, o interesse na interdisciplinaridade e no Humanismo, o gosto pela acção, o com-prazimento no diálogo, a prática da tolerância e do ameno discorrer sobre a vida e o mundo, a identificação de ambos com os valores civilizacionais europeus.

Lembro-me das suas extraordinárias qualidades de comunicador e da maneira clara e sugestiva como expõe o que tem a dizer, interrelacionando aspectos políticos, sociais, culturais, epistemológicos, económicos e tecnológicos ligados às navegações mediterrânicas e atlânticas, à transição da Idade Média para o Renascimento, à evolução da consciência europeia, ao sentido da descoberta no mundo dos séculos XV e XVI. E ocorre-me até que, uma vez, em Santander, no entusiasmo com que ele falava e gesticulava para uma plateia de jovens universitários espanhóis, acabava por lhe aparecer a fralda da camisa, a espreitar em rebeldia por debaixo do casaco...

Mais tarde, Luís Adão da Fonseca assegurou, na Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses a articulação entre as comissões científica e executiva e nesse período teve de desmultiplicar-se infatigavelmente, fazendo um pouco de tudo: preparou programas, contactou universidades e especialistas, regeu cursos, promoveu e fez investigação, gravou programas, escreveu textos, ajudou a conceber e a preparar exposições, colaborou com a EUROPALIA e o Commissariado de Portugal para a Expo'98 de Sevilha, representou a CNCDP numa série de iniciativas académicas internacionais...

No desenvolvimento das várias áreas a seu cargo, Luís Adão da Fonseca foi, com Luís de Albuquerque, não só um dos agentes fundamentais da dinamização das comemorações dos Descobrimentos Portugueses, mas também um dos dois principais responsáveis pelo rigor científico, pela dignidade cultural e pelo dinamismo em larga escala de que as actividades sucessivamente desencadeadas se revestiram. De resto, mesmo depois de ter sido nomeado presidente do Instituto Camões, continuou a cooperar utilmente com as actividades da CNCDP e, já depois dessa fase, a produzir investigação da maior qualidade traduzida nas várias obras que publicou. Neste sentido, pode dizer-se que Luís Adão da Fonseca marcou profundamente toda a actividade das comemorações dos Descobrimentos, e isto, muito para além do período em que nelas participou.

Por razões de serviço, acabámos por fazer juntos algumas viagens na Europa e na América, por peregrinar convivialmente pelos mesmos lugares de civilização e por deambular pelas mesmas livrarias (onde arranjàvamos maneira de assinalar discretamente, nas estantes que cada um de nós sabia viriam a ser percorridas pelo outro, os livros que podiam interessar-lhe...).

Ao longo dos anos em que colaborávamos mais estreitamente, pude também verificar que os alunos de Luís Adão da Fonseca mantinham com ele uma relação especialíssima e muito fecunda no tocante à produtividade académica, assim estimulada por um mestre que respeitava inteiramente a autonomia e os interesses de cada um deles, sem deixar de os obrigar a um diálogo crítico e exigente.

Tenho pena de não poder desenvolver um pouco mais este breve tributo ao historiador, ao intelectual, ao pedagogo e ao Amigo, na altura em que é tão justamente homenageado. Mas creio que a dívida de gratidão que pessoalmente tenho (e como portugueses temos todos) para com ele fica pelo menos assinada com o abraço muito forte que daqui lhe envio.

Bruxelas, 17 de Setembro de 2008

**CATÁLOGO DAS PUBLICAÇÕES
DO CEPESE**

REVISTA POPULAÇÃO E SOCIEDADE



10 CENTRO DE ESTUDOS DE POPULAÇÃO
ECONOMIA E SOCIEDADE

REVISTA

POPULAÇÃO E SOCIEDADE
II SEMINÁRIO INTERNACIONAL
DE ARQUIVOS DA VINHA E DO
VINHO NO DOURO



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

REVISTA

POPULAÇÃO E SOCIEDADE
III ENCONTRO INTERNACIONAL
RELAÇÕES PORTUGAL-ESPAÑA



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

REVISTA

POPULAÇÃO E SOCIEDADE
A COMPANHIA E AS
RELAÇÕES ECONÓMICAS
DE PORTUGAL COM O BRASIL



11 CENTRO DE ESTUDOS DE POPULAÇÃO
ECONOMIA E SOCIEDADE

REVISTA

POPULAÇÃO E SOCIEDADE
DEBATE DA DESPOPULAÇÃO
DE BREVES CUNHA



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

REVISTA

POPULAÇÃO E SOCIEDADE
II ENCONTRO INTERNACIONAL
A EMIGRAÇÃO PORTUGUESA
PARA O BRASIL



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

REVISTA

POPULAÇÃO E SOCIEDADE

LEVITON E ANIMAS EM MONTEALEGRE
A ESCOLA PEDIAGÓGICA



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

REVISTA

POPULAÇÃO E SOCIEDADE
II ENCONTRO INTERNACIONAL
A EMIGRAÇÃO PORTUGUESA
PARA O BRASIL



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

LIVROS DE ACTAS



*Relações
Portugal-Espanha
Cooperação
e Identidade
I Encontro
Internacional*

CEPESE
FRAH
2000



*Relações
Portugal-Espanha
Uma História
paralela, um destino
comum?
II Encontro
Internacional*

CEPESE
FRAH
2002



*Relações
Portugal-Espanha
O Vale do Douro
no Âmbito das
Regiões Europeias*

CEPESE
Edições Afrontamento
2006



*Artistas e Artífices
e a sua Mobilidade
no Mundo de Expressão
Portuguesa*

CEPESE
2005



*Artistas e Artífices
no Mundo de Expressão
Portuguesa*

CEPESE
2008



***O Património
Histórico-Cultural
da região
de Bragança-Zamora***

CEPESE
Edições Afrontamento
2005



***O Património
Cultural da região
de Bragança-Zamora***

CEPESE
Associação Ibérica
dos Municípios Ribeirinhos
do Douro
2008



***Os Arquivos do Vinho
em Gaia e Porto***

CEPESE
2000



***Os Arquivos da Vinha
e do Vinho no Douro***

CEPESE
Edições Afrontamento
2003



***O Vinho do Porto em
Gaia & Companhia***

CEPESE
Edições Afrontamento
2005



***A Companhia
e as Relações
Económicas de Portugal
com o Brasil,
a Inglaterra e a Rússia***

CEPESE
Edições Afrontamento
2008

COLEÇÃO ECONOMIA E SOCIEDADE



*A Indústria das Sedas
em Trás-os-Montes
(1835-1870)*

CEPESE
Ed. COSMOS
2001



*A População Portuguesa
no Século XIX*

CEPESE
Edições Afrontamento
2004

COLEÇÃO OS PORTUGUESES NO MUNDO



*A Comunidade Lusíada
em Joanesburgo*

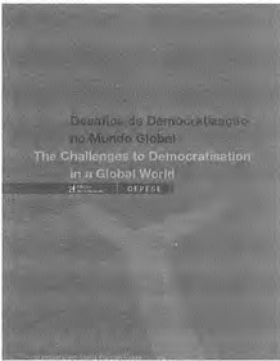
CEPESE
Fronteira do Caos
2009



*Migrações
e Desenvolvimento*

CEPESE
Fronteira do Caos
2009

PUBLICAÇÕES AUTÓNOMAS



Desafios da Democratização no Mundo Global

CEPESE
Edições Afrontamento
2004



Estudos e Ensaios em Homenagem a Eurico Figueiredo

CEPESE
Edições Afrontamento
2005



Dicionário de Relações Internacionais (2.ª edição)

CEPESE
Edições Afrontamento
2008



História da Indústria das Sedas em Trás-os-Montes

CEPESE
Edições Afrontamento
2006



Os Presidentes da Câmara Municipal do Porto

CEPESE
2009



*Portugueses no Brasil:
Migrantes em dois atos*

CEPESE
FAPERJ
2006



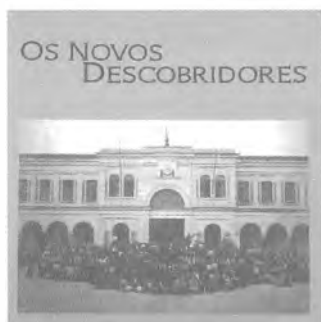
*A Emigração
Portuguesa
para o Brasil*

CEPESE
Edições Afrontamento
2007



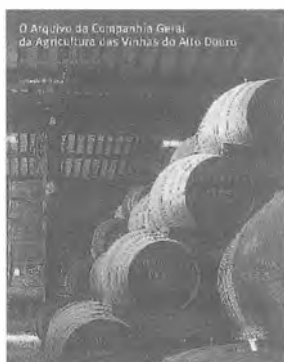
*Deslocamentos
& Histórias:
Os Portugueses*

CEPESE
EDUSC
2008



Os Novos Descobridores

CEPESE
2008



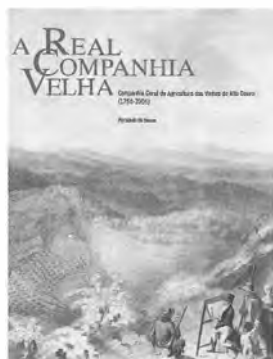
*O Arquivo da Companhia
Geral da Agricultura das
Vinhas do Alto Douro –
Real Companhia Velha*

CEPESE
2003



*O Património Cultural da
Real Companhia Velha*

CEPESE
2004



***A Real Companhia Velha.
Companhia Geral da
Agricultura das Vinhas do
Alto Douro (1756-2006)***

CEPESE
2006



***O Brasil, o Douro e a Real
Companhia Velha***

CEPESE
2008



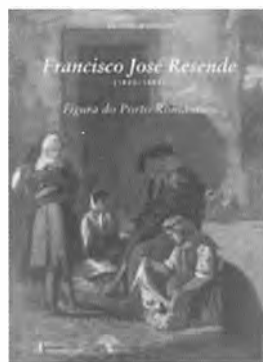
Espólio Fotográfico Português

CEPESE
2008



***Dicionário de Artistas
e Artífices do Norte
de Portugal***

CEPESE
2008



***Francisco José Resende
[1825-1893]***

CEPESE
Edições Afrontamento
2007

ISBN 978-989-95922-9-2



9 789899 592292



Ibéria: Quatrocentos/Quinhentos. Duas décadas de Cátedra (1984-2006), constitui uma homenagem ao Doutor Luís Alberto Adão da Fonseca, Professor Catedrático de História Medieval, aposentado, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e investigador do CEPESE - Grupo de História Medieval e do Renascimento. Para além dos naturais dados biográficos e bibliográficos, o volume inclui uma série de estudos no âmbito das problemáticas a que o Homenageado se dedicou, como Historiador e como Professor.

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Programa FACC
FUNDO DE APOIO À COMUNIDADE CIENTÍFICA

Ciência. Inovação
2010



Civilização
Editora